PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

EESG
B3 LISTING

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Autorizado em fase de registro perante a CVM na categoria "A"
CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23
NIRE 35300412923
Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05
Distrito Industrial I, CEP 13.380-001
Nova Odessa – SP
Código de negociação das Ações na B3: "**EESG3**"
Valor da Distribuição: R$3.031.200.000,00

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia"), em conjunto com o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("Coordenador Líder", "Bradesco BBI" ou "Agente Estabilizador"), o **Banco Santander (Brasil) S.A.** ("Santander") e o **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("UBS BB" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 168.400.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de emissão da Companhia no Brasil, com esforços de colocação no exterior ("Ações" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de bolsa de valores, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta, e contará com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), convidadas a participar da Oferta, por meio de adesão à carta convite a ser disponibilizada pelos Coordenadores da Oferta para efetuar,exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a: (i) Acionistas da Ambipar (no âmbito da Oferta Prioritária (conforme definido abaixo); e (ii) Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto) ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") no Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE") e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado" e "Novo Mercado", respectivamente) e o disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("Código ANBIMA").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Santander Investment Securities, Inc. e pelo UBS Securities LLC. (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o *Placement Facilitation Agreement*, a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, que não o Brasil, inclusive perante a SEC. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alteradaOs esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 25.260.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção para distribuição de tais Ações Suplementares a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. ("Contrato de Colocação"), a ser celebrado entre a Companhia, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente-anuente, a B3, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

As ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no Novo Mercado, segmento especial de negociação de ações da B3, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado"), sob o código de negociação "EESG3".

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletada junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas ou adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares). **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

	Preço (R$)[1]	Comissões (R$)[2][4]	Recursos Líquidos (R$)[2][3][4]
Preço por Ação	18,00	0,72	17,28
Oferta Primária	**3.031.200.000,00**	**121.248.000,00**	**2.909.952.000,00**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares.
(3) Sem dedução das despesas da Oferta.
(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 43 deste Prospecto.

A autorização para a realização da Oferta, mediante aumento do capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de agosto de 2021, cuja ata será registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Dia" em 18 de setembro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada em jornal na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 24 de setembro de 2021, para subscrição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido perante a CVM em 18 de agosto de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição e integralização das Ações. Ao decidir subscrevere integralizar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 20 E 73, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder e Agente Estabilizador

A data deste Prospecto Preliminar é 17 de setembro de 2021.

As informações contidas neste Prospecto Preliminar estão sob análise da Comissão de Valores Mobiliários, a qual ainda não se manifestou a seu respeito. Este Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e correção. O Prospecto Definitivo estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia; das Instituições Participantes da Oferta Brasileira; das entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; e da CVM.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA **5**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **6**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **8**
SUMÁRIO DA OFERTA **23**
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **40**
Principais Acionistas e Administradores 40
Quantidade, montante e recursos líquidos 41
Descrição da Oferta 41
Aprovações Societárias 42
Preço por Ação 42
Custos de Distribuição 43
Instituições Participantes da Oferta 44
Público Alvo 44
Cronograma Estimado da Oferta 45
Procedimento da Oferta 46
Oferta Prioritária 47
Oferta Não Institucional 51
Oferta do Segmento Private 53
Oferta de Varejo 56
Oferta Institucional 59
Prazos da Oferta e Data de Liquidação 61
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional 62
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta 63
Contrato de Estabilização 64
Negociação das Ações na B3 64
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações 64
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva 66
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações 66
Formador de Mercado 66
Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*) 67
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta 67
Suspensão ou Cancelamento da Oferta 69
Inadequação da Oferta 71
Condições a que a Oferta esteja submetida 71
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta 71
Coordenadores da Oferta 71
Informações Adicionais 72
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES **73**
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA **80**
Bradesco BBI 80
Banco Santander (Brasil) S.A. 80
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. 82
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA **84**
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder 84
Relacionamento entre a Companhia e o Santander 86
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB 87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS **89**
Companhia 89
Coordenadores da Oferta 89

Instituições Consorciadas 90
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES 91
Declaração de Veracidade das Informações 92
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS 93
CAPITALIZAÇÃO 94
DILUIÇÃO 95
ANEXOS 97
ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA 101
ANEXO II ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA 119
ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA 127
ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 133
ANEXO V DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 137
ANEXO VI DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 143
ANEXO VII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 225
ANEXO VIII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 293
ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 .. 361
ANEXO X DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRO-FORMA (COM RELATÓRIO DE COMPILAÇÃO ESPECIFICO PARA INFORMAÇÕES PRO-FORMA NÃO AUDITADAS CONFORME NBC TO 3420) REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 441
ANEXO XI DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA. 457
ANEXO XII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA. 487
ANEXO XIII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS 517
ANEXO XIV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS 593
ANEXO XV FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480 677
ANEXO XVI TERMO DE CESSÃO DA PRIORIDADE 1021

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "Environmental ESG Participações S.A." ou "nós" referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à Environmental ESG Participações S.A. e suas subsidiárias, em conjunto, na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta", na página 23 deste Prospecto.

Administração	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
Ambipar	Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pacaembu, n° 1.088, sala 09, Pacaembu, registrada na CVM sob o n° 02496-1, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 12.648.266/0001-24.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	BDO RCS Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia para informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as demonstrações contábeis combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as demonstrações contábeis combinadas intermediárias para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.

Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.
Companhia	Environmental ESG Participações S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início, data na qual o referido contrato entrará em vigor, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado. A adesão ao Novo Mercado pela Companhia está sujeita à divulgação do Anúncio de Início.
CO_2	Dióxido de carbono.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria	A diretoria da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
EBITDA	O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
Economia Circular	Implementação de tecnologias disruptivas e processos que permitem tratar e valorizar os resíduos em sua origem, devolvendo-os, sempre que possível, como matéria-prima para as cadeias produtivas, buscando um modelo de produção e consumo que envolve a partilha, a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, prolongando seu ciclo de vida.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	Estatuto social da Companhia.

Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto.
GEE	Gases de efeito estufa.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Margem EBITDA	A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem da B3 com regras diferenciadas de governança corporativa.
Oferta	A distribuição pública primária de, inicialmente, 168.400.000 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de bolsa de valores, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Offering Memoranda	*Preliminary Offering Memorandum* e o *Final Offering Memorandum*, conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
PET	Polietileno tereftalato.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. e seus anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.

Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R$	Moeda oficial corrente no Brasil.
ROIC	O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela soma do capital de terceiros e o capital próprio nos últimos dois exercícios sociais. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.
***Rule* 144A**	*Rule 144A* editada ao amparo do *Securities Act.*
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do acionista controlador.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.
***Regulation* S**	*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada.
Resolução CVM 27	Resolução CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, conforme alterada.
Resolução CVM 30	Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.
Resolução CVM 35	Resolução CVM nº 35, de 26 de maio de 2021, conforme alterada.
Resolução CVM 44	Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.
Santander	Banco Santander (Brasil) S.A.
SEC	*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
UBS BB	UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Environmental ESG Participações S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.527.023/0001-23, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300412923.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 18 de agosto de 2021.
Sede	Localizada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05, Distrito Industrial I, CEP 13.380-001.
Diretoria de Relações com Investidores	O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Thiago da Costa Silva. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (19) 98261-0835 e o seu endereço eletrônico é ri@esgparticipacoes.com.
Instituição Escrituradora	Banco Bradesco S.A.
Auditores Independentes	BDO RCS Auditores Independentes S.S., auditor independente da Companhia para informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as demonstrações contábeis combinadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as demonstrações contábeis combinadas intermediárias para o período de 6 meses findo em 30 de junho de 2020 e as informações contábeis pro forma não auditadas relativas aos período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "EESG3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Dia".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	ri.esgparticipacoes.com. As informações constantes no *website* da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 73, respectivamente, deste Prospecto, bem como nos itens "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;

- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;

- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimentoe comercialização de produtos e serviços;

- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;

- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;

- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;

- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;

- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;

- o impacto da pandemia de COVID-19 nas condições econômicas gerais e de negócios no Brazil e no mundo e quaisquer medidas impostas por autoridades governamentais para combatê-lo;

- a nossa capacidade de implementar de manera pontual e eficiente quaisquer medidas necessárias para responder à pandemia de COVID-19 ou reduzir os seus impactos nos nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez ou condição financeira;

- a nossa capacidade para para prever de forma eficiente e responder a mudanças pontuais ou permanentes no comportamento dos nossos clientes decorrentes da pandemia de COVID-19, mesmo após a pandemia ser efetivamente controlada; e

- fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 20 e 73, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

APRESENTAMOS A SEGUIR UM SUMÁRIO DA NOSSA OPERAÇÃO, INCLUINDO INFORMAÇÕES OPERACIONAIS E FINANCEIRAS, VANTAGENS COMPETITIVAS E ESTRATÉGIAS DE NEGÓCIO. ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO, NÃO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE NÓS CONSTAM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA A PARTIR DA PÁGINA 677 BEM COMO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANEXAS A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 143. LEIA ESTE PROSPECTO E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS, INCLUINDO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSA E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO E EM SEUS ANEXOS, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES "CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO", "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", CONSTANTES NAS PÁGINAS 6, 20 E 73 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 677, ENFATIZANDO AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO", "5. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS" E "10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES", BEM COMO AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 143, PARA UM ENTENDIMENTO DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO, OS TERMOS "NÓS", "NOS", "NOSSOS/NOSSAS" E "COMPANHIA" REFEREM-SE À ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A., BEM COMO SUAS CONTROLADAS E SUBSIDIÁRIAS.

Somos uma companhia de soluções ambientais, que oferece uma plataforma completa para a valorização de resíduos industriais, pós-consumo, reciclagem, coprocessamento, manufatura reversa e outros serviços relacionados à gestão de resíduos, todos focados na economia circular e nos princípios ambiental, social e governança (ASG ou ESG – *Environmental, Social and Governance*, em inglês). Somos geradores de créditos de carbono devido à natureza de nossas atividades, de forma sistêmica e recorrente, seja na valorização de resíduos, seja nos processos de reciclagem e pós consumo e, ainda, na manutenção e preservação de florestas nativas.

Fazemos parte do grupo AMBIPAR, fundado em 1995, do qual o Sr. Tercio Borlenghi Junior, atual Presidente do Conselho de Administração da AMBIPAR e nosso acionista controlador, passou a integrar em 1998.

Nosso propósito é ajudar nossos clientes, mediante dedicação aos processos de valorização de resíduos e suas transformações para o retorno à cadeia produtiva e, assim, cuidar do planeta. Contamos com um centro de pesquisa e tecnologia de primeira linha focado nesse propósito, no qual já alcançamos resultados positivos em trazer soluções de sustentabilidade para diversos setores: papel e celulose, farmacêutico, cosméticos, bebidas e alimentos e embalagens de pós consumo. Temos atuação de destaque no Brasil e recentemente iniciamos nossa expansão internacional com a entrada nos mercados do Chile, Peru e Paraguai.

Nosso centro de pesquisa e tecnologia possui 18 (dezoito) patente e pedidos de registro de patentes, e 25 (vinte e cinco) prêmios de inovação em sustentabilidade, dentre os quais se destacam "Prêmio FIESP de Mérito Ambiental" (2016, 2017 e 2018), "Prêmio da Câmara Brasileira da Indústria da Construção de Inovação e Sustentabilidade" (2014 e 2019) e "1ª Bolsa Internacional de Negócios de Economia Verde BM&FBOVESPA 2011", e Prêmio *Best for the World - B Corp* (anos 2018, 2019 e 2021), na categoria *Environmental*. Além dos prêmios de inovação, em 2021 a AMBIPAR obteve nota máxima no índice "RepRisk", índice de risco reputacional utilizado pela Nasdaq, principal bolsa de tecnologia dos Estados Unidos.

ECOSSISTEMA DE PROPOSTA DE VALOR

Acreditamos que a perenidade e o sucesso dos nossos negócios se devem ao nosso propósito de oferecer soluções que consideramos completas, inovadoras e tecnológicas na gestão de resíduos, as quais possuem potencial de gerar valor e preservar o meio ambiente para as futuras gerações.

Oferecemos soluções customizadas às necessidades de cada um de nossos clientes, visando à implementação de tecnologias disruptivas e processos que permitem tratar e valorizar os resíduos em sua origem, devolvendo-os, sempre que possível, como matéria-prima para as cadeias produtivas, buscando um modelo de produção e consumo que envolve a partilha, a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, prolongando seu ciclo de vida ("Economia Circular"). Ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, nossos clientes tendem a melhorar seus índices de sustentabilidade e poupam recursos financeiros e naturais importantes para as mudanças climáticas do planeta.

Engajados no combate ao aquecimento global, focamos em processos que possibilitam a redução das emissões de gases de efeito estufa ("GEE") da atmosfera, como o dióxido de carbono ("CO2"), pela indústria e comércio, buscando beneficiar a população mundial, além de criar e implementar formas que possibilitam a valorização dos resíduos. Ainda, investimos em projetos de conservação, reflorestamento e restauração, bem como manejo agropecuário sustentável, os quais geram créditos de carbono, o que nos possibilita, também, rentabilizar os nossos negócios com a comercialização desses créditos.

Como complemento de nosso portfólio de soluções ambientais, adquirimos, recentemente, empresas nacionais e estrangeiras, conforme abaixo destacado, focadas em diversos setores ligados à nossa atuação, como cumprimento de obrigações legais (incluindo as relacionadas a *compliance*) e softwares socioambientais com inteligência artificial, processos digitais de rastreabilidade de resíduos, auditorias ambientais, treinamentos na implantação da agenda ESG, valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis, fabricação de produtos reciclados, tecnologia em serviços de recuperação de poli etileno tereftalato ("PET"), máquinas coletoras para embalagens recicláveis pós consumo, reaproveitamento dos rejeitos de produção do setor de mineração, desenvolvimento de projetos de REDD+ (Redução da Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e programas de carbono *Nature-Based Solutions* (NBS).

VISÃO GERAL DOS RAMOS DE ATUAÇÃO

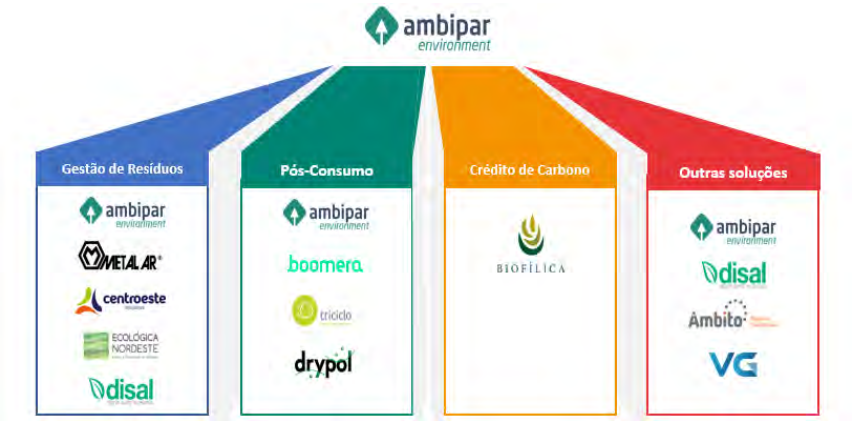

Fonte: Companhia

Em linha com a nossa estratégia de expandir internacionalmente nossos negócios, iniciamos um processo de internacionalização, realizando a aquisição de 100% (cem por cento) do capital da DISAL, importante *player* de gerenciamento de resíduos na América Latina, sinérgica e complementar aos serviços e tecnologias já implementadas no Brasil. Acreditamos que, por meio desta aquisição, passamos a figurar dentre as mais importantes empresas do setor de soluções ambientais da América Latina, com uma plataforma de valorização de resíduos, Economia Circular e geração de crédito de carbono. Isso porque a aquisição irá nos propiciar: (i) aumentar o portfólio de serviços com *know-how* estratégico associado a uma marca forte; (ii) *cross-selling* para multinacionais presentes em diversas regiões; (iii) prestar serviços em segmentos ainda não explorados pela Companhia, como papel e celulose; (iv) oferecer soluções de recuperação de resíduos pós-consumo, criando matérias-primas para a indústria petroquímica; e (v) gerar créditos de carbono certificados. Além de gerar sinergias importantes como: (i) *pipeline* maduro de projetos de *greenfield* com foco em econômica circular; (ii) *pipeline* de M&A robusto, focado em portfólio de soluções e expansão geográfica, contando atualmente com diversas oportunidades mapeadas, em negociações ou em estágio final; e (iii) possibilidade de expansão de margem por meio de processos de melhoria de eficiência, diluição de custos de vendas, gerais e administrativos e migração para negócios mais lucrativos.

Os nossos clientes incluem empresas de grande renome na América Latina, especialmente nos setores de infraestrutura, mineradoras, fertilizantes, papel e celulose, açúcar e etanol e indústrias no geral. Nossos contratos com

clientes possuem, em média, uma duração de 5 (cinco) anos, o que nos permite estabelecer relações rentáveis de longo prazo. A receita líquida *pro forma* referente ao primeiro semestre de 2021 anualizado proveniente de clientes nacionais corresponde a 53% (cinquenta e três) e os clientes da América Latina respondem por 47% (quarenta e sete por cento) da receita líquida da Companhia. Com isso, temos uma diversificação importante em nosso portfólio: nossos 15 (quinze) principais clientes, juntos, representam menos de 20% (vinte por cento) do nosso faturamento, percentual que deve cair ainda mais com o ganho de escala esperado por nós e aquisição de novos clientes.

VISÃO GERAL DO PORTFÓLIO DE CLIENTES

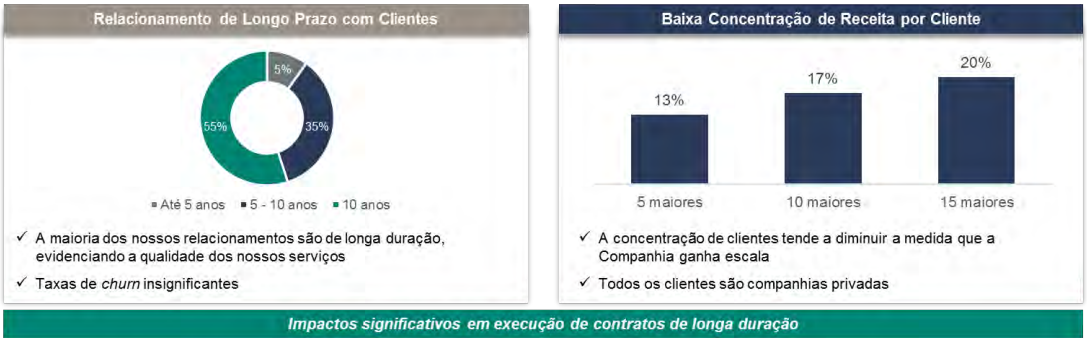

Fonte: Companhia

Entendemos que nossa alta qualidade de serviços, portfólio completo e foco dedicado em ESG são fatores de grande importância na taxa de renovação de contratos e longo prazo médio de relacionamento de nossos clientes conosco.

Em 30 de junho de 2021, nosso time era composto por mais de 6.700 colaboradores e estávamos presentes em todas as regiões do Brasil e no Chile, Peru e Paraguai, com aproximadamente 108 contratos ativos de gerenciamento total de resíduos, sendo 75 deles no Brasil e 33 na América Latina, o que representou um aumento de 9x em relação a 2018, os quais estão detalhados na tabela abaixo. Se considerarmos apenas o crescimento orgânico, tivemos um crescimento de 79%, comparando 25 contratos em 30 de junho de 2021 com 14 em 2019. Como resultado do desenvolvimento bem-sucedido das nossas operações e expansão dos negócios internacionalmente, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, alcançamos uma receita líquida *pro forma* não auditada de R$590,3 milhões e um EBITDA *pro forma* não auditado de R$139,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, alcançamos uma receita líquida *pro forma* não auditada de R$979,9 milhões um EBITDA *pro forma* não auditado de R$217,9 milhões.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Ano	2018	2019	2020	2Q21
Ambipar Environment	11	14	20	25
Disal	—	—	34	33
Metal Ar	—	—	6	6
AFC	—	—	—	44
Total de Contratos	**11**	**14**	**60**	**108**

Fonte: Companhia

NOSSAS ATIVIDADES

Atuamos em soluções ambientais focadas na Economia Circular e orientadas por práticas ESG, oferecendo um escopo completo de soluções para os clientes, o qual tem expandido consistentemente desde o IPO da AMBIPAR em 2020. Nossas operações seguem processos estruturados e sofreram acréscimos relevantes após o IPO de nossa controladora, conforme detalhado a seguir:

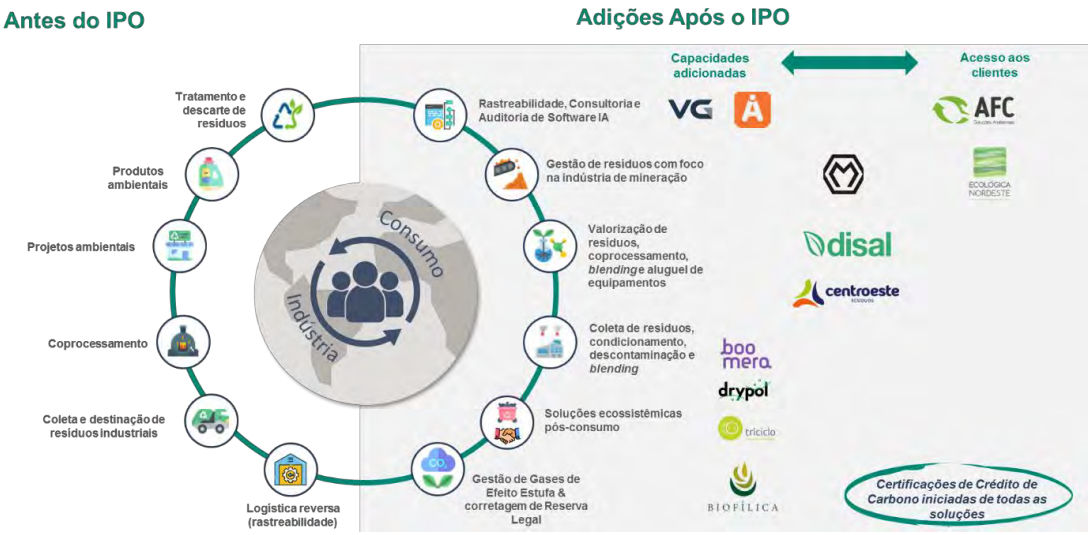

Fonte: Companhia

- Rastreabilidade, consultoria e auditoria de *software* de Inteligência Artificial: Por meio da prestação de serviços de consultoria e auditoria em *compliance*, promovemos a segurança das operações de nossos clientes e ajudamos a evitar que sofram penalidades ou multas em decorrência da extensa legislação socioambiental brasileira incidente sobre suas respectivas atividades. Mediante o oferecimento de soluções no segmento de gestão integrada com foco em ESG, assim como de softwares e treinamentos voltados para a profissionalização do mercado ESG, ajudamos nossos clientes a implementar uma agenda de sustentabilidade e validamos suas ações sustentáveis.

- Gestão de resíduos com foco na indústria de mineração: Os processos de perfuração da indústria de mineração (exploração de calcário, minério de ferro entre outros) geram uma grande quantidade de materiais inservíveis (estéreis). Nossos processos de valorização visam reinserir esses materiais em novos mercados e em outros negócios como matéria-prima.

- Valorização de resíduos, coprocessamento, *blending* e aluguel de equipamentos: A valorização de resíduos atende à demanda de mercado sobre como tratar os resíduos, transformando-os em matéria prima ou subprodutos. Por meio da nossa área de PD&I, auxiliamos nossos clientes com estudos de viabilidade e no desenvolvimento de tecnologias para o reaproveitamento total desses resíduos. Nossas equipes técnicas operacionais realizam o dimensionamento e elaboração de projetos *on site* de unidades de valorização de resíduos. Temos em nosso portfólio a elaboração e execução de projetos de plataformas de compostagem de resíduos orgânicos, orgânicos-minerais, industriais e usinas de beneficiamento de resíduos minerais.

- Coleta de resíduos (inclusive industriais), condicionamento, descontaminação e *blending*: Possuímos uma frota especializada para o transporte de diversos tipos de resíduos, sejam eles sólidos, líquidos, a granel ou fracionados, provenientes da geração de resíduos da indústria e comércio, em especial os contaminados com óleos lubrificantes. Estes resíduos são transportados para centros de valorização de resíduos, onde realizamos o beneficiamento dos materiais.

- Soluções ecossistêmicas pós-consumo: Sob o conceito da Economia Circular, realizamos consultorias técnicas e transformamos resíduos plásticos pós-consumo em (a) matéria-prima para indústrias químicas; e (b) produtos reciclados (lonas, bancos, utensílios). Atuamos em parceria com cooperativas de catadores e cooperados para transformar resíduos em matérias-primas ou novos produtos reciclados.

- Gestão de gases do efeito estufa, originação de créditos de carbono e operações envolvendo corretagem de Reserva Legal: Somos, pela natureza de nossas atividades, geradores de crédito de carbono através de: (a) processos de valorização de resíduos, com a criação de produtos como o Ecosolo (condicionador de solos), que reduzem as emissões de carbono em duas etapas: (i) processamento de resíduos orgânicos e (ii) implementação de agricultura regenerativa capturando CO_2 da atmosfera; (b) reciclagem ou reaproveitamento dos resíduos como matéria-prima à cadeia produtiva (Economia Circular/logística reversa), como, por exemplo, plásticos, vidros, metais e outros materiais; (c) substituição de matriz energética em plantas de coprocessamento; ou (d) *Nature-Based Solutions* (Soluções Baseadas na Natureza), conceito que inclui: (i) Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), abordagem que gera créditos de carbono por meio de ações de combate ao desmatamento e à degradação florestal combinado com atividades sociais de clima e biodiversidade, o que preserva e aumenta estoques de carbono florestal, além de garantir o manejo sustentável de florestas; (ii) gestão agropecuária (ALM), abordagem que gera créditos em áreas de produção agrícola e

pecuária, melhorando a qualidade e o armazenamento de carbono no solo; (iii) reflorestamento (ARR), abordagem que gera créditos de carbono por plantio de novas árvores em áreas onde não havia floresta (*afforestation*) e regeneração em áreas onde houve desmatamento (*reforestation),* recuperando ou criando uma nova floresta, o que acumula carbono na biomassa, melhora a qualidade ambiental de fazendas e garante maior produtividade; e (iv) compensação de reserva legal (CRL) para propriedades rurais que têm déficit de Reserva Legal e não estão de acordo com o novo Código Florestal, a CRL é uma solução que endereça o problema sem perda de área produtiva.

- Logística reversa: Aplicando o conceito da Economia Circular, oferecemos o serviço de logística reversa na desmontagem e descaracterização de produtos para fins de reutilização, reciclagem e venda de sucata, com proteção da marca de nossos clientes. Nossas unidades de manufatura reversa processam os resíduos de acordo com as suas características principais na desmontagem, segregação, reciclagem e reutilização de materiais, tal como a divisão entre linha branca (geladeiras, freezers, máquinas de lavar, e outros), linha marrom (televisores, projetores, e outros), linha azul (pequenos eletrodomésticos), linha verde (microcomputadores, laptops, celulares, e outros), fraldas e absorventes, resíduos obsoletos, resíduos inservíveis ou fora de especificação e embalagens (bebidas, cosméticos, e outros). Somado a isso, contamos com operações de logística reversa bem estruturadas com os mercados de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pilhas e baterias e produtos eletroeletrônicos.

- Coprocessamento: Possuímos diversas plantas de blendagem de resíduos contaminados com óleos, solventes e graxas que possuem grande poder calorífico e são utilizados em fornos de cimenteiras para substituição de combustíveis fósseis (carvão COQUE) gerando energia à base de tais resíduos.

- Projetos ambientais: A nossa equipe de engenharia propicia projetos técnicos para serviços de desassoreamento de corpos hídricos, remediação de áreas contaminadas, construção para operação de pátios de compostagem e outros projetos técnicos de soluções ambientais.

- Produtos ambientais: Nossa equipe de PD&I desenvolve produtos inovadores com base em resíduos processados e valorizados. Por meio desse serviço, foram desenvolvidos produtos de alta qualidade, com patentes registradas no Brasil e prêmios de inovação, conforme mencionado acima. O primeiro exemplo de produto ambiental é o Ecosolo, adubo orgânico elaborado a partir de resíduos da indústria de papel e celulose. O resultado é um condicionador de solo, já registrado no Ministério da Agricultura (MAPA), tendo recebido certificação do Instituto Biodinâmico (IBD), maior certificador de produtos orgânicos e sustentáveis da América Latina, como insumo aprovado e da ECOCERT, organismo de inspeção e certificação, como insumo de utilização apropriada na produção orgânica. Em 2020, foi iniciado um trabalho de certificação para geração de créditos de carbono a partir do Ecosolo, junto a produtores rurais. Outros exemplos de produtos ambientais são: (a) sabonete e shampoo de colágeno, que surgiram a partir da valorização de resíduos de encapsuladores de vitaminas e medicamentos gerados pela indústria farmacêutica, até então destinados a aterros; (b) Ecoálcool, o qual surgiu por meio da valorização e transformação dos resíduos de açúcar e grãos como milho e soja em álcool etílico, sendo utilizado em aromatizantes e essências; (c) Ecobase, elaborado a partir de resíduos minerais da indústria de papel e celulose que seriam destinados para aterros sanitários, podendo ser utilizado na produção de artefatos cimentícios para construção civil servindo de sub-base de estradas rurais. Possui certificação de qualidade em resistência e permite a permeabilização da água para o solo.

- Tratamento e Descarte de Resíduos: Para os pequenos volumes de resíduos, cuja valorização não tenha viabilidade técnica, é realizada a disposição final em locais apropriados e certificados pelos órgãos ambientais. Ao final de todo o processo, é disponibilizado ao cliente um certificado de rastreabilidade dos resíduos, assegurando a transparência das etapas dos processos e quantidades geradas.

Nossas atividades não são interdependentes, o que significa que podemos adaptar o portfólio de soluções oferecidas, conforme a necessidade do cliente de cada setor, como demonstrado abaixo:

PERFIL DE PENETRAÇÃO DAS SOLUÇÕES POR SETOR

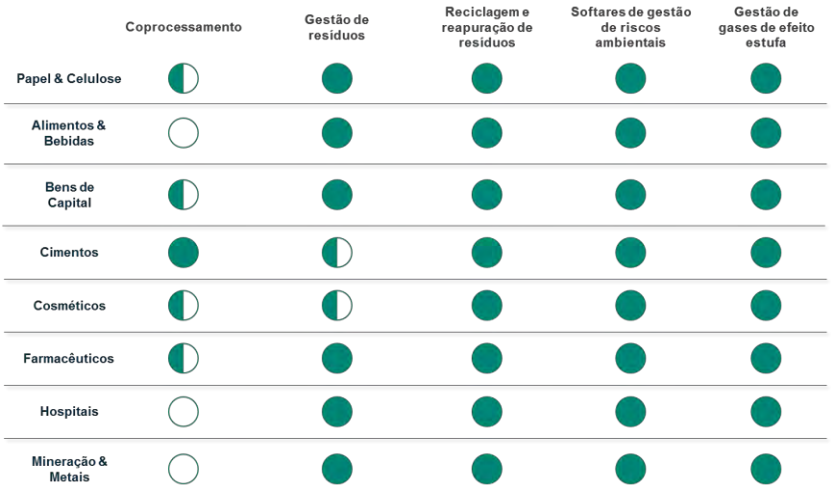

Fonte: Companhia

Devido a nossa complementariedade de soluções e amplo portfólio, nossos clientes tiveram crescimento de receita ao longo dos anos, como demonstrado na tabela a seguir, a qual mostra a evolução da receita em base 100, considerado o mês de junho de cada ano:

Cliente	2019	2020	2021	CAGR
Cliente 1	100	104	183	35%
Cliente 2	100	153	225	50%
Cliente 3	100	105	213	46%
Cliente 4	100	101	415	103%

Fonte: Companhia

NOSSAS AQUISIÇÕES

Nossa estratégia de aquisições envolve a escolha de empresas que tenham complementariedade de portfólio (ou seja, agreguem e inovem em tecnologia, com novos produtos, serviços e soluções no nosso setor) ou em novas geografias, utilizando nossa vantagem como ocupante inicial do segmento de mercado para evitar disputas de preço. Desde o IPO da AMBIPAR em 2020, realizamos onze aquisições, adicionando 83 contratos ativos, e, com isso, não só continuamos a aumentar nosso portfólio, mas também criamos verticais de novos produtos a serem oferecidos aos nossos clientes. Para a realização de tais aquisições, incorremos em custos e despesas extraordinárias, motivo pelo qual captamos recursos junto a instituições financeiras, aumentando o nosso endividamento. Não obstante, parte dos recursos captados na oferta serão utilizados para financiamento de futuras aquisições e parte para reforço de capital de giro. Para mais informações, vide seção “Destinação de Recursos” na página 93 deste Prospecto Preliminar.

Além do racional estratégico envolvido nas aquisições, também realizamos uma avaliação criteriosa no que se refere à credibilidade, *compliance*, respeito aos direitos humanos e do meio ambiente e a agenda ESG, além do cumprimento de obrigações contábeis, tributárias, socioambientais, financeiras e legais. Atualmente, contamos com diversas oportunidades de aquisições mapeadas, focadas nas unidades de negócio de gestão de resíduos, pós-consumo, crédito de carbono e demais soluções.

Abaixo a lista das principais empresas que adquirimos ao longo de nossa história:

1) Ambipar Reverse Manufacturing (antiga Descarte Certo): Recebe produtos acabados pós-indústria e pós-consumo através de logística reversa e faz a desmontagem e direcionamento dos resíduos gerados como matéria prima, protegendo a marca do cliente.

2) Ambipar Compliance Solutions (antiga Âmbito): Com presença no mercado há mais de 25 anos, está focada na consultoria e auditoria de atendimento a *compliance* (apontamento de requisitos legais aplicáveis ao meio ambiente, segurança do trabalho, gestão energética, trabalhista, segurança da informação, florestal e qualidade), através de softwares inteligentes e integrados, que auxiliam a gestão de ESG das empresas.

3) Ambipar Green Tech (antiga Verde Ghaia): Há mais de 21 anos no mercado, atua no segmento de soluções em sistemas de gestão integrada, softwares para a manutenção de projetos, auditorias de legislação e treinamentos voltados para a profissionalização, com foco nas práticas ESG.

4) Ambipar Coprocessing (antiga Revalore): Adquirida em junho de 2020, atua na área de soluções para resíduos com modelos de coprocessamento.

5) Ambipar Nordeste (antiga AFC): Com 10 (dez) anos de mercado, iniciou suas atividades com uma central de tratamento de efluentes no Complexo Portuário de Suape (Pernambuco) e atualmente tem em seu portfólio o gerenciamento de resíduos industriais, com foco na região Nordeste do Brasil. Em 2021, a Ambipar Nordeste adquiriu a Ecológica Nordeste, com atuação no mercado desde 2013 e duas unidades de trituração e blendagem de resíduos para coprocessamento.

6) Metal Ar: Atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para eficiência, segurança e qualidade das operações.

7) DISAL: Empresa relevante no gerenciamento de resíduos na América Latina, com mais de 40 anos de operação, atendendo clientes no Chile, Peru e Paraguai, atende empresas *blue chips*, prestando serviços nas maiores minas de cobre das referidas regiões. A DISAL oferece serviços de gestão total de resíduos, dentre eles coleta, gerenciamento, rastreamento e reporte de todos os fluxos de resíduos e venda de materiais recuperados para os clientes, como também outros serviços ambientais, sendo eles estações de tratamento de água, abastecimento de água, controle de poeira e aluguel de banheiros químicos.

8) Centroeste: Adquirida em maio de 2021, atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem. relevante no mercado do Mato Grosso, onde possui três bases operacionais, situadas em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

9) Boomera Ambipar: A Boomera Ambipar tem como principal foco servir grandes indústrias oferecendo soluções de pós-consumo para empresas industriais, a Boomera Ambipar oferece acesso a materiais pós-consumo como Resina Pós-Consumo ("RPC"), produtos verticalizados feitos de RPC, logística reversa, além de prover ações ambientais para divulgação para stakeholders e sociedade. A empresa oferece soluções para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), a qual determina que o volume reciclado deve atingir 22% em 2022, 45% em 2025 e 70% em 2030. Esperamos que a combinação do crescimento do mercado de recicláveis, as diretrizes da PNRS e a pressão da sociedade por soluções mais ecológicas impulsionem o crescimento da Boomera nos próximos anos, aumentando ainda mais a quantidade de plásticos processados pela empresa, que possui capacidade instalada de 12 mil toneladas.

VISÃO GERAL DA BOOMERA AMBIPAR

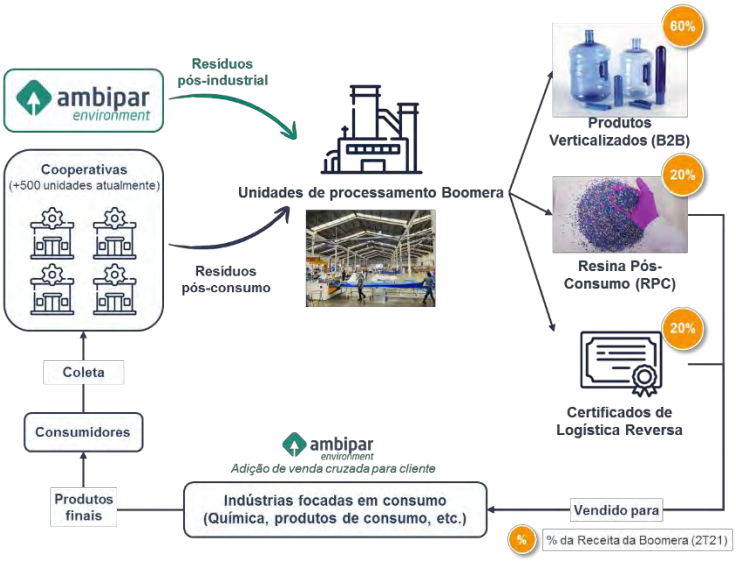

Fonte: Companhia

10) Biofílica Ambipar: Objetiva realizar a geração e comercialização de créditos de carbono com base em *Nature-Based Solutions* (Soluções Baseadas na Natureza). A empresa desenvolve projetos de crédito de carbono no Brasil e oferece soluções completas para gestão de gases do efeito estufa, além de realizar a comercialização e originação. Além disso, a empresa atua no mercado de corretagem de Reserva Legal, um mercado ainda incipiente, porém escalável. A empresa também promove a redução do desmatamento, reflorestamento e revegetação, valoriza florestas em pé e seus serviços ambientais, protege a biodiversidade e promove a redução das emissões de carbono. Além disso, a Biofílica investe em pesquisa científica e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades que vivem nessas áreas. Para geração dos créditos de carbono, a Biofílica desenvolve projetos que são certificados pela *Verified Carbon Standard* e pela *Climate, Community & Biodiversity*

Standards através da Verra e faz parte do IETA. Atualmente, a empresa conta com um total de 05 projetos registrados no Verra e possui outros projetos em desenvolvimento. Dentre seus clientes, a Biofílica atende diversos setores como Papel & Celulose, Bens de Consumo, Varejistas, Bancos, Petróleo e Gás, Serviços Financeiros, Transporte & Logística e Utilidades Públicas. Dentre as principais vantagens competitivas da empresa, destacam-se: experiencia técnica, foco no bioma Amazônico, modelo escalável e com baixa necessidade de ativos pioneirismo.

11) Drypol Ambipar Environmental PET Solution (antiga Drypol): Atuante há 19 anos no mercado do plástico, iniciou suas atividades reciclando o polietileno tereftalato (PET) e hoje, transforma o PET em pré-formas para embalagens de higiene e limpeza em geral, utilizando-se de tecnologia de ponta em todo o seu processo produtivo.

12) Ambipar Boomera Environmental Machines (antiga Triciclo): Empresa que criou um sistema de monetização de resíduos vinculado a máquinas de coleta e um programa de benefícios, fidelidade, marketing, e controle em tempo real. Criou três produtos (ecopontos digitais): a Retorna Machine (coletora de embalagens pós-consumo), a Recicla Pharma (coletora de medicamentos vencidos ou em desuso) e o Deixaki (sistema automatizado *drop and go* para coleta de recicláveis em grande volume). Estes produtos são vinculados a um único sistema e concedem créditos ao usuário para uso no transporte público, descontos em conta de energia, acesso à cultura e outros.

Acreditamos que esse histórico de desenvolvimento de serviços e produtos aliado às recentes aquisições nos tornam uma das principais empresas na prestação de serviços ambientais para clientes privados e no oferecimento de soluções completas e inovadoras em soluções e valorização de resíduos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Crescemos de maneira consistente, com CAGR de 24,3% da receita operacional líquida combinada entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, sendo que 19,1% de forma orgânica, no mesmo período. O CAGR da receita operacional líquida da Companhia entre 2018 ao primeiro semestre de 2021, em bases anualizadas, corresponde a 76%. Além disso, acreditamos que obtivemos sucesso na integração e captura das sinergias operacionais, comerciais e administrativas nas nossas recentes aquisições, alavancando nosso crescimento com incremento da nossa margem operacional. Se considerarmos as demonstrações contábeis *pro forma* não auditadas referentes a 31 de dezembro de 2020, apresentamos um crescimento com CAGR de 111,9% da receita operacional líquida entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

Por fim, devido ao nosso modelo de contratação, (i) o desembolso de caixa (CAPEX) começa apenas após a assinatura dos contratos definitivos com os clientes, (ii) a precificação dos serviços é feita de maneira adequada para promover taxas de retorno atrativas, e (iii) a média da taxa interna de retorno (IRR) *target* de cada projeto é 24,7%, o que nos permite obter um equilíbrio superavitário entre CAPEX, custos, montantes recebidos no âmbito dos contratos, venda de ativos e capital de giro.

A tabela a seguir ilustra a evolução de nossos resultados operacionais e financeiros ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, bem como nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020:

(Em R$ mil, exceto %)	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021[3]	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Operacional Líquida	475.831	283.954	145.451	337.328	258.546	218.219
EBITDA[1]	128.804	79.342	42.514	91.976	71.784	48.297
Margem EBITDA[2]	27,1%	27,9%	29,2%	27,3%	27,8%	22,1%
Receita Operacional Líquida *Proforma* não auditada	n/a	590.269	n/a	979.919	n/a	n/a
EBITDA *Pro forma* não auditada	n/a	139.801	n/a	217.868	n/a	n/a
Margem EBITDA *Pro forma* não auditada	n/a	23,7%	n/a	22,2%	n/a	n/a
ROIC[4]	13,2%	n/a	n/a	14,1%	16,4%	13,8%
Dívida Bancária Líquida	n/a	1.348.781	n/a	77.919	137.536	104.113
Número de Contratos [6]	n/a	108	n/a	20	14	11

(1) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(2) A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(3) As métricas referente ao período de doze meses findo em 30 de junho de 2021 foram calculadas considerando as métricas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, adicionando as métricas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e subtraindo as métricas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

(4) O ROIC *(Return on Invested Capital)* é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela soma do capital de terceiros e o capital próprio nos últimos dois exercícios sociais. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(5) A Dívida Bancária Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Bancária Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

(6) Contratos de Gestão total de resíduos com foco na valorização.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Somos uma empresa com amplo portfólio de soluções, atuando como "One-Stop-Shop" para nossos clientes

Oferecemos aos nossos clientes diversos serviços e soluções, os quais incluem tratamento e descarte de resíduos, coprocessamento, coleta de lixo industrial e descarte, logística reversa, gerenciamento de gases do efeito estufa, valorização de resíduos, dentre outros, fazendo com que sejamos um "*one-stop-shop*" para nossos clientes.

Por meio do nosso portfólio de serviços, exploramos o valor a ser extraído em cada setor da economia, provendo soluções para diversas indústrias como Papel & Celulose, Alimentação & Bebida, Bens de Capital, Farmacêuticas, Hospitais, Mineradoras, dentre outras. Isso fez com que, ao longo dos nossos anos de operação, mantivéssemos nossa capacidade de preservar relações de longo prazo com nossos clientes e incluir novos serviços no decurso desse relacionamento, o que, consequentemente, nos permitiu aumentar a receita gerada por cada contrato existente.

Apresentamos uma abordagem comercial consistente, à medida que garantimos aos nossos clientes a alocação eficiente de seus recursos, substituindo despesas de capital (CAPEX) por despesas operacionais (OPEX), com uma economia relevante de custos.

Por esses motivos, seguimos crescendo no Brasil e na América Latina, tendo aumentado em aproximadamente 10 vezes o nosso número de contratos, quando comparamos 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2021, em bases anualizadas. Além do crescimento dos contratos totais, aumentamos em 79% nossos contratos orgânicos ao se comparar os 25 contratos vigentes no 2º trimestre de 2021 e os 14 contratos vigentes no ano de 2019.

Serviços sinérgicos, apoiados por uma estrutura própria de PD&I

Nosso histórico de sucesso decorre também da excelência e capacidade de nossos pesquisadores e gestores. Temos no nosso DNA a busca por constante desenvolvimento e inovações ambientais, para oferecer soluções completas aos nossos clientes. Parte significativa dos projetos são apresentados em formato de plano de negócios para o cliente com o propósito de inserir produtos ou conexões sustentáveis (*green bonds*) na economia.

A área de PD&I atende as estratégias internas, desenvolvendo produtos que priorizam alternativas que possam gerar valor e impactar positivamente o nosso desempenho de ESG. Acreditamos que estamos posicionados de maneira única no nosso mercado de atuação e preparados para a expansão que ocorrerá no setor de valorização de resíduos.

Histórico consistente de M&As em uma plataforma "plug-and-play"

Acreditamos que parte do nosso resultado se deve a diversas aquisições de empresas estratégicas focadas em soluções ambientais, o que foi intensificado ao longo do exercício de 2021, seja no Brasil, seja na América Latina.

Ao longo das diversas aquisições realizadas, desenvolvemos processos focados em realizar a integrações entre as empresas de forma rápida (em média, em três meses), o qual contempla as seguintes etapas:

1) Reunião inicial para apresentação da nova empresa e boas-vindas: Reunião na sede da Companhia, para apresentação da diretoria, portfolio, principais pontos focais e apresentação da empresa adquirida

2) Plano de Integração (questionário com 640 linhas): O plano será executado pelos diretores, com o objetivo de extrair informações da empresa adquirida

3) Estudo de implantação sistêmico / validação de escopo: Focado em integrar todos os processos de *backoffice* (faturamento, contas a pagar, contas a receber, TI, Supply-chain, RH)

4) Reunião de aprendizados: Organização dos documentos e discussão com os diretores sobre aprendizados durante esta experiência, com o propósito de amadurecer nossos processos

5) Busca de sinergias entre as empresas: Após a implementação, realização de reuniões periódicas com os executivos das empresas adquiridas para buscar sinergias para as empresas.

Esse histórico consistente de M&As provou a habilidade do nosso time dedicado a aquisições de integrar novos negócios de maneira bem-sucedida e ágil, trabalhando para que as nossas operações gerem sinergias com operações adquiridas, permitindo a geração de valor agregado aos nossos negócios e aos nossos acionistas.

Por meio das aquisições da Biofílica, Boomera, Verde Ghaia e Âmbito, a Ambipar expandiu seu portfólio com soluções inovadoras e tecnológicas, sendo elas coprocessamento, tratamento de efluentes, pós-consumo, créditos de reciclagem e de carbono, gestão de gases do efeito estufa, corretagem de Reserva Legal e rastreabilidade através de software de I.A.

As aquisições da Centroeste e da Ecológica Nordeste aumentaram a escalabilidade promovida pelo desempenho nos serviços prestado, o que já estava presente no escopo da Ambipar, de uma forma mais ampla e eficiente. Por

meio dessas aquisições, a Companhia passou a oferecer serviços de coleta e destinação de resíduos industriais, tratamento e descarte de resíduos, coprocessamento, projeto ambientais, logística reversa e produtos ecológicos.

Inovação no âmbito de uma proposta de valor simples

Somos pioneiros em diversos produtos e serviços, além de uma referência no mercado pela inovação e uso de tecnologias de ponta. Buscamos não apenas gerenciar os resíduos, mas efetivamente reaproveitá-los por meio da criação de novos produtos que podem tanto ser reincorporados no processo de produção do cliente como utilizado para novas funcionalidades em suas atividades.

Core business e cultura intrinsicamente ligados aos princípios ESG

Acreditamos que somos uma empresa intrinsicamente ESG, uma vez que, não só auxiliamos nossos clientes a adotar a agenda ESG por meio da nossa prestação de serviços, como também a adotamos diariamente em nossa rotina, começando pela nossa missão, visão, valores e princípios que trazem a sustentabilidade como base da nossa estrutura e política.

Nossa agenda ESG é gerenciada por uma diretoria específica e dedicada, um diferencial se comparado aos demais players do mercado, demonstrando a importância que damos ao tema. Na mesma linha, nossa diretora de sustentabilidade, inclusive, ocupa um cargo no Conselho de Administração. Seguimos os indicadores globais (GRI), materializando todas as nossas ações com o objetivo e resultados mensuráveis para uma comunicação transparente com as partes interessadas. Temos o compromisso de trabalhar em prol da sustentabilidade permeando por todas as hierarquias da Companhia.

A agenda ambiental é rotina na Companhia, destacando como principais ações diárias e rotineiras: reciclagem de embalagens pós-consumo, coleta seletiva, política de aterro zero em nossas instalações, não desperdício de alimentos em nossos refeitórios com a implantação de biocomposteira para sobras de alimentos que são reaproveitados na nossa Ecohorta, além do engajamento de hortas orgânicas colaborativas com a utilização do Ecosolo. Ainda, nossas unidades próprias utilizam, majoritariamente, energia renovável (painéis solares) e possuem sistema para reaproveitamento da água da chuva. Por fim, utilizamos biocombustíveis em frota de pequeno e médio porte, além de possuirmos áreas de preservação florestal.

Ademais, emitimos relatórios anuais que mensuram nossas emissões de GEE através da metodologia GHG Protocol e compensamos 100% das emissões mensuradas. Estamos em processo de aquisição e testes de caminhões movidos a gás natural com intuito de reduzir as emissões de CO2.

Quanto ao social, temos compromisso com os colaboradores na manutenção de qualidade do ambiente de trabalho, proporcionando um ambiente ético, de respeito à diversidade, inclusivo e meritocrático. Como demonstração de nosso engajamento, temos 41% dos cargos de liderança ocupados por mulheres.

Apoiamos projetos socioambientais que envolvem comunidades no entorno de nossas unidades próprias e de nossos clientes, levando em consideração as necessidades das regionalidades onde atuamos. Em conjunto com um de nossos clientes, subsidiamos a primeira turma técnica operacional do Brasil de gasistas mulheres para atuar, em nosso nome, no reparo de rede interna de residências em casos de vazamento e manutenção de rede de gás, sendo requisito obrigatório para esse apoio que fossem selecionadas mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Também aderimos ao Programa na Mão Certa, iniciativa da ONG Childhood Brasil, para mobilizar governos, empresas e organizações do terceiro setor no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Periodicamente, realizamos palestras com os motoristas, bem como disponibilizamos materiais educativos nos nossos caminhões e, ainda, reforçamos a divulgação do programa em nossos canais de comunicação interna.

Por fim, cabe dar destaque para as nossas parcerias com mais de 379 (trezentas e setenta e nove) cooperativas de catadores, compostas por mais de 8.000 (oito mil) cooperados, nas quais auxiliamos e apoiamos os processos de profissionalização, mecanização e melhores condições de trabalho, possibilitando assim melhores condições de vida para este setor da sociedade.

Já em relação à governança, adotamos práticas de governança corporativa, sendo que contamos com um Conselho de Administração com membros independentes, todos com notória reputação, bem como comitês internos com uma abordagem multidisciplinar e disciplinada para garantir eficiência na alocação de capital e o bom desenvolvimento de nossas atividades.

Em resumo, os aspectos de ESG estão presentes de maneira horizontal em nossos negócios, desdobrados em nossa cadeia de valor, e são parte integrante de nossas estratégias, razão pela qual nos tornamos signatários do Pacto Global da ONU e assumimos formalmente o compromisso de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos do

Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, a AMBIPAR, foi reconhecida no relatório "*Brazil ESG Strategy*" emitido pelo Banco Santander sobre as ações recomendadas para compor o portfólio ESG de seus investidores[1].

Ainda, devido à natureza de nossos produtos e serviços, podemos afirmar que os princípios ESG são mais do que o nosso nome, intrínsecos ao nosso *core business*. Por esse motivo, acreditamos que, ao nos contratarem, os nossos clientes também estão fazendo um investimento de impacto em ESG. Buscamos ser um veículo para promover a sustentabilidade na sociedade como um todo.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças aos nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

ESTRATÉGIA

Ampliação dos serviços oferecidos por nós em um mercado pouco explorado

Continuamos com o propósito de crescimento orgânico dentro da nossa plataforma de clientes, seja por aumento de escopo, seja por *cross selling* ou, ainda, pela implantação de novas tecnologias de valorização de resíduos e Economia Circular. Para isso, continuamos prospectando fortemente novos clientes através das nossas equipes comerciais, aproveitando as sinergias com as demais empresas integrantes de nosso grupo econômico.

Atuamos em um mercado pouco penetrado e pouco explorado, tanto no Brasil quanto na América Latina, o que nos proporciona um horizonte de crescimento contínuo. Utilizando-nos de nossa expertise e do nosso reconhecimento nos nossos países de atuação, pretendemos acelerar nosso crescimento por meio de forças de vendas integradas com foco em clientes e setores prioritários de atuação (i.e. bebidas e alimentos, papel e celulose, eletrônicos, indústrias que produzem peças para varejo, cimento, farmacêuticas e indústrias automotivas).

Somado a isso, temos o fato de que o nosso mercado de atuação tem ganhado relevância no dia a dia das empresas, considerando o maior comprometimento com a adoção de práticas sustentáveis e de ESG, o que aumenta significativamente a demanda por nossas soluções e serviços.

Adicionalmente, também pretendemos investir na ampliação internacional do escopo dos serviços que prestamos para empresas globais, com o oferecimento de soluções e produtos direcionados para seus negócios e regiões de atuação.

Expansão de escopo de serviços prestados junto a clientes atuais

Dado nosso amplo portfólio de soluções, acreditamos ter a capacidade de oferecer um maior leque de serviços aos nossos clientes atuais, seja em novas unidades e linhas de produção, seja por meio da expansão de serviços que já prestamos em unidades existentes. Considerando nosso relacionamento de longo prazo com esses clientes, acreditamos estar bem posicionados para oferecer tais soluções adicionais e, com isso, viabilizar essa avenida de crescimento.

Investimento na nossa expansão nacional e internacional por meio de aquisições estratégicas

Nossa estratégia de expansão internacional inclui a aquisição de outros *players* de destaque no mercado. Acreditamos que nossa experiência em processos de aquisição e integração de operações nos permite capturar sinergias operacionais e financeiras, garantindo qualidade, eficiência operacional e crescimento sustentável, atrelados à manutenção dos fundadores no negócio por um período, evitando conflitos com clientes.

Para a execução da estratégia de aquisição aplicamos uma metodologia que determina critérios específicos, tanto qualitativos como quantitativos, resultando na identificação de empresas que possam representar criação de valor. Temos também negociado transações com preços e condições favoráveis a nós e focados em oportunidades que acreditamos serem capazes de gerar valor para nossos acionistas.

Nesse sentido, já possuímos diversas aquisições mapeadas, com foco em setores sinérgicos e grande potencial de geração de receita e complementariedade com nossos serviços ou em geografias com pouca penetração.

Investimento e monetização de créditos de carbono certificados

Pela natureza de nossas atividades de valorização de resíduos e de preservação de florestas, geramos créditos de carbono, de forma recorrente e sistêmica. Para mais informações, vide "*Nossas atividades - Gestão de gases do efeito estufa, originação de créditos de carbono e operações envolvendo corretagem de Reserva Legal".* Acreditamos que esses créditos de carbono gerados possuem potencial significativo para serem negociados, a partir da sua certificação

[1] Relatório "Brazil ESG Strategy", ESG Recommended Portfolio for August" emitido em 02 de agosto de 2021.

pelo VCS (*Verified Carbon Standard*) e pela CCB (*Community Climate and Biodiversity*), ambos ligados à Verra (*Verified Carbon Standard*), renomada certificadora de projetos de crédito de carbono no mercado voluntário global.

Uma vez certificados, os créditos de carbono podem ser monetizados a partir da venda desses créditos para empresas que buscam a neutralização do carbono das suas atividades e também sob a forma de "tokens" registrados em *blockchain* e vendidos para compensação e neutralização de emissões de carbono de indivíduos (B2C) ou de empresas que vendam aos seus clientes (B2B2C) , atividade principal da Ambify, a qual é uma solução em desenvolvimento pela Companhia para alavancar em sua plataforma de geração de créditos de carbono a exploração desses segmentos (B2B e B2B2C). Além disso, o app Ambify atuará por meio de parcerias com empresas de consumo consciente para oferecer serviços ESG a custos competitivos a seus clientes. Dessa forma, investimos na certificação de projetos e comercialização dos créditos de carbono gerados pelas nossas atividades, buscando uma maior rentabilidade de nossos negócios atrelada ao propósito principal: a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Apresentamos abaixo nossa estrutura societária, contendo as principais controladas, na data deste Prospecto Preliminar:

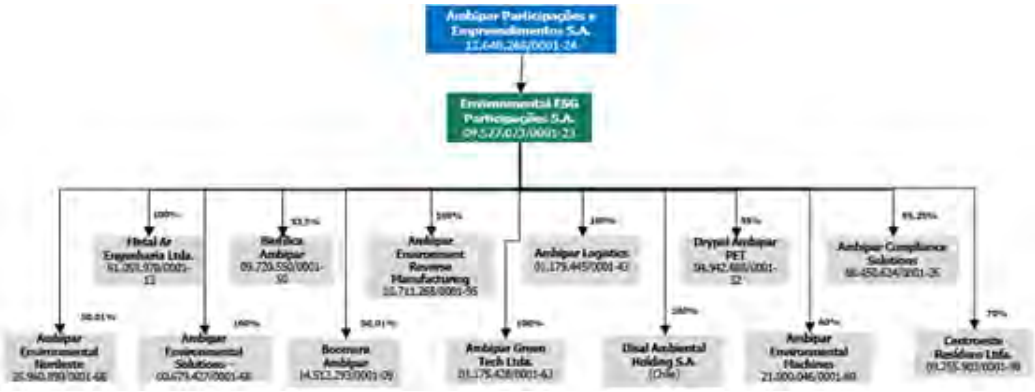

Após a realização da Oferta, a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. continuará a exercer o controle da Companhia, uma vez que deterá 56,19% do capital social da Companhia (sem considerar a colocação das Ações Suplementares) e 52,73% do capital social da Companhia (considerando a colocação das Ações Suplementares).

EVENTOS RECENTES

Pandemia de COVID-19

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do Coronavírus (COVID-19) e esta declaração desencadeou severas medidas por parte das autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de estabelecimentos de comércio em geral e locais de trabalho. A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram os nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa, tendo impactado negativamente métricas como a receita operacional líquida e o EBITDA, especialmente, no primeiro trimestre de 2020.

Para mais informações sobre os impactos da COVID-19 nos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia, vide os fatores de risco constantes do item 4.1 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 702 deste Prospecto, bem como a análise das demonstrações de resultado da Companhia constantes do item 10.1(h) do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 860 deste Prospecto.

Aprovação de Política de Outorga de Ações

Em 18 de agosto de 2021, a Assembleia Geral da Companhia aprovou a Política de Outorga de Ações com o objetivo de alinhamento entre os interesses dos beneficiários e dos acionistas da Companhia, bem como incentivo à permanência dos beneficiários na Companhia. Para mais informações, vide seção "Diluição" na página 95 deste Prospecto.

Desdobramento de Ações

Em 17 de setembro de 2021, a Assembleia Geral da Companhia aprovou o desdobramento de suas ações ordinárias à razão de 1:12, sem qualquer alteração no valor do capital social.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações*", na página 73 deste Prospecto, e os itens "*4.1 Fatores de Risco*" e "*4.2 Riscos de Mercado*" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 702 deste Prospecto:

As aquisições e reorganizações societárias que promovemos em nossas sociedades apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as nossas operações e receitas.

Adquirimos e investimos em empresas ou negócios complementares aos nossos como parte de nossa estratégia para expandir nossas operações, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que possam ser de relevância estratégica. Em 2020, adquirimos a Verde Ghaia e a Âmbito e, ao longo de 2021, adquirimos a Metal Ar, a AFC, a Centro Oeste, a Boomera, a Ecológica Nordeste, DISAL, Biofílica, Triciclo e Drypol, conforme descrito no item 15.7 do Formulário de Referência.

A execução bem-sucedida de fusões e aquisições é um elemento crítico para a estratégia de expansão da Companhia. A Companhia pode incorrer em custos significativos nas transações para aquisição ou incorporação de empresas ou ativos e, ainda assim, poderá não conseguir concluir tais operações ou, se conseguir concluí-las, estas podem não gerar os benefícios esperados.

O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer avaliações precisas com relação às operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Dessa forma, não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos quando celebramos ou concluímos uma determinada transação. A capacidade da Companhia de continuar a ampliar os negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, dentre os quais (i) sua capacidade de identificar e avaliar as oportunidades e negociar condições favoráveis; (ii) sua capacidade de obter recursos para financiar tais transações em condições favoráveis; e (iii) sua capacidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos. Além disso, outros participantes do setor podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e parcerias estratégicas, o que poderá aumentar a competição por aquisições e reduzir a probabilidade de sucesso da Companhia na implementação de tal estratégia.

Qualquer aquisição ou investimento envolve uma série de riscos e desafios que podem afetar adversamente nossos negócios, inclusive devido à falha de tal aquisição em contribuir com nossa estratégia comercial ou melhorar nossa imagem. Como consequência, podemos não conseguir gerar os retornos e sinergias esperados para nossos investimentos. Além disso, a amortização dos ativos intangíveis adquiridos pode diminuir nosso lucro líquido e a distribuição de dividendos aos nossos acionistas.

Podemos, também, enfrentar desafios na integração de empresas adquiridas, o que pode resultar no desvio de nosso capital e na atenção de nossa administração de outros problemas e oportunidades de negócios. Nesse sentido, podemos não conseguir criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e podemos incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, podemos não conseguir integrar tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

Podemos realizar aquisições de controle de empresas que possuem investidores minoritários significativos, ou nos tornar investidores minoritários em determinadas operações. Nesses casos, nossa capacidade de controlar e gerenciar efetivamente os negócios pode ser limitada.

Finalmente, o crescimento por meio de aquisições também nos sujeita ao risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, aos seus administradores, suas atividades e/ou demandas judiciais incorridas anteriormente à aquisição. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis nos processos de auditoria legal com relação às empresas adquiridas poderão impactar nossa situação financeira e reputação de forma negativa e, por conseguinte, causar efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

Podemos enfrentar responsabilidades sucessórias por contingências e indenizações em decorrência de nossas aquisições que não tenham sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição

Em conexão com qualquer aquisição futura, podemos enfrentar responsabilidades por contingências e pela obrigação de indenizar relacionadas, entre outras, (1) a processos judiciais e/ou administrativos da empresa adquirida, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (2) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações contábeis e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e condição financeira.

Além disso, eventuais indenizações que a Companhia receba ou possa receber dos vendedores de empresas adquiridas podem não ser suficientes à proteção ou compensação de demandas judiciais e responsabilidades ou podem não ser cumpridas.

Ainda, algumas sociedades por nós adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo nossas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, podemos decidir por alienar alguns de nossos ativos. No entanto, não podemos garantir que, ocorrendo alienações de ativos, eles terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode nos levar a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. Podemos também estar sujeitos a termos de responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente nossas provisões, resultados, caixa e reputação.

Adicionalmente, não podemos assegurar que eventuais garantias negociadas em nosso favor com o vendedor em todos os nossos contratos de aquisição sejam suficientes para cobrir a integralidade da contingência de responsabilidade do vendedor, pois a garantia poderá ter sido consumida em período menor através do pagamento de outras contingências.

Ademais, eventuais garantias outorgadas em nosso favor no âmbito de transações de aquisição de empresas podem perecer, desvalorizar-se ou serem afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre nosso direito de indenização e podem inexistir obrigações de reforço ou substituição de tais garantias. Podem surgir, após a assinatura do contrato de compra e venda, outras contingências que não foram identificadas por nós nos processos de diligência legal, contábil, financeira, etc., que, via de regra, antecedem a assinatura dos contratos de compra e venda. Esta não identificação da contingência pode nos levar a negociar com o vendedor uma garantia menor do que a necessária para cobertura integral da exposição quanto à toda a contingência do negócio ou mesmo nos envolver em disputas judiciais contra os vendedores a respeito da responsabilidade por arcar com essas contingências, podendo nos ocasionar uma perda sem garantia e que poderá afetar nossos resultados, caso não seja possível reaver do vendedor os recursos financeiros relativos às contingências materializadas após a assinatura do contrato de compra e venda.

Existem alguns contratos de compra e venda que preveem alguns limites e eventuais restrições acerca da responsabilização dos vendedores por eventuais contingências e passivos decorrentes da alienação de determinada instituição, que podem ser, por exemplo, limitadas àquelas declarações prestadas pelo vendedor no contrato de compra e venda, entre outras. Dessa forma, não podemos afirmar que tais garantias serão suficientes para nos compensar por todas as contingências assumidas em relação a todas as aquisições por nós realizadas, e nem que não teremos impacto em nossa imagem em virtude de eventuais contingências nessas situações adquiridas, o que pode nos afetar adversamente.

Considerando as aquisições realizadas, estamos sujeitos também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias. As autoridades fiscais já questionaram e podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que obtivemos em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. Podemos não ter sucesso em nossa defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e nossas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Quaisquer dos fatores acima podem nos afetar de maneira adversa, inclusive em relação à nossa reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à aquisição ou causaria prejuízos relevantes à nossa situação financeira e aos nossos negócios futuros.

A competição na aquisição de empresas, a consolidação no setor de resíduos e as condições econômicas e de mercado podem limitar nossa capacidade de crescer por meio de aquisições.

Dependemos da avaliação e identificação de empresas compatíveis com nossos negócios para implantar de maneira bem-sucedida nossos planos de expansão. No entanto, não podemos garantir que seremos capazes de adquiri-las a preços ou termos e condições favoráveis a nós.

Adicionalmente, outras empresas adotaram ou podem adotar nossa estratégia de aquisição e consolidação de negócios regionais e locais, podendo aceitar termos e condições ou avaliações que consideramos inadequados. Na medida em que a concorrência aumenta, pode se tornar inviável realizar novas aquisições ou podemos não conseguir localizar ou adquirir empresas adequadas a níveis de preços, termos e condições que consideramos apropriados, principalmente em mercados que ainda não atendemos.

Ainda, a consolidação no setor de serviços de resíduos sólidos pode levar à redução do número de empresas estratégicas para nossas aquisições. Como resultado, podemos ter menos oportunidades de aquisição, e essas oportunidades podem ser em termos menos atraentes do que no passado, o que poderia causar uma redução em nossa taxa de crescimento de aquisições.

Podemos não receber os benefícios esperados das aquisições recentes, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Os benefícios esperados das aquisições recentes são, necessariamente, baseados em projeções e premissas, que podem não se materializar conforme o esperado ou que podem se revelar imprecisos. Nossa capacidade de alcançar os benefícios e sinergias esperados, dependerá de integrar com sucesso e eficiência os negócios e as operações das empresas recentemente adquiridas. Podemos encontrar os seguintes desafios significativos na integração e reconhecimento dos benefícios esperados nas aquisições recentes:

- potencial interrupção ou redução do crescimento em nossos negócios, devido ao desvio da atenção da administração em razão das tarefas relacionadas à integração das sociedades adquiridas e incerteza acerca do relacionamento da nossa administração com a administração das sociedades adquiridas;
- dificuldades em coordenar e integrar equipes de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias e produtos para aprimorar o desenvolvimento de produtos e, ao mesmo tempo, reduzir custos;
- dificuldades em consolidar e integrar infraestruturas empresariais de tecnologia da informação, financeiras e administrativas, e integrar e harmonizar negócios e outros sistemas de *back-office*, o que pode ser mais difícil do que o previsto;
- dificuldades em coordenar esforços de vendas e marketing para posicionar com eficácia nossas capacidades e o direcionamento do desenvolvimento de produtos;
- dificuldades em alcançar economias de custo previstas, sinergias, oportunidades de negócios e perspectivas de crescimento da combinação dos negócios das empresas recentemente adquiridas com os nossos;
- retenção de funcionários, fornecedores e outros parceiros importantes das empresas recentemente adquiridas;
- dificuldades em antecipar e responder às ações que podem ser tomadas pelos concorrentes em resposta à nossas aquisições; e
- a assunção de responsabilidade sucessória e exposição a passivos desconhecidos ou contingentes das empresas recentemente adquiridas.

Se não gerenciarmos com sucesso esses problemas e outros desafios que vierem a surgir inerentes à integração dos negócios adquiridos, podemos não alcançar os benefícios esperados nas aquisições realizadas e incorrer em despesas, contingências e responsabilidades sucessórias imprevistas. Desta forma, nossos resultados operacionais podem ser afetados materialmente e adversamente.

As aquisições recentes podem resultar em encargos significativos ou outras obrigações que podem afetar adversamente nossos resultados financeiros.

Nossos resultados financeiros, após as aquisições recentes, podem ser adversamente afetados por despesas de caixa e encargos contábeis não incorridos na integração dos negócios e operações com as empresas recentemente adquiridas. Além disso, como resultado das transações, podemos registrar um montante significativo de ágio e outros ativos intangíveis em nossas demonstrações contábeis consolidadas, que podem estar sujeitos a redução ao valor recuperável com base em futuras mudanças adversas em nossos negócios ou perspectivas, incluindo nossa incapacidade de reconhecer os benefícios antecipados pela transação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nosso escritório administrativo está localizado na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera KM 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13388-220. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é (19) 98261-0835. Nosso endereço na rede mundial de computadores (*website*) é https://ri.esgparticipacoes.com e e-mail para contato é ri@esgparticipacoes.com. As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele incorporadas por referência.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções, "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 20 e 73, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, incporadas por referência a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Cedentes	Os Acionistas da Ambipar que decidirem ceder, total ou parcialmente, as suas respectivas prioridades de subscrição no âmbito da Oferta Prioritária para os Cessionários.
Acionistas da Ambipar	Os titulares de ações ordinárias de emissão da Ambipar que detenham, na Primeira Data de Corte, posições em custódia na B3 e/ou no Escriturador da Ambipar.
Ações	168.400.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem distribuídas no âmbito da Oferta, sem considerar Ações Suplementares.
Ações da Oferta Prioritária	O montante de até 168.400.000 de Ações, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, será distribuído e destinado à colocação pública junto aos Acionistas da Ambipar. Correspondem à totalidade das Ações ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) a que fazem jus os Acionistas da Ambipar, observados os respectivos Limites de Subscrição Proporcional.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (*Free Float*)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que 168.400.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 43,8% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 40 deste Prospecto.
Ações Suplementares	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar de até 25.260.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total das Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, destinado, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400.
Agente Estabilizador	Bradesco BBI.
Agentes de Colocação Internacional	O Bradesco Securities Inc., Santander Investment Securities Inc. e o UBS Securities LLC.

Anúncio de Encerramento	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto.
Anúncio de Início	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto.
Anúncio de Retificação	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Não Institucional e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021, a qual deliberou, entre outras matérias: (a) o pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria "A" perante a CVM; (b) a realização da Oferta; (c) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado; e (d) o estatuto social da Companhia atualmente vigente, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e será publicada no DOESP e no jornal "O Dia" em 18 de setembro de 2021. O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada em jornal na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Atividade de Estabilização	O Agente Estabilizador, por intermédio da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora"), poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.
Aviso ao Mercado	Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. disponibilizado em 17 de setembro de 2021 e a ser novamente disponibilizado em 24 de setembro de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$18.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 216.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 40 deste Prospecto.
Cessionários	Os terceiros que sejam Acionistas da Ambipar ou suas respectivas controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum, que celebrem com os Acionistas Cedentes, o Termo de Cessão da Prioridade.
Contrato de Colocação	Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional	*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações e Empreendimentos S.A., a ser celebrado entre a Ambipar, na qualidade de doadora, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.
Contrato de Estabilização	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Agente Estabilizador, pela Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos demais Coordenadores da Oferta, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Coordenador Líder	O Bradesco BBI.
Coordenadores da Oferta	O Bradesco BBI, o Santander e o UBS BB, considerados em conjunto.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 45 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data de liquidação física e financeira das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data de liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
Desdobramento	Desdobramento das ações ordinárias da Companhia à razão de 1:12 aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2021.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta serão destinados para (i) aquisições de sociedades, no Brasil e no Exterior, no curso regular dos negócios; e (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo reforço de capital de giro.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada	Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 01/2021/CVM/SRE, de 1 de março de 2021, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta", na página 75 deste Prospecto.
Faixa Indicativa	A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto. Estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, podendo, no entanto, o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.
Fatores de Risco	Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 20 e 73 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.
Formador de Mercado	Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, a Companhia decidiu por não contratar de formador de mercado para a Oferta.
Garantia Firme de Liquidação	A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, que consiste na obrigação de subscrição e integralização na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas por investidores no mercado, não forem integralizadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Tal Garantia Firme de Liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, subscreverá e integralizará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. A proporção estabelecida no Contrato de Distribuição poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta. **Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) por parte dos Acionistas da Ambipar, Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Acionistas da Ambipar e pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 76 deste Prospecto.**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Informações Adicionais

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 18 de agosto de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 89 deste Prospecto.

Instituições Consorciadas

Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.

Instrumento de *Lock-Up*	Instrumento por meio do qual a Companhia e os membros da administração da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a cumprir determinadas restrições de venda e disposição dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*.
Investidores Estrangeiros	Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule* 144A do *Securities Act*, editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons)*, em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act,* de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Resolução CVM 13.
Investidores Institucionais	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
Investidores Institucionais Locais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R$10.000.000,00, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM que apresentem intenções específicas e globais de investimentos, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores máximos de investimento, nos termos da Resolução CVM 30.
Investidores Não Institucionais	Investidores da Oferta do Segmento Private e os Investidores de Varejo, considerados em conjunto.
Investidores da Oferta do Segmento Private	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, em todos os casos, que sejam considerados investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, e que tenham realizado pedidos de investimento durante o Período de Reserva no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* e da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*.

Investidores da Oferta de Varejo	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que não sejam considerados Investidores Institucionais ou investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor, que realizarem pedido de investimento durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código "EESG3". A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, momento em que referido contrato entrará em vigor e a Companhia aderirá ao Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção "12.13. – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes" do Formulário de Referência.
Oferta de Varejo	Oferta de Varejo *Lock-up* e Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, considerados em conjunto.
Oferta de Varejo *Lock-up*	Distribuição de Ações no montante de, no mínimo, 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares, conforme o caso) será inicialmente destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* indicado no item (b) abaixo, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 8% do total das ações (considerando as Ações Suplementares, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante mínimo das Ações referentes à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado que, neste caso, poderá haver rateio, se for o caso.
Oferta de Varejo Sem *Lock-up*	Distribuição de Ações no montante de, no mínimo, 5%, caso haja demanda, e de, no máximo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para os Investidores de Varejo Sem Alocação Prioritária, sendo certo que caso haja demanda (i) de até 5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (ii) superior a 5% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), a alocação, observado o limite estabelecido para a Oferta de Varejo *Lock-up*, será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta.

Oferta Primária	A distribuição pública primária de 168.400.000 Ações, a ser realizada no Brasil em mercado de bolsa de valores, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Não Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante Período de Reserva da Oferta Não Institucional, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada e poderão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.
Oferta Institucional	Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Prioritária e/ou na Oferta Não Institucional serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.
Oferta Prioritária	Oferta prioritária destinada aos titulares de ações ordinárias de emissão da Ambipar, conforme as posições de custódia na Primeira Data de Corte, observado o Limite de Subscrição Proporcional.

Opção de Ações Suplementares	Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.
Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição de Ações no âmbito da Oferta Não Institucional, firmado por Investidores Não Institucionais e por Investidores Institucionais que não sejam Pessoas Vinculadas, devendo ser realizados com uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva da Oferta Não Institucional e durante os Período de Reserva da Oferta Não Institucional, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional.
Pedido de Reserva da Oferta Prioritária	Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, exceto nas circunstâncias ali previstas, para a subscrição de Ações da Oferta Prioritária no âmbito da Oferta Prioritária, firmado por Acionistas da Ambipar com uma única Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária, e, caso sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 24 de setembro de 2021.
Período de Reserva da Oferta Não Institucional	Período compreendido entre 24 de setembro de 2021, inclusive, e 1º de outubro de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Não Institucional pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva da Oferta Não Institucional para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 24 de setembro de 2021, inclusive, e 25 de setembro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Per odo de Reserva da Oferta Prioritária	Período compreendido entre 24 de setembro de 2021, inclusive, e 1º de outubro de 2021, inclusive, destinado à efetivação dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária pelos Acionistas da Ambipar.

Per odo de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 24 de setembro de 2021, inclusive, e 25 de setembro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária pelos Acionistas da Ambipar que sejam considerados Pessoas Vinculadas.
Pessoas Vinculadas	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2o, XII da Resolução da CVM no 35, de 26 de maio de 2021, foi aceita a participação de Investidores Institucionais que eram (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2o grau; (ii) controladores e/ou administradores dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos dos Coordenadores da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, diretamente envolvidos na Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com os Coordenadores da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelos Coordenadores da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "ii" a "v" acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não vinculados.
Prazo de Distribuição	Prazo para a distribuição das Ações, que terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400.
Preço por Ação	Preço de subscrição ou aquisição das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção "Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta", na página 46 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 75 deste Prospecto.

Primeira Data de Corte

Final do dia 17 de setembro de 2021, para fins de verificação das posições de custódia de ações ordinárias de emissão da Ambipar de titularidade dos Acionistas da Ambipar em tal data, junto ao Escriturador da Ambipar e à B3.

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário specialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar, no âmbito da Oferta Prioritária" na página 75 deste Prospecto.**

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções "Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

Público Alvo da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, nos termos da Instrução CVM 400 e conforme previsto no Contrato de Colocação, por meio da Oferta de Varejo e da Oferta Institucional para (i) Acionistas da Ambipar, que realizarem Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante os Períodos de Reserva da Oferta Prioritária; (ii) Investidores Não Institucionais, sendo que cada Investidor Não Institucional deverá realizar seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional junto a uma única Instituição Consorciada; e (iii) Investidores Institucionais.

Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas e seus administradores e, se houver, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.
Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)	A Companhia, os acionistas controladores e os membros da administração da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, entre outras: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo que qualquer uma das transações descritas nas cláusulas (i) ou (ii) acima deva ser liquidada através da entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em dinheiro ou de outra forma; (iii) realizar qualquer pedido de registro ou exercer qualquer direito relativamente ao registo de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) submeter um pedido de análise confidencial perante a SEC ou protocolar junto à SEC um requerimento de registro sob o *Securities Act* com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses, entre outras: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um trust em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o trust comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do instrumento de *lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 74 deste Prospecto.**

Segunda Data de Corte

Final do dia 30 de setembro de 2021, para fins de verificação das posições de custódia de ações ordinárias de titularidade pelos Acionistas da Ambipar (ou do Acionista Cedente, no caso do Cessionário) em tal data, junto ao Escriturador da Companhia, e cálculo do Limite de Subscrição Proporcional.

Termo de Cessão da Prioridade

Termo de cessão da prioridade de subscrição, conforme modelo anexo a este Prospecto Preliminar, para celebração da cessão da prioridade de subscrição, no âmbito da Oferta Prioritária entre o Acionista Cedente e o Cessionário.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva da Oferta de Varejo

O valor mínimo de pedido de investimento é de R$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional, no âmbito da Oferta de Varejo.

Valores M nimo e Máximo do Pedido de Reserva na Oferta do Segmento Private

O valor mínimo de pedido de investimento é de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais) por Investidor do Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-up*.

Oferta do Segmento Private *Lock-up*	Distribuição de Ações no montante de, no mínimo, 0,8% do total das Ações destinado ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores do Segmento Private Sem *Lock-up*, sendo que, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* indicado no item (b) abaixo, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,8% do total das Ações a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante das Ações referentes à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado observado que, neste caso, poderá haver rateio, se for o caso.
Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*	Distribuição de Ações, após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores do Segmento Private *Lock-up* aos Investidores do Segmento Private Sem *Lock-up*, no montante de, no mínimo, de 0,2% do total das Ações, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*	Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.
Valor Total da Oferta	R$3.031.200.000,00, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Suplementares.
Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*	Ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis em ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia sujeitas ao *Lock-up*.
Veracidade das Informações	A Companhia e o Coordenador Líder, prestaram declarações de veracidade a respeito das informações constantes deste Prospecto, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto, a partir da página 133.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 216.000.000 (duzentas e dezesseis milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O capital social poderá ser aumentado independentemente de reforma estatutária, em até 500.000.000 (quinhentos milhões) de novas ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de integralização de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos nossos atuais acionistas.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[1]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[2][3]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	216.000.000	18.000.000,00	384.400.000	3.049.200.000,00
Total	**216.000.000**	**18.000.000,00**	**384.400.000**	**3.049.200.000,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta e considerando as Ações Suplementares:

	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
Espécie e Classe das Ações	**Quantidade[1]**	**Valor**	**Quantidade**	**Valor[2][3]**
		(em R$)		*(em R$)*
Ordinárias	216.000.000	18.000.000,00	409.660.000	3.503.880.000,00
Total	**216.000.000**	**18.000.000,00**	**409.660.000**	**3.503.880.000,00**

(1) Considerando o Desdobramento.
(2) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(3) Sem dedução das comissões e das despesas da Oferta, tributos e outras retenções. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta[1]		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Ambipar	216.000.000	100,0%	216.000.000	56,2%
Outros	0	0,0%	168.400.000	43,8%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	0	0,0%
Total	**216.000.000**	**100,00%**	**384.400.000**	**100,00%**

(1) Considerando o Desdobramento.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta e considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias[1]	**%**	**Ações Ordinárias**	**%**
Ambipar	216.000.000	100,00%	216.000.000	52,7%
Outros	0	0,00%	193.660.000	47,3%
Ações em Tesouraria	0	0,00%	0	0,00%
Total	**216.000.000**	**100,00%**	**409.660.000**	**100,00%**

(1) Considerando o Desdobramento.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do nosso Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Comissões e Despesas[2]	Recursos Líquidos[1][2][3]
				(R$)
Companhia	168.400.000	3.031.200.000,00	148.746.800	2.882.453.199,84
Total	**168.400.000**	**3.031.200.000,00**	**148.746.800**	**2.882.453.199,84**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser emitida pela Companhia e considerando as Ações Suplementares:

Ofertantes	Quantidade	Montante[1]	Comissões e Despesas [2]	Recursos Líquidos[1][2][3]
				(R$)
Companhia	193.660.000	3.485.880.000,00	169.035.656	3.316.844.344,08
Total	**193.660.000**	**3.485.880.000,00**	**169.035.656**	**3.316.844.344,08**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.
(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública pública primária de, inicialmente, 168.400.000 novas ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, em mercado de bolsas de valores, sob coordenação dos Coordenadores da Oferta e contará com a participação de determinadas Instituições Consorciadas, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado. Serão também realizados, simultaneamente, pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei 4.131 ou da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 25.260.000 ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), opção essa a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações Societárias

Os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021, a qual deliberou, entre outras matérias: (a) o pedido de registro de companhia emissora de valores mobiliários em mercados regulamentados na categoria “A” perante a CVM; (b) a realização da Oferta; (c) a adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado; e (d) o estatuto social da Companhia atualmente vigente, cuja ata foi registrada na JUCESP cuja ata será registrada perante a JUCESP e será publicada no DOESP e no jornal “O Dia” em 18 de setembro de 2021.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada em jornal na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de subscrição ou aquisição por Ação, conforme o caso, estará situado entre R$15,50 e R$20,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Procedimento da Oferta”, na página 46 deste Prospecto.

O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Custos de Distribuição

As comissões da Oferta, taxas de registro junto à CVM e ANBIMA, custos B3 e outras despesas relacionadas serão arcadas pela Companhia.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta, considerando a colocação total das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	**Valor total[(1)(2)(3)]**	**% em Relação ao Valor Total da Oferta[(1)(2)(3)(4)]**	**Custo unitário por Ação[(1)(2)]**	**% em Relação ao Preço por Ação[(1)(2)]**
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[(5)]				
Comissão de Coordenação[(6)]	121.248.000,00	4,00%	0,72	4,00%
Comissão de Colocação[(7)]	13.640.400,00	0,45%	0,08	0,45%
Comissão de Garantia Firme[(8)]	40.921.200,00	1,35%	0,24	1,35%
Remuneração de Incentivo[(9)]	13.640.400,00	0,45%	0,08	0,45%
Total de Comissões	**53.046.000,00**	**1,75%**	**0,32**	**1,75%**
Despesas da Oferta[(10)]	**27.498.800,16**	**0,91%**	**0,16**	**0,91%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	12.950.118,43	0,43%	0,08	0,43%
Taxa de Registro na CVM	317.314,36	0,01%	0,00	0,01%
Custos da B3	1.121.457,37	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Advogados e Consultores	7.000.000,00	0,23%	0,04	0,23%
Auditores	3.000.000,00	0,10%	0,02	0,10%
Outras Despesas	3.000.000,00	0,10%	0,02	0,10%
Total de Comissões e Despesas[(11)]	**148.746.800,16**	**4,91%**	**0,88**	**4,91%**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(3) Considerando o valor de R$18,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(4) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares.
(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.
(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.
(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.
(9) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia. O eventual pagamento entre Companhia utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.
(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.
(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta, considerando a colocação total das Ações e considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor total[1][2][3]	% em Relação ao Valor Total da Oferta[1][2][3][4]	Custo unitário por Ação[1][2]	% em Relação ao Preço por Ação[1][2]
	(R$)		*(R$)*	
Comissões da Oferta[5]				
Comissão de Coordenação[6]	139.435.200,00	4,00%	0,72	4,00%
Comissão de Colocação[7]	18.755.550,00	0,54%	0,10	0,54%
Comissão de Garantia Firme[8]	46.036.350,00	1,32%	0,24	1,32%
Remuneração de Incentivo[9]	13.640.400,00	0,39%	0,07	0,39%
Total de Comissões	**61.002.900,00**	**1,75%**	**0,32**	**1,75%**
Despesas da Oferta[10]	**29.600.455,92**	**0,98%**	**0,15**	**0,85%**
Impostos, Taxas e Outras Retenções	14.892.636,19	0,43%	0,08	0,43%
Taxa de Registro na CVM	317.314,36	0,01%	0,00	0,01%
Custos da B3	1.280.595,37	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Advogados e Consultores	7.000.000,00	0,20%	0,04	0,20%
Auditores	3.000.000,00	0,09%	0,02	0,09%
Outras Despesas	3.000.000,00	0,09%	0,02	0,09%
Total de Comissões e Despesas[11]	**169.035.655,92**	**4,85%**	**0,87**	**4,85%**

(1) Com base no Preço por Ação.
(2) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.
(3) Considerando o valor de R$18,00, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R$15,50 e R$20,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.
(4) Sem considerar o exercício da opção de Ações Suplementares.
(5) Comissões totais a serem pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia, na proporção das Ações objeto da Oferta, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.
(6) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de coordenação da Oferta.
(7) Corresponde a 60% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta relativamente aos serviços de colocação das Ações.
(8) Corresponde a 20% da remuneração base que é o Total de Comissões sem considerar a Comissão de Incentivo, conforme descrito no Contrato de Colocação, a ser paga aos Coordenadores da Oferta pela prestação de Garantia Firme.
(9) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem estritamente discricionária, independentemente de parâmetros objetivos, sendo que a decisão quanto ao pagamento dessa remuneração será tomada a exclusivo critério da Companhia. O eventual pagamento entre Companhia utilizará como parâmetro a sua percepção acerca da contribuição de cada um dos Coordenadores da Oferta para o resultado da Oferta.
(10) Despesas estimadas da Oferta assumidas pela Companhia.
(11) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

Além da remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta, descrita acima, não há outra remuneração devida pela Companhia às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais (conforme abaixo definido).

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Acionistas da Ambipar, Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas[1]
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	18/08/2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Início do Procedimento de *Bookbuilding* Primeira Data de Corte	17/09/2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária Início do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Data da entrega do Termo de Cessão de Prioridade ao Coordenador Líder	24/09/2021
4.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	25/09/2021
5.	Segunda Data de Corte	30/09/2021
6.	Encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária Encerramento do Período de Reserva	01/10/2021
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (*roadshow*) Encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	07/10/2021
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	08/10/2021
9.	Início da negociação das Ações na B3 Início do Prazo de Exercício da Opção de Ações Suplementares	11/10/2021
10.	Data de Liquidação	13/10/2021
11.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	08/11/2021
12.	Data máxima de Liquidação das Ações Suplementares	11/11/2021
13.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo	22/11/2021
14.	Data de Encerramento do *Lock-up* da Oferta do Segmento Private	17/12/2021
15.	Data máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento	08/04/2022

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição das Ações, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado (com os logotipos das Instituições Consorciadas) nos termos e condições descritas neste Prospecto, para subscrição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio publicado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 71 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incorporando o Formulário de Referência por referência, bem como de seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, o encerramento do Período de Reserva da Oferta Prioritária, Período de Reserva, do Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas e Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (sem considerar as Ações Suplementares), em regime de Garantia Firme de Liquidação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e demais normativos aplicáveis, bem como os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com expressa anuência da Companhia, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e as relações da Companhia com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia, observado que os Coordenadores da Oferta deverão assegurar (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, assegurando o esclarecimento de eventuais dúvidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar" na página 75 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), serão permitidas, desde que (i) tais terceiros não sejam considerados Pessoas Vinculadas e (ii) se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM, não sendo considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações" da página 77 deste Prospecto Preliminar.

Oferta Prioritária

A Oferta Prioritária será realizada nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar a participação dos Acionistas da Ambipar na Oferta, respeitado o Limite de Subscrição Proporcional e o limite de alocação de Ações para a Oferta Prioritária, e tomará por base a posição acionária no Escriturador ao final da Primeira Data de Corte; e da Segunda Data de Corte. A Oferta Prioritária destina-se exclusivamente aos Acionistas da Ambipar na Primeira Data de Corte e o respectivo Limite de Subscrição Proporcional será proporcional à posição acionária do Acionista da Ambipar verificada na Segunda Data de Corte, desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Ambipar atualmente emitidas e eventualmente mantidas em tesouraria.

No contexto da Oferta Prioritária, o montante de até 168.400.000 de Ações, sem considerar a colocação das as Ações Suplementares, será distribuído e destinado à colocação pública junto aos Acionistas da Ambipar. Dessa forma, as Ações da Oferta Prioritária, que correspondem à totalidade das Ações ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) a que fazem jus os Acionistas da Ambipar, observados os respectivos Limites de Subscrição Proporcional ("Ações da Oferta Prioritária"), serão distribuídas e destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas da Ambipar que desejarem exercer a sua prioridade de subscrição.

Os Acionistas da Ambipar que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a uma única Instituição Participante da Oferta, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária") e, caso sejam Pessoas Vinculadas, durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas", nas condições descritas neste item, manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado ("Direito de Prioridade").

Os Acionistas da Ambipar poderão ceder (nesse caso, "Acionistas Cedentes"), total ou parcialmente, as suas respectivas prioridades de subscrição no âmbito da Oferta Prioritária, bem como os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária por eles já executados para terceiros que sejam Acionistas da Ambipar ou suas respectivas controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum ("Cessionários") desde que: (i) o(s) Acionista(s) Cedente(s) e o(s) Cessionário(s) celebrem termo de cessão da prioridade de subscrição, conforme modelo anexo a este Prospecto Preliminar ("Termo de Cessão da Prioridade") e disponibilizado no site ri.esgparticipacoes.com; e (ii) exclusivamente no dia 24 de setembro de 2021, até as 16h00, uma via do Termo de Cessão da Prioridade devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os respectivos poderes de representação, seja entregue ao Coordenador Líder, através do e-mail: bbi.ecm@bradescobbi.com.br. De modo a operacionalizar e viabilizar a cessão dos direitos decorrentes da Oferta Prioritária, caso as posições acionárias dos respectivos Acionistas da Ambipar cedentes na Segunda de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos direitos decorrentes da Oferta Prioritária na data especificada no item (ii) acima, qual seja, 24 de setembro de 2021, até as 16h00, os respectivos Termos de Cessão da Prioridade serão ineficazes e serão totalmente desconsiderados. Ocorrendo a cessão dos direitos de subscrição ou dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária nos termos acima, passam a aplicar-se aos Cessionários as disposições aplicáveis aos Acionistas da Ambipar no âmbito da Oferta Prioritária.

Será assegurado a cada um dos Acionistas da Ambipar (ou Cessionários) que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária ou o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas o direito de subscrição de Ações da Oferta Prioritária em quantidade equivalente ao percentual de participação acionária do respectivo Acionista da Ambipar (ou do Acionista Cedente, no caso do Cessionário) no total de ações do capital social total da Ambipar na Segunda Data de Corte aplicado sobre a quantidade de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de ações e desconsiderando-se as ações ordinárias de emissão da Ambipar eventualmente mantidas em tesouraria ("Limite de Subscrição Proporcional"). Caso esta relação resulte em fração de ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações.

Cada Acionista da Ambipar (ou Cessionário) terá direito de subscrever no máximo, 1,491115 Ações da Oferta Prioritária (sem considerar a colocação das Ações Suplementares) para cada ação ordinária de emissão da Ambipar por ele detida ao final da Segunda Data de Corte. Caso a relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações.

Os Acionistas da Ambipar que apresentarem Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária deverão indicar nos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária o valor de seu investimento nas Ações, sujeito ao respectivo Limite de Subscrição Proporcional, não havendo quantidade mínima de investimento para a Oferta Prioritária.

As Ações da Oferta Prioritária que não forem alocadas na Oferta Prioritária serão destinadas à colocação junto aos Investidores Não Institucionais, respeitando-se o limite de alocação de Ações para a Oferta Não Institucional. No caso de tais Ações não serem objeto de subscrição por Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional, estas Ações serão destinadas à Oferta Institucional.

Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária serão efetuados por Acionistas da Ambipar de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (i), (ii) e (vi) deste item e conforme abaixo, observadas as condições do próprio instrumento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, de acordo com as seguintes condições:

(i) observados o Limite de Subscrição Proporcional e os procedimentos de alocação da Oferta Prioritária, cada um dos Acionistas da Ambipar interessados em participar da Oferta Prioritária deverá efetuar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a uma única Instituição Participante da Oferta, mediante o preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária no Período de Reserva da Oferta Prioritária ou no Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas. O Acionista da Ambipar poderá estipular, no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, como condição de sua eficácia, um preço máximo por Ação, conforme previsto no artigo 45, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400. **Caso o Acionista da Ambipar estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao estipulado, o Acionista da Ambipar deverá confirmar se irá manter ou cancelar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária junto a respectiva Instituição Participante da Oferta até às 20h00 da data de fixação do Preço por Ação, sendo que, em caso de cancelamento, as Ações objeto do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária serão realocadas para Oferta Não Institucional ou para a Oferta Institucional. Ao se manifestar, o Acionista da Ambipar não poderá alterar os termos de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, mas tão somente confirmar ou cancelar seu respectivo Pedido de Reserva. Caso o Acionista da Ambipar não se manifeste, seu Pedido de Reserva da Oferta prioritária será automaticamente cancelado.**

Recomenda-se aos Acionistas da Ambipar interessados na realização de Pedido de Reserva da Oferta Prioritária que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, especialmente no que se refere aos procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, em especial as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (a) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro, e/ou (b) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; (iii) verifiquem com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Participante da Oferta; e (iv) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Participante da Oferta para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Participante da Oferta;

(ii) **os Acionistas da Ambipar deverão indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, a sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ser cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares), será vedada a colocação de Ações junto a Acionistas da Ambipar que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados por Acionistas da Ambipar que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas. **Caso após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação seja fixado acima do valor indicado pelo Acionista da Ambipar no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, o Acionista da Ambipar deverá obrigatoriamente indicar, em seu respectivo Termo de Confirmação, a manutenção do seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, considerando o Preço por Ação estipulado no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, sob pena de seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ser cancelado pela respectiva Instituição Participante da Oferta**;

(iii) será assegurado a cada um dos Acionistas da Ambipar que realizar Pedido de Reserva da Oferta Prioritária o direito de subscrever Ações da Oferta Prioritária até o Limite de Subscrição Proporcional;

(iv) após a alocação das Ações da Oferta Prioritária de acordo com o Limite de Subscrição Proporcional, as Ações da Oferta Prioritária que eventualmente remanescerem serão destinadas à Oferta Não Institucional e alocadas de acordo com o procedimento descrito abaixo;

(v) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações da Oferta Prioritária subscritas e o respectivo valor do investimento dos Acionistas da Ambipar serão informados ao Acionista da Ambipar até as 12h00 do dia útil imediatamente posterior à data de divulgação do Anúncio de Início pela Instituição Participante da Oferta que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou, na sua ausência, por telefone, fac-símile ou correspondência, sendo o pagamento a ser feito de acordo com a alínea (vi) abaixo limitado ao valor indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, calculado mediante a divisão do valor do investimento pretendido indicado no Pedido de Reserva da Oferta Prioritária pelo Preço por Ação;

(vi) os Acionistas da Ambipar deverão efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (v) acima junto à Instituição Participante da Oferta com que tenham realizado o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, em recursos imediatamente disponíveis até as 10h00 da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Participante da Oferta junto ao qual o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária tenha sido realizado irá garantir a integralização por parte do Acionista da Ambipar e o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária será automaticamente cancelado por tal Instituição Participante da Oferta; e

(vii) até as 16h00 da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Participante da Oferta junto a qual o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária tenha sido realizado, entregará a cada Acionista da Ambipar o número de Ações da Oferta Prioritária correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária e o Preço por Ação, ressalvadas as possibilidades de desistência e cancelamento previstas nas alíneas (i), (ii) e (vi) acima. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento será limitado ao valor correspondente ao número inteiro de Ações da Oferta Prioritária, desprezando-se eventuais frações de Ações.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, ver item 18 abaixo.

Os Acionistas da Ambipar que venham a participar exclusivamente da Oferta Prioritária não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Acionistas da Ambipar deverão realizar a integralização das Ações da Oferta Prioritária mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima.

Os Acionistas da Ambipar que desejarem subscrever Ações em quantidade superior aos seus respectivos Limites de Subscrição Proporcional poderão: (i) participar da Oferta Não Institucional, se forem Investidores Não Institucionais, desde que atendam às condições aplicáveis à Oferta Não Institucional descritas no item abaixo e que realizem o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional junto a mesma Instituição Participante da Oferta pela qual realizou o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária; ou (ii) participar da Oferta Institucional, se forem Investidores Institucionais, desde que atendam as condições aplicáveis à Oferta Institucional descritas no item abaixo.

Os Acionistas da Ambipar interessados em subscrever Ações da Oferta Prioritária e cujas ações ordinárias de emissão da Companhia estejam custodiadas na B3 ou no Escriturador, deverão certificar-se de que seus respectivos cadastros estejam atualizados, devendo, ainda, observar os procedimentos para a Oferta Prioritária aqui descritos.

A Oferta Prioritária não será realizada, conduzida e/ou estendida a Acionista da Ambipar cuja participação viole as leis de jurisdição em que determinado Acionista da Ambipar seja residente e/ou domiciliado. Caberá exclusivamente ao Acionista da Ambipar analisar, verificar e decidir sobre sua adequação para participar na Oferta Prioritária, ficando as Instituições Participante da Oferta isentas de qualquer responsabilidade decorrente da participação de Acionista da Ambipar residente ou domiciliado em jurisdição na qual a Oferta Prioritária seja considerada ilegal ou exija registro ou qualificação com base em qualquer lei que não seja brasileira.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do caput do artigo 2º, Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva da Oferta Prioritária é o documento de aceitação por meio do qual o Acionista da Ambipar (ou Cessionário) aceita participar da Oferta, subscrever e integralizar as Ações a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição após o início do Prazo de Distribuição.

As Ações da Oferta Prioritária que não forem alocadas na Oferta Prioritária serão destinadas à colocação junto aos Investidores Não Institucionais, respeitando-se o limite de alocação de Ações para a Oferta Não Institucional. No caso de tais Ações não serem objeto de subscrição por Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional, estas Ações serão destinadas à Oferta Institucional.

Oferta Não Institucional

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, a Oferta Não Institucional será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada, durante o Período de Reserva da Oferta Não Institucional, sendo que os Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional a sua condição de Pessoa Vinculada e poderão realizar seus Pedidos de Reserva durante Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

No contexto da Oferta Não Institucional, o montante de, no mínimo, 11% (onze por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta e da Companhia, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que realizarem Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado abaixo **(sendo computadas, no cálculo dos percentuais acima, as Ações objeto de Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária realizados por Acionistas da Ambipar que sejam considerados Investidores Não Institucionais)**, conforme o caso e aplicável, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento indicado neste item:

I. o montante de, no mínimo, 1,0% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta do Segmento Private será destinado à colocação pública para Investidores da Oferta do Segmento Private, sendo certo que:

   (a) o montante de, no mínimo, 0,8% do total das Ações será inicialmente destinado ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores do Segmento Private *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores do Segmento Private Sem *Lock-up*, sendo que, observado o percentual mínimo da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* indicado no item (b) abaixo, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,8% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,8% do total das Ações a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante das Ações referentes à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado observado que, neste caso, poderá haver rateio, se for o caso ("Oferta do Segmento Private *Lock-up*"); e

   (b) após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores do Segmento Private *Lock-up*, serão alocadas aos Investidores do Segmento Private Sem *Lock-up*, o mínimo, de 0,2% do total das Ações, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 0,2% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*" e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private *Lock-up*, a "Oferta do Segmento Private").

II. o montante de, no mínimo, 10% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo, sendo que:

   (a) o montante de, no mínimo, 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) será inicialmente destinadas ao atendimento dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo *Lock-up*, os quais terão prioridade de alocação sobre os Investidores de Varejo Sem *Lock-up*, observado o percentual mínimo da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* indicado no item (b) abaixo, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 8% do total das ações (considerando as Ações Suplementares, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 8% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a alocação, observado o limite do item (1), será definida a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, já considerada a alocação do montante mínimo das Ações referentes à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, nos termos do item (b)(1) abaixo e observado que, neste caso, poderá haver rateio, se for o caso ("Oferta de Varejo *Lock-up*"); e

(b) após atendidos os Pedidos de Reserva enviados pelos Investidores de Varejo *Lock-up* e observado o Percentual Mínimo do Varejo, serão alocadas aos Investidores de Varejo *Lock-up* o mínimo de 2% do total das Ações, sendo certo que (1) caso haja demanda de até 2% do total das Ações, tais pedidos serão atendidos; e (2) caso haja demanda superior a 2% do total das Ações, a alocação, observado que, neste caso, poderá haver rateio ("Oferta de Varejo Sem *Lock-up*" e, em conjunto com a Oferta de Varejo *Lock-up*, a "Oferta de Varejo", e, em conjunto com a Oferta do Segmento Private, a "Oferta Não Institucional").

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do caput do artigo 2º, da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional é o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Não Institucional aceita participar da Oferta, subscrever e integralizar as Ações a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição após o início do Prazo de Distribuição.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, e as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá (i) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro, e/ou (ii) a manutenção de recursos em conta corrente nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional; (c) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada; e (d) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional, ou, se for o caso, para a realização de cadastro naquela Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Oferta do Segmento Private

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores da Oferta do Segmento Private a participação na Oferta do Segmento Private mediante preenchimento de Pedido de Reserva da Oferta Não Institucional com uma única Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private por Investidor da Oferta do Segmento Private.

Os Investidores da Oferta do Segmento Private que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta do Segmento Private. Os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (iii), (v), (vi), (x), (xii) e (xiii) abaixo e no item abaixo;

(ii) os Investidores da Oferta Não Institucional que tenham interesse em participar diretamente da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* do Segmento Private (conforme definido abaixo), sob pena de ser considerado um investidor Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*;

(iii) os Investidores da Oferta do Segmento Private que realizarem Pedido de Reserva poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta do Segmento Private, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(iv) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta do Segmento Private interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(v) os Investidores da Oferta do Segmento Private deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta do Segmento Private;

(vi) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta do Segmento Private que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(vii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta do Segmento Private *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta Segmento Private *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta do Segmento Private; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta do Segmento Private Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor dos respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta Private Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta Private Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) até as 16h00min do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta do Segmento Private pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio descrito nos itens (vii) e (viii) acima, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(x) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (ix) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private; e

(xi) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta do Segmento Private que tenha realizado Pedido de Reserva, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (x) acima.

Lock-up da Oferta do Segmento Private.

Os investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que adquirirem Ações no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 50 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações ("*Lock-up* do Segmento Private"). Dessa forma, como condição para a participação na Oferta do Segmento Private *Lock-up*, cada Investidores da Oferta do Segmento Private, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* do Segmento Private. Não obstante o *Lock-up* do Segmento Private, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta do Segmento Private *Lock-up* que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os investidores da Oferta do Segmento Private *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* do Segmento Private, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta do Segmento Private *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", do Prospecto Preliminar.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, ver página 69 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

Observado o disposto neste item, será permitida aos Investidores da Oferta de Varejo a participação na Oferta de Varejo mediante o preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo por Investidor da Oferta de Varejo.

Os Investidores da Oferta de Varejo que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Procedimento da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*. Os Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

(i) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, cada um dos Investidores da Oferta de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (iv), (vi), (vii), (xi), (xiii) e (xiv) e no item abaixo;

(ii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo *Lock-up*, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que estão de acordo com o *Lock-up* da Oferta de Varejo (conforme definido abaixo), sob pena de ser considerado um investidor da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*;

(iii) os Investidores da Oferta de Varejo que tenham interesse em participar diretamente da Oferta de Varejo, mas não tenham interesse em participar do *Lock-up* da Oferta de Varejo, deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva que desejam ser Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, sob pena de não participar da Oferta de Varejo;

(iv) os Investidores da Oferta de Varejo que decidirem participar diretamente da Oferta de Varejo poderão estipular, no Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, sem necessidade de posterior confirmação, sendo que, caso o Preço por Ação seja fixado em valor superior ao valor estabelecido pelo Investidor da Oferta de Varejo, o respectivo Pedido de Reserva será automaticamente cancelado;

(v) as Instituições Consorciadas somente atenderão Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo investidor. Recomenda-se aos Investidores da Oferta de Varejo interessados na realização de Pedidos de Reserva que (a) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes do Prospecto Preliminar; (b) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva, se essa, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta nela aberta e/ou mantida, para fins de garantia do Pedido de Reserva; e (c) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada;

(vi) os Investidores da Oferta de Varejo deverão realizar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, sendo que os Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas deverão, necessariamente, indicar no Pedido de Reserva a sua condição de Pessoa Vinculada, sob pena de seu Pedido de Reserva ser cancelado pela Instituição Consorciada, observado o Valor Mínimo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Investimento na Oferta de Varejo;

(vii) caso seja verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, será vedada a colocação de Ações aos Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, exceto os Pedidos de Reserva que tenham sido realizados no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;

(viii) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Oferta de Varejo *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta de Varejo *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(ix) caso o total de Ações objeto dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* (a) seja igual ou inferior ao montante de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, não haverá rateio, sendo integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva realizados por investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, de modo que as Ações remanescentes, se houver, poderão, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, ser destinadas aos Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up* ou aos Investidores Institucionais, observado os limites previstos no âmbito da Oferta de Varejo; ou (b) exceda o total de Ações destinadas à Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, será realizado rateio proporcional ao valor das respectivos Pedidos de Reserva, desconsiderando-se, entretanto, as frações de Ações ("Rateio Investidores da Oferta de Varejo Sem *Lock-up*"). Caso haja Rateio na Oferta de Varejo Sem *Lock-up*, os valores depositados em excesso serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da Data de Liquidação;

(x) até as 16h00min do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do Anúncio de Início, serão informados a cada Investidor da Oferta de Varejo pela Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por fac-símile, telefone ou correspondência, a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas (ajustada, se for o caso, em decorrência do rateio descrito nos itens (viii) e (ix) acima, o Preço por Ação e o valor do respectivo investimento, sendo que, em qualquer caso, o valor do investimento será limitado àquele indicado no respectivo Pedido de Reserva;

(xi) até as 10h00 da Data de Liquidação, cada Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva deverá efetuar o pagamento, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, do valor indicado no item (x) acima à Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva, sob pena de, em não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva automaticamente cancelado; em caso de tal cancelamento automático, a Instituição Consorciada que tenha recebido o Pedido de Reserva deverá garantir a liquidação por parte do respectivo Investidor da Oferta de Varejo;

(xii) na Data de Liquidação, a Instituição Consorciada que tenha recebido o respectivo Pedido de Reserva entregará, por meio da B3, as Ações alocadas ao respectivo Investidor da Oferta de Varejo que tenha realizado Pedido de Reserva de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação, desde que tenha efetuado o pagamento previsto no item (xi) acima.

Lock-up da Oferta de Varejo

Os Investidores da Oferta de Varejo que adquirirem Ações no âmbito da Oferta de Varejo *Lock-up* não poderão, pelo prazo de 40 dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, oferecer, vender, alugar (emprestar), contratar a venda, dar em garantia ou ceder ou alienar de outra forma ou a qualquer título, tais Ações ("*Lock-up* da Oferta de Varejo"). Dessa forma, como condição para a participação na alocação prioritária da Oferta de Varejo, cada Investidor Não Institucional da Oferta de Varejo, ao realizar seu Pedido de Reserva, estará autorizando seu agente de custódia na Central Depositária gerida pela B3 a depositar tais Ações para a carteira mantida pela Central Depositária gerida pela B3 exclusivamente para este fim. Em qualquer hipótese, tais Ações ficarão bloqueadas na Central Depositária gerida pela B3 até o encerramento do *Lock-up* da Oferta de Varejo. Não obstante o *Lock-up* da Oferta de Varejo, as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo poderão ser outorgadas em garantia da Câmara de Compensação e Liquidação da B3, caso as Ações venham a ser consideradas elegíveis para depósito de garantia, de acordo com os normativos da B3, independentemente das restrições mencionadas acima. Neste caso, a Câmara de Compensação e Liquidação da B3 estará autorizada a desbloquear as Ações adquiridas no âmbito da Oferta de Varejo que foram depositadas em garantia para fins de excussão da garantia, nos termos dos normativos da B3.

Caso o preço de mercado das Ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo, tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo *Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas. Para maiores informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento Private *Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações", do Prospecto Preliminar.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva nos termos acima, as Ações remanescentes que não forem colocadas na Oferta Prioritária e/ou na Oferta Não Institucional, serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento, cabendo a cada investidor que pretender participar da Oferta Institucional verificar se é enquadrado como Investidor Institucional nos termos acima, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até às 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a subscrição das Ações por Investidores Institucionais será formalizada, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e/ou de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a subscrição de Ações deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e deverá, no mínimo, (i) conter as condições de subscrição e integralização das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, do termo de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional ("Termo de Aceitação"), que deverá ser utilizado por todos os Coordenadores, conforme minuta previamente submetida para a análise da CVM.

Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme abaixo. **Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos**.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda; (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedidos de Reserva e/ou cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todos as Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária, Pedidos de Reserva e intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas. **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar, no âmbito da Oferta Prioritária" do Prospecto Preliminar.**

Recomenda-se aos Investidores Institucionais interessados em participar da Oferta que leiam cuidadosamente as informações constantes dos Prospectos e do Formulário de Referência, especialmente as seções "Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar, bem como o item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência.

Prazos da Oferta e Data de Liquidação

A data de início da Oferta será divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, com data prevista para ocorrer em 08 de outubro de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações ("Anúncio de Encerramento"), o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição").

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares"). As Ações serão entregues aos respectivos investidores até às 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 08 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a subscrição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei n° 4.131.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia contratou cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme disposto no item "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta", na página 63 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia e pelos membros da administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional e a Companhia assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, ver a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 76 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" que se encontra na página 71 deste Prospecto.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de subscrição e integralização ao Preço por Ação e na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez subscritas por investidores no mercado, não forem integralizadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Colocação ("Garantia Firme de Liquidação"). Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente subscritas (sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, subscreverá e integralizará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente subscritas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta", na página 76 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados na página 89 deste Prospecto.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual
		(%)
Coordenador Líder	84.200.000	50,0%
Santander	58.940.000	35,0%
UBS BB	25.260.000	15,0%
Total	**168.400.000**	**100%**

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

Contrato de Estabilização

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados no item “Informações Adicionais” na página 89 deste Prospecto.

Negociação das Ações na B3

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “EESG3”.

A Companhia a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor, aderindo ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações a serem observadas pela Companhia, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção “12.12. – Práticas de Governança Corporativa” do Formulário de Referência.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

(a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;

(b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo conselho de administração;

(c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do capital social da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso ii, da Lei das Sociedades por Ações;

(d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;

(e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;

(f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

(g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou por seu(s) acionista(s) controlador(es), em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente da Companhia, de seus administradores e acionista(s) controlador(es) quanto ao poder de decisão destes;

(h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e

(i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18.1 Direito das Ações” do Formulário de Referência.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores;(iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspenso, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Ações. No entanto, não houve contratação de formador de mercado para a Oferta.

Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)

A Companhia, os acionistas controladores e os membros da administração da Companhia obrigar-se-ão perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os Instrumentos de *Lock-Up*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação ao Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, entre outras: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up,* sendo que qualquer uma das transações descritas nas cláusulas (i) ou (ii) acima deva ser liquidada através da entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up*, em dinheiro ou de outra forma; (iii) realizar qualquer pedido de registro ou exercer qualquer direito relativamente ao registo de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iv) submeter um pedido de análise confidencial perante a SEC ou protocolar junto à SEC um requerimento de registro sob o *Securities Act* com relação aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up;* ou (v) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses de, entre outras: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *Lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*; e (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário, especialmente se considerada a colocação prioritária das Ações aos Acionistas da Ambipar, ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na página 74 deste Prospecto.**

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta

A Companhia e os Coordenadores da Oferta podem requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pela Companhia e os Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, a Companhia e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias.

A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Ademais, caso ocorra Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, poderão os Acionistas da Ambipar e os Investidores Não Institucionais desistir dos respectivos Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e/ou Pedidos de Reserva, conforme o caso, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) até às 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia” no Prospecto Preliminar.

Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista da Ambipar ou pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Acionista da Ambipar ou Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva. Nesta hipótese, o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou o Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que o respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva seja cancelado pela Instituição Consorciada que o recebeu. **Caso o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional não informem por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, será presumido que tal Acionista da Ambipar ou Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva ou Pedido de Reserva da Oferta Prioritária, conforme o caso.**

Suspensão ou Cancelamento da Oferta

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. Ademais, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda; (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de disponibilização de aviso ao mercado, aos Acionistas da Ambipar e Investidores Não Institucionais de quem tenha recebido Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva. Caso o Acionista da Ambipar ou Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada.

Em caso de (i) suspensão ou modificação da Oferta ou (ii) o Preço por Ação ser fixado em valor inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa, nos termos do 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE ("Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa"), as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Acionista da Ambipar e/ou Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada ou que ocorreu o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Acionista da Ambipar ou ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação ou suspensão efetuada ou em decorrência do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. O Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional poderá desistir do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação (conforme definido abaixo) ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta, conforme aplicável. Nesta hipótese, o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional, conforme o caso, deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. **Caso o Acionista da Ambipar ou o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Acionista da Ambipar ou Investidor Não Institucional manteve o seu Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou Pedido de Reserva.**

Em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva; (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Acionista da Ambipar ou pelo Investidor Não Institucional ou a sua decisão de investimento, os valores dados em contrapartida às Ações devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária ou do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos na nova disponibilização deste Aviso ao Mercado; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência do período de reserva, em caso de suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de publicação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM e nos veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400 ("Anúncio de Retificação").

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:

Environmental ESG Participações S.A.
https://www.ri.esgparticipacoes.com (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras" e, em seguida, clicar em "Documentos da Oferta (IPO)" e, posteriormente, clicar no documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Bradesco BBI S.A.
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Ambipar Environment" e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente.

Banco Santander (Brasil) S.A.
https://www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Ambipar Environment” e selecionar o link específico do documento correspondente).

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, identificar “Environmental ESG Participações S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Aviso ao Mercado”).

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar, em “Centrais de Conteúdo”, “Central de Sistemas”, na página inicial, acessar “Informações Sobre Companhias”, em seguida “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações”, buscar por “Environmental ESG Participações S.A.”, e em seguida selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas publicas/ofertas-em-andamento/ (neste *website* clicar em “Environmental ESG Participações S.A.”, depois clicar em “Environmental ESG Participações S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações Adicionais

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta poderão ser obtidos junto à Companhia, aos Coordenadores da Oferta, à CVM e à B3, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais”, na página 89 deste Prospecto.

É recomendada aos investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados às Ações”, nas páginas 20 e 73, respectivamente, deste Prospecto, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter acesso a este Prospecto, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 20 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e as demonstrações contábeis consolidadas da Companhia e respectivas notas explicativas incoporadas por referência a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Surtos de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como o atual coronavírus ("COVID-19"), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentenas e *lockdowns* ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo ações ordinárias de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2019, a capitalização de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R$4,6 trilhões e a média de negociações diárias de, aproximadamente, R$17,3 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 38% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2019, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US$23,3 trilhões em 31 de dezembro de 2019 e um volume diário médio de negociação de aproximadamente US$61,4 bilhões durante o ano de 2019 considerando dados até outubro de 2019. Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e o período de* Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia e os membros da administraçãoda Companhia celebrarão os Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up.*

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelos membros da administração da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” na página 67 deste Prospecto.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de* Bookbuilding *poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares). Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), será vedada a colocação das Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 93 deste Prospecto e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento" na página 69 deste Prospecto.

Investidores que subscreverem Ações sofrerão diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que subscreverem Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao subscrever as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 95 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia é parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia os indenize, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia também fará diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Após a Oferta, a Companhia será controlada exclusivamente pela Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de sua emissão.

Imediatamente após a conclusão da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares), a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. será titular de 56,19% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, a Ambipar, por meio de seus poderes de voto nas assembleias gerais, continuará sendo capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 66 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de* total return swap *e* hedge *podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3, ANBIMA e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Os Investidores da Oferta de Varejo* Lock-up *ou do Segmento* Private Lock-up*, diante da impossibilidade de transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, poderão incorrer em perdas em determinadas situações.

Os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento *Private Lock-up* se comprometeram, durante o período de 40 e 50 dias, conforme o caso, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Desta forma, caso o preço de mercado das ações venha a cair e/ou os Investidores da Oferta de Varejo *Lock-up* e da Oferta do Segmento *Private Lock-up* por quaisquer motivos venham a precisar de liquidez durante o período de *Lock-up* da Oferta de Varejo e do Segmento *Private* aplicável e tendo em vista a impossibilidade das Ações da Oferta de Varejo e do Segmento *Private Lock-up* serem transferidas, emprestadas, oneradas, dadas em garantia ou permutadas, de forma direta ou indireta, tais restrições poderão causar-lhes perdas.

As informações contábeis consolidadas* pro forma *não auditadas anexas a este Prospecto Preliminar são apresentadas apenas para fins ilustrativos e podem não ser indicativas da condição financeira consolidada da Companhia ou de seus resultados operacionais após a implementação das aquisições.

As informações contábeis consolidadas *pro forma* não auditadas anexas a este Prospecto Preliminar, sendo especificamente aquelas relativas a Disal Ambiental Holding S.A. e Metal Ar Engenharia Ltda., empresas adquiridas pela Companhia em junho e maio de 2021, respectivamente, referentes a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, conforme assim identificadas ao longo deste Prospecto Preliminar, são apresentadas apenas para fins ilustrativos, sendo baseadas em vários ajustes, suposições e estimativas preliminares, e podem não ser indicativas da condição financeira consolidada da Companhia ou resultados operacionais considerando as aquisições recentes. A situação financeira atual da Companhia e seus resultados operacionais após a implementação das aquisições podem não ser consistentes ou evidentes nas informações contábeis consolidadas *pro forma* não auditadas. Além disso, as premissas utilizadas na preparação das informações contábeis consolidadas *pro forma* não auditadas podem não se provar precisas, e outros fatores podem afetar nossa condição financeira ou resultados operacionais em decorrência da conclusão das aquisições.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2021 os prêmios "Best Equity Bank and Best Debt Bank da América Latina e Best Investment Bank no Brasil, pela Global Finance.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro trimestre de 2021, tendo participado em 9 ofertas, no montante de R$17 bilhões.

- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro trimestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 19 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$33 bilhões originados.

- No primeiro trimestre do ano de 2021, o Bradesco BBI assessorou 7 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R$25 bilhões.

- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes ("PAs" – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico ("PAEs") e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

Banco Santander (Brasil) S.A.

O Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") é controlado pelo Banco Santander S.A., instituição com sede na Espanha fundada em 1857 ("Santander Espanha"). O Santander e/ou seu conglomerado econômico ("Grupo Santander") possui, atualmente, cerca de €1,52 trilhão em ativos, 12 mil agências e milhares de clientes em diversos países. O Santander desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou presença no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc. Adicionalmente, atua no financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 15 países do continente e nos Estados Unidos.

Em 2020, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €5,1 bilhões no mundo, dos quais 63% nas Américas e 30% no Brasil. Na América Latina, em 2020, o Santander Brasil possuía mais de 2,1 mil agências e cerca de 45 mil funcionários.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banespa.

Em 1º de novembro de 2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e o Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander passou a ter presença em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

O Santander oferece aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (Global Transaction Banking), mercados de crédito (Credit Markets), finanças corporativas (Corporate Finance), ações (Equities), taxas (Rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria. Dessa forma, os clientes corporativos podem se beneficiar dos serviços globais fornecidos pelo Grupo Santander.

Na área de Equities, o Santander atua na estruturação de operações na América Latina, contando com equipe de Equity Research, Equity Sales e Equity Capital Markets.

A área de Equity Research do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de research dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target em operações brasileiras.

Em Sales & Trading, o Grupo Santander possui equipes dedicadas a ativos latino-americanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da Institutional Investor. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio do Coordenador Contratado.

Em 2020, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,9 milhões de clientes ativos, 3.564 agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e cerca de 36,7 mil caixas eletrônicos próprios e compartilhados, além de um total de ativos que supera R$1,0 trilhão e patrimônio líquido de, aproximadamente, R$76,9 bilhões. O Santander, no Brasil, em 2020, possui uma participação de aproximadamente 30% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar cerca de 50% no resultado do Grupo Santander na América.

A área de Equity Capital Markets do Santander participou como *bookrunner* em diversas ofertas públicas de valores mobiliários no Brasil nos últimos anos.

Em 2015, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta de *follow-on* da Telefônica Brasil S.A. e atuou como coordenador na oferta de *follow-on* da General Shopping Brasil S.A.

Em 2016, o Santander atuou como *bookrunner* na oferta pública inicial do Centro de Imagem Diagnósticos S.A. e na oferta de *follow-on* da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., como coordenador na oferta de *follow-on* da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. e na oferta de *follow-on* da Fras-le S.A. Além disto, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Energisa S.A.

Em 2017, o Santander atuou como coordenador no *follow-on* da Alupar S.A. e no *follow-on* do Banco Santander (Brasil) S.A., como bookrunner nas ofertas públicas iniciais de Movida Participações S.A., Azul S.A., Atacadão S.A., Ômega Geração S.A. Camil Alimentos S.A. e Petrobras Distribuidora S.A., e nas ofertas de *follow-on* da CCR S.A., Lojas Americanas S.A., BR MALLS Participações S.A., BR Properties S.A., Azul S.A., Magazine Luiza S.A., Rumo S.A., International Meal Company Alimentação S.A. e Restoque S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* na oferta de Re-IPO da Eneva S.A.

Em 2019, o Santander atuou como coordenador nas ofertas de *follow-on* da CPFL Energia S.A., Light S.A., Marfrig Global Foods S.A. e Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A. O Santander também atuou como *bookrunner* nas ofertas de *follow-on* da Eneva S.A., Tecnisa S.A., Petrobras Distribuidora S.A., Hapvida Participações e Investimentos S.A., Movida Participações S.A., Banco Inter S.A., Banco PAN S.A., Omega Geração S.A., Magazine Luiza S.A., BR Properties S.A., Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e Notre Dame Intermédica Participações S.A., e na oferta pública inicial da C&A Modas S.A.

Em 2020, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A., da Empreendimentos Pague Menos S.A., da Pet Center Comércio e Participações S.A., da Hidrovias do Brasil S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Track & Field Co S.A. e da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e nas ofertas de *follow-on* do Grupo SBF S.A., da Via Varejo S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco Inter S.A., do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A e da Anima Holding S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais do Grupo Mateus S.A. e da Rede D'Or São Luiz S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Cogna Educação S.A., das Lojas Americanas S.A. e da Notre Dame Intermédica Participações S.A.

Em 2021, o Santander atuou como coordenador nas ofertas públicas iniciais da MPM Corpóreos S.A., da INTELBRAS S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, da Jalles Machado S.A., da Focus Energia Holding Participações S.A., da SMARTFIT Escola de Ginástica e Dança S.A., da Armac Locação, Logística e Serviços S.A., da Brisanet Participações S.A., da Clear Sale S.A. e da Kora Saúde Participações S.A. e nas ofertas de *follow-on* da Light S.A., do Banco BTG Pactual S.A., da Petro Rio S.A., da Sequoia Logística e Transportes S.A., da Lojas Renner S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Grupo de Moda SOMA S.A. e do Magazine Luiza S.A. Além disso, atuou como *bookrunner* nas ofertas públicas iniciais da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., da Eletromidia S.A., da CSN Mineração S.A., da Raízen S.A. e da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. e na oferta de *follow-on* da Diagnósticos da América S.A.

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como em outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz umaposição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs", “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como "Best Global Private Bank" pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco Inter, Movida, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R$25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Bradesco BBI e seu respectivo grupo econômico são credores da Companhia nas operações financeiras abaixo descritas:

Capital de Giro

- Uma operação de capital de giro BNDES tendo a empresa METAL AR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 61.059.978/0001-13) como contratante. O saldo devedor atualizado é de R$2.180.000,00, com prazo de 12 meses para pagamento, com data final em dezembro de 2021. A operação conta com garantia fidejussória com o aval da AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ: 12.648.266/0001-24).

Conta Garantida

- Limites de Conta Garantida modalidade Alelo/CTF implantados na Companhia, na AMBIPAR ENVIRONMENT WASTE LOGIST (CNPJ: 62004692/0001-01), na AMBIPAR RESPONSE S.A. (CNPJ: 11414555/0001-04), AMBIPAR LOGISTICS LTDA. (CNPJ: 01179445000143), na AMBIPAR ENVIRONMENT REVERSE MANUFACTURING S.A. (CNPJ: 10.711.268/0001-95), na AMBIPAR COPROCESSING LTDA. (CNPJ: 13.244.668/0003-98), e na AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ: 00.679.427/0001-68), totalizando o montante de R$2.250.000,00, com prazo renovável de 180 dias.

CDC

- 111 operações de CDC contratadas entre os anos de 2018 e 2021 com vencimento final em junho de 2026. O prazo médio das operações é de 60 meses. O saldo devedor atualizado é de R$62.510.000,00. As operações contam com garantias reais e fidejussórias de veículos, máquinas e equipamentos e o aval da AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ: 12.648.266/0001-24).

- 28 operações de CDC via Bradesco Financiamentos contratadas entre 2020 e 2021. O prazo médio das operações é de 60 meses. O saldo devedor atualizado é de R$18.800.000,00.

Leasing

- 11 operações de leasing contratadas entre os anos de 2016 e 2018. O prazo das operações é de cinco anos, com vencimento em abril de 2023. O saldo devedor atualizado é de R$530.000,00.

Fiança

- Uma operação de fiança bancária tendo a empresa METAL AR ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 61.059.978/0001-13) como afiançada. O valor garantido pela fiança é de R$1.500.000,00, com vencimento em agosto de 2021.

Debêntures

- Atuação com Coordenador Líder na 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, no montante atualizado de R$904.000.000,00. As debêntures foram emitidas no dia 25 de junho de 2021 e têm vencimento no dia 25 de junho de 2026. A amortização será realizada após 18 meses de carência, com pagamento de juros trimestrais. A primeira parcela da amortização será em 30 de dezembro de 2022. A operação conta com a garantia de 120% do montante total da dívida, contando com alienação das ações do sócio majoritário da companhia, o aval da AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (CNPJ: 12.648.266/0001-24), da AMBIPAR RESPONSE S.A. (CNPJ: 11414555/0001-04) e da AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ: 00.679.427/0001-68). Além disso, as debêntures contam com a alienação fiduciária de ações da DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. e SUANTRANS CHILE S.A.

Cobrança

- Volume de cobrança na Companhia com volume de em média R$35.000.000,00 ao ano, representando uma quantidade de 6.864 boletos.

Cartões

- Cartões corporativos bandeiras Visa e Amex, com gasto mensal de R$200.000,00. Nessa modalidade não há garantia.

- 3.200 cartões de benefícios Alelo com valor total de R$2.100.000,00.

Seguros

- Programa de seguro odontológico para funcionários no valor total de R$28.000.000,00.

- Seguro de vida único no valor de R$3.000.000,00.

Serviços

- Processamento de 80% da folha de pagamentos dos funcionários do Grupo (aprox. 3.400 funcionários) no valor total de R$11.000.000,00.

Investimentos

- Aplicações em Cédulas de Crédito Bancário no valor de aproximadamente R$92.347.000,00.

- Aplicações em fundo de investimentos no valor de R$16.609.000,00.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta, conforme descrito acima.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Santander

Na data deste Prospecto, o Santander e seu respectivo grupo econômico são credores da Companhia nas operações financeiras abaixo descritas:

Financiamento

- Operação de financiamento na modalidade de Offshore Loan Asset, no montante de R$450.000.000,00, contratada em 24 de junho de 2021, com prazo de vencimento em 29 de maio 2026, com taxa de CDI + 2,85% ao ano mais 1,30% de *flat fee*, com garantia de 25% de cessão fiduciária da conta vinculada no valor de R$54.000.000,00 e aval das seguintes empresas do grupo: AMBIPAR ENVIRONMENTAL SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. (CNPJ: 00.679.427/0001-68), AMBIPAR RESPONSE S.A. (CNPJ: 11.414.555/0001-04), AMBIPAR LOGISTICS LTDA. (CNPJ: 01.179.445/0001-43) e AMBIPAR ENVIRONMENT WASTE LOGISTIC LTDA. (CNPJ: 62.004.692/0001-01).

Leasing

- Operações de empréstimo de Leasing, com data de vencimento em 03 de setembro 2025, no valor total de R$1.794.062,00.

- Operações de empréstimo de Leasing, com data de vencimento em 06 outubro de 2025, no valor total de R$2.099.429,00.

Investimentos

- Aplicações financeiras em Depósito a Prazo/Certificado de Depósito Bancário, no montante de R$316.178.725,54, realizadas em 06 de julho de 2021, com vencimento em 06 de julho de 2022, com taxa de 102% do CDI.

- Aplicações financeiras em operações compromissadas, no montante de R$493.178.725,54, realizadas em 21 de julho 2021, com vencimento em 20 de agosto de 2021, com taxa de 75% do CDI.

Cobrança

- Volume de cobrança na Companhia contrato em 20 de dezembro de 2004, com volume de em média R$6.876.480,00 ao ano, representando uma quantidade de 20.000 boletos.

Cartões Corporativos

- A Companhia possui cartão corporativo no valor de R$10.000,00, com vencimento em 2025. Nessa modalidade não há garantia.

Pagamentos

- Serviço geral de pagamentos com a liquidação de TEDs, transferências entre contas do Santander, boletos bancários e tributos, contratado em 20 de dezembro de 2004. O Santander realiza em média um volume de 50.000 pagamentos por ano, o que corresponde a um volume financeiro de R$450.000.000,00.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Santander e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia e de sociedades controladas pela Companhia.

O Santander e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta. Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Santander e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem qualquer outro relacionamento com o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Adicionalmente, o UBS BB e/ou sociedades integrantes do grupo econômico do UBS BB e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo econômico eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, sendo que: (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram nos últimos 12 meses, 5% do nosso capital social; e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A subscrição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam o Prospecto Preliminar, em especial as seções "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia", bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

Environmental ESG Participações S.A.
Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05
Distrito Industrial I, CEP 13.380-001
Nova Odessa, SP.
At.: Sr. Thiago da Costa Silva
Tel.: +55 (19) 98261-0835
ri.esgparticipacoes.com (neste *website*, clicar em "Informações Financeiras" e, em seguida, clicar em "Documentos da Oferta (IPO)" e, posteriormente, em "Prospecto Preliminar").

Coordenadores da Oferta

Banco Bradesco BBI S.A. (Coordenador Líder)
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sra. Cláudia Mesquita
Telefone: +55 (11) 3847-5488
Fax: (11) 3847-9856
https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, identificar "IPO Ambipar Environment" e, posteriormente, escolher o link "Prospecto Preliminar").

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
https://www.santander.com.br/prospectos/ (neste *website*, acessar o link "Ofertas em andamento", posteriormente identificar "IPO Ambipar Environment" e selecionar o link "Prospecto Preliminar").

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. João Floriano
Tel.: +55 (11) 2767-6171
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste *website*, clicar em "Environmental ESG Participações S.A." no subitem "Prospecto Preliminar").

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.gov.br/cvm/pt-br - neste *website* acessar, em "Centrais de Conteúdo", "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações Sobre Companhias", em seguida "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", buscar por "Environmental ESG Participações S.A.", e em seguida selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da oferta"); e (ii) **B3** (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/– neste *website* clicar em "Environmental ESG Participações S.A.", posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES

Companhia

Environmental ESG Participações S.A.
Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05
Distrito Industrial I, CEP 13.380-001
Nova Odessa, SP.
At.: Sr. Thiago da Costa
Telefone: +55 (19) 98261-0835
ri.esgparticipacoes.com

Coordenador Líder e Agente Estabilizador

Banco Bradesco BBI S.A.
Avenida Juscelino Kubitschek, 1309,10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP.
At.: Sra. Claudia Mesquita
Telefone: +55 (11) 3847-5488
Fax: +55 (11) 3847-9856
https://www.bradescobbi.com.br

Coordenador

Banco Santander (Brasil) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, 24º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. José Pedro Leite da Costa
Tel.: +55 (11) 3553-3489
http://www.santander.com.br

Coordenador

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP.
At.: Sr. João Floriano
Telefone: +55 (11) 2767-6171
https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investmentbank.html

Auditor Independente

BDO RCS Auditores Independentes S.S.
Rua Major Quedinho, 90 – 3º andar
CEP 01.050-030, São Paulo, SP
At.: Sr. Esmir de Oliveira
Telefone: +55 (11) 3848-5880
Fax: +55 (11) 3045-7363
www.bdo.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados
Rua Hungria, 1.100
CEP 01455-906, São Paulo, SP.
At.: Sr. Guilherme Monteiro
Telefone: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447
CEP 01403-001, São Paulo, SP.
At.: Sra. Vanessa Fiusa
Telefone: +55 (11) 3147-7600
www.mattosfilho.com.br

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos da Companhia
White & Case LLP Av. Brig. Faria Lima, 2.277, 4º andar CEP: 01452-000, São Paulo, SP At.: Donald E. Baker / John P. Guzman Tel.: +55 (11) 3147-5600 Fac-símile: +55 (11) 3147-5611 http://www.whitecase.com/	**Simpson Thacher & Bartlett LLP** At.: Grenfel Calheiros Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1455, 12° andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP. Telefone: +55 (11) 3546-1000 https://www.stblaw.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 133.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta, serão de aproximadamente R$2.882,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 43 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta para: (i) aquisições de sociedades, no Brasil e no Exterior, no curso regular dos negócios; e (ii) otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo reforço de capital de giro.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações que a Companhia pretender dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta Base:

Destinação	**Percentual Estimado dos Recursos Líquidos**	**Valor Estimado Líquido(1)(2)(3)**
		(em R$)
Aquisição de Sociedades	75%	2.161.839.899,88
Otimização da Estrutura de Capital	25%	720.613.299,96
Total	**100%**	**2.882.453.199,84**

(1) Com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.
(3) Sem considerar as Ações Suplementares.

Em relação à aquisição de sociedades, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Nos termos do item 3.5.1.2 do anexo III da Instrução CVM 400, a Companhia informa que, na data deste Prospecto Preliminar, não há uma posição definida sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer aquisições relevantes, razão pela qual não há uma descrição sumária dos negócios. Não há previsão para aquisição de empresas-alvo de partes relacionadas.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção "Capitalização" na página 94 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos e financiamentos por arrendamento (circulante e não circulante) e patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021, indicando a: **(i)** situação real em 30 de junho de 2021; e **(ii)** posição ajustada considerando o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta, estimados em aproximadamente R$2.882,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações descritas abaixo na coluna denominada "Real" foram extraídas das nossas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Os investidores devem ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3. Informações Financeiras Selecionadas" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 677 deste Prospecto, respectivamente.

	Em 30 de junho de 2021	
	Real	**Ajustado Pós-Oferta[1]**
	(em milhares de R$)	
Empréstimos e financiamentos - circulante	146.466	146.466
Debêntures - circulante	–	–
Passivo de arrendamento - circulante	12.896	12.896
Empréstimos e financiamentos - não circulante	694.435	694.435
Debêntures - não circulante	884.649	884.649
Passivo de arrendamento - não circulante	14.533	14.533
Total do Patrimônio Líquido	**61.325**	**2.943.778**
Capitalização Total[2]	**1.814.304**	**4.696.757**

(1) Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos da Oferta, integralmente primária, sem considerar as Ações Suplementares, estimados em R$2.882,5 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, calculado com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento (circulante e não circulante) e o total do patrimônio líquido.

Um aumento ou uma redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução do valor do patrimônio líquido e da capitalização total da Companhia em R$167,9 milhões, após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta.

O valor do patrimônio líquido da Companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Excetuando-se o descrito acima, não houve mudanças relevantes na capitalização total da Companhia desde 30 de junho de 2021.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 30 de junho de 2021, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R$61.325.000,00 e o valor patrimonial por ação ordinária correspondia, na mesma data, a R$3,41. O referido valor patrimonial por ação ordinária representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 30 de junho de 2021. Considerando o Desdobramento, o valor patrimonial por ação seria de R$0,28.

Considerando: (i) a emissão das Ações no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta; o patrimônio líquido da Companhia seria de R$2.943,8 milhões, representando um valor patrimonial de R$7,66 por ação ordinária de emissão da Companhia. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$7,37 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação ordinária de R$10,34 para os novos investidores que subscreverem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação ordinária imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", página 43 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de junho de 2021, considerando os impactos da realização da Oferta:

	Após a Oferta
	(em R$, exceto percentagens)
Preço por Ação[1]	18,00
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2021	3,41
Valor Patrimonial Contábil por Ação ordinária em 30 de junho de 2021, considerando o Desdobramento	0,28
Valor Patrimonial Contábil por Ação em 30 de junho de 2021 Ajustado para Refletir o Desdobramento e a Oferta	7,66
Aumento do Valor Contábil Patrimonial Líquido por Ação Atribuído à Atual Acionista	7,37
Diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária para os novos investidores[2]	10,34
Percentual de diluição dos novos investidores[3]	57,45%

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.
(2) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.
(3) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção "Informações Sobre a Oferta", na página 40 deste Prospecto.

Um acréscimo ou redução de R$1,00 no Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R$167,9 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R$10,91 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Política de Outorga de Ações

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 ("Política") e disciplina as regras aplicáveis para a concessão de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

Até a data deste Prospecto, não houve outorga de ações no âmbito da Política. Adicionalmente, cumpre ressaltar que, nos termos da Política, e para satisfazer a outorga de Ações Restritas, será realizada alienação/concessão de ações em tesouraria. Na hipótese de não haver ações em tesouraria, a Companhia liquidará a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro. Dessa forma, a Política não promove diluição adicional aos acionistas da Companhia. Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou o seguinte aumento de capital:

Data do Aumento	Subscritor/Adquirente	Valor total da emissão (R$)	Tipo de Aumento	Total de Ações Ordinárias/ Preferências	Subscrição / Capital anterior	Preço de emissão (R$)	Preço Pago (R$)	Fator cotação
29.12.2020	Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	16.000.000	Subscrição Particular	16.000.000	8	1,00	16.000.000	R$ por unidade

A tabela a seguir traz uma comparação entre o preço pago no aumento de capital realizado pela Companhia nos últimos cinco anos e o Preço por Ação da Oferta:

	Preço de Emissão	Preço Pago por Ação/Quota
	(R$)	*(R$)*
Aumento de Capital realizado em 29.12.2020	1,00	1,00[1]
Preço por Ação[3]	18,00	–[2]

(1) O aumento de capital realizado em 29.12.2020 foi subscrito e integralizado pela acionista Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.
(2) Considerando o Preço por Ação de R$18,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.
(3) A ser definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Para informações adicionais referentes aos últimos aumentos do nosso capital social, veja o item "*17.2. Aumentos do Capital Social*" do Formulário de Referência da Companhia, a partir da página 677 deste Prospecto.

Histórico de Desdobramentos, Grupamentos e Bonificações de Ações

Não foram realizados grupamentos ou desdobramentos pela Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

ANEXOS

ANEXO I	**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA**
ANEXO II	**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**
ANEXO III	**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**
ANEXO IV	**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
ANEXO V	**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
ANEXO VI	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021**
ANEXO VII	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020**
ANEXO VIII	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**
ANEXO IX	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**
ANEXO X	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRO-FORMA (COM RELATÓRIO DE COMPILAÇÃO ESPECIFICO PARA INFORMAÇÕES PRO-FORMA NÃO AUDITADAS CONFORME NBC TO 3420) REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
ANEXO XI	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA.**
ANEXO XII	**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA.**
ANEXO XIII	**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS**
ANEXO XIV	**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS**
ANEXO XV	**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480**
ANEXO XVI	**TERMO DE CESSÃO DA PRIORIDADE**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME N° 09.527.023/0001-23

NIRE/JUCESP N° 3530041292-3

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Artigo 1° - A **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações, e será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado ("Novo Mercado"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2° - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios, representações, nomeando e destituindo os respectivos representantes, e quaisquer estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, praticando todos os atos necessários à formalização de tais deliberações.

Artigo 3° - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (a) gestão de participações societárias; (b) participação em outras sociedades como sócia ou acionista sejam nacionais ou estrangeiras, que desempenhem atividades relacionadas a coleta, transporte, gestão e valorização de resíduos; manufatura reversa; transporte de cargas; produção e comercialização de produtos; e (c) administração de bens próprios.

Artigo 4° - A duração da Companhia será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5° - O capital social é de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) representado por 216.000.000 (duzentos e dezesseis milhões) de ações ordinárias escriturais, nominativas, totalmente subscritas e integralizadas e sem valor nominal.

Parágrafo Único – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Artigo 6° - O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, mediante a emissão de até 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado acima previsto, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive o número de ações a serem emitidas, o preço, o prazo de subscrição e a forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado, com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício de que trata o artigo 171, parágrafo 4°, da Lei das Sociedades por Ações, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga pela Companhia de opção de compra de ações a seus administradores, executivos e empregados, assim como aos administradores, executivos e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas, sem direito de preferência para os acionistas.

Parágrafo Quarto - O limite do capital autorizado somente poderá ser modificado por deliberação de Assembleia Geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de bonificação, grupamento ou desdobramentos de ações.

Artigo 7° - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III
DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8° - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, que reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia assim o exigir.

Parágrafo Primeiro - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal, se instalado, ou por acionistas, em qualquer caso, conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - As Assembleias Gerais serão convocadas observando-se os prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Terceiro – Ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, as Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em

segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto – A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Parágrafo Quinto – As deliberações das Assembleias Gerais de acionistas, ressalvados os casos previstos em disposição cogente de lei, serão todas tomadas pela maioria absoluta dos acionistas titulares de ações presentes nas Assembleias, não se computando os votos em branco. Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Parágrafo Sexto – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

Artigo 9° - As Assembleias dos Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por pessoa indicada pelos acionistas, por maioria de votos. O presidente da Assembleia Geral nomeará um dos indivíduos presente para atuar na qualidade de secretário.

Artigo 10 – Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo Primeiro - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para melhor organização da Companhia: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral, quando realizada de modo presencial ou parcialmente digital, munido dos documentos referidos no parágrafo acima, com antecedência suficiente para que sua identificação seja realizada até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Terceiro - O acionista que pretender participar digitalmente de Assembleia Geral em que isto seja permitido deverá necessariamente realizar o depósito prévio antecipado dos documentos, como estabelecido no caput, fornecendo ainda as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital, sob pena de não ser admitido no conclave.

Artigo 11. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições

previstas em lei ou neste estatuto:

I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Artigo 6° do presente estatuto;

II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

III. deliberar sobre o grupamento, conversão, resgate, reembolso, amortização ou recompra, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização ou recompra de valores mobiliários conversíveis em ações, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável;

IV. deliberar sobre qualquer incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;

V. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver;

VI. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

VIII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

IX. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

X. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social;

XI. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

XII. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

XIII. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado

da Companhia ou das subsidiárias; e

XIV. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

Artigo 12. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral serão lavradas atas na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, as quais serão assinadas pelos integrantes da mesa e pelo menos por acionistas suficientes à formação da maioria, observando-se a legislação e a regulamentação aplicáveis em relação aos acionistas que enviem boletim de voto a distância ou participem por meio digital.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13. A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e uma Diretoria, respeitadas as competências e atribuições legais e estatutárias de cada um desses órgãos.

Parágrafo Primeiro – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Segundo - A posse dos administradores e dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 37 abaixo.

Seção I – Do Conselho de Administração

Artigo 14. O Conselho de Administração, é composto por no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – Dos membros do Conselho de Administração eleitos, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Terceiro – A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará o Presidente do Conselho.

Parágrafo Quarto - A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Parágrafo Quinto - O Conselho de Administração poderá estabelecer a formação de comitês técnicos e consultivos ou grupos de trabalho, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Parágrafo Sexto - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

Artigo 15. Em caso de ausência, o membro do Conselho de Administração ausente poderá nomear outro membro do Conselho de Administração, para que este vote em seu nome nas reuniões do Conselho de Administração de acordo com instruções de voto expressas e por escrito. Em caso de vacância, impedimento temporário ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, as funções por este exercidas serão atribuídas a um dos membros do Conselho de Administração escolhido pelos próprios membros.

Parágrafo Primeiro - No caso de destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou qualquer outro evento que leve à vacância definitiva do cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes, observado o disposto no Artigo 15 acima, e completará o mandato do conselheiro substituído. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição.

Parágrafo Segundo - Na hipótese descrita no Parágrafo Primeiro acima, caso o membro efetivo do Conselho de Administração a ser substituído seja conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, e sua saída implique a inobservância do número mínimo de membros independentes nos termos deste Estatuto Social e do Regulamento do Novo Mercado, o substituto temporário escolhido pelo Conselho de Administração também deverá se enquadrar na condição de conselheiro independente, na forma da definição do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias. Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo Primeiro – Os conselheiros poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração. O conselheiro que assim

participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer conselheiro poderá indicar outro conselheiro para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Segundo – Uma vez instaladas, as reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, em sua ausência, por outro conselheiro escolhido pelos membros presentes à reunião. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 18. Os Conselheiros deverão abster-se de intervir e votar nas deliberações relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Companhia, devendo respeitar as regras relativas a conflito de interesse estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 19. O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

I. fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

II. eleger e destituir os diretores da Companhia;

III. indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

IV. fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

V. estabelecer a remuneração individual dos administradores, observado o disposto no Artigo 11, inciso IX do presente Estatuto;

VI. deliberar sobre a emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado, conforme Artigo 6º deste Estatuto Social;

VII. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, *commercial papers*, notas promissórias, *bonds, notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

VIII. convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

IX. manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

X. apreciar as informações financeiras trimestrais da Companhia;

XI. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do

exercício;

XII. aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares, conforme Parágrafo único do Artigo 34, abaixo;

XIII. escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

XIV. convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

XV. aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (*stock option*) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

XVI. aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, observada a Lei de Sociedades por Ações e a Política de Partes Relacionadas da Companhia;

XVII. aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) por ato, estipulando prazos e demais condições;

XVIII. contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) por ato;

XIX. aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

XX. manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer favorável ou contrário prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

XXI. aprovação de oferta pública a ser lançada pela própria Companhia para saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

XXII. aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

XXIII. aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; e

XXIV. aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração poderá alterar os limites e abrangência estabelecidos para práticas de atos dos diretores em casos específicos ou por tempo que julgar conveniente.

Seção II – Da Diretoria

Artigo 20. A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo, necessariamente, um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo e um Diretor Adjunto, cujo mandato será por de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores, salvo caso de destituição, ou deliberação em contrário do Conselho de Administração, permanecerão em seu cargo até a nomeação dos substitutos.

Parágrafo Segundo - Qualquer diretor poderá ser destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, e caso este não tenha indicado um substituto, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro. Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo.

Parágrafo Sexto - No caso de vacância no cargo dos demais Diretores, será convocada reunião do Conselho de Administração para preenchimento do cargo em caráter definitivo até o término do mandato do respectivo cargo antes vacante, sendo admitida a reeleição. Até a realização da referida reunião do Conselho de Administração, o substituto provisório será escolhido pelo Diretor Presidente, dentre um dos Diretores, o qual acumulará mais de uma função.

Artigo 21. A Diretoria reunir-se-á, na sede social da Companhia, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência

mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por quaisquer dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de Diretores.

Parágrafo Primeiro - Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores.

Parágrafo Segundo - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, o qual deverá designar o secretário de cada reunião.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores poderão participar e votar (inclusive antecipadamente) à distância, por meio de telefone, videoconferência, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, aplicando-se, *mutatis mutandis* e conforme aplicáveis, as disposições do Regimento Interno do Conselho de Administração. O Diretor que assim participar será considerado presente em referida reunião. Qualquer Diretor poderá indicar outro Diretor para representá-lo em uma reunião, via procuração.

Parágrafo Quarto - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos seus membros.

Artigo 22. A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações, observado o disposto nos Artigos 27 a 29 deste Estatuto;

(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;

(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, observada a Lei de Sociedades por Ações e a Política de Partes Relacionadas da Companhia; e

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia, esta última desde que na mesma cidade e estado.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores não poderão praticar atos fora dos limites estabelecidos neste Estatuto e em lei. Os Diretores devem abster-se de tomar medidas que contrariem as deliberações, instruções e normas fixadas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - As procurações a serem outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por 2 (dois) Diretores da Companhia, em conjunto, e, excetuando-se as outorgadas para fins judiciais, terão sempre prazo determinado de vigência de, no máximo, 1 (um) ano.

Artigo 23. Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

(a) Coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(b) Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados;

(c) Cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração;

(d) Organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores;

(e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(f) Propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração;

(g) Apresentar o relatório mensal dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração, sempre que solicitado;

(h) Elaborar mensalmente relatórios, demonstrativos financeiros e contábeis, orçamentos e demais documentos e planilhas solicitados pelos membros do Conselho de Administração;

(i) Prestar contas das atividades e movimentação das sociedades controladas, coligadas, investidas, inclusive apresentando documentos solicitados e informações complementares, sem prejuízo de igual atribuição concorrente ao Diretor Financeiro, quando solicitado pelo Conselho de Administração; e

(j) Estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Artigo 24. Compete ao Diretor Financeiro:

(a) Conduzir as atividades financeiras do dia a dia da Companhia implantando sistemas de gestão, ajustes de fluxos de caixa, critérios orçamentários segundo os princípios da boa governança corporativa, cuidando da movimentação financeira monitorando indicadores econômicos e financeiros acompanhando os processos de auditoria interna e externa;

(b) Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(c) Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e

(d) Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia.

Artigo 25. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de *rating* quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Artigo 26. Compete ao Diretor Administrativo conduzir, organizar, planejar e orientar o funcionamento de vários setores e recursos da Companhia, tecnológicos e humanos das atividades administrativas da Companhia segundo os princípios da boa governança corporativa.

Artigo 27. É competência do Diretor Adjunto, além das demais atribuições previstas neste Estatuto:

(a) auxiliar o Diretor Presidente em suas tarefas e funções; e

(b) desempenhar as demais atribuições que lhe forem delegadas expressamente pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V
DA REPRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 28. A Companhia somente se vinculará mediante a assinatura de: (a) 2 (dois) Diretores em conjunto; ou, (b) 1 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador nomeado com poderes específicos; ou, (c) 2 (dois) procuradores nomeados com poderes específicos; desde que observados os limites ora estabelecidos:

(i) nos atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) serão obrigatórias as assinaturas de quaisquer 02 (dois) Diretores conjuntamente ou, 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos nomeado por 02 (dois) Diretores; e

(ii) os atos, acordos, contratos, documentos ou instrumentos que gerem para a Companhia obrigações inferiores a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)[1] poderão ser firmados por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador com poderes específicos ou 02 (dois) procuradores com poderes específicos, nomeado por 02 (dois) Diretores.

Artigo 29. Os atos destinados à implementação de pagamento de obrigações firmadas nos termos deste Artigo, a exemplo de assinaturas de cheques, emissão de ordens de pagamentos ou análogos, poderão ser feitos por procuradores munidos de poderes de atuação na área financeira, sempre em conjunto de dois, independentemente dos valores envolvidos.

Artigo 30. A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: (a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; (b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; (c) representação da Companhia perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; (d) representação da Companhia em assembleias gerais e reuniões de sócios de sociedades da

qual participe como sócia ou acionista; (e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; (f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza.

CAPÍTULO VI
DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31. A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado nos exercícios sociais em que assim solicitarem os acionistas, conforme previsto em lei.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida à reeleição, em caso de reinstalação. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas de reuniões do Conselho Fiscal, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 37.

CAPÍTULO VII
ALIENAÇÃO DE CONTROLE E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 32. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Artigo 33. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou

concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 34. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro de termina em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a administração fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, inclusive balanço societário, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio, com base em tais balanços, ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35. Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, será elaborada a proposta de destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento), para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei das Sociedades por Ações. O restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado à Companhia, por deliberação da Assembleia Geral poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9°, § 7°, da Lei n° 9.249/95.

Parágrafo Segundo - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - O Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral a participação dos administradores no lucro do exercício, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual nem a 0,1 (um décimo) dos lucros remanescentes após as deduções previstas neste deste artigo, prevalecendo o limite que for menor.

CAPÍTULO IX
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 36. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação, eleger e destituir o

liquidante e, se for o caso, instalar o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

CAPÍTULO X
CLÁUSULA ARBITRAL

Artigo 37. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38. Os casos omissos relativos à interpretação deste Estatuto Social serão resolvidos em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 39. A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenes seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia, e observadas as regulamentações e orientações da CVM aplicáveis.

Artigo 40. As disposições contidas nos parágrafo único do artigo 1º, no parágrafos 1º e 2º do artigo 13, no inciso XXI do artigo 19, nos artigos 32 e 33 e no artigo 37 somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME Nº 09.527.023/0001-23
NIRE/JUCESP Nº 35300412923

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 18 dias do mês de agosto de 2021, às 8 horas, na sede da Environmental ESG Participações S.A. na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13.380-001 ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente à Assembleia acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **MESA**: Presidida pelo Sr. Thiago da Costa Silva e secretariada pela Sra. Luciana Barca Freire Nascimento.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

(i) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); **(ii)** a autorização para a administração da Companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; **(iii)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, dentre outras alterações, (a) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado, (b) criar o capital autorizado da Companhia, (c) criar o Conselho de Administração e (d) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o mandato e a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(v)** a realização de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); **(vi)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta, fixar o preço de emissão das Ações, aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior, e celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; **(vii)** aprovação da política de Outorga de Ações da Companhia; e **(viii)** a autorização para que

o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

5. <u>DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRIÇÕES:</u> Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) a autorização para a administração da Companhia para que realize a abertura de capital da Companhia, com a consequente submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(ii) a autorização para a administração da Companhia para que realize o pedido de admissão à negociação e listagem da Companhia ao Novo Mercado, bem como celebre com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para, dentre outras alterações, (a) adaptá-lo às cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, (b) criar o capital autorizado da Companhia, (c) criar o Conselho de Administração e (d) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o qual encontra-se anexo à presente ata sob a forma de **<u>Anexo I</u>** e disponível na sede da Companhia.

(iv) a fixação do número de membros para o Conselho de Administração em 7 (sete) membros para o próximo mandato, com a subsequente eleição, para mandato unificado de 2 (dois) anos, estendendo-se até a assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 2023, permitida a reeleição: **(a)** Sr. **LEON TONDOWSKI,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 533048618-15 como membro e Presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sra. **DANIELA CAVALCANTE PEDROZA**, brasileira, casada, engenheira ambiental, inscrita no CPF/MF sob nº 036.737.636-95 como membro do Conselho de Administração; **(c)** Sra. **ONARA OLIVEIRA DE LIMA**, brasileira, casada, engenheira ambiental, inscrita no CPF/MF sob nº 295.017.618-60 como membro do Conselho de Administração; **(d) Sr. OSMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.921.608-37, como membro do Conselho de Administração; **(e) Sr. REGINALDO KAZUHITO YAMASHITA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.390.158-37 como membro do Conselho de Administração; **(f) HENRIQUE GUILHERME BRAMMER JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.701.798-92 como membro do Conselho de Administração; e **(g) PLÍNIO PAGNONCELLI AGUIAR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 960.333.201-15 como membro do Conselho de Administração, todos com endereço comercial na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13.380-001.

Os Conselheiros ora eleitos serão empossados imediatamente, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

Os acionistas aprovaram, ainda, a designação do Sr. Osmar Alves da Silva e do Sr. Reginaldo Kazuhito Yamashita como membros **independentes** do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que, após a análise de suas declarações de independência, seus currículos e seus históricos profissionais, restou verificado o enquadramento de ambos nos critérios de independência estabelecidos no regulamento do Novo Mercado da B3.

(v) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro previstas no U.S. *Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 172, I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da colocação da parcela primária das Ações (incluindo eventuais Ações Adicionais e Ações Suplementares) na Oferta, podendo

_x000d_SP - 27363279v1
SP - 27363279v1

haver concessão de prioridade a acionistas na apresentação de pedidos de reserva de ações no âmbito da Oferta, em consonância com o art. 21 da Instrução CVM 400.

No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial.

(vi) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta, fixar o preço de emissão das Ações, aprovar o Prospecto e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior, e celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta.

(vii) a aprovação da política de Outorga de Ações da Companhia, a qual encontra-se anexa à presente ata sob a forma de **Anexo II** e disponível na sede da Companhia.

(viii) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Thiago da Costa Silva – Presidente; Luciana Freire Barca do Nascimento – Secretária. Acionista: Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

Mesa:

Thiago da Costa Silva

Presidente

Luciana Freire Barca do Nascimento

Secretária

x0000 SP - 27363279v1
SP—27363279v1

Anexo I

ESTATUTO SOCIAL

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME N° 09.527.023/0001-23

NIRE/JUCESP N° 35300412923

Anexo II

POLÍTICA OUTORGA DE AÇÕES DA COMPANHIA

_x000d_SP - 27363279v1
SP - 27363279v1

ANEXO III MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVA O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23

NIRE 3530041292-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia [•] de [•] de 2021, às [•]h, na sede social da Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13.380-001.

2. Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Leon Tondowski, (ii) Onara Oliveira de Lima; (iii) Daniela Cavalcante Pedroza; (iv) Osmar Silva; (v) Reginaldo Kazahito Yamashita; (vi) Henrique Guilherme Brammer Junior; e (vii) Plínio Pagnoncelli Aguiar.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. Leon Tondowski, e secretariada pela Sra.[Onara Oliveira de Lima].

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por ação ordinária de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

5. Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R$[●] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso I, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada do atual acionista da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a

realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

(ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R$[●], o qual passará de R$ 18.000.000 (dezoito milhões reais) para R$[●] ([●]), mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R$ [●], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [●] ([●]) ações ordinárias para [●] ([●]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência do atual acionista da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;

(iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;

(iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;

(v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R$ [●], mediante a emissão de [●] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R$[●] ([●]), representado por [●] ([●]) de ações ordinárias escriturais, nominativas, totalmente subscritas e integralizadas e sem valor nominal."*

(vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A."; (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A."; (iii) o Placement Facilitation Agreement; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

(viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente – Leon Tondowski;

Secretária – [Onara Oliveira de Lima]. Membros do Conselho de Administração: (i) Leon Tondowski, (ii) Onara Oliveira de Lima; (iii) Daniela Cavalcante Pedroza; (iv) Osmar Silva; (v) Reginaldo Kazahito Yamashita; (vi) Henrique Guilherme Brammer Junior; e (vii) Plínio Pagnoncelli Aguiar.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, [•] de [•] de 2021.

Mesa:

Leon Tondowski	**[Onara Oliveira de Lima]**
Presidente	Secretária

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05, Distrito Industrial I, CEP 13.380-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.271.464/0001-19, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado ("Oferta"), coordenada pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB", e quando, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "Coordenadores da Oferta"), cujo pedido de registro está sob análise dessa D. CVM, vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da CVM 400, declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. ("Prospecto Definitivo") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400; e

(iv) as informações prestadas no Prospecto Preliminar são e no Prospecto Definitivo serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: IZABEL CRISTINA RUBRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE

Nome: THIAGO DA COSTA SILVA
Cargo: DIRETOR FINANCEIRO E DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

ANEXO V DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 06.271.464/0103-43, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de ações ordinárias, de emissão da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05, Distrito Industrial I, CEP 13.380-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0001-19 ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ("Oferta" e "Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de bolsa de valores, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Coordenador Líder, Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "Coordenadores da Oferta") vem pela presente, apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400:

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Companhia e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");

(ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em julho de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos do Comunicado Técnico 01/2015 emitido pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e da CTA 23, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em 15 de maio de 2015, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da

Environmental ESG Participações S.A. ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta;

(iv) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise dos Coordenadores da Oferta e de seus Assessores Legais, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia, os quais a Companhia confirmou ter disponibilizado;

(vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus Assessores Legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos Assessores Legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que:

(a) as informações prestadas pela Companhia (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente em vigor, editado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA.

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Nome: Rafael Padilha de Lima Costa
Cargo: **Diretor**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO VI DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de junho de 2021

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de junho de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais intermediários individuais e consolidados

Demonstrações intermediárias dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa individuais e consolidadas – método indireto

Demonstrações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Earnings Release
1S21

Contatos:
Thiago da Costa Silva
Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 (19) 98261-0835
Site: https://ri.esgparticipacoes.com/
E-mail: ri@esgparticipacoes.com

ambipar environment

DESTAQUES 1S21

(comparações vs 1S20)

- **Receita Bruta atinge R$329,4 milhões, crescimento de 94,2%**
- **EBITDA registra R$78,7 milhões, expansão de 90,8%, margem EBITDA de 27,7%**
- **Lucro Líquido de R$ 16,4 milhões, aumento de 183,1%, margem líquida de 5,8%**
- **Dívida líquida (dívida bruta menos caixa) de R$1,3 bilhões**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

No primeiro semestre de 2021, realizamos aquisições de empresas, reforçando nosso plano de crescimento de forma acelerada. Foram adquiridas:

Disal, atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai, regiões onde possui posição de liderança de mercado e vanguarda tecnológica. O foco de atuação se dá nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos. Possui uma carteira diversificada de clientes blue chips e contratos de longo prazo para os setores de mineração, construção civil, alimentos, dentre outros.

Boomera, atua há 9 anos no mercado brasileiro provendo soluções de economia circular, como a valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis, e a fabricação de produtos reciclados. Suas soluções passam também por ações de impacto em comunidades parceiras.

Metal Ar, atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias especificas que garantem a eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados nas operações em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas.

Centroeste, atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem. Possui processos e controles que garantem a rastreabilidade do resíduo do início ao fim da cadeia produtiva de seus clientes. É líder de mercado no Mato Grosso, onde possui três bases operacionais, situadas em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

Ecológica Nordeste foi fundada em 2013 na cidade de Salvador, iniciou suas operações oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. É considerada uma das empresas pioneiras em seu segmento na região, quando então iniciou sua primeira unidade de trituração e blendagem de resíduos para coprocessamento com tecnologia de ponta no município de Simões Filho, Bahia.

Em julho de 2021 anunciamos a parceria com **Gisele Bündchen**, que passará a integrar o Comitê de Sustentabilidade da Companhia, o qual tem por objetivo promover a gestão estratégica dos negócios e soluções com foco em sustentabilidade. Gisele também atuará na promoção da imagem institucional da marca Ambipar e de seus produtos e serviços, especialmente nos pilares ESG (Environmental, Social and Governance) desenvolvido pelo Grupo Ambipar.

Seguimos com **nosso projeto de crédito de carbono** que consiste em monetizar a redução de emissões através da valorização de resíduos sob o conceito de economia circular, ou seja, reincorporando o resíduo na cadeia produtiva. E ainda sequestrando gases de efeito estufa implantando manejo sustentável na agroindústria. Certificaremos toda oportunidade em nossas operações e utilizaremos tokens com registro público e único via Blockchain, rastreáveis e com lastro, garantindo a genuinidade da operação.

A receita bruta atingiu R$329,4 milhões no 1S21, um crescimento de 94,2% versus o 1S20, devido aos novos contratos na **Environment**.

O EBITDA do 1S21 foi de R$78,7 milhões, aumento de 90,8% comparado ao 1S20. A margem EBITDA foi 27,7%.

O lucro líquido registrou R$ 16,4 milhões no 1S21, um crescimento de 183,1% versus 1S20. A margem líquida atingiu 5,8%.

Encerramos o semestre com dívida líquida (dívida bruta menos caixa) de R$1,3 bilhões, o aumento é oriundo principalmente da captação para aquisição da Disal, demonstrando o compromisso da Administração com o crescimento e capacidade de alavancagem afim de não perder oportunidades.

Muito obrigado a todos nossos stakeholders, o 1S21 demonstra o ritmo que encerramos esta primeira metade de 2021 e ainda teremos muitas novidades em breve.

ENVIRONMENT

Demonstração de Resultado (R$ milhões)	1S20	1S21	1S21x1S20
Receita bruta	**169,6**	**329,4**	**94,2%**
Gestão de resíduos	125,9	273,8	**117,5%**
Logística Hazmat	32,9	43,8	33,4%
CTRs	10,9	11,8	8,1%
Deduções	**(24,1)**	**(45,5)**	88,8%
Receita líquida	**145,5**	**284,0**	**95,1%**
Custo do Serviço Prestado (Caixa)	**(99,2)**	**(195,2)**	96,8%
Pessoal	(53,1)	(101,8)	91,7%
Terceiros	(9,8)	(27,4)	179,6%
Combustível	(8,2)	(13,9)	70,4%
Frete	(9,1)	(11,3)	23,8%
Manutenção	(6,8)	(14,9)	118,4%
Impostos	(1,6)	(3,1)	92,5%
Marketing	(0,4)	(2,3)	456,5%
Materiais	(0,9)	(1,9)	101,0%
Telecomunicações	(0,6)	(0,9)	48,4%
Viagens	(0,3)	(1,1)	226,2%
Aluguéis	(0,2)	(1,2)	631,9%
Outros	(8,1)	(15,3)	89,6%
Despesas Gerais e Administrativas (Caixa)	**(5,1)**	**(10,1)**	97,9%
EBITDA	**41,3**	**78,7**	**90,8%**
Margem EBITDA (%)	**28,4%**	**27,7%**	**-2,2%**

Informações Adicionais da Receita Bruta	1S20	1S21	1S21x1S20
Volume - CTRs ('000 tons)	104,3	94,2	-9,7%
Volume - Hazmat logistics ('000 tons)	169,9	225,6	32,8%
# de contratos - Gestão de Resíduos - EOP	17,0	75,0	341,2%

Receita Líquida

No 1S21, a receita líquida registrou R$284,0 milhões, um aumento de 95,1% versus ao 1S20. Esse crescimento é oriundo principalmente do aumento no número de contratos de gestão total de resíduos com foco na valorização (17 no 1S20, e 75 no 1S21). O aumento de 44 contratos (1S21) é resultado da incorporação da AFC, empresa adquirida em janeiro/21, a Metal Ar adicionou 6 novos contratos e adição de 3 novos contratos da Environment.

Custo do Serviço Prestado e Despesas Gerais e Administrativas (Caixa)

O valor do custo do serviço prestado (caixa) totalizou R$195,2 milhões no 1S21, um crescimento de 96,8% versus 1S20. Este aumento é derivado principalmente de terceiros, outros e pessoal devido a mobilização de novos contratos e das aquisições que possuem uma representatividade maior destes itens em suas estruturas de custo.

EBITDA

O EBITDA foi de R$78,7 milhões no 1S21, uma expansão de 90,8% comparado ao 1S20, com margem de 27,7%.

ESTRUTURA DE CAPITAL E CAPEX

Estrutura de Capital (R$ milhões)	1S20	1S21
Caixa e Equivalentes de Caixa	**(32,2)**	**(376,8)**
Dívida Bruta	178,3	1.725,6
Dívida líquida	**146,1**	**1.348,8**
Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA)	1,9x	10,4x

CAPEX (R$ milhões)	1S20	1S21
Environment	36,9	110,6
Logistics	-	27,0
Total	**36,9**	**137,6**

O CAPEX do 1S21 foi R$ 137,6 milhões, sendo R$110,6 milhões em Environment e R$27,0 milhões em Logistics. Cerca de R$15 milhões de Environment foi renovação e cerca de R$15 milhões antecipação de compras futuras para evitar reajuste de preços das máquinas e equipamentos e para criação de *buffer*.

Tel.: +55 19 3294 2390
Fax: + 55 19 3254 1484
www.bdo.com.br

Av. José de Souza Campos, 243,
1° andar – Cambuí, Campinas, SP
Brasil 13025-320

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
Nova Odessa - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira intermediária, individual e consolidada, da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** em 30 de junho de 2021, o desempenho intermediário, individual e consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa intermediários, individuais e consolidados para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Avaliação de *impairment* ativo intangível, principalmente àqueles com vida útil indefinida

Conforme divulgado na nota explicativa N° 9 às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem ativo intangível, no montante de R$ 798.832 mil (consolidado), em 30 de junho de 2021. A maior parte dos direitos envolvidos estão relacionados as suas operações mercantis e incluem ágio pago por expectativa de rentabilidade futura, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R1)/IAS36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a Companhia e suas controladas realizam teste de *impairment*, o qual envolve alto grau de julgamento de estimativas por parte da Administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado em bases anuais, o qual leva em consideração diversas premissas, tais como: taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico, entre outros. Sendo assim, esse assunto foi considerado pela auditoria, como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto que podem alterar significativamente a expectativa de realização dos referidos ativos.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação quanto à indícios internos ou externos que pudessem trazer evidências da ocorrência de desvalorização dos ativos;
- Utilização de profissionais especializados para auxiliar na revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia em conjunto com seus especialistas externos contratados para elaboração dos relatórios de análise;
- Contínuo desafio das premissas utilizadas pela Administração, visando corroborar se existiriam premissas não consistentes e/ou que devessem ser revisadas, tais como: crescimento de receitas, custos e despesas, e diversos outros indicadores de inflação e de preços; e
- Avaliação se as divulgações requeridas nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram apropriadas;

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Administração da Companhia para avaliar o valor recuperável dos referidos ativos, bem como as devidas divulgações, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Combinações de negócio	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme mencionado nas Notas Explicativas Nº 2.22 e Nº 7.1, em 2021 ocorreram diversas aquisições de negócios, aderentes ao CPC 15R1/IFRS 3, que contemplam ágios pagos com expectativa de rentabilidade futura, no montante de R$ 356.923 mil (consolidado). O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e da determinação do preço de aquisição foi conduzido pela Administração da Companhia e envolveu, inclusive, a contratação de avaliadores especialistas externos. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade inerentes aos processos de combinação de negócios, que envolvem, determinação da data de aquisição, bem como na identificação e determinação dos valores justos dos ativos adquiridos, passivos assumidos e ágio apurado decorrente das negociações.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Leitura do contrato e atas de reunião relacionados com a aquisição, bem como obtenção de evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle pela Companhia; ▪ Envolvimento de nossos especialistas em avaliação de empresas para análise da metodologia utilizada pelos avaliadores externos contratados pela Companhia, para mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado; ▪ Avaliação dos balanços iniciais na data em que o controle é adquirido, quanto as práticas contábeis adotadas pela empresa adquirida se são condizentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; ▪ Revisão do cálculo de determinação do ágio definitivo apurado nas transações; e ▪ Avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sobre a combinação de negócio, que está consistente com a avaliação realizada, consideramos que os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração no processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócio e a determinação do ágio com expectativa de recuperação futura, são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individual e consolidada – informação suplementar

As demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações intermediárias do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

A Administração da Companhia e suas controladas é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que compreende a diretoria da Companhia e suas controladas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 13 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 031522/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanços patrimoniais intermediários
Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	197.075	-	376.769	368
Contas a receber	5	-	-	265.545	3.168
Impostos a recuperar	6	319	319	24.398	917
Outras contas a receber		959	276	30.822	416
		198.353	**595**	**697.534**	**4.869**
Não circulante					
Partes relacionadas	15	24.933	41	7.612	41
Contas a receber	5	-	-	8.603	-
Impostos a recuperar	6	3	3	1.775	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	458	458	7.371	458
Depósitos judiciais	14	-	-	2.928	4
Outras contas a receber		1.188	-	4.316	-
Investimentos em controladas	7	1.422.941	36.913	-	-
Imobilizado	8	205	216	713.196	666
Intangível	9	3	5	798.832	36.918
		1.449.731	**37.636**	**1.544.633**	**38.090**
Total do ativo		**1.648.084**	**38.231**	**2.242.167**	**42.959**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	146.466	346
Fornecedores	12	-	-	73.898	339
Salários e encargos sociais a pagar		-	-	44.649	1.928
Impostos a recolher		322	-	23.303	1.624
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	73.000	8.000	80.809	8.000
Passivo de arrendamento	13	-	-	12.896	-
Outras contas a pagar		-	-	-	1.055
		73.322	**8.000**	**382.021**	**13.292**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	443.923	-	694.435	748
Debêntures	11	884.649	-	884.649	-
Impostos a recolher		-	-	6.195	2.000
Partes relacionadas	15	179.617	1.284	138.042	3.108
Provisão para perdas com investimentos	7	18.400	5.151	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	20	-	-	33.595	-
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	16.000	8.000	22.853	8.000
Provisão para contingências	14	10	10	4.519	10
Passivo de arrendamento	13	-	-	14.533	-
		1.542.599	14.445	1.798.821	13.866
Patrimônio líquido	16				
Capital social		18.000	2.000	18.000	2.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	16.000	-	16.000
Resultados Acumulados		14.163	(2.214)	14.163	(2.214)
Atribuível ao Grupo		32.163	15.786	32.163	15.786
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo		-	-	29.162	15
		32.163	15.786	61.325	15.801
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.648.084**	**38.231**	**2.242.167**	**42.959**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias dos resultados
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
Receita Bruta		-	-	329.429	30
Deduções da receita bruta		-	-	(45.475)	-
Receita operacional líquida	17	-	30	**283.954**	**30**
Custo dos serviços prestados	18	-	(16)	(229.777)	(16)
Resultado bruto		**-**	**14**	**54.177**	**14**
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	18	(418)	(69)	(10.052)	(69)
Equivalência patrimonial	7	16.779	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	(28)	-	1.377	-
		16.333	**(69)**	**(8.675)**	**(69)**
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**16.333**	**(55)**	**45.502**	**(55)**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	19	(17)	(4)	(21.153)	(4)
Receitas financeiras	19	61	-	806	-
		44	(4)	(20.347)	(4)
Resultado operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**16.377**	**(59)**	**25.155**	**(59)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	20	-	-	(2.820)	-
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	20	-	-	(5.952)	-
Resultado do período		**16.377**	**(59)**	**16.383**	**(59)**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo		16.377	(59)	16.377	(59)
Acionistas não vinculados do Grupo		-	-	6	-
Quantidade de ações do capital social no final do período		18.000.000	2.000.000		
Resultado por ação (básico e diluído) no fim do período – em R$		**0,91**	**(0,03)**		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
Resultado do período	16.377	(59)	16.383	(59)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	16.377	(59)	16.383	(59)
Atribuível aos				
Acionistas vinculados do Grupo	16.377	(59)	16.377	(59)
Acionistas não vinculados do Grupo	-	-	6	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

			Reservas de Lucros					
	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Resultados Acumulados	Total atribuível ao Grupo	Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	**2.000**	**-**	**-**	**-**	**(1.649)**	**351**	**-**	**351**
Resultado do período	-	-	-	-	(59)	(59)	-	(59)
				-	-			
Em 30 de junho de 2020	**2.000**	**-**	**-**	**-**	**(1.708)**	**292**	**-**	**292**
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**2.000**	**16.000**	**-**	**-**	**(2.214)**	**15.786**	**15**	**15.801**
Aumento de capital	16.000	(16.000)	-	-	-	-	-	-
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	29.141	29.141
Resultado do período	-	-	-	-	16.377	16.377	6	16.383
				-				
Em 30 de junho de 2021	**18.000**	**-**	**-**	**-**	**14.163**	**32.163**	**29.162**	**61.325**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**30.06.2021**	**30.06.2020**	**30.06.2021**	**30.06.2020**
Resultado do período	16.377	(59)	16.383	(59)
Ajustes para reconciliar o resultado do período ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações:				
Depreciações e amortizações	13	30	33.840	30
Provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa	-	-	6.471	-
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	-	7	15.120	7
Provisão para contingências	-	-	2.213	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-	-	(5.952)	-
Equivalência patrimonial	(16.779)	-	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos debentures e variação cambial	-	-	11.823	-
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber	-	-	(33.999)	-
Impostos a recuperar	-	(3)	2.556	(3)
Despesas Antecipadas	-	-	533	-
Outras contas a receber	(1.843)	2	20.322	2
Depósitos judiciais	-	-	3.979	-
Fornecedores	-	-	2.732	-
Salários e encargos sociais	-	(82)	13.536	(82)
Impostos a recolher	322	78	6.508	78
Outras contas a pagar	-	-	(75.185)	-
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	**(1.910)**	**(27)**	**20.880**	**(27)**
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(6.076)	-	(14.065)	-
Juros pagos sobre arrendamento	-	-	(184)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(2.820)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**(7.986)**	**(27)**	**3.811**	**(27)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Caixa despendido para aquisições de empresas, líquido do caixa recebido	(927.921)	-	(739.525)	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	-	-	(40.666)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	**(927.921)**	**-**	**(780.191)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Atribuído aos acionistas				
Aumento de participação de minoritários	-	-	29.141	-
Atribuído a financiamentos				
Captação de empréstimos e financiamentos	450.000	-	500.000	-
Captação de debêntures	900.000	-	900.000	-
Pagamento de custas sobre emissão de debêntures	(15.352)		(15.352)	
Pagamentos de arrendamentos	-	-	(1.099)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	(19.606)	-
Pagamentos de debêntures	-	-	(13.149)	-
Partes relacionadas	(201.666)	28	(227.154)	28
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**1.132.982**	**28**	**1.152.781**	**28**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**197.075**	**1**	**376.401**	**1**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-	-	368	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**197.075**	**1**	**376.769**	**1**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações intermediárias do valor adicionado
Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
Receitas				
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	-	-	315.422	-
Outras receitas	-	30	14.007	30
	-	**30**	**329.429**	**30**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, acrescido dos materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(371)	(1)	(108.387)	(1)
	(371)	(1)	(108.387)	(1)
Valor adicionado liquido produzido	**(371)**	**29**	**221.042**	**29**
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(13)	(30)	(33.840)	(30)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**(384)**	**(1)**	**187.202**	**(1)**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	16.779	-	-	-
Outras receitas / recuperações	-	-	1.391	-
Receitas financeiras e variações monetárias e cambiais	61	-	806	-
	16.840	**-**	**2.197**	**-**
Valor adicionado total a distribuir	**16.456**	**(1)**	**189.399**	**(1)**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal, encargos e benefícios				
Remuneração direta	12	54	67.314	54
Benefícios	-	-	15.200	-
FGTS	-	-	4.892	-
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	53	-	53.051	-
Estaduais	-	-	5.991	-
Municipais	-	-	7.433	-
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas Financeiras e variações monetárias e cambiais	14	4	19.135	4
Remuneração de capitais próprios				
Resultados retidos no período	16.377	(59)	16.377	(59)
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo nos lucros retidos	-	-	6	-
	16.456	**(1)**	**189.399**	**(1)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

1. Informações gerais

A Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Nova Odessa, no KM 120, Galpão 05. Foi constituída em 18 de abril de 2008 e tem como objetivo atuar como holding, controladora de participações societárias. Formada pelo segmento de referência no mercado de gestão ambiental "Environment", tem em seu DNA o comprometimento com as questões sustentáveis, trabalhando os pilares ESG ("*Environment, Social and Governance*") dentro de seus negócios e apoiando seus clientes.

Com diversas soluções ambientais desenvolvidas através do setor de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) possui patentes registradas de produtos sustentáveis, promove a economia circular e auxilia empresas com a destinação correta de seus resíduos.

A Environmental ESG Participações S.A, é uma controlada direta da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"). A Ambipar Participações abriu capital em 13 de julho de 2020. Foi a primeira empresa de gestão ambiental a entrar na B3, a bolsa de valores do Brasil passando a negociar suas ações no segmento de governança corporativa Novo Mercado com código de ação número AMBP3.

1.1. Participações societárias

A Companhia e suas controladas (em conjunto denominadas "Grupo Environmental ESG") operam no seguinte segmento de negócio:

- **Environment:** atua de forma pioneira em toda a cadeia de serviços ambientais, desde planejamento, gerenciamento e valorização de resíduos até execução de projetos. Experiente no desenvolvimento de tecnologias e constante inovação para a proteção do meio ambiente. Suas operações são triplamente certificadas, segundo as normas de qualidade ambiental e de saúde e segurança do trabalho. Além disso, tem em seu portifólio serviços de consultoria e auditoria ambiental, qualidade, saúde e segurança com desenvolvimento de softwares de gestão, garantindo um *compliance* efetivo aos seus clientes, contando com tecnologia e inteligência artificial. O segmento Environment compreende as empresas listadas no quadro da Nota Explicativa 2.4.

Em 30 de junho de 2021, as participações societárias da Companhia e suas respectivas áreas de atuação são demonstradas na nota 2.4 "Base de Consolidação".

1.2. Autorização de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A emissão destas demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foi autorizada pela diretoria em 13 de agosto de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis consolidadas estão identificadas como "Consolidado" e as demonstrações contábeis individuais da Controladora estão identificadas como "Controladora".

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia estão expressas em milhares de Reais ("R$"), bem como as divulgações de montantes em outras moedas, quando necessário, também foram efetuadas em milhares. Itens divulgados em Reais estão informados quando aplicáveis.

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações contábeis intermediárias foram os mesmos adotados na preparação das demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

a) Definição de um negócio (alterações ao IFRS 3)

As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. Consulte a nota explicativa 7 para divulgações relativas a combinação de negócios da Companhia que ocorreram durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b) Alterações do IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16

Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas. Nenhum impacto significativo foi avaliado pela Companhia.

c) Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16)

A partir de 1º de junho de 2020 (com nova alteração para a partir de 1º de junho de 2021), a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições:

i. A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

ii. Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (com a alteração ampliada essa avaliação para 30 de junho de 2022) (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendessem após 30 de junho de 2021 (com a alteração ampliada a análise para 30 de junho de 2022));

iii. Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

As concessões de aluguel que satisfaçam esses critérios podem ser contabilizadas de acordo com o expediente prático, o que significa que o locatário não avalia se a concessão de aluguel atende à definição de uma modificação de locação.

Nós optamos por não utilizar o expediente prático para todas as concessões de aluguel que atenderam aos referidos critérios.

As Notas Explicativas nº 8 (e) e 13 apresentam as novas informações e abertura dos saldos conforme exigido pela nova norma.

A taxa de desconto utilizada é de 8% a.a. e corresponde ao custo médio de mercado de endividamento em modalidade de aquisição de ativo, na ocasião.

2.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 30 de junho de 2021

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis intermediárias da Companhia, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023; e
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023.

Outros pronunciamentos e interpretações

Não há outras normas, alterações de normas e interpretação que não estão em vigor que a Companhia e suas controladas esperam ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Base de consolidação

Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes empresas e companhias:

				30.06.2021		31.12.2020	
Empresas Segmento Environment	**Nome resumido**	**País**	**Atividade**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**
Ambipar Compliance Solutions S.A.	Ambipar Compliance	Brasil	Consultoria e auditoria Ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão.	95,25%	-	-	-
Ambipar Coprocessing Ltda	Ambipar Coprocessing	Brasil	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	100,00%	-	-	-
Ambipar EcoProducts S.A.	Ambipar EcoProducts	Brasil	Fabricação de Produtos para Proteção Ambiental.	100,00%	-	-	-
Ambipar Environmental Nordeste S.A.	Environmental Nordeste	Brasil	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	50,00%	-	-	-
Ambipar Environmental Solution - Soluções Ambientais Ltda	Ambipar Environment	Brasil	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	100,00%	-	-	-
Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Brasil	Gestão de resíduos pós-consumo.	100,00%	-	-	-
Ambipar Environment Waste Logistics Ltda	Ambipar Environment Waste Logistics	Brasil	Gestão de Resíduos Automotivos.	100,00%	-	-	-
Ambipar Facilities Ltda	Ambipar Facilities	Brasil	Terceirização de movimentação de resíduos recicláveis	100,00%	-	-	-
Ambipar Green Tech Ltda	Green Tech	Brasil	Consultoria e auditoria Ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão.	100,00%	-	100%	-
Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda	Ambipar Franquia	Brasil	Consultoria em Licenciamento de franquias.	-	80,00%	-	80%
Ambipar Logistics Ltda	Ambipar Logistics	Brasil	Transportadora especializada em produtos químicos.	100,00%	-	-	-
Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.	Ambipar R&D	Brasil	Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.	-	100,00%	-	-
Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda	Ambipar Workforce	Brasil	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	100,00%	-	-	-
Boomera do Brasil - Gestão Ambiental S.A.	Boomera do Brasil	Brasil	Gestão de resíduos pós-consumo.	50,00%	-	-	-
Boomera Cambé Brasil Ltda.	Boomera Cambé	Brasil	Gestão de resíduos pós-consumo.	-	50%	-	-
Boomera Lar Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	Boomera Lar	Brasil	Gestão de resíduos pós-consumo.	-	50%	-	-
Centroeste Resíduos Ltda.	Centroeste Resíduos	Brasil	Gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem.	70,00%	-	-	-
Disal Ambiental Holding S.A.	Disal Ambiental	Chile	Gestão total de resíduos industriais	100,00%	-	-	-
Metal Ar Engenharia Ltda.	Metal Ar	Brasil	Gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, carregamento e transporte no setor de mineração.	100,00%	-	-	-
Amazon Resíduos Ltda.	Amazon Resíduos	Brasil	Gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem.	70,00%			
Outros	Outros Environment	Brasil	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	-	37,5% a 50,00%	-	-

2.5. Conversão de moeda

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R$). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado por outra forma.

(b) Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com contas a receber, fornecedores e empréstimos são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(c) Uso de estimativas contábeis e julgamento

A elaboração das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes Notas Explicativas:

- **Nota Explicativa nº 2.13** – *Impairment* de ativos não financeiros;
- **Nota Explicativa n° 2.16** - Provisão para reestruturação de aterros;
- **Nota Explicativa nº 5** – Perda Esperada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);
- **Nota Explicativa nº 8** - Valor residual e vida útil estimada do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 14 –** Provisão para contingências; e
- **Nota Explicativa nº 21 –** Seguros.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

2.7. Ativos financeiros e passivos financeiros

2.7.1. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

2.7.2. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.8. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação do serviço realizada no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas das contas a receber (*impairment)*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment,* se necessária.

2.9. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e mensurados posteriormente pelo seu valor realizável.

É registrado na rubrica de Outras contas a receber os itens que serão comercializados, pelo seu valor de custo de aquisição e posteriormente medido dos dois o menor, entre o valor justo, liquido dos custos de vender e o valor de custo registrado na data base. A contrapartida é registrada no resultado do exercício, conforme IAS 16/CPC.

2.10. Investimentos em controladas

Os investimentos mantidos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (nota explicativa nº 7). As demonstrações contábeis das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis da Companhia.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente, ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável.

As demonstrações contábeis dos investimentos no exterior são convertidas para as mesmas práticas contábeis e moeda de apresentação da Companhia. Os ajustes de moeda são classificados na rubrica "Ajuste acumulado de conversão – patrimônio líquido". A realização ocorre quando há baixa, alienação, recebimento de dividendos desses investimentos.

A Companhia e suas controladas avaliou que a participação de não controladores não é relevante ao ponto de ser requerida a divulgação de informações financeiras resumidas de controladas nessas situações.

2.11. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

2.12. Imobilizado

Os aterros sanitários são avaliados ao custo das áreas e dos investimentos na preparação para operação. São amortizados de acordo com a quantidade de resíduos depositada versus a capacidade total de resíduos. Os terrenos e edificações compreendem, principalmente, armazéns e escritórios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, exceto quanto a aterros sanitários.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de acordo com o seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

2.13. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

2.16. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão de reestruturação de aterros é registrada inicialmente considerando os custos estimados de remediação dos aterros atendendo a legislação ambiental no Brasil, na rubrica "Outras contas a pagar" em contrapartida na rubrica "Imobilizado", na classe de Aterro. A Administração mantém seus estudos atualizados considerando as atualizações monetárias, orçamentos de terceiros a serem contratados e custos internos, sendo revisitada a sua estimativa em caso de alterações no orçamento original.

2.17. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

2.17.1. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

Empresas sobre o regime de lucro presumido

Há empresas que optaram pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Empresas sobre o regime de lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A Companhia e suas controladas foram tributadas pelo lucro real, com exceção da controlada Ambipar Compliance, Amazon Resíduos, Boomera do Brasil, Boomera Lar e Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda. as quais foram optantes pelo lucro presumido.

2.17.2. Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis intermediárias. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.18. Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Companhia não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

(b) Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

2.19. Reconhecimento da receita

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento está de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Companhia devem ser atendidos, conforme descrição a seguir**:**

a) Prestação de serviços

A Companhia e suas controladas realizam a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment).

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.20. Arrendamentos

Todos os arrendamentos são contabilizados pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos com duração igual ou inferior a 12 meses.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador ao longo do prazo do arrendamento, com a taxa de desconto implícita no contrato, a menos que (como normalmente é o caso) isso não seja facilmente determinável, caso em que a taxa incremental sobre empréstimos da Companhia no início do arrendamento é utilizada. Os pagamentos de arrendamento variável só são incluídos na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento pressupõe que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do contrato. Outros pagamentos de arrendamento variável são gastos no período a que se relacionam.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia e suas controladas, se for razoável avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos de quaisquer incentivos recebidos, acrescido por:

- Pagamentos de arrendamento feitos até a data do início do contrato;
- Custos diretos incorridos iniciais; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia e suas controladas são contratualmente obrigados a desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente.

Após a mensuração inicial, os passivos do arrendamento aumentam como resultado dos juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos pelos pagamentos do arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados pelo método linear pelo prazo remanescente do arrendamento ou pela vida econômica remanescente do ativo se, raramente, for considerado inferior ao prazo do arrendamento.

Quando a Companhia e suas controladas revisam suas estimativas de prazo de qualquer arrendamento (porque, por exemplo, ele reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendatário ou opção de rescisão ser exercida), ajustam o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a fazer ao longo do prazo revisado, que são descontados usando uma taxa de desconto revisada. O valor contábil dos passivos do arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável dos pagamentos futuros do arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado, exceto se a taxa de desconto permanecer inalterada. Em ambos os casos, um ajuste equivalente é feito ao valor contábil do ativo com direito de uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado pelo prazo remanescente (revisado) do arrendamento. Se o valor contábil do ativo com direito de uso for ajustado para zero, qualquer redução adicional é reconhecida no resultado.

Quando a Companhia e suas controladas renegociam os termos contratuais de um arrendamento com o arrendador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço individual pelos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que a renegociação aumenta o escopo do arrendamento (seja uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é reavaliado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo de direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo do arrendamento quanto do ativo de direito de uso, são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial ou total do arrendamento com qualquer diferença reconhecida no lucro ou prejuízo. O passivo do arrendamento é então ajustado para garantir que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados ao longo do prazo renegociado, com os pagamentos do arrendamento modificados descontados pela taxa aplicável na data da modificação. O ativo de direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Para contratos que transmitem o direito a Companhia e suas controladas de usar um ativo identificado e requerem serviços a serem prestados a Companhia e suas controladas pelo arrendador, a Companhia e suas controladas optaram por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, ou seja, não aloca qualquer valor de pagamentos contratuais, contabilizando separadamente quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

2.21. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no Estatuto social da Companhia.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.22. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

2.23. Combinações de negócios

De acordo com o CPC 15 (R1)/IFRS 3R - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, é feito o registro dos valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

2.24. Apresentação de relatório por segmento

As informações por segmento de negócios são apresentadas de modo consistente com o processo decisório do principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a administração da Companhia, responsável pela tomada das decisões estratégicas. A Companhia atua em único segmento de negócios.

2.25. Lucro (Resultado) por ação – básico e diluído

A Companhia efetua os cálculos do lucro (resultado) por ação básico utilizando o número médio ponderado de ações preferenciais e ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento contábil CPC 41/IAS 33.

2.26. Demonstração do valor adicionado – informação suplementar às IFRS

A demonstração do valor adicionado está sendo preparada e divulgada, consistentemente com o pronunciamento técnico CPC 09, em atendimento a legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

3. Gestão de risco financeiro

A Companhia e suas controladas participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

No semestre findo em 30 de junho de 2021 não foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa e instrumentos financeiros compostos com derivativos embutidos.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida e aplicações financeiras referenciadas ao CDI, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia e suas controladas ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia e suas controladas está atrelada às taxas prefixadas, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e arrendamento financeiro:

30.06.2021

	Cenários (Consolidado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	253.324	32.299	24.224	16.150
CDI – Debêntures	(884.649)	(112.793)	(84.595)	(56.397)
Exposição líquida	**(631.325)**	**(80.494)**	**(60.371)**	**(40.247)**

31.12.2020

	Cenários (Consolidado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	59	8	6	4
Exposição líquida	**59**	**8**	**6**	**4**

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada. O cálculo foi efetuado para um cenário de ganho/perda no período de um mês.

(ii) Risco de taxas de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. A Companhia monitora, periodicamente, a exposição líquida de ativos e passivos em moeda estrangeira.

(iii) Risco de preço de commodities

A Companhia não possui operações cotadas a preço de *commodities*, consequentemente, não possui exposição a riscos de preço de *commodities*.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota Explicativa nº 5).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia mantinha fundos de curto prazo investidos de R$ 253.324 (R$ 59 em 31 de dezembro de 2020) (consolidado) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	mais de cinco anos	Total
Em 30 de junho de 2021 - Consolidado					
Empréstimos e financiamentos	146.466	258.926	435.360	149	840.901
Debêntures	-	294.883	589.766	-	884.649
Arrendamento	7.003	15.434	4.992	-	27.429
Fornecedores e outras contas a pagar	73.898	-	-	-	73.898
	227.367	569.243	1.030.118	149	1.826.877
Em 31 de dezembro de 2020 - Consolidado					
Empréstimos e financiamentos	346	557	191	-	1.094
Fornecedores e outras contas a pagar	1.394	-	-	-	1.394
	1.740	557	191	-	2.488

(d) Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a leis e regulamentos nos países em que opera. A Administração da Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais certificados voltados ao cumprimento de leis ambientais.

A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os controles em funcionamento estejam adequados e devidamente certificadas.

3.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 pode ser assim resumido:

Demonstrações contábeis consolidadas	30.06.2021	31.12.2020
Total dos empréstimos e financiamentos	1.725.550	1.094
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(376.769)	(368)
Dívida líquida	**1.348.781**	**726**
Total do patrimônio líquido	128.409	15.801
Total do capital	**1.477.190**	**16.527**
Índice de alavancagem financeira (%)	**91,3**	**4,4**

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de 30 a 60 dias.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são os habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.

As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDI (nota explicativa nº 4) e classificadas como custo amortizado, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;

- **Nível 2:** *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

3.4. Instrumentos financeiros por categoria

		Controladora	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo (*)
Ativos financeiros			
Caixa e bancos	Custo amortizado	50.000	50.000
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	147.075	253.324
Partes relacionadas	Custo amortizado	24.933	24.933
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	443.923	443.923
Debêntures	Custo amortizado	884.649	884.649
Partes relacionadas	Custo amortizado	179.617	179.617

		Consolidado	
	Categoria	Valor contábil	Valor justo (*)
Ativos financeiros			
Caixa e bancos	Custo amortizado	123.445	123.445
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	253.324	253.324
Contas a receber	Custo amortizado	274.148	274.148
Partes relacionadas	Custo amortizado	7.612	7.612
Passivos financeiros			
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	840.901	840.901
Debêntures	Custo amortizado	884.649	884.649
Fornecedores	Custo amortizado	73.898	73.898
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	27.429	27.429
Partes relacionadas	Custo amortizado	138.042	138.042

(*) O valor justo é mensurado pelo nível 2 da hierarquia do valor justo. A Companhia e suas controladas não possuem nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 1 e 3.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Caixa e bancos	50.000	-	123.445	309
Aplicações financeiras	147.075	-	253.324	59
	197.075	**-**	**376.769**	**368**

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, com taxa indexadora de 105% do CDI.

5. Contas a receber

	Consolidado	
	30.06.2021	**31.12.2020**
Duplicatas a receber		
Privado	280.944	3.168
Público	1.673	-
Partes Relacionadas	-	-
	282.617	**3.168**
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosas	(8.469)	-
	274.148	**3.168**
Circulante	265.545	3.168
Não circulante	8.603	-

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Consolidado	
	30.06.2021	**31.12.2020**
A vencer	242.012	2.454
Vencidos até 30 dias	3.060	470
Vencidos de 31 a 90 dias	28.304	100
Vencidos de 91 a 180 dias	1.219	37
Vencidos de 181 a 360 dias	3.134	22
Vencidos há mais de 361 dias	4.888	85
	282.617	**3.168**

Demonstramos, a seguir, a movimentação da Provisão de perdas esperadas dos créditos de liquidação duvidosas:

	Consolidado
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**
(+) Acervo Inicial pela compra	(1.998)
(+) Adições	(6.471)
(=) Saldo em 30 de junho de 2021	**(8.469)**

A perda esperada de créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e suas Controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

Com relação aos títulos vencidos a mais de 181 dias, os processos e procedimentos de cobrança e acordos, mesmo que parcelados para recebimento, estão em andamento, cuja probabilidade de êxito é relativamente alta.

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	**31.12.2020**	**30.06.2021**	**31.12.2020**
IRRF a compensar	-	-	9.499	1
INSS retido a recuperar	-	-	831	24
PIS a recuperar	57	57	1.088	57
COFINS a recuperar	262	262	5.068	263
ICMS a recuperar	-	-	2.363	-
Antecipações de IR/CS	3	3	7.048	570
Outros impostos a recuperar	-	-	276	5
	322	**322**	**26.173**	**920**
Circulante	319	319	24.398	917
Não circulante	3	3	1.775	3

7. Investimentos em controladas

	Controladora	
	30.06.2021	**31.12.2020**
Investimentos em controladas e mais valia *	966.872	-
Ágios pagos na aquisição de investimentos por expectativa de rentabilidade futura (Nota 7.4)	456.069	36.913
	1.422.941	**36.913**
Provisão para perda com investimentos	(18.400)	(5.151)
	(18.400)	**(5.151)**

* Em 30 de junho de 2021 o montante de mais valia é de R$ 331.940.

7.1. Combinações de negócios

Ao longo do primeiro semestre de 2021, o Grupo Environmental ESG, realizou o seguinte movimento societário:

	Environment					
	Environmental Nordeste	**Centroeste**	**Metal Ar**	**Boomera do Brasil**	**Disal**	**Ecológica Nordeste**
Ativos e passivos adquiridos a valor justo (*)						
Caixa e equivalentes de caixa	8.956	338	9.348	(87)	90.699	6
Outros ativos	35.710	24.171	101.880	35.502	396.645	3.903
Outros passivos	(37.337)	(48.063)	(55.264)	(11.929)	(232.836)	(1.402)
Intangíveis identificados separadamente	-	-	32.419	-	271.599	-
Mais Valia de Ativo imobilizado	-	-	15.784	-	12.138	-
Total de ativos líquidos identificáveis	**7.329**	**(23.554)**	**104.167**	**23.486**	**538.245**	**2.507**
Valor total da contraprestação transferida	20.000	16.400	108.818	43.000	792.703	19.843
(-) Caixa adquirido	(8.956)	(338)	(9.348)	87	(90.699)	(6)
(-) Valor assumido da obrigação a pagar	-	(10.000)	(50.000)	(16.000)	-	(11.906)
Caixa pago, líquido do caixa recebido/a receber	**11.044**	**6.062**	**49.470**	**27.087**	**702.004**	**7.931**
Determinação do ágio (*)						
Valor total da contraprestação, líquida	20.000	16.400	108.818	43.000	792.703	19.843
Total de ativos líquidos identificáveis	(3.665)	16.488	(104.167)	(11.745)	(538.245)	(2.507)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura	16.335	32.888	4.651	31.255	254.458	17.336
Data de aquisição	20/01/2021	11/05/2021	14/05/2021	01/06/2021	28/06/2021	11/06/2021
Mês de início controle	01/2021	04/2021	04/2021	04/2021	06/2021	05/2021
Empresa que adquiriu controle	Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações S.A.	Ambipar Environmental Nordeste Ltda.
Valor da Aquisição	R$ 20.000	R$ 16.400	R$ 108.818	R$ 43.000	U$ 159.379	R$ 19.843
Porcentagem adquirida	**50%**	**70%**	**100%**	**50,01%**	**100%**	**100%**

(*) Na data da aquisição, muito embora a Companhia avalia a data base do balanço inicial das adquiridas para fins de determinação da alocação do preço de compra e do ágio (deságio), desde que não tenha alterações e transações significativas ocorridas entre esses dois períodos (data da aquisição e data base do balanço inicial). Essas aquisições possuem laudos provisórios. O valor de ágio por expectativa por rentabilidade futura apurado referente a essas aquisições no semestre findo em 30 de junho de 2021 foi no montante de R$ 356.923 (consolidado).

A seguir, temos o cronograma de pagamento das obrigações por conta de aquisição de investimento:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2021	23.000	23.800
2022	58.000	64.948
2023	-	6.914
2024	3.000	3.000
2025	-	-
2026	5.000	5.000
	89.000	**103.662**

7.2. Informações das controladas

Os patrimônios líquidos das investidas são apresentados a seguir:

	Patrimônio líquido em 31.12.2020	Patrimônio líquido em 30.06.2021	Percentual (%) 2021
Controladas (Diretas)			
Green Tech	(5.151)	(1.695)	100
Ambipar Environment	-	223.888	100
Ambipar Logistics	-	13.612	100
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	-	5.457	100
Ambipar Environment Waste Logistics	-	9.369	100
Ambipar EcoProducts	-	12.586	100
Ambipar Workforce	-	1.348	100
Ambipar Coprocessing	-	5.461	100
Ambipar Facilities	-	2.872	100
Ambipar Compliance	-	9.317	95
Environmental Nordeste	-	46.515	50
Boomera Ambipar	-	24.051	50
Centroeste Resíduos	-	(20.530)	70
Amazon Resíduos	-	(3.334)	70
Disal Ambiental	-	538.246	100
Metal Ar	-	109.873	100

7.3. Movimentação dos investimentos em controladas

	Saldo em 31.12.2020					Saldo em 30.06.2021	
	Investimento	Provisão para perdas com investimentos	Transferências de investimentos	Contraprestação transferida	Equivalência patrimonial	Investimento	Provisão para perdas com investimentos
Controladas							
Green Tech	-	(5.151)	-	-	3.456	-	(1.695)
Ambipar Environment **(b)**	-	-	220.541	-	3.347	223.888	-
Ambipar Logistics **(c)**	-	-	13.789	-	(177)	13.612	-
Ambipar Environment Reverse Manufacturing **(d)**	-	-	5.853	-	(396)	5.457	-
Ambipar Environment Waste Logistics **(e)**	-	-	9.570	-	(201)	9.369	-
Ambipar EcoProducts **(f)**	-	-	12.042	-	544	12.586	-
Ambipar Workforce **(g)**	-	-	1.932	-	(584)	1.348	-
Ambipar Coprocessing **(h)**	-	-	3.402	-	2.059	5.461	-
Ambipar Facilities **(i)**	-	-	2.135	-	737	2.872	-
Ambipar Compliance **(j)**	-	-	6.274	-	2.600	8.874	-
Environmental Nordeste **(k)**	-	-	-	23.637	(379)	23.258	-
Boomera Ambipar **(l)**	-	-	-	11.744	284	12.028	
Centroeste Resíduos **(m)**	-	-	-	(14.585)	214	-	(14.371)
Amazon Resíduos **(n)**	-	-	-	(1.903)	(431)	-	(2.334)
Disal Ambiental **(o)**	-	-	-	538.246	-	538.246	-
Metal Ar **(p)**	-	-	-	104.167	5.706	109.873	-
	-	**(5.151)**	**275.538**	**661.306**	**16.779**	**966.872**	**(18.400)**

	Saldo em 31.12.2019				Saldo em 31.12.2020	
	Investimento	Provisão para perdas com investimentos	Contraprestação transferida	Equivalência patrimonial	Investimento	Provisão para perdas com investimentos
Controladas:						
Green Tech **(a)**	-	-	(4.912)	(239)	-	(5.151)
	-	-	(4.912)	(239)	-	(5.151)

(a) Em 21 de outubro de 2020 a Companhia adquiriu 20.000 quotas de capital social da investida Ambipar Green Tech Ltda pelo montante de R$32.000;
(b) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 96.599.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(c) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 4.634.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Logistics Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(d) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações e a controlada Ambipar Environmental transferiram as 47.663 e 45.694 quotas, respectivamente, que detinham sobre a investida Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(e) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 1.868.911 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environment Waste Logistics Ltda. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(f) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 171.032.169 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Ecoproducts S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(g) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 5.999.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(h) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 891.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Coprocessing Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(i) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 299.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Facilities Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;
(j) Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 7.620 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Compliance Solutions S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas; e
(k) Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 6.107.867 quotas de capital social da investida Ambipar Environmental Nordeste S.A., passando a deter 50% da investida, conforme mencionado na nota explicativa 7.1.
(l) Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 4.820.292 quotas do capital social da Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda, conforme mencionado na nota explicativa 7.1.
(m) Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 537.993 quotas do capital social da Centroeste Resíduos Ltda, conforme mencionado na nota explicativa 7.1.
(n) Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 70.000 quotas do capital social da Amazon Resíduos Ltda, conforme mencionado na nota explicativa 7.1.
(o) Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 18.117.392 ações do capital social da Disal Ambiental Holding S.A., conforme mencionado na nota explicativa 7.1.
(p) Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 69.000 quotas do capital social da Metal Ar Engenharia Ltda, conforme mencionado na nota explicativa 7.1.

7.4. Composição dos ágios com expectativa de rentabilidade futura

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Composição do ágio				
Green Tech	36.913	36.913	36.913	36.913
Bioland	4.794	-	4.794	-
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	19.985	-	19.985	-
Multiambiental	15.987	-	15.987	-
Avangard	781	-	781	-
Ambipar Insurance e Ambipar Workforce	9.395	-	9.395	-
Ambipar Coprocessing	4.140	-	4.140	-
Ambipar Facilities	5.991	-	5.991	-
Ambipar Compliance	18.496	-	18.496	-
Acervo inicial da Environmental Nordeste	-	-	10.997	-
Environmental Nordeste	16.335	-	16.335	-
Centroeste Resíduos	32.888	-	32.888	-
Metal Ar	4.651	-	4.651	-
Boomera do Brasil	31.255	-	31.255	-
Disal Ambiental	254.458	-	254.458	-
Ecológica Nordeste	-	-	17.336	-
Ágio na Boomera	-	-	761	-
	456.069	**36.913**	**485.163**	**36.913**

Conforme Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, no balanço consolidado o ágio com expectativa de rentabilidade futura fica registrado no subgrupo do Ativo Intangível por se referir à expectativa de rentabilidade da controlada adquirida, cujos ativos e passivos estão consolidados na Controladora. Já no balanço individual da Controladora, esse ágio fica no seu subgrupo de Investimentos, do mesmo grupo de Ativos Não Circulantes, porque, para a investidora, faz parte do seu investimento na aquisição das controladas.

O ágio decorrente da aquisição de controladas relativas (indiretas) fica registrado no investimento direto na Controladora e segregado no Consolidado, como os demais ágios mencionados acima, na rubrica de Ativo Intangível.

Demonstramos, a seguir, a movimentação dos ágios:

	Controladora		Consolidado	
Movimentação	**30.06.2021**	**31.12.2020**	**30.06.2021**	**31.12.2020**
Saldos iniciais	**36.913**	**-**	**36.913**	**-**
Aquisição Green Tech Ltda	-	36.913	-	36.913
Transferência Bioland **(a)**	4.794	-	4.794	-
Transferência Ambipar Environment Reverse Manufacturing **(a)**	19.985	-	19.985	-
Transferência Multiambiental **(a)**	15.987	-	15.987	-
Transferência Avangard **(a)**	781	-	781	-
Transferência Ambipar Insurance e Ambipar Workforce **(a)**	9.395	-	9.395	-
Transferência Ambipar Coprocessing **(a)**	4.140	-	4.140	-
Transferência Ambipar Facilities **(a)**	5.991	-	5.991	-
Transferência Ambipar Compliance **(a)**	18.496	-	18.496	-
Aquisição Environmental Nordeste	16.335	-	16.335	-
Acervo inicial Environmental Nordeste	-	-	10.997	-
Aquisição Centro Oeste Resíduos Ltda e Amazon Resíduos Ltda	32.888	-	32.888	-
Aquisição Metal Ar Engenharia Ltda	4.651	-	4.651	-
Aquisição Boomera do Brasil - Gestão Ambiental Ltda, Boomera Cambé Brasil Ltda e Boomera Lar Ind.e Com.de Plásticos Ltda	31.255	-	31.255	-
Aquisição Disal Ambiental Holding S.A.	254.458	-	254.458	-
Aquisição Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda	-	-	17.336	-
Agio na Boomera	-	-	761	-
Saldos finais	**456.069**	**36.913**	**485.163**	**36.913**

(a) O ágio foi transferido da controladora Ambipar Participações para a Companhia no momento da transferência das ações. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas;

Teste de intangível para verificação de *Impairment*:

O ágio é um ativo que possui vida útil indefinida e deve ser testado anualmente ou sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Os ativos e passivos são agrupados em UGCs (Unidades geradoras de caixa) a fins de teste de *impairment*.

Qualquer perda por *impairment* é registrada de imediato como perda na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior.

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais (IFRS), anualmente a Companhia avalia a recuperabilidade de seus ativos.

A Companhia utilizou o método do valor em uso para a realização do teste de *impairment*. Para todas as UGCs foram considerados 5 anos de projeção, com o crescimento na perpetuidade, além de terem sido observados os orçamentos financeiros preparados pela Administração para início de projeção dos fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente através da aplicação da taxa determinada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que foi calculado através do método CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e que ainda considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio utilizado pela Companhia para financiar suas atividades.

Como resultado do teste de *impairment*, em 31 de dezembro de 2020, e avaliando o cenário de que não houve mudanças nas variáveis significativas de risco e nas premissas utilizadas de fluxo de caixa futuro dos negócios adquiridos, desde o último fechamento das demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais, bem como até o semestre findo em 30 de junho de 2021, não foram identificadas perdas para as UGCs para os ágios registrados na Companhia e suas controladas.

8. Imobilizado

(a) Composição e movimentação

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	2021 (consolidado)												
	CTR (**)	Edificações	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Arrendamento	Outras	Total
Custo													
Saldo inicial	-	-	-	341	1.051	378	1.498	342	98	-	-	-	3.708
Adições	198	-	13	60.685	798	192	67.882	772	4.586	-	2.428	-	137.554
Baixas	-	-	-	(3.390)	-	(42)	(3.852)	(232)	(16.848)	-	(335)	-	(24.699)
Transferências	-	-	-	40	(40)	-	-	-	-	-	-	-	-
Acervo inicial da compra (*)	98.920	30.055	2.086	442.607	19.337	4.429	477.439	23.245	43.713	179	61.981	17	1.204.008
Valor justo de mais valia	-	1.081	500	19.935	(391)	100	6.697	-	-	-	-	-	27.922
Saldo	**99.118**	**31.136**	**2.599**	**520.218**	**20.755**	**5.057**	**549.664**	**24.127**	**31.549**	**179**	**64.074**	**17**	**1.348.493**
Depreciação acumulada													
Saldo inicial	-	-	-	(275)	(1.019)	(316)	(1.320)	(112)	-	-	-	-	(3.042)
Adições	(273)	(62)	(93)	(4.685)	(227)	(67)	(21.555)	(2.094)	(88)	(4)	(2.741)	-	(31.889)
Baixas	-	-	-	3.521	318	86	5.654	-	-	-	-	-	9.579
Transferências	-	-	-	(2)	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Acervo inicial da compra (*)	(7.351)	(9.524)	(924)	(251.141)	(10.531)	(2.921)	(287.896)	(5.346)	-	(119)	(34.183)	(9)	(609.945)
Saldo	**(7.624)**	**(9.586)**	**(1.017)**	**(252.582)**	**(11.458)**	**(3.218)**	**(305.116)**	**(7.552)**	**(88)**	**(123)**	**(36.924)**	**(9)**	**(635.297)**
Custo	99.118	31.136	2.599	520.218	20.755	5.057	549.664	24.127	31.549	179	64.074	17	1.348.493
Depreciação e amortização	(7.624)	(9.586)	(1.017)	(252.582)	(11.458)	(3.218)	(305.116)	(7.552)	(88)	(123)	(36.924)	(9)	(635.297)
	91.494	**21.550**	**1.582**	**267.636**	**9.297**	**1.839**	**244.548**	**16.575**	**31.461**	**56**	**27.150**	**8**	**713.196**

(*) Acervo inicial pela compra das investidas Ambipar Environmental Nordeste, Centroeste Resíduos, Metal Ar, Boomera do Brasil, Disal e Ecológica Nordeste, e saldos iniciais decorrentes da reorganização societária mencionada na nota explicativa nº 7.3 itens “b” a “j”.
(**) Central de Tratamento de Resíduos.

	2020 - Consolidado						
	Máquinas e equipamentos	**Equipamentos de informática**	**Móveis e utensílios**	**Veículos**	**Benfeitorias em propriedades de terceiros**	**Obras em andamento**	**Total**
Custo							
Saldo inicial	141	28	67	1.556	112	-	1.904
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	(232)	-	-	(232)
Transferências	(36)	34	2	-	-	-	-
Acervo inicial da compra (*)	236	989	309	174	230	98	2.036
Saldo	341	1.051	378	1.498	342	98	3.708
Depreciação acumulada							
Saldo inicial	(124)	(28)	(29)	(1.356)	(102)	-	(1.639)
Adições	(8)	(3)	(6)	(13)	(10)	-	(40)
Baixas	-	73	-	238	-	-	311
Transferências	31	(16)	(15)	-	-	-	-
Acervo inicial da compra (*)	(174)	(1.045)	(266)	(189)	-	-	(1.674)
Saldo	(275)	(1.019)	(316)	(1.320)	(112)	-	(3.042)
Custo	341	1.051	378	1.498	342	98	3.708
(-) Depreciação e amortização	(275)	(1.019)	(316)	(1.320)	(112)	-	(3.042)
	66	32	62	178	230	98	666

(*) Acervo inicial pela compra da investida Green Tech.

(b) Taxas de depreciação e amortização

As taxas de depreciação e amortização são demonstradas a seguir:

Ativos	Vida útil (em anos)	Taxa média ponderada anual (%)
Edificações	10 a 25	7,00
Expansão Central de Tratamento de Resíduos	12	8,00
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 a 25	15,44
Embarcações	5 a 20	10,00
Ferramentas	3 a 10	15,30
Informática	3 a 20	16,14
Instalações	3 a 10	15,56
Máquinas e equipamentos	3 a 12	16,22
Máquinas e equipamentos - frotas	3 a 12	17,85
Móveis e utensílios	3 a 12	13,43
Veículos	5 a 25	10,67
Licença de uso de software	5	20,00
Software	5	20,00
Veículos - arrendamento	2 a 10	27,00
Pesquisa e desenvolvimento	2	50,00

(c) Bens dados em garantia

Em 30 de junho de 2021, o montante de R$ 277.582 (R$ 347 em 31 de dezembro de 2020) é representado pelos bens integrantes do ativo imobilizado nas classes de veículos (representado basicamente por caminhões), máquinas, aparelhos e equipamentos, que são as garantias dos respectivos financiamentos na modalidade de FINAME e Arrendamento.

(d) *Impairment* (Imobilizado e intangível)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e para o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão de *impairment* ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise anual de redução ao valor recuperável (*impairment*) independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado, considerando única UGC: ambiental. As premissas de crescimento do negócio são baseadas no orçamento anual para 2021 e projeções de longo prazo de suas controladas. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital.

O EBITDA estimado foi projetado considerando os históricos e as previsões como segue a seguir:

- As receitas das UGC incluem prestação de serviço. O crescimento das receitas foi projetado considerando a retomada da economia e, aumentos/reduções de preços com base em estimativas de inflação;
- Os custos e despesas operacionais foram projetados considerando desempenho histórico do UGC e as tendências de reajuste de custo de pessoal e de investimentos em estrutura; e
- As despesas de capital foram estimadas considerando a manutenção da infraestrutura, máquinas, equipamentos e veículos existentes para operação continua e atendimento aos contratos com clientes.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2021, com base nas avaliações efetuadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e sem qualquer mudança de variáveis de risco significativas e das premissas dos fluxos de caixa futuros dos negócios, o valor estimado de uso excedeu o valor contábil.

(e) Ativo de direito de uso – Consolidado

	Saldo inicial em 1 de janeiro de 2021	Acervo inicial de compra	Novos contratos	Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Direito de uso	-	27.799	2.092	(2.741)	64.074	(36.924)	27.150
	-	**27.799**	**2.092**	**(2.741)**	**64.074**	**(36.924)**	**27.150**

Referem-se principalmente aos imóveis e frotas que são locados de terceiros e para a condução dos negócios da Companhia e suas controladas em diversas localidades do país. A partir de abril/2020 iniciou-se o contrato de arrendamento com partes relacionadas dos imóveis em Nova Odessa/SP e da sede da Companhia em São Paulo/SP, aos quais seguem as condições de mercado.

9. Intangível

(a) Composição do saldo

	Taxa anual de amortização	Consolidado 30.06.2021	Consolidado 31.12.2020
Custo			
Marcas e patentes		96.816	-
Direito de uso de software	20%	10.571	1.299
Pesquisa e desenvolvimento **(*)**	50%	8.619	-
Ágio pago com expectativa de rentabilidade futura		485.163	36.913
Carteira de clientes	50%	200.474	-
Força de trabalho		11.179	
		812.822	**38.212**
Amortização acumulada			
Marcas e patentes		-	-
Direito de uso de software		(3.742)	(1.294)
Pesquisa e desenvolvimento		(6.708)	-
Carteira de clientes		(3.540)	-
		(13.990)	**(1.294)**
Total líquido		**798.832**	**36.918**

(*) Refere-se substancialmente a investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento de produtos advindos de resíduos gerados pelos clientes da Companhia e suas controladas.

(b) Movimento do intangível

	Consolidado - 2021						
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Força de trabalho	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo							
Saldo inicial	**-**	**1.299**	**-**	**-**	**-**	**36.913**	**38.212**
Adições	-	23	-	-	-	356.922	**356.945**
Acervo inicial	912	9.249	8.619	3.540	-	28.442	**50.762**
Valor justo de mais valia	95.904	-	-	196.934	11.179	-	**304.017**
Transferência (*)	-	-	-	-	-	62.886	**62.886**
					-		
Saldo final	**96.816**	**10.571**	**8.619**	**200.474**	**11.179**	**485.163**	**812.822**
Amortização acumulada							
Saldos iniciais	**-**	**(1.294)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(1.294)**
					-		
Adições	-	(143)	(1.808)	-	-	-	**(1.951)**
Acervo inicial	-	(2.305)	(4.900)	(3.540)	-	-	**(10.745)**
Saldos finais	**-**	**(3.742)**	**(6.708)**	**(3.540)**	**-**	**-**	**(13.990)**
Custo	96.816	10.571	8.619	200.474	11.179	485.163	812.822
Amortização acumulada	-	(3.742)	(6.708)	(3.540)	-	-	(13.990)
	96.816	**6.829**	**1.911**	**196.934**	**11.179**	**485.163**	**798.832**

(*) Ágio transferido da controladora Ambipar Participações para a Companhia no momento da transferência das ações. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.

	Consolidado - 2020		
	Ágio com expectativa de rentabilidade	Direito de uso de *software*	Total
Custo			
Saldo inicial	**-**	**1.299**	**1.299**
Adições	36.913	-	36.913
Saldo final	**36.913**	**1.299**	**38.212**
Amortização acumulada			
Saldo inicial	**-**	**(1.290)**	**(1.290)**
Adições	-	(4)	(4)
Saldo final	**-**	**(1.294)**	**(1.294)**
Custo	36.913	1.299	38.212
(-) Amortização acumulada	-	(1.294)	(1.294)
	36.913	**5**	**36.918**

10. Empréstimos e financiamentos

10.1. Composição

			Controladora			
			30.06.2021		31.12.2020	
Modalidade	**Encargos financeiros - % a.a. (*)**	**Vencimento**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Capital de giro	5,58	Maio de 2026	-	443.923	-	-
			-	**443.923**	**-**	**-**

			Consolidado			
			30.06.2021		31.12.2020	
Modalidade	**Encargos financeiros - % a.a. (*)**	**Vencimento**	**Circulante**	**Não circulante**	**Circulante**	**Não circulante**
Capital de giro	4,96 + CDI	Julho de 2026	73.663	489.656	216	531
Financiamento de investimento	7,01	Junho de 2027	45.280	175.087	130	217
Arrendamento mercantil financeiro	10,82	Setembro de 2024	27.523	29.692	-	-
			146.466	**694.435**	**346**	**748**

(*) Custo médio anual ponderado efetivo de juros em 30 de junho de 2021.

Conforme previsto no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a Administração renegociou e, antecipou, pagamentos de grande parte dos contratos de empréstimos durante o mês de julho de 2020. Os empréstimos do tipo capital de giro eram considerados de custo elevados. Os custos relacionados ao pré-pagamento dos empréstimos foram registrados em despesas financeiras, no montante de R$ 17.900.

10.2. Descrição

(i) **Capital de giro:** as operações de capital de giro são pré-fixadas com taxa média ponderada de 4,96% a.a., mais CDI, e vencimentos de agosto de 2021 a julho de 2026;
(ii) **Financiamentos de investimentos (FINAME):** aquisição de veículos pesados e maquinários utilizados para a operação das controladas. Os contratos possuem taxa prefixada com média ponderada de 7,01% a.a., com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em junho de 2026;
(iii) **Arrendamento mercantil financeiro:** contratos com taxa prefixada com média ponderada de 10,82% a.a., amortização mensal e vencimento da última parcela em setembro de 2024.

10.3. Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Controladora	
Ano de vencimento	**30.06.2021**	**31.12.2020**
2023	126.835	-
2024	126.835	-
2025	126.835	-
2026	63.418	-
	443.923	**-**

	Consolidado	
Ano de vencimento	**30.06.2021**	**31.12.2020**
2022	48.176	557
2023	210.749	92
2024	203.554	62
2025	162.887	37
a partir 2026	69.069	-
	694.435	**748**

10.4. Garantias

Os financiamentos com recursos do FINAME estão garantidos pelos bens financiados e foram captados essencialmente para constituição de frota de veículos para a operação das controladas. Estes financiamentos ocorrem por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os empréstimos para capital de giro estão garantidos por avais dos acionistas da Companhia.

11. Debêntures

11.1. Composição

	Encargos financeiros - % a.a. (*)	Vencimento	Controladora e Consolidado Não circulante	
			30.06.2021	31.12.2020
Debêntures	CDI + 2,85	Junho/2026	884.649	-
			884.649	**-**

11.2. Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Controladora e Consolidado	
Ano de vencimento	**30.06.2021**	**31.12.2020**
2022	60.000	-
2023	240.000	-
2024	240.000	-
2025	240.000	-
2026	120.000	-
Total	**900.000**	**-**
Custo de captação (longo prazo)	**(15.351)**	
	884.649	

11.3. Emissão de debêntures

Environmental ESG Participações S.A.

Em 16 de junho de 2021, a Administração da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou a 1ª emissão de debêntures, com a emissão de 900.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal total de R$ 900.000. Os recursos captados foram destinados à aquisição, direta ou indireta, em montante correspondente à 100% do capital social da Disal Ambiental Holding S.A. e em montante correspondente à 50% do capital social da Suatrans Chile S.A.

As debêntures têm vencimento final em junho de 2026, os juros e principal serão pagos trimestralmente, sendo o primeiro pagamento em setembro de 2021 e dezembro de 2022, respectivamente.

11.4. Restrições contratuais e *covenants*

A Companhia possui contrato de debêntures que conta com determinadas obrigações, inclusive de cumprimento de índices financeiros (*covenants*). São basicamente vinculados ao índice de cumprimento de Dívida Líquida / EBITDA*, que devem ser medidos semestralmente pela Companhia.

Além disso, a Companhia precisa comunicar antecipadamente da realização de: incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária, liquidação, extinção ou dissolução, redução de capital, distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório ou qualquer transferência de ativos da Companhia e suas controladas, bem como entrada com pedido de recuperação judicial.

Em 30 de junho de 2021 não ocorreram quaisquer eventos que pudessem incorrer em descumprimento contratual.

12. Fornecedores

	Consolidado	
	Circulante	
	30.06.2021	31.12.2020
Fornecedores – Operações nacionais	32.674	339
Fornecedores – Operações internacionais	41.224	-
	73.898	**339**

13. Passivo de arrendamento

	Consolidado		
	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento (AVP)	Passivo de arrendamento líquido
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2021	**-**	**-**	**-**
Constituição de novos contratos	43	386	429
Acervo Inicial da compra	31.107	(2.976)	28.131
Pagamento Principal	(1.099)	-	(1.099)
Pagamento Juros	(184)	-	(184)
Apropriação de Juros	-	152	152
Saldo em 30 de junho de 2021	**29.867**	**(2.438)**	**27.429**
Circulante	13.846	(950)	12.896
Não circulante	16.021	(1.488)	14.533

Deve-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato projetados com taxa real e descontados a taxa nominal, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. O Passivo de arrendamento é registrado na rubrica "Outras contas a pagar" – no passivo circulante e não circulante.

A seguir apresentamos, apenas para fins de demonstração conforme requerimento CVM, pois divergem no cruzamento com o saldo atual a valor presente, os fluxos de pagamentos futuros de arrendamentos, considerando a inflação projetada até o vencimento dos contratos, em relação aos compromissos de arrendamento de direito de uso:

Ano de vencimento	Consolidado 2021
2021	7.587
2022	12.289
2023	6.315
2024	5.590
a partir 2025	1.290
	33.071

14. Provisão para contingências e depósitos judiciais

14.1. Composição

Em 30 de junho de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 as controladas apresentavam os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Consolidado			
	30.06.2021		31.12.2020	
Contingências prováveis:	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**
Contingências trabalhistas e previdenciárias	2.928	4.519	4	10
	2.928	**4.519**	**4**	**10**

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em processos trabalhistas e previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais recursais em sua maioria.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável.

A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

14.2. Movimentação da provisão para contingências

A movimentação da provisão para contingências em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro e de 2020 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado
(=) Saldo em 1º de janeiro de 2020	**-**
(+) Adições	10
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10**
(+) Acervo aquisição investimento	2.296
(-) Adições	2.213
(=) Saldo em 30 de junho de 2021	**4.519**

14.3. Natureza das contingências

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios. As cíveis referem-se a processos movidos por ex-fornecedores e ex-parceiros vinculados à indenização de danos materiais decorrentes da relação comercial que existiu com as controladas da Companhia.

Em 30 de junho de 2021 a Administração reavaliou os critérios de provisão para contingências de natureza trabalhista considerando o risco de perda em cada processo e passou a registrar o valor estimado de perda provável em cada solicitação realizada nos processos.

A Companhia e suas controladas possuem contingências classificadas como perda considerada possível em 30 de junho de 2021 no montante estimado pelos seus assessores jurídicos de R$ 4.393.

14.4. Contingências ativas

A controlada Ambipar Logistics moveu ação de danos e indenização a um ex-cliente em virtude de recebíveis inadimplentes sustentados pela prestação efetiva dos serviços e multa contratual de quebra de contrato firmado.

O montante atualizado em 30 de junho de 2021 da causa é de R$ 2.439, cuja estimativa avaliada pelos assessores legais da controlada é de provável êxito na causa.

O processo está sendo conduzido pelo jurídico interno do Grupo não existindo passivos adicionais em razão de custos e honorários.

15. Partes relacionadas

15.1. Composição

A principal transação com partes relacionadas no Grupo Ambipar foi feita nas seguintes condições:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Ativo:				
Mútuo (não circulante):				
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	-	-	5.846	-
Ambipar Bank Intermediação de Negócios, Pagamentos e Participações	-	-	30	-
Ambipar Environmental	-	41	-	41
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	83	-	-	-
Ambipar Facilities	600	-	-	-
Ambipar Logistics	7.500	-	-	-
Ambipar Response S.A.	-	-	210	-
Ambipar Workforce	650	-	-	-
Atmo Hazmat Ltda	-	-	29	-
Centroeste Resíduos	15.000	-	-	-
Emergência Participações S.A.	-	-	1.088	-
	23.833	41	7.203	41
Transações comerciais (não circulante):				
Inversiones Disal Emergências S.A.	-	-	186	-
Suatrans Training S.A.	-	-	38	-
Suatrans Perú S.A.C.	-	-	22	-
Servicios Industriales Especializados S.A.	-	-	163	-
Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda.	1.100	-	-	-
	1.100	-	409	-
	24.933	**41**	**7.612**	**41**
Passivo:				
Mútuo (não circulante):				
Ambipar Environmental	88.511	-	-	-
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	-	217	-	217
Ambipar Eco Products	10	10	-	10
Ambipar Participações e Empreedimentos S.A.	65.946	725	109.006	725
Emergência Participações S.A.	300	300	1.517	300
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda	6	6	10.905	6
Ambipar Response S.A.	26	26	16.346	26
Ambipar Compliance	-	-	-	1.824
Atmo Hazmat Ltda	-	-	199	-
Boomera do Brasil	16.000	-	-	-
Metal Ar	8.818	-	-	-
	179.617	**1.284**	**137.973**	**3.108**

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	31.12.2020	30.06.2021	31.12.2020
Transações comerciais (não circulante):				
Suatrans Chile S.A.	-	-	59	-
Suatrans Perú S.A.C	-	-	10	-
	-	-	69	-
	179.617	**1.284**	**138.042**	**3.108**

Mútuos

São transações de conta corrente realizadas exclusivamente entre subsidiárias integrais da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. Essas transações, cujos contratos são por tempo indeterminado e sem remuneração, são realizadas e têm como característica o conceito de centralização de caixa visando a uma melhor gestão dos recursos financeiros.

	Consolidado
	30.06.2021
Resultado (transações comerciais)	
Receitas	
Suatrans Chile S.A.	112
Suatrans Perú S.A.C.	32
	144
Custos	
Suatrans Chile S.A.	(1)
Suatrans Perú S.A.C.	(92)
Inversiones Disal Emergencias S.A.	(3)
	(96)
Resultado líquido	**48**

Transações comerciais

Partes relacionadas vinculadas à controlada direta Disal Ambiental Holding S.A., que possui transações estritamente comerciais com a Suatrans Chile S.A. e suas controladas, subsidiárias integrais da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. Estes contratos foram celebrados com a finalidade de prestação de serviços ambientais, locações, bem como, prestação de serviços de resposta à emergência. Para a celebração de tais transações, há observância de condições comerciais do mercado local.

15.2. Remuneração do pessoal-chave

A remuneração de todos os diretores do grupo que corresponde a benefícios de curto prazo foi de R$ 1.145 no semestre findo em 30 de junho de 2021.

Há benefícios concedidos de uso de veículos, reembolsos, viagens e outros aos diretores. No semestre findo em 30 de junho de 2021 esses benefícios somaram R$ 383.

Em 30 de junho de 2021 não houve concessão de benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

16. Patrimônio líquido

16.1. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 18.000.000 ações ordinárias nominativas (2.000.000 ações ordinárias nominativas em 2020), no montante de R$ 18.000.000.

Em 31 de dezembro de 2020, a controladora Ambipar Participações firmou com a Companhia um instrumento particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R$16.000, para o qual as contratantes atribuíram caráter irrevogável e irretratável.

Consoante ao pactuado entre a Ambipar Participações e a Companhia, o AFAC foi convertido em capital social da Environmental ESG Participações em janeiro de 2021, com emissão de 16.000.000 ações.

16.2. Lucro (Resultado) por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício, excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

São reduzidos do lucro atribuído aos acionistas da controladora, quaisquer dividendos de ações preferencialistas e eventuais prêmios pagos na emissão de ações preferenciais durante o exercício.

Lucro (Resultado) por ação	30.06.2021	30.06.2020
Resultado das operações atribuível aos acionistas da controladora antes das deduções	16.377	(59)
Quantidade de ações ordinárias e preferenciais	18.000.000	2.000.000
Resultado por ação-básico (em Reais)	0,91	(0,03)
Resultado por ação-diluído (em Reais)	0,91	(0,03)

Diluído

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não apresenta diluição de ações ordinárias.

16.3. Participação dos acionistas não controladores

A movimentação dos não controladores mencionada na demonstração das mutações do patrimônio líquido refere-se substancialmente a aquisição das controladas Ambipar Environmental Nordeste S.A., Metal Ar Engenharia Ltda., Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda. e Centroeste Resíduos Ltda.

17. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida de prestação de serviços é como segue:

	Controladora	
	30.06.2021	30.06.2020
Receita bruta de prestação de serviços	-	30
Cancelamentos	-	-
Impostos incidentes	-	-
Receita operacional líquida	**-**	**30**

	Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020
Receita bruta de prestação de serviços	329.429	30
Cancelamentos	(7.282)	-
Impostos incidentes	(38.193)	-
Receita operacional líquida	**283.954**	**30**

18. Custos e despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
Materiais utilizados na prestação de serviços	-	-	(7.969)	-
Pessoal e encargos trabalhistas	(12)	(54)	(101.758)	(54)
Combustíveis	-	-	(13.898)	-
Fretes e pedágios	-	-	(11.346)	-
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e veículos	-	-	(14.939)	-
Tributos	(51)	-	(3.139)	-
Aluguel e Condomínios	-	-	(320)	-
Locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos	-	-	(840)	-
Despesas com telefonia	-	-	(867)	-
Despesas com viagens	-	-	(1.109)	-
Depreciação e amortização	(13)	(30)	(33.840)	(30)
Publicidade e propaganda	-	-	(2.301)	-
Serviços de terceiros	(326)	-	(27.075)	-
Outras Despesas	(16)	(1)	(19.051)	(1)
	(418)	**(85)**	**(238.452)**	**(85)**
Custo dos serviços prestados	-	(16)	(229.777)	(16)
Gerais, administrativas e com vendas	(418)	(69)	(10.052)	(69)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	1.377	-
	(418)	**(85)**	**(238.452)**	**(85)**

19. Resultado financeiro, líquido

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020	30.06.2021	30.06.2020
Receitas financeiras:				
Descontos obtidos	-	-	94	-
Juros cobrados	-	-	134	-
Receitas com aplicação financeira	61	-	561	-
Variação Cambial Ativa	-	-	5	-
Variação monetária ativa	-	-	-	-
Outras	-	-	12	-
	61	**-**	**806**	**-**
Despesas financeiras:				
Juros pagos	(10)	-	(607)	-
Juros sobre empréstimos	-	(2)	(15.280)	(2)
Descontos concedidos	-	-	(548)	-
Despesas bancárias	(4)	(2)	(506)	(2)
IOF	(3)	-	(2.018)	-
Variação cambial passiva	-	-	(1.262)	-
Variação monetária passiva	-	-	(6)	-
Outras	-	-	(926)	-
	(17)	**(4)**	**(21.153)**	**(4)**
Resultado financeiro, líquido	**44**	**(4)**	**(20.347)**	**(4)**

20. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição da despesa

	Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(2.820)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(5.952)	-
Despesa de imposto de renda	**(8.772)**	**-**

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	Consolidado	
	30.06.2021	30.06.2020
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	25.155	(59)
Imposto calculado com base em alíquotas vigentes - 34%	(8.553)	20
Reconciliação:		
Reconhecimento de IRPJ/CSLL diferido sobre prejuízo fiscal	27.644	-
Saldo inicial pela compra	(20.731)	-
Outros ajustes de diferenças temporárias e permanentes	(7.132)	(20)
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(8.772)**	**-**
Alíquota efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social - %	**34,9%**	**-**

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registra o imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo no limite de sua realização, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, bem como de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, calculados à alíquota fiscal combinada de 34%, assim como, demonstra a base de constituição do imposto de renda e contribuição social diferido passivo, constituído levando em consideração as obrigações existentes em outras jurisdições, demonstrado separadamente no ativo e passivo em razão de serem autoridades tributárias distintas, conforme segue:

	Consolidado	
Bases fiscais – Ativo	**30.06.2021**	**31.12.2020**
Prejuízo fiscal e base negativa	21.679	1.347
Diferenças temporárias em outra jurisdição	-	-
	21.679	**1.347**
Imposto de renda - 25%	5.420	337
Contribuição social - 9%	1.951	121
Imposto de Renda e Contribuição Social - ativo	**7.371**	**458**

	Consolidado	
Bases fiscais - passivo	**30.06.2021**	**31.12.2020**
Provisões - diferenças temporárias	(56.942)	-
Diferenças temporárias em outra jurisdição	(41.868)	-
	(98.810)	**-**
Imposto de renda - 25%	(24.702)	-
Contribuição social - 9%	(8.893)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - passivo	**(33.595)**	**-**

(d) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Consolidado	
	30.06.2021	**31.12.2020**
Movimentação		
Saldo inicial - ativo, líquido do passivo/(passivo)	**458**	**455**
Realização no resultado	(5.952)	3
Outras movimentações – base de cálculo dos tributos	(20.730)	-
Saldo final - ativo, líquido do passivo/(passivo)	**(26.224)**	**458**

(e) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferido

Realização por ano	30.06.2021	31.12.2020
2021	921	115
2022	1.843	115
2023	1.843	115
2024	1.843	113
2025 em diante	921	-
	7.371	**458**

21. Informação por segmento

A Administração definiu o segmento operacional da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Administração, o qual está segmentado como serviços ambientais ("Environment"), que é a própria Companhia. Outros negócios estão vinculados a própria Companhia, holding de negócios e outras atividades não vinculadas anteriormente e mencionadas na Nota N° 1.1.

Em 30 de junho de 2021 a Companhia e suas controladas não possuem nenhum cliente que represente mais de 10% de sua receita líquida.

Os resultados da Companhia são auferidos principalmente no Brasil até junho de 2021. A partir dessa data, com a aquisição de negócios no Chile, Perú e Paraguai, essa distribuição geográfica será redistribuída.

22. Seguros

A Companhia e suas controladas possuem um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em critérios do estudo de riscos e perdas sendo as modalidades de seguro contratadas consideradas, pela Administração, suficientes para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia e suas controladas. As principais em 30 de junho de 2021 estão detalhadas a seguir:

Segurado	Ramo	Objeto	Valor Segurado	Vigência
Ambipar Environment	Responsabilidade Civil	Prestação de serviços em locais de terceiros	1.000	até Jul/2022
Ambipar Environment Nordeste	Seguro Geral	Cobertura Empresarial Incendio/Raio/Explosao/Queda de Aeronave	6.000	até Fev/2022
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil de transporte de cargas	Acidente de Carga e cobertura de carga em viagem internacional	1.000	Até Fev/2022
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário – Carga (RCTR-C)	Acidente da carga	1.200	Até Mar/2022
Metal Ar	Responsabilidade Civil Geral	Obras Civis e/ou prestação de Serviços de Montagem, Instalação e/ou Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos em Geral. Prestação de Serviços em Locais de Terceiros	5.000	até Mar/2022

23. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa.

	Consolidado	
	30.06.2021	**30.06.2020**
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	96.481	-
Arrendamento	429	-
Participação dos não controladores	29.141	-
Aumento de capital com AFAC	16.000	-
Recebimento de investimento com partes relacionadas	338.424	-

24. Impactos na Companhia e suas controladas e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações da Companhia; desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os considerados como classe de risco; e disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A Administração da Companhia e suas controladas entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente a situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e Sociedade. Além disso, passamos a oferecer os serviços de desinfecção de ambientes comerciais, industriais e administrativos, o que demonstra a capacidade da Companhia de inovação para capturar oportunidades, mesmo em momentos adversos.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, porém, podemos afirmar que a Companhia possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

Ressaltamos que a Administração da Companhia também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portifólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

25. Eventos subsequentes

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aquisição do investimento Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	Julho/2021	Em julho de 2021 a Companhia adquiriu 53,6% do capital social da Biofílica Investimentos Ambientais S.A. ("Biofílica") empresa que tem como missão a criação de um sólido e confiável mercado de serviços ambientais no Brasil, permitindo tornar a conservação e restauração florestal atividades economicamente relevantes para produtores rurais e comunidades.
2	Aquisição do investimento ZCT Publicidade e Consultoria Ambiental LTDA.	Julho/2021	Em 29 de julho de 2021 a controlada Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriu 60% do capital social da ZCT Publicidade e Consultoria, empresa que tem como missão criar soluções tecnológicas para a logística reversa de resíduos sólido.
3	Aquisição do investimento Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda.	Agosto/2021	Em 02 de agosto de 2021 a Companhia e sua controlada Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriram 55% do capital social da Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda., empresa que atua há 20 anos no mercado de plástico. Iniciou suas atividades reciclando o polietileno tereftalato (PET) e hoje, transforma o PET em pré-formas para embalagens de higiene e limpeza em geral, utilizando-se de tecnologia de ponta em todo o seu processo produtivo.

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

IZABEL CRISTINA ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.348.169-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 054.727.978-70, residente e domiciliada na Rua Ministro Nelson Hungria nº 600, apto. 213, Vila Tramontano, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05690-050, na qualidade de Diretora Presidente da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede e foro na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13.380-001 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras combinadas e consolidadas da Companhia elaboradas para fins de registro referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2021.

13 de agosto de 2021.

IZABEL CRISTINA ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

THIAGO DA COSTA SILVA, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 224.653.698-73, residente e domiciliado na Rua Guarantã, nº 81, Jardim Alvorada, no município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13382-490, na qualidade de Diretor Financeiro da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede e foro na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP: 13.380-001 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras combinadas e consolidadas da Companhia elaboradas para fins de registro referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2021.

13 de agosto de 2021.

THIAGO DA COSTA SILVA

ANEXO VII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Relatório de revisão do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias combinadas
Em 30 de junho de 2020

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações contábeis intermediárias combinadas
Em 30 de junho de 2020

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Balanços patrimoniais intermediários combinados

Demonstrações intermediárias do resultado combinados

Demonstrações intermediárias do resultado abrangente combinados

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido combinadas

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa combinados

Demonstrações intermediárias do valor adicionado combinadas – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias combinadas

ambipar environment

A Ambipar tem tudo que as empresas precisam para atingir os índices ESG

Relatório Combinado

1S20

Contatos:

Thiago da Costa Silva
Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 (19) 98261-0835
Site: https://ri.esgparticipacoes.com/
E-mail: ri@esgparticipacoes.com

DESTAQUES

- **Receita Bruta atinge R$169,52 milhões em 1S2020 (semestre)**
- **EBITDA registra R$42,51 milhões em 1S2020 (semestre)**
- **Lucro Líquido de R$5,79 milhões em 1S2020 (semestre)**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Environmental ESG Participações S.A. atua em serviços de gestão total de resíduos, com foco na valorização apoiada em P&DI (Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação). A Environment elabora projetos exclusivos, que atendem sob medida às necessidades dos clientes, ajudando-os a manterem o foco em suas atividades fim, sempre tendo como base a segurança, a qualidade e a eficiência nos processos. Esses diferenciais, incluindo a gestão de pessoas, é que fazem a Environment conquistar novos clientes e ampliar, nos já existentes, oferecendo um portfólio completo em serviçoes ambientais.

Somos um dos precursores em questões ambientais pois estamos ligados com o crescimento sustentável e ESG é um tema contínuo e evolutivo que fortalece nosso DNA, pois está inserido em nosso propósito. Com o objetivo de contribuir com uma operação de impactos positivos e baixo carbono, estamos realizando diversas ações internas, como implantação de projetos de Energia Solar, reuso de água de chuva, Meta Aterro Zero em nossas unidades próprias, utilização de carro elétrico, entre outras ações e projetos voltados para Sustentabilidade dentro dos pilares ESG.

Seguimos confiantes em nosso crescimento sustentável através de um modelo de negócio que alia resiliencia e retorno. Muito obrigado pela confiança de todos nossos stakeholders.

Tel.: +55 19 3294 2390
Fax: +55 19 3254 1484
www.bdo.com.br

Av. José de Souza Campos, 243
1° andar – Cambuí, Campinas, SP
CEP 13025-320

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS COMBINADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Grupo Environmental ESG
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias combinadas do **Grupo Environmental ESG (“Grupo”)**, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial intermediário combinado, em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações intermediárias combinadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração do Grupo é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting”*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Demonstrações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias combinadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias combinadas acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 44, CPC 21 (R1) e o IAS 34.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do Valor Adicionado (DVA) combinada – informação suplementar

Revisamos também a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA) combinada referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e considerada informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração intermediária combinada foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações intermediárias contábeis combinadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração intermediária do valor adicionado combinada não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias combinadas, tomadas em conjunto.

Valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis intermediárias combinadas referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, não foram revisadas por nós e, tampouco, por outros auditores independentes.

Campinas, 10 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 031522/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Balanços patrimoniais intermediários combinados
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	Combinado 30.06.2020	Combinado 31.12.2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	32.181	5.616
Contas a receber	5	75.590	60.440
Impostos a recuperar	6	10.830	8.384
Outras contas a receber		8.237	6.868
		126.838	**81.308**
Não circulante			
Contas a receber	5	4.391	5.183
Partes relacionadas	16	81.844	94.321
Impostos a recuperar	6	3.641	5.765
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	8.671	10.226
Depósitos judiciais	15	4.778	3.083
Imobilizado	8	180.965	159.495
Intangível	9	26.873	23.693
		311.163	**301.766**
Total do ativo		**438.001**	**383.074**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Combinado 30.06.2020	Combinado 31.12.2019
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	63.586	42.490
Debêntures	11	1.157	1.183
Fornecedores	12	6.701	9.271
Salários e encargos sociais a pagar		16.411	13.046
Impostos a recolher	13	6.740	4.229
Passivo de arrendamento	14	1.741	1.811
		96.336	**72.030**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	107.814	93.148
Debêntures	11	5.759	6.331
Impostos a recolher	13	6.988	7.773
Partes relacionadas	16	19.690	15.799
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	3.194	388
Provisão para contingências	15	4.763	6.412
Passivo de arrendamento	14	3.302	3.083
		151.510	132.934
Patrimônio líquido	17		
Capital social		135.964	129.172
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		30	-
Reservas de lucros		72.675	72.675
Prejuízos acumulados		(24.302)	(23.726)
Resultado do período		6.063	-
Atribuível ao Grupo		190.430	178.121
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo		(275)	(11)
		190.155	178.110
Total do passivo e patrimônio líquido		**438.001**	**383.074**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstração intermediária dos resultados combinados
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	Combinado	
		30.06.2020	30.06.2019 (não revisado)
Receita Bruta		169.518	138.357
Deduções da receita bruta		(24.067)	(17.812)
Receita operacional líquida	18	**145.451**	**120.545**
Custo dos serviços prestados	19	(117.215)	(92.339)
Lucro bruto		**28.236**	**28.206**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais, administrativas e com vendas	19	(5.100)	(7.236)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	113	(3.653)
		(4.987)	**(10.889)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**23.249**	**17.317**
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	20	(12.787)	(11.669)
Receitas financeiras	20	305	651
		(12.482)	(11.018)
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**10.767**	**6.299**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	21	(619)	(215)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	21	(4.361)	(2.646)
Lucro líquido do período		**5.787**	**3.438**
Atribuível ao(s)			
Acionistas vinculados ao Grupo		6.063	3.016
Acionistas não vinculados ao Grupo		(276)	422

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstração intermediária dos resultados abrangentes combinados
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado	
	30.06.2020	**30.06.2019**
		(não revisado)
Lucro líquido do período	5.787	3.438
Itens que podem afetar o lucro líquido do período em períodos subsequentes:		
Outros resultados abrangentes	-	(247)
Outros resultados abrangentes	5.787	3.191
Atribuível aos		
Acionistas vinculados ao Grupo	6.063	2.769
Acionistas não vinculados ao Grupo	(276)	422

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstração intermediária das mutações do patrimônio líquido combinadas
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

			Reservas de Lucros						
	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Resultados Acumulados	Total atribuível ao Grupo	Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	Total Combinado
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**129.172**	**-**	**3.493**	**53.664**	**-**	**(24.844)**	**161.485**	**41**	**161.526**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	(247)	-	(247)	-	**(247)**
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(41)	**(41)**
Resultado do período	-	-	-	-	-	3.016	3.016	423	**3.439**
Em 30 de junho de 2019 (não revisado)	**129.172**	**-**	**3.493**	**53.664**	**(247)**	**(21.828)**	**164.254**	**423**	**164.677**
Saldos em 1º de janeiro de 2020	**129.172**	**-**	**4.380**	**68.295**	**-**	**(23.726)**	**178.121**	**(11)**	**178.110**
Aumento de capital social	5.900	-	-	-	-	-	5.900	-	5.900
Saldo inicial pela compra de controlada	892	30	-	-	-	(576)	346	-	346
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Resultado do período	-	-	-	-	-	6.063	6.063	(276)	5.787
Em 30 de junho de 2020	**135.964**	**30**	**4.380**	**68.295**	**-**	**(18.239)**	**190.430**	**(275)**	**190.155**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermedárias combinadas

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstração intermediária dos fluxos de caixa combinados
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019
		(não revisado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	5.787	3.438
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período ao caixa proveniente das operações:		
Depreciações e amortizações	19.265	11.202
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	3	1
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	3.213	3.955
Reversão de provisão para contingências	(1.649)	1
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(4.361)	(2.646)
Juros sobre empréstimos e financiamentos debentures e variação cambial	9.265	8.758
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(12.253)	(1.035)
Impostos a recuperar	3.318	2.992
Outras contas a receber	(869)	2.349
Depósitos judiciais	(1.695)	(8.817)
Fornecedores	(4.344)	(4.588)
Salários e encargos sociais	3.224	3.290
Impostos a recolher	8.008	5.565
Outras contas a pagar	(178)	4.894
Caixa proveniente das operações	**26.734**	**29.359**
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(8.044)	(8.298)
Juros pagos sobre debêntures	(178)	(216)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(619)	(215)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**17.893**	**20.630**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Caixa recebido nas aquisições de empresas	251	-
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(18.181)	(8.277)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(17.930)**	**(8.277)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Atribuído aos acionistas		
Aumento de capital	5.900	-
Atribuído a financiamentos		
Partes relacionadas	16.368	(3.836)
Pagamentos de arrendamentos	(1.740)	(688)
Captações de empréstimos e financiamentos	29.070	13.423
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(22.576)	(36.458)
Pagamentos de debêntures	(420)	(420)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**26.602**	**(27.979)**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**26.565**	**(15.626)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.616	16.443
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**32.181**	**817**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstração intermediária do valor adicionado combinado
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado	
	30.06.2020	**30.06.2019**
		(não auditado)
Receitas		
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	162.115	126.753
Outras receitas	7.403	11.604
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / (constituição)	(3)	(1)
	169.515	**138.356**
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, acrescido dos materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(51.694)	(47.502)
	(51.694)	(47.502)
Valor adicionado liquido produzido	**117.821**	**90.854**
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(19.265)	(11.202)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**98.556**	**79.652**
Valor adicionado recebido em transferência		
Outras receitas / recuperações	100	432
Receitas financeiras e variações monetárias e cambiais	305	651
	405	**1.083**
Valor adicionado total a distribuir	**98.961**	**80.735**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal, encargos e benefícios		
Remuneração direta	32.139	26.632
Benefícios	10.219	7.945
FGTS	2.799	2.307
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	27.384	22.138
Estaduais	4.220	3.376
Municipais	4.187	3.544
Remuneração de capitais de terceiros		
Despesas Financeiras e variações monetárias e cambiais	12.226	11.355
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos no período	6.063	3.016
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo nos lucros retidos	(276)	422
	98.961	**80.735**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias combinadas

1. Informações gerais

O Grupo Environmental ESG ("Grupo") é formado pelas empresas controladas do Grupo Ambipar no segmento de Environmental, que tem como acionista controladora desse segmento, a Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia"), que é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Nova Odessa, no KM 120, Galpão 05. Foi constituída em 18 de abril de 2008 e tem como objetivo atuar como holding, controladora de participações societárias. Formada pelo segmento de referência no mercado de gestão ambiental "Environment", tem em seu DNA o comprometimento com as questões sustentáveis, trabalhando os pilares ESG ("*Environment, Social and Governance*") dentro de seus negócios e apoiando seus clientes.

Esse Grupo, com diversas soluções ambientais desenvolvidas através do setor de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) possui patentes registradas de produtos sustentáveis, promove a economia circular e auxilia empresas com a destinação correta de seus resíduos.

A Environmental ESG Participações S.A., é uma controlada direta da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"). A Ambipar Participações abriu capital em 13 de julho de 2020. Foi a primeira companhia de gestão ambiental a entrar na B3, a bolsa de valores do Brasil passando a negociar suas ações no segmento de governança corporativa Novo Mercado com código de ação número AMBP3.

1.1. Atuação no segmento Environment

Atuação de forma pioneira em toda a cadeia de serviços ambientais, desde planejamento, gerenciamento e valorização de resíduos até execução de projetos. Experiente no desenvolvimento de tecnologias e constante inovação para a proteção do meio ambiente. Suas operações são triplamente certificadas, segundo as normas de qualidade ambiental e de saúde e segurança do trabalho. Além disso, tem em seu portfólio serviços de consultoria e auditoria ambiental, qualidade, saúde e segurança com desenvolvimento de softwares de gestão, garantindo um compliance efetivo aos seus clientes, contando com tecnologia e inteligência artificial. O Grupo Environmental ESG compreende as empresas listadas no quadro da Nota Explicativa 2.4.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 as participações societárias do Grupo e suas respectivas áreas de atuação são demonstradas na nota 2.4 "Base de Combinação".

1.2. Autorização de emissão destas demonstrações contábeis intermediárias combinadas

A emissão destas demonstrações contábeis intermediárias combinadas foi autorizada pela Administração em 10 de agosto de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 44 – Demonstrações Combinadas e CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias combinadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão identificadas como "Combinado".

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão expressas em milhares de Reais ("R$"), bem como as divulgações de montantes em outras moedas, quando necessário, também foram efetuadas em milhares. Itens divulgados em Reais estão informados quando aplicáveis.

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias combinadas requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

A Administração do Grupo declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurados ao valor justo.

Os negócios do Grupo Environmental ESG incluídos nessas demonstrações contábeis intermediárias combinadas não são gerados como uma única entidade legal. Essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas não são, portanto, necessariamente indicativo de desempenho, fluxos de caixa obtidos e possuidoras de situação patrimonial e financeira de fato, como se esse Grupo tivesse operado em uma única entidade legal durante os exercícios, ou indicativo de resultados futuros.

2.2. Adoção inicial da IFRS 16/CPC 06(R2)

A IFRS 16/ CPC 06 (R2) consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo.

Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam.

Os ativos de direito de uso (substancialmente aluguéis de imóveis) serão mensurados pelo fluxo de caixa do passivo de arrendamento, descontado a valor presente. Também serão adicionados (quando existir) custos incrementais que são necessários na obtenção de um novo contrato de arrendamento que de outra forma não teriam sido incorridos.

O passivo de arrendamento, por sua vez, será mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. Por fim, o valor presente dos pagamentos de arrendamentos será calculado, de acordo com uma taxa incremental de financiamento.

A adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

	Valor
Total ativo não circulante	**6.030**
Passivo circulante	
Passivo de arrendamento	2.276
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(120)
Passivo não circulante	
Passivo de arrendamento	5.121
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(1.247)
Total passivo	**6.030**

O Grupo efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo simplificado conforme facultado pela norma. As Notas Explicativas nº 8 (f) e 14 apresentam as novas informações e abertura dos saldos conforme exigido pela nova norma.

A taxa de desconto utilizada é de 8% a.a. e corresponde ao custo médio de mercado de endividamento em modalidade de aquisição de ativo, na ocasião.

2.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019

IFRIC 23/ICPC 22

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 (IAS 12) com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Ao avaliar se e como o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais, a Companhia deve assumir que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas ao realizar esses exames, e concluiu que não há impactos significativos.

2.4. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020 ou após. As normas alteradas e interpretações citadas a seguir, não impactaram significativamente essas demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS;
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3);
- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26 (R1)/IAS 1 e CPC 23/IAS 8);
- Reforma da taxa de juros (alteração aos CPC 48 e CPC 40); e
- Classificação de passivos como circulante ou não-circulante (alteração ao CPC 26 (R1)/IAS 1).

Outros pronunciamentos e interpretações

Não há outras normas, alterações de normas e interpretação que não estão em vigor que a Companhia e suas controladas esperam ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

2.5. Base de combinação

As demonstrações contábeis intermediárias combinadas incluem as informações contábeis das entidades do Grupo Environmental ESG, abaixo relacionadas:

				% de Participação		
Empresa	**Nome resumido**	**Atividade**	**Controlador**	**30.06.2020**	**31.12.2019**	**Método de consolidação**
Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações	Holding das empresas do segmento Environmental	Ambipar Participações	100	100	Integral
Ambipar Environmental Solution - Soluções Ambientais Ltda	Ambipar Environment	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	Ambipar Participações	100	100	Integral
Ambipar Logistics Ltda	Ambipar Logistics	Transportadora especializada em produtos químicos.	Ambipar Participações	100	100	Integral
Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Gestão de resíduos pós-consumo.	Ambipar Participações	51	51	Integral
			Ambipar Environment	49	49	Integral
Ambipar EcoProducts S.A.	Ambipar EcoProducts	Fabricação de Produtos para Proteção Ambiental.	Ambipar Participações	100	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	Integral
Ambipar Workforce Solution - Mão de Obra Temporária Ltda	Ambipar Workforce	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	Ambipar Participações	100	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	Integral
Ambipar Environment Waste Logistics Ltda	Ambipar Environment Waste Logistics	Gestão de Resíduos Automotivos.	Ambipar Participações	100	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	Integral
Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.	Ambipar R&D	Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.	Ambipar Environment	100	100	Integral

2.6. Conversão de moeda.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas do Grupo Environmental ESG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam (a moeda funcional). As demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão apresentadas em Reais (R$). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado por outra forma.

(b) Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com contas a receber, fornecedores e empréstimos são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(c) Uso de estimativas contábeis e julgamento

A elaboração das demonstrações contábeis intermediárias combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os gestores das empresas realizem julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas estão inclusas nas seguintes Notas Explicativas:

- **Nota Explicativa nº 2.14** – *Impairment* de ativos não financeiros;
- **Nota Explicativa n° 2.17** - Provisão para reestruturação de aterros;
- **Nota Explicativa nº 5** – Provisão para Perda Esperada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);

- **Nota Explicativa nº 8** - Valor residual e vida útil estimada do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 15 –** Provisão para contingências; e
- **Nota Explicativa nº 22 –** Seguros.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

2.8. Ativos financeiros e passivos financeiros

2.8.1. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pelo Grupo para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) o Grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) o Grupo não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Grupo com esse ativo.

2.8.2. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros do Grupo, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que o Grupo incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.9. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação do serviço realizada no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas das contas a receber (*impairment)*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment,* se necessária.

2.10. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e mensurados posteriormente pelo seu valor realizável.

2.11. Investimentos em controladas

Os investimentos mantidos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (nota explicativa nº 7). As demonstrações contábeis intermediárias das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis do Grupo.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente, ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável.

2.12. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

2.13. Imobilizado

Os aterros sanitários são avaliados ao custo das áreas e dos investimentos na preparação para operação. São amortizados de acordo com a quantidade de resíduos depositada versus a capacidade total de resíduos. Os terrenos e edificações compreendem, principalmente, armazéns e escritórios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, exceto quanto a aterros sanitários.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de acordo com o seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

2.14. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.16. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

2.17. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão de reestruturação de aterros é registrada inicialmente considerando os custos estimados de remediação dos aterros atendendo a legislação ambiental no Brasil, na rubrica "Outras contas a pagar" em contrapartida na rubrica "Imobilizado", na classe de Aterro. A Administração mantém seus estudos atualizados considerando as atualizações monetárias, orçamentos de terceiros a serem contratados e custos internos, sendo revisitada a sua estimativa em caso de alterações no orçamento original.

2.18. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

2.18.1. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

Empresas sobre o regime de lucro presumido

Há empresas que optaram pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Empresas sobre o regime de lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.18.2. Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.19. Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

O Grupo não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

(b) Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Grupo.

2.20. Reconhecimento da receita

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento está de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades do Grupo devem ser atendidos, conforme descrição a seguir:

a) Prestação de serviços

O Grupo realiza a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment).

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.21. Arrendamentos

Todos os arrendamentos são contabilizados pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos com duração igual ou inferior a 12 meses.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador ao longo do prazo do arrendamento, com a taxa de desconto implícita no contrato, a menos que (como normalmente é o caso) isso não seja facilmente determinável, caso em que a taxa incremental sobre empréstimos do Grupo no início do arrendamento é utilizada. Os pagamentos de arrendamento variável só são incluídos na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa.

Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento pressupõe que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do contrato. Outros pagamentos de arrendamento variável são gastos no período a que se relacionam.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor do Grupo, se for razoável avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos de quaisquer incentivos recebidos, acrescido por:

- Pagamentos de arrendamento feitos até a data do início do contrato;
- Custos diretos incorridos iniciais; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando o Grupo é contratualmente obrigado a desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente.

Após a mensuração inicial, os passivos do arrendamento aumentam como resultado dos juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos pelos pagamentos do arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados pelo método linear pelo prazo remanescente do arrendamento ou pela vida econômica remanescente do ativo se, raramente, for considerado inferior ao prazo do arrendamento.

Quando o Grupo revisa suas estimativas de prazo de qualquer arrendamento (porque, por exemplo, ele reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendatário ou opção de rescisão ser exercida), ajustam o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a fazer ao longo do prazo revisado, que são descontados usando uma taxa de desconto revisada. O valor contábil dos passivos do arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável dos pagamentos futuros do arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado, exceto se a taxa de desconto permanecer inalterada. Em ambos os casos, um ajuste equivalente é feito ao valor contábil do ativo com direito de uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado pelo prazo remanescente (revisado) do arrendamento. Se o valor contábil do ativo com direito de uso for ajustado para zero, qualquer redução adicional é reconhecida no resultado.

Quando o Grupo renegocia os termos contratuais de um arrendamento com o arrendador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço individual pelos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que a renegociação aumenta o escopo do arrendamento (seja uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é reavaliado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo de direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo do arrendamento quanto do ativo de direito de uso, são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial ou total do arrendamento com qualquer diferença reconhecida no lucro ou prejuízo. O passivo do arrendamento é então ajustado para garantir que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados ao longo do prazo renegociado, com os pagamentos do arrendamento modificados descontados pela taxa aplicável na data da modificação. O ativo de direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Para contratos que transmitem o direito do Grupo de usar um ativo identificado e requerem serviços a serem prestados ao Grupo pelo arrendador, o Grupo opta por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, ou seja, não aloca qualquer valor de pagamentos contratuais, contabilizando separadamente quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

2.22. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis intermediárias combinadas ao final do exercício, com base nos atos societários que regem as empresas do Grupo.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.23. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações contábeis intermediárias combinadas.

2.24. Combinações de negócios

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, é feito o registro dos valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

2.25. Apresentação de relatório por segmento

As informações por segmento de negócios são apresentadas de modo consistente com o processo decisório do principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a administração do Grupo, responsável pela tomada das decisões estratégicas. O Grupo atua em único segmento de negócios.

2.26. Demonstração do valor adicionado – informação suplementar às IFRS

A demonstração do valor adicionado está sendo preparada e divulgada, consistentemente com o pronunciamento técnico CPC 09, em atendimento a legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

2.27. Despesas antecipadas

São basicamente desembolsos realizados antecipadamente, que incorrerão ao resultado tão logo as despesas sejam efetivamente realizadas.

3. Gestão de risco financeiro

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa e instrumentos financeiros compostos com derivativos embutidos.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta Administração do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e aplicações financeiras referenciadas ao CDI, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos do Grupo está atrelada às taxas prefixadas, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

O Grupo definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e debêntures:

- **30.06.2020**

	Cenários (Combinado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	15.877	2.024	1.518	1.012
TJLP - Debêntures	(6.916)	(346)	(433)	(519)
Exposição líquida	**8.961**	**1.678**	**1.085**	**493**

- **31.12.2019**

	Cenários (Combinado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	5.311	677	508	339
TJLP - Debêntures	(7.514)	(376)	(470)	(564)
Exposição líquida	**(2.203)**	**301**	**38**	**(225)**

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada. O cálculo foi efetuado para um cenário de ganho/perda no período de um mês.

(ii) Risco de taxas de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de o Grupo vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. O Grupo monitora, periodicamente, a exposição líquida de ativos e passivos em moeda estrangeira.

(iii) Risco de preço de commodities

O Grupo não possui operações cotadas a preço de *commodities*, consequentemente, não possui exposição a riscos de preço de *commodities*.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota Explicativa nº 5).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração do Grupo. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelo Grupo, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 30 de junho de 2020, o Grupo mantinha fundos de curto prazo investidos de R$ 15.877 (R$ 5.311 em 31 de dezembro de 2019) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	mais de cinco anos	Total
Em 30 de junho de 2020 - Combinado					
Empréstimos e financiamentos	63.586	56.752	51.062	-	171.400
Debêntures	1.157	1.107	3.024	1.628	6.916
Arrendamento	950	1.232	2.861	-	5.043
Fornecedores e outras contas a pagar	6.701	-	-	-	6.701
	72.394	59.091	56.947	1.628	190.060
Em 31 de dezembro de 2019 - Combinado					
Empréstimos e financiamentos	42.490	33.415	54.368	5.365	135.638
Debêntures	1.183	2.214	4.117	-	7.514
Arrendamento	1.652	2.575	668	-	4.894
Fornecedores e outras contas a pagar	9.271	-	-	-	9.271
	54.596	38.204	59.153	5.365	157.317

(d) Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentos nos países em que opera. A Administração do Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais certificados voltados ao cumprimento de leis ambientais.

A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os controles em funcionamento estejam adequados e devidamente certificadas.

3.2. Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser assim resumido:

Demonstrações contábeis intermediárias combinadas	30.06.2020	31.12.2019
Total dos empréstimos e financiamentos e debêntures	178.316	143.152
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(32.181)	(5.616)
Dívida líquida	146.135	137.536
Total do patrimônio líquido	190.155	178.110
Total do capital	336.290	315.646
Índice de alavancagem financeira	**43,5%**	**43,6%**

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de 30 a 60 dias.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são os habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.

As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDI (nota explicativa nº 4) e classificadas com o valor justo, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2:** *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

3.4. Instrumentos financeiros por categoria

		Combinado	
	Categoria	**Valor contábil**	**Valor de mercado**
Ativos financeiros			
Caixa e Bancos	Custo amortizado	16.304	16.304
Aplicações Financeiras	Valor justo por meio do resultado	15.877	15.877
Contas a receber	Custo amortizado	79.981	79.981
Partes relacionadas	Custo amortizado	81.844	81.844
Passivos financeiros			
Empréstimos e debêntures	Custo amortizado	178.316	178.316
Fornecedores	Custo amortizado	6.701	6.701
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	5.043	5.043

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Combinado	
	30.06.2020	31.12.2019
Caixa e bancos	16.304	305
Aplicações financeiras	15.877	5.311
	32.181	**5.616**

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, com taxa indexadora de 105% da CDI.

5. Contas a receber

	Combinado	
	30.06.2020	31.12.2019
Duplicatas a receber		
Privado	80.106	65.744
Público	1.575	1.576
	81.681	**67.320**
Provisão para perdas esperadas com créditos duvidosos	(1.700)	(1.697)
	79.981	**65.623**
Circulante	75.590	60.440
Não circulante	4.391	5.183
	79.981	**65.623**

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Combinado	
	30.06.2020	31.12.2019
A vencer	62.287	51.156
Vencidos até 30 dias	689	3.916
Vencidos de 31 a 90 dias	1.798	1.510
Vencidos de 91 a 180 dias	2.433	1.058
Vencidos de 181 a 360 dias	3.098	364
Vencidos há mais de 361 dias	11.376	9.316
	81.681	**67.320**

Demonstramos, a seguir, a movimentação da Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	Combinado
(=) Saldo em 1 de janeiro de 2019	**(748)**
(-) Adições	(949)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(1.697)**
(-) Adições	(3)
(=) Saldo em 30 de junho de 2020	**(1.700)**

A perda esperada de créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

Com relação aos títulos vencidos a mais de 181 dias, os processos e procedimentos de cobrança e acordos, mesmo que parcelados para recebimento, estão em andamento, cuja probabilidade de êxito é relativamente alta.

6. Impostos a recuperar

	Combinado	
	30.06.2020	**31.12.2019**
IRRF a compensar	2.288	1.373
INSS retido a recuperar	2.500	3.969
PIS a recuperar	334	392
COFINS a recuperar	1.646	1.918
ICMS a recuperar	2.715	2.922
Antecipações de IR/CS	4.920	3.538
Outros impostos a recuperar	68	37
	14.471	14.149
Circulante	10.830	8.384
Não circulante	3.641	5.765
	14.471	14.149

7. Obrigações por compra de investimentos

7.1 Combinações de negócios

Ao longo do período findo em 30 de junho de 2020, o Grupo Environmental ESG realizou os seguintes movimentos societários:

Data-base	Empresa alvo	Participação Adquirida (%)	Nova Participação (%)
Abril/20	Ambipar Coprocessing Ltda	100	100

	Environment Ambipar Cooprocessing
Ativos e passivos adquiridos a valor juto (*)	
Caixa e equivalentes de caixa	230
Outros ativos	4.228
Outros passivos	(4.418)
Total de ativos líquidos identificáveis	**40**
Valor total da contraprestação transferida	4.180
(-) Caixa adquirido	(230)
(-) Valor assumido da obrigação a pagar	(2.090)
Caixa pago, líquido do caixa recebido/a receber	**1.860**
Determinação do ágio (*)	
Valor total da contraprestação, líquida	4.180
Total de ativos líquidos identificáveis	(40)
Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura	**4.140**
Data de Aquisição	03/04/2020
Data de início controle	01/04/2020
Empresa que adquiriu controle	Ambipar Participações
Valor da Aquisição	R$ 4.180
Porcentagem adquirida	100%

(*) Na data da aquisição, muito embora o Grupo avalia a data base do balanço inicial da adquirida para fins de determinação da alocação do preço de compra e do ágio (deságio). Essa aquisição possui laudo definitivo. O valor de ágio por expectativa por rentabilidade futura em 2020 foi no montante de R$ 4.140.

7.2 Composição dos ágios com expectativa de rentabilidade futura

	Combinado	
	30.06.2020	**31.12.2019**
Composição do ágio		
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	16.683	16.683
Ambipar Coprocessing	4.140	-
	20.823	**16.683**

Conforme Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, o ágio com expectativa de rentabilidade futura fica registrado no subgrupo do Ativo Intangível por se referir à expectativa de rentabilidade da controlada adquirida, cujos ativos e passivos estão consolidados.

Demonstramos, a seguir, a movimentação dos ágios:

	Combinado	
Movimentação	**30.06.2020**	**31.12.2019**
Saldos iniciais	16.683	16.683
Aquisição Ambipar Coprocessing	4.140	-
Saldos finais	**20.823**	**16.683**

Teste de intangível para verificação de *Impairment*:

O ágio é um ativo que possui vida útil indefinida e deve ser testado anualmente e sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Os ativos e passivos são agrupados em uma única UGC (Unidade geradoras de caixa) que é o próprio Grupo para fins de teste de *impairment*.

Qualquer perda por *impairment* é registrada de imediato como perda na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior.

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais (IFRS), anualmente o Grupo avalia a recuperabilidade de seus ativos.

O Grupo utilizou o método do valor em uso para a realização do teste de *impairment*. Para toda a UGC foi considerado 5 anos de projeção, com o crescimento na perpetuidade, além de terem sido observados os orçamentos financeiros preparados pela Administração para início de projeção dos fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente através da aplicação da taxa determinada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que foi calculado através do método CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e que ainda considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio utilizado pelo Grupo para financiar suas atividades.

Como resultado do teste de *impairment*, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 e avaliando o cenário de que não houve mudanças nas variáveis significativas de risco e nas premissas utilizadas de fluxo de caixa futuro dos negócios adquiridos, desde o último fechamento das demonstrações contábeis combinadas anuais, não foram identificadas perdas para a UGC em que os ágios estão alocados.

8. Imobilizado

(a) Composição e movimentação

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	30.06.2020										
	CTR (**)	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Ativo de direito de uso	Total
Custo											
Saldo inicial	49.285	942	64.399	2.536	1.363	127.858	18.391	17.357	170	6.477	288.778
Transferências	-	(21)	(115)	100	27	12.713	-	(12.713)	9	-	-
Adições	57	12	11.297	210	35	20.153	2.822	4.889	-	1.874	41.349
Baixas	-	-	(5.769)	(8)	-	(9.846)	-	-	-	(295)	(15.918)
Acervo inicial da compra **(*)**	-	10	161	77	33	572	271	-	-	-	1.124
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**49.342**	**943**	**69.973**	**2.915**	**1.458**	**151.450**	**21.484**	**9.533**	**179**	**8.056**	**315.333**
Depreciação acumulada											
Saldo inicial	(6.615)	(398)	(44.909)	(2.330)	(995)	(71.349)	(1.027)	-	(101)	(1.559)	(129.283)
Transferências	-	6	66	(33)	(31)	-	-	-	(8)	-	-
Adições	(273)	(58)	(2.339)	(61)	(43)	(11.354)	(1.861)	-	(6)	(1.434)	(17.429)
Baixas	-	-	4.672	1	-	8.032	-	-	-	-	12.705
Acervo inicial da compra (*)	-	(4)	(81)	(45)	(19)	(198)	(14)	-	-	-	(361)
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**(6.888)**	**(454)**	**(42.591)**	**(2.468)**	**(1.088)**	**(74.869)**	**(2.902)**	**-**	**(115)**	**(2.993)**	**(134.368)**
Custo	49.342	943	69.973	2.915	1.458	151.450	21.484	9.533	179	8.056	315.333
Depreciação e amortização	(6.888)	(454)	(42.591)	(2.468)	(1.088)	(74.869)	(2.902)	-	(115)	(2.993)	(134.368)
	42.454	**489**	**27.382**	**447**	**370**	**76.581**	**18.582**	**9.533**	**64**	**5.063**	**180.965**

(*) Acervo inicial pela compra da investida Ambipar Coprocessing.
(**) Central de Tratamento de Resíduos.

	31.12.2019										
	CTR	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Ativo de direito de uso (*)	Total
Custo											
Saldo inicial	49.117	726	69.512	2.429	1.273	99.263	1.342	11.352	545	-	235.559
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	168	216	5.419	107	90	30.817	17.049	17.972	3	6.477	78.318
Baixas	-	-	(10.532)	-	-	(2.222)	-	(11.967)	(378)	-	(25.099)
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**49.285**	**942**	**64.399**	**2.536**	**1.363**	**127.858**	**18.391**	**17.357**	**170**	**6.477**	**288.778**
Depreciação acumulada											
Saldo inicial	(6.114)	(303)	(44.565)	(2.256)	(922)	(60.656)	(933)	-	(177)	-	(115.926)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	(501)	(95)	(6.744)	(74)	(73)	(14.076)	(94)	-	(17)	(1.559)	(23.233)
Baixas	-	-	6.400	-	-	3.383	-	-	93	-	9.876
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**(6.615)**	**(398)**	**(44.909)**	**(2.330)**	**(995)**	**(71.349)**	**(1.027)**	**-**	**(101)**	**(1.559)**	**(129.283)**
Custo	49.285	942	64.399	2.536	1.363	127.858	18.391	17.357	170	6.477	288.778
Depreciação e amortização	(6.615)	(398)	(44.909)	(2.330)	(995)	(71.349)	(1.027)	-	(101)	(1.559)	(129.283)
	42.670	**544**	**19.490**	**206**	**368**	**56.509**	**17.364**	**17.357**	**69**	**4.918**	**159.495**

(*) Refere-se aos saldos de arrendamento operacional pela adoção inicial ao CPC 06 (R2) em 01 de janeiro de 2019.

(b) Taxas de depreciação

As taxas de depreciação são demonstradas a seguir:

Ativos	Vida útil (em anos)	Taxa média ponderada anual (%)
Expansão Central de Tratamento de Resíduos	12	8,33
Benfeitorias em imóveis de terceiros	03 a 25	17,75
Edificações	10	10
Embarcações	20	5
Ferramentas	05 a 10	14
Informática	05 a 10	16,36
Instalações	03 a 10	15,75
Máquinas e equipamentos	2,5 a 10	19,24
Móveis e utensílios	10	10
Veículos	02 a 07	27,93

(c) Bens dados em garantia

Em 30 de junho de 2020, o montante de R$ 86.630 (R$ 67.659 em 31 de dezembro de 2019) é representado pelos bens integrantes do ativo imobilizado nas classes de veículos (representado basicamente por caminhões), máquinas, aparelhos e equipamentos, que são as garantias dos respectivos financiamentos na modalidade de FINAME e Arrendamento.

(d) *Impairment* (Imobilizado e intangível)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e para o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão de *impairment* ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise anual de redução ao valor recuperável (*impairment*) independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado, considerando uma única UGC que é o próprio Grupo. As premissas de crescimento do negócio são baseadas no orçamento anual para 2020 e projeções de longo prazo de suas controladas. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital.

O EBITDA estimado foi projetado considerando os históricos e as previsões como segue a seguir:

- As receitas da UGC incluem prestação de serviço. O crescimento das receitas foi projetado considerando a retomada da economia e, aumentos/reduções de preços com base em estimativas de inflação;
- Os custos e despesas operacionais foram projetados considerando desempenho histórico da UGC e as tendências de reajuste de custo de pessoal e de investimentos em estrutura; e
- As despesas de capital foram estimadas considerando a manutenção da infraestrutura, máquinas, equipamentos e veículos existentes para operação continua e atendimento aos contratos com clientes.

Para o trimestre findo em 30 de junho de 2020, com base nas avaliações efetuadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e sem qualquer mudança de variáveis de risco significativas e das premissas dos fluxos de caixa futuro dos negócios, o valor estimado de uso excedeu o valor contábil.

(e) Comodato – Benfeitorias em imóveis de terceiros

O Grupo possui contrato de comodato de uso dos imóveis em Nova Odessa/SP e da sede do Grupo em São Paulo/SP com uma empresa relacionada do Grupo, que detém a propriedade, pelo prazo de cinco anos, firmado em 2015.

(f) Ativo de direito de uso

	Saldo inicial em 1° de janeiro de 2020	Novos contratos	Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Direito de uso	4.918	1.579	(1.434)	8.056	(2.993)	5.063
	4.918	**1.579**	**(1.434)**	**8.056**	**(2.993)**	**5.063**

Referem-se principalmente aos imóveis e frotas que são locados de terceiros e para a condução dos negócios do Grupo em diversas localidades do país. A partir de abril/2020 iniciou-se o contrato de arrendamento com partes relacionadas dos imóveis em Nova Odessa/SP e da sede do Grupo em São Paulo/SP, aos quais seguem as condições de mercado.

9. Intangível

(a) Composição do saldo

	Taxa anual de amortização	Combinado	
		30.06.2020	31.12.2019
Custo			
Marcas e patentes (**)		3	3
Direito de uso de *software*	20%	3.906	3.852
Pesquisa e desenvolvimento (*)	50%	8.619	7.797
Ágio (**)		20.823	16.683
Carteira de clientes	50%	3.540	3.540
		36.891	31.875
Amortização acumulada			
Direito de uso de *software*		(3.387)	(3.257)
Pesquisa e desenvolvimento		(3.091)	(1.385)
Carteira de clientes		(3.540)	(3.540)
		(10.018)	(8.182)
Total líquido		26.873	23.693

(*) Refere-se substancialmente a investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento de produtos advindos de resíduos gerados pelos clientes do Grupo; e

(**) Vida útil indefinida.

(b) Movimento do intangível

	Combinado - 30.06.2020					
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo						
Saldo inicial	**3**	**3.852**	**7.797**	**3.540**	**16.683**	**31.875**
Adições	-	54	822	-	4.140	**5.016**
Saldo final	**3**	**3.906**	**8.619**	**3.540**	**20.823**	**36.891**
Amortização acumulada						
Saldos iniciais	**-**	**(3.257)**	**(1.385)**	**(3.540)**	**-**	**(8.182)**
Adições	-	(129)	(1.707)	-	-	**(1.836)**
Saldos finais	**-**	**(3.386)**	**(3.092)**	**(3.540)**	**-**	**(10.018)**
Custo	3	3.906	8.619	3.540	20.823	**36.891**
Amortização acumulada	-	(3.386)	(3.092)	(3.540)	-	**(10.018)**
	3	**520**	**5.527**	**-**	**20.823**	**26.873**

	Combinado - 31.12.2019					
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo						
Saldos iniciais	**3**	**3.844**	**3.613**	**3.540**	**16.683**	**27.683**
Adições	-	8	4.184	-	-	4.192
Saldos finais	**3**	**3.852**	**7.797**	**3.540**	**16.683**	**31.875**
Amortização acumulada						
Saldo inicial	**-**	**(2.789)**	**-**	**(3.540)**	**-**	**(6.329)**
Adições	-	(468)	(1.385)	-	-	(1.853)
Saldo final	**-**	**(3.257)**	**(1.385)**	**(3.540)**	**-**	**(8.182)**
Custo	3	3.852	7.797	3.540	16.683	31.875
Amortização acumulada	-	(3.257)	(1.385)	(3.540)	-	(8.182)
	3	**595**	**6.412**	**-**	**16.683**	**23.693**

10. Empréstimos e financiamentos

10.1 Composição

			Combinado 30.06.2020		Combinado 31.12.2019	
Modalidade	Encargos financeiros - % a.a. (*)	Vencimento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Capital de giro	8,86	Outubro de 2025	39.370	45.400	23.519	44.460
Financiamento de investimento	11,47	Março de 2025	21.122	61.638	15.030	46.838
Arrendamento mercantil financeiro	9,81	Abril de 2023	3.094	776	3.941	1.850
			63.586	**107.814**	**42.490**	**93.148**

(*) Custo médio anual ponderado efetivo de juros em 30 de junho de 2020.

10.2 Descrição

(i) Capital de giro: as operações de capital de giro são pré-fixadas com taxa média ponderada de 8,86% a.a., e vencimentos de julho de 2020 a outubro de 2025;

(ii) Financiamentos de investimentos (FINAME): aquisição de veículos pesados e maquinários utilizados para a operação das controladas. Os contratos possuem taxa prefixada com média ponderada de 11,47% a.a., com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em março de 2025;

(iii) Arrendamento mercantil financeiro: contratos com taxa prefixada com média ponderada de 9,81% a.a., amortização mensal e vencimento da última parcela em abril de 2023.

10.3 Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Combinado	
Ano de vencimento:	30.06.2020	31.12.2019
2021	23.533	33.415
2022	33.219	22.196
2023	24.765	18.012
2024	19.368	14.160
a partir 2025	6.929	5.365
	107.814	93.148

10.4 Garantias

Os financiamentos com recursos do FINAME estão garantidos pelos bens financiados e foram captados essencialmente para constituição de frota de veículos para a operação do Grupo. Estes financiamentos ocorrem por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os empréstimos para capital de giro estão garantidos por avais dos acionistas do Grupo.

11. Debêntures

11.1 Composição

	Encargos financeiros – a.a. %	Vencimento	Combinado 30.06.2020	Combinado 31.12.2019
Debentures	6,00	Abril/2027	6.916	7.514
			6.916	7.514
Circulante			1.157	1.183
Não Circulante			5.759	6.331

11.2 Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

Ano de vencimento	Combinado 30.06.2020	Combinado 31.12.2019
2021	560	1.132
2022	1.082	1.082
2023	1.033	1.033
Acima de 2024	3.084	3.084
Total	**5.759**	**6.331**

11.3 Emissão de debêntures

Ambipar Environment Reverse Manufacturing

Em 05 de dezembro de 2012, os membros do Conselho de Administração da controlada em conjunto Ambipar Environment Reverse Manufacturing em Assembleia Geral Extraordinária deliberaram e aprovaram a 1ª emissão de debêntures, privadas, escriturais e conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira série no valor de R$ 7 milhões. Até 31 de dezembro de 2015, foi emitida somente a 1ª série das debêntures perfazendo o total de R$ 7 milhões, os recursos captados foram destinados à construção e aquisições de novas unidades, pagamentos de custos e despesas a elas relacionados, capital de giro e outras obrigações.

Em 07 de dezembro de 2018 foi assinado o aditamento com objetivo de alterar o vencimento final para 20 de abril de 2027 o valor principal está sendo pago desde dezembro de 2018 em 100 parcelas, com juros de 6% a.a.

Durante o mês de julho de 2020, conforme previsto no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a Administração renegociou e antecipou pagamentos de dívidas da Ambipar Environment Reverse Manufacturing. O saldo devido de debêntures era considerado elevado.

11.4 Restrições contratuais e covenants

A controlada Ambipar Environment Reverse Manufacturing possui contrato de debêntures que conta com determinadas obrigações, inclusive de cumprimento de índices financeiros (*covenants*). São basicamente vinculados ao índice de cumprimento de Dívida Financeira Líquida / EBITDA e liquidez corrente, que devem ser medidos semestralmente.

Além disso, a controlada Ambipar Environment Reverse Manufacturing precisa comunicar antecipadamente da realização de: incorporação, fusão, cisão ou reorganização societária, liquidação, extinção ou dissolução, redução de capital, distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório ou qualquer transferência de ativos, bem como entrada com pedido de recuperação judicial.

Em 30 de junho de 2020 não ocorreram quaisquer eventos que pudessem incorrer em descumprimento contratual.

12. Fornecedores

	Combinado	
	Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019
Fornecedores - operações nacionais	6.701	9.271
	6.701	**9.271**

13. Impostos a recolher

13.1 Composição

	Combinado			
	30.06.2020		31.12.2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda	533	-	30	-
Contribuição social	179	-	17	-
IRRF	153	-	108	-
PIS	466	-	204	-
COFINS	2.225	-	1.053	-
ICMS	755	-	385	-
ISS	281	-	222	-
Outros tributos	44	-	13	-
Parcelamento	2.104	6.988	2.197	7.773
	6.740	**6.988**	**4.229**	**7.773**

13.2 Parcelamentos

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) – Lei nº 13.496/2017

A Ambipar Environment, Ambipar Logistics, Ambipar EcoProducts e Ambipar Environment Waste Logistics aderiram ao PERT em 30 de agosto de 2017. Os saldos dos impostos vencidos até abril de 2017, no âmbito da Procuradoria, foram parcelados em até 150 vezes, sendo que o valor das parcelas nos 5 primeiros meses corresponde a 5% da dívida e o saldo restante em 145 parcelas. O índice de correção das parcelas é a Selic.

Adicionalmente, a MP 783/17 foi convertida na Lei nº 13.496/17 em 25 de outubro de 2017, incluindo uma nova modalidade de parcelamento, onde há a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL para abater da dívida consolidada no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Os efeitos da adesão ao PERT foram reconhecidos no momento da consolidação da dívida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que ocorreu em dezembro de 2018, que é considerado pela Administração a homologação do parcelamento.

13.3 Cronograma de pagamento das parcelas do não circulante

	Combinado	
Ano de vencimento	30.06.2020	31.12.2019
2021	1.091	1.555
2022	1.799	1.555
2023	1.318	1.555
2024	1.095	1.555
2025	322	1.553
a partir 2025	1.363	-
	6.988	**7.773**

14. Passivo de arrendamento

	Combinado		
	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento (AVP)	Passivo de arrendamento líquido
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2020	**6.041**	**(1.147)**	**4.894**
Constituição de novos contratos	1.788	(214)	1.574
Pagamentos	(1.740)	-	(1.740)
Apropriação de Juros	-	315	315
Saldo em 30 de junho de 2020	**6.089**	**(1.046)**	**5.043**
Circulante	1.829	(88)	1.741
Não circulante	4.260	(958)	3.302

	Combinado		
	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento (AVP)	Passivo de arrendamento líquido
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	**7.186**	**(1.357)**	**5.829**
Constituição de novos contratos	649	37	686
Pagamentos	(1.794)	-	(1.794)
Apropriação de Juros	-	173	173
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**6.041**	**(1.147)**	**4.894**
Circulante	1.992	(181)	1.811
Não circulante	4.049	(966)	3.083

Deve-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato projetados com taxa real e descontados a taxa nominal, considerando possíveis renovações ou cancelamentos.

A seguir apresentamos, apenas para fins de demonstração, os fluxos de pagamentos futuros de arrendamentos, considerando a inflação projetada até o vencimento dos contratos, em relação aos compromissos de arrendamento de direito de uso:

Ano de vencimento	Combinado 2020
2020	982
2021	1.275
2022	1.319
2023	1.184
a partir 2024	646
	5.406

15. Provisão para contingências e depósitos judiciais

15.1 Composição

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o Grupo apresentava os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Combinado			
	30.06.2020		31.12.2019	
Contingências prováveis:	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências
Contingências trabalhistas e previdenciárias	4.778	4.763	3.083	6.412
	4.778	**4.763**	**3.083**	**6.412**

O Grupo é parte envolvido em processos trabalhistas e previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais recursais em sua maioria.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável.

A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

15.2 Movimentação da provisão para contingências

A movimentação da provisão para contingências em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 estão demonstradas a seguir:

	Combinado
(=) Saldo em 1 de janeiro de 2019	**3.479**
(+) Aumento	2.933
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	**6.412**
(+) Diminuição	(1.649)
(=) Saldo em 30 de junho de 2020	**4.763**

15.3 Natureza das contingências

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

As cíveis referem-se a processos movidos por ex-fornecedores e ex-parceiros vinculados à indenização de danos materiais decorrentes da relação comercial que existiu com as empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 a Administração reavaliou os critérios de provisão para contingências de natureza trabalhista considerando o risco de perda em cada processo e passou a registrar o valor estimado de perda provável em cada solicitação realizada nos processos.

O Grupo possui contingências trabalhistas classificadas como perda considerada possível em 30 de junho de 2020 no montante estimado pelos seus assessores jurídicos de R$ 4.056 (R$ 4.676 em 31 de dezembro de 2019).

15.4 Contingências ativas

A Ambipar Logistics moveu ação de danos e indenização a um ex-cliente em virtude de recebíveis inadimplentes sustentados pela prestação efetiva dos serviços e multa contratual de quebra de contrato firmado.

O montante atualizado em 30 de junho de 2020 da causa é de R$ 2.439, cuja estimativa avaliada pelos assessores legais é de provável êxito na causa. O processo está sendo conduzido pelo jurídico interno do Grupo não existindo passivos adicionais em razão de custos e honorários.

16. Partes relacionadas

16.1 Composição

A principal transação com partes relacionadas no Grupo foi feita nas seguintes condições:

	Combinado	
	30.06.2020	31.12.2019
Ativo:		
Mútuo (não circulante):		
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	78.406	92.156
Atmo Hazmat Ltda.	29	29
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	33	-
Ambipar Response S.A.	2.288	1.048
Emergência Participações S.A.	1.088	1.088
	81.844	**94.321**
Passivo:		
Mútuo (não circulante):		
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	8.111	2.993
Ambipar Response S.A.	599	2.722
Emergência Participações S.A.	1.271	1.271
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	9.510	8.614
Atmo Hazmat Ltda.	199	199
	19.690	**15.799**

	30.06.2020	30.06.2019
Remuneração das pessoas-chave	**1.477**	**982**

Mútuos

São transações de conta corrente realizadas exclusivamente entre subsidiárias integrais da controladora do Grupo, Ambipar Participações, ou seja, controladas em que a controladora detém o controle total. Essas transações, cujos contratos são por tempo indeterminado e sem remuneração, são realizadas e têm como característica o conceito de centralização de caixa, ou seja, caixa único, visando a uma melhor gestão dos recursos financeiros para o Grupo.

16.2 Remuneração do pessoal-chave

A remuneração de todos os diretores do Grupo que corresponde a benefícios de curto prazo foi de R$ 1.477 no trimestre findo em 30 de junho de 2020 (R$ 982 em 30 de junho de 2019).

Há benefícios concedidos de uso de veículos, reembolsos, viagens e outros aos diretores. No trimestre findo em 30 de junho de 2020 esses benefícios somaram R$ 77 (R$ 336 em 30 de junho de 2019).

No trimestre findo em 30 de junho de 2020 não houve concessão de benefícios tde longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

17. Patrimônio líquido

17.1 Capital social

O capital social combinado, subscrito e integralizado, é composto pelas seguintes empresas:

	Ambipar Environment	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Ambipar Logistics	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Environment Waste Logistics	Ambipar Workforce	Ambipar R&D	ES Serviços	Ambipar Coprocessing	Eliminações	Saldo
Saldos em 1º de janeiro de 2019	96.222	93	4.635	2.000	24.294	1.869	100	10	763	-	(814)	129.172
Em 31 de dezembro de 2019	96.222	93	4.635	2.000	24.294	1.869	100	10	-	-	(51)	129.172
Em 30 de junho de 2020	96.222	93	4.635	2.000	24.294	1.869	6.000	10	-	892	(51)	135.964

17.1 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 31 de dezembro de 2020, a Ambipar Coprocessing possuía instrumento particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R$30, para o qual as contratantes atribuíram caráter irrevogável e irretratável.

17.2 Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Reserva de lucros a realizar

A reserva de lucros a realizar está representada pelos lucros não distribuídos, em razão dos resultados de equivalência patrimonial que não se realizaram em suas investidas.

17.3 Prejuízos acumulados

O saldo de Prejuízos acumulados é composto pelas seguintes empresas:

	Combinado						
	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Workforce	Ambipar Coprocessing	Eliminações	Saldo
Saldos em 1º de janeiro de 2019	(2.250)	(1.439)	(18.173)	(2.941)	-	(41)	(24.844)
Em 31 de dezembro de 2019	(2.147)	(1.649)	(17.464)	(2.477)	-	11	(23.726)
Em 30 de junho de 2020	(2.147)	(1.649)	(17.464)	(2.477)	(576)	11	(24.302)

17.4 Resultado do período

O saldo do resultado do período é composto pelas seguintes empresas:

	Combinado							
	Ambipar Environment	Ambipar Logistics	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Environment Waste Logistics	Ambipar Workforce	Ambipar Coprocessing	Saldo
Em 30 de junho de 2020	4.501	1.176	(58)	274	448	(305)	27	6.063

18. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta de prestação de serviços para a receita operacional líquida é como segue:

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019
		(não revisado)
Receita bruta de prestação de serviços	169.518	138.357
Cancelamentos	(3.056)	(687)
Impostos incidentes	(21.011)	(17.125)
Receita operacional líquida	**145.451**	**120.545**

19. Custos e despesas por natureza

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019
		(não revisado)
Materiais utilizados na prestação de serviços	(5.770)	(3.173)
Pessoal e encargos trabalhistas	(52.765)	(43.668)
Combustíveis	(8.158)	(9.026)
Fretes e pedágios	(9.130)	(5.383)
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e veículos	(6.844)	(6.674)
Tributos	(1.632)	(1.973)
Aluguel e Condomínios	(42)	(397)
Locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos	(36)	(1.236)
Despesas com telefonia	(585)	(509)
Despesas com viagens	(295)	(138)
Depreciação e amortização	(19.265)	(11.202)
Publicidade e propaganda	(340)	(753)
Serviços de terceiros	(8.960)	(9.436)
Outras despesas	(8.380)	(9.660)
	(122.202)	**(103.228)**
Custo dos serviços prestados	(117.215)	(92.339)
Gerais, administrativas e com vendas	(5.100)	(7.236)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	113	(3.653)
	(122.202)	**(103.228)**

20. Resultado financeiro, líquido

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019 (não revisado)
Receitas financeiras		
Descontos obtidos	29	44
Juros cobrados	68	114
Receitas com aplicação financeira	2	20
Variação Cambial Ativa	46	5
Variação monetária ativa	160	468
	305	651
Despesas financeiras		
Juros pagos	(1.282)	(513)
Juros sobre empréstimos	(9.919)	(8.880)
Descontos concedidos	(356)	(1.326)
Despesas bancárias	(416)	(422)
IOF	(561)	(315)
Variação cambial passiva	(7)	(20)
Outras	(246)	(193)
	(12.787)	**(11.669)**
Resultado financeiro, líquido	**(12.482)**	**(11.018)**

21. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição da despesa

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019 (não revisado)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(619)	(215)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4.361)	(2.646)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(4.980)**	**(2.861)**

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019 (não revisado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	10.767	6.299
Imposto calculado com base em alíquotas vigentes - 34%	(3.661)	(2.142)
Reconciliação:		
Reconhecimento de ativo diferido do prejuízo fiscal	(1.555)	(248)
Outros ajustes de diferenças temporárias e permanentes	236	(471)
Imposto de renda e contribuição social	**(4.980)**	**(2.861)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social - %	**46,3%**	**45,4%**

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo registra o imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo no limite de sua realização, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, bem como de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, calculados à alíquota fiscal combinada de 34%, assim como, demonstra a base de constituição do imposto de renda e contribuição social diferido passivo, constituído levando em consideração as obrigações existentes em outras jurisdições, demonstrado separadamente no ativo e passivo em razão de serem autoridades tributárias distintas, conforme segue:

	Combinado	
Bases fiscais - Ativo	**30.06.2020**	**31.12.2019**
Prejuízo fiscal e base negativa	25.502	30.076
	25.502	30.076
Imposto de renda - 25%	6.376	7.519
Contribuição social - 9%	2.295	2.707
Imposto de renda e contribuição social - ativo	**8.671**	**10.226**

	Combinado	
Bases fiscais - Passivo	**30.06.2020**	**31.12.2019**
Provisões - diferenças temporárias	(9.395)	(1.141)
	(9.395)	(1.141)
Imposto de renda - 25%	(2.348)	(285)
Contribuição social - 9%	(846)	(103)
Imposto de renda e contribuição social - passivo	**(3.194)**	**(388)**

(d) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Combinado	
Movimentação	**30.06.2020**	**31.12.2019**
Saldo inicial - ativo, líquido do passivo	**9.838**	**12.143**
Realização no resultado	(4.361)	(2.305)
Saldo final - ativo, líquido do passivo	**5.477**	**9.838**

(e) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferido

Realização por ano	**30.06.2020**	**31.12.2019**
2020	-	2.557
2021	2.168	2.557
2022	2.168	2.557
2023	2.168	2.555
2024	2.167	-
	8.671	**10.226**

22. Informação por segmento

A Administração definiu o segmento operacional da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Administração, o qual está segmentado como serviços ambientais ("Environment"), que é a própria Companhia. Outros negócios estão vinculados a própria Companhia, holding de negócios e outras atividades não vinculadas anteriormente e mencionadas na Nota N° 1.1.

Em 30 de junho de 2020 a Companhia não possui nenhum cliente que represente mais de 10% de sua receita líquida.

Os resultados da Companhia são auferidos principalmente no Brasil até junho de 2021. A partir dessa data, com a aquisição de negócios no Chile, Perú e Paraguai, essa distribuição geográfica será redistribuída.

23. Seguros

O Grupo possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em critérios do estudo de riscos e perdas sendo as modalidades de seguro contratadas consideradas, pela Administração, suficientes para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades do Grupo. As principais em 30 de junho de 2020 estão detalhadas a seguir:

Segurado	Ramo	Objeto	Valor Segurado	Vigência
Ambipar Environment	Responsabilidade Civil	Prestação de serviços em locais de terceiros	1.000	05.07.2022
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil Facultativa por desaparecimento de Carga - RCF-DC	Roubo da carga	1.080.000	31.08.2021
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Carga - RCTR-C	Acidente da carga	1.080.000	31.08.2021
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil Transportador Viagem Internacional - RCTR-VI	Cobertura da carga em viagens internacionais	39.259	31.08.2021

24. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa.

	Combinado	
	30.06.2020	30.06.2019
		(não auditado)
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	26.610	26.610
Arrendamento mercantil	1.574	3.913
Saldo a pagar pela aquisição de investimento	175	-
Participação dos não controladores	12	(41)

25. Impactos no Grupo e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações do Grupo; desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os considerados como classe de risco; e disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A Administração do Grupo entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente a situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e sociedade. Além disso, passamos a oferecer os serviços de desinfecção de ambientes comerciais, industriais e administrativos, o que demonstra a capacidade do Grupo em inovação para capturar oportunidades, mesmo em momentos adversos.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, porém, podemos afirmar que o Grupo possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

Ressaltamos que a Administração do Grupo também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portifólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

26. Eventos subsequentes

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aquisição do investimento Ambipar Facilities	Julho/2020	Em 02 de julho de 2020 a controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. adquiriu 100% das quotas da Ambipar Coprocessing Ltda, pelo valor de R$ 6.300 e a operação gerou ágio de R$ 5.991.
2	Aquisição do investimento Ambipar Compliance	Julho/2020	Em 01 de julho de 2020 a controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. adquiriu 62% das quotas da Ambipar *Compliance* Solution S.A., empresa que atua há 25 anos como consultoria e auditoria, com objetivo de atuar como ferramenta de Gestão e *Compliance* e se preparar para certificar empresas que buscam a inovação em valorização de resíduos, para os quais oferecemos a chancela do "Selo Verde", validando suas ações e projetos sustentáveis, incluindo práticas de ESG (Environment, Social and Governance). Em 22 de outubro de 2020 adquiriu mais 2.660 quotas, passando a deter 95,25% sobre o capital social da investida.
3	Aquisição do investimento Green Tech	Outubro/2020	Em 21 de outubro de 2020 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Ambipar Green Tech Ltda, empresa que atua há 21 anos fornecendo serviços de monitoramento de conformidade legal aplicado, atuando principalmente na gestão de riscos e *compliance* de sustentabilidade.
4	Aquisição de controle da AFC	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 60% das quotas da AFC Soluções Ambientais Holding S.A. através de aporte 100% primário cuja atividade é de atendimento a emergências químicas na região nordeste do Brasil.
5	Transferência do investimento Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 96.599.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
6	Transferência do investimento Ambipar Logistics Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 4.634.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Logistics Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
7	Transferência do investimento Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações e a controlada Ambipar Environmental transferiram as 47.663 e 45.694 quotas, respectivamente, que detinham sobre a investida Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
8	Transferência do investimento Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 1.868.911 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environment Waste Logistics Ltda. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
9	Transferência do investimento Ambipar Eco Products S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 171.032.169 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Eco Products S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
10	Transferência do investimento Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 5.999.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
11	Transferência do investimento Ambipar Coprocessing Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 891.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Coprocessing Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.

12	Transferência do investimento Ambipar Facilities Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 299.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Facilities Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
13	Transferência do investimento Ambipar Compliance Solutions S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 7.620 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Compliance Solutions S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
14	Aquisição do investimento Ambipar Environmental Nordeste S.A.	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 6.107.867 quotas de capital social da investida Ambipar Environmental Nordeste S.A., passando a deter 50% da investida.
15	Aquisição de Crédito de Carbono	Maio/2021	Em maio de 2021 a controlada Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda adquiriu 1.000.000 de toneladas de Crédito de Carbono ao valor unitário de $4,5 dólares com finalidade de negociação.
16	Aquisição do investimento Centroeste Resíduos Ltda	Maio/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 70% das quotas da Centroeste Resíduos Ltda, empresa que atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem, líder do mercado no Mato Grosso. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$18 milhões.
17	Aquisição do investimento Metal Ar Engenharia Ltda	Maio/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Metal Ar Engenharia Ltda, empresa que atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para serviços prestados nas operações em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$114 milhões.
18	Aquisição do investimento Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 50,01% da empresa Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua há 9 anos no mercado brasileiro provendo soluções de economia circular, como a valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis e a fabricação de produtos reciclados. Atua em parceria com mais de 500 cooperativas de catadores e 8.000 cooperados para transformar resíduos em matérias primas ou novos produtos reciclados. O plano de expansão par aos próximos meses prevê a criação e oferta de crédito de logística reversa, a utilização de soluções de rastreabilidade ponto-a-ponto, agregando e compartilhando valor com cooperativas de catadores de material reciclado.
19	Aquisição do investimento Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a controlada Ambipar Environmental Nordeste Ltda. Adquiriu 100% das quotas da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua na região nordeste oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. Em 2020 apresentou um faturamento de R$12 milhões.
20	Emissão de debêntures	Junho/2021	Em 25 de junho de 2021 a Companhia concluiu a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única. A emissão foi de 900.000 debentures, no montante total de R$ 900.000, com valor nominal unitário de R$ 1, com vencimento final em 2026. Os recursos captados foram utilizados na aquisição da controlada Disal Ambiental Holding S.A. e aquisição pela Emergência Participações S.A. dos 50% remanescentes da Suatrans Chile S.A. através da aquisição da holding Inversiones Disal Emergências S.A. (Chile)
21	Aquisição do investimento Disal Ambiental Holding S.A.	Junho/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 100% da Disal Ambiental Holding S.A. ("Disal"), empresa que atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai com foco nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos. Em 2020 teve receita líquida de R$503,2 milhões (US$103,6 milhões), EBITDA de R$93,8 milhões (US$19,3 milhões).

22	Aquisição do investimento Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	Julho/2021	Em julho de 2021 a Companhia adquiriu 53,6% do capital social da Biofílica Investimentos Ambientais S.A. ("Biofílica") empresa que tem como missão a criação de um sólido e confiável mercado de serviços ambientais no Brasil, permitindo tornar a conservação e restauração florestal atividades economicamente relevantes para produtores rurais e comunidades.
23	Aquisição do investimento ZCT Publicidade e Consultoria Ambiental LTDA.	Julho/2021	Em 29 de julho de 2021 a controlada Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriu 60% do capital social da ZCT Publicidade e Consultoria, empresa que tem como missão criar soluções tecnológicas para a logística reversa de resíduos sólido.
24	Aquisição do investimento Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda.	Agosto/2021	Em 02 de agosto de 2021 a Companhia e sua controlada Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriram 55% do capital social da Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda., empresa que atua há 20 anos no mercado de plástico. Iniciou suas atividades reciclando o poli etileno tereftalato (PET) e hoje, transforma o PET em pré-formas para embalagens de higiene e limpeza em geral, utilizando-se de tecnologia de ponta em todo o seu processo produtivo.

ANEXO VIII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

ambipar environment

A Ambipar tem tudo que as empresas precisam para atingir os índices ESG

Relatório

2020 2019 2018

Contatos:

Thiago da Costa Silva
Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 (19) 98261-0835
Site: https://ri.esgparticipacoes.com/
E-mail: ri@esgparticipacoes.com

DESTAQUES

- **Receita Bruta atinge R$4,38 milhões em 2020**
- **EBITDA registra R$0,13 milhões em 2020**
- **Lucro Líquido de -R$0,57 milhões em 2020**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Environmental ESG Participações S.A. atua em serviços de gestão total de resíduos, com foco na valorização apoiada em P&DI (Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação). A Environment elabora projetos exclusivos, que atendem sob medida às necessidades dos clientes, ajudando-os a manterem o foco em suas atividades fim, sempre tendo como base a segurança, a qualidade e a eficiência nos processos. Esses diferenciais, incluindo a gestão de pessoas, é que fazem a Environment conquistar novos clientes e ampliar, nos já existentes, oferecendo um portfólio completo em serviçoes ambientais.

Somos um dos precursores em questões ambientais pois estamos ligados com o crescimento sustentável e ESG é um tema contínuo e evolutivo que fortalece nosso DNA, pois está inserido em nosso propósito. Com o objetivo de contribuir com uma operação de impactos positivos e baixo carbono, estamos realizando diversas ações internas, como implantação de projetos de Energia Solar, reuso de água de chuva, Meta Aterro Zero em nossas unidades próprias, utilização de carro elétrico, entre outras ações e projetos voltados para Sustentabilidade dentro dos pilares ESG.

Seguimos confiantes em nosso crescimento sustentável através de um modelo de negócio que alia resiliencia e retorno. Muito obrigado pela confiança de todos nossos stakeholders.

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Environmental ESG Participações S.A.
Nova Odessa - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da **Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia")**, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Environmental ESG Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da **Environmental ESG Participações S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, da **Environmental ESG Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Julgamos que não existem principais assuntos de auditoria a serem reportados em nosso relatório em relação aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Esses assuntos referentes a auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de impairment ativo intangível, principalmente àqueles com vida útil indefinida	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme divulgado na Nota Explicativa n° 9 às demonstrações contábeis consolidadas, a Companhia possui ativo intangível, no montante de R$ 36.918 mil, em 31 de dezembro de 2020. A maior parte dos direitos envolvidos estão relacionados as suas operações mercantis e incluem ágio pago por expectativa de rentabilidade futura, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R1)/IAS36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a Companhia realiza teste de impairment, o qual envolve alto grau de julgamento de estimativas por parte da Administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, o qual leva em consideração diversas premissas, tais como: taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico, entre outros. Sendo assim, esse assunto foi considerado pela auditoria, como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto que podem alterar significativamente a expectativa de realização dos referidos ativos.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Avaliação quanto à indícios internos ou externos que pudessem trazer evidências da ocorrência de desvalorização dos ativos; ▪ Utilização de profissionais especializados para auxiliar na revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia em conjunto com seus especialistas externos contratados para elaboração dos relatórios de análise; ▪ Contínuo desafio das premissas utilizadas pela Administração, visando corroborar se existiriam premissas não consistentes e/ou que devessem ser revisadas, tais como: crescimento de receitas, custos e despesas, e diversos outros indicadores de inflação e de preços; e ▪ Avaliação se as divulgações requeridas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apropriadas; Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para avaliar o valor recuperável dos referidos ativos, bem como as devidas divulgações, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Combinação de negócio – Ambipar Green Tech Ltda.

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nos 2.22 e 7.1, em 2020 ocorreu aquisição da Ambipar Green Tech Ltda., que contempla ágio com expectativa de rentabilidade futura, no montante de R$ 36.913 mil (consolidado). O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e da determinação do preço de aquisição foi conduzido pela Administração da Companhia e envolveu, inclusive, a contratação de avaliadores especialistas externos. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade inerentes aos processos de combinação de negócios, que envolvem, determinação da data de aquisição, bem como na identificação e determinação dos valores justos dos ativos adquiridos, passivos assumidos e ágio apurado decorrente das negociações.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Leitura do contrato e atas de reunião relacionados com a aquisição, bem como obtenção de evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle pela Companhia;
- Envolvimento de nossos especialistas em avaliação de empresas para análise da metodologia utilizada pelos avaliadores externos contratados pela Companhia, para mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado;
- Avaliação dos balanços iniciais na data em que o controle é adquirido, quanto as práticas contábeis adotadas pela empresa adquirida se são condizentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB);
- Revisão do cálculo de determinação do ágio definitivo apurado nas transações; e
- Avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sobre a combinação de negócio, que está consistente com a avaliação realizada, consideramos que os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração no processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócio e a determinação do ágio com expectativa de recuperação futura, são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As demonstrações, individual e consolidada, do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as demonstrações individuais, do Valor Adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes a 1º de janeiro de 2018

Os valores correspondentes às informações contábeis mencionadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas referentes à 1º de janeiro de 2018, não foram auditados por nós e nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis, que compreende a diretoria da Companhia e sua controlada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de julho de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 031522/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	368
Contas a receber	5	-	300	300	3.168
Impostos a recuperar	6	319	318	318	917
Outras contas a receber		277	294	24	417
		596	**912**	**642**	**4.870**
Não circulante					
Partes relacionadas	14	41	10	758	41
Impostos a recuperar	6	3	-	-	3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	457	454	345	457
Depósitos judiciais	13	-	-	220	4
Investimentos em controladas	7	36.913	-	-	-
Imobilizado	8	216	264	329	666
Intangível	9	5	9	248	36.918
		37.635	**737**	**1.900**	**38.089**
Total do ativo		**38.231**	**1.649**	**2.542**	**42.959**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	Controladora 2020	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2020
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	-	346
Fornecedores	11	-	135	135	339
Salários e encargos sociais a pagar		-	82	85	1.928
Impostos a recolher	12	-	-	-	1.624
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	8.000	-	-	8.000
Outras contas a pagar		-	-	-	1.055
		8.000	**217**	**220**	**13.292**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	10	-	-	-	748
Impostos a recolher	12	-	-	-	2.000
Partes relacionadas	14	1.284	1.081	1.761	3.108
Provisão para perdas com investimentos	7	5.151	-	-	-
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	8.000	-	-	8.000
Provisão para contingências	13	10	-	-	10
		14.445	**1.081**	**1.761**	**13.866**
Patrimônio líquido	15				
Capital social		2.000	2.000	2.000	2.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		16.000	-	-	16.000
Prejuízos acumulados		(2.214)	(1.649)	(1.439)	(2.214)
Atribuível ao Grupo		**15.786**	**351**	**561**	**15.786**
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo		-	-	-	15
Patrimônio líquido consolidado		**15.786**	**351**	**561**	**15.801**
Total do passivo e patrimônio líquido		**38.231**	**1.649**	**2.542**	**42.959**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro e o prejuízo por ação)

		Controladora			Consolidado
	Nota explicativa	2020	2019	2018	2020
Receita operacional líquida	16	**30**	**-**	**-**	**4.086**
Custo dos serviços prestados	17	(48)	(274)	(404)	(4.178)
Prejuízo bruto		**(18)**	**(274)**	**(404)**	**(92)**
(Despesas)/receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	17	(268)	(38)	(203)	(268)
Equivalência patrimonial	7	(239)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	1	(3)	452	450
		(506)	**(41)**	**249**	**182**
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(524)**	**(315)**	**(155)**	**90**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	18	(46)	(4)	(14)	(663)
Receitas financeiras	18	2	-	-	5
		(44)	(4)	(14)	(658)
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**(568)**	**(319)**	**(169)**	**(568)**
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	19	3	109	437	3
Resultado do exercício		**(565)**	**(210)**	**268**	**(565)**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo		(565)	(210)	268	(565)
Acionistas não vinculados do Grupo		-	-	-	-
Quantidade de ações do capital social no final do exercício		2.000.000	2.000.000	2.000.000	
Resultado por ação no fim do exercício (básico e diluído) – em R$		**(0,28)**	**(0,11)**	**0,13**	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado
	2020	**2019**	**2018**	**2020**
Resultado do exercício	(565)	(210)	268	(565)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(565)**	**(210)**	**268**	**(565)**
Atribuível aos				
Acionistas vinculados do Grupo	(565)	(210)	268	(565)
Acionistas não vinculados do Grupo	-	-	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Patrimônio líquido atribuível ao Grupo	Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2018 (Não auditado)	**2.000**	**-**	**(1.707)**	**293**	**-**	**293**
Lucro líquido do exercício	-	-	268	268	-	268
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**2.000**	**-**	**(1.439)**	**561**	**-**	**561**
Saldos em 1º de janeiro de 2019	**2.000**	**-**	**(1.439)**	**561**	**-**	**561**
Prejuízo do exercício	-	-	(210)	(210)	-	(210)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.000**	**-**	**(1.649)**	**351**	**-**	**351**
Saldos em 1º de janeiro de 2020	**2.000**	**-**	**(1.649)**	**351**	**-**	**351**
Prejuízo do exercício	-	-	(565)	(565)	-	(565)
Total de resultados abrangentes, líquidos de impostos	**-**	**-**	**(565)**	**(565)**	**-**	**(565)**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	16.000	-	16.000	-	16.000
Participação de acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	15	15
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**2.000**	**16.000**	**(2.214)**	**15.786**	**15**	**15.801**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	**(565)**	**(210)**	**268**	**(565)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações:				
Depreciações e amortizações	44	302	343	44
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	8	-	-	(79)
Provisão para contingências	10	-	(151)	10
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	3	109	437	3
Equivalência patrimonial	239	-	-	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos debentures e variação cambial	-	-	-	(474)
Variações nos ativos e passivos:				
Contas a receber	300	-	(248)	55
Impostos a recuperar	(4)	-	-	(96)
Outras contas a receber	17	(270)	(8)	87
Depósitos judiciais	-	220	(49)	-
Fornecedores	(135)	(678)	109	(165)
Salários e encargos sociais	(82)	(3)	(25)	905
Impostos a recolher	(7)	(218)	(783)	(1.268)
Outras contas a pagar	-	-	-	8
Caixa aplicado nas operações	**(172)**	**(748)**	**(107)**	**(1.535)**
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	-	(15)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(172)**	**(748)**	**(107)**	**(1.550)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Caixa despendido para aquisições de empresas, líquido do caixa recebido	(16.000)	-	-	(15.455)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(16.000)**	**-**	**-**	**(15.455)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Atribuído a financiamentos				
Partes relacionadas	172	748	107	1.744
Adiantamento para futuro aumento de capital	16.000	-	-	16.000
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-	-	(371)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**16.172**	**748**	**107**	**17.373**
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**368**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-	-	368
Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**-**	**368**

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações de valor adicionado individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 dezembro de 2020, 2019 e 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Receitas				
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	-	-	-	4.345
Outras receitas	30	-	-	30
	30	**-**	**-**	**4.375**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, acrescido dos materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(211)	(13)	320	(1.857)
	(211)	**(13)**	**320**	**(1.857)**
Valor adicionado liquido produzido	**(181)**	**(13)**	**320**	**2.518**
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(44)	(302)	(343)	(44)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**(225)**	**(315)**	**(23)**	**2.474**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	(239)	-	-	-
Outras receitas / recuperações	-	-	1	670
Receitas financeiras e variações monetárias e cambiais	2	-	-	5
	(237)	**-**	**1**	**675**
Valor adicionado total a distribuir	**(462)**	**(315)**	**(22)**	**3.149**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal, encargos e benefícios				
Remuneração direta	55	-	4	2.108
Benefícios	-	-	1	232
FGTS	-	-	-	146
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(3)	(109)	(309)	425
Estaduais	5	-	-	5
Municipais	-	-	-	139
Remuneração de capitais de terceiros				
Despesas Financeiras e variações monetárias e cambiais	46	4	14	659
Remuneração de capitais próprios				
Resultado do exercício	(565)	(210)	268	(565)
	(462)	**(315)**	**(22)**	**3.149**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

1. Informações gerais

A Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Nova Odessa, no KM 120, Galpão 05. Foi constituída em 18 de abril de 2008 e tem como objetivo atuar como holding, controladora de participações societárias. Formada pelo segmento de referência no mercado de gestão ambiental "Environment", tem em seu DNA o comprometimento com as questões sustentáveis, trabalhando os pilares ESG ("*Environment, Social and Governance*") dentro de seus negócios e apoiando seus clientes.

Com diversas soluções ambientais desenvolvidas através do setor de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) possui patentes registradas de produtos sustentáveis, promove a economia circular e auxilia empresas com a destinação correta de seus resíduos.

A Environmental ESG Participações S.A, é uma controlada direta da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"). A Ambipar Participações abriu capital em 13 de julho de 2020. Foi a primeira empresa de gestão ambiental a entrar na B3, a bolsa de valores do Brasil passando a negociar suas ações no segmento de governança corporativa Novo Mercado com código de ação número AMBP3.

1.1. Participações societárias

A Companhia e sua controlada (em conjunto denominadas "Grupo Environmental ESG") operam no seguinte segmento de negócio:

- **Environment:** atua de forma pioneira em toda a cadeia de serviços ambientais, desde planejamento, gerenciamento e valorização de resíduos até execução de projetos. Experiente no desenvolvimento de tecnologias e constante inovação para a proteção do meio ambiente. Suas operações são triplamente certificadas, segundo as normas de qualidade ambiental e de saúde e segurança do trabalho. Além disso, tem em seu portifólio serviços de consultoria e auditoria ambiental, qualidade, saúde e segurança com desenvolvimento de softwares de gestão, garantindo um *compliance* efetivo aos seus clientes, contando com tecnologia e inteligência artificial. O segmento Environment compreende a empresa listada no quadro da Nota Explicativa nº 2.3.

Em 31 de dezembro de 2020, as participações societárias da Companhia e suas respectivas áreas de atuação são demonstradas na Nota Explicativa nº 2.3 "Base de Consolidação".

1.2. Autorização de emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A emissão destas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Administração em 02 de julho de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis consolidadas estão identificadas como "Consolidado" e as demonstrações contábeis individuais da Controladora estão identificadas como "Controladora".

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia estão expressas em milhares de Reais ("R$"), bem como as divulgações de montantes em outras moedas, quando necessário, também foram efetuadas em milhares. Itens divulgados em Reais estão informados quando aplicáveis.

A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurados ao valor justo.

As políticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações contábeis foram os mesmos adotados na preparação das demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pelas adoções em 1° de janeiro de 2020 da definição de um negócio (alterações ao CPC 15 R1 (IFRS 3)), adoção do CPC 06 R2 (IFRS 16) a partir de 1º de janeiro de 2019 e nos Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (alterações a IFRS 16) a partir de 2020.

2.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022;

- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023;
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

Outros pronunciamentos e interpretações

Não há outras normas, alterações de normas e interpretação que não estão em vigor que a Companhia e sua controlada esperam ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

2.3. Base de consolidação

Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores.

As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes empresas e companhias:

				31.12.2020	
Empresa Segmento Environment	**Nome resumido**	**País**	**Atividade**	**Direta**	**Indireta**
Ambipar Green Tech Ltda.	Green Tech	Brasil	Consultoria e auditoria Ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão. E investida que tem como atividade consultoria em licenciamento de franquias (80% de participação)	100,00%	-

2.4. Conversão de moeda

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (a moeda funcional). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais (R$). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado por outra forma.

(b) Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com contas a receber, fornecedores e empréstimos são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(c) Uso de estimativas contábeis e julgamento

A elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes Notas Explicativas:

- **Nota Explicativa nº 2.13** – Impairment de ativos não financeiros.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

2.6. Ativos financeiros e passivos financeiros

2.6.1. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

2.6.2. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.7. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação do serviço realizada no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas das contas a receber (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e mensurados posteriormente pelo seu valor realizável.

2.9. Investimentos em controladas

Os investimentos mantidos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (Nota Explicativa nº 7). As demonstrações contábeis das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis da Companhia.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente, ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável.

As demonstrações contábeis dos investimentos no exterior são convertidas para as mesmas práticas contábeis e moeda de apresentação da Companhia. Os ajustes de moeda são classificados na rubrica "Ajuste acumulado de conversão – patrimônio líquido". A realização ocorre quando há baixa, alienação, recebimento de dividendos desses investimentos.

2.10. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

2.11. Imobilizado

Os aterros sanitários são avaliados ao custo das áreas e dos investimentos na preparação para operação. São amortizados de acordo com a quantidade de resíduos depositada versus a capacidade total de resíduos. Os terrenos e edificações compreendem, principalmente, armazéns e escritórios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, exceto quanto a aterros sanitários.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de acordo com o seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

2.12. Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido impairment, são revisados para a análise de uma possível reversão do impairment na data de apresentação do relatório.

2.13. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.14. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

2.15. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.16. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

2.16.1. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

Empresas sobre o regime de lucro presumido

Há empresas que optaram pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Empresas sobre o regime de lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.16.2. Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17. Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

A Companhia não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

(b) Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

2.18. Reconhecimento da receita

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento está de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades da Companhia devem ser atendidos, conforme descrição a seguir**:**

a) Prestação de serviços

A Companhia e sua controlada realizam a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment).

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.19. Arrendamentos

Todos os arrendamentos são contabilizados pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos com duração igual ou inferior a 12 meses.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador ao longo do prazo do arrendamento, com a taxa de desconto implícita no contrato, a menos que (como normalmente é o caso) isso não seja facilmente determinável, caso em que a taxa incremental sobre empréstimos da Companhia no início do arrendamento é utilizada. Os pagamentos de arrendamento variável só são incluídos na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento pressupõe que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do contrato. Outros pagamentos de arrendamento variável são gastos no período a que se relacionam.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia e sua controlada, se for razoável avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos de quaisquer incentivos recebidos, acrescido por:

- Pagamentos de arrendamento feitos até a data do início do contrato;
- Custos diretos incorridos iniciais; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia e sua controlada são contratualmente obrigados a desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente.

Após a mensuração inicial, os passivos do arrendamento aumentam como resultado dos juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos pelos pagamentos do arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados pelo método linear pelo prazo remanescente do arrendamento ou pela vida econômica remanescente do ativo se, raramente, for considerado inferior ao prazo do arrendamento.

Quando a Companhia e sua controlada revisam suas estimativas de prazo de qualquer arrendamento (porque, por exemplo, ele reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendatário ou opção de rescisão ser exercida), ajustam o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a fazer ao longo do prazo revisado, que são descontados usando uma taxa de desconto revisada.

O valor contábil dos passivos do arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável dos pagamentos futuros do arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado, exceto se a taxa de desconto permanecer inalterada. Em ambos os casos, um ajuste equivalente é feito ao valor contábil do ativo com direito de uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado pelo prazo remanescente (revisado) do arrendamento. Se o valor contábil do ativo com direito de uso for ajustado para zero, qualquer redução adicional é reconhecida no resultado.

Quando a Companhia e sua controlada renegociam os termos contratuais de um arrendamento com o arrendador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço individual pelos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que a renegociação aumenta o escopo do arrendamento (seja uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é reavaliado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo de direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo do arrendamento quanto do ativo de direito de uso, são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial ou total do arrendamento com qualquer diferença reconhecida no lucro ou prejuízo. O passivo do arrendamento é então ajustado para garantir que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados ao longo do prazo renegociado, com os pagamentos do arrendamento modificados descontados pela taxa aplicável na data da modificação. O ativo de direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Para contratos que transmitem o direito a Companhia e sua controlada de usar um ativo identificado e requerem serviços a serem prestados a Companhia e sua controlada pelo arrendador, a Companhia e sua controlada optaram por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, ou seja, não aloca qualquer valor de pagamentos contratuais, contabilizando separadamente quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

2.20. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no Estatuto social da Companhia.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.21. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

2.22. Combinações de negócios

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, é feito o registro dos valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

2.23. Apresentação de relatório por segmento

As informações por segmento de negócios são apresentadas de modo consistente com o processo decisório do principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a administração da Companhia, responsável pela tomada das decisões estratégicas. A Companhia atua em único segmento de negócios.

2.24. Lucro por ação – básico e diluído

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico utilizando o número médio ponderado de ações preferenciais e ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento contábil CPC 41/IAS 33.

2.25. Demonstração do valor adicionado – informação suplementar às IFRS

A demonstração do valor adicionado está sendo preparada e divulgada, consistentemente com o pronunciamento técnico CPC 09, em atendimento a legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

2.26. Despesas antecipadas

São basicamente desembolsos realizados antecipadamente, que incorrerão ao resultado tão logo as despesas sejam efetivamente realizadas.

3. Gestão de risco financeiro

A Companhia e sua controlada participam de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa e instrumentos financeiros compostos com derivativos embutidos.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta administração da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e aplicações financeiras referenciadas ao CDI, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Companhia ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Companhia e sua controlada ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia e sua controlada está atrelada às taxas prefixadas, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela B3, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e arrendamento financeiro:

- **2020:**

	Cenários (Consolidado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	59	8	6	4
Exposição líquida	**59**	**8**	**6**	**4**

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada. O cálculo foi efetuado para um cenário de ganho/perda no período de um mês.

(ii) Risco de taxas de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. A Companhia monitora, periodicamente, a exposição líquida de ativos e passivos em moeda estrangeira.

(iii) Risco de preço de commodities

A Companhia não possui operações cotadas a preço de commodities, consequentemente, não possui exposição a riscos de preço de commodities.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota Explicativa nº 5).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração da Companhia. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha fundos de curto prazo investidos de R$ 59 (consolidado) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia (consolidado), por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020 - Consolidado					
Empréstimos e financiamentos	346	557	191		1.094
Fornecedores e outras contas a pagar	1.394	-	-	-	1.394
	1.740	**557**	**191**	**-**	**2.488**

(d) Riscos regulatórios e ambientais

A Companhia e sua controlada estão sujeitas a leis e regulamentos nos países em que opera. A Administração da Companhia estabeleceu políticas e procedimentos ambientais certificados voltados ao cumprimento de leis ambientais.

A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os controles em funcionamento estejam adequados e devidamente certificadas.

3.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 pode ser assim resumido:

	2020	2019	2018
Informações contábeis consolidadas			
Total dos empréstimos e financiamentos	1.094	-	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(368)	-	-
Dívida líquida	726	-	-
Total do patrimônio líquido	**15.801**	**351**	**561**
Total do capital	**16.527**	**351**	**561**
Índice de alavancagem financeira	**4,4%**	**0,0%**	**0,0%**

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de 30 a 60 dias.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são os habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.

As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDI (Nota Explicativa nº 4) e classificadas com o valor justo, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2:** *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);

- **Nível 3:** *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

3.4. Instrumentos financeiros por categoria

		Consolidado – 31/12/2020	
	Categoria	Valor contábil	Valor de mercado
Ativos financeiros			
Caixa e Bancos	Custo amortizado	309	309
Aplicações Financeiras *	Valor justo por meio do resultado	59	59
Contas a receber	Custo amortizado	3.168	3.168
Passivos financeiros			
Empréstimos e arrendamentos	Custo amortizado	1.094	1.094
Fornecedores	Custo amortizado	339	339

(*) O valor justo é mensurado pelo nível 2 da hierarquia do valor justo. A Companhia e sua controlada não possuem nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo níveis 1 e 3.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado
	2020
Caixa e bancos	309
Aplicações financeiras	59
	368

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, com taxa indexadora de 105% da CDI.

5. Contas a receber

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Duplicatas a receber:				
Privado	-	300	300	3.168
	-	**300**	**300**	**3.168**

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
A vencer	-	300	300	2.454
Vencidos até 30 dias	-	-	-	470
Vencidos de 31 a 90 dias	-	-	-	100
Vencidos de 91 a 180 dias	-	-	-	37
Vencidos de 181 a 360 dias	-	-	-	22
Vencidos há mais de 361 dias	-	-	-	85
	-	**300**	**300**	**3.168**

A Perda Esperada de Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia e sua controlada não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

Com relação aos títulos vencidos a mais de 181 dias, os processos e procedimentos de cobrança e acordos, mesmo que parcelados para recebimento, estão em andamento, cuja probabilidade de êxito é relativamente alta.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia e sua controlada não possuíam provisão para perda esperada, pois entendem que os valores a receber são realizáveis em sua totalidade.

6. Impostos a recuperar

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
IRRF a compensar	-	-	-	1
INSS retido a recuperar	-	-	-	24
PIS a recuperar	57	57	57	57
COFINS a recuperar	262	261	261	263
Antecipações de IR/CS	3	-	-	570
Outros impostos a recuperar	-	-	-	5
	322	**318**	**318**	**920**
Circulante	319	318	318	917
Não circulante	3	-	-	3

7. Investimentos em controladas

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Ágios pagos na aquisição de investimentos por expectativa de rentabilidade futura (Nota 7.4)	36.913	-	-	-
	36.913	**-**	**-**	**-**
Perda em investimentos em controladas	(5.151)	-	-	-
	(5.151)	**-**	**-**	**-**

7.1. Combinações de negócios

Ao longo de 2020, a Environmental ESG Participações S.A. realizou o seguinte movimento societário:

Data-base	Empresa alvo	Participação Adquirida (%)	Nova Participação (%)
Outubro/20	Ambipar Green Tech Ltda	100	100

(a) Aquisição da Ambipar Green Tech Ltda

Em 21 de outubro de 2020, a Companhia adquiriu, 100% da investida Ambipar Green Tech Ltda., cuja atividade é de consultoria e auditoria ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão, pelo montante de R$ 32.000, conforme segue:

Data	Valor
Outubro/2020	16.000
Outubro/2021	8.000
Outubro/2022	8.000
Total de ativos líquidos (passivos) identificáveis	**32.000**

A seguir, são resumidos os valores reconhecidos de ativos adquiridos e passivos assumidos na data da aquisição:

	Na data da aquisição (*)
Ativos e passivos adquiridos a valor juto	
Caixa e equivalentes de caixa	103
Outros ativos	4.003
Outros passivos	(9.019)
Total de ativos líquidos identificáveis	**(4.913)**
Valor total da contraprestação transferida	32.000
(-) Caixa adquirido da Green Tech	(103)
(-) Valor assumido da obrigação a pagar	(16.000)
Caixa pago, líquido do caixa recebido	**15.897**

	Na data da aquisição (*)
Determinação do ágio	
Valor total da contraprestação, líquida	32.000
Total de ativos líquidos identificáveis	4.913
Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura	**36.913**

(*) Para fins de referência da aquisição, levou em consideração a data base de controle em 01 de outubro de 2020, nos quais a avaliação dos ativos e passivos a valor justo considera os saldos nesta data. A diferença de dias entre a transferência de controle e essa data base não ocorreram fatos significativos que pudessem alterar a base de avaliação considerada.

Os valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos são próximos aos valores contábeis.

Em razão da aquisição de controle em outubro de 2020, a combinação de negócio foi realizada considerando a avaliação interna e que foi submetido a validação de especialista independente que emitirá laudo específico de avaliação do valor justo dos ativos e passivos, nos quais apuramos um ágio para com expectativa de rentabilidade futura de R$ 36.913. O laudo emitido é definitivo.

A seguir, temos o cronograma de pagamento das obrigações por conta de aquisição de investimento:

	Controladora	Consolidado
Ano de vencimento		
2021	8.000	8.000
2022	8.000	8.000
	16.000	**16.000**

7.2. Informações das controladas

Os patrimônios líquidos das investidas são apresentados a seguir:

	Patrimônio líquido em 31/12/2019	Patrimônio líquido em 31/12/2020	Percentual (%) 2020
Controladas (Diretas)			
Green Tech	-	(5.151)	100

7.3. Movimentação dos investimentos em controladas

	Saldo em 31.12.2019				Saldo em 31.12.2020	
	Investimento	Provisão para perdas com investimentos	Contraprestação transferida	Equivalência patrimonial	Investimento	Provisão para perdas com investimentos
Controladas:						
Green Tech	-	-	(4.912)	(239)	-	(5.151)
	-	**-**	**(4.912)**	**(239)**	**-**	**(5.151)**

(a) Em outubro de 2020 a Companhia adquiriu 20.000 ações do capital social da investida Green Tech, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7.1.

7.4. Composição dos ágios com expectativa de rentabilidade futura

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Composição do ágio:		
Green Tech	36.913	36.913
	36.913	**36.913**

Conforme Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, no balanço consolidado o ágio com expectativa de rentabilidade futura fica registrado no subgrupo do Ativo Intangível por se referir à expectativa de rentabilidade da controlada adquirida, cujos ativos e passivos estão consolidados na Controladora. Já no balanço individual da Controladora, esse ágio fica no seu subgrupo de Investimentos, do mesmo grupo de Ativos Não Circulantes, porque, para a investidora, faz parte do seu investimento na aquisição das controladas.

O ágio decorrente da aquisição de controladas relativas (indiretas) fica registrado no investimento direto na Controladora e segregado no Consolidado, como os demais ágios mencionados acima, na rubrica de Ativo Intangível.

Demonstramos, a seguir, a movimentação dos ágios:

	Controladora	Consolidado
	2020	2020
Movimentação:		
Saldos iniciais	**-**	**-**
Aquisição Green Tech	36.913	36.913
Saldos finais	**36.913**	**36.913**

Teste de intangível para verificação de impairment:

O ágio é um ativo que possui vida útil indefinida e deve ser testado anualmente e sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Os ativos e passivos são agrupados em UGCs (Unidades geradoras de caixa), que no caso da Companhia e sua controla, é uma única, para fins de teste de impairment.

Qualquer perda por impairment é registrada de imediato como perda na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior.

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais (IFRS), anualmente a Companhia avalia a recuperabilidade de seus ativos.

A Companhia utilizou o método do valor em uso para a realização do teste de impairment. Para todas as UGCs foram considerados cinco anos de projeção, com o crescimento na perpetuidade, além de terem sido observados os orçamentos financeiros preparados pela Administração para início de projeção dos fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente através da aplicação da taxa determinada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que foi calculado através do método CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e que ainda considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio utilizado pela Companhia para financiar suas atividades.

As premissas utilizadas para teste de impairment do ativo imobilizado e ativo intangível está definido na Nota Explicativa nº 8 (c).

Como resultado do teste de impairment, em 31 de dezembro de 2020, e avaliando o cenário de que não houve mudanças nas variáveis significativas de risco e nas premissas utilizadas de fluxo de caixa futuro dos negócios adquiridos, desde o último fechamento das demonstrações contábeis individuais e consolidadas anuais, não foram identificadas perdas para as UGCs para os ágios registrados na Companhia e sua controlada.

8. Imobilizado

(a) Composição e movimentação

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	2020 - Consolidado						
	Máquinas e equipamentos	**Equipamentos de informática**	**Móveis e utensílios**	**Veículos**	**Benfeitorias em propriedades de terceiros**	**Obras em andamento**	**Total**
Custo							
Saldo inicial	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
Adições	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	-	-	-	(232)	-	-	**(232)**
Transferências	(36)	34	2	-	-	-	**-**
Acervo inicial da compra (*)	236	989	309	174	230	98	**2.036**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**341**	**1.051**	**378**	**1.498**	**342**	**98**	**3.708**
Depreciação acumulada							
Saldo inicial	(124)	(28)	(29)	(1.356)	(102)	-	**(1.639)**
Adições	(8)	(3)	(6)	(13)	(10)	-	**(40)**
Baixas	-	73	-	238	-	-	**311**
Transferências	31	(16)	(15)	-	-	-	**-**
Acervo inicial da compra (*)	(174)	(1.045)	(266)	(189)	-	-	**(1.674)**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**(275)**	**(1.019)**	**(316)**	**(1.320)**	**(112)**	**-**	**(3.042)**
Custo	341	1.051	378	1.498	342	98	**3.708**
(-) Depreciação e amortização	(275)	(1.019)	(316)	(1.320)	(112)	-	**(3.042)**
	66	**32**	**62**	**178**	**230**	**98**	**666**

(*) Acervo inicial pela compra da investida Green Tech.

	2020 - Controladora						
	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Total
Custo							
Saldo inicial	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
Transferências	(36)	34	2	-	-	-	**-**
Adições	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	-	-	-	(58)	-	-	**(58)**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**105**	**62**	**69**	**1.498**	**112**	**-**	**1.846**
Depreciação acumulada							
Saldo inicial	(124)	(28)	(29)	(1.356)	(102)	-	**(1.639)**
Transferências	31	(16)	(15)	-	-	-	**-**
Adições	(8)	(3)	(6)	(13)	(10)	-	**(40)**
Baixas	-	-	-	49	-	-	**49**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**(101)**	**(47)**	**(50)**	**(1.320)**	**(112)**	**-**	**(1.630)**
Custo	105	62	69	1.498	112	-	**1.846**
(-) Depreciação e amortização	(101)	(47)	(50)	(1.320)	(112)	-	**(1.630)**
	4	**15**	**19**	**178**	**-**	**-**	**216**

	2019 - Controladora						
	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Total
Custo							
Saldo inicial	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
Transferências	-	-	-	-	-	-	**-**
Adições	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	-	-	-	-	-	-	**-**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**141**	**28**	**67**	**1.556**	**112**	**-**	**1.904**
Depreciação acumulada							
Saldo inicial	(109)	(25)	(22)	(1.342)	(77)	-	**(1.575)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	**-**
Adições	(16)	(3)	(7)	(12)	(25)	-	**(63)**
Baixas	-	-	-	(2)	-	-	**(2)**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**(125)**	**(28)**	**(29)**	**(1.356)**	**(102)**	**-**	**(1.640)**
Custo	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
(-) Depreciação e amortização	(125)	(28)	(29)	(1.356)	(102)	-	**(1.640)**
	16	**-**	**38**	**200**	**10**	**-**	**264**

	2018 - Individual						
	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Total
Custo							
Saldo inicial	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
Transferências	-	-	-	-	-	-	**-**
Adições	-	-	-	-	-	-	**-**
Baixas	-	-	-	-	-	-	**-**
Acervo inicial da compra	-	-	-	-	-	-	**-**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	**141**	**28**	**67**	**1.556**	**112**	**-**	**1.904**
Depreciação acumulada							
Saldo inicial	(94)	(20)	(15)	(1.311)	(52)	-	**(1.492)**
Transferências	-	-	-	-	-	-	**-**
Adições	(15)	(5)	(7)	(31)	(25)	-	**(83)**
Baixas	-	-	-	-	-	-	**-**
Acervo inicial da compra	-	-	-	-	-	-	**-**
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo	(109)	(25)	(22)	(1.342)	(77)	-	**(1.575)**
Custo	141	28	67	1.556	112	-	**1.904**
(-) Depreciação e amortização	(109)	(25)	(22)	(1.342)	(77)	-	**(1.575)**
	32	**3**	**45**	**214**	**35**	**-**	**329**

(b) Taxas de depreciação e amortização

As taxas de depreciação e amortização são demonstradas a seguir:

Ativos	Vida útil (em anos)	Taxa média ponderada anual (%)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 a 25	18,00
Informática	3 a 10	18,00
Instalações	3 a 20	15,56
Máquinas e equipamentos	3 a 10	19,27
Móveis e utensílios	4 a 10	12,06
Veículos	2,5 a 5	27,00
Licença de uso de software	5	20,00
Veículos - arrendamento	2,5 a 5	27,00

(c) Impairment (Imobilizado e intangível)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e para o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão de impairment ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise anual de redução ao valor recuperável (impairment) independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. As premissas de crescimento do negócio são baseadas no orçamento anual para 2020 e projeções de longo prazo de sua controlada. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital.

O EBITDA estimado foi projetado considerando os históricos e as previsões como segue a seguir:

- As receitas incluem prestação de serviço. O crescimento das receitas foi projetado considerando a retomada da economia e, aumentos/reduções de preços com base em estimativas de inflação;
- Os custos e despesas operacionais foram projetados considerando desempenho histórico do negócio, pela experiência da Administração, e considerando as tendências de reajuste de custo de pessoal e de investimentos em estrutura; e
- As despesas de capital foram estimadas considerando a manutenção da infraestrutura, máquinas, equipamentos e veículos existentes para operação continua e atendimento aos contratos com clientes.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o valor estimado de uso excedeu o valor contábil.

9. Intangível

(a) Composição do saldo

	Taxa anual de amortização	Controladora 2020	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2020
Custo					
Direito de uso de *software*	20%	1.299	1.299	1.299	1.299
Ágio pago com expectativa de rentabilidade futura		-	-	-	36.913
		1.299	**1.299**	**1.299**	**38.212**
Amortização acumulada					
Direito de uso de *software*		(1.294)	(1.290)	(1.051)	(1.294)
		(1.294)	**(1.290)**	**(1.051)**	**(1.294)**
Total líquido		**5**	**9**	**248**	**36.918**

(*) Vida útil indefinida.

(b) Movimento do intangível

	Consolidado - 2020		
	Ágio com expectativa de rentabilidade	**Direito de uso de software**	**Total**
Custo			
Saldo inicial	**-**	**1.299**	**1.299**
Adições	36.913	-	36.913
Saldo final	**36.913**	**1.299**	**38.212**
Amortização acumulada			
Saldo inicial	**-**	**(1.290)**	**(1.290)**
Adições	-	(4)	(4)
Saldo final	**-**	**(1.294)**	**(1.294)**
Custo	36.913	1.299	38.212
(-) Amortização acumulada	-	(1.294)	(1.294)
	36.913	**5**	**36.918**

	Controladora - 2020	
	Direito de uso de software	Total
Custo		
Saldo inicial	**1.299**	**1.299**
Adições	-	-
Saldo final	**1.299**	**1.299**
Amortização acumulada		
Saldo inicial	**(1.290)**	**(1.290)**
Adições	(4)	(4)
Saldo final	**(1.294)**	**(1.294)**
Custo	1.299	1.299
(-) Amortização acumulada	(1.294)	(1.294)
	5	**5**

	Controladora - 2019	
	Direito de uso de software	Total
Custo		
Saldo inicial	**1.299**	**1.299**
Adições	-	-
Saldo final	**1.299**	**1.299**
Amortização acumulada		
Saldo inicial	**(1.051)**	**(1.051)**
Adições	(239)	(239)
Saldo final	**(1.290)**	**(1.290)**
Custo	1.299	1.299
(-) Amortização acumulada	(1.290)	(1.290)
	9	**9**

	Controladora - 2018	
	Direito de uso de software	Total
Custo		
Saldo inicial	**1.299**	**1.299**
Adições	-	-
Saldo final	**1.299**	**1.299**
Amortização acumulada		
Saldo inicial	**(791)**	**(791)**
Adições	(260)	(260)
Saldo final	**(1.051)**	**(1.051)**
Custo	1.299	1.299
(-) Amortização acumulada	(1.051)	(1.051)
	248	**248**

10. Empréstimos e financiamentos

10.1. Composição

			Consolidado	
			2020	
Modalidade	Encargos financeiros - % a.a. (*)	Vencimento	Circulante	Não circulante
Capital de giro	11,04	Maio de 2023	216	531
Financiamento de investimento	7,35	Março de 2025	130	217
			346	**748**

(*) Custo médio anual ponderado efetivo de juros em 31 de dezembro de 2020.

10.2. Descrição

(i) Capital de giro: as operações de capital de giro são pré-fixadas com taxa média ponderada de 11,04% a.a., e vencimentos de janeiro de 2021 a maio de 2023; e

(ii) Financiamentos de investimentos (FINAME): aquisição de veículos pesados e maquinários utilizados para a operação das controladas. Os contratos possuem taxa prefixada com média ponderada de 7,35% a.a., com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em março de 2025.

10.3. Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Consolidado
	2020
Ano de vencimento:	
2022	557
2023	92
2024	62
A partir 2025	37
	748

10.4. Garantias

Os empréstimos para capital de giro estão garantidos por avais dos acionistas da Companhia.

11. Fornecedores

	Controladora			Consolidado
	Circulante			Circulante
	2020	2019	2018	2020
Fornecedores nacionais	-	135	135	339
	-	**135**	**135**	**339**

12. Impostos a recolher

12.1. Composição

	Consolidado	
	2020	
	Circulante	Não circulante
IRRF	41	-
PIS	1	-
COFINS	4	-
ISS	458	-
Parcelamento	1.120	2.000
	1.624	**2.000**

12.2. Cronograma de pagamento das parcelas do não circulante

	Consolidado
	2020
Ano de vencimento	
2022	750
2023	499
2024	166
2025	112
A partir 2025	473
	2.000

13. Provisão para contingências e depósitos judiciais

13.1. Composição

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia e sua controlada apresentavam os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Consolidado					
	2020		2019		2018	
Contingências prováveis:	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências
Contingências trabalhistas e previdenciárias	-	10	-	-	220	-
	-	**10**	**-**	**-**	**220**	**-**

A Companhia e sua controlada é parte envolvido em processos trabalhistas e previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais recursais em sua maioria.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável.

A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

13.2. Movimentação da provisão para contingências

A movimentação da provisão para contingências em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão demonstradas a seguir:

	Consolidado
(=) Saldo em 1 de janeiro de 2018	**151**
(+) Diminuição	(151)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**
(+) Aumento	-
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**
(+) Aumento	10
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10**

13.3. Natureza das contingências

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios. As cíveis referem-se a processos movidos por ex-fornecedores e ex-parceiros vinculados à indenização de danos materiais decorrentes da relação comercial que existiu com a Companhia e sua controlada.

Em 31 de dezembro de 2020 a Administração reavaliou os critérios de provisão para contingências de natureza trabalhista considerando o risco de perda em cada processo e passou a registrar o valor estimado de perda provável em cada solicitação realizada nos processos.

O Companhia e sua controlada não possuem contingências classificadas como perda considerada possível em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

14. Partes relacionadas

14.1. Composição

A principal transação com partes relacionadas na Companhia foi feita nas seguintes condições:

	Individual			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Ativo				
Mútuo (não circulante):				
Ambipar Environment Solutions - Soluções Ambientais Ltda	41	10	758	41
	41	**10**	**758**	**41**
Passivo				
Mútuo (não circulante):				
Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	217	217	-	217
Ambipar Eco Products S.A.	10	10	-	10
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	725	527	1.761	725
Emergência Participações S.A.	300	300	-	300
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	6	6	-	6
Ambipar Response S.A.	26	21	-	26
Ambipar Compliance Solutions S.A.	-	-	-	1.824
	1.284	**1.081**	**1.761**	**3.108**

Mútuos

São transações de conta corrente realizadas exclusivamente entre subsidiárias integrais da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. e, que detém o controle total. Essas transações, cujos contratos são por tempo indeterminado e sem remuneração, são realizadas e têm como característica o conceito de centralização de caixa visando a uma melhor gestão dos recursos financeiros.

14.2. Remuneração do pessoal-chave

No exercício de 2020, 2019 e 2018 não houve remuneração aos diretores e pessoal-chave da administração.

No exercício de 2020 não houve concessão de benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 2.000.000 ações ordinárias nominativas (2.000.000 ações ordinárias nominativas em 2020, 2019 e 2018), no montante de R$ 2.000.

Em 31 de dezembro de 2020, a controladora Ambipar Participações firmou com a Companhia um instrumento particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R$16.000, para o qual as contratantes atribuíram caráter irrevogável e irretratável.

Consoante ao pactuado entre a Ambipar Participações e a Companhia, o AFAC deverá ser convertido em capital social da Environmental ESG Participações até 30 de abril de 2021, com emissão de 16.000.000 ações.

15.2. Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

15.3. Lucro por ação

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício, excluindo as ações compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.
São reduzidos do lucro atribuído aos acionistas da controladora, quaisquer dividendos de ações preferencialistas e eventuais prêmios pagos na emissão de ações preferenciais durante o exercício.

	2020	2019	2018
Lucro por ação			
Resultado do exercício atribuível aos acionistas da controladora antes das deduções	(565)	(210)	268
Quantidade de ações ordinárias e preferenciais	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Resultado por ação-básico (em Reais)	(0,28)	(0,11)	0,13
Resultado por ação-diluído (em Reais)	(0,28)	(0,11)	0,13

Diluído

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não apresenta diluição de ações ordinárias.

16. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta de prestação de serviços para a receita operacional líquida é como segue:

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Receita bruta de prestação de serviços	30	-	-	4.375
Cancelamentos	-	-	-	(2)
Impostos incidentes	-	-	-	(287)
Receita operacional líquida	**30**	**-**	**-**	**4.086**

A Companhia apresenta a conciliação da receita líquida na nota explicativa de receita operacional líquida em conformidade com o item 112A do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, divulgando a conciliação da receita bruta tributável e outras contas de controle.

17. Custos e despesas por natureza

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Pessoal e encargos trabalhistas	(55)	-	(5)	(2.751)
Combustíveis	-	-	-	(1)
Fretes e pedágios	-	-	-	(2)
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e veículos	(1)	(1)	(2)	(6)
Tributos	(5)	-	(128)	(16)
Aluguel e Condomínio	-	-	-	(96)
Locação de bens, veículos, máquinas e equipamentos	-	-	(2)	(25)
Despesas com telefonia	-	(8)	(26)	(13)
Despesas com viagens	-	-	(1)	(144)
Depreciação e amortização	(44)	(302)	(343)	(44)
Publicidade e propaganda	-	-	-	(171)
Serviços de terceiros	(184)	(1)	(43)	(853)
Outras (Despesas) ou Receitas	(26)	(3)	395	126
	(315)	**(315)**	**(155)**	**(3.996)**
Custo dos serviços prestados	(48)	(274)	(404)	(4.178)
Gerais, administrativas e com vendas	(268)	(38)	(203)	(268)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1	(3)	452	450
	(315)	**(315)**	**(155)**	**(3.996)**

18. Resultado financeiro líquido

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	2	-	-	2
Juros cobrados	-	-	-	3
	2	**-**	**-**	**5**
Despesas financeiras				
Juros pagos	(41)	(1)	(10)	(640)
Juros s/ empréstimos	(2)	-	-	(2)
Despesas bancárias	(3)	(3)	(3)	(17)
IOF	-	-	-	(4)
Outras	-	-	(1)	-
	(46)	**(4)**	**(14)**	**(663)**
Resultado financeiro líquido	**(44)**	**(4)**	**(14)**	**(658)**

19. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição da despesa

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3	109	437	3
Despesa de imposto de renda	**3**	**109**	**437**	**3**

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	Controladora			Consolidado
	2020	2019	2018	2020
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(568)	(319)	(169)	(568)
Imposto calculado com base em alíquotas vigentes - 34%	193	108	57	193
Reconciliação:				
Reconhecimento de IRPJ/CSLL diferido sobre prejuízo fiscal	3	110	335	3
Outros ajustes de diferenças temporárias e permanentes	(193)	(109)	45	(193)
Imposto de renda e contribuição social	**3**	**109**	**437**	**3**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social - %	0,5%	34,2%	258,6%	0,5%

(c) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

A Companhia registra o imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo no limite de sua realização, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, bem como de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, calculados à alíquota fiscal combinada de 34%, assim como, demonstra a base de constituição do imposto de renda e contribuição social diferido passivo, constituído levando em consideração as obrigações existentes em outras jurisdições, demonstrado separadamente no ativo e passivo em razão de serem autoridades tributárias distintas, conforme segue:

	Controladora			Consolidado
Bases fiscais - Ativo	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**
Prejuízo fiscal e base negativa	1.345	1.336	1.015	1.345
Provisões - diferenças temporárias	-	-	-	-
	1.345	**1.336**	**1.015**	**1.345**
Imposto de renda - 25%	336	334	254	336
Contribuição social - 9%	121	120	91	121
Imposto de renda e contribuição social - ativo	**457**	**454**	**345**	**457**

(d) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Controladora			Consolidado
	2020	**2019**	**2018**	**2020**
Movimentação				
Saldo inicial - ativo, líquido do passivo	**454**	**345**	**(92)**	**454**
Realização no resultado	3	109	437	3
Saldo final - ativo, líquido do passivo	**457**	**454**	**345**	**457**

(e) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferido

	Controladora			Consolidado
Realização por ano	**2020**	**2019**	**2018**	**2020**
2019	-	-	86	-
2020	-	114	86	-
2021	114	114	86	114
2022	114	114	87	114
2023	114	112	-	114
2024	115	-	-	115
	457	**454**	**345**	**457**

20. Informação por segmento

A Administração definiu o segmento operacional da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Administração, o qual está segmentado como serviços ambientais ("Environment"), que é a própria Companhia. Outros negócios estão vinculados a própria Companhia, holding de negócios e outras atividades não vinculadas anteriormente e mencionadas na Nota N° 1.1.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possui nenhum cliente que represente mais de 10% de sua receita líquida.

Os resultados da Companhia são auferidos principalmente no Brasil até junho de 2021. A partir dessa data, com a aquisição de negócios no Chile, Perú e Paraguai, essa distribuição geográfica será redistribuída.

21. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa.

	Consolidado
	2020
Saldo a pagar pela aquisição de investimento	16.000
Participação dos não controladores	15

22. Impactos na Companhia e sua controlada e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações da Companhia, pelo fato de utilizar as estruturas da sua controladora Ambipar Participações Empreendimentos S.A.; e, desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os considerados como classe de risco; e disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A Administração da Companhia e sua controlada entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente a situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e Sociedade. Além disso, passamos a oferecer os serviços de desinfecção de ambientes comerciais, industriais e administrativos, o que demonstra a capacidade da Companhia de inovação para capturar oportunidades, mesmo em momentos adversos.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, porém, podemos afirmar que a Companhia possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

Ressaltamos que a administração da Companhia também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portifólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

23. Eventos subsequentes

a) Aquisição de investimento

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aquisição de controle da AFC	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 60% das quotas da AFC Soluções Ambientais Holding S.A. através de aporte 100% primário cuja atividade é de atendimento a emergências químicas na região nordeste do Brasil.
2	Transferência do investimento Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 96.599.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
3	Transferência do investimento Ambipar Logistics Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 4.634.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Logistics Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
4	Transferência do investimento Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações e a controlada Ambipar Environmental transferiram as 47.663 e 45.694 quotas, respectivamente, que detinham sobre a investida Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
5	Transferência do investimento Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 1.868.911 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environment Waste Logistics Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
6	Transferência do investimento Ambipar Eco Products S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 171.032.169 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Eco Products S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
7	Transferência do investimento Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 5.999.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.

Item	Evento	Data	Descrição
8	Transferência do investimento Ambipar Coprocessing Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 891.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Coprocessing Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
9	Transferência do investimento Ambipar Facilities Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 299.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Facilities Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
10	Transferência do investimento Ambipar Compliance Solutions S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 7.620 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Compliance Solutions S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
11	Transferência do investimento Ambipar Environmental Nordeste S.A.	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 6.107.867 quotas de capital social da investida Ambipar Environmental Nordeste S.A., passando a deter 50% da investida.
12	Aquisição de Crédito de Carbono	Maio/2021	Em maio de 2021 a controlada Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda adquiriu 1.000.000 de toneladas de Crédito de Carbono ao valor unitário de $4,5 dólares com finalidade de negociação.
13	Aquisição do investimento Centroeste Resíduos Ltda	Maio/2021	Em maio de 2021 a Companhia adquiriu 70% das quotas da Centroeste Resíduos Ltda, empresa que atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem, líder do mercado no Mato Grosso. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$18 milhões.
14	Aquisição do investimento Metal Ar Engenharia Ltda	Maio/2021	Em maio de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Metal Ar Engenharia Ltda, empresa que atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para serviços prestados nas operações em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$114 milhões.
15	Aquisição do investimento Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 50,01% da empresa Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua há 9 anos no mercado brasileiro provendo soluções de economia circular, como a valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis e a fabricação de produtos reciclados. Atua em parceria com mais de 500 cooperativas de catadores e 8.000 cooperados para transformar resíduos em matérias primas ou novos produtos reciclados. O plano de expansão par aos próximos meses prevê a criação e oferta de crédito de logística reversa, a utilização de soluções de rastreabilidade ponto-a-ponto, agregando e compartilhando valor com cooperativas de catadores de material reciclado.
16	Aquisição do investimento Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a controlada Ambipar Environmental Nordeste Ltda. Adquiriu 100% das quotas da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua na região nordeste oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. Em 2020 apresentou um faturamento de R$12 milhões.

Item	Evento	Data	Descrição
17	Aquisição do investimento Disal Ambiental Holding S.A.	Junho/2021	Em junho de 2021 a controlada Environmental ESG Participações S.A. adquiriu 100% da Disal Ambiental Holding S.A. ("Disal"), empresa que atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai com foco nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos. Em 2020 teve receita líquida de R$503,2 milhões (US$103,6 milhões), EBITDA de R$93,8 milhões (US$19,3 milhões).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IX DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis combinadas
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações contábeis combinadas
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis combinadas

Balanços patrimoniais combinados

Demonstrações dos resultados combinados

Demonstrações dos resultados abrangentes combinados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido combinados

Demonstrações dos fluxos de caixa combinados – método indireto

Demonstrações do valor adicionado combinados – informação suplementar

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis combinadas

ambipar environment

A Ambipar tem tudo que as empresas precisam para atingir os índices ESG

Relatório Combinado

2020 2019 2018

Contatos:

Thiago da Costa Silva
Diretor de Relações com Investidores

Telefone: +55 (19) 98261-0835
Site: https://ri.esgparticipacoes.com/
E-mail: ri@esgparticipacoes.com

DESTAQUES

- **Receita Bruta atinge R$392,4 milhões em 2020 (+24%)**
- **EBITDA registra R$91,98 milhões em 2020 (+22%)**
- **Lucro Líquido de R$12,94 milhões em 2020 (-46%)**

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020, apesar de atípico pela pandemia, foi um marco para a Environmental ESG Participações S.A. A controladora da Companhia, a empresa Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., fez seu IPO, que possibilitou aumentar a governança corporativa e reforçar a estrutura de capital para suportar um crescimento ainda maior. Foi realizada uma série de aquisições, ampliando o portfólio de serviços e aumentando seu mercado de atuação em serviços ambientais.

A receita bruta atingiu R$392,4 milhões em 2020, um crescimento de 24% versus 2019. Este crescimento é majoritariamente **orgânico**, oriundo dos novos contratos de gestão de resíduos e ampliação do portifólio de serviços que permitiu a expansão nos atuais clientes e também de novos clientes, vindos da prospecção baseados em inteligência e mapeamento de mercado.

O EBITDA foi de R$91,98 milhões em 2020, aumento de 22% comparado a 2019, comprovando as sinergias entre os segmentos, além do benefício de escala.

Em 2020 registramos um lucro líquido de R$12,94 milhões, uma redução de 46% versus 2019 e acreditamos que este patamar seja sustentável para o médio / longo prazo.

Somos um dos precursores em questões ambientais pois estamos ligados com o crescimento sustentável e ESG é um tema contínuo e evolutivo que fortalece nosso DNA, pois está inserido em nosso propósito. Com o objetivo de contribuir com uma operação de impactos positivos e baixo carbono, em 2020, realizamos diversas ações internas, como implantação de projetos de Energia Solar, reuso de água de chuva, Meta Aterro Zero em nossas unidades próprias, utilização de carro elétrico, entre outras ações e projetos voltados para Sustentabilidade dentro dos pilares ESG.

Muito obrigado a todos nossos stakeholders, sem dúvida 2020 foi um grande ano, mas começamos 2021 com um crescimento maior que nos anos anteriores, confiantes que será um ano ainda melhor.

ENVIRONMENT

Descrição		2018	2019	2020	2019 X 2018	2020 X 2019
Principais variações de Resultado						
Receita bruta	**R$ mm**	**252,49**	**297,69**	**392,40**	**-15%**	**-24%**
Ebitda	**R$ mm**	**48,30**	**71,78**	**91,98**	**-33%**	**-22%**
Lucro Líquido	**R$ mm**	**19,52**	**18,84**	**12,94**	**4%**	**46%**

Receita Bruta

Em 2020, a receita bruta registrou R$392,4 milhões, um aumento de 24% comparado a 2019. Esse crescimento é oriundo principalmente do aumento no número de contratos de gestão total de resíduos com foco na valorização (20 ao final de 2020 versus 14 ao final de 2019) e aumento no volume da Hazmat Logistics derivado de novos contratos.

EBITDA

O EBITDA foi de R$91,98 milhões em 2020, uma expansão de 22% comparado a 2019, com margem de 27,3%, crescimento de 0,3 p.p.. A expansão da margen é derivada da diluição do SG&A.

Lucro Líquido

Em 2020, o lucro líquido registrou R$12,94 milhões, uma redução de 46% comparado a 2019.

Tel.: +55 19 3294 2390
Fax: + 55 19 3254 1484
www.bdo.com.br

Av. José de Souza Campos, 243,
1° andar – Cambuí, Campinas, SP
Brasil 13025-320

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Grupo Environmental ESG
Nova Odessa - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas

Examinamos as demonstrações contábeis combinadas do **Grupo Environmental ESG ("Grupo")**, que compreendem os balanços patrimoniais combinados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e as respectivas demonstrações combinadas dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Grupo Environmental ESG** em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o desempenho combinado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa combinados para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 – Demonstrações Combinadas.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas". Somos independentes em relação ao Grupo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apresentação das demonstrações contábeis combinadas

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Environmental ESG Participações S.A., Ambipar Environmental Solution - Soluções Ambientais Ltda, Ambipar Logistics Ltda, Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A., Ambipar EcoProducts S.A., Ambipar Workforce Solution - Mão de Obra Temporária Ltda, Ambipar Environment Waste Logistics Ltda, Ambipar Coprocessing Ltda, Ambipar Facilities Ltda, Ambipar Compliance Solutions S.A., Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., Ambipar Green Tech Ltda e Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda (descritas na nota explicativa nº 2.4 às demonstrações contábeis combinadas) com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações contábeis combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

As demonstrações contábeis combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.4 às demonstrações contábeis combinadas, estas não devem ser tomadas como base para fins de cálculo de dividendos e de impostos nem para nenhuma outra finalidade societária. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Esses assuntos referentes a auditoria dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis combinadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis combinadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de *impairment* ativo imobilizado e intangível, principalmente àqueles com vida útil indefinida

Conforme divulgado na nota explicativa N° 8 e 9 às demonstrações contábeis combinadas, o Grupo possui ativo imobilizado e intangível, nos montantes de R$ 235.558 mil, R$ 159.495 mil e R$ 119.633 mil (imobilizado), em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente, e R$ 86.374 mil, R$ 23.693 mil e R$ 21.354 mil (intangível), em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Em relação ao imobilizado, é composto por bens vinculados a operação de prestação de serviço da unidade de negócio Environmental. A maior parte dos direitos envolvidos no intangível estão relacionados as suas operações mercantis e incluem ágio pago por expectativa de rentabilidade futura, cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R1)/IAS36 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Conforme mencionado na referida nota explicativa, a Companhia realiza teste de *impairment*, o qual envolve alto grau de julgamento de estimativas por parte da Administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, o qual leva em consideração diversas premissas, tais como: taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico, entre outros. Sendo assim, esse assunto foi considerado pela auditoria, como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto que podem alterar significativamente a expectativa de realização dos referidos ativos.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Avaliação quanto à indícios internos ou externos que pudessem trazer evidências da ocorrência de desvalorização dos ativos;
- Utilização de profissionais especializados para auxiliar na revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia em conjunto com seus especialistas externos contratados para elaboração dos relatórios de análise;
- Contínuo desafio das premissas utilizadas pela Administração, visando corroborar se existiriam premissas não consistentes e/ou que devessem ser revisadas, tais como: crescimento de receitas, custos e despesas, e diversos outros indicadores de inflação e de preços; e
- Avaliação se as divulgações requeridas nas demonstrações contábeis combinadas foram apropriadas;

Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para avaliar o valor recuperável dos referidos ativos, bem como as devidas divulgações, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto.

Combinações de negócios	Resposta da auditoria ao assunto
Conforme mencionado nas Notas Explicativas Nº 2.22 e Nº 7.1, em 2020 ocorreram aquisição de negócios, que contemplam ágios com expectativa de rentabilidade futura, no montante de R$ 65.540 mil. O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e da determinação do preço de aquisição foi conduzido pela Administração da Companhia e envolveu, inclusive, a contratação de avaliadores especialistas externos. Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade inerentes aos processos de combinação de negócios, que envolvem, determinação da data de aquisição, bem como na identificação e determinação dos valores justos dos ativos adquiridos, passivos assumidos e ágio apurado decorrente das negociações.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ Leitura do contrato e atas de reunião relacionados com a aquisição, bem como obtenção de evidências que fundamentaram a determinação da data de aquisição do controle pela Companhia; ▪ Envolvimento de nossos especialistas em avaliação de empresas para análise da metodologia utilizada pelos avaliadores externos contratados pela Companhia, para mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e cálculos efetuados confrontando-os, quando disponíveis, com informações de mercado; ▪ Avaliação dos balanços iniciais na data em que o controle é adquirido, quanto as práticas contábeis adotadas pela empresa adquirida se são condizentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; ▪ Revisão do cálculo de determinação do ágio definitivo apurado nas transações; e ▪ Avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas das demonstrações contábeis combinadas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sobre a combinação de negócio, que está consistente com a avaliação realizada, consideramos que os julgamentos e as premissas utilizadas pela Administração no processo de identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócio e a determinação do ágio com expectativa de recuperação futura, são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, estão adequadas, no contexto das demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações combinadas do Valor Adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis combinadas da Companhia.

Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis combinadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis combinadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes a 1º de janeiro de 2018

Os valores correspondentes às informações contábeis mencionadas na demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas referentes à 1º de janeiro de 2018 não foram auditados por nós e nem por outros auditores independentes.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis combinadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis combinadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis combinadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis combinadas

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis combinadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis combinadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis, que compreende a diretoria da Companhia e sua controlada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis combinadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis combinadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis combinadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis combinadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis combinadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis combinadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis combinadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis combinadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de julho de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 031522/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Balanços patrimoniais combinados
Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	explicativa	Combinado 2020	2019	2018
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	55.526	5.616	16.443
Contas a receber	5	108.987	60.440	45.139
Impostos a recuperar	6	13.790	8.384	4.333
Despesas antecipadas		1.539	-	-
Outras contas a receber		15.050	6.868	3.132
		194.892	**81.308**	**69.047**
Não circulante				
Partes relacionadas	16	7.207	94.321	177.088
Contas a receber	5	4.489	5.183	6.218
Impostos a recuperar	6	1.752	5.765	13.561
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	7.312	10.226	12.143
Depósitos judiciais	15	2.188	3.083	2.543
Imobilizado	8	235.558	159.495	119.633
Intangível	9	86.374	23.693	21.354
		344.880	**301.766**	**352.540**
Total do ativo		**539.772**	**383.074**	**421.587**

Passivo e patrimônio líquido

	explicativa	Combinado 2020	2019	2018
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	10	29.660	42.490	50.792
Debêntures	11	-	1.183	1.247
Fornecedores	12	5.952	9.271	12.317
Salários e encargos sociais a pagar		12.296	13.046	9.635
Impostos a recolher	13	4.859	4.229	5.278
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	8.800	-	-
Passivo de arrendamento	14	1.406	1.811	-
		62.973	**72.030**	**79.269**
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	10	103.785	93.148	61.003
Debêntures	11	-	6.331	7.514
Impostos a recolher	13	2.000	7.773	5.646
Partes relacionadas	16	64.815	15.799	103.150
Imposto de renda e contribuição social diferido	21	4.544	388	-
Obrigações por conta de aquisição de investimento	7	8.000	-	-
Provisão para contingências	15	2.033	6.412	3.479
Passivo de arrendamento	14	2.757	3.083	-
		187.934	132.934	180.792
Patrimônio líquido	17			
Capital social		136.272	129.172	129.172
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		87.900	-	-
Transações de Capital		(859)	-	-
Reservas de lucros		91.502	72.675	57.157
Prejuízos acumulados		(26.295)	(23.726)	(24.844)
Atribuível ao Grupo		288.520	178.121	161.485
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo		345	(11)	41
		288.865	178.110	161.526
Total do passivo e patrimônio líquido		**539.772**	**383.074**	**421.587**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações combinadas dos resultados
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

		Combinado		
	Nota explicativa	2020	2019	2018
Receita operacional líquida	18	**337.328**	**258.546**	**218.219**
Custo dos serviços prestados	19	(273.909)	(201.150)	(182.622)
Lucro bruto		**63.419**	**57.396**	**35.597**
(Despesas) receitas operacionais				
Gerais, administrativas e com vendas	19	(12.195)	(11.076)	(12.667)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	19	(2.716)	378	(357)
		(14.911)	**(10.698)**	**(13.024)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**48.508**	**46.698**	**22.573**
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	20	(28.760)	(26.200)	(19.613)
Receitas financeiras	20	1.414	1.034	5.417
		(27.346)	(25.166)	(14.196)
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**21.162**	**21.532**	**8.377**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	21	(1.147)	(390)	(220)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	21	(7.072)	(2.305)	11.362
Lucro líquido do exercício		**12.943**	**18.837**	**19.519**
Atribuível ao(s)				
Acionistas vinculados do Grupo		12.597	18.848	19.559
Acionistas não vinculados do Grupo		346	(11)	(40)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações combinadas dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado		
	2020	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	12.943	18.837	19.519
Itens que podem afetar o resultado em períodos subsequentes:			
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Total dos resultados abrangentes, líquidos de impostos	**12.943**	**18.837**	**19.519**
Atribuível aos			
Acionistas vinculados do Grupo	12.597	18.848	19.559
Acionistas não vinculados do Grupo	346	(11)	(40)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações combinadas das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

			Reservas de Lucros						
	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Transações de Capital	Prejuízos acumulados	Total atribuível ao Grupo	Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo	Total Combinado
Saldos em 1º de janeiro de 2018 (não auditado)	**129.072**	**-**	**2.880**	**42.229**	**-**	**(29.928)**	**144.253**	**(16)**	**144.237**
Saldo inicial pela compra de controlada	100	-	-	-	-	(2.427)	(2.327)		(2.327)
Participação de acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	-	97	97
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	19.559	19.559	(40)	19.519
Destinação do lucro									
Reserva legal	-	-	1.014	-	-	(1.014)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	19.057	-	(19.057)	-	-	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	(401)	(7.622)	-	8.023	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018	**129.172**	**-**	**3.493**	**53.664**	**-**	**(24.844)**	**161.485**	**41**	**161.526**
Distribuição de Lucros - períodos anteriores	-	-	-	(2.212)	-	-	(2.212)	-	(2.212)
Participação de acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(41)	(41)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.848	18.848	(11)	18.837
Destinação do lucro									
Reserva legal	-	-	930	-	-	(930)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	17.661	-	(17.661)	-	-	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	(43)	(818)	-	861	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	**129.172**	**-**	**4.380**	**68.295**	**-**	**(23.726)**	**178.121**	**(11)**	**178.110**
Aumento de capital social	5.900	-	-	-	-	-	5.900	-	5.900
Saldo inicial pela compra de controlada	1.200	30		2.320		1.341	4.891		4.891
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	87.870	-	-	-	-	87.870	-	87.870
Participação de acionistas não vinculados ao Grupo	-	-	-	-	-	-	-	10	10
Variação de percentual de participação em controlada	-	-	-	-	(859)	-	(859)	-	(859)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	12.597	12.597	346	12.943
Destinação do lucro									
Reserva legal	-	-	681	-	-	(681)	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	18.518	-	(18.518)	-	-	-
Absorção de prejuízos com reservas	-	-	-	(2.692)	-	2.692	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	**136.272**	**87.900**	**5.061**	**86.441**	**(859)**	**(26.295)**	**288.520**	**345**	**288.865**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

GRUPO ENVIRONMENTAL ESG

Demonstrações combinadas dos fluxos de caixa - Método Indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2020**	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	12.943	18.837	19.519
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações:			
Depreciações e amortizações	43.468	25.086	25.724
Provisão para perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	2	949	(52)
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	18.028	15.223	4.075
Provisão para contingências	(4.379)	2.933	(1.714)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(7.072)	(2.305)	11.362
Juros sobre empréstimos e financiamentos debentures e variação cambial	26.774	17.767	9.857
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber	(39.878)	67.552	(14.778)
Impostos a recuperar	4.591	3.745	(235)
Despesas Antecipadas	(1.231)	-	-
Outras contas a receber	(7.310)	(3.736)	(1.962)
Depósitos judiciais	979	(540)	2.212
Fornecedores	(6.088)	(3.046)	5.784
Salários e encargos sociais	(4.415)	3.411	725
Impostos a recolher	(1.038)	6.078	(25.590)
Outras contas a pagar	(1.298)	-	-
Caixa proveniente das operações	**34.076**	**151.954**	**34.927**
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(20.064)	(16.879)	(9.830)
Juros pagos sobre debêntures	(1.354)	(407)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.147)	(390)	(220)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**11.511**	**134.278**	**24.877**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Caixa recebido nas aquisições de empresas	5.529	-	100
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(108.686)	(39.280)	(5.868)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(103.157)**	**(39.280)**	**(5.768)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Atribuído aos acionistas			
Aumento de capital	5.900	-	-
Distribuição de Lucros - exercícios anteriores	-	(2.212)	-
Atribuído a financiamentos			
Partes relacionadas	239.850	(87.351)	(45.996)
Pagamentos de arrendamentos	(3.290)	(1.794)	-
Captações de empréstimos e financiamentos	29.122	52.607	48.917
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(123.866)	(66.235)	(32.944)
Pagamentos de debêntures	(6.160)	(840)	-
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**141.556**	**(105.825)**	**(30.023)**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa	**49.910**	**(10.827)**	**(10.914)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.616	16.443	27.357
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**55.526**	**5.616**	**16.443**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas.

Demonstrações combinadas de Valor Adicionado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Combinado		
	2020	2019	2018
Receitas			
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	382.220	275.624	241.387
Outras receitas	10.176	22.068	11.105
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão / (constituição)	(2)	(949)	52
	392.394	**296.743**	**252.544**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos, acrescido dos materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(123.222)	(96.849)	(90.623)
	(123.222)	(96.849)	(90.623)
Valor adicionado liquido produzido	**269.172**	**199.894**	**161.921**
Depreciação, amortização e exaustão líquidas	(43.468)	(25.086)	(25.724)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**225.704**	**174.808**	**136.197**
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	-	-	-
Outras receitas / recuperações	2.024	421	947
Receitas financeiras e variações monetárias e cambiais	1.414	1.034	5.417
	3.438	**1.455**	**6.364**
Valor adicionado total a distribuir	**229.142**	**176.263**	**142.561**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal, encargos e benefícios			
Remuneração direta	79.924	53.962	48.657
Benefícios	23.216	16.312	13.053
FGTS	6.879	4.935	4.656
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	59.520	42.927	26.154
Estaduais	9.631	7.051	5.481
Municipais	9.320	7.259	6.706
Remuneração de capitais de terceiros			
Despesas Financeiras e variações monetárias e cambiais	27.709	24.980	18.335
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos nos exercícios	12.597	18.848	19.559
Participação dos acionistas não vinculados ao Grupo nos lucros retidos	346	(11)	(40)
	229.142	**176.263**	**142.561**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis combinadas consolidadas.

1. Informações gerais

O Grupo Environmental ESG ("Grupo") é formado pelas empresas controladas do Grupo Ambipar no segmento de Environmental, que tem como acionista controladora desse segmento, a Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia"), que é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Nova Odessa, no KM 120, Galpão 05. Foi constituída em 18 de abril de 2008 e tem como objetivo atuar como holding, controladora de participações societárias. Formada pelo segmento de referência no mercado de gestão ambiental "Environment", tem em seu DNA o comprometimento com as questões sustentáveis, trabalhando os pilares ESG ("*Environment, Social and Governance*") dentro de seus negócios e apoiando seus clientes.

Esse Grupo, com diversas soluções ambientais desenvolvidas através do setor de PD&I (Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação) possui patentes registradas de produtos sustentáveis, promove a economia circular e auxilia empresas com a destinação correta de seus resíduos.

A Environmental ESG Participações S.A., é uma controlada direta da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar Participações"). A Ambipar Participações abriu capital em 13 de julho de 2020. Foi a primeira companhia de gestão ambiental a entrar na B3, a bolsa de valores do Brasil passando a negociar suas ações no segmento de governança corporativa Novo Mercado com código de ação número AMBP3.

1.1. Atuação no segmento Environment

Atuação de forma pioneira em toda a cadeia de serviços ambientais, desde planejamento, gerenciamento e valorização de resíduos até execução de projetos. Experiente no desenvolvimento de tecnologias e constante inovação para a proteção do meio ambiente. Suas operações são triplamente certificadas, segundo as normas de qualidade ambiental e de saúde e segurança do trabalho. Além disso, tem em seu portfólio serviços de consultoria e auditoria ambiental, qualidade, saúde e segurança com desenvolvimento de softwares de gestão, garantindo um compliance efetivo aos seus clientes, contando com tecnologia e inteligência artificial. O Grupo Environmental ESG compreende as empresas listadas no quadro da Nota Explicativa 2.4.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 as participações societárias do Grupo e suas respectivas áreas de atuação são demonstradas na nota 2.4 "Base de Combinação".

1.2. Autorização de emissão destas demonstrações contábeis combinadas

A emissão destas demonstrações contábeis combinadas foi autorizada pela Administração em 02 de julho de 2021.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis combinadas dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente ao pronunciamento técnico CPC 44 - Demonstrações Combinadas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis combinadas estão identificadas como "Combinado".

As demonstrações contábeis combinadas estão expressas em milhares de Reais (“R$”), bem como as divulgações de montantes em outras moedas, quando necessário, também foram efetuadas em milhares. Itens divulgados em Reais estão informados quando aplicáveis.

A preparação das demonstrações contábeis combinadas requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, incluindo passivos contingentes. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos e passivos em exercícios futuros.

A Administração do Grupo declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração do Grupo na sua gestão.

As demonstrações contábeis combinadas foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurados ao valor justo.

Os negócios do Grupo Environmental ESG incluídos nessas demonstrações contábeis combinadas não são gerados como uma única entidade legal. Essas demonstrações contábeis combinadas não são, portanto, necessariamente indicativo de desempenho, fluxos de caixa obtidos e possuidoras de situação patrimonial e financeira de fato, como se esse Grupo tivesse operado em uma única entidade legal durante os exercícios, ou indicativo de resultados futuros.

2.2. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020, 2019 e 2018, quando aplicáveis

a) Definição de um negócio (alterações ao IFRS 3)

As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. O Grupo deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão. Consulte a nota explicativa 7 para divulgações relativas à combinação de negócios do Grupo que ocorreram durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2020.

b) Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel (Alterações a IFRS 16)

A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições:

a) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendessem após 30 de junho de 2021);

c) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.

As concessões de aluguel que satisfaçam esses critérios podem ser contabilizadas de acordo com o expediente prático, o que significa que o locatário não avalia se a concessão de aluguel atende à definição de uma modificação de locação.

Nós optamos por não utilizar o expediente prático para todas as concessões de aluguel que atenderam aos referidos critérios.

A adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

	Valor
Total ativo não circulante	**5.829**
Passivo circulante	
Passivo de arrendamento	2.122
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(112)
Passivo não circulante	
Passivo de arrendamento	5.064
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(1.245)
Total passivo	**5.829**

O Grupo efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo simplificado conforme facultado pela norma. As Notas Explicativas nº 8 (f) e 14 apresentam as novas informações e abertura dos saldos conforme exigido pela nova norma.

A taxa de desconto utilizada é de 8% a.a. e corresponde ao custo médio de mercado de endividamento em modalidade de aquisição de ativo, na ocasião.

c) IFRIC 23/ICPC 22

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 (IAS 12) com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Ao avaliar se e como o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais, a Companhia deve assumir que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas ao realizar esses exames, e concluiu que não há impactos significativos.

d) IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*.

A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

O Grupo avaliou as alterações introduzidas por esta norma e concluiu que a sua adoção não resultará em impactos significativos nas suas informações contábeis, sobretudo na mensuração das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa de clientes (PECLD) cujos valores são imateriais e, portanto, não representativos ao seu contas a receber. Adicionalmente, alguns aspectos relativos à apresentação dos instrumentos financeiros nas informações contábeis sofreram alterações apenas no âmbito de classificação para refletir os novos conceitos introduzidos nesta norma, por conseguinte também não trarão impactos expressivos. As divulgações e avaliações referentes aos instrumentos financeiros foram adotados.

e) IFRS 15/CPC 47 – Receita de contrato com cliente

A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15/CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo os CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

O Grupo avaliou as alterações introduzidas por esta norma e concluiu que a sua adoção não resultará em impactos significativos nas suas informações contábeis, sobretudo pelo fato de que em sua operação não há obrigações de desempenho posteriores a entrega dos produtos ou da prestação de serviço efetivada, bem como, todas as negociações contratuais com clientes são realizadas de forma distinta entre as empresas controladas da Companhia, portanto a sua obrigação de desempenho se finda no instante da transferência do referido bem ao comprador ou da efetividade do serviço prestado ora contratado e com execução mensal com as medições aprovadas pelo cliente, não produzindo dessa forma efeitos sobre os procedimentos atuais realizados. Os demais critérios para o reconhecimento da receita tratados nesta norma já são plenamente e regularmente atendidos pelo Grupo.

2.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. O Grupo não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis do Grupo, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023;

- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023; e
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

Outros pronunciamentos e interpretações

Não há outras normas, alterações de normas e interpretação que não estão em vigor que o Grupo espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis combinadas.

2.4. Base de combinação

As demonstrações contábeis combinadas incluem as demonstrações individuais das entidades do Grupo Environmental ESG, abaixo relacionadas:

				% de Participação			
Empresa	**Nome resumido**	**Atividade**	**Controlador**	**2020**	**2019**	**2018**	**Método de consolidação**
Environmental ESG Participações S.A.	Environmental ESG Participações	Holding das empresas do segmento Environmental	Ambipar Participações	100	100	100	Integral
Ambipar Environmental Solution - Soluções Ambientais Ltda	Ambipar Environment	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	Ambipar Participações	100	100	100	Integral
Ambipar Logistics Ltda	Ambipar Logistics	Transportadora especializada em produtos químicos.	Ambipar Participações	100	100	100	Integral
Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Gestão de resíduos pós-consumo.	Ambipar Participações	51	51	51	Integral
			Ambipar Environment	49	49	49	Integral
Ambipar EcoProducts S.A.	Ambipar EcoProducts	Fabricação de Produtos para Proteção Ambiental.	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	100	Integral
Ambipar Workforce Solution - Mão de Obra Temporária Ltda	Ambipar Workforce	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	100	Integral
Ambipar Environment Waste Logistics Ltda	Ambipar Environment Waste Logistics	Gestão de Resíduos Automotivos.	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
			Emergência Participações S.A.	-	100	100	Integral
Ambipar Coprocessing Ltda	Ambipar Coprocessing	Gerenciamento total de resíduos e serviços ambientais especializados.	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
Ambipar Facilities Ltda	Ambipar Facilities	Terceirização de movimentação de resíduos recicláveis	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
Ambipar Compliance Solutions S.A.	Ambipar Compliance	Consultoria e auditoria Ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão.	Ambipar Participações	100	-	-	Integral
Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.	Ambipar R&D	Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.	Ambipar Environment	100	100	100	Integral
Ambipar Green Tech Ltda	Green Tech	Consultoria e auditoria Ambiental, e desenvolvimento de softwares de gestão.	Environmental ESG Participações	100	-	-	Integral
Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda	Ambipar Franquia	Consultoria em Licenciamento de franquias.	Ambipar Green Tech Ltda	100	-	-	Integral

2.5. Conversão de moeda

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Environmental ESG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam (a moeda funcional). As demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas em Reais (R$). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado por outra forma.

(b) Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com contas a receber, fornecedores e empréstimos são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

(c) Uso de estimativas contábeis e julgamento

A elaboração das demonstrações contábeis combinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os gestores das empresas realizem julgamentos na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis combinadas estão inclusas nas seguintes Notas Explicativas:

- **Nota Explicativa nº 2.13** – *Impairment* de ativos não financeiros;
- **Nota Explicativa n° 2.16** - Provisão para reestruturação de aterros;
- **Nota Explicativa nº 5** – Provisão para Perda Esperada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD);

- **Nota Explicativa nº 8** - Valor residual e vida útil estimada do ativo imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 15 –** Provisão para contingências; e
- **Nota Explicativa nº 22 –** Seguros.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

2.7. Ativos financeiros e passivos financeiros

2.7.1. Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pelo Grupo para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) o Grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) o Grupo não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Grupo com esse ativo.

2.7.2. Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros do Grupo, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que o Grupo incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.8. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação do serviço realizada no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas das contas a receber (*impairment)*. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment,* se necessária.

2.9. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e mensurados posteriormente pelo seu valor realizável.

2.10. Investimentos em controladas

Os investimentos mantidos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial (nota explicativa nº 7). As demonstrações contábeis das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis do Grupo.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente, ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável.

2.11. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

2.12. Imobilizado

Os aterros sanitários são avaliados ao custo das áreas e dos investimentos na preparação para operação. São amortizados de acordo com a quantidade de resíduos depositada versus a capacidade total de resíduos. Os terrenos e edificações compreendem, principalmente, armazéns e escritórios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, exceto quanto a aterros sanitários.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de acordo com o seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

2.13. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

2.14. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

2.15. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

2.16. Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

A provisão de reestruturação de aterros é registrada inicialmente considerando os custos estimados de remediação dos aterros atendendo a legislação ambiental no Brasil, na rubrica "Outras contas a pagar" em contrapartida na rubrica "Imobilizado", na classe de Aterro. A Administração mantém seus estudos atualizados considerando as atualizações monetárias, orçamentos de terceiros a serem contratados e custos internos, sendo revisitada a sua estimativa em caso de alterações no orçamento original.

2.17. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

2.17.1. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

Empresas sobre o regime de lucro presumido

Há empresas que optaram pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Empresas sobre o regime de lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.17.2. Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.18. Benefícios a funcionários

(a) Benefícios de demissão

O Grupo não tem planos de benefícios de demissão para funcionários.

(b) Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado quando do encerramento do exercício, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pelo Grupo.

2.19. Reconhecimento da receita

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento está de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades do Grupo devem ser atendidos, conforme descrição a seguir:

a) Prestação de serviços

O Grupo realiza a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment).

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.20. Arrendamentos

Todos os arrendamentos são contabilizados pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos com duração igual ou inferior a 12 meses.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador ao longo do prazo do arrendamento, com a taxa de desconto implícita no contrato, a menos que (como normalmente é o caso) isso não seja facilmente determinável, caso em que a taxa incremental sobre empréstimos do Grupo no início do arrendamento é utilizada. Os pagamentos de arrendamento variável só são incluídos na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa.

Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento pressupõe que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do contrato. Outros pagamentos de arrendamento variável são gastos no período a que se relacionam.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor do Grupo, se for razoável avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos de quaisquer incentivos recebidos, acrescido por:

- Pagamentos de arrendamento feitos até a data do início do contrato;
- Custos diretos incorridos iniciais; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando o Grupo é contratualmente obrigado a desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente.

Após a mensuração inicial, os passivos do arrendamento aumentam como resultado dos juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos pelos pagamentos do arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados pelo método linear pelo prazo remanescente do arrendamento ou pela vida econômica remanescente do ativo se, raramente, for considerado inferior ao prazo do arrendamento.

Quando o Grupo revisa suas estimativas de prazo de qualquer arrendamento (porque, por exemplo, ele reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendatário ou opção de rescisão ser exercida), ajustam o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a fazer ao longo do prazo revisado, que são descontados usando uma taxa de desconto revisada. O valor contábil dos passivos do arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável dos pagamentos futuros do arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado, exceto se a taxa de desconto permanecer inalterada. Em ambos os casos, um ajuste equivalente é feito ao valor contábil do ativo com direito de uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado pelo prazo remanescente (revisado) do arrendamento. Se o valor contábil do ativo com direito de uso for ajustado para zero, qualquer redução adicional é reconhecida no resultado.

Quando o Grupo renegocia os termos contratuais de um arrendamento com o arrendador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço individual pelos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que a renegociação aumenta o escopo do arrendamento (seja uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é reavaliado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo de direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo do arrendamento quanto do ativo de direito de uso, são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial ou total do arrendamento com qualquer diferença reconhecida no lucro ou prejuízo. O passivo do arrendamento é então ajustado para garantir que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados ao longo do prazo renegociado, com os pagamentos do arrendamento modificados descontados pela taxa aplicável na data da modificação. O ativo de direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Para contratos que transmitem o direito do Grupo de usar um ativo identificado e requerem serviços a serem prestados ao Grupo pelo arrendador, o Grupo opta por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, ou seja, não aloca qualquer valor de pagamentos contratuais, contabilizando separadamente quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

2.21. Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis combinadas ao final do exercício, com base nos atos societários que regem as empresas do Grupo.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.22. Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações contábeis combinadas.

2.23. Combinações de negócios

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, é feito o registro dos valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

2.24. Apresentação de relatório por segmento

As informações por segmento de negócios são apresentadas de modo consistente com o processo decisório do principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a administração do Grupo, responsável pela tomada das decisões estratégicas. O Grupo atua em único segmento de negócios.

2.25. Demonstração do valor adicionado – informação suplementar às IFRS

A demonstração do valor adicionado está sendo preparada e divulgada, consistentemente com o pronunciamento técnico CPC 09, em atendimento a legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

2.26. Despesas antecipadas

São basicamente desembolsos realizados antecipadamente, que incorrerão ao resultado tão logo as despesas sejam efetivamente realizadas.

3. Gestão de risco financeiro

O Grupo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis.

A Administração desses riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com finalidade especulativa e instrumentos financeiros compostos com derivativos embutidos.

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que o Grupo se torna parte das disposições contratuais. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Grupo o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela alta Administração do Grupo, segundo as políticas aprovadas pelos acionistas. A alta Administração do Grupo identifica, avalia e protege o Grupo contra eventuais riscos financeiros.

(a) Risco de mercado

(i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e aplicações financeiras referenciadas ao CDI, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos do Grupo está atrelada às taxas prefixadas, a Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

O Grupo definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e arrendamento financeiro:

- **2020**

	Cenários (Combinado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	41.347	5.272	3.954	2.636
Exposição líquida	**41.347**	**5.272**	**3.954**	**2.636**

- **2019**

	Cenários (Combinado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	5.311	677	508	339
TJLP - Debêntures	(7.514)	(376)	(470)	(564)
Exposição líquida	**(2.203)**	**301**	**38**	**(225)**

- **2018**

	Cenários (Combinado)			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI - Aplicações financeiras	4.655	594	446	297
TJLP - Debêntures	(8.761)	(438)	(548)	(657)
Exposição líquida	**(4.106)**	**156**	**(102)**	**(360)**

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada. O cálculo foi efetuado para um cenário de ganho/perda no período de um mês.

(ii) Risco de taxas de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de o Grupo vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. O Grupo monitora, periodicamente, a exposição líquida de ativos e passivos em moeda estrangeira.

(iii) Risco de preço de commodities

O Grupo não possui operações cotadas a preço de *commodities*, consequentemente, não possui exposição a riscos de preço de *commodities*.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades consideradas de primeira linha.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o período e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (Nota Explicativa nº 5).

(c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Administração do Grupo. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez do Grupo para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelo Grupo, além do saldo exigido para Administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo mantinha fundos de curto prazo investidos de R$ 41.347 (R$ 5.311 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 4.655 em 31 de dezembro de 2018) que se espera gerem prontamente entradas de caixa para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	mais de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2020					
Empréstimos e financiamentos	29.660	32.467	71.318	-	133.445
Arrendamento	1.405	2.190	568	-	4.163
Fornecedores e outras contas a pagar	5.952	-	-	-	5.952
	37.017	34.657	71.886	-	143.560
Em 31 de dezembro de 2019					
Empréstimos e financiamentos	42.490	33.415	54.368	5.365	135.638
Debêntures	1.183	2.214	4.117	-	7.514
Arrendamento	1.652	2.575	668	-	4.894
Fornecedores e outras contas a pagar	9.271	-	-	-	9.271
	54.596	38.204	59.153	5.365	157.317
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e financiamentos	50.792	38.840	22.163	-	111.795
Debêntures	1.247	2.315	2.115	3.084	8.761
Fornecedores e outras contas a pagar	12.317	-	-	-	12.317
	64.356	41.155	24.278	3.084	132.873

(d) Riscos regulatórios e ambientais

O Grupo está sujeito a leis e regulamentos nos países em que opera. A Administração do Grupo estabeleceu políticas e procedimentos ambientais certificados voltados ao cumprimento de leis ambientais.

A Administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os controles em funcionamento estejam adequados e devidamente certificadas.

3.2. Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 pode ser assim resumido:

Informações contábeis combinadas	2020	2019	2018
Total dos empréstimos e financiamentos e debêntures	133.445	143.152	120.556
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(55.526)	(5.616)	(16.443)
Dívida líquida	77.919	137.536	104.113
Total do patrimônio líquido	288.865	178.110	161.526
Total do capital	366.784	315.646	265.639
Índice de alavancagem financeira	**21,2%**	**43,6%**	**39,2%**

3.3. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos, considerando os prazos de realização e liquidação desses saldos, de 30 a 60 dias.

O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para o Grupo para instrumentos financeiros similares. As taxas de juros efetivas nas datas dos balanços são os habituais no mercado e os seus valores justos não diferem significativamente dos saldos nos registros contábeis.
As aplicações financeiras, representadas por aplicações em CDI (nota explicativa nº 4) e classificadas com o valor justo, foram avaliadas com base na taxa de remuneração contratada junto a respectiva instituição financeira, considerada como taxa habitual de mercado.

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. A hierarquia do valor justo deve ter os seguintes níveis:

- **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
- **Nível 2:** *inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços);
- **Nível 3:** *inputs* para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

3.4. Instrumentos financeiros por categoria

		Combinado	
	Categoria	**Valor contábil**	**Valor de mercado**
Ativos financeiros			
Caixa e Bancos	Custo amortizado	14.179	14.179
Aplicações Financeiras	Valor justo por meio do resultado	41.347	41.347
Contas a receber	Custo amortizado	113.476	113.476
Partes relacionadas	Custo amortizado	7.207	7.207
Passivos financeiros			
Empréstimos e arrendamentos	Custo amortizado	133.445	133.445
Fornecedores	Custo amortizado	5.952	5.952
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	4.163	4.163

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Combinado		
	2020	2019	2018
Caixa e bancos	14.179	305	11.788
Aplicações financeiras	41.347	5.311	4.655
	55.526	**5.616**	**16.443**

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias, com taxa indexadora de 105% da CDI.

5. Contas a receber

	Combinado		
	2020	2019	2018
Duplicatas a receber			
Privado	113.502	65.744	50.443
Público	1.673	1.576	1.662
	115.175	**67.320**	**52.105**
Provisão para perdas esperadas com créditos duvidosos	(1.699)	(1.697)	(748)
	113.476	**65.623**	**51.357**
Circulante	108.987	60.440	45.139
Não circulante	4.489	5.183	6.218
	113.476	**65.623**	**51.357**

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	Combinado		
	2020	2019	2018
A vencer	108.656	51.156	34.922
Vencidos até 30 dias	2.211	3.916	2.392
Vencidos de 31 a 90 dias	463	1.510	2.427
Vencidos de 91 a 180 dias	219	1.058	1.257
Vencidos de 181 a 360 dias	255	364	187
Vencidos há mais de 361 dias	3.371	9.316	10.920
	115.175	**67.320**	**52.105**

Demonstramos, a seguir, a movimentação da Provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	Combinado
(=) Saldo em 1 de janeiro de 2018	**(800)**
(-) Baixas	52
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(748)**
(-) Adições	(949)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(1.697)**
(-) Baixas	(2)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(1.699)**

A perda esperada de créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Grupo não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

Com relação aos títulos vencidos a mais de 181 dias, os processos e procedimentos de cobrança e acordos, mesmo que parcelados para recebimento, estão em andamento, cuja probabilidade de êxito é relativamente alta.

6. Impostos a recuperar

	Combinado		
	2020	**2019**	**2018**
IRRF a compensar	3.062	1.373	110
INSS retido a recuperar	2.803	3.969	6.665
PIS a recuperar	328	392	255
COFINS a recuperar	1.597	1.918	1.294
ICMS a recuperar	2.471	2.922	2.900
Antecipações de IR/CS	5.201	3.538	6.620
Outros impostos a recuperar	80	37	50
	15.542	14.149	17.894
Circulante	13.790	8.384	4.333
Não circulante	1.752	5.765	13.561
	15.542	14.149	17.894

7. Obrigações por compra de investimentos

7.1. Combinações de negócios

Ao longo de 2020, o Grupo Environmental ESG realizou os seguintes movimentos societários:

Data-base	Empresa alvo	Participação Adquirida (%)	Nova Participação (%)
Abril/20	Ambipar Coprocessing Ltda	100	100
Julho/20	Ambipar Facilites Ltda.	100	100
Julho/20	Ambipar Compliance Solutions S.A.	62	62
Outubro/20	Ambipar Green Tech Ltda.	100	100

	Environment			
	Ambipar Cooprocessing	Ambipar Facilities	Ambipar Compliance (**)	Green Tech
Ativos e passivos adquiridos a valor juto (*)				
Caixa e equivalentes de caixa	230	1.361	3.807	103
Outros ativos	4.228	3.571	1.200	4.003
Outros passivos	(4.418)	(4.623)	(525)	(9.019)
Total de ativos líquidos identificáveis	**40**	**309**	**4.482**	**(4.913)**
Valor total da contraprestação transferida	4.180	6.300	21.275	32.000
(-) Caixa adquirido	(230)	(1.361)	(3.807)	(103)
(-) Valor assumido da obrigação a pagar	(2.090)	(3.000)	(10.000)	(16.000)
Caixa pago, líquido do caixa recebido/a receber	**1.860**	**1.939**	**7.468**	**15.897**
Determinação do ágio (*)				
Valor total da contraprestação, líquida	4.180	6.300	21.275	32.000
Total de ativos líquidos identificáveis	(40)	(309)	(2.779)	4.913
Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura	**4.140**	**5.991**	**18.496**	**36.913**
Data de Aquisição	03/04/2020	02/07/2020	01/07/2020	21/10/2020
Data de início controle	01/04/2020	01/07/2020	01/07/2020	01/10/2020
Empresa que adquiriu controle	Ambipar Participações	Ambipar Participações	Ambipar Participações	Environmental ESG Participações
Valor da Aquisição	R$ 4.180	R$ 6.300	R$ 21.275	R$ 32.000
Porcentagem adquirida	100%	100%	62%	100%

(*) Na data da aquisição, muito embora o Grupo avalia a data base do balanço inicial das adquiridas para fins de determinação da alocação do preço de compra e do ágio (deságio). Essas aquisições possuem laudo definitivo. O valor de ágio por expectativa por rentabilidade futura em 2020 foi no montante de R$ 65.540.

(**) Em 22 de outubro de 2020 a Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. adquiriu mais 2.660 quotas, passando a deter 95,25% sobre o capital social da investida. O ágio apurado nesta transação foi alocado no patrimônio líquido como Transação de Capital. A seguir, temos o cronograma de pagamento das obrigações por conta de aquisição de investimento:

Ano de vencimento	Combinado
2021	8.000
2022	8.000
	16.000

7.2. Composição dos ágios com expectativa de rentabilidade futura

	Combinado		
	2020	2019	2018
Composição do ágio			
Ambipar Environment Reverse Manufacturing	16.683	16.683	16.683
Ambipar Coprocessing	4.140	-	-
Ambipar Facilities	5.991	-	-
Ambipar Compliance	18.496	-	-
Green Tech	36.913	-	-
	82.223	**16.683**	**16.683**

Conforme Interpretação Técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, o ágio com expectativa de rentabilidade futura fica registrado no subgrupo do Ativo Intangível por se referir à expectativa de rentabilidade da controlada adquirida, cujos ativos e passivos estão consolidados.

Demonstramos, a seguir, a movimentação dos ágios:

	Combinado		
Movimentação	2020	2019	2018
Saldos iniciais	16.683	16.683	16.683
Aquisição Ambipar Coprocessing	4.140	-	-
Aquisição Ambipar Facilities	5.991	-	-
Aquisição Ambipar Compliance	18.496	-	-
Aquisição Green Tech	36.913	-	-
Saldos finais	**82.223**	**16.683**	**16.683**

Teste de intangível para verificação de *Impairment*:

O ágio é um ativo que possui vida útil indefinida e deve ser testado anualmente e sempre que existirem indícios de eventual perda de valor. Os ativos e passivos são agrupados em uma única UGC (Unidade geradoras de caixa) que é o próprio Grupo para fins de teste de *impairment*.

Qualquer perda por *impairment* é registrada de imediato como perda na demonstração dos resultados e não é suscetível de reversão posterior.

Conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais (IFRS), anualmente o Grupo avalia a recuperabilidade de seus ativos.

O Grupo utilizou o método do valor em uso para a realização do teste de *impairment*. Para toda a UGC foi considerado 5 anos de projeção, com o crescimento na perpetuidade, além de terem sido observados os orçamentos financeiros preparados pela Administração para início de projeção dos fluxos de caixa.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor presente através da aplicação da taxa determinada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), que foi calculado através do método CAPM (*Capital Asset Pricing Model*) e que ainda considera diversos componentes do financiamento, dívida e capital próprio utilizado pelo Grupo para financiar suas atividades.

Como resultado do teste de *impairment*, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e avaliando o cenário de que não houve mudanças nas variáveis significativas de risco e nas premissas utilizadas de fluxo de caixa futuro dos negócios adquiridos, desde o último fechamento das demonstrações contábeis combinadas anuais, não foram identificadas perdas para a UGC em que os ágios estão alocados.

8. Imobilizado

(a) Composição e movimentação

As mutações do imobilizado estão demonstradas conforme segue:

	2020										
	CTR (**)	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Ativo de direito de uso	Total
Custo											
Saldo inicial	49.285	942	64.399	2.536	1.363	127.858	18.391	17.357	170	6.477	288.778
Transferências	-	(21)	(115)	100	27	-	-	-	9	-	-
Adições	188	12	43.782	995	162	74.442	2.996	6.363	-	2.914	131.854
Baixas	-	-	(10.952)	(8)	(3)	(15.463)	-	(13.289)	-	(284)	(39.999)
Acervo inicial da compra **(*)**	-	10	563	1.201	550	747	1.495	98	-	-	4.664
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**49.473**	**943**	**97.677**	**4.824**	**2.099**	**187.584**	**22.882**	**10.529**	**179**	**9.107**	**385.297**
Depreciação acumulada											
Saldo inicial	(6.615)	(398)	(44.909)	(2.330)	(995)	(71.349)	(1.027)	-	(101)	(1.559)	(129.283)
Transferências	-	6	66	(33)	(31)	-	-	-	(8)	-	-
Adições	(591)	(117)	(5.154)	(229)	(98)	(26.537)	(3.932)	(9)	(10)	(2.984)	(39.661)
Baixas	-	-	8.925	75	25	12.946	-	-	-	-	21.971
Acervo inicial da compra (*)	-	(4)	(389)	(1.127)	(363)	(386)	(497)	-	-	-	(2.766)
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**(7.206)**	**(513)**	**(41.461)**	**(3.644)**	**(1.462)**	**(85.326)**	**(5.456)**	**(9)**	**(119)**	**(4.543)**	**(149.739)**
Custo	49.473	943	97.677	4.824	2.099	187.584	22.882	10.529	179	9.107	385.297
Depreciação e amortização	(7.206)	(513)	(41.461)	(3.644)	(1.462)	(85.326)	(5.456)	(9)	(119)	(4.543)	(149.739)
	42.267	**430**	**56.216**	**1.180**	**637**	**102.258**	**17.426**	**10.520**	**60**	**4.564**	**235.558**

(*) Acervo inicial pela compra das investidas Ambipar Coprocessing, Ambipar Facilities, Ambipar Compliance e Green Tech.
(**) Central de Tratamento de Resíduos.

	2019										
	CTR	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Ativo de direito de uso (*)	Total
Custo											
Saldo inicial	49.117	726	69.512	2.429	1.273	99.263	1.342	11.352	545	-	235.559
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	168	216	5.419	107	90	30.817	17.049	17.972	3	6.477	78.318
Baixas	-	-	(10.532)	-	-	(2.222)	-	(11.967)	(378)	-	(25.099)
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**49.285**	**942**	**64.399**	**2.536**	**1.363**	**127.858**	**18.391**	**17.357**	**170**	**6.477**	**288.778**
Depreciação acumulada											
Saldo inicial	(6.114)	(303)	(44.565)	(2.256)	(922)	(60.656)	(933)	-	(177)	-	(115.926)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	(501)	(95)	(6.744)	(74)	(73)	(14.076)	(94)	-	(17)	(1.559)	(23.233)
Baixas	-	-	6.400	-	-	3.383	-	-	93	-	9.876
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**(6.615)**	**(398)**	**(44.909)**	**(2.330)**	**(995)**	**(71.349)**	**(1.027)**	**-**	**(101)**	**(1.559)**	**(129.283)**
Custo	49.285	942	64.399	2.536	1.363	127.858	18.391	17.357	170	6.477	288.778
Depreciação e amortização	(6.615)	(398)	(44.909)	(2.330)	(995)	(71.349)	(1.027)	-	(101)	(1.559)	(129.283)
	42.670	**544**	**19.490**	**206**	**368**	**56.509**	**17.364**	**17.357**	**69**	**4.918**	**159.495**

(*) Refere-se aos saldos de arrendamento operacional pela adoção inicial ao CPC 06 (R2) em 01 de janeiro de 2019.

	2018									
	CTR	Instalações	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Móveis e utensílios	Veículos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Obras em andamento	Embarcações	Total
Custo										
Saldo inicial	48.663	428	72.371	2.395	1.213	81.159	1.219	10.817	167	218.432
Transferências	-	69	85	-	-	-	-	(154)	-	-
Adições	454	229	3.954	34	60	19.952	123	2.304	378	27.488
Baixas	-	-	(6.898)	-	-	(1.848)	-	(1.615)	-	(10.361)
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**49.117**	**726**	**69.512**	**2.429**	**1.273**	**99.263**	**1.342**	**11.352**	**545**	**235.559**
Depreciação acumulada										
Saldo inicial	(5.568)	(248)	(38.893)	(2.179)	(826)	(49.831)	(744)	-	(85)	(98.374)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	(546)	(55)	(10.834)	(77)	(96)	(12.279)	(189)	-	(92)	(24.168)
Baixas	-	-	5.162	-	-	1.454	-	-	-	6.616
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo	**(6.114)**	**(303)**	**(44.565)**	**(2.256)**	**(922)**	**(60.656)**	**(933)**	**-**	**(177)**	**(115.926)**
Custo	49.117	726	69.512	2.429	1.273	99.263	1.342	11.352	545	235.559
Depreciação e amortização	(6.114)	(303)	(44.565)	(2.256)	(922)	(60.656)	(933)	-	(177)	(115.926)
	43.003	**423**	**24.947**	**173**	**351**	**38.607**	**409**	**11.352**	**368**	**119.633**

(b) Taxas de depreciação

As taxas de depreciação são demonstradas a seguir:

Ativos	Vida útil (em anos)	Taxa média ponderada anual (%)
Expansão Central de Tratamento de Resíduos	12	8,33
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 a 25	18,04
Embarcações	18 a 20	5,00
Ferramentas	5 a 10	15,00
Informática	5 a 10	16,67
Instalações	3 a 10	15,83
Máquinas e equipamentos	3 a 10	18,90
Móveis e utensílios	10	10,00
Veículos	2,5 a 5	27,60
Veículos – Direito de uso	2,5 a 5	27,60

(c) Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R$ 132.700 (R$ 67.659 em 31 de dezembro de 2019 e R$ 46.038 em 31 de dezembro de 2018) é representado pelos bens integrantes do ativo imobilizado nas classes de veículos (representado basicamente por caminhões), máquinas, aparelhos e equipamentos, que são as garantias dos respectivos financiamentos na modalidade de FINAME e Arrendamento.

(d) *Impairment* (Imobilizado e intangível)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e para o valor contábil líquido que exceder o valor recuperável, é constituída provisão de *impairment* ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são sujeitos a análise anual de redução ao valor recuperável (*impairment*) independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo é definido como sendo o menor entre o valor contábil e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado, considerando uma única UGC que é o próprio Grupo. As premissas de crescimento do negócio são baseadas no orçamento anual para 2020 e projeções de longo prazo de suas controladas. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital.

O EBITDA estimado foi projetado considerando os históricos e as previsões como segue a seguir:

- As receitas da UGC incluem prestação de serviço. O crescimento das receitas foi projetado considerando a retomada da economia e, aumentos/reduções de preços com base em estimativas de inflação;
- Os custos e despesas operacionais foram projetados considerando desempenho histórico da UGC e as tendências de reajuste de custo de pessoal e de investimentos em estrutura; e
- As despesas de capital foram estimadas considerando a manutenção da infraestrutura, máquinas, equipamentos e veículos existentes para operação continua e atendimento aos contratos com clientes.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o valor estimado de uso excedeu o valor contábil.

(e) Comodato – Benfeitorias em imóveis de terceiros

O Grupo possui contrato de comodato de uso dos imóveis em Nova Odessa/SP e da sede do Grupo em São Paulo/SP com uma empresa relacionada do Grupo, que detém a propriedade, pelo prazo de cinco anos, firmado em 2015.

(f) Ativo de direito de uso

	Saldo inicial em 1 de janeiro de 2020	Novos contratos	Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Direito de uso	4.918	2.630	(2.984)	9.107	(4.543)	4.564
	4.918	**2.630**	**(2.984)**	**9.107**	**(4.543)**	**4.564**

Referem-se principalmente aos imóveis e frotas que são locados de terceiros e para a condução dos negócios do Grupo em diversas localidades do país. A partir de abril/2020 iniciou-se o contrato de arrendamento com partes relacionadas dos imóveis em Nova Odessa/SP e da sede do Grupo em São Paulo/SP, aos quais seguem as condições de mercado.

9. Intangível

(a) Composição do saldo

	Taxa anual de amortização	Combinado 2020	2019	2018
Custo				
Marcas e patentes (**)		7	3	3
Direito de uso de *software*	20%	4.021	3.852	3.844
Pesquisa e desenvolvimento (*)	50%	8.619	7.797	3.613
Ágio (**)		82.223	16.683	16.683
Carteira de clientes	50%	3.540	3.540	3.540
		98.410	31.875	27.683
Amortização acumulada				
Direito de uso de *software*		(3.597)	(3.257)	(2.789)
Pesquisa e desenvolvimento		(4.899)	(1.385)	-
Carteira de clientes		(3.540)	(3.540)	(3.540)
		(12.036)	(8.182)	(6.329)
Total líquido		86.374	23.693	21.354

(*) Refere-se substancialmente a investimentos em Pesquisa & Desenvolvimento de produtos advindos de resíduos gerados pelos clientes do Grupo; e

(**) Vida útil indefinida.

(b) Movimento do intangível

	Combinado - 2020					
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo						
Saldo inicial	**3**	**3.852**	**7.797**	**3.540**	**16.683**	**31.875**
Adições	-	122	822	-	65.540	**66.484**
Acervo inicial	122	47	-	-	-	**169**
Baixas	(118)	-	-	-	-	**(118)**
Saldo final	**7**	**4.021**	**8.619**	**3.540**	**82.223**	**98.410**
Amortização acumulada						
Saldos iniciais	**-**	**(3.257)**	**(1.385)**	**(3.540)**	**-**	**(8.182)**
Adições	-	(293)	(3.514)	-	-	**(3.807)**
Acervo inicial	(118)	(47)	-	-	-	**(165)**
Baixas	118	-	-	-	-	**118**
Saldos finais	**-**	**(3.597)**	**(4.899)**	**(3.540)**	**-**	**(12.036)**
Custo	7	4.021	8.619	3.540	82.223	**98.410**
Amortização acumulada	-	(3.597)	(4.899)	(3.540)	-	**(12.036)**
	7	**424**	**3.720**	**-**	**82.223**	**86.374**

	Combinado - 2019					
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo						
Saldos iniciais	**3**	**3.844**	**3.613**	**3.540**	**16.683**	**27.683**
Adições	-	8	4.184	-	-	4.192
Saldos finais	**3**	**3.852**	**7.797**	**3.540**	**16.683**	**31.875**
Amortização acumulada						
Saldo inicial	**-**	**(2.789)**	**-**	**(3.540)**	**-**	**(6.329)**
Adições	-	(468)	(1.385)	-	-	(1.853)
Saldo final	**-**	**(3.257)**	**(1.385)**	**(3.540)**	**-**	**(8.182)**
Custo	3	3.852	7.797	3.540	16.683	31.875
Amortização acumulada	-	(3.257)	(1.385)	(3.540)	-	(8.182)
	3	**595**	**6.412**	**-**	**16.683**	**23.693**

	Combinado - 2018					
	Marcas e patentes	Direito de uso de software	Pesquisa e desenvolvimento	Carteira de clientes	Ágio com expectativa de rentabilidade futura	Total
Custo						
Saldos iniciais	**3**	**3.844**	**2.102**	**3.540**	**16.683**	**26.172**
Adições	-	-	1.511	-	-	1.511
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldos finais	**3**	**3.844**	**3.613**	**3.540**	**16.683**	**27.683**
Amortização acumulada						
Saldo inicial	**-**	**(2.303)**	**-**	**(2.470)**	**-**	**(4.773)**
Adições	-	(486)	-	(1.070)	-	(1.556)
Baixas	-	-	-	-	-	-
Saldo final	**-**	**(2.789)**	**-**	**(3.540)**	**-**	**(6.329)**
Custo	3	3.844	3.613	3.540	16.683	27.683
Amortização acumulada	-	(2.789)	-	(3.540)	-	(6.329)
	3	**1.055**	**3.613**	**-**	**16.683**	**21.354**

10. Empréstimos e financiamentos

10.1. Composição

			Combinado					
			2020		2019		2018	
Modalidade	Encargos financeiros - % a.a. (*)	Vencimento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Capital de giro	4,31 + CDI	Junho de 2023	215	530	23.519	44.460	35.878	29.879
Financiamento de investimento	9,76	Dezembro de 2025	28.713	102.617	15.030	46.838	10.119	24.904
Arrendamento mercantil financeiro	9,19	Outubro de 2025	732	638	3.941	1.850	4.795	6.220
			29.660	**103.785**	**42.490**	**93.148**	**50.792**	**61.003**

(*) Custo médio anual ponderado efetivo de juros em 31 de dezembro de 2020.

Conforme previsto no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a Administração renegociou e, antecipou, pagamentos de grande parte dos contratos de empréstimos durante o mês de julho de 2020. Os empréstimos do tipo capital de giro eram considerados de custo elevados. Os custos relacionados ao pré-pagamento dos empréstimos foram registrados em despesas financeiras, no montante de R$ 17.900.

10.2. Descrição

(i) Capital de giro: as operações de capital de giro são pré-fixadas com taxa média ponderada de 4,31% a.a. mais CDI, e vencimentos de janeiro de 2021 a junho de 2023;

(ii) Financiamentos de investimentos (FINAME): aquisição de veículos pesados e maquinários utilizados para a operação das controladas. Os contratos possuem taxa prefixada com média ponderada de 9,76% a.a., com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em dezembro de 2025;

(iii) Arrendamento mercantil financeiro: contratos com taxa prefixada com média ponderada de 9,19% a.a., amortização mensal e vencimento da última parcela em outubro de 2025.

10.3. Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Combinado		
Ano de vencimento:	2020	2019	2018
2020	-	-	38.840
2021	-	33.415	14.523
2022	32.467	22.196	4.960
2023	32.894	18.012	2.680
2024	24.889	14.160	-
a partir 2025	13.535	5.365	-
	103.785	93.148	61.003

10.4. Garantias

Os financiamentos com recursos do FINAME estão garantidos pelos bens financiados e foram captados essencialmente para constituição de frota de veículos para a operação das controladas. Estes financiamentos ocorrem por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para produção e aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os empréstimos para capital de giro estão garantidos por avais dos acionistas do Grupo.

11. Debêntures

11.1. Composição

	Combinado		
	2020	**2019**	**2018**
Circulante	-	1.183	1.247
Não Circulante	-	6.331	7.514
Total	**-**	**7.514**	**8.761**

11.2. Cronograma de pagamento das parcelas de passivo não circulante

	Combinado		
Ano de vencimento	**2020**	**2019**	**2018**
2020	-	-	1.247
2021	-	1.132	1.068
2022	-	1.082	1.082
2023	-	1.033	1.033
Acima de 2024	-	3.084	3.084
Total	**-**	**6.331**	**7.514**

Conforme previsto no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da controladora Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a Administração renegociou e antecipou pagamentos de dívidas, tanto do Grupo como da Ambipar Environment Reverse Manufacturing, durante o mês de julho de 2020. O saldo devido de debêntures era considerado elevado.

12. Fornecedores

	Combinado		
	Circulante		
	2020	2019	2018
Fornecedores - operações nacionais	5.952	9.271	12.317
	5.952	**9.271**	**12.317**

13. Impostos a recolher

13.1. Composição

	Combinado					
	2020		2019		2018	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda	84	-	30	-	106	-
Contribuição social	30	-	17	-	30	-
IRRF	164	-	108	-	86	-
PIS	393	-	204	-	495	-
COFINS	1.807	-	1.053	-	2.597	-
ICMS	521	-	385	-	223	-
ISS	679	-	222	-	228	-
Outros tributos	44	-	13	-	17	-
Parcelamento	1.137	2.000	2.197	7.773	1.496	5.646
	4.859	**2.000**	**4.229**	**7.773**	**5.278**	**5.646**

13.2. Parcelamentos

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) – Lei nº 13.496/2017

As controladas Ambipar Environment, Ambipar Logistics, Ambipar EcoProducts e Ambipar Environment Waste Logistics aderiram ao PERT em 30 de agosto de 2017. Os saldos dos impostos vencidos até abril de 2017, no âmbito da Procuradoria, foram parcelados em até 150 vezes, sendo que o valor das parcelas nos 5 primeiros meses corresponde a 5% da dívida e o saldo restante em 145 parcelas. O índice de correção das parcelas é a Selic.

Adicionalmente, a MP 783/17 foi convertida na Lei nº 13.496/17 em 25 de outubro de 2017, incluindo uma nova modalidade de parcelamento, onde há a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL para abater da dívida consolidada no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Os efeitos da adesão ao PERT foram reconhecidos no momento da consolidação da dívida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que ocorreu em dezembro de 2018, que é considerado pela Administração a homologação do parcelamento.

Em agosto de 2020 as controladas do Grupo liquidaram os parcelamentos do tipo PERT.

Saldo de parcelamentos em 31 de dezembro de 2020

O saldo de parcelamentos em 31 de dezembro de 2020 é proveniente basicamente da empresa Green Tech, e é assim composto:

	Combinado	
	2020	
	Circulante	Não circulante
ISS	415	706
IRPJ	51	141
INSS	161	214
IRRF	24	18
PERT PGFN	33	269
PERT FEDERAL	38	304
PERT PREVIDENCIÁRIO	41	348
FGTS	374	-
	1.137	**2.000**

13.3. Cronograma de pagamento das parcelas do não circulante

	Combinado		
Ano de vencimento	2020	2019	2018
2020	-	-	1129
2021	-	1.555	1129
2022	750	1.555	1129
2023	499	1.555	1129
2024	166	1.555	1130
2025	112	1.553	-
a partir 2025	473	-	-
	2.000	**7.773**	**5.646**

14. Passivo de arrendamento

	Combinado		
	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento (AVP)	Passivo de arrendamento líquido
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2020	**6.041**	**(1.147)**	**4.894**
Constituição de novos contratos	2.193	(38)	2.155
Pagamentos	(3.290)	-	(3.290)
Apropriação de Juros	-	404	404
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**4.944**	**(781)**	**4.163**
Circulante	1.485	(79)	1.406
Não circulante	3.459	(702)	2.757

	Combinado		
	Passivo de arrendamento	Juros a apropriar de contratos de arrendamento (AVP)	Passivo de arrendamento líquido
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2019	**7.186**	**(1.357)**	**5.829**
Constituição de novos contratos	649	37	686
Pagamentos	(1.794)	-	(1.794)
Apropriação de Juros	-	173	173
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**6.041**	**(1.147)**	**4.894**
Circulante	1.992	(181)	1.811
Não circulante	4.049	(966)	3.083

Deve-se ao passivo de arrendamento, mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos esperados até o fim do contrato projetados com taxa real e descontados a taxa nominal, considerando possíveis renovações ou cancelamentos. O Passivo de arrendamento é registrado na rubrica "Outras contas a pagar" – no passivo circulante e não circulante.

A seguir apresentamos, apenas para fins de demonstração, os fluxos de pagamentos futuros de arrendamentos, considerando a inflação projetada até o vencimento dos contratos, em relação aos compromissos de arrendamento de direito de uso:

Ano de vencimento	Combinado 2020
2021	1.468
2022	1.206
2023	1.240
a partir 2024	677
	4.591

15. Provisão para contingências e depósitos judiciais

15.1. Composição

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 as controladas apresentavam os seguintes passivos, e correspondentes depósitos judiciais, relacionados a contingências:

	Combinado					
	2020		2019		2018	
Contingências prováveis:	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**	**Depósitos judiciais**	**Provisão para contingências**
Contingências trabalhistas e previdenciárias	2.188	2.033	3.083	6.412	2.543	3.479
	2.188	**2.033**	**3.083**	**6.412**	**2.543**	**3.479**

O Grupo é parte envolvido em processos trabalhistas e previdenciários e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais recursais em sua maioria.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável.

A Administração acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

15.2. Movimentação da provisão para contingências

A movimentação da provisão para contingências em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 estão demonstradas a seguir:

	Combinado
(=) Saldo em 1 de janeiro de 2018	**5.193**
(+) Diminuição	(1.714)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2018	**3.479**
(+) Aumento	2.933
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2019	**6.412**
(+) Diminuição	(4.379)
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.033**

15.3. Natureza das contingências

As contingências trabalhistas e previdenciárias referem-se a processos movidos por ex-funcionários vinculados a verbas decorrentes da relação de emprego e a vários pleitos indenizatórios.

As cíveis referem-se a processos movidos por ex-fornecedores e ex-parceiros vinculados à indenização de danos materiais decorrentes da relação comercial que existiu com as empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2020 a Administração reavaliou os critérios de provisão para contingências de natureza trabalhista considerando o risco de perda em cada processo e passou a registrar o valor estimado de perda provável em cada solicitação realizada nos processos.

O Grupo possui contingências trabalhistas classificadas como perda considerada possível em 31 de dezembro de 2020 no montante estimado pelos seus assessores jurídicos de R$ 5.434 (Em 31 de dezembro de 2019 no montante de R$ 4.676 e em 31 de dezembro de 2018 no montante de R$ 6.595).

15.4. Contingências ativas

A controlada Ambipar Logistics moveu ação de danos e indenização a um ex-cliente em virtude de recebíveis inadimplentes sustentados pela prestação efetiva dos serviços e multa contratual de quebra de contrato firmado.

O montante atualizado em 31 de dezembro de 2020 da causa é de R$ 2.439, cuja estimativa avaliada pelos assessores legais da controlada é de provável êxito na causa. O processo está sendo conduzido pelo jurídico interno do Grupo não existindo passivos adicionais em razão de custos e honorários.

16. Partes relacionadas

16.1. Composição

A principal transação com partes relacionadas no Grupo Ambipar foi feita nas seguintes condições:

	Combinado		
	2020	**2019**	**2018**
Ativo:			
Mútuo (não circulante):			
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	5.880	92.156	164.614
Atmo Hazmat Ltda.	29	29	-
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	-	-	28
Ambipar Response S.A.	210	1.048	10.495
Emergência Participações S.A.	1.088	1.088	1.951
	7.207	**94.321**	**177.088**

	Combinado		
	2020	2019	2018
Passivo:			
Mútuo (não circulante):			
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	36.580	2.993	93.160
Ambipar Response S.A.	15.815	2.722	-
Emergência Participações S.A.	1.517	1.271	4.809
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	10.704	8.614	5.181
Atmo Hazmat Ltda.	199	199	-
	64.815	**15.799**	**103.150**
Remuneração das pessoas-chave	**4.116**	**2.170**	**1.044**

Mútuos

São transações de conta corrente realizadas exclusivamente entre subsidiárias integrais da controladora do Grupo, Ambipar Participações, ou seja, controladas em que a controladora detém o controle total. Essas transações, cujos contratos são por tempo indeterminado e sem remuneração, são realizadas e têm como característica o conceito de centralização de caixa, ou seja, caixa único, visando a uma melhor gestão dos recursos financeiros para o Grupo Ambipar.

16.2. Remuneração do pessoal-chave

A remuneração de todos os diretores do grupo que corresponde a benefícios de curto prazo foi de R$ 4.116 no ano de 2020 (R$ 2.170 em 2019 e R$ 1.044 em 2018).

Há benefícios concedidos de uso de veículos, reembolsos, viagens e outros aos diretores. No ano de 2020 esses benefícios somaram R$ 30 (R$ 419 em 2019 e R$ 543 em 2018).

No exercício de 2020 não houve concessão de benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

17. Patrimônio líquido

17.1. Capital social

O capital social combinado, subscrito e integralizado, é composto pelas seguintes empresas:

	Combinado																
	Ambipar Environment	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Ambipar Logistics	Brasil Ambiental	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Environment Waste Logistics	Ambipar Workforce	Ambipar R&D	ES Serviços	Ambipar Coprocessing	Ambipar Facilities	Ambipar Compliance	Green Tech	Ambipar Franquia	Eliminações	Saldo
Saldos em 1º de janeiro de 2018	94.722	93	4.635	1.500	2.000	24.294	1.869	-	10	-	-	-	-	-	-	(51)	129.072
Em 31 de dezembro de 2018	96.222	93	4.635	-	2.000	24.294	1.869	100	10	763	-	-	-	-	-	(814)	129.172
Em 31 de dezembro de 2019	96.222	93	4.635	-	2.000	24.294	1.869	100	10	-	-	-	-	-	-	(51)	129.172
Em 31 de dezembro de 2020	96.222	93	4.635	-	2.000	24.294	1.869	6.000	10	-	892	300	8	200	25	(276)	136.272

17.2. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Em 31 de dezembro de 2020, as controladas do Grupo possuíam instrumento particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), no montante de R$87.900, para o qual as contratantes atribuíram caráter irrevogável e irretratável.

Consoante ao pactuado entre a controladora e as controladas do Grupo, o AFAC deverá ser convertido em capital social da controlada até 30 de abril de 2021, com emissão de 87.900.000 ações.

Combinado								
Ambipar Environment	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Environment Waste Logistics	Ambipar Coprocessing	Ambipar Facilities	Ambipar Logistics	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Saldo
50.000	16.000	5.000	4.500	3.030	2.300	3.500	3.570	87.900

17.3. Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social.

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

Reserva de lucros a realizar

A reserva de lucros a realizar está representada pelos lucros não distribuídos, em razão dos resultados de equivalência patrimonial que não se realizaram em suas investidas.

17.4. Prejuízos acumulados

O saldo de Prejuízos acumulados é composto pelas seguintes empresas:

	Combinado								
	Ambipar Environment Reverse Manufacturing	Ambipar ESG Participações	Ambipar Eco Products	Ambipar Workforce	Ambipar Environment Waste Logistics	Ambipar Coprocessing	Ambipar Facilities	Eliminações	Saldo
Saldos em 1º de janeiro de 2018	(2.492)	(1.707)	(25.745)	-	-	-	-	16	(29.928)
Em 31 de dezembro de 2018	(2.250)	(1.439)	(18.173)	(2.941)	-	-	-	(41)	(24.844)
Em 31 de dezembro de 2019	(2.147)	(1.649)	(17.464)	(2.477)	-	-	-	11	(23.726)
Em 31 de dezembro de 2020	(567)	(2.214)	(17.262)	(4.068)	(804)	(570)	(465)	(345)	(26.295)

18. Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta de prestação de serviços para a receita operacional líquida é como segue:

	Combinado		
	2020	2019	2018
Receita bruta de prestação de serviços	392.396	297.692	252.492
Cancelamentos	(5.117)	(2.809)	(2.124)
Impostos incidentes	(49.951)	(36.337)	(32.149)
Receita operacional líquida	**337.328**	**258.546**	**218.219**

19. Custos e despesas por natureza

	Combinado		
	2020	2019	2018
Materiais utilizados na prestação de serviços	(6.358)	(7.042)	(5.804)
Pessoal e encargos trabalhistas	(125.788)	(89.347)	(78.940)
Combustíveis	(16.627)	(18.803)	(16.899)
Fretes e pedágios	(17.967)	(15.364)	(7.959)
Manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos e veículos	(14.762)	(13.434)	(13.572)
Tributos	(3.481)	(2.847)	(3.482)
Aluguel e Condomínios	(72)	(937)	(1.026)
Locação de bens, veículos, máquinas e Equipamentos	76	(22)	(3.410)
Despesas com telefonia	(1.434)	(1.053)	(1.024)
Despesas com viagens	(850)	(529)	(1.510)
Depreciação e amortização	(43.468)	(25.086)	(25.724)
Publicidade e propaganda	(1.184)	(1.936)	(1.898)
Serviços de terceiros	(26.005)	(20.020)	(24.680)
Outras Despesas	(30.900)	(15.428)	(9.718)
	(288.820)	**(211.848)**	**(195.646)**
Custo dos serviços prestados	(273.909)	(201.150)	(182.622)
Gerais, administrativas e com vendas	(12.195)	(11.076)	(12.667)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.716)	378	(357)
	(288.820)	**(211.848)**	**(195.646)**

20. Resultado financeiro, líquido

	Combinado		
	2020	2019	2018
Receitas financeiras			
Descontos obtidos	389	111	225
Juros cobrados	179	209	163
Receitas com aplicação financeira	189	-	141
Variação Cambial Ativa	490	9	133
Variação monetária ativa	167	705	511
Outras	-	-	4.244
	1.414	**1.034**	**5.417**

	Combinado		
	2020	2019	2018
Despesas financeiras			
Juros pagos	(2.579)	(1.010)	(1.115)
Custas na amortização	(1.997)	-	-
Juros sobre empréstimos	(20.796)	(20.444)	(12.642)
Juros sobre debêntures	1.148	-	(612)
Descontos concedidos	(1.333)	(2.249)	(1.845)
Despesas bancárias	(1.171)	(745)	(1.120)
IOF	(1.051)	(1.220)	(1.278)
Variação cambial passiva	(7)	(142)	(682)
Outras	(974)	(390)	(319)
	(28.760)	**(26.200)**	**(19.613)**
Resultado financeiro, líquido	**(27.346)**	**(25.166)**	**(14.196)**

21. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição da despesa

	Combinado		
	2020	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.147)	(390)	(220)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.072)	(2.305)	11.362
Despesa de imposto de renda e contribuição social	**(8.219)**	**(2.695)**	**11.142**

(b) Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

	Combinado		
	2020	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	21.162	21.532	8.377
Imposto calculado com base em alíquotas vigentes - 34%	(7.195)	(7.321)	(2.848)
Reconciliação:			
Reconhecimento de ativo diferido do prejuízo fiscal	(2.914)	(1.917)	8.793
Outros ajustes de diferenças temporárias e permanentes	1.890	6.543	5.197
Imposto de renda e contribuição social	**(8.219)**	**(2.695)**	**11.142**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social - %	**38,8%**	**12,5%**	**(133,0%)**

(c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O Grupo registra o imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo no limite de sua realização, para refletir os efeitos fiscais futuros sobre as diferenças temporárias existentes entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, bem como de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, calculados à alíquota fiscal combinada de 34%, assim como, demonstra a base de constituição do imposto de renda e contribuição social diferido passivo, constituído levando em consideração as obrigações existentes em outras jurisdições, demonstrado separadamente no ativo e passivo em razão de serem autoridades tributárias distintas, conforme segue:

	Combinado		
Bases fiscais - Ativo	**2020**	**2019**	**2018**
Prejuízo fiscal e base negativa	21.506	30.076	35.715
	21.506	30.076	35.715
Imposto de renda - 25%	5.376	7.519	8.929
Contribuição social - 9%	1.936	2.707	3.214
Imposto de renda e contribuição social - ativo	**7.312**	**10.226**	**12.143**

	Combinado		
Bases fiscais - Passivo	**2020**	**2019**	**2018**
Provisões - diferenças temporárias	(13.365)	(1.141)	-
	(13.365)	(1.141)	-
Imposto de renda - 25%	(3.341)	(285)	-
Contribuição social - 9%	(1.203)	(103)	-
Imposto de renda e contribuição social - passivo	**(4.544)**	**(388)**	**-**

(d) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos

	Combinado		
Movimentação	**2020**	**2019**	**2018**
Saldo inicial - ativo, líquido do passivo	**9.838**	**12.143**	**3.350**
Realização no resultado	(7.072)	(2.305)	11.362
Outras movimentações	2	-	(2.569)
Saldo final - ativo, líquido do passivo	**2.768**	**9.838**	**12.143**

(e) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferido

Realização por ano	**2020**	**2019**	**2018**
2019	-	-	3.036
2020	-	2.557	3.036
2021	1.828	2.557	3.036
2022	1.828	2.557	3.035
2023	1.828	2.555	-
2024	1.828	-	-
	7.312	**10.226**	**12.143**

22. Informação por segmento

A Administração definiu o segmento operacional da Companhia, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pela Administração, o qual está segmentado como serviços ambientais ("Environment"), que é a própria Companhia. Outros negócios estão vinculados a própria Companhia, holding de negócios e outras atividades não vinculadas anteriormente e mencionadas na Nota N° 1.1.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possui nenhum cliente que represente mais de 10% de sua receita líquida.

Os resultados da Companhia são auferidos principalmente no Brasil até junho de 2021. A partir dessa data, com a aquisição de negócios no Chile, Perú e Paraguai, essa distribuição geográfica será redistribuída.

23. Seguros

O Grupo possui um programa de seguros e gerenciamento de risco que proporciona cobertura e proteção compatíveis com seus ativos patrimoniais e sua operação.

As coberturas contratadas são baseadas em critérios do estudo de riscos e perdas sendo as modalidades de seguro contratadas consideradas, pela Administração, suficientes para cobrir os eventuais sinistros que possam ocorrer, tendo em vista a natureza das atividades do Grupo. As principais em 31 de dezembro de 2020 estão detalhadas a seguir:

Segurado	Ramo	Objeto	Valor Segurado	Vigência
Ambipar Environment	Responsabilidade Civil	Prestação de serviços em locais de terceiros	1.000	05.07.2021
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil Facultativa por desaparecimento de Carga - RCF-DC	Roubo da carga	1.080.000	31.08.2021
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário Carga - RCTR-C	Acidente da carga	1.080.000	31.08.2021
Ambipar Logistics	Responsabilidade Civil Transportador Viagem Internacional - RCTR-VI	Cobertura da carga em viagens internacionais	39.259	31.08.2021

24. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa.

	Combinado		
	2020	2019	2018
Aquisição de imobilizado por meio de financiamento	87.497	36.715	23.131
Arrendamento mercantil	2.155	6.515	-
Saldo a pagar pela aquisição de investimento	800	-	-
Obrigações por conta de Aquisição de Investimento	16.000	-	-
Participação dos não controladores	10	(41)	97

25. Impactos no Grupo e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações do Grupo; desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os considerados como classe de risco; e disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A Administração do Grupo entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente a situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e sociedade. Além disso, passamos a oferecer os serviços de desinfecção de ambientes comerciais, industriais e administrativos, o que demonstra a capacidade do Grupo em inovação para capturar oportunidades, mesmo em momentos adversos.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, porém, podemos afirmar que o Grupo possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

Ressaltamos que a Administração do Grupo também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portifólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

26. Eventos subsequentes

a) Aquisição de investimento

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aquisição de controle da AFC	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 60% das quotas da AFC Soluções Ambientais Holding S.A. através de aporte 100% primário cuja atividade é de atendimento a emergências químicas na região nordeste do Brasil.
2	Transferência do investimento Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 96.599.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
3	Transferência do investimento Ambipar Logistics Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 4.634.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Logistics Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
4	Transferência do investimento Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações e a controlada Ambipar Environmental transferiram as 47.663 e 45.694 quotas, respectivamente, que detinham sobre a investida Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
5	Transferência do investimento Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 1.868.911 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Environment Waste Logistics Ltda. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
6	Transferência do investimento Ambipar Eco Products S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 171.032.169 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Eco Products S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
7	Transferência do investimento Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 5.999.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temp. Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
8	Transferência do investimento Ambipar Coprocessing Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 891.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Coprocessing Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
9	Transferência do investimento Ambipar Facilities Ltda	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 299.998 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Facilities Ltda para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.
10	Transferência do investimento Ambipar Compliance Solutions S.A.	Janeiro/2021	Em 01 de janeiro de 2021 a controladora Ambipar Participações transferiu as 7.620 quotas que detinha sobre a investida Ambipar Compliance Solutions S.A. para a Companhia. O investimento foi transferido a título oneroso e classificado como partes relacionadas.

Item	Evento	Data	Descrição
11	Transferência do investimento Ambipar Environmental Nordeste S.A.	Janeiro/2021	Em 20 de janeiro de 2021 a Companhia adquiriu 6.107.867 quotas de capital social da investida Ambipar Environmental Nordeste S.A., passando a deter 50% da investida.
12	Aquisição de Crédito de Carbono	Maio/2021	Em maio de 2021 a controlada Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda adquiriu 1.000.000 de toneladas de Crédito de Carbono ao valor unitário de $4,5 dólares com finalidade de negociação.
13	Aquisição do investimento Centroeste Resíduos Ltda	Maio/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 70% das quotas da Centroeste Resíduos Ltda, empresa que atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem, líder do mercado no Mato Grosso. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$18 milhões.
14	Aquisição do investimento Metal Ar Engenharia Ltda	Maio/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 100% das quotas da Metal Ar Engenharia Ltda, empresa que atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para serviços prestados nas operações em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas. Em 2020 apresentou uma receita líquida de R$114 milhões.
15	Aquisição do investimento Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a Companhia adquiriu 50,01% da empresa Boomera do Brasil – Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua há 9 anos no mercado brasileiro provendo soluções de economia circular, como a valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis e a fabricação de produtos reciclados. Atua em parceria com mais de 500 cooperativas de catadores e 8.000 cooperados para transformar resíduos em matérias primas ou novos produtos reciclados. O plano de expansão par aos próximos meses prevê a criação e oferta de crédito de logística reversa, a utilização de soluções de rastreabilidade ponto-a-ponto, agregando e compartilhando valor com cooperativas de catadores de material reciclado.
16	Aquisição do investimento Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda	Junho/2021	Em junho de 2021 a controlada Ambipar Environmental Nordeste Ltda. Adquiriu 100% das quotas da Ecológica Nordeste EIRELI e Ecológica Gestão Ambiental Ltda, empresa que atua na região nordeste oferecendo serviços de gerenciamento de resíduos, que contemplam a coleta, transporte e destinação de resíduos classes I e II. Em 2020 apresentou um faturamento de R$12 milhões.
17	Aquisição do investimento Disal Ambiental Holding S.A.	Junho/2021	Em junho de 2021 a controlada Environmental ESG Participações S.A. adquiriu 100% da Disal Ambiental Holding S.A. ("Disal"), empresa que atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai com foco nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos. Em 2020 teve receita líquida de R$503,2 milhões (US$103,6 milhões), EBITDA de R$93,8 milhões (US$19,3 milhões).

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO X DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PRO-FORMA (COM RELATÓRIO DE COMPILAÇÃO ESPECIFICO PARA INFORMAÇÕES PRO-FORMA NÃO AUDITADAS CONFORME NBC TO 3420) REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Relatório de asseguração do auditor independente

Informações contábeis consolidadas *pro forma*
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Informações contábeis consolidadas *pro forma*
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório de asseguração do auditor independente das informações contábeis consolidadas pro forma

Demonstração do resultado consolidada pro forma do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

Demonstração do resultado consolidada pro forma do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Notas explicativas da Administração às informações contábeis consolidadas pro forma do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Tel.: +55 19 3294 2390
Fax: + 55 19 3254 1484
www.bdo.com.br

Av. José de Souza Campos, 243,
1° andar – Cambuí, Campinas, SP
Brasil 13025-320

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A COMPILAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS PRO FORMA

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Environmental ESG Participações S.A.
Nova Odessa - SP

Concluímos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações contábeis consolidadas pro forma da **Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia")**, elaborada sob responsabilidade de sua Administração. As informações contábeis consolidadas pro forma compreendem a demonstração do resultado consolidada pro forma para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e a demonstração do resultado consolidada pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a Administração da Companhia compilou as informações contábeis consolidadas pro forma estão especificados no Comunicado CTG 06 - "Apresentação de Informações Contábeis Pro Forma", e estão sumariados nas notas explicativas que integram as informações contábeis consolidadas pro forma.

As informações contábeis consolidadas pro forma foram compiladas pela Administração da Companhia para ilustrar os impactos da provável transação da Companhia, apresentadas na Nota Explicativa nº 2 sobre a demonstração do resultado consolidada pro forma para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e a demonstração do resultado consolidada pro forma para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Como parte desse processo, as informações sobre o desempenho operacional da Companhia foram extraídas, pela Administração da Companhia, das suas demonstrações contábeis consolidadas em 30 de junho de 2021 e das demonstrações contábeis combinadas do Grupo Enviromental ESG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais emitimos relatórios sobre a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, sem ressalvas, datado de 13 de agosto de 2021 e sobre a auditoria das demonstrações contábeis combinadas do Grupo Environmental ESG, sem ressalvas, datado de 02 de julho de 2021, respectivamente.

Adicionalmente, as informações contábeis intermediárias do resultado para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e as informações contábeis do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Disal Ambiental S.A. e subsidiárias (Chile), foram extraídas das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e das demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Disal Ambiental S.A. e subsidiárias (Chile), respectivamente, cujas auditorias foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios, sem ressalvas, datados de 13 de agosto de 2021.

As informações contábeis intermediárias do resultado para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e as informações contábeis do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Metal Ar Engenharia Ltda., foram extraídas das demonstrações contábeis intermediárias para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Metal Ar Engenharia Ltda., respectivamente, sobre as quais emitimos relatórios de auditoria sobre as demonstrações contábeis, sem ressalvas, datados de 10 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas informações contábeis consolidadas pro forma

A Administração da Companhia é responsável pela compilação das informações contábeis consolidadas pro forma com base no Comunicado CTG 06 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações contábeis consolidadas pro forma

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações contábeis consolidadas pro forma foram compiladas pela Administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Contábeis Pro Forma emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 - "Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Contábeis pro forma Incluídas em Prospecto", emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que os procedimentos de auditoria sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que a Administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações contábeis consolidadas pro forma com base no Comunicado CTG 06 - Apresentação de Informações Contábeis Pro Forma emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações contábeis históricas usadas na compilação das informações contábeis consolidadas pro forma.

A finalidade das informações contábeis consolidadas pro forma é a de exclusivamente ilustrar os impactos relevantes da provável transação sobre as informações contábeis históricas da Companhia, como se a provável transação tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real da provável transação teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações contábeis consolidadas pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela Administração da Companhia na compilação das informações contábeis consolidadas pro forma oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis à provável transação, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes pro forma proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- As informações contábeis consolidadas pro forma refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações contábeis históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da provável transação com relação à qual as informações contábeis consolidadas pro forma foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações contábeis consolidadas pro forma.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações contábeis consolidadas pro forma.

Opinião sobre as informações contábeis consolidadas pro forma

Em nossa opinião, as informações contábeis consolidadas pro forma foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no Comunicado CTG 06 - "Apresentação das Informações Contábeis Pro Forma" emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Campinas, 13 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 031522/F

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração dos resultados consolidados pro forma (não auditada)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021				
	Original *(i)*	Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)*	Disal Ambiental Holding S.A. *(iii)*	Ajustes (*Pro forma*)	Ajustado (*Pro forma*)
Receita operacional líquida	**283.954**	**43.648**	**262.667**	**-**	**590.269**
Custo dos serviços prestados	(229.777)	(37.256)	(197.451)	(9.127)	(473.611)
Lucro bruto	**54.177**	**6.392**	**65.216**	**(9.127)**	**116.658**
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(10.052)	(3.000)	(41.785)	-	(54.837)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.377	1.479	(356)	-	2.500
	(8.675)	**(1.521)**	**(42.141)**	**-**	**(52.337)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**45.502**	**4.871**	**23.075**	**(9.127)**	**64.321**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(21.153)	(2.686)	(5.148)	(22.850)	(51.837)
Receitas financeiras	806	29	326	-	1.161
	(20.347)	(2.657)	(4.822)	(22.850)	(50.676)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**25.155**	**2.214**	**18.253**	**(31.977)**	**13.645**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(2.820)	-	(10.312)	7.769	(5.363)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(5.952)	-	-	2.593	(3.359)
Lucro líquido do período	**16.383**	**2.214**	**7.941**	**(21.615)**	**4.923**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo	16.377	2.214	7.972	(21.615)	4.948
Acionistas não vinculados do Grupo	6	-	(31)	-	(25)

(i) Extraído das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

(ii) Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021

(iii) Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstração dos resultados consolidados pro forma (não auditada)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020				
	Original *(i)*	Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)*	Disal Ambiental Holding S.A. *(ii)*	Ajustes (*Pro forma*)	Ajustado (*Pro forma*)
Receita operacional líquida	**337.328**	**114.511**	**528.080**	**-**	**979.919**
Custo dos serviços prestados	(273.909)	(84.820)	(406.863)	(20.332)	(785.924)
Lucro bruto	**63.419**	**29.691**	**121.217**	**(20.332)**	**193.995**
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(12.195)	(10.866)	(92.417)	(275)	(115.753)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.716)	130	1.170	-	(1.416)
	(14.911)	**(10.736)**	**(91.247)**	**(275)**	**(117.169)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**48.508**	**18.955**	**29.970**	**(20.607)**	**76.826**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(28.760)	(5.041)	(21.552)	(49.630)	(104.983)
Receitas financeiras	1.414	639	443	-	2.496
	(27.346)	(4.402)	(21.109)	(49.630)	(102.487)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**21.162**	**14.553**	**8.861**	**(70.237)**	**(25.661)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.147)	(7.239)	(4.818)	16.968	3.764
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(7.072)	-	-	5.840	(1.232)
Lucro líquido do exercício	**12.943**	**7.314**	**4.043**	**(47.429)**	**(23.129)**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo	12.597	7.314	5.487	(47.429)	(22.031)
Acionistas não vinculados do Grupo	346	-	(1.444)	-	(1.098)

(i) Extraído das demonstrações financeiras combinadas auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(ii) Extraído das demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 30 de dezembro de 2020

1. Informações gerais

A Environmental ESG Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Nova Odessa, no KM 120, Galpão 05. Foi constituída em 18 de abril de 2008 e tem como objetivo atuar como holding, controladora de participações societárias. Formada pelo segmento de referência no mercado de gestão ambiental "Environment", tem em seu DNA o comprometimento com as questões sustentáveis, trabalhando os pilares ESG ("*Environment, Social and Governance*") dentro de seus negócios e apoiando seus clientes.

As demonstrações dos resultados consolidadas *pro forma* não auditadas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refletem as transações detalhadas a seguir:

(a) Aquisição de 100% das quotas da empresa Metal Ar Engenharia Ltda. ("Metal Ar"), em maio de 2021;

- Empresa que atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para serviços prestados nas operações em São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas.

(b) Aquisição de 100% das ações da empresa Disal Ambiental Holding S.A. ("Disal"), em junho de 2021;

- Empresa que atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai com foco nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas pro forma não auditadas

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, apresentadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e para o exercício de 31 de dezembro de 2020, foram preparadas seguindo os critérios definidos na Orientação Técnica OCPC 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro forma* emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As informações contábeis históricas referentes à Companhia utilizadas na elaboração destas informações financeiras consolidadas *pro forma* foram obtidas a partir das demonstrações contábeis combinadas emitidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas emitidas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, auditadas, cujos relatórios de auditoria dos auditores independentes, datados de 02 de julho de 2021 e 13 de agosto de 2021, respectivamente, não contêm ressalva. Estas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis históricas das Companhias envolvidas.

As informações contábeis históricas referente à adquirida Metal Ar utilizadas na elaboração destas informações financeiras consolidadas *pro forma* foram obtidas a partir das demonstrações contábeis históricas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e para o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021, auditadas, cujos relatórios de auditoria dos auditores independentes, datados de 10 de agosto de 2021, não contêm ressalva.

As informações contábeis históricas referente à adquirida Disal utilizadas na elaboração destas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram obtidas a partir das demonstrações contábeis históricas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, auditadas, cujos relatórios de auditoria dos auditores independentes, datados de 13 de agosto de 2021, respectivamente, não contêm ressalva.

Os itens incluídos nas informações contábeis históricas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (a moeda funcional). Para efeitos de apresentação destas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas as informações contábeis históricas referente à Disal foram convertidas para a moeda funcional da Companhia, utilizando a taxa de fechamento em 30 de junho de 2021 de CLP$ 0,006853 em peso chileno, e a taxa de fechamento anual de 2020 de CLP$ 0,007322 em peso chileno, conforme demonstrado abaixo:

(Em milhares)

Demonstração do resultado do período	**30.06.2021**	
	Taxa de conversão: 0,006853	
	Em Peso Chileno (CLP$)	**Em reais (R$)**
Receita operacional líquida	**38.328.749**	**262.667**
Custo dos serviços prestados	(28.812.356)	(197.451)
Lucro bruto	**9.516.393**	**65.216**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais, administrativas e com vendas	(6.097.397)	(41.785)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(51.911)	(356)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**3.367.085**	**23.075**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(751.216)	(5.148)
Receitas financeiras	47.560	326
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.663.429**	**18.253**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.504.731)	(10.312)
Lucro líquido do período	**1.158.697**	**7.941**

(Em milhares)

Demonstração do resultado do exercício	**31.12.2020**	
	Taxa de conversão: 0,007322	
	Em Peso Chileno (CLP$)	**Em reais (R$)**
Receita operacional líquida	**72.122.372**	**528.080**
Custo dos serviços prestados	(55.567.149)	(406.863)
Lucro bruto	**16.555.223**	**121.217**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais, administrativas e com vendas	(12.621.845)	(92.417)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	159.809	1.170
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**4.093.187**	**29.970**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(2.943.447)	(21.552)
Receitas financeiras	60.483	443
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.210.223**	**8.861**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(658.077)	(4.818)
Lucro líquido do exercício	**552.146**	**4.043**

As demonstrações do resultado consolidadas *pro forma* não auditadas refletem os efeitos da aquisição de 100% do capital social das empresas Metal Ar e Disal em nossos resultados como se a referida aquisição tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020.

3. Objetivo da apresentação das informações contábeis consolidadas *pro forma* não auditadas

Considerando que a aquisição das empresas Metal Ar e Disal, estão em linha com o plano estratégico da Companhia de crescimento, com captura de sinergias e potencial maximização das margens e retorno, o objetivo da apresentação dessas informações financeiras consolidadas pro forma é unicamente ilustrar os impactos na demonstração do resultado consolidado se referida aquisição tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* foram elaboradas e apresentadas exclusivamente para fins informativos no pressuposto da aquisição das empresas, Metal Ar e Disal, ter ocorrido em 1º de janeiro de 2020 e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações contábeis consolidadas ou interpretadas como demonstrações do resultado efetivo da Companhia.

4. Ajustes *pro forma*

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações contábeis históricas de cada entidade e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em premissas e estimativas, as quais acreditamos serem razoáveis, e incluem os seguintes ajustes:

(a) Alocação do preço de compra

Para fins das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, assim como é determinado pelo OCPC 06, a Sociedade inclui nas demonstrações dos resultados consolidados pro forma os reflexos da amortização da alocação do preço de compra, como se a referida alocação tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020.

		Período de amortização das mais (menos) valias - anos	Impacto no resultado *pro forma* Período findo em 30.06.2021		
	Montante		Metal Ar	Disal	Total
Amortização/depreciação de mais e menos valias decorrentes da aquisição da Metal Ar e Disal:					
(-) Mais valia da carteira de clientes	196.934	15	(566)	(5.999)	(6.565)
(-) Mais valia da marca	95.904	-	-	-	-
(-) Mais valia de força de trabalho	11.179	15	(15)	(358)	(373)
(-) Mais valia do Imobilizado	27.921	2,5 a 25	(1.255)	(934)	(2.189)
(=) Subtotal			**(1.836)**	**(7.291)**	**(9.127)**
(-) Efeito de imposto de renda e contribuição social			624	1.969	2.593
(=) Impacto da aquisição no lucro líquido consolidado			**(1.212)**	**(5.322)**	**(6.534)**

	Montante	Período de amortização das mais (menos) valias - anos	Impacto no resultado *pro forma* Exercício findo em 31.12.2020		
			Metal Ar	Disal	Total
Amortização/depreciação de mais e menos valias decorrentes da aquisição da Metal Ar e Disal:					
(-) Mais valia da carteira de clientes	196.934	15	(1.131)	(11.998)	(13.129)
(-) Mais valia da marca	95.904	-	-	-	-
(-) Mais valia de força de trabalho	11.179	15	(30)	(715)	(745)
(-) Mais valia do Imobilizado	27.921	2,5 a 25	(3.843)	(2.615)	(6.458)
(=) Subtotal			**(5.004)**	**(15.328)**	**(20.332)**
(-) Efeito de imposto de renda e contribuição social			1.701	4.139	5.840
(=) Impacto da aquisição no lucro líquido consolidado			**(3.303)**	**(11.189)**	**(14.492)**

(b) Gastos com assessoria e diligência

A Companhia inclui nas demonstrações dos resultados consolidados *pro forma* não auditadas os reflexos dos gastos com assessoria e diligência, como se a referida alocação tivesse acontecido em 1º de janeiro de 2020, no montante de R$ 275 mil. Esses gastos referem-se a advogados, consultores, auditores, tanto da Metal Ar, quanto da Disal.

(c) Emissão de debêntures

Para obtenção dos recursos necessários à consecução da aquisição da controlada Disal, a Companhia em Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou a 1ª emissão de debêntures, com a emissão de 900.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor nominal total de R$ 900.000, com vencimento final em junho de 2026.

As debêntures são remuneradas à 100% da CDI – Depósito Interfinanceiro acrescida de s*pread* de 2,85% ao ano base 252 dias úteis.

Considerando o cronograma de pagamento acima mencionado, caso a emissão das debêntures tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020, foram alocadas ao resultado dos períodos apresentados em base pro rata, as despesas financeiras decorrentes desses empréstimos ponte tomados para pagamentos dos preços pagos em dinheiro.

(d) IRPJ/CSLL Diferidos

Reflete o efeito do resultado do imposto sobre o ajuste de depreciação, conforme mencionado na nota explicativa 4 (a), com base na alíquota do imposto de renda e contribuição social de 34% para Metal Ar e 27% para Disal.

(e) IRPJ/CSLL Correntes

Reflete o efeito do resultado do imposto sobre o ajuste de gastos com assessoria e diligência, conforme mencionado na nota explicativa 4 (b), e ajuste de custas com dívida para aquisição da Disal, pela Companhia, conforme mencionado na nota explicativa 4 (c), com base na alíquota do imposto de renda e contribuição social de 34%.

5. Informações Adicionais

Segue a abertura da depreciação e amortização que está inclusa na rubrica de custo dos serviços prestados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021				
	Original *(i)*	Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)*	Disal Ambiental Holding S.A. *(iii)*	Ajustes (*Pro forma*)	Ajustado (*Pro forma*)
Depreciação e Amortização	(33.840)	(4.578)	(27.935)	(9.127)	(75.480)

(i) Extraído das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(ii) Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.

(iii) Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020				
	Original *(i)*	Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)*	Disal Ambiental Holding S.A. *(ii)*	Ajustes (*Pro forma*)	Ajustado (*Pro forma*)
Depreciação e Amortização	(43.468)	(15.052)	(62.190)	(20.332)	(141.042)

(i) Extraído das demonstrações financeiras combinadas auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Extraído das demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 30 de dezembro de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XI **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA.**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Quotistas e Administradores da
Metal AR Engenharia Ltda.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **Metal AR Engenharia Ltda. ("Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Metal AR Engenharia Ltda.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 10 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	12.834	2.380
Contas a receber	5	15.136	12.543
Outras contas a receber		831	541
Tributos a recuperar	6	727	3.344
Despesas antecipadas		135	104
		29.663	**18.912**
Não circulante			
Depósitos judiciais		689	663
Partes relacionadas		-	9.486
Antecipações de consórcios	14	5.901	304
Imobilizado	7	74.301	73.883
Intangível		1	1
		80.892	**84.337**
Total do ativo		**110.555**	**103.249**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Circulante			
Fornecedores	8	7.262	5.746
Empréstimos e financiamentos	9	5.536	1.794
Consórcios	14	5.011	7.303
Obrigações trabalhistas	10	3.313	2.638
Obrigações tributárias	11	5.456	1.538
Outras contas a pagar		122	645
		26.700	**19.664**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	326	9.824
Consórcios	14	20.120	3.255
Impostos diferidos	12	8.806	9.206
Provisão para demandas judiciais	13	464	-
		29.716	**22.285**
Patrimônio líquido			
Capital social	15	1.000	1.000
Lucros acumulados		53.139	60.300
		54.139	**61.300**
Total do passivo e patrimônio líquido		**110.555**	**103.249**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Receita operacional líquida	**16**	**114.511**	**88.482**
(-) Custo dos serviços prestados	17	(84.820)	(80.654)
Lucro bruto		**29.691**	**7.828**
(Despesas) receitas operacionais			
(-) Despesas gerais e administrativas	17	(10.866)	(6.849)
(-) Outras receitas e despesas operacionais liquidas	18	130	7.893
		(10.736)	**1.044**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**18.955**	**8.872**
Resultado financeiro			
(+) Receitas financeiras	**19**	639	130
(-) Despesas financeiras	**19**	(5.041)	(5.587)
		(4.402)	**(5.457)**
Lucro/(prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**14.553**	**3.415**
(-) Impostos de renda e contribuição social diferido	20	-	(53)
(-) Impostos de renda e contribuição social corrente	20	(7.239)	(3.616)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		**7.314**	**(254)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	**7.314**	**(254)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	**7.314**	**(254)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total do pratrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Não auditado)	**1.000**	**60.554**	**61.554**
Prejuízo do exercício	-	(254)	**(254)**
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (Não auditado)	**1.000**	**60.300**	**61.300**
Lucro líquido do exercício	-	7.314	**7.314**
Distribuição de lucros	-	(14.475)	**(14.475)**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**1.000**	**53.139**	**54.139**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2020	2019 (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício	**7.314**	**(254)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido/(prejuízo) do exercício ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações		
Depreciações e amortizações	15.052	13.983
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	17.980	7.304
Provisão para demandas judiciais	464	-
Lucros líquido ajustado	**40.810**	**21.033**
Aumento líquido/(redução) de ativos:		
Contas a receber	(2.593)	(4.607)
Outras contas a receber	(290)	358
Tributos a recuperar	2.617	1.101
Despesas antecipadas	(31)	(104)
Depósitos judiciais	(26)	(233)
Partes relacionadas	9.486	(7.588)
Antecipações de consórcios	(5.597)	-
Aumento líquido/(redução) de Passivos:		
Fornecedores	1.516	338
Empréstimos e financiamentos	(5.756)	11.387
Consórcios	14.573	2.666
Obrigações trabalhistas	675	1.161
Obrigações tributárias	3.918	775
Outras contas a pagar	(523)	550
Impostos diferidos	(400)	(1.726)
Caixa gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**58.379**	**25.111**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(33.450)	(27.295)
Caixa gerado/(consumido) nas atividades de investimentos	**(33.450)**	**(27.295)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros	(14.475)	-
Caixa gerado/(consumido) nas atividades de financiamentos	**(14.475)**	**-**
Aumento líquido/(diminuição) no caixa e nos equivalentes de caixa	**10.454**	**(2.184)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.380	4.564
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.834	2.380
Aumento líquido/(diminuição) no caixa e nos equivalentes de caixa	**10.454**	**(2.184)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

A Metal AR Engenharia Ltda. ("Empresa"), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede instalada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Empresa opera no mercado oferecendo serviços com viés ambiental, sendo eles movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rochas com foco principal no setor de mineração, tendo sua operação nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas; entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justos e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Empresa em 10 de agosto de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado.

(b) Ativos financeiros e passivos financeiros

Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Empresa incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

(c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelos seus valores originais, acrescidos da variação monetária correspondente à aplicação.

(d) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação e eventuais perdas por impairment. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Estão sendo depreciados de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa 9. É realizada, quando aplicável, análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível (teste de "impairment").

(e) Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferidos

O imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 25% de Imposto de Renda e 9% de Contribuição Social. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases contábeis e tributáveis de ativos e passivos e prejuízos fiscais.

(f) Provisões para contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, cíveis e fiscais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores legais e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas do balanço.

(g) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente das mercadorias vendidas. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando todos os riscos inerentes ao produto são transferidos para o comprador e os benefícios econômicos gerados a favor da Empresa.

(h) Apuração do resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

(i) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Empresa não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Empresa, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Caixa	320	167
Conta corrente	48	36
Aplicações financeiras	12.466	2.177
	12.834	**2.380**

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias.

5. Contas a receber

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Contas a receber	15.136	12.543
	15.136	**12.543**

A Empresa não possuí saldos registrados em 2020 e 2019 de perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista que a provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa e suas Controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

6. Impostos a recuperar

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Antecipações de IRPJ e CSLL	-	1.176
IRRF	-	45
CSLL	-	120
PIS e COFINS	15	1.202
INSS	-	1
Outros	712	800
	727	**3.344**

7. Imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019 (não auditado)
	30/04/2021	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instrumentos	17	(11)	6	7
Instalações	373	(266)	107	142
Máquinas e equipamentos	104.971	(73.102)	31.869	33.289
Edificações	358	(104)	254	61
Móveis e utensílios	1.859	(1.045)	814	828
Ferramentas	138	(104)	34	46
Veículos	61.339	(52.903)	8.436	10.918
Imobilizado em andamento	32.781	-	32.781	28.592
	201.836	**(127.535)**	**74.301**	**73.883**

Movimentação do exercício

	31/12/2019 (não auditado)	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2020
Instrumentos	17	-	-	-	17
Instalações	373	-	-	-	373
Máquinas e equipamentos	97.898	4.145	(484)	3.412	104.971
Edificações	145	-	-	213	358
Móveis e utensílios	1.711	148	-	-	1.859
Ferramentas	138	-	-	-	138
Veículos	59.512	4.872	(1.141)	(1.904)	61.339
Imobilizado em andamento	28.592	24.284	(16.362)	(3.733)	32.781
	188.386	**33.449**	**(17.987)**	**(2.012)**	**201.836**
Instrumentos	(10)	(3)	-	-	(13)
Instalações	(231)	(35)	-	-	(266)
Máquinas e equipamentos	(64.609)	(8.601)	-	108	(73.102)
Edificações	(83)	(20)	-	-	(103)
Móveis e utensílios	(883)	(162)	-	-	(1.045)
Ferramentas	(92)	(13)	-	-	(105)
Veículos	(48.594)	(6.218)	7	1.904	(52.901)
	(114.502)	**(15.052)**	**7**	**2.012**	**(127.535)**
	73.884	**18.397**	**(17.980)**	**-**	**74.301**

8. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Fornecedores nacionais	7.262	5.746
	7.262	**5.746**

9. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa de juros	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Bradesco	Capital de giro	0,86% a.m.	243	-
Bradesco	CDC	1,08% a.m.	496	1.064
Bradesco	Finame	0,58% a.m.	5.123	10.554
			5.862	**11.618**
	Circulante		5.356	1.794
	Não circulante		326	9.824

A seguir, está apresentado o cronograma consolidado de vencimentos dos empréstimos e financiamentos do longo prazo:

	31/12/2020
2022	127
2023	144
2024	55
	326

10. Obrigações trabalhistas

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Salários e ordenados	632	491
INSS	251	235
FGTS	192	154
Provisão de férias e 13º	1.643	1.257
Encargos sobre provisões	589	493
Outros	6	8
	3.313	**2.638**

11. Obrigações tributárias

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Exclusão de ISS - Base de cálculo PIS/COFINS	1.006	683
PIS e COFINS	395	487
IRRF	213	310
INSS	13	34
ISS	1	6
IRPJ	3.063	-
CSLL	759	-
Outros	6	18
	5.456	**1.538**

12. Tributos diferidos

Em 31 de dezembro de 2020, a Empresa possui o montante de R$ 8.806, valor referente tributos diferidos sobre o reconhecimento do crédito tributário da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS:

	31/12/2020	31/12/2020
Diferenças temporárias	25.900	27.076
Imposto de renda e contibuição social	34%	34%
	8.806	**9.206**

13. Provisão para contingências e depósitos judiciais

A Empresa apresenta processos prováveis descritos no quadro a seguir, que possam impactar suas demonstrações contábeis e que venham requerer constituição de provisão para perda com processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental:

	Tributário	Trabalhista	Cível	Total
Remoto	-	-	266	**266**
Possível	-	-	-	**-**
Provável	-	-	464	**464**
	-	-	**730**	**730**

A movimentação anual da provisão para demandas judiciais foi a seguinte:

	Tributário	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (não auditado)	-	-	-	**-**
Constituição	-	-	464	**464**
Reversão	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	**464**	**464**

14. Consórcios

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Adiantamentos a consórcios	5.901	304
Consórcios a pagar	25.131	10.585
Curto prazo	5.011	7.303
Longo prazo	20.120	3.255
	25.131	**10.558**

15. Patrimônio líquido

Capital social

Devidamente aprovada por todos os sócios, o capital social corresponde a 1.000 quotas que representam um total de R$ 1.000, com valor unitário de R$ 1,00. A composição acionária é assim distribuída em 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2020		
	Nº de quotas	Valor	Partipação (%)
Paulo Sergio de Oliveira Dias	500	500	50
Celso Eduardo Mazzetti	500	500	50
	1.000	**1.000**	**100**

16. Receita operacional líquida

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Receita de vendas	130.378	100.856
	130.378	**100.856**
ISS	(4.429)	(3.135)
PIS	(1.990)	(1.681)
COFINS	(9.168)	(7.558)
Outros	(280)	-
(-) Dedução de receita	**(15.867)**	**(12.374)**
Receita operacional líquida	**114.511**	**88.482**

17. Custos e despesas por natureza

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Pessoal	(37.650)	(31.201)
Manutenção	(25.054)	(26.298)
Depreciação	(15.051)	(13.983)
Veículos	(8.860)	(7.032)
Serviços de terceiros	(4.409)	(2.127)
Doações e contribuições	(825)	(672)
Aluguéis e locações	(767)	(719)
Perda de ativo imobilizado	(748)	(3.261)
Material de escritório	(649)	(300)
Frete	(341)	(338)
Material de uso e consumo	(320)	(456)
Equipamentos de segurança	(309)	(342)
Seguros	(268)	(274)
Viagem	(244)	(339)
Infraestrutura	(138)	(107)
Taxas e impostos	(53)	(54)
	(95.686)	**(87.503)**

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Custos dos serviços prestados	(84.820)	(80.654)
Despesas gerais e administrativas	(10.866)	(6.849)
	(95.686)	**(87.503)**

18. Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Venda do ativo imobilizado	542	6.108
Outras receitas	362	2.040
Despesas indedutíveis	(839)	(24)
Impostos e taxas	65	(231)
	130	**7.893**

19. Resultado financeiro líquido

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	540	130
Outras receitas	99	-
	639	**130**
Despesas financeiras		
Juros sobre capital próprio	(3.467)	(4.977)
Variação cambial passiva	(490)	-
Juros incorridos	(950)	(70)
Bancárias	(123)	(529)
Multas	(11)	(11)
	(5.041)	**(5.587)**
	(4.402)	**(5.457)**

20. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. A seguir, demonstramos a composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos:

	31/12/2020	31/12/2019 (não auditado)
Lucro do exercício antes das adições/(exclusões)	14.553	3.415
Adições	12.277	10.592
Exclusões	(6.607)	(3.300)
Base de cálculo	**20.223**	**10.707**
Impostos sobre renda - 15%	3.204	1.606
Adicional de Imposto sobre renda - 10%	2.112	1.047
Contribuição social - 9%	1.923	963
	7.239	**3.616**

21. Seguros

A Empresa busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 31 de dezembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias Seguradas
Incêndio, roubo, danos materiais, elétricos e explosão de bens do imobilizado	100.000
Lucros cessantes	150.000
Responsabilidade civil	30.000
Veículos	110% FIPE

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, dada a sua natureza, foram consideradas como suficientes pela Administração da Empresa.

22. Impactos e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, a Administração está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os considerados como classe de risco. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia, porém, podemos afirmar que a Empresa possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

23. Eventos subsequentes

a) Venda integral das quotas acionárias.

Em maio de 2021 a Empresa realizou a venda de 100% de suas quotas para a Companhia Environmental ESG Participações S.A., além de realizar a integralização de capital por meio dos lucros acumulados no montante de R$ 68.000, passando a possuir um capital social total de R$ 69.000, composto da seguinte forma:

	Nº de quotas	Valor	Partipação (%)
Environmental Participações S.A.	69.000	69.000	100
	69.000	**69.000**	**100**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE QUATRO MESES FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2021 DA METAL AR ENGENHARIA LTDA.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de abril de 2021

METAL AR ENGENHARIA LTDA.

Demonstrações contábeis intermediárias
Em 30 de abril de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanços patrimoniais intermediários

Demonstrações intermediárias do resultado

Demonstrações intermediárias do resultado abrangente

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias

Tel.: +55 19 3294 2390
Fax: + 55 19 3254 1484
www.bdo.com.br

Av. José de Souza Campos, 243,
1° andar – Cambuí, Campinas, SP
Brasil 13025-320

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Quotistas e Administradores da
Metal AR Engenharia Ltda.
São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Examinamos as demonstrações contábeis intermediárias da **Metal AR Engenharia Ltda. ("Empresa")**, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, em 30 de abril de 2021 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de quatro meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira intermediária da **Metal AR Engenharia Ltda.** em 30 de abril de 2021, o desempenho intermediário de suas operações e os seus fluxos de caixa intermediários para o período de quatro meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis intermediárias do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2020, não foram auditadas por nós e nem por outros auditores independentes.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis intermediárias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

BDO RCS Auditores Independentes, uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis intermediárias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos da Empresa;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis intermediárias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 10 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Esmir de Oliveira
Contador CRC 1 SP 109628/O-0

Metal AR Engenharia Ltda.

Balanços patrimoniais
Em 30 de abril de 2021 e em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo

	Nota explicativa	30/04/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.348	12.834
Contas a receber	5	16.882	15.136
Outras contas a receber		652	831
Tributos a recuperar	6	1.819	727
Despesas antecipadas		351	135
		29.052	**29.663**
Não circulante			
Depósitos judiciais		689	689
Partes relacionadas	15	8.818	-
Antecipações de consórcios	14	-	5.901
Imobilizado	7	72.668	74.301
Intangível		1	1
		82.176	**80.892**
Total do ativo		**111.228**	**110.555**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota explicativa	30/04/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	8	6.546	7.262
Empréstimos e financiamentos	9	3.584	5.536
Consórcios	14	13.375	5.011
Obrigações trabalhistas	10	4.749	3.313
Obrigações tributárias	11	1.508	5.456
Outras contas a pagar		684	122
		30.446	**26.700**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	9	367	326
Consórcios	14	15.371	20.120
Impostos diferidos	12	8.806	8.806
Provisão para demandas judiciais	13	273	464
		24.817	**29.716**
Patrimônio líquido			
Capital social	16	69.000	1.000
Lucro/(Prejuízo) acumulado		(13.035)	53.139
		55.965	**54.139**
Total do passivo e patrimônio líquido		**111.228**	**110.555**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Metal AR Engenharia Ltda.

Demonstração dos resultados
Período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Receita operacional líquida	17	**43.648**	**28.435**
(-) Custo dos serviços prestados	18	(37.256)	(24.983)
Lucro bruto		**6.392**	**3.452**
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais e administrativas	18	(3.000)	(3.325)
Outras receitas operacionais liquidas		1.479	170
		(1.521)	**(3.155)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**4.871**	**297**
Resultado financeiro			
(+) Receitas financeiras	**19**	29	17
(-) Despesas financeiras	**19**	(2.686)	(139)
		(2.657)	**(122)**
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**2.214**	**175**
(-) Impostos de renda e contribuição social corrente		-	-
Lucro líquido do período		**2.214**	**175**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Metal AR Engenharia Ltda.

Demonstração dos resultados abrangentes
Período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Lucro líquido do período	**2.214**	**175**
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do período	**2.214**	**175**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Metal AR Engenharia Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total do pratrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2020 (Não auditado)	**1.000**	**60.300**	**61.300**
Lucro líquido do período	-	175	**175**
Saldos em 30 de abril de 2020 (Não auditado)	**1.000**	**60.475**	**61.475**
Saldos em 1º de janeiro de 2021	**1.000**	**53.139**	**54.139**
Integralização de capital	68.000	(68.000)	**-**
Lucro líquido do período	-	2.214	**2.214**
Distribuição de lucros		(388)	**(388)**
Saldos em 30 de abril de 2021	**69.000**	**(13.035)**	**55.965**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

Metal AR Engenharia Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa
Período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Lucro líquido do período	**2.214**	**175**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações		
Depreciações e amortizações	4.578	4.709
Valor residual de ativo imobilizado e intangível alienado	9.063	8.951
Provisão para demandas judiciais	(191)	-
Lucros líquido ajustado	**15.664**	**13.835**
Aumento líquido/(redução) de ativos:		
Contas a receber	(1.746)	(2.387)
Outras contas a receber	179	836
Tributos a recuperar	(1.092)	198
Despesas antecipadas	(216)	(88)
Depósitos judiciais	-	(250)
Aumento líquido/(redução) de Passivos:		
Fornecedores	(716)	(10.905)
Obrigações trabalhistas	1.436	711
Obrigações tributárias	(3.948)	637
Outras contas a pagar	562	285
Impostos diferidos	-	(1.726)
Caixa gerado/(consumido) nas atividades operacionais	**10.123**	**1.146**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado e intangível	(12.008)	(10.351)
Caixa gerado/(consumido) nas atividades de investimentos	**(12.008)**	**(10.351)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(8.818)	(5.763)
Consórcios	3.615	10.213
Antecipações de consórcios	5.901	-
Empréstimos e financiamentos	(1.911)	9.960
Distribuição de lucros	(388)	-
Caixa gerado/(consumido) nas atividades de financiamentos	**(1.601)**	**14.410**
Aumento líquido/(diminuição) no caixa e nos equivalentes de caixa	**(3.486)**	**5.205**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.834	7.629
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	9.348	12.834
Aumento líquido/(diminuição) no caixa e nos equivalentes de caixa	**(3.486)**	**5.205**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. Informações gerais

A Metal AR Engenharia Ltda. ("Empresa"), é uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede instalada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Empresa opera no mercado oferecendo serviços com viés ambiental, sendo eles movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, valorização de recicláveis, perfuração, carregamento e transporte de rochas com foco principal no setor de mineração, tendo sua operação nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia e Alagoas.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Portanto as demonstrações contábeis incluem várias estimativas; entre elas, aquelas referentes à determinação das vidas úteis do ativo imobilizado e sua recuperabilidade nas operações, avaliações de ativos financeiros pelo seu valor justos e pelo método de ajuste a valor presente, análise de risco na determinação da provisão para créditos de difícil liquidação, assim como análise dos demais riscos na determinação das demais provisões necessárias para passivos contingentes, provisões tributárias e outras similares. Por serem estimativas é possível que os resultados reais possam apresentar variações.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Empresa em 10 de agosto de 2021.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

(a) Conversão em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores aproximados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado.

(b) Ativos financeiros e passivos financeiros

Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Empresa pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Empresa estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Empresa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Empresa transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Empresa não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Empresa tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Empresa com esse ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Empresa, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Empresa incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

(c) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são registradas pelos seus valores originais, acrescidos da variação monetária correspondente à aplicação.

(d) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, deduzidos da depreciação e eventuais perdas por impairment. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Estão sendo depreciados de acordo com as taxas mencionadas na nota explicativa 9. É realizada, quando aplicável, análise para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível (teste de "impairment").

(e) Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferidos

O imposto de Renda e a Contribuição Social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 25% de Imposto de Renda e 9% de Contribuição Social. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases contábeis e tributáveis de ativos e passivos e prejuízos fiscais.

(f) Provisões para contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos trabalhistas, cíveis e fiscais, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores legais e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas do balanço.

(g) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor presente das mercadorias vendidas. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando todos os riscos inerentes ao produto são transferidos para o comprador e os benefícios econômicos gerados a favor da Empresa.

(h) Apuração do resultado

Adota-se o regime de competência mensal para a contabilização das despesas e das receitas do exercício.

(i) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2020

a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)

Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem

aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Empresa não espera impactos significativos quando da adoção desta norma.

b) Outras normas

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Empresa, a saber:

- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022;
- Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023; e
- Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/04/2021	31/12/2020
Caixa	408	320
Conta corrente	33	48
Aplicações financeiras	8.907	12.466
	9.348	**12.834**

As aplicações financeiras estão representadas principalmente por Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de instituições financeiras de primeira linha, com baixo risco de crédito, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias.

5. Contas a receber

	30/04/2021	31/12/2020
Contas a receber	16.882	15.136
	16.882	**15.136**

A Empresa não possuí saldos registrados em 2021 e 2020 de perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa, tendo em vista que a provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa e suas Controladas não serão capazes de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais do contas a receber.

É constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer diante às prováveis perdas na realização dos créditos com base em: análise de risco de inadimplência de cada cliente, situação financeira do cliente comprometida no mercado, histórico de negociações realizadas, acordos firmados não se cumprirem, principalmente levando em consideração cenários de riscos em que tenha comportamento observável no mercado, e com atenção especial sobre os créditos vencidos de longa data.

6. Impostos a recuperar

	30/04/2021	31/12/2020
Antecipações de IRPJ e CSLL	605	-
IRRF	243	-
CSLL	259	-
PIS e COFINS	-	15
Outros	712	712
	1.819	**727**

7. Imobilizado

	30/04/2021			31/12/2020
	30/04/2021	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instrumentos	17	(13)	4	5
Instalações	486	(279)	207	107
Máquinas e equipamentos	104.833	(74.455)	30.378	31.869
Edificações	358	(125)	233	254
Equipamentos de informática	1.574	(825)	749	695
Móveis e utensílios	390	(280)	110	119
Ferramentas	138	(118)	20	33
Veículos	63.775	(54.671)	9.104	8.438
Imobilizado em andamento	31.863	-	31.863	32.781
	203.434	**(130.766)**	**72.668**	**74.301**

Movimentação do exercício

	31/12/2020	Adições	Baixas	30/04/2021
Instrumentos	17	-	-	17
Instalações	373	113	-	486
Máquinas e equipamentos	104.971	1.237	(1.375)	104.833
Edificações	358	-	-	358
Equipamentos de informática	1.472	103	(1)	1.574
Móveis e utensílios	387	3	-	390
Ferramentas	138	-	-	138
Veículos	61.339	3.265	(829)	63.775
Imobilizado em andamento	32.781	7.287	(8.205)	31.863
	201.836	**12.008**	**(10.410)**	**203.434**
Instrumentos	(13)	-	-	(13)
Instalações	(266)	(13)	-	(279)
Máquinas e equipamentos	(73.102)	(2.693)	1.340	(74.455)
Edificações	(103)	(22)	-	(125)
Equipamentos de informática	(777)	(48)		(825)
Móveis e utensílios	(268)	(12)	-	(280)
Ferramentas	(105)	(13)	-	(118)
Veículos	(52.901)	(1.777)	7	(54.671)
	(127.535)	**(4.578)**	**1.347**	**(130.766)**
	74.301	**7.430**	**(9.063)**	**72.668**

8. Fornecedores

	30/04/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	6.546	7.262
	6.546	**7.262**

9. Empréstimos e financiamentos

Instituição financeira	Modalidade	Taxa de juros	30/04/2021	31/12/2020
Bradesco	Capital de giro	0,86% a.m.	125	243
Bradesco	CDC	1,08% a.m.	-	496
Bradesco	Finame	0,58% a.m.	3.826	5.123
			3.951	**5.862**
	Circulante		3.584	5.356
	Não circulante		367	326

A seguir, está apresentado o cronograma consolidado de vencimentos dos empréstimos e financiamentos do longo prazo:

	30/04/2021	31/12/2020
2022	127	127
2023	144	144
2024	96	55
	367	**326**

10. Obrigações trabalhistas

	30/04/2021	31/12/2020
Salários e ordenados	878	632
INSS	325	251
FGTS	142	192
Provisão de férias e 13º	2.508	1.643
Encargos sobre provisões	885	589
Outros	11	6
	4.749	**3.313**

11. Obrigações tributárias

	30/04/2021	31/12/2020
Exclusão de ISS - Base de cálculo PIS/COFINS	1.124	1.006
PIS e COFINS	299	395
IRRF	59	213
INSS	12	13
ISS	2	1
IRPJ	-	3.063
CSLL	-	759
Outros	12	6
	1.508	**5.456**

12. Tributos diferidos

Em 30 de abril de 2021, a Empresa possui o montante de R$ 8.806, valor referente tributos diferidos sobre o reconhecimento do crédito tributário da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS:

	30/04/2021	31/12/2020
Diferenças temporárias	25.900	25.900
Imposto de renda e contibuição social	34%	34%
	8.806	**8.806**

13. Provisão para demandas judiciais

A Empresa apresenta processos prováveis descritos no quadro a seguir, que possam impactar suas demonstrações contábeis e que venham requerer constituição de provisão para perda com processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental:

	30/04/2021	31/12/2020
Trabalhista	273	464
	273	**464**

A movimentação dos saldos é demonstrada da seguinte forma:

	31/12/2020	Exclusões	30/04/2021
Trabalhista	464	(191)	273
	464	**(191)**	**273**

14. Consórcios

	30/04/2021	31/12/2020
Pagamentos antecipados		5.901
Consórcios a pagar	28.746	25.131
Curto prazo	13.375	5.011
Longo prazo	15.371	20.120
	28.746	**25.131**

15. Partes relacionadas

Em 30 de abril de 2021, a Empresa possui um saldo com a sua controladora Environmental Participações S.A. no montante de R$ 8.818, referente a operação dos consórcios que ocorreu a transferência ao vendedor no ato da aquisição da Metal Ar por parte da sua controladora. Com isso, os valores foram reconhecidos pela Environmental Participações S.A. e, transferidos então, de forma líquida, para o mútuo.

16. Patrimônio líquido

Capital social

Em abril de 2021, houve o aumento do capital social por meio dos lucros acumulados no montante de R$ 68.000, sendo assim, o capital social corresponde a 69.000 quotas que representam um total de R$ 69.000, com valor unitário de R$ 1.
A composição acionária é assim distribuída em 30 de abril de 2021:

	30/04/2021		
	Nº de quotas	Valor	Partipação (%)
Paulo Sérgio de Oliveira Dias	34.500.000	34.500	50
Celso Eduardo Mazzetti	34.500.000	34.500	50
	69.000.000	**69.000**	**100**

17. Receita operacional líquida

	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Receita de vendas	49.621	32.410
	49.621	**32.410**
ISS	(1.732)	(1.152)
PIS	(730)	(494)
COFINS	(3.365)	(2.277)
Outros	(146)	(52)
(-) Dedução de receita	**(5.973)**	**(3.975)**
Receita operacional líquida	**43.648**	**28.435**

18. Custos e despesas por natureza

	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Pessoal	(14.369)	(10.119)
Manutenção	(12.985)	(7.944)
Depreciação	(4.578)	(4.709)
Veículos	(3.559)	(2.564)
Aluguéis e locação	(1.281)	(230)
Serviços de terceiros	(1.242)	(1.266)
Perda de ativo imobilizado	(594)	(127)
Equipamentos de segurança	(244)	(73)
Frete	(243)	(132)
Doações e contribuições	(233)	(271)
Material de escritório	(154)	(494)
Material de uso e consumo	(138)	(167)
Infraestrutura	(137)	(44)
Viagem	(127)	(72)
Seguros	(53)	(90)
Taxas e impostos	(10)	(6)
Outros	(309)	-
	(40.256)	**(28.308)**

	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Custos dos serviços prestados	(37.256)	(24.983)
Despesas gerais e administrativas	(3.000)	(3.325)
	(40.256)	**(28.308)**

19. Resultado financeiro líquido

	30/04/2021	30/04/2020 (não auditado)
Receitas financeiras		
Rendimentos das aplicações financeiras	28	17
Outras receitas	1	-
	29	**17**
Despesas financeiras		
Juros de consórcio	(2.315)	-
Juros incorridos	(274)	(97)
Bancárias	(96)	(39)
Multas	(1)	(3)
	(2.686)	**(139)**
	(2.657)	**(122)**

20. Seguros (não auditado)

A Empresa busca estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas, em 30 de abril de 2021, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias Seguradas
Incêndio, roubo, danos materiais, elétricos e explosão de bens do imobilizado	100.000
Lucros cessantes	150.00
Responsabilidade civil	30.000
Veículos	110% FIPE

As premissas adotadas para a avaliação da importância segurada e riscos contidos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, dada a sua natureza, foram consideradas como suficientes pela Administração da Empresa.

21. Impactos e medidas tomadas – COVID-19

Desde o início da pandemia, a Administração está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores, dentre as ações adotadas podemos destacar: desinfecção de ambiente realizada periodicamente; adoção home office para parte dos colaboradores inclusive os

considerados como classe de risco. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia decorrente do COVID-19 se prolongar no tempo, poderá trazer uma desaceleração natural da economia, porém, podemos afirmar que a Empresa possui uma estrutura de capital robusta e suficiente para atravessar um cenário ainda mais adverso.

22. Eventos subsequentes

a) Venda integral das quotas acionárias.

Em maio de 2021 a Empresa realizou a venda de 100% de suas quotas para a Companhia Environmental ESG Participações S.A., com isso, a composição acionária passou a ser da seguinte forma:

	Nº de quotas	Valor	Partipação (%)
Environmental Participações S.A.	69.000.000	69.000	100
	69.000.000	**69.000**	**100**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIII DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Essas demonstrações financeiras foram traduzidas para o idioma Português para conveniência dos leitores no Brasil)

DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A.
E CONTROLADAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias

30 de junho de 2021 e 2020

Tel: +56 2 2729 5000
www.bdo.cl

Av. Américo Vespucio Sur 100, Piso 11
Las Condes, Santiago - CHILE
CP 7580150

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos acionistas da
Disal Ambiental Holding S.A. e Controladas

Opinião

Auditamos as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Disal Ambiental Holding SA e Controladas (Grupo) que compreendem as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de junho de 2021 e as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do resultado abrangente para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020, a demonstração intermediária consolidada das mutações do patrimônio líquido e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o período de seis meses então encerrado, e as notas correspondentes às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, incluindo um resumo das políticas contábeis significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas anexas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira consolidada intermediária do Grupo em 30 de junho de 2021, e seu desempenho financeiro consolidado intermediário e seus fluxos de caixa consolidados para o período de seis meses encerrados em 30 de junho de 2021 e 2020, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas. Somos independentes em relação à Disal Ambiental Holding S.A. e Controladas, de acordo com com o Conselho de Normas de Ética Internacional para o Código de Ética de Contadores para Contadores Profissionais (Código IESBA), e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Grupo.

BDO Auditores & Consultores Ltda., una sociedad chilena de responsabilidad limitada, es miembro de BDO International Limited, una compañía limitada por garantía del Reino Unido, y forma parte de la red internacional BDO de empresas independientes asociadas. BDO es el nombre comercial de la red BDO y de cada una de las empresas asociadas a BDO.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as ISAs, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos do Grupo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

Auditamos o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, conforme apresentada nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas e as respectivas notas explicativas, onde expressamos uma opinião sem ressalva.

Rodrigo Vergara Pérez BDO Auditores & Consultores Ltda.

Santiago, Chile. 13 de agosto de 2021

Índice

Página

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias

Balanços patrimoniais 1
Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente 3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido..... 4
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 5
Notas Explicativas às informações contábeis intermediárias consolidadas 7

Nota Explicativa 1 – Informação da Companhia…….. 7
Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas 11
a) Período coberto pelas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias 11
b) Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas 11
c) Declaração de conformidade 12
d) Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas 12
e) Uso de estimativas e julgamentos 12
f) Mudanças nas estimativas e políticas contábeis. 13
g) Classificação dos saldos circulante e não circulante 13
h) Compensação de saldos e transações 13
i) Base de consolidação 14
Nota Explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis 17
Nota explicativa 4 – Resumo dos Princípios Contábeis Significativos 21
Nota explicativa 5 – Gerenciamento de riscos 33
Nota Explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa 34
Nota Explicativa 7 – Contas a receber de clientes e outras contas a receber 36
Nota Explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas 38
Nota Explicativa 9 - Estoques 40
Nota Explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos 41
Nota Explicativa 11 - Outros ativos financeiros, circulantes e não circulantes 45
Nota Explicativa 12 – Investimentos em controladas 45
Nota Explicativa 13 - Imobilizado 46
Nota Explicativa 14 - Ativos intangíveis, exceto goodwill 49
Nota Explicativa 15 – Passivos financeiros com juros 49
Nota Explicativa 16 - Fornecedores e Outras Contas a Pagar 52
Nota Explicativa 17 – Passivos de Arrendamento 53
Nota Explicativa 18 - Benefícios a empregado 54
Nota Explicativa 19 - Outras Provisões 54

Índice

Página

Nota Explicativa 20 – Patrimônio Líquido 55
Nota Explicativa 21 - Receita Ordinária 57
Nota Explicativa 22 - Custos de Vendas 57
Nota Explicativa 23 - Despesas Administrativas 57
Nota Explicativa 24 - Despesas Financeiras 58
Nota Explicativa 25 – Outras Receitas 58
Nota Explicativa 26 - Outras Despesas 58
Nota Explicativa 27 - Instrumentos financeiros 59
Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos 61
Nota Explicativa 29 – Eventos Subsequentes 67
Nota Explicativa 30 – Plano de Contingência 67

CLP : Pesos Chilenos
MCLP : Milhares de Pesos Chilenos
USD : Dólar Americano
UF : Unidades de Fomento, unidade monetária chilena indexada pela inflação
PEN : Sol Peruano
PYG : Guarani

Demonstração Financeiras Consolidadas Intermediárias

DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E CONTROLADAS

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Tradução das Demonstrações Financeiras originalmente emitidas em espanhol, ver Nota 2)

Ativos	Nota Explicativa	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	(6)	13.234.999	7.895.131
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	(7)	16.083.689	16.726.657
Partes relacionadas	(8)	59.696	56.015
Estoques	(9)	1.455.871	1.279.013
Impostos a recuperar	(10)	455.325	325.241
Outros ativos financeiros	(11)	421.071	531.103
Total do ativo circulante		31.710.651	26.813.160
Não circulante			
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	(7)	600.347	553.407
Investimentos em controladas	(12)	1.239	1.292
Imobilizado	(13)	37.759.951	40.249.455
Intangível	(14)	901.159	695.273
Imposto diferido	(10)	1.949.925	2.789.440
Outros ativos financeiros	(11)	140.806	144.132
Total do ativo não circulante		41.353.427	44.432.999
Total do ativo		73.064.078	71.246.159

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	(15)	6.065.996	6.164.950
Fornecedores e outras contas a pagar	(16)	8.635.413	9.632.311
Arrendamento	(17)	1.550.797	1.801.402
Partes relacionadas	(8)	10.023	902.301
Benefícios a empregados	(18)	2.122.073	1.381.973
Impostos a recolher	(10)	1.365.518	683.260
Outras provisões	(19)	819.408	720.421
Total do passivo circulante		20.569.228	21.286.618
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	(15)	9.442.843	10.485.429
Arrendamento	(17)	1.627.780	1.634.409
Impostos diferidos	(10)	4.027.112	4.333.538
Benefícios a empregados	(18)	14.340	14.340
Outras provisões	(19)	275.650	275.650
Total do passivo não circulante		15.387.725	16.743.366
Patrimônio líquido			
Capital Social	(20.b)	34.620.576	29.920.384
Outras reservas	(20.d)	1.708.442	935.244
Resultados acumulados		809.356	(353.861)
Patrimônio líquido atribuível ao controlador		37.138.374	30.501.767
Acionistas não controladores		(31.249)	2.714.408
Total do patrimônio líquido		37.107.125	33.216.175
Total do passivo e patrimônio líquido		73.064.078	71.246.159

	Nota Explicativa	01/01/2021 30/06/2021 MCLP	01/01/2020 30/06/2020 MCLP
Receita operacional líquida	(21)	38.328.749	36.219.180
Custo dos serviços prestados	(22)	(28.812.356)	(28.566.710)
Lucro bruto		9.516.393	7.652.470
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(23)	(6.097.397)	(6.655.479)
Despesas financeiras	(24)	(842.126)	(1.087.863)
Receitas financeiras		47.560	10.120
Outras receitas operacionais	(25)	99.602	19.969
Outras despesas operacionais	(26)	(126.410)	(433.703)
Variação cambial		90.910	(359.364)
Ajuste da variação do nível de preços		(25.104)	(38.094)
Resultado antes do Imposto de Renda		2.663.428	(891.944)
Imposto de renda	(10)	(1.504.731)	(10.144)
Resultado do período		1.158.697	(902.088)
Resultado vinculado aos acionistas controladores		1.163.217	(628.883)
Resultado vinculado aos acionistas não controladores		(4.520)	(273.205)
Resultado do período		1.158.697	(902.088)
Outros resultados abrangentes:			
Resultado do período		1.158.697	(902.088)
Variações cambiais decorrentes da conversão de operações estrangeiras		(56.919)	-
Resultado abrangente total do período		1.101.778	(902.088)
Lucro por ação			
Resultado por ação no fim do período (básico)	Em unid. CLP	60,81	(55,15)
Resultado por ação no fim do período (diluído)	Em unid. CLP	-	-

	Nota Explicativa	Capital Social MCLP	Reservas de Lucros MCLP	Prejuízos Acumulados MCLP	Patrimônio líquido atribuível ao controlador MCLP	Acionistas não controladores MCLP	Total do patrimônio líquido MCLP
Saldos em 1º de janeiro de 2021		29.920.384	935.244	(353.861)	30.501.767	2.714.408	33.216.175
Mudanças no patrimônio líquido:							
Aumento de capital social	(20.b)	4.700.192	-	-	4.700.192	-	4.700.192
Resultado do período		-	-	1.163.217	1.163.217	(4.520)	1.158.697
Conversão de moeda estrangeira para controladas estrangeiras	(20.d)	-	(56.919)	-	(56.919)	-	(56.919)
Aumento (diminuição) para transferências e outras alterações		-	830.117	-	830.117	(2.741.137)	(1.911.020)
Saldos em 30 de junho de 2021		34.620.576	1.708.442	809.356	37.138.374	(31.249)	37.107.125
Saldos em 1º de janeiro de 2020		29.131.180	2.916.220	(1.058.122)	30.989.278	3.072.487	34.061.765
Mudanças no patrimônio líquido:							
Resultado do período		-	-	(628.883)	(628.883)	(273.205)	(902.088)
Outras atividades		-	389.556	-	389.556	5.963	395.519
Saldos em 30 de junho de 2020		29.131.180	3.305.776	(1.687.005)	30.749.951	2.805.245	33.555.196

	Nota Explicativa	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Fluxos de caixa proveniente das (usado nas) atividades operacionais			
Lucro (Prejuízo) do período		1.163.217	(628.883)
Ajustes para reconciliar o resultado do período ao caixa proveniente das (usado nas) operações:			
Resultado na venda do imobilizado		(58.152)	123.380
Depreciação e amortização	(13)	4.076.354	4.365.788
Impostos diferidos	(10)	533.089	(23.133)
Benefícios a empregados		740.100	485.746
Outros débitos (créditos) na conta		-	108.661
Outras reservas líquidas		1.718.428	(635.017)
Outras provisões		98.987	137.633
(Aumento) diminuição dos ativos, que afetam os fluxos de caixa:			
Contas a receber		596.028	299.909
Partes relacionadas		(3.681)	(4.411)
Estoques		(176.858)	(107.254)
Impostos a recuperar		(130.084)	(60.954)
Outras contas a receber		113.358	(158.377)
Aumento (redução) dos passivos, que afetam os fluxos de caixa:			
Fornecedores		(996.898)	613.016
Partes relacionadas		(892.278)	(48.737)
Impostos a recolher		682.258	243.818
Outras contas a pagar		-	258.323
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		7.463.868	4.969.508

	Nota Explicativa	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Fluxos de caixa proveniente das (usado nas) atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	(13)	(2.056.413)	(4.044.556)
Aquisição de ativo intangível	(14)	(96.417)	(43.162)
Adição por fusão		-	(206.729)
Aquisição de direito de uso	(13)	(728.789)	569.446
Vendas de imobilizado		201.838	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(2.679.781)	(3.725.001)
Fluxos de caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamento			
Captação de empréstimos		1.314.896	7.010.773
Pagamento de empréstimos		(1.309.956)	(8.109.359)
Locação financeira obtida		1.098.145	3.748.738
Pagamentos de arrendamento financeiro		(2.244.625)	3.541.061
Pagamentos de passivo de leasing		(1.094.809)	(1.101.632)
Direito de uso		105.134	239.551
Pagamentos de passivos de leasing		732.441	237.521
Aumento de capital social		4.700.192	-
Ações de não controladores		(2.745.637)	(267.242)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		555.781	5.299.411
Variação no caixa e equivalentes de caixa do período		5.339.868	6.543.918
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		7.895.131	4.286.452
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		13.234.999	10.830.370

Nota Explicativa 1 – Informação da Companhia

a) Informações sobre a controladora

Constituição e objetivo da controladora e das controladas consolidadas

Disal Ambiental Holding S.A. (a Controladora) e suas controladas consolidadas, constituem o Grupo DISAL. A Controladora foi constituída na cidade de Santiago, Chile em 31 de Janeiro de 2020, sob o processo nº 6311/2020 e registrada na página 18970, nº 9492 no Registro Comercial mantido pelo Cartório de Registro de Imóveis e Comércio de Santiago, correspondente ao ano de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 2020, sob a denominação Disal Ambiental Holding S.A.

O objeto social da Companhia é fazer investimentos, diretamente ou através de outras sociedades ou fundos de investimento de qualquer tipo, em todos os tipos de bens tangíveis ou intangíveis, tais como ações, obrigações, participações societárias, notas hipotecárias, notas promissórias ou outros valores mobiliários negociáveis ou títulos de renda ou investimento; bem como propriedade imobiliária; participar, também como forma de investimento, em todos os tipos de sociedades, qualquer que seja o seu objeto, sejam coletivas, sociedades anônimas, sociedades por quotas, sociedades por ações, atuando como sócia destas. No cumprimento do seu objeto social, a Companhia poderá praticar todos os atos e celebrar todos os contratos, direta ou indiretamente necessários para os fins indicados e acordados pelos Acionistas.

A sede da Controladora está localizada na Avda. Pedro de Valdivia nº 291 em Providencia, Santiago.

Administração

A Companhia não possui pessoal e é administrada por representantes indicados pela Controladora, Gestión Ambiental Latam S.L.

Propriedade e controle da Entidade

No âmbito do processo de reestruturação do Grupo Disal, em janeiro de 2020 foi constituída a companhia Disal Ambiental Holding S.A. a partir da cisão da companhia Inversiones Disal Ambiental S.A., onde as acionistas que participaram da sua constituição são Gestión Ambiental Latam S.L. e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda., que estabeleceram um montante de MCLP 28.370.492, onde ambos os acionistas integralizaram a proporção do capital que lhes corresponde mediante aporte de ações e participações societárias que detinham na Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., Disal Chile Servicios Integrales Ltda., Disal Construcciones Ltda., Servicios Ambientales S.A., Gestión de Servicios Ambientales SAC, Disal Perú SAC e Disal Paraguay S.A.

Nota Explicativa 1 - Informação da Companhia, (continuação)

a) Informações sobre a controladora, (continuação)

Propriedade e controle da Entidade, (continuação)

Considerando que, em 30 de junho, o único ativo operacional detido pela Disal Ambiental Holding S.A. são as empresas citadas no parágrafo anterior, e que comparativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, este único ativo também era detido pela Inversiones Disal Ambiental S.A.; e considerando que o processo se enquadra no âmbito de uma reestruturação sob controle comum, os números desta última Empresa são apresentados para efeitos comparativos com as Demonstrações Financeiras de 2021.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a propriedade da controladora, Disal Ambiental Holding S.A. é composta pelas seguintes ações subscritas e pagas conforme estabelecido abaixo:

Acionista	30 de junho de 2021		31 de dezembro de 2020	
	Número de ações	% Participação	Número de ações	% Participação
Environmental ESG Participações S.A.	18.117.392	100,00	-	-
Gestión Ambiental Latam SL	-	-	11.131.456	68,06
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	-	-	5.224.080	31,94
Total	18.117.392	100,00	16.355.536	100,00

b) Constituição e objeto social das controladas

As informações jurídicas e comerciais para as entidades consolidadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias são apresentadas abaixo:

b.1) Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza e zeladoria, comercialização por qualquer meio e, em particular, aluguel, venda, compra, importação e exportação de banheiros, chuveiros, guaritas, guichês, depósitos portáteis e elementos portáteis semelhantes.

A sede da constrolada está localizada na Avda. Pedro de Valdivia nº 291 em Providencia, com 26 filiais localizadas em todo o país de Arica a Chiloé.

Os controladores da Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. deliberaram sobre o aumento de capital, ocorrido em 20 de dezembro de 2019, e que implicou a incorporação por incorporação das sociedades Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada e Ingeclean Puente S.A.

Nota Explicativa 1 - Informação da Companhia, (continuação)

b) Constituição e objeto social das controladas, (continuação)

b.2) Disal Construcciones Ltda. tem por objeto social a construção e fabricação de artigos de plástico e outros afins, em especial banheiros, chuveiros, guaritas, bilheterias e elementos portáteis semelhantes, sem prejuízo da posse de outros ramos de negócios não desenvolvidos, como a compra e venda de lotes rurais, obras civis, arrendamento mercantil, prestação de serviços a terceiros, e quaisquer outros fins que os Sócios decidam incorporar nas suas atividades, que dependem basicamente das projeções e dos negócios celebrados pela Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, seu principal cliente, que também faz parte do Grupo Disal.

Os escritórios do CEO e CFO da Companhia estão localizados na Avenida Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia.

A planta de produção da Companhia está localizada no Complexo Industrial Amador Neghme nº 03639 La Pintana Sur, em La Pintana, Santiago.

b.3) A Servicios Ambientales S.A. tinha o mesmo objeto social da Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., até dezembro de 2013. A partir de 2017, o negócio da Companhia será o início de uma estação de tratamento de óleos orgânicos derivados da indústria alimentícia. Além disso, está avaliando uma nova linha de negócios, conhecida como Tratamento de Resíduos Orgânicos, situada na cidade de Calbuco, na Décima Região do Chile.

Os escritórios da Servicios Ambientales S.A. estão localizados na Avenida Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia, e a Estação de Tratamento de Óleo está localizada no Dr. Amador Neghme nº 3639, em La Pintana.

b.4) Em 22 de novembro de 2003, Gestión de Servicios Ambientales S.A.C. foi constituída no Peru, com o objetivo principal de prestar serviços de remediação ambiental para pessoas físicas ou jurídicas dos setores público e privado.

b.5) A Disal Perú S.A.C., tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza pública e zeladoria; bem como a importação, fabricação e comercialização de todos os bens vinculados aos serviços prestados, principalmente banheiros portáteis da marca Disal.

Avda. Paseo de la República No. 3617 Int. 601 URB Malibú Lima, San Isidro, Lima- Peru.

Nota Explicativa 1 - Informação da Companhia, (continuação)

b) Constituição e objeto social das controladas, (continuação)

b.6) A Disal Paraguay S.A. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza pública e zeladoria; bem como a importação, fabricação e comercialização de todos os bens vinculados aos serviços prestados, principalmente banheiros portáteis da marca Disal.

A sede da Alta Direção da subsidiária paraguaia está localizada na Artigas nº 3225 c / Cp. Lombardo, Assunção, Paraguai.

b.7) Disal Chile Servicios Integrales Ltda. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza e zeladoria, comercialização por qualquer meio e, em particular, aluguel, venda, compra, importação e exportação de banheiros, chuveiros, guaritas, guichês, depósitos portáteis e elementos portáteis semelhantes.

A sede da Disal Chile Servicios Integrales Ltda. está localizada na Av. Prof. Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia, Santiago, Chile.

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas

a) Período coberto pelas demonstrações financeiras consolidadas intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas referem-se às seguintes datas e períodos:

- Balanços patrimoniais consolidados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.
- Demonstrações do resultado e do resultado abrangente consolidados para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020.
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020.
- Demonstrações dos fluxos de caixa consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020

De acordo com a nota 1, a empresa Disal Ambiental Holding S.A. foi criada a partir da cisão da Inversiones Disal Ambiental S.A., em 31 de janeiro de 2020.

Para a conveniência do leitor, as demonstrações financeiras e suas notas explicativas foram traduzidas do espanhol para o português.

b) Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As presentes demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Statements* (IFRS), que para o efeito consistem nas normas e interpretações emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ou "IASB".
A Administração determinou suas principais políticas contábeis relacionadas à adoção das Demonstrações Financeiras Internacionais (IFRS), considerando a seguinte ordem de prioridade estabelecida nas normas:

- Normas e Interpretações do *International Accounting Standards Board* (IASB).

- Na ausência de uma norma ou interpretação especificamente aplicável, a administração considera:

    - Os requisitos e diretrizes de normas e interpretações que tratam de assuntos relacionados ou semelhantes, ou na sua ausência, as definições, critérios para o reconhecimento e avaliação de ativos, passivos, receitas e despesas dentro da estrutura conceitual das Demonstrações Financeiras Internacionais (IFRS)
    - A administração também considera os pronunciamentos mais recentes de outros comitês regulatórios que usam uma estrutura conceitual semelhante às International Financial Reporting Statements (IFRS) para criar princípios contábeis, outra literatura ou práticas aceitas pelo setor, desde que não entrem em conflito com o mencionado acima Fontes de informação.

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, (continuação)

b) Base de preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, (continuação)

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme explicado nas práticas contábeis a seguir. Geralmente, o custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de mercadorias e serviços.

O valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo pago, entre um comprador e um vendedor interessado e devidamente informados, que realiza uma transação em condições de independência mútua.

c) Declaração de conformidade

As informações contidas nestas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A., a qual declara expressamente que aplicou todos os princípios e critérios constantes das Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e representam a adoção plena, explícita e sem reservas das referidas normas internacionais.

d) Aprovação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas

Estas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas foram aprovadas e devidamente autorizadas pela Administração em 13 de agosto de 2021.

e) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, a Administração faz julgamentos, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas apresentados. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e suposições relevantes são revisadas regularmente pela Alta Administração da Companhia, para quantificar quaisquer ativos, passivos, receitas, despesas e incertezas. Quaisquer revisões às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que a estimativa é aplicada e em qualquer período futuro afetado.

Em particular, as áreas mais significativas de estimativas, incertezas e julgamento crítico na aplicação de políticas contábeis, que têm o efeito mais importante sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

- Perdas por redução ao valor recuperável de certos ativos
- A realização de impostos diferidos
- Investimentos em empresas relacionadas
- Compromissos e contingências

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, (continuação)

f) Mudanças nas estimativas e políticas contábeis.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas em 30 de junho de 2021 não apresentam alterações nas políticas e estimativas contábeis em relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas em 31 de dezembro de 2020."

g) Classificação dos saldos circulante e não circulante

Nos balanços patrimoniais consolidados, os saldos são classificados de acordo com o seu vencimento, ou seja, os com vencimento em até doze meses como “circulante” e os com vencimento posterior a esse período como “não circulante”.

Além disso, a classificação de um ativo como atual considera a expectativa ou intenção da Administração de vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da Empresa.

Havendo obrigações cujo vencimento seja inferior a doze meses, mas cujo refinanciamento de longo prazo seja assegurado a critério da Administração, por meio de linhas de crédito disponíveis incondicionalmente com vencimento no longo prazo, são classificadas no passivo não circulante.

h) Compensação de saldos e transações

Como regra geral nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, os ativos e passivos não são compensados, nem as receitas e despesas, exceto nos casos em que a compensação é exigida ou permitida por qualquer norma e esta apresentação reflete a essência da transação.

As receitas e despesas decorrentes de operações que, por contrato ou por imperativo legal, considerem a possibilidade de compensação e que a Companhia pretenda liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, são apresentadas líquidas na demonstração do resultado e do resultado abrangente e nos balanços patrimoniais consolidados.

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação

As demonstrações financeiras intermediárias consolidadas anexas incluem os ativos, passivos, receitas e fluxos de caixa da Controladora e de suas controladas. Os efeitos de transações significativas realizadas entre empresas relacionadas foram eliminados e o valor da participação não controladora no patrimônio líquido e no resultado consolidado é apresentado nas contas de participação dos acionistas não controladores.

As demonstrações financeiras das Controladas foram preparadas na mesma data da Controladora, e políticas contábeis uniformes foram aplicadas, considerando a natureza dos negócios de cada Empresa.

As controladas cujas demonstrações financeiras intermediárias em 30 de junho de 2021 foram incluídas na consolidação são as seguintes:

	Relação	**País de Operação**	**Propriedade de participação %**
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Direta	Chile	99,990
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Direta	Chile	99,990
Disal Construcciones Ltda.	Direta	Chile	99,908
Servicios Ambientales S.A.	Direta	Chile	99,992
Gestión de Servicios Ambientales S.A.C.	Direta	Peru	99,999
Disal Perú S.A.C.	Direta e Indireta	Peru	99,994
Disal Paraguay S.A.	Direta	Paraguay	99,994

São consideradas sociedades subsidiárias aquelas em que a DISAL AMBIENTAL HOLDING SA controla, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos substantivos de voto ou, se não for o caso, detém interesses que lhe atribuam a capacidade presente de dirigir as respetivas atividades, considerando, para o efeito, potenciais direitos de voto no seu poder, ou de terceiros, que possam ser exercidos ou convertidos no encerramento de cada ano.

Neste processo, as operações e os saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram ajustados e eliminados, e as participações minoritárias foram reconhecidas na rubrica de Acionitas não controladores nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação, (continuação)

As empresas consideradas na consolidação são consolidadas, incorporando nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas todos os seus ativos, passivos, receitas, despesas e fluxos de caixa, uma vez efetuados os respetivos ajustes e eliminações para as operações entre as empresas incluídas na consolidação.

A consolidação das operações da Disal Ambiental Holding S.A. e das Empresas consolidadas tem sido efetuada com base nos seguintes princípios básicos:

1) No Balanço patrimonial consolidado e na demonstração do resultado consolidado, os efeitos do reconhecimento do valor da quota foram eliminados dos capitais próprios das empresas incluídas no processo de consolidação.
2) O valor da participação dos demais acionistas no patrimônio líquido e no resultado abrangente das empresas consolidadas é apresentado, respectivamente, na rubrica “Patrimônio líquido: Participações de acionistas não controladores” do Balanço patrimonial consolidado e “Lucro (prejuízo) atribuível a participação dos não controladores” e “Lucro abrangente atribuível à participação dos não controladores” na demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidadas.
3) A conversão das demonstrações financeiras das empresas estrangeiras para a moeda nacional foi realizada à taxa de câmbio correspondente no fechamento de cada ano para contas de balanço e à taxa de câmbio média mensal para contas de receita.
4) Os saldos e transações entre as empresas consolidadas foram eliminados na sua totalidade durante o processo de consolidação.

Nota Explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação, (continuação)

Conforme indicado na nota 2 b), a Companhia procedeu à consolidação linha a linha das seguintes empresas:

a) Resumo das informações financeiras das subsidiárias em 30 de junho de 2021

Companhia	País	Moeda Funcional	% Participação			Total do Ativo MCLP	Total do Passivo MCLP	Patrimônio Líquido MCLP	Lucro Líquido MCLP
			Direta	Indireta	Total				
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	38.616.446	27.667.507	10.948.939	(780.195)
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	9.969.047	5.058.768	4.910.279	(4.388)
Disal Construcciones Ltda.	Chile	CLP	99,908	-	99,908	469.182	1.435.842	(966.660)	(3.101)
Servicios Ambientales S.A.	Chile	CLP	99,992	-	99,992	298.367	2.178	296.189	(5.503)
Gestión Servicios Ambientales S.A.C.	Peru	Sol	99,999	-	99,999	30.424.457	16.517.283	13.907.174	2.062.733
Disal Perú S.A.C.	Peru	Sol	25,350	74,644	99,994	80.698	48.038	32.660	(13.195)
Disal Paraguay S.A.	Paraguay	Guarani	99,994	-	99,994	1.818.088	236.316	1.581.772	10.352

b) Resumo das informações financeiras das subsidiárias em 31 de dezembro, 2020

Companhia	País	Moeda Funcional	% Participação			Total do Ativo MCLP	Total do Passivo MCLP	Patrimônio Líquido MCLP	Lucro Líquido MCLP
			Direta	Indireta	Total				
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Chile	CLP	76,740	-	76,740	24.307.282	15.305.444	9.001.838	(623.878)
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	8.913.322	3.998.656	4.914.666	132.021
Disal Construcciones Ltda.	Chile	CLP	99,908	-	99,908	458.731	1.422.290	(963.559)	(27.533)
Servicios Ambientales S.A.	Chile	CLP	99,992	-	99,992	303.428	1.736	301.692	(24.146)
Gestión Servicios Ambientales S.A.C.	Peru	Sol	99,999	-	99,999	29.021.730	16.764.777	12.256.953	1.380.100
Disal Perú S.A.C.	Peru	Sol	25,350	74,644	99,994	79.129	26.643	52.486	(9.077)
Disal Paraguay S.A.	Paraguay	Guarani	99,994	-	99,994	1.713.545	218.121	1.495.424	(33.534)

Nota Explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis

3.1.1 Novos pronunciamentos contábeis

a) As seguintes novas Normas e Interpretações em vigor nestas demonstrações financeiras:

Alterações ao IFRS	**Obrigatórios para**
Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 (alterações ao IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16) As alterações à Reforma da Taxa de Juros de Referência - Fase 2 (alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16) introduzem um expediente prático para as alterações exigidas pela reforma, esclarecem que a contabilidade de hedge não é descontinuada apenas pela reforma do IBOR ("Taxas Interbancárias Oferecidas"), e introduz divulgações que permitem aos usuários compreender a natureza e a extensão dos riscos decorrentes da reforma do IBOR à qual a entidade está exposta e como a entidade gerencia esses riscos, bem como o progresso da entidade na transição do IBOR para taxas de referência alternativas e como a entidade está gerenciando essa transição.	Períodos anuais com início em ou após janeiro de 2021.
Concessões de arrendamento relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021 Emenda à IFRS 16 Em maio de 2020, o *International Accounting Standards Board* (Board) emitiu concessões de arrendamento relacionadas à Covid-19, que alterou o IFRS 16 Arrendamentos. A alteração permitia que os locatários, como um expediente prático, não avaliassem se as concessões de locação específicas que ocorreram como consequência direta da pandemia covid-19 são modificações de locação e, em vez disso, contabilizar essas concessões de locação como se não fossem modificações de locação. A alteração não afetou os locadores. Em março de 2021, o Conselho emitiu concessões de arrendamento relacionadas à Covid-19 após 30 de junho de 2021, o que estendeu a disponibilidade do expediente prático por um ano.	Períodos anuais começando em ou após abril de 2021

A alteração é aplicável pela primeira vez em 2021, embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras da entidade.

Nota Explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

3.1.1 Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

b) As seguintes novas Normas e interpretações foram emitidas, mas sua data de aplicação ainda não entrou em vigor:

Novos IFRSs	**Obrigatório para**
IFRS 17, Contrato de Seguros A nova norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A IFRS 17 substitui a IFRS 4 'Contratos de seguros' e interpretações relacionadas e é efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021, com adoção antecipada permitida se ambas as IFRS 15 'Receitas de contratos com clientes' e IFRS 9 'Instrumentos financeiros' também tiverem sido aplicadas. O objetivo da IFRS 17 é garantir que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para que os usuários das demonstrações financeiras avaliem o efeito que os contratos de seguro têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Uma entidade aplicará IFRS 17 - Contratos de Seguro a: • Contratos de seguro e resseguro por ela emitidos; • Contratos de resseguro de sua propriedade; e • Contratos de investimento emitidos com características de participação discricionária (“DPF”), desde que emita também contratos de seguro. Mudanças no escopo do IFRS 4 • O requisito para aplicar o padrão de seguro aos contratos de investimento com o DPF é que uma entidade também deve emitir contratos de seguro. • Uma opção de aplicar o IFRS 15 Receita de contratos com clientes a contratos de taxa fixa, desde que determinados critérios sejam atendidos. A norma mede os contratos de seguro de acordo com o modelo geral ou uma versão simplificada dessa chamada abordagem de alocação de prêmio. O modelo geral é definido de tal forma que no reconhecimento inicial uma entidade mensure um grupo de contratos pelo total de (a) o valor dos fluxos de caixa de conformidade ("FCF"), que inclui estimativas ponderadas pela probabilidade de futuro fluxos de caixa, um ajuste para refletir o valor temporário do dinheiro ("TVM") e os riscos financeiros associados a esses fluxos de caixa futuros e um ajuste de risco para risco não financeiro; e (b) a margem de serviço contratual (“CSM”). Em uma mensuração subsequente, o valor contábil de um grupo de contratos de seguros no final de cada período de relatório será a soma do passivo pelo hedge remanescente e do passivo pelos sinistros incorridos. A responsabilidade pelo hedge remanescente inclui o FCF relativo aos serviços futuros e o CSM do grupo naquela data. O passivo por sinistros incorridos é mensurado como FCF referente a serviços passados atribuídos ao grupo naquela data. Uma entidade pode simplificar a mensuração do passivo para o hedge remanescente de um grupo de contratos de seguro usando a abordagem de alocação de prêmio, desde que, no reconhecimento inicial, a entidade razoavelmente espera que, ao fazê-lo, produza uma aproximação razoável do modelo geral, ou o período de hedge de cada contrato do grupo é de um ano ou menos.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023

Nota Explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

3.1.1 Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

b) As seguintes novas Normas e interpretações foram emitidas, mas sua data de aplicação ainda não entrou em vigor, (continuação):

Alterações ao IFRS	**Obrigatório para**
Alteração à IAS 1 "Apresentação das demonstrações financeiras sobre classificação de passivos". (Modificações à IAS 1) Esta alteração de âmbito limitado à IAS 1, "Apresentação das demonstrações financeiras", clarifica que as responsabilidades serão classificadas como correntes ou não correntes consoante os direitos existentes no final do período de relato. A classificação não é afetada pelas expectativas ou eventos da entidade após a data de relato (por exemplo, recebimento de uma renúncia ou violação do *covenant*). A alteração também esclarece o que significa o IAS 1 quando se refere à "liquidação" de um passivo.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida
Melhorias anuais para IFRS 2018-2020 **Taxas no teste de '10 por cento 'para o desreconhecimento de contas de passivo financeiro (alteração ao IFRS 9)** Em maio de 2020, o *International Accounting Standards Board* (Board) emitiu uma alteração ao IFRS 9 Instrumentos Financeiras como parte das Melhorias anuais do IFRS 2018-2020. A alteração da IFRS 9 esclarece as taxas que uma empresa inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes daqueles do passivo financeiro original. **IFRS 16 Arrendamentos (modificação de exemplo ilustrativo)** Modificação do Exemplo Ilustrativo 13 para remover a ilustração dos pagamentos do locador em relação às melhorias do arrendamento, para remover qualquer confusão sobre o tratamento dos incentivos do arrendamento. **Subsidiária como adotante pela primeira vez (alteração ao IFRS 1)** A alteração à IFRS 1 simplifica a aplicação da IFRS 1 por uma subsidiária que se torne adotante pela primeira vez após a sua empresa-mãe no que diz respeito à mensuração das diferenças de conversão acumuladas. **Tributação nas mensurações do valor justo (alteração ao IAS 41)** Antes da modificação da IAS 41, quando uma entidade usava uma técnica de fluxo de caixa descontado para determinar o valor justo aplicada pela IAS 41, o parágrafo 22 da IAS 41 exigia que a entidade excluísse os fluxos de caixa fiscais do cálculo. A alteração à IAS 41 removeu do parágrafo 22 o requisito de excluir fluxos de caixa de impostos ao mensurar o valor justo. Esta alteração alinha os requisitos da IAS 41 sobre mensuração ao justo valor com os de outras normas IFRS.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

Nota Explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

3.1.1 Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

b) As seguintes novas Normas e interpretações foram emitidas, mas sua data de aplicação ainda não entrou em vigor, (continuação):

Alterações ao IFRS	**Obrigatório para**
Contratos onerosos: custo de cumprimento de um contrato (alterações à IAS 37) A IAS 37 Provisões para Passivos Contingentes e Ativos Contingentes não especifica quais custos incluir ao estimar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se esse contrato é oneroso. As alterações à IAS 37 foram desenvolvidas para esclarecer que, a fim de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que estão diretamente relacionados ao cumprimento dos contratos.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.
Imobilizado: receita antes do uso pretendido (alterações à IAS 16) Antes das alterações à IAS 16, as empresas contabilizavam de forma diferente as receitas que recebiam com a venda de itens produzidos durante o teste de um item do imobilizado antes de ser usado para o propósito pretendido. Isso tornava difícil para os investidores comparar as posições financeiras das empresas e seu desempenho. As alterações aumentam a transparência e a consistência ao esclarecer os requisitos contábeis; especificamente, as alterações proíbem uma empresa de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos pela venda de itens produzidos enquanto a empresa prepara o ativo para o uso pretendido. Em vez disso, a empresa reconhecerá essa receita de vendas e custos relacionados nos resultados.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.
Atualização de uma referência à estrutura conceitual (modificações ao IFRS 3) As alterações atualizaram o IFRS 3, substituindo uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do Conselho para Relatórios Financeiros por uma referência à versão mais recente, emitida em março de 2018.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.
Definição de estimativas contábeis (alterações ao IAS 8) Essas emendas introduziram uma definição de 'estimativas contábeis' e incluíram outras emendas ao IAS 8 para ajudar as entidades a distinguir as mudanças nas políticas contábeis das mudanças nas estimativas contábeis.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.
Iniciativa de divulgação: políticas contábeis O Conselho emendou os parágrafos 117 a 122 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras para exigir que as entidades divulguem suas informações materiais sobre políticas contábeis em vez de suas políticas contábeis significativas.	Períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023

A administração está analisando o impacto da aplicação dos novos padrões. No atual estágio de análise, ainda em desenvolvimento, não é possível fornecer uma estimativa razoável dos efeitos que essas normas terão.

Nota explicativa 4 – Resumo dos Princípios Contábeis Significativos

Os principais princípios contábeis adotados para preparar essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas são descritos a seguir. Conforme exigido pelo IAS 1, essas políticas foram elaboradas com base nas IFRS em vigor em 30 de junho de 2021, aplicadas de maneira uniforme a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

a) Moeda de apresentação e moeda funcional

A moeda funcional da Disal Ambiental Holding S.A. é o peso chileno, e as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas são apresentadas em milhares de pesos chilenos (MCLP), arredondados para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional e de apresentação das Controladas Peruanas é o Sol Peruano e da Controlada Paraguaia é o Guarani, portanto, suas demonstrações financeiras foram convertidas para pesos chilenos, de acordo com o IAS 21.

A moeda funcional das empresas foi determinada como a moeda do principal ambiente econômico em que operam. As transações em moedas diferentes da moeda funcional da entidade são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários expressos em moedas diferentes da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio do final do exercício. Quaisquer lucros ou perdas devido à conversão de moeda estrangeira são incluídos nos lucros ou perdas líquidos do exercício como conversão de moeda estrangeira na demonstração consolidada do resultado abrangente.

b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os ganhos e perdas resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de moeda estrangeira pelas taxas de câmbio de fechamento dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado abrangente, sob o conceito de conversão de moeda estrangeira, exceto se diferido no patrimônio líquido.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

c) Conversão de moeda estrangeira e atualização de nível de preço

As taxas de câmbio das moedas estrangeiras e os valores das unidades de fomento vigentes em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, aplicadas para efeito de conversão, são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 $	31/12/2020 $
United States Dollars (USD)	735,28	710,95
Peruvian Sol (PEN)	188,31	196,36
Guaraní (PYG)	0,10763499	0,10241801
Unidades de Fomento (UF)	29.709,83	29.070,33

Unidades de Fomento (UF) são unidades indexadas à inflação que são convertidas em pesos chilenos. A variação da taxa de câmbio é registrada na demonstração do resultado abrangente sob atualização monetária.

d) Critérios de avaliação para ativos e passivos financeiros

Inicialmente, todos os ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo seu valor justo, considerando também, no caso de ativos e passivos financeiros não classificados pelo valor justo com efeito no resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de o ativo ou passivo financeiro.

Qualquer perda ou lucro resultante de ativos e passivos financeiros é reconhecido na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As avaliações subsequentes de ativos e passivos financeiros dependerão da categoria em que foram classificados, conforme explicado abaixo:

- **Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado**

  O custo amortizado é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro deduzido dos custos incrementais (mais ou menos, conforme o caso), calculado pelo método da taxa efetiva de juros, que considera a alocação da receita ou despesa financeira pelo prazo remanescente do instrumento.

  O método da taxa efetiva de juros corresponde ao método de cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro e imputação da receita financeira ao longo do período correspondente. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados a receber (incluindo todos os encargos sobre pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outras recompensas e descontos), durante a vida útil esperada de o ativo financeiro.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

d) Critérios de avaliação para ativos e passivos financeiros, (continuação)

- Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado, (continuação)

No caso de ativos financeiros, o custo amortizado inclui também as correções de valor com base em eventuais imparidades sofridas.

No caso dos instrumentos financeiros, a parte sistematicamente atribuída às contas de ganhos e perdas é registada pelo método da taxa efetiva. O método da taxa efetiva corresponde ao tipo de atualização que torna o valor presente de um instrumento financeiro igual ao total dos fluxos de caixa estimados para todos os conceitos ao longo da vida remanescente.

- Ativos e passivos mensurados ao valor justo

O valor justo de um ativo ou passivo em uma determinada data é o valor pelo qual tal ativo poderia ser trocado ou tal passivo poderia ser cancelado naquela data entre dois independentes com todas as informações disponíveis, agindo com liberdade e prudência. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um ativo ou passivo é o preço que seria pago por ele em um mercado organizado e transparente ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Quando não há preço de mercado para determinar o valor justo de um determinado ativo ou passivo, seu valor justo pode ser estimado como aquele apurado em transações recentes envolvendo instrumentos similares.

- Ativos financeiros a valor justo com efeito na receita

São ativos financeiros adquiridos para fins de negociação, com o objetivo principal de obter lucro na flutuação dos preços de curto prazo ou nas margens de intermediação, ou que se enquadrem em uma carteira com padrão de realização de lucros de curto prazo.

Estes ativos financeiros, como o próprio nome indica, estão valorizados ao justo valor de acordo com os preços de mercado na data de fecho das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de ajustes para mensuração do valor justo, bem como quaisquer receitas derivadas das atividades de negociação, são reconhecidas contra o resultado do período.

- Contas a receber de clientes e contas a receber de entidades e empresas relacionadas

As contas a receber de clientes e as contas a receber de entidades e empresas relacionadas são inicialmente reconhecidas pelo justo valor (valor nominal incluindo juros implícitos) e subsequentemente pelo seu custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva, deduzido da provisão para perdas por imparidade.

Uma provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, a Administração considera equivalentes de caixa todos os investimentos de curto prazo adquiridos por valores de alta liquidez, sujeitos a riscos insignificantes de mudança de valor e com vencimento em menos de três meses. De acordo com esse critério, todos os investimentos bancários em pesos chilenos com vencimento em três meses ou menos são considerados equivalentes de caixa.

Os investimentos em fundos mútuos de renda fixa nesta conta são avaliados de acordo com o valor da parcela efetiva na data de fechamento de cada período.

f) Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Na preparação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, método indireto, são considerados os seguintes conceitos:

i) Fluxos de caixa

Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, entendidas como aplicações financeiras com alta liquidez e baixo risco de mudança de valor, tais como: Disponibilidades e demais aplicações financeiras com alta liquidez.

ii) Atividades operacionais

As atividades que constituem a principal fonte de receita ordinária da Companhia, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou financiamento.

iii) Atividades de investimentos

Correspondem à aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longa duração e outros investimentos não incluídos no caixa e seus equivalentes.

iv) Atividades de financiamento

Correspondem às atividades que produzem mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e do passivo que não fazem parte das atividades operacionais ou de investimento.

g) Transações com partes relacionadas

A administração divulga em suas notas às demonstrações financeiras intermediárias consolidadas todas as transações e saldos com partes relacionadas. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 24, as transações da Empresa, o pessoal-chave de gestão da Entidade e outras partes relacionadas foram relatadas separadamente.

A Equipe de Gestão Chave inclui pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Empresa, seja direta ou indiretamente, incluindo qualquer membro do Conselho de Administração.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

h) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou ao valor líquido realizável, dos dois o menor. O custo dos estoques é baseado no método do preço médio ponderado e inclui os desembolsos de produção ou conversão e demais custos incorridos em sua transferência para o local e condições atuais.

O valor realizável líquido é o valor líquido estimado da venda durante o curso normal dos negócios, menos os custos de rescisão e os custos estimados de venda.

i) Outros ativos não financeiros

Os desembolsos apresentados nesta rubrica são apresentados ao custo e ainda não corridos no fecho do exercício, de acordo com a natureza dos conceitos associados a tais ativos.

j) Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são avaliados pelo valor justo menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Da mesma forma, adições, renovações e benfeitorias são capitalizadas somente se for provável que os benefícios econômicos futuros decorrerão do ativo e seu custo possa ser estimado com segurança.

Os custos de manutenção são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando ocorrem.

Quando partes significativas de um ativo imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas separadamente como um componente importante do ativo. O lucro ou prejuízo gerado na venda ou baixa do imobilizado é determinado pela diferença entre o valor recebido na venda ou baixa, se houver, e o valor contábil líquido do ativo, e é reconhecido como parte de outras receitas (despesas).

Após o reconhecimento inicial de um ativo, os elementos do imobilizado são registrados pelo método do custo menos a depreciação acumulada e o valor acumulado das perdas por redução ao valor recuperável. Estima-se que os valores apresentados nas respectivas datas das demonstrações financeiras não excedem os seus valores recuperáveis nas operações futuras da Empresa.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

j) Imobilizado (continuação)

A depreciação de cada exercício é reconhecida na demonstração consolidada do resultado abrangente e é determinada com base no método linear e na vida útil estimada do bem.

As vidas úteis estimadas pela Administração para os itens de imobilizado da Companhia são apresentadas como segue:

	Vida útil
Construções e obras de infraestrutura	10 - 60 anos
Máquinas e equipamentos	6 - 10 anos
Banheiros nacionais	15 anos
Banheiros importados	20 anos
Móveis e utensílios	3 - 10 anos
Veículos	7 anos
Direitos de uso	2 - 3 anos

O método de depreciação, as vidas úteis estimadas e os valores residuais são revisados pela Administração a cada data de apresentação das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

k) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo, deduzido de qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis correspondem a licenças com vida útil de 3 a 10 anos.
A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear e reconhecida no resultado na linha de despesas administrativas e comerciais.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

l) Investimentos em coligada

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa. Influência significativa refere-se ao poder de intervir nas decisões de política financeira e operacional da investida, mas não de ter o controle ou controle conjunto da investida. Nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, a Companhia regista o seu investimento numa associada ao custo.

Em caso de perda de influência significativa sobre uma coligada, a Companhia mensura e reconhece os juros retidos ao valor justo. Qualquer diferença entre o valor contábil da coligada no momento da perda de influência significativa e o valor justo de qualquer investimento retido e o produto da alienação de parte da participação na coligada é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Se necessário, são feitos ajustes apropriados para que suas políticas contábeis estejam em conformidade com as políticas contábeis da Companhia. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantém influência significativa sobre o total de seus investimentos em coligadas.

m) Arrendamentos

Para determinar se um contrato é ou contém um arrendamento, a Administração da Disal Ambiental Holding SA analisa a substância econômica do contrato, avaliando se o cumprimento do contrato depende da utilização de um ativo específico e se o ativo transfere o direito de uso do ativo. Se ambas as condições forem satisfeitas, os pagamentos e as contraprestações relativos ao arrendamento são segregados no início do contrato, com base nos valores justos, dos correspondentes aos restantes elementos incorporados no contrato.

Os arrendamentos mercantis nos quais são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como financeiros. Os demais arrendamentos são classificados como operacionais e estão sujeitos à aplicação do IFRS 16, que aplica um modelo de análise para determinar se o contrato é, ou contém, um arrendamento e registra um "direito de uso" e uma "obrigação de arrendamento", apenas como arrendamento financeiro (valor atual dos pagamentos do aluguel, utilizando uma taxa de juros aplicável ao prazo de duração do contrato, com base na identificação de um ativo que é controlado pela Companhia como arrendatário. Os principais elementos a revisar são se há uma identificação clara do ativo, se os lucros podem ser obtidos, e se a sua utilização pode ser direcionada. Se um contrato não atender a nenhum desses conceitos, é classificado como um contrato de serviço. Além disso, o IFRS 16 estabelece a opção de não realizar essa análise e continuando a registrá-lo como um contrato de serviço nos casos de contratos de arrendamento de curto prazo (12 meses ou menos) ou para o arrendamento ser relacionado a ativos de menor valor (seu valor é considerado como um ativo novo e considerando um montante lo mais de USD 5.000 de acordo com as diretrizes do IASB).

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

m) Arrendamentos, (continuação)

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração de passivos de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos, menos qualquer incentivo de arrendamento.
- Pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, inicialmente medidos com base no índice ou taxa na data de início.
- Valores que se espera serem pagos pelo locatário como garantia de valor residual.
- O preço de exercício de uma opção de compra se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Pagamentos de penalidades por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que o locatário exercerá a opção de rescindir o contrato de locação.

Os passivos do arrendamento são subsequentemente mensurados aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo do arrendamento (usando o método da taxa efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos do arrendamento feitos.

Ativos de direito de uso compreendem o valor da mensuração inicial do passivo do arrendamento, pagamentos do arrendamento feitos antes ou na data de início, menos os incentivos recebidos do arrendamento e quaisquer custos diretos iniciais incorridos. Os ativos de direito de uso são subsequentemente mensurados ao custo, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável.

n) Impairment de ativos

i) Ativos financeiros não derivativos

Os ativos financeiros são avaliados pela Administração a cada data de apresentação das demonstrações financeiras, para determinar se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável. Um ativo financeiro é considerado como tendo redução ao valor recuperável quando existe evidência objetiva de que um efeito ocorreu com efeitos negativos nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

A mensuração de uma perda por redução ao valor recuperável em um ativo financeiro é a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados à taxa de juros efetiva original.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente, enquanto o restante dos ativos financeiros é revisado em grupos com riscos de crédito semelhantes. Todas as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As perdas por redução ao valor recuperável somente podem ser revertidas se a reversão estiver objetivamente relacionada a um evento que ocorreu após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

n) *Impairment* de ativos, (continuação)

ii) Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado

A administração considera a evidência de redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (contas a receber de clientes e demais contas a receber). Todos os itens a receber que são individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Aquelas que não estão especificamente deterioradas são avaliadas quanto à perda coletiva ocorrida, mas ainda não identificada. Os ativos que não são individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor coletivo, agrupando ativos com características de risco semelhantes.

Ao avaliar a redução ao valor recuperável coletiva, a Administração usa as tendências passadas das probabilidades de inadimplência, o momento das recuperações e o valor da perda incorrida, ajustados de acordo com os julgamentos da Administração relacionados às atuais condições econômicas e de crédito que tornam provável que as perdas reais sejam maiores ou menores do que aqueles sugeridos por tendências anteriores.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a um ativo financeiro avaliado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra os itens que as geraram. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam a ser reconhecidos. Quando um evento que ocorre após o reconhecimento da redução ao valor recuperável faz com que o valor da perda por redução ao valor recuperável diminua, essa redução é revertida no resultado.

iii) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Empresa, como construções e obras de infraestrutura, é revisado na data de preparação das demonstrações financeiras, para determinar qualquer sinal de redução ao valor recuperável. Quando algum evento ou mudança nas circunstâncias indica que o valor contábil de tais ativos está deteriorado, o valor recuperável é estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso ou o valor justo menos custos de venda. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições atuais de mercado, o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em um pequeno grupo de ativos que geram entradas de caixa devido ao uso continuado, que são independentes das entradas de caixa de outros ativos (a unidade geradora de caixa).

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

n) *Impairment* de ativos, (continuação)

iii) Ativos não financeiros, (continuação)

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa ultrapassar seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores são revistas na data de cada demonstração financeira para determinar se foram reduzidas. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas caso haja uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor justo. Quando uma perda por redução ao valor recuperável é revertida, o valor presente do ativo não pode exceder o valor contábil se uma perda por redução ao valor recuperável não tiver sido reconhecida, líquido de depreciação e amortização.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Administração considera que não existem indícios de imparidade dos ativos financeiros; da mesma forma, com base em seu plano de negócios, considera que não há eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor líquido dos ativos pode não ser recuperável, e não há redução no valor contábil desses ativos.

o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

i) A Empresa tem uma obrigação presente como resultado de um evento passado;
ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária, incluindo benefícios econômicos, para liquidar a obrigação; e
iii) O valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

No caso de uma provisão ou parte dela ser reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado somente se o seu lançamento for certo.

Na demonstração consolidada do resultado abrangente, a despesa de qualquer provisão é apresentada líquida de qualquer reembolso.

p) Benefícios a empregados

A administração reconhece as despesas de férias dos funcionários usando o método de competência. Este benefício corresponde a todos os colaboradores e equivale a um valor fixo de acordo com os contratos particulares de cada trabalhador. Esse benefício é apurado e registrado de acordo com a remuneração dos empregados.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

p) Benefícios a empregados, (continuação)

A controladora não reconhece qualquer compensação por anos de serviço para o seu pessoal porque não está contratualmente acordado e não é uma conduta habitual gerar tal pagamento.

A administração apresenta em suas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas provisão para compensação legal por anos de serviço de seus funcionários em regime de competência correspondente à controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. Essa remuneração é pactuada em acordo coletivo firmado com um de seus sindicatos e não é para todos os eventos.

No caso das subsidiárias peruanas, as indenizações por anos de serviços acumulados pelos funcionários são pagas em maio e novembro de cada ano, de acordo com a legislação trabalhista vigente no Peru.

q) Imposto de renda e impostos diferidos

O resultado do imposto de renda do período decorre da aplicação da alíquota do imposto sobre a base de cálculo do período, após a aplicação das eventuais deduções permitidas pela legislação tributária, de acordo com a legislação tributária vigente no Chile, Peru e Paraguai, mais a variação no diferido ativos e passivos fiscais e créditos fiscais, tanto de prejuízos como de deduções fiscais.

As diferenças entre o valor contábil dos ativos e passivos e sua base tributária geram saldos de ativos ou passivos fiscais diferidos, que são calculados com base nas alíquotas de imposto que se espera que entrem em vigor quando os ativos e passivos forem realizados. O imposto de renda é apurado pelo regime de competência, de acordo com a regulamentação fiscal em vigor.

No encerramento de cada exercício, quando a Administração avaliar que não é provável que lucros fiscais futuros sejam obtidos para realizar as diferenças temporárias ativas, nenhum ativo fiscal diferido será reconhecido.

O imposto corrente e as variações dos impostos diferidos são registados na demonstração do resultado ou em contas patrimoniais da demonstração da posição financeira com base na definição dos respetivos ganhos ou perdas.

r) Reconhecimento de receitas e despesas operacionais e financeiras

A Companhia reconhece a receita com a venda de mercadorias e prestação de serviços.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada em contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle de um produto ou serviço para um cliente.

Para a venda de mercadorias, a receita é reconhecida em um momento específico em que as mercadorias são entregues aos clientes, que é considerado o momento em que o controle dos produtos é transferido. A receita é reconhecida neste momento, desde que a receita e os custos possam ser mensurados de maneira confiável, a recuperação da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo com os produtos.

Nota Explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos, (continuação)

r) Reconhecimento de receitas e despesas operacionais e financeiras, (continuação)

Se houver devoluções, a receita é reconhecida quando uma estimativa razoável puder ser feita, desde que todos os outros critérios para reconhecimento da receita sejam atendidos. De acordo com a IFRS 15, o rédito é reconhecido para estes contratos na medida em que seja provável que não ocorra uma reversão significativa no montante do rendimento apurado.

Pela prestação de serviços, a receita é reconhecida ao longo do tempo. O preço da transação alocado a esses serviços é reconhecido linearmente ao longo do período do serviço.

s) Dividendos

A distribuição de dividendos aos Acionistas no caso das Sociedades é reconhecida como um passivo no fechamento das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas, com base na política de dividendos acordada pela Assembleia de Acionistas. O valor da obrigação com os Acionistas é apurado, líquido dos dividendos intermediários que foram aprovados durante o exercício, e é registrado contabilmente na rubrica Dividendos a Pagar, a débito na conta incluída no patrimônio líquido intitulada “Lucros acumulados.

t) Lucros por ação

O lucro básico por ação é apurado pela divisão do lucro líquido distribuído na Companhia em um ano pela quantidade média ponderada de ações em circulação naquele ano.

O lucro diluído por ação é apurado de forma semelhante ao lucro básico, mas a quantidade média ponderada de ações em circulação é ajustada para considerar o efeito diluído potencial das operações com ações, bônus de subscrição e dívida conversível.

Ao longo do período, não foram realizados quaisquer tipos de operações com potencial efeito diluidor que suponham um lucro diluído por ação diferente do lucro básico por ação.

u) Segmentos

Os segmentos operacionais são definidos como componentes de uma Entidade para os quais existem relatórios financeiros separados que são regularmente usados pelo principal tomador de decisões para decidir como atribuir recursos e avaliar o desempenho.

A Controladora e suas Controladas não apresentam divulgação por segmento, pois as informações financeiras que são utilizadas pela Administração para fins de reporte interno e tomada de decisão não consideram segmentação de qualquer tipo.

A Administração da Disal Ambiental Holding determinou que a gestão do risco financeiro será administrada por meio de um Comitê Financeiro formado por representantes da Controladora, que será responsável por avaliar e administrar os hedges de financiamento de acordo com os objetivos definidos.

Nota explicativa 5 – Gerenciamento de riscos

A administração revisa, de acordo com as orientações fornecidas, a estrutura de riscos, bem como as mudanças significativas nas políticas de gestão de riscos e recebe as informações relacionadas a essas atividades de acordo com as políticas definidas.

Entre os diversos fatores de risco que afetam a Empresa, como parte do Grupo Disal, e a forma como a Administração os aborda, podemos citar os seguintes:

a) Risco de liquidez

O Grupo tem apostado em assegurar a liquidez de forma constante e suficiente para fazer face às suas condições, sejam de crise ou de normalidade.

O risco de liquidez do Grupo é mitigado periodicamente pela antecipação das necessidades de financiamento para o desenvolvimento dos seus planos de investimentos, financiamento do capital de giro e cumprimento de obrigações financeiras.

Essas fontes de financiamento são constituídas pela geração de fluxos próprios obtidos nas operações e fontes externas de financiamento, para as quais a Administração mantém indicadores que permitem que eventuais necessidades de financiamento sejam atendidas em ótimas condições de crédito.

b) Risco de crédito

O grupo define risco de crédito como a possibilidade de perda econômica pela cessação do pagamento por parte dos clientes, cuja origem está no contas a receber.

Para refletir adequadamente o impacto do risco de crédito, a Administração revisa periodicamente as contas com probabilidade de não serem cobradas de acordo com a antiguidade individual de tais contas a receber.

c) Risco de taxa de juros

A Administração da DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. visa manter a maior parte da dívida a uma taxa de juros fixa, de forma a evitar a exposição às flutuações que podem ocorrer na taxa de juros variável e que podem aumentar de forma incontrolável as despesas financeiras.

d) Análise de sensibilidade ao risco de mercado

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do peso em relação ao dólar americano em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 teria afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos valores mostrados abaixo. Esta análise assume que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são constantes e ignora o impacto das vendas e compras projetadas.

	30/06/2021 MCLP	**31/12/2020 MCLP**
Aumento de 5% USD efeito no lucro abrangente	100.218	27.010
Diminuição de 5% USD efeito no resultado abrangente	(100.218)	(27.010)

Nota Explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa no final do período é demonstrado a seguir:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Caixa:	75.522	78.039
Bancos conta movimento:		
Bancos Chilenos:		
Banco BCI	1.736.193	1.435.107
Banco de Chile	484.124	529.391
Banco Santander	39.991	31.791
Banco Internacional	5.003	748
Banco Scotiabank	606.257	1.081
Outros bancos Chilenos	32.052	33.085
Depósito a prazo	345.662	345.523
Fundos Mútuos	5.000.917	2.912.665
Bancos Peruanos:		
Banco de la Nación	367.896	479.824
Banco de Crédito del Perú	2.721.186	1.060.114
Banco Scotiabank	57.428	49.384
Banco Interbank	75.022	493.696
Banco Santander	728.549	1.670
Banco Continental	356.302	39.090
Outros bancos Peruanos	1.613	2.819
Bancos Paraguaios:		
Banco Sudameris Savings Bank	483.162	293.606
Banco Regional	15.229	18.758
Banco Itaú	100.103	56.303
Outros bancos Paraguaios	2.788	32.437
Total	13.234.999	7.895.131

Nota Explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa, (continuação)

Não há restrições ao uso de dinheiro e seus equivalentes.

Dinheiro em caixa, conta corrente, depósitos a prazo e fundos mútuos são recursos disponíveis e seu valor contábil é igual ao seu valor justo.

b) Valor do investimento a valor justo:

- **Depósitos a prazo**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. detém depósitos a prazo no valor de MCLP345.662 e MCLP345.523, respectivamente.

- **Fundos Mútuos**

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os investimentos detidos em parcelas de fundos mútuos são detalhados a seguir:

Instituição	30/06/2021		
	Número de parcelas	Valor Prestação $	Total MCLP
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	94.651,915	40.819,87140	3.863.679
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	10.462,757	40.819,87140	427.088
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	552.205,376	1.219,01840	673.149
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	28.632,012	1.292,2833	37.001
Total em 30/06/2021			5.000.917

Instituição	31/12/2020		
	Número de parcelas	Valor Prestação $	Total MCLP
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	43.201,3591	40.800,0601	1.762.618
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	10.539,2568	40.800,0601	430.002
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	263.196,1811	1.291,8226	340.003
Scotiabank	123.578,4242	1.618,5926	200.023
Santander Asset Management	110.230,4073	1.406,3087	155.018
Santander Asset Management	4.901,2475	5.100,8929	25.001
Total em 31/12/2020			2.912.665

c) Caixa e equivalentes de caixa por moeda são detalhados da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Pesos Chilenos	8.194.639	5.335.164
Sol Peruano	1.583.010	774.708
Guarani	603.603	347.199
Dólar dos Estados Unidos	2.853.747	1.438.060
Total	13.234.999	7.895.131

Nota Explicativa 7 – Contas a receber de clientes e outras contas a receber

a) Contas a receber de clientes e outras contas a receber são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Contas a receber (i)	15.433.682	15.860.832
Documentos a receber (ii)	502.296	571.013
Outras contas a receber (iii)	147.711	294.812
Total	16.083.689	16.726.657

(i) Este item inclui contas a receber das operações comerciais da Empresa, de acordo com o seguinte:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Clientes Nacionais	10.651.429	11.854.928
Provisão de receita prestada e não faturada (*)	5.715.934	4.945.730
Dedução:		
Provisão para devedores duvidosos	(933.681)	(939.826)
Total contas a receber:	15.433.682	15.860.832

(*) A receita acumulada pendente de faturamento corresponde a provisões a clientes nos últimos meses do ano com base nos empreendimentos em andamento, que são faturadas integralmente nos primeiros meses do ano seguinte.

(ii) Os documentos a receber são detalhados a seguir:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Cheques em carteira	97.002	112.762
Cheques protestados	197.744	214.941
Documentos em cobrança judicial	1.379.347	1.361.222
Outros documentos a receber	68	399
Provisão para devedores duvidosos	(1.171.865)	(1.118.311)
Total documentos a receber	502.296	571.013

A Administração da Empresa estima que não estão expostos a riscos significativos de inadimplência além das provisões reconhecidas, de acordo com a qualidade do cliente e a natureza de suas transações de vendas, e não há garantias significativas para as operações de crédito do cliente.

(iii) Contas a receber diversas incluem as seguintes contas a receber:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Pagamentos antecipados e empréstimos a funcionários	70.886	71.060
Reclamações a terceiros	-	-
Fundos reembolsáveis	52.748	66.445
Outros	24.077	157.307
Total de contas a receber diveras	147.711	294.812

Nota Explicativa 7 – Contas a receber, (continuação)

b) A atividade na provisão para redução ao valor recuperável é detalhada da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Saldo inicial	2.058.137	2.056.052
Atividade de subsídio para o ano:		
Prêmio de seguros	272.464	587.735
Apropriado no ano	(137.515)	(463.225)
Outras atividades	(87.540)	(122.425)
Saldo final	2.105.546	2.058.137

c) Contas a receber de clientes e outras contas a receber, apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, no valor de MCLP600.347 e MCLP553.407 respectivamente, correspondem aos recursos retidos pelos clientes, empresas mineradoras, a título de garantias, conforme acordos firmados nos contratos de prestação de serviços.

d) A administração estima que as contas a receber não estão expostas a riscos significativos de redução ao valor recuperável que requeiram o reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, além daquela registrada no encerramento de cada exercício.

e) O envelhecimento das contas a receber de clientes e outras contas a receber correntes em 30 de junho 2021 e 31 de dezembro de 2020, é detalhado da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
A vencer e vencido até 30 dias	11.807.961	14.059.694
Vencido de 31 a 60 dias	2.667.929	1.480.602
Vencido de 61 a 180 dias	1.251.129	855.165
Vencido há mais de 181 dias	356.670	331.196
Total	16.083.689	16.726.657

Nota Explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas

a) As contas correntes a receber de entidades e empresas relacionadas são detalhadas a seguir:

Contas a Receber Correntes	Relação	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Inversiones Disal Emergencias S.A.	Controladora comum	27.102	26.671
Suatrans Servicios Mineros S.A.	Controladora comum	23.861	23.861
Suatrans Training S.A.	Controladora comum	5.483	5.483
Suatrans Perú SAC	Controladora comum	3.250	-
Total		59.696	56.015

b) As contas correntes e não correntes a pagar a entidades e empresas relacionadas são detalhadas da seguinte forma:

Contas a Receber Correntes	Relação	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Gestión Ambiental Latam SL	Controladora comum	-	844.191
Suatrans Perú SAC	Controladora comum	1.471	36.808
Suatrans Chile S.A.	Controladora comum	8.552	21.302
Total	Controladora comum	10.023	902.301

As contas a receber e a pagar com empresas ligadas correspondem a transações operacionais em linha com o negócio das empresas, bem como empréstimos constituídos em pesos chilenos e apresentados com juros acumulados na data de fechamento das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

Nota Explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas (continuação)

c) As transações realizadas entre entidades relacionadas e empresas, durante os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, são detalhadas a seguir:

Empresas / Transações	Relação	30/06/2021		30/06/2020	
		MCLP	Crédito /(Débito) Resultado MCLP	MCLP	Crédito /(Débito) Resultado MCLP
Suatrans Chile S.A.	Controladora comum				
Serviços prestados		156	156	-	-
Cobrança pelos serviços		2.326	-	-	-
Serviços recebidos		14.920	(14.920)	4.036	(4.036)
Suatrans Training S.A.	Controladora comum				
Serviços prestados		-	-	1.993	1.675
Suatrans Perú S.A.C.	Controladora comum				
Serviços prestados		12.336	12.336	19.044	19.044
Cobrança pelos serviços		8.509	-	4.066	-
Serviços recebidos		4.252	(4.252)	63.725	(63.725)
Pagamentos de serviços		33.070	-	57.173	-
Inversiones Disal Emergencias S.A.	Controladora comum				
Serviços prestados		431	431	657	657

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui garantias dadas ou recebidas com partes relacionadas que não tenham sido divulgadas.

Todas as transações foram realizadas a valores de mercado e estão incluídas na receita e no custo das operações.

Nota Explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas (continuação)

d) Conselho de Administração e alta gerência

As transações entre a Sociedade e os seus Administradores, membros da Alta Administração e empresas relacionadas foram efetuadas em condições de mercado.

e) Garantias constituídas em favor dos Diretores

Não existem garantias constituídas a favor dos Administradores.

f) Remunerações recebidas pelo Conselho de Administração e Pessoal Chave.

As remunerações pagas ao pessoal-chave da controladora e controladas durante os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020 são de MCLP 1.376.427, MCLP 1.145.467, respectivamente.

g) Garantias constituídas a favor do Gestor.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não há garantias constituídas pela Companhia em favor da Administração.

Nota Explicativa 9 - Estoques

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o estoque é detalhado da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	**31/12/2020 MCLP**
Bens a venda	771.027	709.182
Peças de reposição e materiais auxiliares	601.665	474.258
Matérias-primas	34.438	54.570
Outros	48.741	41.003
Total	1.455.871	1.279.013

O custo dos estoques é reconhecido no resultado em "custo das vendas", em 30 de junho de 2021 totalizou MCLP 777.271 (MCLP 942.147 em 30 de junho de 2020).

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não há estoque exigindo provisão para redução ao valor recuperável desses ativos.

Nota Explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos

a) Informações gerais

Para cada uma das empresas incluídas na consolidação, a base tributável sujeita ao imposto de renda de primeira categoria foi determinada para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, de acordo com a legislação tributária vigente no Chile, Peru e Paraguai, conforme apresentado abaixo.

No caso da controladora Disal Ambiental Holding S.A., cabe destacar que em 1º de outubro de 2015 entrou em vigor a Reforma Tributária do Chile, que consiste em várias fases para aplicação completa até 2018 para todas as empresas chilenas.

No caso da Controladora, esta deve declarar o seu rendimento efetivo conforme contabilização completa, nos termos das normas aplicáveis ao Artigo 14 B do Regime Semi-integrado, ou seja, com dedução parcial do crédito sobre os tributos finais, sujeito a uma primeira categoria alíquota do imposto de renda de 27%.

b) Impostos a recuperar

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta categoria é detalhada da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
De acordo com a legislação chilena		
Crédito de treinamento	117.302	156.437
Pagamentos mensais provisórios	91.109	91.116
Outros créditos	3.465	64.680
Impostos recuperáveis	107.091	-
Provisão para imposto de renda	(44.855)	(35.093)
Subtotal	274.112	277.140
De acordo com a legislação peruana		
IGV – Imposto geral sobre vendas	86.782	6.409
Outros impostos a recuperar	48.235	-
Subtotal	135.017	6.409
De acordo com a legislação paraguaia		
Imposto de renda recuperável – pré-pagamentos	46.196	40.139
Outros	-	1.553
Subtotal	46.196	41.692
Impostos a recuperar	455.325	325.241

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

c) Impostos a recolher

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são apresentadas as seguintes dívidas fiscais correntes:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
De acordo com a legislação chilena		
Débito de imposto IVA (líquido)	229.980	274.654
Subtotal	229.980	274.654
De acordo com a legislação peruana		
IGV – Regime de retenção na fonte	331.137	237.596
Outras taxas	799.727	154.848
Subtotal	1.130.864	392.444
De acordo com a legislação paraguaia		
Imposto sobre vendas a pagar	4.152	16.162
Imposto de renda a pagar	522	-
Subtotal	4.674	16.162
Impostos a recolher	1.365.518	683.260

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

d) Ativos e passivos fiscais diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são gerados a partir das seguintes diferenças temporárias:

Ativos fiscais diferidos	**30/06/2021 MCLP**	**31/12/2020 MCLP**
Prejuízo fiscal, líquido de redução ao valor recuperável	733.251	1.275.162
Provisão para dívidas incobráveis	398.168	551.115
Acúmulo de férias	184.847	325.455
Provisão para encerramento do projeto	299.538	268.939
Outras diferenças	100.344	154.093
Provisão para redução ao valor recuperável de imobilizado	125.035	106.605
Goodwill fiscal	98.513	96.298
Provisão para despesas	7.988	8.751
Receita diferida	2.241	3.022
Ativos fiscais diferidos	1.949.925	2.789.440

Passivos fiscais diferidos	**30/06/2021 MCLP**	**31/12/2020 MCLP**
Bens em locação	3.835.101	2.950.920
Imobilizado	1.034.999	1.670.375
IVA a receber	126.370	155.143
Juros diferidos sobre leasing CP	42.191	58.612
Ativos intangíveis	80.046	38.597
Obrigações de leasing	(1.120.737)	(531.968)
Direito de uso de ativos	664.391	734.704
Obrigações de direito de uso	(692.502)	(766.415)
Outras obrigações	57.253	23.570
Passivos fiscais diferidos	4.027.112	4.333.538

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

e) Prejuízos fiscais

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Efeito do imposto diferido	(899.173)	(73.440)
Despesa tributária única de 1ª categoria	(533.089)	23.133
Outros	(72.469)	40.163
Prejuízos fiscais	(1.504.731)	(10.144)

f) A reconciliação da despesa de imposto de renda usando a taxa legal com a despesa de imposto usando a taxa efetiva em 30 de junho de 2021 e 2020 é a seguinte:

Conceitos	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Lucro antes do Imposto de Renda	2.663.428	(891.944)
Resultado do imposto de renda usando a taxa legal	(1.276.787)	261.312
Agregados fiscais	(997.829)	(1.056.863)
Deduções de taxas	1.380.086	1.040.731
Despesa rejeitadas	7.374	(1.510)
Efeitos de prejuízo fiscal	(14.564)	(227.869)
Efeito do imposto de renda diferido	(533.089)	23.133
Outros efeitos fiscais	(69.922)	(49.078)
Receita (despesa) de imposto usando a taxa efetiva	(1.504.731)	(10.144)

Nota Explicativa 11 - Outros ativos financeiros, circulantes e não circulantes

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os ativos circulantes e não circulantes são detalhados a seguir:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Circulante		
Despesas antecipadas	270.569	294.066
Aluguel pré-pago e seguro	114.953	232.110
Outros (*)	35.549	4.927
Total	421.071	531.103
Não circulante		
Outros	86.682	104.962
Caução de aluguel	54.124	39.170
Total	140.806	144.132

Nota Explicativa 12 – Investimentos em controladas

O investimento em empresas associadas corresponde a uma participação de 1% nas demonstrações financeiras da Suatrans Perú S.A.C. (ver nota explicativa 4.I)

Nota Explicativa 13 - Imobilizado

As diferentes categorias de imobilizado e sua atividade em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são detalhadas a seguir:

a) Imobilizado, líquido

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Terreno	6.965.171	7.155.433
Construções e obras de infraestrutura	2.665.456	2.834.393
Máquinas e equipamentos	13.559.703	13.901.303
Veículos	10.459.505	11.879.085
Móveis e utensílios	89.005	98.009
Outros ativos	981.302	1.076.785
Obras em andamento	70.018	51.853
Direito de Uso	2.969.791	3.252.594
Total	37.759.951	40.249.455

b) Imobilizado, bruto

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Terreno	6.986.347	7.174.023
Construções e obras de infraestrutura	3.950.147	4.021.810
Máquinas e equipamentos	32.081.701	31.592.123
Veículos	31.122.467	33.256.672
Móveis e utensílios	282.942	282.332
Outros ativos	1.935.072	1.912.379
Obras em andamento	70.018	51.853
Direito de Uso	7.273.393	6.642.876
Total	83.702.087	84.934.068

c) Depreciação acumulada do imobilizado

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Terreno	21.176	18.590
Construções e obras de infraestrutura	1.284.691	1.187.417
Máquinas e equipamentos	18.521.998	17.690.820
Veículos	20.662.962	21.377.587
Móveis e utensílios	193.937	184.323
Outros ativos	953.770	835.594
Direito de Uso	4.303.602	3.390.282
Total	45.942.136	44.684.613

Nota Explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

d) Movimento do imobilizado

	Saldo em 01/01/2021 MCLP	Adições MCLP	Depreciação MCLP	Outros aumentos e diminuições MCLP	Saldos em 30/06/2021 MCLP
Terreno	7.155.433	-	(1.661)	(188.601)	6.965.171
Construções e obras de infraestrutura	2.834.393	150.472	(108.712)	(210.697)	2.665.456
Máquinas e equipamentos	13.901.303	855.599	(1.064.989)	(132.210)	13.559.703
Veículos	11.879.085	978.546	(1.722.610)	(675.516)	10.459.505
Móveis e utensílios	98.009	980	(10.947)	963	89.005
Outros ativos	1.076.785	51.100	(130.750)	(15.833)	981.302
Obras em andamento	51.853	19.716	-	(1.551)	70.018
Direito de Uso	3.252.594	728.789	(1.000.466)	(11.126)	2.969.791
Total	40.249.455	2.785.202	(4.040.135)	(1.234.571)	37.759.951

	Saldo em 01/01/2020 MCLP	Adições MCLP	Depreciação MCLP	Outros aumentos e diminuições MCLP	Saldos em 31/12/2020 MCLP
Terreno	10.206.181	5.953	(3.473)	(3.053.228)	7.155.433
Construções e obras de infraestrutura	2.831.086	170.949	(210.882)	43.240	2.834.393
Máquinas e equipamentos	15.347.624	1.357.366	(1.764.620)	(1.039.067)	13.901.303
Veículos	13.365.710	3.242.254	(4.241.656)	(487.223)	11.879.085
Móveis e utensílios	351.425	28.081	(24.328)	(257.169)	98.009
Outros ativos	1.020.353	199.875	(265.053)	121.610	1.076.785
Obras em andamento	475.856	1.113.122	-	(1.537.125)	51.853
Direito de Uso	4.451.058	967.373	(1.878.721)	(287.116)	3.252.594
Total	48.049.293	7.084.973	(8.388.733)	(6.496.078)	40.249.455

Nota Explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

e) Depreciação

Em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2021, a despesa de depreciação do período é de MCLP 4.040.135 e MCLP 4.311.420 respectivamente, e é apresentada como parte do custo de vendas e despesas administrativas na demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidada.

f) Bens sujeitos a garantias ou restrições

Não existem bens do ativo imobilizado sujeitos a hipoteca ou penhor em garantia de empréstimos bancários obtidos em nome da Companhia ou de empresas ligadas, com exceção dos bens adquiridos em regime de locação financeira.

g) Seguros

A administração contratou apólices de seguro para cobrir os riscos que afetam os itens do ativo imobilizado.

h) Receita na venda de imobilizado

Durante 2021 e 2020, os itens foram vendidos por um valor líquido de MCLP 201.838 e MCLP 569.446, gerando lucros líquidos de MCLP 58.152 e MCLP (123.380), respectivamente.

Nota Explicativa 14 - Intangível, exceto goodwill

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, esta categoria é detalhada da seguinte forma:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Licenças de software, líquida	930.949	634.863
Adições para o ano	96.417	321.817
Licenças subtotal	1.027.366	956.680
Outros	379.523	208.104
Menos: amortização acumulada	(505.730)	(469.511)
Total	901.159	695.273

Em 30 de junho de 2021 e 2020, a despesa de amortização para o ano é de MCLP 36.219 (MCLP 54.368), e é apresentada como parte do custo de vendas e despesas administrativas na demonstração do resultado e do resultado abrangente consolidada.

Não há restrições à propriedade de intangíveis.

Não há compromissos de capital para aquisição de intangíveis.

Nota Explicativa 15 – Empréstimos e financiamentos

Esta categoria apresenta obrigações de empréstimos bancários e arrendamento mercantil, com vigência a partir de 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado abaixo:

Tipo de Obrigação	2021		2020	
	Circulante MCLP	Não circulante MCLP	Circulante MCLP	Não circulante MCLP
Empréstimos bancários	2.191.448	5.397.405	1.840.237	5.759.651
Custos financeiros (*)	(17.400)	(53.909)	(25.387)	(61.897)
Empréstimos bancários a)	2.174.048	5.343.496	1.814.850	5.697.754
Obrigações de leasing, líquido de juros não acumulados b)	3.891.948	4.099.347	4.350.100	4.787.675
Total	6.065.996	9.442.843	6.164.950	10.485.429

(*) Apresentado deduzindo dos empréstimos bancários os custos incorridos no processo de financiamento de dívidas com 3 instituições bancárias distintas, que de acordo com o IFRS foram diferidos pelo prazo de 7 anos, conforme parágrafo da controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. letra a) da presente nota.

Nota Explicativa 15 - Empréstimos e financiamentos, (Continuação)

a) Os empréstimos bancários circulantes e não circulantes são detalhados a seguir:

	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP
Bancos Chilenos				
Banco Security	163.985	822.058	180.085	909.433
Banco Chile	113.585	238.783	177.548	426.428
Banco Santander	83.388	622.562	80.576	655.550
Banco Internacional	61.546	359.908	51.788	394.832
Banco de Crédito e Inversiones	158.332	593.854	38.458	244.395
Banco Scotiabank	80.741	519.259	201.368	-
Bancos Peruanos				
Banco de Crédito del Perú	1.485.233	2.170.998	1.071.804	3.055.541
Bancos Paraguaios				
Banco Sudameris	27.238	16.074	13.223	11.575
Total	2.174.048	5.343.496	1.814.850	5.697.754

A controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. concentra sua carga financeira principalmente em 3 instituições bancárias (Banco Security, Santander e Internacional), a uma taxa de juros fixa de 6,77% ao ano. O contrato de financiamento com essas três instituições bancárias considera os seguintes covenants: Alavancagem financeira líquida e dívida sobre EBITDA. Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, ambas as cláusulas estão sendo cumpridas.

A controlada Gestión de Servicios Ambientales S.A.C. concentra a sua dívida com o Banco de Crédito del Perú S.A.A., com um prazo de 7 anos e taxa fixa de 7,55% ao ano. O contrato com esta instituição considera o cumprimento de três convênios medidos anualmente.

Nota Explicativa 15 - Empréstimos e financiamentos, (continuação)

b) As obrigações de locação vigentes no fechamento de cada período são detalhadas a seguir:

	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP	Circulante MCLP	Não circulante MCLP
Bancos Chilenos				
Banco Chile	741.404	742.048	742.241	1.077.666
Banco de Crédito e	216.691	45.820	187.992	97.052
Banco Scotiabank	80.401	157.136	78.105	197.858
Banco BBVA	-	-	2.726	-
Outras instituições financeiras não bancárias	575.997	967.077	554.826	1.257.232
Bancos Peruanos				
Banco de Crédito del Perú	683.855	785.849	1.167.969	492.985
Banco BBVA Continental	873.358	927.861	776.798	949.792
Banco Santander	191.091	9.436	318.800	79.328
Banco Scotiabank	279.510	211.865	284.996	368.122
Banco Internacional	127.110	65.459	121.821	126.718
Outras instituições financeiras não bancárias	122.531	186.796	113.826	140.922
Total	3.891.948	4.099.347	4.350.100	4.787.675

c) Os vencimentos futuros de empréstimos não circulantes são detalhados a seguir:

Ano	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
2022	2.715.980	5.240.856
2023 em diante	6.726.863	5.244.573
Total	9.442.843	10.485.429

Nota Explicativa 16 - Fornecedores e outras contas a pagar

Essas obrigações correspondem aos seguintes conceitos:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Vendedores nacionais	5.852.954	6.530.628
Provisão para despesas	1.831.913	1.814.217
Previdência social e retenções fiscais	368.010	700.348
Outras contas a pagar	317.624	424.779
Documentos a pagar	73.595	87.718
Vendedores estrangeiros	162.454	65.662
Contas a pagar	28.863	8.959
Total	8.635.413	9.632.311

O vencimento das contas a pagar em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 é detalhado a seguir:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
A vencer e vencido em até 30 dias	7.339.789	6.618.329
Vencido em 31 - 60 dias	352.897	1.392.935
Vencido em 61 - 180 dias	701.405	629.198
Vencido há mais de 181 dias	241.322	991.849
Total	8.635.413	9.632.311

Nota Explicativa 17 – Arrendamento

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os passivos de arrendamento são detalhados a seguir:

30/06/2021

	Circulante	Não circulante	
	1 - 12 meses MCLP	1 - 3 anos MCLP	Mais de 3 anos MCLP
Chile			
Passivos de arrendamento de veículos	901.058	418.123	-
Passivos de arrendamento imobiliário	385.541	609.642	-
Passivos de arrendamento de equipamentos de informática	47.092	36.250	-
Peru			
Passivos de arrendamento	217.106	427.167	136.598
Total	1.550.797	1.491.182	136.598

31/12/2020

	Circulante	Não circulante	
	1 - 12 meses MCLP	1 - 3 anos MCLP	Mais de 3 anos MCLP
Chile			
Passivos de arrendamento de veículos	1.315.711	610.021	-
Passivos de arrendamento imobiliário	195.945	368.866	-
Passivos de arrendamento de equipamentos de informática	45.005	59.412	-
Peru			
Passivos de arrendamento	244.741	294.058	302.052
Total	1.801.402	1.332.357	302.052

Nota Explicativa 18 - Benefícios a empregado

Obrigações circulantes

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a provisão de férias do funcionário e outras provisões são apresentadas no valor de MCLP 2.122.073 e MCLP 1.381.973, respectivamente.

Obrigações não circulantes

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. apresenta nesta categoria o abono de verbas rescisórias por tempo de serviço estabelecido em contrato coletivo firmado com um de seus sindicatos, no valor de MCLP 14.340 e MCLP 14.340, respectivamente.

Nota Explicativa 19 - Outras Provisões

Esta conta corresponde aos custos relativos ao encerramento do projeto, os quais são detalhados a seguir de acordo com os valores:

	30/06/2021 MCLP	31/12/2020 MCLP
Circulante		
Desmobilização de ativos	69.180	50.550
Restauração de instalações de canteiro de obras em projetos	23.791	18.000
Outros custos de encerramento do projeto	726.437	651.871
Total	819.408	720.421
Não Circulante		
Desmobilização de ativos	74.460	74.460
Restauração de instalações de canteiro de obras em projetos	17.000	17.000
Outros custos de encerramento do projeto	184.190	184.190
Total	275.650	275.650

Nota Explicativa 20 – Patrimônio Líquido

a) Patrimônio Líquido

A atividade patrimonial é detalhada na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

O objetivo da administração com relação à gestão de capital é preservar sua capacidade de continuidade operacional, com o objetivo de gerar retornos, lucros para os grupos de interesse e manter uma estrutura de capital ótima para reduzir o custo de capital.

b) Capital Social

Por meio dos contratos firmados em 11 de março de 2021, a acionista Gestión Ambiental Latam S.L. subscreveu e pagou 316.267 ações da Série A por MCLP 805.025.

Em 22 de abril de 2021, Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. através de um contrato subscrito, pagou 258.095 ações Série A por MCLP 656.955.

Em 18 de maio de 2021 os acionistas: Gestión Ambiental Latam S.L. subscreveu e integralizou 441.357 ações série A no valor de MCLP 1.123.429 e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. subscreveu e pagou 187.772 ações da série A no valor de MCLP 477.956.

Durante 2021, as Opções de Compra foram exercidas por 558.365 ações da série B por um valor de MCLP 1.636.827.

Em 28 de junho de 2021, ocorreu a alienação de 100% das ações da Disal Ambiental Holding S.A. ao acionista Ambiental ESG Participações S.A.

Em 30 de junho de 2021, a propriedade da controladora Disal Ambiental Holding S.A., é composta pelas seguintes ações subscritas e pagas conforme estabelecido abaixo:

Nome do acionista	**30 de junho de 2021**	
	Número de Ações	**% Participação**
Environmental ESG Participações S.A.	18.117.392	100,00
Total	18.117.392	100,00

Nota Explicativa 20 - Patrimônio líquido, (continuação)

b) Capital Social, (continuação)

Por meio dos contratos firmados em 30 de novembro de 2020, os acionistas: Gestión Ambiental Latam S.L. subscreveu e pagou 57.150 Série A no valor de MCLP 145.469, e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. subscreveu e pagou 27.739 Ações Série A no valor de MCLP 70.607.

Em 7 de dezembro de 2020, a empresa Gestión Ambiental Latam S.L. por contrato subscrito, pagou 524.011 Ações Série A no valor de MCLP 1.333.816. A subscrição de 258.095 Ações Série A ainda está pendente.

Em 30 de dezembro de 2020, de acordo com o Arquivo nº 18410-2020 um aumento de capital foi realizado através da emissão de 488.989 Ações Série A, com todas as Ações Série A emitidas pendentes de subscrição.

Nome do acionista	31 de dezembro de 2020	
	Número de Ações	% Participação
Gestión Ambiental Latam SL	11.131.456	68,06
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	5.224.080	31,94
Total	16.355.536	100,00

c) Política de retirada e / ou dividendos

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os Acionistas da Controladora não realizaram nenhuma distribuição de lucro.

Como política de dividendos, a Administração das Sociedades por Ações considera o que estabelece a Lei nº 18.046, no sentido de que, salvo adoção em contrário por unanimidade da Assembleia Geral por todas as ações emitidas, quando houver lucro, no mínimo 30% destes devem ser alocados para a distribuição de dividendos.

d) Outras Reservas

Os demais acréscimos decorrentes de transferências correspondem principalmente à variação do percentual de participação na controlada Disal Chile Sanitarios Portables Limitada.

Além disso, em 30 de junho de 2021, esta rubrica inclui a diferença de conversão reconhecida nas Sociedades Controladas.

Nota Explicativa 21 - Receita Operacional Líquida

21.1 Para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, a receita ordinária é detalhada a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Remoção de resíduos	15.915.615	14.400.787
Venda e aluguel de banheiros	12.787.454	11.791.755
Receita de serviço	7.879.608	7.768.564
Outras receitas	27.042	149.462
Outras vendas de bens	316.983	395.496
Manutenção de estações de tratamento de água	1.402.047	1.713.116
Total	38.328.749	36.219.180

Nota Explicativa 22 - Custos dos serviços prestados

Para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, esta categoria é detalhada a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Despesas do empregado	11.196.078	11.199.270
Custos de serviço	12.995.331	12.315.039
Depreciação e amortização	3.843.676	4.110.254
Custo de venda de mercadorias	777.271	942.147
Total	28.812.356	28.566.710

Nota Explicativa 23 - Despesas gerais, administrativas e com vendas

Para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 2020, essas despesas são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Despesas do empregado	3.864.150	4.393.326
Outras despesas administrativas e básicas	1.418.835	1.451.137
Outras despesas	324.906	348.851
Baixa de contas a receber comerciais	256.828	206.631
Depreciação e amortização	232.678	255.534
Total	6.097.397	6.655.479

Nota Explicativa 24 - Despesas Financeiras

As despesas financeiras acumuladas em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Juros bancários	275.623	478.354
Juros em leasing	228.443	280.169
Despesas bancárias	92.752	80.109
Direito de uso	105.696	140.211
Outras despesas financeiras	139.612	109.020
Total	842.126	1.087.863

Nota Explicativa 25 – Outras Receitas Operacionais

Outras receitas em 30 de junho de 2021 e 2020 são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Outras receitas não recorrentes	58.885	13.508
Outras	40.717	6.461
Total	99.602	19.969

Nota Explicativa 26 - Outras Despesas Operacionais

Outras despesas em 30 de junho de 2021 e 2020, são detalhadas a seguir:

	30/06/2021 MCLP	30/06/2020 MCLP
Outras despesas	40.375	49.506
Perda na venda de ativos fixos	16.831	336.932
Provisão para obsolescência	69.204	47.265
Total	126.410	433.703

Nota Explicativa 27 - Instrumentos financeiros

27.1 Classificação de ativos e passivos financeiros

27.1.1. O detalhamento dos instrumentos financeiros de ativos, classificados por natureza e categoria, em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	30 de junho de 2021		
	Ativos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Ativos financeiros que são instrumentos de patrimônio MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	13.234.999	-	-
Clientes e outras contas a receber	-	16.083.689	-
Contas a receber de entidades relacionadas	-	59.696	-
Total	13.234.999	16.143.385	-

	31 de dezembro de 2020		
	Ativos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Ativos financeiros que são instrumentos de patrimônio MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	7.895.131	-	-
Clientes e outras contas a receber	-	16.726.657	-
Contas a receber de entidades relacionadas	-	56.015	-
Total	7.895.131	16.782.672	-

27.1.2 A composição dos instrumentos financeiros passivos, classificados por natureza e categoria, em 30 de junho de 2021 e 2020 é a seguinte:

	30 de junho de 2021		
	Passivos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Obrigações de empréstimo mensuradas pelo custo menos redução ao valor recuperável MCLP
Fornecedores e outras contas a pagar	-	8.635.413	-
Passivos financeiros com juros	-	6.065.996	-
Contas a pagar a entidades relacionadas	-	10.023	-
Total circulante	-	14.711.432	-
Passivos financeiros com juros	-	9.442.843	-
Passivos de arrendamento	-	1.627.780	-
Total não circulante	-	11.070.623	-
Total	-	25.782.055	-

Nota 27 - **Instrumentos Financeiros, (continuação)**

27.1.2 A composição dos instrumentos financeiros passivos, classificados por natureza e categoria, em 30 de junho de 2021 e 2020 é a seguinte, (continuação):

	31 de dezembro de 2020		
	Passivos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Obrigações de empréstimo mensuradas pelo custo menos redução ao valor recuperável MCLP
Fornecedores e outras contas a pagar	-	9.632.311	-
Passivos financeiros com juros	-	6.164.950	-
Contas a pagar a entidades relacionadas	-	902.301	-
Total circulante	-	16.699.562	-
Passivos financeiros com juros	-	10.485.429	-
Passivos de arrendamento	-	1.634.409	-
Total não circulante	-	12.119.838	-
Total	-	28.819.400	-

Níveis de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo no balanço patrimonial são classificados de acordo com as seguintes hierarquias:

Nível 1: Preço cotado (não ajustado) em mercado ativo, para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Informações, além dos preços cotados, que estão incluídas no nível 1 e que são observáveis para o ativo e passivo, seja diretamente (ou seja, como um preço) ou indiretamente.

Nível 3: Input para ativos e passivos que não são baseados em informações de mercado observáveis.

Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas controladas apresentam as seguintes contingências e compromissos:

a) Ações judiciais ou outras ações legais

Gestión Servicios Ambientales S.A.C.

A controlada peruana apresenta as seguintes ações judiciais no fechamento do ano:

- Processos trabalhistas

Em 30 de junho de 2021, a Companhia e suas Controladas possuem um processo trabalhista pendente de julgamento e um processo cível no valor total de PEN 140.000, que na opinião da Administração, será julgado favorável à Companhia.

Na opinião da Administração, a Companhia não possui outros processos judiciais ou processos relevantes pendentes de resolução além dos mencionados ou outras contingências contra a Companhia em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem um processo trabalhista pendente de julgamento e um processo cível no valor total de pen 97.000, que na opinião da Administração, será julgado favorável à Companhia.

Na opinião da Administração, a Companhia não possui outros processos judiciais ou relevantes pendentes de resolução além do mencionado ou outras contingências contra a Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Nota 28 - Contingências e Compromissos, (continuação)

b) Garantias

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

Banco Emissor	Quantidades		Total Equivalentes
	UF	MCLP	MCLP
CHILE	13.641.69	505.934	911.226
BCI	11.674.21	730.632	1.077.471
SECURITY	-	1.908	1.908
Total	25.315.90	1.238.474	1.990.605

Com base na assinatura do Contrato de Reprogramação, Abertura de Crédito e Obrigação Conjunta e Co-dívida, celebrado pelo Banco Security e outros credores com Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, como devedora, e Disal Ambiental Holding SA e Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, como co-devedores solidários, concedida nos termos do Arquivo nº 37.412-2017; a empresa entregou as seguintes propriedades em hipoteca, conforme detalhado abaixo:

1) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.415-2017.

2) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.418-2017.

3) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.420-2017.

4) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.422-2017.

5) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.424-2017.

6) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.426-2017.

7) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia. concedida nos termos do Processo nº 37.427-2017.

Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

8) Modificação da Hipoteca Imobiliária. celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.428-2017.

9) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security. como agente de garantia, concedida nos termos do Arquivo nº 37.433-2017.

10) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.435-2017.

11) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.436-2017.

12) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.437-2017.

13) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.438-2017.

14) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.439-2017.

15) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.440-2017.

16) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Arquivo nº 37.441-2017.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

Banco Emissor	Quantidades		Total Equivalente
	UF	MCLP	MCLP
CHILE	26.879.35	777.068	1.558.460
BCI	11.561.84	620.438	956.545
SECURITY	-	1.908	1.908
Total	38.441.19	1.399.414	2.516.913

Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Com base na assinatura do Contrato de Reprogramação, Abertura de Crédito e Obrigação Conjunta e Co-dívida, celebrado pelo Banco Security e outros credores com Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, como devedora, e Disal Ambiental Holding SA e Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, como co-devedores solidários, concedida nos termos do Arquivo nº 37.412-2017; a Companhia entregou os seguintes imóveis em hipoteca conforme detalhado abaixo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

1) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.415-2017.

2) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.418-2017.

3) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.420-2017.

4) Modificação da Hipoteca Imobiliária. celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada. com o Banco Security. como agente de garantia. concedida nos termos do Processo nº 37.422-2017.

5) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.424-2017.

6) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.426-2017.

7) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.427-2017.

8) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.428-2017.

9) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.433-2017.

10) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.435-2017.

Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

11) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.436-2017.

12) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.437-2017.

13) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Arquivo nº 37.438-2017.

14) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.439-2017.

15) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.440-2017.

16) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Arquivo nº 37.441-2017.

Disal Chile Servicios Integrales Ltda.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

2021	**Quantidades**		**Total Equivalente em**
Banco	**UF**	**MCLP**	**MCLP**
BCI	-	653.586	653.586
BICE	1.698,00	300.000	350.447
CHILE	10.886,00	354.752	678.174
Total	12.584,00	1.308.338	1.682.207

Nota Explicativa 28 - Contingências e Compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

2020	Valor		Total Equivalente em
Banco	UF	MCLP	MCLP
BCI	-	653.586	653.586
BICE	2.298,00	330.000	396.804
CHILE	-	354.752	354.752
Total	2.298,00	1.338.338	1.405.142

Gestión Servicios Ambientales S.A.C.

A controlada tem cartas de fiança com entidades financeiras locais para garantir compromissos com clientes no valor de PEN 15.397.000 (equivalente a USD 3.982.000) e USD 3.029.000.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada tem cartas de fiança com entidades financeiras locais para garantir compromissos com clientes no valor de PEN 12.471.000 (equivalente a USD 3.444.362) e USD 3.007.000.

c) Garantia recebida de terceiros

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui garantias recebidas de terceiros.

d) Outros

Em 30 de junho de 2021, foi depositado na controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. o valor de MCLP 6.449.240, em sua conta corrente no Banco Chile correspondente aos tributos devidos na alienação da Disal Ambiental Holding S.A. esse valor foi pago em 9 de julho de 2021. Como esses fluxos não correspondiam à Companhia, são apresentados líquidos.

Nota Explicativa 29 – Eventos Subsequentes

Desde março de 2020, nosso país e o mundo foram afetados pela crise pandêmica Covid-19. Para que as operações da Empresa não sejam afetadas, a Empresa implementou que algumas das áreas de Gestão Geral, Pessoal e Segurança, Administração e Finanças, Grandes Contratos, Banheiros, Comercial, Planejamento e Controle Operacional e Sustentabilidade da Controladora executem suas funções de teletrabalho. Essas medidas, juntamente com outras, estão estabelecidas nos Planos e Políticas desenvolvidos para fazer face à contingência, os quais estão descritos na Nota 30.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de 30 de junho de 2021, não identificamos quaisquer outros eventos ou fatores subsequentes que afetem os ativos do Grupo.

Nota Explicativa 30 – Plano de Contingência

Em relação ao efeito financeiro e operacional da crise da Covid-19, desenvolvemos o seguinte plano:

- Plano de Gestão de Crises COVID19: que define medidas preventivas e gera Planos de Implantação de Controle e Comunicação, com os responsáveis pela sua execução.
- Política de teletrabalho para os funcionários Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., Disal Chile Servicios Integrales Ltda. e Disal Construcciones Ltda. com o objetivo de manter funções eficientes nas casas dos colaboradores, sem perder o contato entre os membros da equipe.
- Adendo ao contrato para o pessoal que trabalha à distância: que estabelece a modificação temporária das condições de trabalho do pessoal que trabalha em casa.

As medidas adotadas serão continuamente reavaliadas pela Administração à medida que a pandemia e as restrições impostas pelas autoridades evoluírem.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XIV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E SUBSIDIÁRIAS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

(Essas demonstrações financeiras foram traduzidas para o idioma Português para conveniência dos leitores no Brasil)

DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A.
E CONTROLADAS

Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018

CONTEÚDO

Relatório de auditoria do auditor independente
Balanço patrimonial consolidado
Demonstrações do resultado abrangente
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Demonstrações de fluxos de caixa (método indireto)
Notas às demonstrações financeiras

Abreviações usadas

CLP : Pesos Chilenos
MCLP: Milhares de Pesos Chilenos
UF : Unidades Indexadas
NIIF : Normas Internacionais de Relatórios Financeiros

Tel: +56 2 2729 5000
www.bdo.cl

Av. Américo Vespucio Sur 100, Piso 11
Las Condes, Santiago - CHILE
CP 7580150

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos acionistas da
Disal Ambiental Holding S.A. e Controladas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas da Disal Ambiental Holding S.A**. e Controladas** (Grupo) que compreendem o balanço patrimonial consolidado, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e as demonstrações consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, do Grupo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e o desempenho consolidado, de suas operações e os seus fluxos de caixa, para os exercícios findos nessa data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas. Somos independentes em relação à Disal Ambiental Holding S.A. e Controladas, de acordo com com o Conselho de Normas de Ética Internacional para o Código de Ética de Contadores para Contadores Profissionais (Código IESBA), e cumprimos nossas outras responsabilidades éticas de acordo com o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accouting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Grupo.

BDO Auditores & Consultores Ltda., una sociedad chilena de responsabilidad limitada, es miembro de BDO International Limited, una compañía limitada por garantía del Reino Unido, y forma parte de la red internacional BDO de empresas independientes asociadas. BDO es el nombre comercial de la red BDO y de cada una de las empresas asociadas a BDO.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as ISAs, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre à eficácia dos controles internos do Grupo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Grupo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rodrigo Vergara Pérez BDO Auditores & Consultores Ltda.

Santiago, Chile. 13 de Agosto de 2021

Índice

Página

Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias

Balanços patrimoniais 1
Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente 3
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido..... 4
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 5
Notas Explicativas às informações contábeis intermediárias consolidadas 7

Nota explicativa 1 – Informação da Companhia 7
Nota explicativa 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas..... 11
a) Período coberto pelas demonstrações financeiras consolidadas..... 11
b) Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas 11
c) Declaração de conformidade 12
d) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas..... 12
e) Uso de estimativas e julgamentos 13
f) Mudanças nas estimativas e políticas contábeis. 13
g) Classificação dos saldos circulante e não circulante..... 13
h) Compensação de saldos e transações..... 14
i) Base de consolidação 14
Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis 18
Nota explicativa 4 – Resumo dos Princípios Contábeis Significativos 25
Nota explicativa 5 – Gerenciamento de riscos..... 36
Nota explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa..... 38
Nota explicativa 7 – Contas a receber de clientes e outras contas a receber 40
Nota explicativa 8 – Partes relacionadas 43
Nota explicativa 9 - Estoques..... 46
Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos..... 47
Nota explicativa 11 – Outros ativos financeiro, circulantes e não circulantes 51
Nota explicativa 12 – Investimentos em controladas 51
Nota explicativa 13 - Imobilizado..... 51
Nota explicativa 14 – Intangível, exceto goodwill..... 55
Nota explicativa 15 – Empréstimos e financiamentos..... 56
Nota explicativa 16 – Fornecedores e outras contas a pagar..... 59
Nota explicativa 17 - Arrendamento 59
Nota explicativa 18 – Benefícios a empregados 60
Nota explicativa 19 – Outras provisões..... 61

Índice

Página

Nota explicativa 20 – Patrimônio líquido 61
Nota explicativa 21 – Receita Operacional líquida..... 63
Nota explicativa 22 – Custos dos serviços prestados..... 64
Nota explicativa 23 – Despesas gerais, administrativas e com vendas 64
Nota explicativa 24 – Despesas financeiras 64
Nota explicativa 26 – Outras Despesas Operacionais..... 65
Nota explicativa 27 – Instrumentos financeiros..... 66
Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos..... 69
Nota explicativa 29 – Eventos Subsequentes..... 76
Nota explicativa 30 – Plano de contingência 76

CLP	:	Pesos Chilenos
MCLP	:	Milhares de Pesos Chilenos
USD	:	Dólar Americano
MUSD	:	Milhares de Dólares Americanos
UF	:	Unidades de Fomento, unidade monetária chilena indexada pela inflação
PEN	:	Sol Peruano
PYG	:	Guaraní

Demonstrações Financeiras Consolidadas

DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. E CONTROLADAS

31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Tradução das Demonstrações Financeiras originalmente emitidas em espanhol, conforme nota 2)

ATIVO	Nota explicativa	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	(6)	7.895.131	4.286.452	5.274.954
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	(7)	16.726.657	20.233.732	16.858.680
Partes relacionadas	(8)	56.015	56.792	515.972
Estoques	(9)	1.279.013	1.834.515	1.089.069
Impostos a recuperar	(10)	325.241	561.487	994.668
Outros ativos financeiros	(11)	531.103	132.652	151.819
Total do ativo circulante		26.813.160	27.105.630	24.885.162
Não Circulante				
Contas a receber de clientes e outras contas a receber	(7.c)	553.407	444.800	362.156
Investimentos em controladas	(12)	1.292	1.487	1.357
Imobilizado	(13)	40.249.455	48.049.293	35.638.446
Intangível	(14)	695.273	534.248	501.535
Imposto diferido	(10)	2.789.440	2.988.181	2.804.048
Outros ativos financeiros	(11)	144.132	235.429	377.213
Ativos não circulantes mantidos para venda		-	-	13.054
Total do ativo não circulantes		44.432.999	52.253.438	39.697.809
Total do Ativo		71.246.159	79.359.068	64.582.971

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Circulante				
Empréstimos e financiamentos	(15)	6.164.950	6.878.001	4.042.191
Fornecedores e outras contas a pagar	(16)	9.632.311	10.527.831	9.800.129
Arrendamento	(17)	1.801.402	1.852.711	-
Partes Relacionadas	(8)	902.301	561.125	558.379
Benefícios a empregados	(18)	1.381.973	1.680.984	1.566.191
Impostos a Recolher	(10)	683.260	776.137	809.905
Outras provisões	(19)	720.421	768.100	845.332
Outras contas a pagar		-	-	538
Total do passivo circulante		21.286.618	23.044.889	17.622.665
Não circulante				
Empréstimos e financiamentos	(15)	10.485.429	14.716.222	11.794.050
Fornecedores e outras contas a pagar		-	757	186
Arrendamento	(17)	1.634.409	2.715.095	-
Impostos diferidos	(10)	4.333.538	4.461.136	4.705.135
Benefícios a empregados	(18)	14.340	14.351	14.351
Outras provisões	(19)	275.650	344.853	436.054
Total do passivo não circulante		16.743.366	22.252.414	16.949.776
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(20.b)	29.920.384	29.131.180	29.131.180
Outras Reservas	(20.d)	935.244	2.916.220	3.172.149
Prejuízos acumulados		(353.861)	(1.058.122)	(2.552.551)
Patrimônio líquido atribuível ao controlador		30.501.767	30.989.278	29.750.778
Acionistas não controladores		2.714.408	3.072.487	259.752
Total do patrimônio líquido		33.216.175	34.061.765	30.010.530
Total do passivo e patrimônio líquido		71.246.159	79.359.068	64.582.971

	Nota explicativa	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Receita operacional líquida	(21)	72.122.372	74.611.519	60.423.847
Custo dos serviços prestados	(22)	(55.567.149)	(57.809.715)	(45.534.955)
Lucro bruto		16.555.223	16.801.804	14.888.892
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(23)	(12.621.845)	(13.821.764)	(14.086.002)
Despesas financeiras	(24)	(2.497.567)	(2.051.908)	(1.493.891)
Receitas financeiras		60.483	44.099	26.513
Outras receitas operacionais	(25)	1.012.343	621.295	169.045
Outras despesas operacionais	(26)	(823.127)	(167.588)	(413.881)
Variação Cambial		(445.880)	(13.630)	(8.032)
Ajuste da variação do nível de preços		(29.407)	(15.393)	9.642
Resultado antes do Imposto de Renda		1.210.223	1.396.915	(907.714)
Imposto de Renda	(10)	(658.077)	(184.467)	14.470
Resultado do exercício		552.146	1.212.448	(893.244)
Resultado vinculado aos acionistas controladores		749.369	1.494.429	(945.764)
Resultado vinculado aos acionistas não controladores		(197.223)	(281.981)	52.520
Resultado do exercício		552.146	1.212.448	(893.244)
Outros resultados abrangentes:				
Resultado do exercício		552.146	1.212.448	(393.244)
Variações cambiais decorrentes da conversão de operações estrangeiras		(101.413)	108.663	57.805
Resultado abrangente total do exercício		450.733	1.321.111	(835.439)
Lucro por ação				
Resultado por ação no fim do exercício (básico)	Em unid. CLP	33,76	77,00	(56,73)
Resultado por ação no fim do exercício (diluído)	Em unid. CLP	-	-	-

	Nota explicativa	Capital Social MCLP	Outras Reservas MCLP	Lucros Acumulados MCLP	Patrimônio líquido atribuído aos controladores MCLP	Não controladores MCLP	Total patrimônio líquido MCLP
Saldos em 1º de janeiro de 2020		29.131.180	2.916.220	(1.058.122)	30.989.278	3.072.487	34.061.765
Mudanças no patrimônio líquido:							
Integralização de capital social	(20.b)	1.549.892	-	-	1.549.892	-	1.549.892
Outras reservas	(20.d)	-	(1.820.045)	-	(1.820.045)	(160.856)	(1.980.901)
Lucro do exercício		-	-	749.369	749.369	(197.223)	552.146
Conversão de moeda estrangeira para controladas estrangeiras			(101.413)	-	(101.413)	-	(101.413)
Outra atividade		-	-	(79.968)	(79.968)	-	(79.968)
Aumento (diminuição) para transferências e outras alterações (1)		(760.688)	(59.518)	34.860	(785.346)	-	(785.346)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		29.920.384	935.244	(353.861)	30.501.767	2.714.408	33.216.175
Saldos em 1º de janeiro de 2019		29.131.180	3.172.149	(2.552.551)	29.750.778	259.752	30.010.530
Mudanças no patrimônio líquido:							
Outras reservas	(20.d)	-	(364.592)	-	(364.592)	3.094.716	2.730.124
Lucro do exercício		-	-	1.494.429	1.494.429	(281.981)	1.212.448
Conversão de moeda estrangeira para controladas estrangeiras		-	108.663	-	108.663	-	108.663
Saldos em 31 de dezembro de 2019		29.131.180	2.916.220	(1.058.122)	30.989.278	3.072.487	34.061.765
Saldos em 1º de janeiro de 2018		27.101.031	2.556.856	(1.606.787)	28.051.100	145.805	28.196.905
Mudanças no patrimônio líquido:							
Aumento de capital social	(20.b)	2.030.149	-	-	2.030.149	-	2.030.149
Outras reservas	(20.d)	-	557.488	-	557.488	61.427	618.915
Prejuízo no exercício		-	-	(945.764)	(945.764)	52.520	(893.244)
Conversão de moeda estrangeira para controladas estrangeiras		-	57.805	-	57.805	-	57.805
Saldos em 31 de dezembro de 2018		29.131.180	3.172.149	(2.552.551)	29.750.778	259.752	30.010.530

(1) Redução do patrimônio líquido devido a divisão da Companhia conforme mencionado na nota explicativa 1 a)

	Nota explicativa	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício		749.369	1.494.429	(945.765)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do período ao caixa proveniente das (aplicado nas) operações:				
Valor residual de ativo imobilizado alienado		(1.281.252)	(1.142.644)	167.931
Depreciações e amortizações	(13)	8.493.581	7.346.672	5.725.427
Imposto de renda diferido	(10)	71.143	(428.132)	(300.688)
Provisão para devedores duvidosos		-	-	605.651
Benefícios a empregados		(299.022)	114.793	223.050
Outros débitos (créditos) na conta		(45.107)	(321.638)	(742.650)
Outras reservas líquidas		694.735	(255.929)	(615.293)
Outras receitas		-	-	(389.829)
Outras provisões		(116.882)	(168.433)	-
Ação não controladora		-	-	52.520
(Aumento) diminuição nos ativos, que afetam os fluxos de caixa				
Contas a receber e outras contas a receber		3.398.468	(3.457.696)	(1.678.958)
Contas a receber de partes relacionadas		777	459.180	110.975
Estoque		555.502	(745.446)	(20.077)
Impostos a recuperar		236.246	433.181	327.618
Outros ativos financeiros		-	-	28.939
Outros ativos não financeiros		(307.154)	174.005	(431.113)
(Aumento) diminuição nos passivos que afetam os fluxos de caixa				
Fornecedores e outras contas a pagar		(896.277)	728.273	3.526.115
Contas a pagar a partes relacionadas		341.176	2.746	(3.792.129)
Impostos a recolher		(92.877)	(33.768)	194.668
Outros passivos não financeiros		-	(538)	(96.933)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		11.502.426	4.199.055	1.949.459

	Note	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Adições de imobilizado	(13)	(6.117.600)	(12.920.549)	(2.275.564)
Adições de ativos intangíveis	(14)	(321.817)	(76.466)	(176.223)
Adição por fusão		-	(4.076.023)	-
Adições de direito de uso	(13)	(967.373)	-	-
Vendas de ativo imobilizado		5.157.757	4.912.477	1.285.139
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(2.249.033)	(12.160.561)	(1.166.648)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos bancários		7.947.313	6.589.832	1.056.522
Pagamento de empréstimos bancários		(12.259.071)	(6.806.719)	(1.519.286)
Locação financeira obtida		5.082.823	8.984.054	-
Pagamento de arrendamento financeiro		(5.714.909)	(3.009.185)	(3.002.636)
Pagamentos de passivos de leasing		(2.044.757)	(1.885.468)	-
Direito de uso		238.971	287.755	-
Pagamentos de passivos de leasing		673.791	-	-
Aumento do capital social		1.549.892	-	2.030.149
Redução de capital social por divisão		(760.688)	-	-
Ações de acionistas não controladores		(358.079)	2.812.735	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		(5.644.714)	6.973.004	(1.435.251)
Variação em caixa e equivalentes de caixa no ano		3.608.679	(988.502)	(652.440)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		4.286.452	5.274.954	5.927.394
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		7.895.131	4.286.452	5.274.954

Nota explicativa 1 – Informações da empresa

a) Informações sobre a controladora

Constituição e Objetivo da Controladora e das Controladas Consolidadas

A Disal Ambiental Holding S.A. (Controladora) e suas Controladas consolidadas compõem o Grupo DISAL. A Controladora foi constituída na cidade de Santiago, Chile, por escritura pública em 31 de janeiro de 2020, sob o processo nº 6311/2020 e inscrita na página 18970, nº 9492, no Registro Comercial mantido pelo Cartório de Registro de Imóveis e Comércio de Santiago , correspondente ao ano de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 2020, sob a denominação Disal Ambiental Holding S.A.

O objetivo social da Empresa é fazer investimentos, diretamente ou através de outras empresas ou fundos de investimento de qualquer tipo, em todos os tipos de bens tangíveis ou intangíveis, tais como ações, obrigações, participações societárias, notas hipotecárias, notas promissórias ou outros valores mobiliários negociáveis ou títulos de renda ou investimento; bem como propriedade imobiliária; participa, também como forma de investimento, em todos os tipos de sociedades, qualquer que seja o seu objeto, sejam eles coletivos, sociedades anônimas, sociedades por quotas, sociedades por ações ou sociedades por quotas, atuando como sócia destas. No cumprimento do seu objeto social, a Companhia poderá praticar todos os atos e celebrar todos os contratos direta ou indiretamente necessários para os fins indicados e acordados pelos Acionistas.

A sede da Controladora está localizada na Avda. Pedro de Valdivia nº 291 em Providencia, Santiago.

Gestão

A Companhia não possui pessoal e é administrada por representantes indicados pela Controladora, Gestión Ambiental Latam S.L.

Propriedade e controle da Entidade

No âmbito do processo de reestruturação do Grupo Disal, em janeiro de 2020 foi constituída a sociedade Disal Ambiental Holding S.A. a partir da cisão da sociedade Inversiones Disal Ambiental S.A., onde as sociedades acionistas que participaram na sua constituição são Gestión Ambiental Latam S.L. e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda., que estabelecem um montante de MCLP 28.370.492, onde ambos os acionistas integralizaram a proporção do capital que lhes corresponde mediante aporte de ações e participações societárias que detinham na Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., Disal Chile Servicios Integrales Ltda., Disal Construcciones Ltda., Servicios Ambientales SA, Gestión de Servicios Ambientales SAC, Disal Perú SAC e Disal Paraguay S.A.

Nota explicativa 1 - Informações sobre a controladora, (continuação)

a) Informações sobre a controladora, (continuação)

Propriedade e controle da Entidade, (continuação)

Considerando que o único ativo operacional detido pela Disal Ambiental Holding S.A. são as empresas contribuídas de acordo com o parágrafo anterior em 31 de dezembro de 2020, e que em comparação com os encerramentos de 31 de dezembro de 2019 e 2018 este único ativo também era propriedade da Inversiones Disal Ambiental S.A.; e considerando que o processo se enquadra no âmbito de uma reestruturação sob controlo comum, os números desta última Conpanhia são apresentados para efeitos de comparação com as Demonstrações Financeiras de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a propriedade da empresa controladora Disal Ambiental Holding S.A. é composta pelas seguintes ações subscritas e integralizadas conforme abaixo estabelecido:

Shareholder Name	2020		2019		2018	
	Número de ações	% Participação	Número de ações	% Participação	Número de ações	% Participação
Gestión Ambiental Latam SL	11.131.456	68,06	10.550.295	67,00	10.550.295	67,00
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	5.224.080	31,94	5.196.341	33,00	5.196.341	33,00
Total	16.355.536	100,00	15.746.636	100,00	15.746.636	100,00

b) Constituição e objeto social das Controladas

As informações jurídicas e comerciais para as Companhias Consolidadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas abaixo:

b.1) Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza e zeladoria, comercialização por qualquer meio e, em particular, aluguel, venda, compra, importação e exportação de banheiros, chuveiros, guaritas, guichês, depósitos portáteis e elementos portáteis semelhantes.

A sede da Subsidiária está localizada na Avda. Pedro de Valdivia nº 291 em Providencia, com 26 filiais localizadas em todo o país de Arica a Chiloé.

Os controladores da Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. deliberou sobre o aumento de capital, ocorrido em 20 de dezembro de 2019, e que implicou a incorporação por incorporação das sociedades Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada e Ingeclean Puente S.A.

Nota explicativa 1 - Informações sobre a controladora, (continuação)

b) Constituição e objeto social das Controladas, (continuação)

b.2) Disal Construcciones Ltda. tem por objeto social a construção e fabricação de artigos de plástico e outros afins, em especial banheiros, chuveiros, guaritas, bilheterias e elementos portáteis semelhantes, sem prejuízo da posse de outros ramos de negócios não desenvolvidos, como a compra e venda de lotes rurais, obras civis, arrendamento mercantil, prestação de serviços a terceiros, e quaisquer outros fins que os Sócios decidam incorporar nas suas atividades, que dependem basicamente das projeções e dos negócios celebrados pela Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, seu principal cliente, que é também faz parte do Grupo Disal.

Os escritórios do CEO e CFO da Companhia estão localizados na Avenida Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia.

A planta de produção da Companhia está localizada no Complexo Industrial Amador Neghme nº 03639 La Pintana Sur, em La Pintana, Santiago.

b.3) Servicios Ambientales S.A. tinha o mesmo objeto social da Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., até dezembro de 2013. A partir de 2017, o negócio da Companhia será o início de uma estação de tratamento de óleos orgânicos derivados da indústria alimentícia. Além disso, está avaliando uma nova linha de negócios, conhecida como Tratamento de Resíduos Orgânicos, situada na cidade de Calbuco, na Décima Região do Chile.

Os escritórios da Servicios Ambientales S.A. estão localizados na Avenida Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia, e a Estação de Tratamento de Óleo está localizada no Dr. Amador Neghme nº 3639, em La Pintana.

b.4) Em 22 de novembro de 2003, Gestión de Servicios Ambientales S.A.C. foi constituída no Peru, com o objetivo principal de prestar serviços de remediação ambiental a pessoas físicas ou jurídicas dos setores público e privado.

b.5) Disal Perú S.A.C., tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza pública e zeladoria; bem como a importação, fabricação e comercialização de todos os bens vinculados aos serviços prestados, principalmente banheiros portáteis da marca Disal.

Avda. Paseo de la República No. 3617 Int. 601 URB Malibú Lima, San Isidro, Lima- Peru.

Nota explicativa 1 - Informações sobre a controladora, (continuação)

b) Constituição e objeto social das Controladas, (continuação)

b.6) A Disal Paraguay S.A. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, incluindo entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza pública e zeladoria; bem como a importação, fabricação e comercialização de todos os bens vinculados aos serviços prestados, principalmente banheiros portáteis da marca Disal.

A sede da Alta Direção da subsidiária paraguaia está localizada na Artigas nº 3225 c / Cp. Lombardo, Assunção, Paraguai.

As informações jurídicas e de negócios para as entidades consolidadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas abaixo :, (continuação)

b.7) Disal Chile Servicios Integrales Ltda. tem por objeto social a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, inclusive entidades do setor público e privado, relacionados com serviços de limpeza e zeladoria, comercialização por qualquer meio e, em especial, locação, venda, compra, importação e exportação de banheiros, chuveiros, guaritas, guichês, depósitos portáteis e elementos portáteis semelhantes.

A sede da Disal Chile Servicios Integrales Ltda. estão localizados na Av. Prof. Pedro de Valdivia nº 291, em Providencia, Santiago, Chile.

Nota explicativa 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas

a) Período coberto pelas demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas referem-se às seguintes datas e períodos:

- Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.
- Demonstração do resultado abrangente consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.
- Demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.
- Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

De acordo com a nota 1, a empresa Disal Ambiental Holding S.A. foi criada a partir da divisão da Inversiones Disal Ambiental S.A., em 31 de janeiro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações financeiras da Disal Ambiental Holding SA são apresentadas em comparação com as demonstrações financeiras de 2019 da Inversiones Disal Ambiental SA, uma vez que a primeira é a empresa continuada para fins operacionais e contábeis e mantém a maior proporção de ativos, passivos e renda. A comparabilidade das demonstrações financeiras é consistente com o parágrafo 38c da IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Financeiras”.

Para a conveniência do leitor, as demonstrações financeiras e suas notas anexas têm
foi traduzido do espanhol para o inglês.

b) Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Statements* (IFRS), que para o efeito consistem nas normas e interpretações emitidas pelo International Accounting Standard Board ou “IASB”.
A Administração determinou suas principais políticas contábeis relacionadas à adoção das Demonstrações Financeiras Internacionais (IFRS), considerando a seguinte ordem de prioridade estabelecida nas normas:

- Normas e Interpretações do *International Accounting Standards Board* (IASB).

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

b) Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, (continuação)

- Na ausência de uma norma ou interpretação especificamente aplicável, a administração considera:

  - Os requisitos e diretrizes de normas e interpretações que tratam de assuntos relacionados ou semelhantes, ou na sua ausência, as definições, critérios para o reconhecimento e avaliação de ativos, passivos, receitas e despesas dentro da estrutura conceitual das Demonstrações Financeiras Internacionais (IFRS)
  - A administração também considera os pronunciamentos mais recentes de outros comitês regulatórios que usam uma estrutura conceitual semelhante às International Financial Reporting Statements (IFRS) para criar princípios contábeis, outra literatura ou práticas aceitas pelo setor, desde que não entrem em conflito com o mencionado acima Fontes de informação.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que são mensurados pelos seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme explicado nas práticas contábeis a seguir. Geralmente, o custo histórico é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de mercadorias e serviços.

O valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo pago, entre um comprador e um vendedor interessado e devidamente informado, que realiza uma transação em condições de independência mútua.

c) Declaração de conformidade

As informações contidas nestas demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A., a qual declara expressamente que aplicou todos os princípios e critérios constantes das Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e representam a adoção plena, explícita e sem reservas das referidas normas internacionais.

d) Aprovação das demonstrações financeiras consolidadas

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas e devidamente autorizadas para publicação pela Assembleia Extraordinária de Acionistas realizada em 13 de agosto de 2021

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

e) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração faz julgamentos, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores dos ativos, passivos, receitas e despesas apresentados. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e suposições relevantes são revisadas regularmente pela Alta Administração da Companhia, para quantificar quaisquer ativos, passivos, receitas, despesas e incertezas. Quaisquer revisões às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que a estimativa é aplicada e em qualquer período futuro afetado.

Em particular, as áreas mais significativas de estimativas, incertezas e julgamento crítico na aplicação de políticas contábeis, que têm o efeito mais importante sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, são as seguintes:

- Perdas por redução ao valor recuperável de certos ativos
- A realização de impostos diferidos
- Investimentos em empresas relacionadas
- Compromissos e contingências

f) Mudanças nas estimativas e políticas contábeis.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2020 não apresentam mudanças nas políticas e estimativas contábeis em relação às Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018."

g) Classificação dos saldos circulante e não circulante

Nas demonstrações da posição financeira consolidada, os saldos são classificados de acordo com o seu vencimento, ou seja, os com vencimento em até doze meses como "circulante" e os com vencimento posterior a esse período como "não circulante".

Além disso, a classificação de um ativo como atual considera a expectativa ou intenção da Administração de vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da Empresa.

Havendo obrigações cujo vencimento ou vencimento seja inferior a doze meses, mas cujo refinanciamento de longo prazo seja assegurado a critério da Administração, por meio de linhas de crédito disponíveis incondicionalmente com vencimento no longo prazo, são classificadas no passivo não circulante.

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

h) Compensação de saldos e transações

Como regra geral nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos não são compensados, nem as receitas e despesas, exceto nos casos em que a compensação é exigida ou permitida por qualquer norma e esta apresentação reflete a essência da transação.

As receitas e despesas decorrentes de operações que, por contrato ou por imperativo legal, considerem a possibilidade de compensação e que a Companhia pretenda liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, são apresentadas líquidas no contas de rendimento abrangente e demonstração da posição financeira.

i) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incluem os ativos, passivos, receitas e fluxos de caixa da Controladora e de suas Controladas. Os efeitos de transações significativas realizadas entre empresas relacionadas foram eliminados e o valor da participação não controladora no patrimônio líquido e no resultado consolidado é apresentado nas contas de participação não controladora e participação não controladora no resultado abrangente, respectivamente.

As demonstrações financeiras das Controladas foram preparadas na mesma data da Controladora, e políticas contábeis uniformes foram aplicadas, considerando a natureza dos negócios de cada Empresa.

As Controladas cujas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 foram incluídas na consolidação são as seguintes:

	Relação	País de Operação	Propriedade de Participação %
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Direta	Chile	76,740
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Direta	Chile	99,990
Disal Construcciones Ltda.	Direta	Chile	99,908
Servicios Ambientales S.A.	Direta	Chile	99,992
Gestión de Servicios Ambientales S.A.C.	Direta	Peru	99,999
Disal Perú S.A.C.	Direta e Indireta	Peru	99,994
Disal Paraguay S.A.	Direta	Paraguai	99,994

São consideradas sociedades Controladas aquelas em que a DISAL AMBIENTAL HOLDING SA controla, direta ou indiretamente, a maioria dos direitos substantivos de voto ou, se não for o caso, detém interesses que lhe atribuam a capacidade presente de dirigir as respetivas atividades, considerando , para o efeito, potenciais direitos de voto no seu poder, ou de terceiros, que possam ser exercidos ou convertidos no encerramento de cada ano.

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação, (continuação)

Neste processo, as operações e os saldos entre as empresas incluídas na consolidação foram ajustados e eliminados, e as participações minoritárias foram reconhecidas na rubrica de Interesses que não controlam nas demonstrações financeiras consolidadas.

As empresas consideradas na consolidação são consolidadas, incorporando nas demonstrações financeiras consolidadas todos os seus ativos, passivos, receitas, despesas e fluxos de caixa, uma vez efetuados os respetivos ajustamentos e eliminações para as operações entre as empresas incluídas na consolidação.

A consolidação das operações da Disal Ambiental Holding S.A. e das Empresas consolidadas tem sido efetuada com base nos seguintes princípios básicos:

1) Na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração do rendimento integral consolidada, os efeitos do reconhecimento do valor da quota foram eliminados dos capitais próprios das empresas incluídas no processo de consolidação.
2) O valor da participação dos demais acionistas no patrimônio líquido e no resultado abrangente das empresas consolidadas é apresentado, respectivamente, na rubrica “Patrimônio líquido: Participações não controladoras” da demonstração da posição financeira consolidada e “Lucro (prejuízo) atribuível a participação dos não controladores ”e“ Lucro abrangente atribuível à participação dos não controladores ”na demonstração consolidada do resultado abrangente.
3) A conversão das demonstrações financeiras das empresas estrangeiras para a moeda nacional foi realizada à taxa de câmbio correspondente no fechamento de cada ano para contas de balanço e à taxa de câmbio média mensal para contas de receita.
4) Os saldos e transações entre as empresas consolidadas foram eliminados na sua totalidade durante o processo de consolidação.

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação, (continuação)

Conforme indicado na nota 2 b), a Empresa procedeu à consolidação linha a linha das seguintes empresas:

a) Resumo das informações financeiras das Controladas em 31 de dezembro de 2020

Empresa	País	Moeda Funcional	% Juros			Ativos das Controladas	Passivo das Controladas	Patrimônio líquido das Controladas	Lucro líquido das Controladas
			Direto	Indireto	Total	MCLP	MCLP	MCLP	MCLP
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Chile	CLP	76,740	-	76,740	24.307.282	15.305.444	9.001.838	(623.878)
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	8.913.322	3.998.656	4.914.666	132.021
Disal Construcciones Ltda.	Chile	CLP	99,908	-	99,908	458.731	1.422.290	(963.559)	(27.533)
Servicios Ambientales S.A.	Chile	CLP	99,992	-	99,992	303.428	1.736	301.692	(24.146)
Gestión Servicios Ambientales S.A.C.	Peru	Sol	99,999	-	99,999	29.021.730	16.764.777	12.256.953	1.380.100
Disal Perú S.A.C.	Peru	Sol	25,350	74,644	99,994	79.129	26.643	52.486	(9.077)
Disal Paraguay S.A.	Paraguai	Guarani	99,994	-	99,994	1.713.545	218.121	1.495.424	(33.534)

b) Resumo das informações financeiras das Controladas em 31 de dezembro de 2019

Empresa	País	Moeda Funcional	% Juros			Ativos das Controladas	Passivo das Controladas	Patrimônio líquido das Controladas	Lucro líquido das Controladas
			Direto	Indireto	Total	MCLP	MCLP	MCLP	MCLP
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.	Chile	CLP	76,740	-	76,740	29.139.722	19.515.489	9.624.233	(814.945)
Disal Chile Servicios Integrales Ltda.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	6.256.778	1.478.528	4.778.250	777.696
Disal Construcciones Ltda.	Chile	CLP	99,908	-	99,908	449.982	1.384.648	(934.666)	(18.291)
Servicios Ambientales S.A.	Chile	CLP	99,992	-	99,992	328.774	2.936	325.838	(8.262)
Ingeniería en Sanitización S.A.	Chile	CLP	99,999	-	99,999	1.451.501	663.405	788.096	361.797
Gestión Servicios Ambientales S.A.C.	Peru	Sol	99,999	-	99,999	33.811.487	20.995.312	12.816.175	956.183
Disal Perú S.A.C.	Peru	Sol	45,000	54,994	99,994	86.225	432.997	(346.772)	(44.883)
Disal Paraguay SRL	Paraguai	Guarani	99,994	-	99,994	2.412.421	278.376	2.134.045	433.761

Nota explicativa 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas, (continuação)

i) Base de consolidação, (continuação)

c) Resumo das informações financeiras das Controladas em 31 de dezembro de 2018

Companhia	País	Moeda Funcional	% Participação			Total do Ativo MCLP	Total do Passivo MCLP	Patrimônio Líquido MCLP	Lucro Líquido MCLP
			Direta	Indireta	Total				
Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. (**)	Chile	CLP	99,990	-	99,990	38.359.391	22.945.441	15.413.950	(1.523.743)
Disal Construcciones Ltda.	Chile	CLP	99,908	-	99,908	478.916	(1.396.134)	(917.218)	8.357
Servicios Ambientales S.A.	Chile	CLP	99,992	-	99,992	338.653	4.526	334.127	(2.848)
Ingeniería en Sanitización S.A.	Chile	CLP	74,940	-	74,940	1.779.331	1.240.832	538.499	199.116
Gestión Servicios Ambientales S.A.C.	Peru	Sol	99,999	-	99,999	21.937.376	11.144.041	10.793.335	340.335
Disal Perú S.A.C.	Peru	Sol	45,000	54,994	99,994	121.233	396.718	(275.485)	(132.402)
Disal Paraguay SRL	Paraguai	Guarani	99,994	-	99,994	2.137.005	460.731	1.676.274	63.701

(**) Dados das Demonstrações Financeiras Combinadas da Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. que inclui os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultado da Disal Chile Servicios Integrales Ltda.

Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis

Novos pronunciamentos contábeis com aplicação efetiva para períodos anuais iniciado em ou após 1º de janeiro de 2020

A Companhia aplicou certas normas, interpretações e alterações pela primeira vez, que são efetivas para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.

As normas, interpretações e alterações do IFRS que entraram em vigor na data destas demonstrações financeiras, sua natureza e impacto estão detalhados a seguir:

	Padrões e Interpretações	Data de aplicação obrigatória
Estrutura Conceitual	Estrutura Conceitual (revisada)	01 de janeiro de 2020

Estrutura Conceitual

O IASB emitiu a Estrutura Conceitual (revisada) em março de 2018. Ela incorpora novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes.

Mudanças na Estrutura Conceitual podem afetar a aplicação do IFRS quando nenhuma norma se aplica a uma transação ou evento específico. A Estrutura Conceitual revisada entra em vigor para os períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020.

	Emendas	Data de aplicação obrigatória
FRS 3	Definição de um negócio	01 de janeiro de 2020
IAS 1 and IAS 8	Definição de material	01 de janeiro de 2020
IFRS 9, IAS 9 and IFRS 7	Reforma do *benchmark* da taxa de juros	01 de janeiro de 2020
IFRS 16	Concessões de aluguel relacionadas ao COVID-19	01 de janeiro de 2020

Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020, (continuação)

IFRS 3 Combinações de Negócios - Definição de um negócio
O IASB emitiu alterações à definição de um negócio no IFRS 3 Business Combinations, para ajudar as entidades a determinar se um grupo de atividades e ativos que adquiriu é um negócio ou não. O IASB esclarece os requisitos mínimos para definir um negócio, elimina a avaliação se os participantes do mercado são ou não capazes de substituir qualquer elemento ausente, inclui orientação para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, reduz a definição de um negócio e resultados e introduz um teste opcional de concentração de valor justo.

As alterações devem ser aplicadas a combinações de negócios ou aquisições de ativos ocorridas durante ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1º de janeiro de 2020. Consequentemente, as entidades não precisam revisar transações ocorridas em períodos anteriores. A aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada. A aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada.

Dado que as alterações são aplicadas prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na ou após a data da primeira aplicação, a maioria das entidades provavelmente não será afetada por essas alterações na transição. No entanto, aquelas entidades que consideram a aquisição de um grupo de atividades ou ativos após a aplicação das alterações devem primeiro atualizar suas políticas contábeis em tempo hábil.

As alterações também podem ser relevantes em outras áreas do IFRS (por exemplo, podem ser relevantes quando um controlador perde o controle de uma subsidiária e optou pela adoção antecipada da venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou joint venture (Alterações à IFRS 10 e IAS 28).

A alteração é aplicável pela primeira vez em 2020, embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras da entidade.

IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras e IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros - Definição de Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros, para alinhar a definição de “material” em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição estabelece que a informação é material se omitindo, distorcendo ou podendo razoavelmente influenciar as decisões que os usuários principais das demonstrações financeiras para fins gerais tomam com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre uma entidade relatora específica.

As alterações devem ser aplicadas prospectivamente. A aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada.

Embora não seja esperado que as alterações na definição de material tenham um efeito significativo nas demonstrações financeiras de uma entidade, a introdução do termo "obscuro" na definição pode impactar a forma como os julgamentos de materialidade são feitos na prática, aumentando a importância de como as informações são comunicadas e organizadas nas demonstrações financeiras.

A alteração é aplicável pela primeira vez em 2020, embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras da entidade.

Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2020, (continuação)

IFRS 9, IAS 9 e IFRS 7 Reforma de referência de taxa de juros

Em setembro de 2019, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, que encerram a primeira fase de seus trabalhos para responder aos efeitos da reforma das Taxas Interbancárias de Oferta (IBORs) sobre os relatórios financeiros. As alterações fornecem exceções temporárias que permitem que a contabilidade de hedge continue durante o período de incerteza, antes de substituir as taxas de juros de referência existentes por taxas de juros alternativas que são quase livres de risco.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente. No entanto, qualquer relacionamento de hedge que tenha sido descontinuado anteriormente não pode ser restaurado com a aplicação dessas alterações, nem pode ser designado um relacionamento de hedge por meio do uso de retrospectiva. A adoção antecipada é permitida e deve ser divulgada.

A alteração é aplicável pela primeira vez em 2020, embora não tenha impacto nas demonstrações financeiras da entidade.

IFRS 16 Concessões de aluguel relacionadas ao COVID-19

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 16 Leases para fornecer alívio aos arrendatários na aplicação da orientação da IFRS 16 relacionada às concessões de aluguel que ocorreram como uma consequência direta da pandemia Covid-19. A alteração não é aplicável aos locadores.

Como solução prática, um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de aluguel relacionada à Covid-19 concedida por um locador é uma modificação do arrendamento. O locatário que selecionar esta opção reconhecerá as mudanças nos pagamentos do arrendamento como resultado das convenções de aluguel relacionadas à Covid-19 da mesma forma que sob o IFRS se esta mudança não for uma modificação do arrendamento.

Um locatário aplicará esta solução prática retroativamente, reconhecendo o efeito cumulativo da aplicação inicial da alteração como um ajuste ao saldo inicial de lucros retidos (ou outro componente de patrimônio líquido, conforme aplicável) no início do período de relatório anual em que o locatário se aplica a emenda pela primeira vez.

O locatário poderá aplicar esta alteração para períodos anuais iniciando em ou após 1º de junho de 2020. A alteração permite a aplicação antecipada, mesmo nas demonstrações financeiras ainda não autorizadas para publicação em 28 de maio de 2020.

Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis (normas, interpretações e alterações) com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2021

As normas e interpretações e melhorias e alterações às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor na data destas demonstrações financeiras, estão detalhadas a seguir. A Empresa não optou pela sua aplicação antecipada:

	Padrões e Interpretações	Data de aplicação obrigatória
IFRS 17	Contratos de seguro	01 de janeiro de 2023

IFRS 17 Contratos de Seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu o IFRS 17 Insurance Contracts, uma nova norma contábil específica para contratos de seguro que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, substituirá o IFRS 4 Contratos de Seguro emitidos em 2005. A nova norma aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro, independentemente do tipo de entidade que os emite, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com determinadas características de participação discricionária.
Algumas exceções dentro do escopo podem ser aplicadas.

O IFRS 17 entrará em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 e exigirá números comparativos. A aplicação antecipada é permitida, desde que a entidade aplique a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, na data ou antes da data em que a IFRS 17 for aplicada pela primeira vez.

	Emendas	Data de aplicação obrigatória
IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	Reforma do *benchmark* da taxa de juros - Fase 2	01 de janeiro de 2021
IFRS 3	Referencia à Estrutura Conceitual	01 de janeiro de 2022
IAS 16	Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido	01 de janeiro de 2022
IAS 37	Contratos onerosos – Custos de cumprimento de um contrato	01 de janeiro de 2022
IAS 1	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01 de janeiro de 2023
IFRS 10 e IAS 28	Demonstrações Financeiras Consolidadas – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e seu Associado ou *Joint Venture*	TBD

Nota explicativa 3 – Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis (normas, interpretações e alterações) com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2021 (continuação)

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4, e IFRS 16 Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2

Em agosto de 2020, o IASB publicou a segunda fase da Reforma do Referencial de Taxa de Juros que considera emendas às normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16. Com esta publicação, o IASB concluiu seu trabalho para responder às efeitos da reforma da taxa interbancária de oferta (IBOR) sobre os relatórios financeiros.

As alterações fornecem exceções temporárias que tratam dos efeitos sobre os relatórios financeiros quando uma taxa de juros de referência (IBOR) é substituída por uma taxa de juros alternativa quase sem risco.

As alterações são obrigatórias, sendo permitida a aplicação antecipada. Uma relação de hedge deve ser retomada se a relação de hedge tiver sido descontinuada apenas devido às mudanças exigidas pela reforma do índice de referência da taxa de juros e, portanto, não teria sido descontinuada se a segunda fase de alterações tivesse sido aplicada naquele momento. Embora a aplicação seja retrospectiva, as entidades não precisam expressar novamente os períodos anteriores.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

IFRS 3 Referencia à Estrutura Conceitual

Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações ao IFRS 3 *Business Combinations* - Referência à Estrutura Conceitual. Essas alterações visam substituir a referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB (março de 1989) por uma referência à versão atual emitida em março de 2018, sem alterar significativamente seus requisitos.

As alterações entrarão em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022 e deverão ser aplicadas retroativamente. Sua aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou anteriormente, a entidade também aplicar todas as alterações contidas nas alterações das Referências à Estrutura Conceitual do IFRS emitidas em março de 2018.

As alterações fornecerão consistência nos relatórios financeiros e evitarão possíveis confusões resultantes de mais de uma Estrutura Conceitual em uso.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

Nota explicativa 3 - Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis (normas, interpretações e alterações) com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2021 (continuação)

IAS 16 Receitas de Imobilizado antes do Uso Pretendido

A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item do imobilizado, qualquer venda obtida pela colocação do referido ativo no local e condições necessárias para ser operado de acordo com o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer o produto da venda desses itens, e seu custo, no resultado do exercício, de acordo com as normas aplicáveis.

A alteração entrará em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022. A alteração deve ser aplicada retrospectivamente apenas a itens do imobilizado disponíveis para uso no ou após o início do primeiro período apresentado nas demonstrações financeiras em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

IAS 37 Contratos onerosos – Custos de cumprimento de um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu alterações ao IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes para especificar os custos que uma entidade precisa incluir ao avaliar se um contrato é oneroso ou gera perdas.

A alteração entrará em vigor para períodos com início em ou após 1º de janeiro de 2022. A alteração deve ser aplicada retrospectivamente aos contratos existentes no início do período de relatório anual em que a entidade aplica a alteração pela primeira vez (data da aplicação inicial). A adoção antecipada é permitida e deve ser divulgada.

As alterações pretendem fornecer clareza e ajudar a garantir a aplicação consistente da norma. As entidades que anteriormente aplicaram a abordagem de custo incremental verão um aumento nas provisões para refletir a inclusão de custos diretamente relacionados com as atividades do contrato, enquanto as entidades que anteriormente reconheciam provisões para perdas contratuais, usando a orientação da norma anterior, IAS 11 Contratos de Construção, deve excluir a atribuição de custos indiretos das suas licenças.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

Nota explicativa 3 - Novos Pronunciamentos Contábeis, (continuação)

Novos pronunciamentos contábeis (normas, interpretações e alterações) com aplicação efetiva para períodos anuais iniciando em ou após 1º de janeiro de 2021 (continuação)

IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras - Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante

Em junho de 2020, o IASB emitiu emendas aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulantes ou não circulantes.

As alterações são efetivas para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023. As entidades devem avaliar cuidadosamente se algum aspecto das alterações pode sugerir que os termos de seus contratos de empréstimo existentes devem ser renegociados. Nesse contexto, é importante ressaltar que as alterações devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associados e Joint Ventures - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e seu Associado ou Joint Venture

As alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (2011) abordam uma inconsistência reconhecida entre os requisitos da IFRS 10 e os da IAS 28 (2011) no tratamento da venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou joint venture. As alterações emitidas em setembro de 2014 estabelecem que quando a transação envolve um negócio (inserido em uma subsidiária ou não), é reconhecido um lucro ou prejuízo completo. Um resultado parcial é reconhecido quando a transação envolve ativos que não constituem um negócio, mesmo que os ativos se encontrem em uma subsidiária. A data de aplicação obrigatória destas modificações ainda não foi determinada, pois o IASB aguarda os resultados do seu projeto de investigação sobre a contabilização pelo método de equivalência patrimonial. As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente, e a adoção antecipada é permitida e deve ser divulgada.

A Companhia avaliará o impacto da alteração assim que ela entrar em vigor.

Nota explicativa 4 – Resumo dos Princípios Contábeis Significativos

Os principais princípios contábeis adotados para preparar essas demonstrações financeiras consolidadas são descritos a seguir. Conforme exigido pelo IAS 1, essas políticas foram elaboradas com base nas IFRS em vigor em 31 de dezembro de 2020, aplicadas de maneira uniforme a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras consolidadas.

a) Moeda de apresentação e moeda funcional

A moeda funcional da Disal Ambiental Holding S.A. é o peso chileno, e as demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de pesos chilenos (MCLP), arredondados para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

A moeda funcional e de apresentação das Controladas Peruanas é o Sol Peruano e da Controlada Paraguaia é o Guarani, portanto, suas demonstrações financeiras foram convertidas para pesos chilenos, de acordo com o IAS 21.

A moeda funcional das empresas foi determinada como a moeda do principal ambiente econômico em que operam. As transações em moedas diferentes da moeda funcional da entidade são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários expressos em moedas diferentes da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio do final do exercício. Quaisquer lucros ou perdas devido à conversão de moeda estrangeira são incluídos nos lucros ou perdas líquidos do exercício como conversão de moeda estrangeira na demonstração consolidada do resultado abrangente.

b) Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os ganhos e perdas resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de moeda estrangeira pelas taxas de câmbio de fechamento dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração consolidada do resultado abrangente, sob o conceito de conversão de moeda estrangeira, exceto se diferido no patrimônio líquido.

c) Conversão de moeda estrangeira e atualização de nível de preço

As taxas de câmbio das moedas estrangeiras e os valores das unidades de fomento vigentes em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, aplicadas para efeito de conversão, são detalhadas a seguir:

	2020 **$**	**2019** **$**	**2018** **$**
Dólar dos Estados Unidos (USD)	710,95	748,74	694,77
Sol Peruano (PEN)	196,36	226,14	206,35
Guaraní (PYG)	0,10241801	0,11583319	0,11655376
Unidades de Fomento (UF)	29.070,33	28.309,94	27.565,79

Unidades de Fomento (UF) são unidades indexadas à inflação que são convertidas em pesos chilenos. A variação da taxa de câmbio é registrada na demonstração do resultado abrangente sob atualização monetária.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

d) Critérios de avaliação para ativos e passivos financeiros

Inicialmente, todos os ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo seu valor justo, considerando também, no caso de ativos e passivos financeiros não classificados pelo valor justo com efeito no resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de o ativo ou passivo financeiro.

Qualquer perda ou lucro resultante de ativos e passivos financeiros é reconhecido na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As avaliações subsequentes de ativos e passivos financeiros dependerão da categoria em que foram classificados, conforme explicado abaixo:

- **Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado**

O custo amortizado é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro deduzido dos custos incrementais (mais ou menos, conforme o caso), calculado pelo método da taxa efetiva de juros, que considera a alocação da receita ou despesa financeira pelo prazo remanescente do instrumento.

O método da taxa efetiva de juros corresponde ao método de cálculo do custo amortizado de um ativo financeiro e imputação da receita financeira ao longo do período correspondente. A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados a receber (incluindo todos os encargos sobre pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outras recompensas e descontos), durante a vida útil esperada de o ativo financeiro.

- **Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado (continuação)**

No caso de ativos financeiros, o custo amortizado inclui também as correções de valor com base em eventuais imparidades sofridas.

No caso dos instrumentos financeiros, a parte sistematicamente atribuída às contas de ganhos e perdas é registada pelo método da taxa efetiva. O método da taxa efetiva corresponde ao tipo de atualização que torna o valor presente de um instrumento financeiro igual ao total dos fluxos de caixa estimados para todos os conceitos ao longo da vida remanescente.

- **Ativos e passivos mensurados ao valor justo**

O valor justo de um ativo ou passivo em uma determinada data é o valor pelo qual tal ativo poderia ser trocado ou tal passivo poderia ser cancelado naquela data entre dois independentes com todas as informações disponíveis, agindo com liberdade e prudência. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um ativo ou passivo é o preço que seria pago por ele em um mercado organizado e transparente (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Quando não há preço de mercado para determinar o valor justo de um determinado ativo ou passivo, seu valor justo pode ser estimado como aquele apurado em transações recentes envolvendo instrumentos similares.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

d) Critérios de avaliação para ativos e passivos financeiros (continuação)

- Ativos financeiros a valor justo com efeito na receita

São ativos financeiros adquiridos para fins de negociação, com o objetivo principal de obter lucro na flutuação dos preços de curto prazo ou nas margens de intermediação, ou que se enquadrem em uma carteira com padrão de realização de lucros de curto prazo.

Estes ativos financeiros, como o próprio nome indica, estão valorizados ao justo valor de acordo com os preços de mercado na data de fecho das demonstrações financeiras consolidadas.

Quaisquer ganhos ou perdas decorrentes de ajustes para mensuração do valor justo, bem como quaisquer receitas derivadas das atividades de negociação, são reconhecidas contra o resultado do exercício.

- Contas a receber de clientes e contas a receber de entidades e empresas relacionadas

As contas a receber de clientes e as contas a receber de entidades e empresas relacionadas são inicialmente reconhecidas pelo justo valor (valor nominal incluindo juros implícitos) e subsequentemente pelo seu custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva, deduzido da provisão para perdas por imparidade.

Uma provisão para redução ao valor recuperável das contas a receber é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração considera equivalentes de caixa todos os investimentos de curto prazo adquiridos por valores de alta liquidez, sujeitos a riscos insignificantes de mudança de valor e com vencimento em menos de três meses. De acordo com esse critério, todos os investimentos bancários em pesos chilenos com vencimento em três meses ou menos são considerados equivalentes de caixa.

Os investimentos em fundos mútuos de renda fixa nesta conta são avaliados de acordo com o valor da parcela efetiva na data de fechamento de cada ano.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

f) Demonstração consolidada de fluxos de caixa

Na preparação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, método indireto, são considerados os seguintes conceitos:

i) Fluxos de caixa

Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa, entendidas como aplicações financeiras com alta liquidez e baixo risco de mudança de valor, tais como: Disponibilidades e demais aplicações financeiras com alta liquidez.

ii) Atividades operacionais

As atividades que constituem a principal fonte de receita ordinária da Companhia, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como atividades de investimento ou financiamento.

iii) Atividades de investimentos

Correspondem à aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longa duração e outros investimentos não incluídos no caixa e seus equivalentes.

iv) Atividades de financiamento

Correspondem às atividades que produzem mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e do passivo que não fazem parte das atividades operacionais ou de investimento.

g) Tansações com partes relacionadas

A administração divulga em suas notas às demonstrações financeiras consolidadas todas as transações e saldos com partes relacionadas. De acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 24, as transações da Empresa, o pessoal-chave de gestão da Entidade e outras partes relacionadas foram relatadas separadamente.

A Equipe de Gestão Chave inclui pessoas com autoridade e responsabilidade para planejar, dirigir e controlar as atividades da Empresa, seja direta ou indiretamente, incluindo qualquer membro do Conselho de Administração.

h) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou ao valor líquido realizável, dos dois o menor. O custo dos estoques é baseado no método do preço médio ponderado e inclui os desembolsos de produção ou conversão e demais custos incorridos em sua transferência para o local e condições atuais.

O valor realizável líquido é o valor líquido estimado da venda durante o curso normal dos negócios, menos os custos de rescisão e os custos estimados de venda.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

i) Outros ativos não financeiros

Os desembolsos apresentados nesta rubrica são apresentados ao custo e ainda não corridos no fecho do exercício, de acordo com a natureza dos conceitos associados a tais ativos.

j) Imobilizado

Os itens que compõem o imobilizado são avaliados pelo valor justo menos depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo. Da mesma forma, adições, renovações e benfeitorias são capitalizadas somente se for provável que os benefícios econômicos futuros decorrerão do ativo e seu custo possa ser estimado com segurança.

Os custos de manutenção são reconhecidos na demonstração consolidada do rendimento integral quando ocorrem.

Quando partes significativas de um ativo imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas separadamente como um componente importante do ativo. O lucro ou prejuízo gerado na venda ou baixa do imobilizado é determinado pela diferença entre o valor recebido na venda ou baixa, se houver, e o valor contábil líquido do ativo, e é reconhecido como parte de outras receitas (despesas).

Após o reconhecimento inicial de um ativo, os elementos do imobilizado são registrados pelo método do custo menos a depreciação acumulada e o valor acumulado das perdas por redução ao valor recuperável. Estima-se que os valores apresentados nas respectivas datas das demonstrações financeiras não excedem os seus valores recuperáveis nas operações futuras da Empresa.

A depreciação de cada exercício é reconhecida na demonstração consolidada do resultado abrangente e é determinada com base no método linear e na vida útil estimada do bem.

As vidas úteis estimadas pela Administração para os itens de imobilizado da Companhia são apresentadas como segue:

	Vida útil
Construções e obras de infraestrutura	10 - 60 anos
Máquinas e equipamentos	6 - 10 anos
Banheiros nacionais	15 anos
Banheiros importados	20 anos
Móveis e utensílios	3 - 10 anos
Veículos	7 anos
Direitos de uso	2 - 3 anos

O método de depreciação, as vidas úteis estimadas e os valores residuais são revisados pela Administração a cada data de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

k) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são registrados ao custo, deduzido de qualquer amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os ativos intangíveis correspondem a licenças com vida útil de 3 a 10 anos.
A amortização dos ativos intangíveis é calculada pelo método linear e reconhecida no resultado na linha de despesas administrativas e comerciais".

l) Investimentos em coligadas

Uma coligada é uma entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa. Influência significativa refere-se ao poder de intervir nas decisões de política financeira e operacional da investida, mas não de ter o controle ou controle conjunto da investida. Nas demonstrações financeiras consolidadas, a Empresa regista o seu investimento numa associada ao custo.

Em caso de perda de influência significativa sobre uma coligada, a Companhia mensura e reconhece os juros retidos ao valor justo. Qualquer diferença entre o valor contábil da coligada no momento da perda de influência significativa e o valor justo de qualquer investimento retido e o produto da alienação de parte da participação na coligada é reconhecida na demonstração consolidada do resultado.

As demonstrações financeiras da coligada são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia. Se necessário, são feitos ajustes apropriados para que suas políticas contábeis estejam em conformidade com as políticas contábeis da Companhia. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia mantém influência significativa sobre o total de seus investimentos em coligadas.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

m) Arrendamentos

Para determinar se um contrato é ou contém um arrendamento, a Administração da Disal Ambiental Holding SA analisa a substância econômica do contrato, avaliando se o cumprimento do contrato depende da utilização de um ativo específico e se o ativo transfere o direito de uso do ativo. Se ambas as condições forem satisfeitas, os pagamentos e as contraprestações relativos ao arrendamento são segregados no início do contrato, com base nos valores justos, dos correspondentes aos restantes elementos incorporados no contrato.

Os arrendamentos mercantis nos quais são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como financeiros. Os demais arrendamentos são classificados como operacionais e estão sujeitos à aplicação do IFRS 16, que aplica um modelo de análise para determinar se o contrato é, ou contém, um arrendamento e registra um "direito de uso" e uma "obrigação de arrendamento", apenas como arrendamento financeiro (valor atual dos pagamentos do aluguel, utilizando uma taxa de juros aplicável ao prazo de duração do contrato, com base na identificação de um ativo que é controlado pela Companhia como arrendatário. Os principais elementos a revisar são se há uma identificação clara do ativo, se os lucros podem ser obtidos, e se a sua utilização pode ser direcionada. Se um contrato não atender a nenhum desses conceitos, é classificado como um contrato de serviço. Além disso, o IFRS 16 estabelece a opção de não realizar essa análise e continuando a registrá-lo como um contrato de serviço nos casos de contratos de arrendamento de curto prazo (12 meses ou menos) ou para o arrendamento ser relacionado a ativos de menor valor (seu valor é considerado como um ativo novo e considerando um montante lo mais de US $ 5.000 de acordo com as diretrizes do IASB).

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração de passivos de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos, menos qualquer incentivo de arrendamento.
- Pagamentos variáveis de arrendamento, que dependem de um índice ou taxa, inicialmente medidos com base no índice ou taxa na data de início.
- Valores que se espera serem pagos pelo locatário como garantia de valor residual.
- O preço de exercício de uma opção de compra se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Pagamentos de penalidades por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que o locatário exercerá a opção de rescindir o contrato de locação.

Os passivos do arrendamento são subsequentemente mensurados aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo do arrendamento (usando o método da taxa efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos do arrendamento feitos.

Ativos de direito de uso compreendem o valor da mensuração inicial do passivo do arrendamento, pagamentos do arrendamento feitos antes ou na data de início, menos os incentivos recebidos do arrendamento e quaisquer custos diretos iniciais incorridos. Os ativos de direito de uso são subsequentemente mensurados ao custo, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável."

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

n) *Impairment* de ativos

i) Ativos financeiros não derivativos

Os ativos financeiros são avaliados pela Administração a cada data de apresentação das demonstrações financeiras, para determinar se há evidência objetiva de redução ao valor recuperável. Um ativo financeiro é considerado como tendo redução ao valor recuperável quando existe evidência objetiva de que um efeito ocorreu com efeitos negativos nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

A mensuração de uma perda por redução ao valor recuperável em um ativo financeiro é a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados, descontados à taxa de juros efetiva original.

Os ativos financeiros significativos são avaliados individualmente, enquanto o restante dos ativos financeiros é revisado em grupos com riscos de crédito semelhantes. Todas as perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As perdas por redução ao valor recuperável somente podem ser revertidas se a reversão estiver objetivamente relacionada a um evento que ocorreu após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável.

ii) Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado

A administração considera a evidência de redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado (contas a receber de clientes e demais contas a receber). Todos os itens a receber que são individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Aquelas que não estão especificamente deterioradas são avaliadas quanto à perda coletiva ocorrida, mas ainda não identificada. Os ativos que não são individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor coletivo, agrupando ativos com características de risco semelhantes.

Ao avaliar a redução ao valor recuperável coletiva, a Administração usa as tendências passadas das probabilidades de inadimplência, o momento das recuperações e o valor da perda incorrida, ajustados de acordo com os julgamentos da Administração relacionados às atuais condições econômicas e de crédito que tornam provável que as perdas reais sejam maiores ou menores do que aqueles sugeridos por tendências anteriores.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a um ativo financeiro avaliado ao custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra os itens que as geraram. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam a ser reconhecidos. Quando um evento que ocorre após o reconhecimento da redução ao valor recuperável faz com que o valor da perda por redução ao valor recuperável diminua, essa redução é revertida no resultado.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

n) *Impairment* de ativos, (continuação)

iii) Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Empresa, como construções e obras de infraestrutura, é revisado na data de preparação das demonstrações financeiras, para determinar qualquer sinal de redução ao valor recuperável. Quando algum evento ou mudança nas circunstâncias indica que o valor contábil de tais ativos está deteriorado, o valor recuperável é estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso ou o valor justo menos custos de venda. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições atuais de mercado, o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em um pequeno grupo de ativos que geram entradas de caixa devido ao uso continuado, que são independentes das entradas de caixa de outros ativos (a unidade geradora de caixa).

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa ultrapassar seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

As perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores são revistas na data de cada demonstração financeira para determinar se foram reduzidas. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas caso haja uma mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor justo. Quando uma perda por redução ao valor recuperável é revertida, o valor presente do ativo não pode exceder o valor contábil se uma perda por redução ao valor recuperável não tiver sido reconhecida, líquido de depreciação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Administração considera que não existem indícios de imparidade dos ativos financeiros; da mesma forma, com base em seu plano de negócios, considera que não há eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor líquido dos ativos pode não ser recuperável, e não há redução no valor contábil desses ativos.

o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando:

i) A Empresa tem uma obrigação presente como resultado de um evento passado;
ii) É provável que uma saída de recursos seja necessária, incluindo benefícios econômicos, para liquidar a obrigação; e
iii) O valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

No caso de uma provisão ou parte dela ser reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado somente se o seu lançamento for certo.

Na demonstração consolidada do resultado abrangente, a despesa de qualquer provisão é apresentada líquida de qualquer reembolso.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

p) Benefícios a empregados

A administração reconhece as despesas de férias dos funcionários usando o método de competência. Este benefício corresponde a todos os colaboradores e equivale a um valor fixo de acordo com os contratos particulares de cada trabalhador. Esse benefício é apurado e registrado de acordo com a remuneração dos empregados.

A empresa-mãe não reconhece qualquer compensação por anos de serviço para o seu pessoal porque não está contratualmente acordado e não é uma conduta habitual gerar tal pagamento.

A administração apresenta em suas demonstrações financeiras consolidadas provisão para compensação legal por anos de serviço de seus funcionários em regime de competência correspondente à controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. Essa remuneração é pactuada em acordo coletivo firmado com um de seus sindicatos e não é para todos os eventos.

No caso das Controladas peruanas, as indenizações por anos de serviços acumulados pelos funcionários são pagas em maio e novembro de cada ano, de acordo com a legislação trabalhista vigente no Peru.

q) Imposto de renda e impostos diferidos

O resultado do imposto de renda do exercício decorre da aplicação da alíquota do imposto sobre a base de cálculo do período, após a aplicação das eventuais deduções permitidas pela legislação tributária, de acordo com a legislação tributária vigente no Chile, Peru e Paraguai, mais a variação no diferido ativos e passivos fiscais e créditos fiscais, tanto de prejuízos como de deduções fiscais.

As diferenças entre o valor contábil dos ativos e passivos e sua base tributária geram saldos de ativos ou passivos fiscais diferidos, que são calculados com base nas alíquotas de imposto que se espera que entrem em vigor quando os ativos e passivos forem realizados. O imposto de renda é apurado pelo regime de competência, de acordo com a regulamentação fiscal em vigor.

No encerramento de cada exercício, quando a Administração avaliar que não é provável que lucros fiscais futuros sejam obtidos para realizar as diferenças temporárias ativas, nenhum ativo fiscal diferido será reconhecido.

O imposto corrente e as variações dos impostos diferidos são registados na demonstração do resultado ou em contas patrimoniais da demonstração da posição financeira com base na definição dos respetivos ganhos ou perdas.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

r) Reconhecimento de receitas e despesas operacionais e financeiras

A Companhia reconhece a receita com a venda de mercadorias e prestação de serviços.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada em contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle de um produto ou serviço para um cliente.

Para a venda de mercadorias, a receita é reconhecida em um momento específico em que as mercadorias são entregues aos clientes, que é considerado o momento em que o controle dos produtos é transferido. A receita é reconhecida neste momento, desde que a receita e os custos possam ser mensurados de maneira confiável, a recuperação da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo com os produtos.

Se houver devoluções, a receita é reconhecida quando uma estimativa razoável puder ser feita, desde que todos os outros critérios para reconhecimento da receita sejam atendidos. De acordo com a IFRS 15, o rédito é reconhecido para estes contratos na medida em que seja provável que não ocorra uma reversão significativa no montante do rendimento apurado.

Pela prestação de serviços, a receita é reconhecida ao longo do tempo. O preço da transação alocado a esses serviços é reconhecido linearmente ao longo do período do serviço. "

s) Dividendos

A distribuição de dividendos aos Acionistas no caso das Sociedades é reconhecida como um passivo no fechamento das demonstrações financeiras consolidadas, com base na política de dividendos acordada pela Assembleia de Acionistas. O valor da obrigação com os Acionistas é apurado, líquido dos dividendos intermediários que foram aprovados durante o exercício, e é registrado contabilmente na rubrica Dividendos a Pagar, a débito na conta incluída no patrimônio líquido intitulada “Lucros acumulados”.

t) Lucros por ação

O lucro básico por ação é apurado pela divisão do lucro líquido distribuído na Companhia em um ano pela quantidade média ponderada de ações em circulação naquele ano.

O lucro diluído por ação é apurado de forma semelhante ao lucro básico, mas a quantidade média ponderada de ações em circulação é ajustada para considerar o efeito diluído potencial das operações com ações, bônus de subscrição e dívida conversível.

Ao longo dos anos, não foram realizados quaisquer tipos de operações com potencial efeito diluidor que suponham um lucro diluído por ação diferente do lucro básico por ação.

Nota explicativa 4 - Resumo dos Princípios Contábeis Significativos (continuação)

u) Segmentos

Os segmentos operacionais são definidos como componentes de uma Entidade para os quais existem relatórios financeiros separados que são regularmente usados pelo principal tomador de decisões para decidir como atribuir recursos e avaliar o desempenho.

A Controladora e suas Controladas não apresentam divulgação por segmento, pois as informações financeiras que são utilizadas pela Administração para fins de reporte interno e tomada de decisão não consideram segmentação de qualquer tipo.

Nota explicativa 5 – Gerenciamento de riscos

A Administração da Disal Ambiental Holding determinou que a gestão do risco financeiro será administrada por meio de um Comitê Financeiro formado por representantes da Controladora, que será responsável por avaliar e administrar os hedges de financiamento de acordo com os objetivos definidos.

A administração revisa, de acordo com as orientações fornecidas, a estrutura de riscos, bem como as mudanças significativas nas políticas de gestão de riscos e recebe as informações relacionadas a essas atividades de acordo com as políticas definidas.

Entre os diversos fatores de risco que afetam a Empresa, como parte do Grupo Disal, e a forma como a Administração os aborda, podemos citar os seguintes:

a) Risco de liquidez

O Grupo tem apostado em assegurar a liquidez de forma constante e suficiente para fazer face às suas condições, sejam de crise ou de normalidade.

O risco de liquidez do Grupo é mitigado periodicamente pela antecipação das necessidades de financiamento para o desenvolvimento dos seus planos de investimentos, financiamento do capital de giro e cumprimento de obrigações financeiras.

Essas fontes de financiamento são constituídas pela geração de fluxos próprios obtidos nas operações e fontes externas de financiamento, para as quais a Administração mantém indicadores que permitem que eventuais necessidades de financiamento sejam atendidas em ótimas condições de crédito.

b) Risco de crédito

O grupo define risco de crédito como a possibilidade de perda econômica pela cessação do pagamento por parte dos clientes, cuja origem está no contas a receber.

Para refletir adequadamente o impacto do risco de crédito, a Administração revisa periodicamente as contas com probabilidade de não serem cobradas de acordo com a antiguidade individual de tais contas a receber.

Nota explicativa 5 – Gerenciamento de riscos, (continuação)

c) Risco de taxa de juros

A Administração da DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. visa manter a maior parte da dívida a uma taxa de juros fixa, de forma a evitar a exposição às flutuações que podem ocorrer na taxa de juros variável e que podem aumentar de forma incontrolável as despesas financeiras.

d) Análise de sensibilidade ao risco de mercado

Um fortalecimento (enfraquecimento) razoavelmente possível do peso em relação ao dólar americano em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 teria afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos valores mostrados abaixo. Esta análise assume que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são constantes e ignora o impacto das vendas e compras projetadas.

	2020 MCLP	**2019 MCLP**	**2018 MCLP**
Aumento de 5% USD efeito no lucro abrangente	27.010	208.121	17.119
Diminuição de 5% USD efeito no lucro abrangente	(27.010)	(208.121)	(17.119)

Nota explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa

a) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício é demonstrado a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Caixa:	78.039	111.771	83.444
Bancos conta movimento:			
Bancos Chilenos:			
Banco BCI	1.435.107	160.449	525.954
Banco de Chile	529.391	297.162	281.164
Banco Santander	31.791	69.312	56.467
Banco Internacional	748	1.250	86.133
Other Chilean banks	34.166	65.410	130.417
Depósitos a prazo	345.523	992.418	-
Fundos Mútuos	2.912.665	1.342.000	2.953.862
Depositos em trânsito (*)	-	-	669.949
Bancos Peruanos			
Banco de la Nación	479.824	268.816	116.466
Banco de Crédito del Perú	1.060.114	393.968	-
Banco Scotiabank	49.384	25.039	7.746
Banco Interbank	493.696	-	-
Outros bancos Peruanos	43.579	54.107	1.265
Bancos Paraguaios:			
Banco Sudameris Savings Bank	293.606	205.488	183.033
Banco Regional	18.758	77.789	51.225
Banco Itaú	56.303	210.752	117.480
Outros bancos Paraguaios	32.437	10.721	10.349
Total	7.895.131	4.286.452	5.274.954

(*) Depósito efetuado pelo acionista Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. no final de dezembro de 2018, correspondente à integralização do aumento de capital detalhado na nota 20 b), que nas emissões bancárias permaneceu em andamento até os primeiros dias de janeiro de 2019.

Não há restrições ao uso de dinheiro e seus equivalentes.

Dinheiro em caixa, conta corrente, depósitos a prazo e fundos mútuos são recursos disponíveis e seu valor contábil é igual ao seu valor justo.

Nota explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa, (continuação)

b) Valor do investimento a valor justo:

- **Depóstio a prazo**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a empresa Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. detém depósitos a prazo no valor de MCLP 345.523 e MCLP 992.418, respectivamente.

- **Fundos mútuos**

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os investimentos detidos em parcelas de fundos mútuos são detalhados a seguir:

Instituição	2020		
	Número de Parcelas	Valor Prestação $	Total MCLP
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	43.201,3591	40.800,0601	1.762.618
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	10.539,2568	40.800,0601	430.002
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	263.196,1811	1.291,8226	340,003
Scotiabank	123.578,4242	1.618,5926	200.023
Santander Asset Management	110.230,4073	1.406,3087	155.018
Santander Asset Management	4.901,2475	5.100,8929	25.001
Total em 31/12/2020			2.912.665

Instituição	2019		
	Número de Parcelas	Valor Prestação $	Total MCLP
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	311.105,7846	1.285,9319	400.060
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	12.972,3293	40.633,1593	527.107
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	6.786,1987	40.633,1593	275.745
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	2.462,9916	40.633,1593	100.079
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	960,0344	40.633,1593	39.009
Total em 31/12/2019			1.342.000

Instituição	2018		
	Número de Parcelas	Valor Prestação $	Total MCLP
Banchile Administradora General de Fondos S.A.	257.929,6543	1.265,0934	326.305
Santander Asset Management Adm. Gral.Fondos S.A.	106.950,6648	1.365,6130	146.053
Inversiones Security Administradora de Fondos S.A.	179.833,8166	1.668,4136	300.037
Inversiones Security Administradora de Fondos S.A.	159.561,5702	1.233,1680	196.766
Inversiones Security Administradora de Fondos S.A.	134.895,1837	1.668,4136	225.061
Inversiones Security Administradora de Fondos S.A.	3.372,1889	1.668,4136	5.626
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	24.719,1324	40.099,5046	991.225
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	19.021,7898	40.099,5046	762.765
BCI Asset Management Adm. de Fondos Mutuos S.A.	0,0362	659.640,7278	24
Total em 31/12/2018	-	-	2.953.862

Nota explicativa 6 – Caixa e equivalentes de caixa, (continuação)

c) Caixa e equivalentes de caixa por moeda são detalhados da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Pesos Chilenos	5.335.164	2.984.068	4.758.572
Sol Peruano	774.708	604.277	126.006
Guarani	347.199	466.305	317.475
Dolar dos Estados Unidos	1.438.060	231.802	72.901
Total	7.895.131	4.286.452	5.274.954

Nota explicativa 7 – Contas a receber de clientes e outras contas a receber

a) Contas a receber de clientes e outras contas a receber são detalhadas a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Contas a receber (i)	15.860.832	19.396.130	16.645.110
Documentos a receber (ii)	571.013	253.759	34.572
Contas a receber diversas (iii)	294.812	583.843	134.513
Outras contas a receber	-	-	44.485
Total	16.726.657	20.233.732	16.858.680

(i) Este item inclui contas a receber das operações comerciais da Empresa, de acordo com o seguinte:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Clientes Nacionais	11.854.928	14.926.658	14.092.954
Provisão de receita prestada e não faturada (*)	4.945.730	5.461.556	3.652.026
Menos:			
Provisão para devedores duvidosos	(939.826)	(992.084)	(1.099.870)
Total de contas a receber	15.860.832	19.396.130	16.645.110

(*) A receita acumulada pendente de faturamento corresponde a provisões a clientes nos últimos meses do ano com base nos empreendimentos em andamento, que são faturadas integralmente nos primeiros meses do ano seguinte.

Nota explicativa 7 – Contas a receber e outras contas a receber, (continuação)

(ii) Os documentos a receber são detalhados a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Cheques em carteira	112.762	123.423	32.283
Cheques protestados	214.941	225.854	299.254
Documentos em cobrança judicial	1.361.222	956.373	666.687
Outros documentos a receber	399	12.077	137
Provisão para dívidas incobráveis	(1.118.311)	(1.063.968)	(963.789)
Total de documentos a receber	571.013	253.759	34.572

A Administração da Empresa estima que não estão expostos a riscos significativos de inadimplência além das provisões reconhecidas, de acordo com a qualidade do cliente e a natureza de suas transações de vendas, e não há garantias significativas para as operações de crédito do cliente.

(iii) Contas a receber diversas incluem as seguintes contas a receber:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Pagamentos antecipados e empréstimos a funcionários	71.060	29.824	28.415
Reclamações a terceiros	-	22.863	18.571
Fundos reembolsáveis	66.445	67.600	48.255
Outros	157.307	463.556	39.272
Total de contas a receber diveras	294.812	583.843	134.513

b) A atividade na provisão para redução ao valor recuperável é detalhada da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Balanço inicial	2.056.052	2.063.659	988.519
Aumento (redução) pela aplicação do IFRS-9	-	-	553.255
Atividade de subsídio para o ano:			
Prêmio de seguros	587.735	701.702	644.258
Ajuste de despesa para aplicação do IFRS-9	-	(149.550)	19.409
Apropriado no ano	(463.225)	(559.759)	(141.782)
Outras atividades	(122.425)	-	-
Balanço final	2.058.137	2.056.052	2.063.659

c) Contas a receber de clientes e outras contas a receber, apresentadas na demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, no valor de MCLP 553.407, MCLP 444.800 e MCLP 362.156 respectivamente, correspondem aos recursos retidos pelos clientes , empresas mineradoras, a título de garantias, conforme acordos firmados nos contratos de prestação de serviços.

Nota explicativa 7 – Contas a receber e outras contas a receber, (continuação)

d) A administração estima que as contas a receber não estão expostas a riscos significativos de redução ao valor recuperável que requeiram o reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, além daquela registrada no encerramento de cada exercício.

e) O envelhecimento das contas a receber de clientes e outras contas a receber correntes em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, é detalhado da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
A vencer e vencido até 30 dias	14.059.694	13.757.375	11.684.492
Vencido de 31 a 60 dias	1.480.602	3.810.618	2.840.956
Vencido de 61 a 180 dias	855.165	1.993.705	1.798.035
Vencido há mais de 181 dias	331.196	672.034	535.197
Total	16.726.657	20.233.732	16.858.680

Nota explicativa 8 – Partes relacionadas

a) As contas correntes a receber de entidades e empresas relacionadas são detalhadas a seguir:

Contas a Receber Correntes	Relação	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Inversiones Disal Emergencias S.A.	Controladora comum	26.671	25.773	-
Suatrans Servicios Mineros S.A.	Controladora comum	23.861	23.861	-
Suatrans Training S.A.	Controladora comum	5.483	3.490	-
Suatrans Chile S.A.	Controladora comum	-	3.668	7.969
Servicios Industriales Especializados S.A.	Controladora comum	-	-	23.861
Inmobiliaria e Inversiones D&G Ltda.	Controladora comum	-	-	442.210
Tecnología de Abonos	Controladora comum	-	-	36.111
Disal Perú S.A.C	Controladora comum	-	-	5.821
Total		56.015	56.792	515.972

b) As contas correntes e não correntes a pagar a entidades e empresas relacionadas são detalhadas da seguinte forma:

Contas a Pagr Correntes	Relação	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Gestión Ambiental Latam SL	Controladora comum	844.191	142.535	142.535
Suatrans Perú SAC	Controladora comum	36.808	95.426	-
Suatrans Chile S.A.	Controladora comum	21.302	-	-
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	Controladora comum	-	323.164	414.017
Suatrans Training S.A.	Controladora comum	-	-	1.718
Mr. Rooter Ltda.	Controladora comum	-	-	109
Total		902.301	561.125	558.379

As contas a receber e a pagar com empresas ligadas correspondem a transações operacionais em linha com o negócio das empresas, bem como empréstimos constituídos em pesos chilenos e apresentados com juros acumulados na data de fechamento das demonstrações financeiras consolidadas.

Nota explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas, (continuação)

c) As transações realizadas entre entidades e empresas relacionadas, durante 2020, 2019 e 2018, são detalhadas a seguir:

Empresas / Transações	Relação	2020		2019		2018	
		MCLP	Crédito / (Débito) Resultado MCLP	MCLP	Crédito / (Débito) Resultado MCLP	MCLP	Crédito / (Débito) Resultado MCLP
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	Controladora comum						
Aumento de capital		70.607	-	-	-		-
Pagamento de empréstimos		252.557	-	90.853	-	3.080.661	-
Gestión Ambiental Latam SL	Controladora comum						
Recebimento de emrpréstimos		2.180.942	-	-	-		-
Aumento de capital		1.479.286	-	-	-		-
Pagamento de empréstimos						710.928	-
Inmobiliaria e Inversiones D&G Ltda.	Controladora comum						
Cobrança de empréstimos		-	-	442.210	-		
Empréstimos concedidos						155.578	-
							-
Servicios Industriales Especializados S.A.	Controladora comum						
Serviços prestados						4.091	-
Suatrans Training S.A. (Ex - Servicios de Capacitación TOK S.A.)	Controladora comum						
Serviços prestados		1.993	1.675	3.490	-	80	67
Pagamento de serviço prestado		-	-	1.718	-	-	-
Serviços prestados				-	-	903	-
Mr. Rooter Ltda.	Controladora comum						
Pagamento de serviço prestado		-	-	109	-	-	-
Serviços recebidos						109	(92)

Nota explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas, (continuação)

c) As transações realizadas entre entidades e empresas relacionadas, durante 2020, 2019 e 2018, são detalhadas a seguir:

Empresas / Transações	Relação	2020		2019		2018	
Empresas / Transações		MCLP	Crédito / (Débito) Resultado MCLP	MCLP	Crédito / (Débito) Resultado MCLP	Relação	MCLP
Suatrans Chile S.A.	Controladora comum						
Serviços recebidos		24.970	24.970	-	-	7.084	-
Serviços prestados		-	-	4.962	-	-	-
Pagmaento de serviços		-	-	661	-	-	-
Tecnología de Abonos	Controladora comum						
Cobrança de empréstimos		-	-	36.111	-	-	-
Empréstimos concedidos						36.111	-
Suatrans Perú S.A.C.	Controladora comum						
Pagamento de serviços		58.618	-	-	-		
Serviços recebidos		-	-	95.426	95.426	-	-
Serviços prestados		-	-	5.821	-	4.432	-
Inversiones Disal Emergencias S.A.	Controladora comum						
Serviços prestados		898	898	25.773	25.773	-	-

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possui garantias dadas ou recebidas com partes relacionadas que não tenham sido divulgadas.

Todas as transações foram realizadas a valores de mercado e estão incluídas na receita e no custo das operações.

Nota explicativa 8 – Divulgação de partes relacionadas, (continuação)

d) Conselho de Administração e alta gerência

As transações entre a Sociedade e os seus Administradores, membros da Alta Administração e empresas relacionadas foram efetuadas em condições de mercado.

e) Garantias constituídas em favor dos Diretores

Não existem garantias constituídas a favor dos Administradores.

f) Remunerações recebidas pelo Conselho de Administração e Pessoal Chave.

As remunerações pagas ao pessoal-chave da controladora e controladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são de MCLP 2.944.594, MCLP 2.545.239 e MCLP 2.478.553, respectivamente.

g) Garantias constituídas a favor do Gestor.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não há garantias constituídas pela Companhia em favor da Administração.

Nota explicativa 9 - Estoques

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o inventário é detalhado da seguinte forma:

	2020 MCLP	**2019 MCLP**	**2018 MCLP**
Bens a venda	709.182	735.530	709.187
Peças de reposição e materiais auxiliares	474.258	448.708	37.785
Matérias-primas	54.570	564.293	284.346
Outros	41.003	85.984	57.751
Total	1.279.013	1.834.515	1.089.069

O custo dos estoques é reconhecido no resultado em "custo das vendas", em 31 de dezembro de 2020 totalizou MCLP 3.411.652 (MCLP 3.909.339, MCLP 4.754.614 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente).

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não existem estoques que requeiram provisão para redução ao valor recuperável desses ativos e suas reversões, tampouco existem estoques dados em garantia de passivos.

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos

a) Informação geral

Para cada uma das empresas incluídas na consolidação, a base tributável sujeita ao imposto de renda de primeira categoria foi determinada para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, de acordo com a legislação tributária vigente no Chile, Peru e Paraguai, conforme apresentado abaixo.

No caso da controladora Disal Ambiental Holding S.A., cabe destacar que em 1º de outubro de 2015 entrou em vigor a Reforma Tributária do Chile, que consiste em várias fases para aplicação completa até 2018 para todas as empresas chilenas.

No caso da Controladora, esta deve declarar o seu rendimento efetivo conforme contabilização completa, nos termos das normas aplicáveis ao Artigo 14 B do Regime Semi-integrado, ou seja, com dedução parcial do crédito sobre os tributos finais, sujeito a uma primeira categoria alíquota do imposto de renda de 27%.

b) Impostos a recuperar

Em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018, esta categoria é detalhada da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
De acordo com a lei chilena			
Crédito de treinamento	156.437	142.216	190.438
Pagamentos mensais provisórios	91.116	234.719	314.471
Outros créditos	64.680	65.744	65.859
Pagamentos provisórios para lucros líquidos absorvidos (1)	-		262.559
Provisão para imposto de renda	(35.093)	(172.882)	(60.605)
Subtotal	277.140	269.797	772.722
De acordo com a legislação peruana			
IGV – Imposto geral sobre vendas	6.409	138.861	7.735
Outros impostos a recuperar	-	152.829	186.685
Subtotal	6.409	291.690	194.420
De acordo com a legislação paraguaia			
Imposto de renda recuperável – pré pagamentos	40.139	-	27.431
Outros	1.553	-	95
Subtotal	41.692	-	27.526
Impostos a recuperar	325.241	561.487	994.668

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

c) Impostos a recolher

Em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2018, são apresentadas as seguintes dívidas fiscais correntes:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
De acordo com a lei Chilena			
Débito de imposto IVA (líquido)	274.654	180.020	378.745
Provisão para imposto de renda, líquido de MPP	-	99.804	40.027
Outras taxas	-	110	-
Subtotal	274.654	279.934	418.772
De acordo com a lei Peruana			
IGV – Regime de retenção na fonte	237.596	373.863	370.627
Outras taxas	154.848	109.735	-
Subtotal	392.444	483.598	370.627
De acordo com a lei Paraguaia			
Imposto sobre vendas a pagar	16.162	4.226	20.506
Imposto de renda a pagar	-	8.379	-
Subtotal	16.162	12.605	20.506
Impostos a recolher	683.260	776.137	809.905

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

d) Ativos e passivos fiscais diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são gerados a partir das seguintes diferenças temporárias

Ativos fiscais diferidos	**2020 MCLP**	**2019 MCLP**	**2018 MCLP**
Prejuízo fiscal, líquido de redução ao valor recuperável	1.275.162	1.692.584	1.703.600
Provisão para dívidas incobráveis	551.115	359.047	367.396
Acúmulo de férias	325.455	199.946	235.450
Provisão para encerramento do projeto	268.939	300.497	345.974
Outras diferenças	154.093	48.450	23.675
Provisão para redução ao valor recuperável de imobilizado	106.605	198.750	49.480
Goodwill fiscal	96.298	93.766	-
Provisão para despesas	8.751	90.556	56.879
Receita diferida	3.022	4.585	9.743
Estoque	-	-	11.851
Ativos fiscais diferidos	2.789.440	2.988.181	2.804.048

Passivos fiscais diferidos	**2020 MCLP**	**2019 MCLP**	**2018 MCLP**
Bens em locação	2.950.920	3.510.742	3.380.344
Imobilizado	1.670.375	2.162.537	1.983.647
IVA a receber	155.143	280.937	130.680
Juros diferidos sobre leasing CP	58.612	2.807	77.685
Ativos intangíveis	38.597	7.120	9.334
Obrigações de leasing	(531.968)	(1.083.479)	(818.474)
Direito de uso de ativos	734.704	914.276	-
Obrigações de direito de uso	(766.415)	(942.361)	-
Outras obrigações	23.570	(391.443)	(58.081)
Passivos fiscais diferidos	4.333.538	4.461.136	4.705.135

Nota explicativa 10 – Imposto de renda e impostos diferidos (continuação)

e) Prejuízos fiscais

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Despesas tributária de primeira categoria atual	(604.027)	(633.862)	(293.795)
Efeito do imposto diferido	(71.143)	428.132	300.688
Despesa tributária única de 1ª categoria	-	(110)	-
Outros	17.093	21.373	7.577
Prejuízos fiscais	(658.077)	(184.467)	14.470

f) A reconciliação da despesa de imposto de renda usando a taxa legal com a despesa de imposto usando a taxa efetiva em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é a seguinte:

Conceitos	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Lucro antes do Imposto de Renda	1.210.223	1.396.915	(907.714)
Resultado do Imposto de Renda usando a taxa legal	(586.093)	(858.769)	462.099
Agregados fiscais	(4.368.733)	(4.512.249)	(2.775.938)
Deduções de taxas	4.117.128	4.336.672	2.561.227
Despesas rejeitadas	(8.206)	(31.686)	(27.077)
Efeitos de prejuízo fiscal	351.728	304.365	(635.429)
Efeito do imposto de renda diferido	(71.143)	428.132	300.688
Outros efeitos fiscais	(92.758)	149.068	128.900
Receita de imposto (despesa) usando a taxa de imposto efetiva	(658.077)	(184.467)	14.470

Nota explicativa 11 – Outros ativos financeiro, circulantes e não circulantes

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os ativos circulantes e não circulantes são detalhados da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Corrente			
Despesas pré-pagas	294.066	101.676	126.503
Aluguel pré-pago e seguro	232.110	17.883	24.554
Outros	4.927	13.093	762
Total	531.103	132.652	151.819
Não Corrente			
Outros	104.962	175.818	326.831
Caução de aluguel	39.170	59.611	24.882
Despesas pré-pagas	-	-	25.500
Total	144.132	235.429	377.213

Nota explicativa 12 – Investimentos em controladas

O investimento em empresas associadas corresponde a uma participação de 1% nas demonstrações financeiras da Suatrans Perú S.A.C. (ver nota explicativa 4.I)

Nota explicativa 13 - Imobilizado

As diferentes categorias de imobilizado e sua atividade em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são detalhadas a seguir:

a) Imobilizado, Líquido

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Terreno	7.155.433	10.206.181	8.314.738
Construções e obras de infraestrutura	2.834.393	2.831.086	2.199.189
Máquinas e equipamentos	13.901.303	15.347.624	14.336.649
Veículos	11.879.085	13.365.710	9.329.840
Veículos em leasing	-	-	76.614
Imóveis em locação	-	-	248.623
Móveis e utensílios	98.009	351.425	102.194
Outros ativos	1.076.785	1.020.353	853.216
Obras em andamento	51.853	475.856	177.383
Direito de Uso	3.252.594	4.451.058	-
Total	40.249.455	48.049.293	35.638.446

Nota explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

b) Imobilizado, Bruto

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Terreno	7.174.023	10.224.463	8.328.427
Construções e obras de infraestrutura	4.021.810	3.822.811	2.925.530
Máquinas e equipamentos	31.592.123	31.579.245	28.246.247
Veículos	33.256.672	35.451.815	28.719.603
Veículos em leasing	-	47.180	123.794
Imóveis em locação	-	48.230	279.216
Móveis e utensílios	282.332	703.234	307.753
Outros ativos	1.912.379	1.780.873	1.437.588
Obras em andamento	51.853	475.856	177.383
Direito de Uso	6.642.878	6.087.405	-
Total	84.934.070	90.221.112	70.545.541

c) Depreciação acumulada de imobilizado

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Terreno	18.590	18.282	13.689
Construções e obras de infraestrutura	1.187.417	991.725	726.341
Máquinas e equipamentos	17.690.820	16.231.621	13.909.598
Veículos	21.377.587	22.086.105	19.389.763
Veículos em leasing	-	47.180	47.180
Imóveis em locação	-	48.230	30.593
Móveis e utensílios	184.323	351.809	205.559
Outros ativos	835.594	760.520	584.372
Direito de Uso	3.390.282	1.636.347	-
Total	44.684.613	42.171.819	34.907.095

Nota explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

d) Movimento de imobilizado

	Saldo em 01/01/2020 MCLP	Adições MCLP	Depreciação MCLP	Outros aumentos e diminuições MCLP	Saldos em 31/12/2020 MCLP
Terreno	10.206.181	5.953	(3.473)	(3.053.228)	7.155.433
Construções e obras de infraestrutura	2.831.086	170.949	(210.882)	43.240	2.834.393
Máquinas e equipamentos	15.347.624	1.357.366	(1.764.620)	(1.039.067)	13.901.303
Veículos	13.365.710	3.242.254	(4.241.656)	(487.223)	11.879.085
Veículos em leasing	351.425	28.081	(24.328)	(257.169)	98.009
Imóveis em locação	1.020.353	199.875	(265.053)	121.610	1.076.785
Móveis e utensílios	475.856	1.113.122	-	(1.537.125)	51.853
Outros ativos	4.451.058	967.373	(1.878.721)	(287.116)	3.252.594
Total	48.049.293	7.084.973	(8.388.733)	(6.496.078)	40.249.455

	Saldo em 01/01/2019 MCLP	Adições MCLP	Depreciação MCLP	Outros aumentos e diminuições MCLP	Saldos em 31/12/2019 MCLP
Terreno	8.314.738	-	(4.593)	1.896.036	10.206.181
Construções e obras de infraestrutura	2.199.189	398.916	(265.384)	498.365	2.831.086
Máquinas e equipamentos	14.336.649	3.482.446	(2.322.023)	(149.448)	15.347.624
Veículos	9.329.840	8.078.585	(2.696.342)	(1.346.373)	13.365.710
Veículos em leasing	76.614	-	-	(76.614)	-
Imóveis em locação	248.623	4.984	(17.637)	(235.970)	-
Móveis e utensílios	102.194	151.592	(146.250)	243.889	351.425
Outros ativos	853.216	360.118	(176.148)	(16.833)	1.020.353
Terreno	177.383	477.172	-	(178.699)	475.856
Construções e obras de infraestrutura	-	6.109.098	(1.636.347)	(21.693)	4.451.058
Total	35.638.446	19.062.911	(7.264.724)	612.660	48.049.293

	Saldos em 01/01/2018 MCLP	Adições MCLP	Depreciação MCLP	Outros aumentos e diminuições MCLP	Saldos em 31/12/2018 MCLP
Terreno	7.554.421	1.032	(4.408)	763.693	8.314.738
Construções e obras de infraestrutura	2.086.565	114.958	(177.196)	174.862	2.199.189
Máquinas e equipamentos	15.892.016	652.429	(2.278.783)	70.987	14.336.649
Veículos	11.893.752	1.169.175	(2.973.577)	(759.510)	9.329.840
Veículos em leasing	118.600	-	(14.559)	(27.427)	76.614
Imóveis em locação	209.699	-	(17.166)	56.090	248.623
Móveis e utensílios	123.332	18.463	(46.381)	6.780	102.194
Outros ativos	833.741	97.249	(145.521)	67.747	853.216
Construções e obras de infraestrutura	146.431	224.224	-	(193.272)	177.383
Total	38.858.557	2.277.530	(5.657.591)	159.950	35.638.446

Nota explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

e) Depreciação

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a despesa de depreciação para o ano é MCLP 8.388.733, MCLP 7.264.724 e MCLP 5.657.591 respectivamente, e é apresentada como parte do custo de vendas e despesas administrativas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

f) Bens sujeitos a garantias ou restrições

Não existem bens do ativo fixo tangível sujeitos a hipoteca ou penhor em garantia de empréstimos bancários obtidos em favor da Sociedade ou de empresas ligadas, com excepção dos bens adquiridos em regime de locação financeira.

g) Seguros

A Administração tem contratado apólices de seguro para cobrir os riscos que afetam os itens do ativo imobilizado.

h) Diferenças no inventário de imobilizado

Durante 2019, a existência de possíveis diferenças nos itens do ativo imobilizado e a sua redução ao valor recuperável foram avaliadas de acordo com cada Subsidiária:

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.

1) Uma validação de estoque de banheiro portátil foi realizada junto com o lançamento na contabilidade, determinando que 2.128 unidades estavam fisicamente ausentes, a um custo líquido de MCLP 297.172, que foi ajustado contra lucros retidos em 1º de janeiro de 2018, pois essas são diferenças dos anos anteriores.

2) Foi realizada uma validação para diferentes ativos compostos por máquinas e equipamentos, móveis e insumos e construções, determinando uma redução do valor residual de anos diferentes; com um custo líquido de MCLP 411.940, e este valor foi ajustado contra os lucros retidos em 1º de janeiro de 2018 no valor de MCLP 283.015 e com efeito na receita de 2019 no valor de MCLP 128.925.

Disal Chile Servicios Integrales Ltda.

1) Como resultado da comparação, o estoque em falta foi determinado a um custo líquido de MCLP 19.650, e esse valor foi ajustado contra os lucros retidos em 31 de dezembro de 2018, pois essas são diferenças em relação aos anos anteriores.

Nota explicativa 13 - Imobilizado, (continuação)

h) Diferenças no inventário de imobilizado, (continuação)

Ingeniería en Sanitización S.A.

1) A validação foi realizada para diferentes ativos compostos por máquinas e equipamentos, móveis e suprimentos e veículos; determinar a existência de imparidade com um custo líquido de MCLP 3.162, com débito no resultado de 2019.

i) Income on the sale of property, plant and equipment

Durante 2020, 2019 e 2018, os itens foram vendidos por um valor líquido de MCLP 5.157.757, MCLP 4.912.477 e MCLP 1.285.139, gerando lucros líquidos de MCLP 1.281.252 e MCLP 1.142.644 respectivamente, e uma perda de MCLP 167.931, respectivamente.

Nota explicativa 14 – Intangível, exceto goodwill

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, esta categoria é detalhada da seguinte forma:

	2020 MCLP	**2019 MCLP**	**2018 MCLP**
Licenças de software, líquida	634.863	670.891	634.133
Adições para o ano	321.817	35.069	176.220
Licenças subtotal	956.680	705.960	810.353
Outros	208.104	241.649	1.760
Menos: amortização acumulada	(469.511)	(413.361)	(310.578)
Total	695.273	534.248	501.535

Em 31 de dezembro de 2020, a despesa de amortização para o ano é de MCLP 104.848 (MCLP 81.948, MCLP 67.836 em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente), e é apresentada como parte do custo de vendas e despesas administrativas na demonstração consolidada do resultado abrangente.

Não há restrições à propriedade de intangíveis.

Não há compromissos de capital para aquisição de intangíveis.

Nota explicativa 15 – Empréstimos e financiamentos

Esta categoria apresenta obrigações de empréstimos bancários e arrendamento mercantil, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, conforme detalhado a seguir:

Tipo de Obrigação	2020		2019		2018	
	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP
Empréstimos Bancários	1.840.237	5.759.651	2.752.681	9.191.782	1.701.222	10.504.158
Custos financeiros (*)	(25.387)	(61.897)	(27.492)	(92.609)	(36.699)	(127.432)
Bank loans a)	1.814.850	5.697.754	2.725.189	9.099.173	1.664.523	10.376.726
Obrigações de leasing, líquido						
Juros não vencidos b)	4.350.100	4.787.675	4.152.812	5.617.049	2.377.668	1.417.324
Total	6.164.950	10.485.429	6.878.001	14.716.222	4.042.191	11.794.050

(*) Apresentado deduzindo dos empréstimos bancários os custos incorridos no processo de financiamento de dívidas com 3 instituições bancárias distintas, que de acordo com o IFRS foram diferidos pelo prazo de 7 anos, conforme parágrafo da controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. letra a) da presente nota.

Nota explicativa 15 – Empréstimos e financiamentos, (continuação)

a) Os empréstimos bancários circulantes e não circulantes são detalhados a seguir:

	2020		2019		2018	
	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP	Circulante MCLP	Não Circulante MCLP
Bancos Chilenos						
Banco Security	180.085	909.433	339.024	2.970.310	297.832	3.686.594
Banco Chile	177.548	426.428	64.690	193.176	-	-
Banco Santander	80.576	655.550	304.158	2.038.908	195.177	2.453.288
Banco Internacional	51.788	394.832	134.156	1.111.016	108.263	1.382.844
Banco de Crédito e Inversiones	38.458	244.395	37.454	278.967	9.623	-
Banco Scotiabank	201.368	-	-	-	122.403	-
Banco Estado	-	-	-	-		
Bancos Peruanos						
Banco de Crédito del Perú	1.071.804	3.055.541	553.324	2.481.133	772.975	2.773.921
Banco BBVA Continental	-	-	1.196.002	-	-	-
Bancos Paraguaios						
Banco Sudameris	13.223	11.575	41.895	25.663	43.157	27.293
Banco Santander	-	-	53.843	-	104.420	52.108
Banco Regional	-	-	643	-	7.635	678
Banco Itaú					3.038	-
Total	1.814.850	5.697.754	2.725.189	9.099.173	1.664.523	10.376.726

A controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. concentra sua carga financeira principalmente em 3 instituições bancárias (Banco Security, Santander e Internacional), a uma taxa de juros fixa de 6,77% ao ano. O contrato de financiamento com essas três instituições bancárias considera os seguintes *covenants*: Alavancagem financeira líquida e dívida sobre EBITDA. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, ambas as cláusulas estão sendo cumpridas.

A subsidiária Gestión de Servicios Ambientales S.A.C. concentra a sua dívida com o Banco de Crédito del Perú S.A.A., com um prazo de 7 anos e taxa fixa de 7,55% ao ano. O contrato com esta instituição considera o cumprimento de três *covenants* medidos anualmente.

Nota explicativa 15 – Empréstimos e financiamentos, (continuação)

b) As obrigações de locação vigentes no fechamento de cada ano são detalhadas como segue:

	2020		2019		2018	
	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP	Corrente MCLP	Não Corrente MCLP
Bancos Chilenos						
Banco Chile	742.241	1.077.666	526.759	1.149.133	235.319	217.420
Banco de Crédito e Inversiones	187.992	97.052	246.605	-	523.572	425.532
Banco Scotiabank	78.105	197.858	-	-		
Banco BBVA	2.726	-	186.852	2.163	194.345	195.897
Banco Santander	-	-	83.125	-	294.226	81.798
Banco Consorcio	-	-	69.353	-	213.623	66.588
Banco Estado	-	-	2.753	-	80.063	2.743
Banco Security	-	-	368	-	75.773	-
Banco BICE	-	-	-	-	18.024	10.221
Corpbanca	-	-	-	-	6.988	-
Outras instituições financeiras não bancárias	554.826	1.257.232	261.740	846.019	-	-
Bancos Peruanos						
Banco de Crédito del Perú	1.167.969	492.985	1.348.092	1.820.540	176.741	179.728
Banco BBVA Continental	776.798	949.792	562.038	948.198	-	-
Banco Santander	318.800	79.328	378.203	167.521	10.524	3.714
Banco Scotiabank	284.996	368.122	240.564	304.344	379.266	86.666
Banco Internacional	121.821	126.718	124.672	230.356	-	-
Hewlett Packard S.A.	85.564	140.922	55.671	118.984	26.206	50.653
Mitsui Autos S.A.C.	28.262	-	66.017	29.791	81.507	96.364
Banco Financiero	-	-	-	-	61.491	-
Total	4.350.100	4.787.675	4.152.812	5.617.049	2.377.668	1.417.324

c) Os vencimentos futuros de empréstimos não circulantes são detalhados a seguir:

Anos	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
2019	-	-	906.965
2020	-	-	2.263.105
2021	-	4.837.242	1.997.523
2022	5.240.856	3.858.943	2.061.794
A partir de 2023	5.244.573	6.020.037	4.564.663
Total	10.485.429	14.716.222	11.794.050

Nota explicativa 16 – Fornecedores e outras contas a pagar

Essas obrigações correspondem aos seguintes conceitos:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Vendedores nacionais	6.530.628	6.542.437	6.576.792
Provisão de despesas	1.814.217	1.933.671	249.920
Previdência social e retenções fiscais	700.348	624.424	974.406
Outras contas a pagar	424.779	577.766	786.356
Documentos a pagar	87.718	682.999	616.169
Vendedores estrangeiros	65.662	141.573	56.517
Contas a pagar	8.959	24.961	535.634
Pagamentos antecipados recebidos de clientes	-	-	4.335
Total	9.632.311	10.527.831	9.800.129

O vencimento das contas a pagar em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é detalhado a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
A vencer e vencidos em até 30 dias	6.618.329	8.009.090	6.806.394
Vencido de 31 a 60 dias	1.392.935	1.401.953	2.000.848
Vencido de 61 a 180 dias	629.198	750.177	782.170
Vencido há mais de 181 dias	991.849	366.611	210.717
Total	9.632.311	10.527.831	9.800.129

Nota explicativa 17 - Arrendamento

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as obrigações de arrendamento mercantil são detalhadas da seguinte forma:

2020

	Corrente	Não Corrente	
	1 - 12 meses MCLP	1 - 3 anos MCLP	Acima de 3 anos MCLP
Chile			
Passivos de leasing de veículos	1.315.711	610.021	-
Passivos de leasing de imóveis	195.945	368.866	-
Passivos de leasing de equipamentos de informática	45.005	59.412	-
Perú			
Passivos de leasing	244.741	294.058	302.052
Total	1.801.402	1.332.357	302.052

Nota explicativa 17 - Arrendamento, (continuação)

2019

	Corrente	Não Corrente	
	1 - 12 meses MCLP	**1 - 3 anos MCLP**	**Acima de 3 anos MCLP**
Chile			
Passivos de leasing de veículos	1,274,230	1,435,085	-
Passivos de leasing de imóveis	216,954	647,171	13,321
Passivos de leasing de equipamentos de informática	20,073	48,980	-
Perú			
Passivos de leasing	341,454	341,454	229,084
Total	1,852,711	2,472,690	242,405

Em 31 de dezembro de 2018, não há obrigações de arrendamento.

Nota explicativa 18 – Benefícios a empregados

Obrigações atuais

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o acúmulo de férias dos funcionários e outras provisões menores são apresentados no valor de MCLP 1.381.973, MCLP 1.680.984 e MCLP 1.566.191, respectivamente.

Obrigações não correntes

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. apresenta nesta categoria o abono de verbas rescisórias por anos de serviço estabelecidas em contrato coletivo firmado com um de seus sindicatos, no valor de MCLP 14.340, 14.351 e MCLP 14.351, respectivamente.

Nota explicativa 19 – Outras provisões

19.1 Esta conta corresponde aos custos relativos ao encerramento do projeto, os quais são detalhados a seguir de acordo com os valores correntes e não correntes:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Circulante			
Desmobilização de ativos	50.550	41.400	182.810
Restauração de instalações de canteiro de obras em projetos	18.000	14.500	23.800
Outros custos de encerramento do projeto	651.871	712.200	638.722
Total	720.421	768.100	845.332
Não Circulante			
Desmobilização de ativos	74.460	146.140	26.390
Restauração de instalações de canteiro de obras em projetos	17.000	26.000	10.000
Outros custos de encerramento do projeto	184.190	172.713	399.664
Total	275.650	344.853	436.054

Nota explicativa 20 – Patrimônio líquido

a) Patrimônio líquido

A atividade patrimonial é detalhada na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

O objetivo da administração com o gerenciamento de capital é preservar sua capacidade de continuidade operacional, com o objetivo de gerar retornos, lucros para os grupos de interesse e manter uma estrutura de capital ótima para reduzir o custo de capital.

b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a propriedade da empresa controladora, Disal Ambiental Holding S.A., é composta pelas seguintes ações subscritas e integralizadas conforme abaixo estabelecido:

Em 31 de dezembro de 2020

Por meio dos contratos firmados em 30 de novembro de 2020, os acionistas: Gestión Ambiental Latam S.L. subscreveu e pagou 57.150 Série A no valor de MCLP 145.469, e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. subscreveu e pagou 27.739 Ações Série A no valor de MCLP 70.607.

Em 7 de dezembro de 2020, a empresa Gestión Ambiental Latam S.L. por contrato subscrito e pago 524.011 Ações Série A no valor de MCLP 1.333.816. A subscrição de 258.095 Ações Série A ainda está pendente.

Em 30 de dezembro de 2020, de acordo com o Arquivo nº 18410-2020, foi realizado aumento de capital mediante emissão de 488.989 Ações Série A, estando todas as Ações Série A emitidas pendentes de subscrição.

Nota explicativa 20 – Patrimônio Líquido, (continuação)

b) Capital Social, (continuação)

A propriedade da controladora, Disal Ambiental Holding S.A., é composta pelas seguintes ações subscritas e integralizadas conforme estabelecido a seguir:

Nome do acionista	31 de dezembro de 2020	
	Número de ações	% de participação
Gestión Ambiental Latam SL	11.131.456	68.06
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	5.224.080	31.94
Total	16.355.536	100.00

Em 31 de Dezembro de 2019

A propriedade da controladora, Disal Ambiental Holding S.A., é composta pelas seguintes ações subscritas e pagas conforme estabelecido abaixo:

Nome do acionista	31 de dezembro de 2019	
	Número de ações	% de participações
Gestión Ambiental Latam SL	10.550.295	67.00
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	5.196.341	33.00
Total	15.746.636	100.00

Em 31 de Dezembro de 2018

Em 29 de novembro de 2018, de acordo com o Arquivo nº 38.015-2020, foi realizado um aumento de capital mediante a emissão de 1.584.580 Ações Série A, das quais foram subscritas e integralizadas 717.585 Ações Série A, detalhados pelo Acionista da seguinte forma: Gestión Ambiental Latam S.L. subscreveu e integralizou 480.782 Ações Série A no valor de MCLP 1.360.200, e Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda. subscreveu e pagou 236.803 Ações Série A no valor de MCLP 669.949. A subscrição de 866.995 Ações Série A ainda está pendente.

Nome do acionista	31 de dezembro de 2018	
	Número de ações	% de participações
Gestión Ambiental Latam SL	10.550.295	67.00
Inversiones y Servicios Ambientales D&G Ltda.	5.196.341	33.00
Total	15.746.636	100.00

Nota explicativa 20 – Patrimônio líquido, (continuação)

c) Política de retirada e/ou dividendos

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os Acionistas da Controladora não realizaram nenhuma distribuição de lucro.

Como política de dividendos, a Administração das Sociedades por Ações considera o que estabelece a Lei nº 18.046, no sentido de que, salvo adoção em contrário por unanimidade da Assembleia Geral por todas as ações emitidas, quando houver lucro, no mínimo 30% destes, devem ser destinados à distribuição de dividendos.

d) Outras reservas

Estes correspondem à diferença entre o valor apurado como aporte de capital, equivalente às ações e participações societárias das Controladas detalhadas na nota 1- Informações sobre a Companhia, e o valor proporcional do investimento detido pela Disal Ambiental Holding SA no patrimônio financeiro da referidas Controladas em 31 de dezembro de 2020, líquido do resultado do exercício de 2020.

Além disso, em 31 de dezembro de 2020, esta conta registra os efeitos da correção de lucros acumulados e da conversão de moeda estrangeira reconhecida nas subsidiárias por MCLP 1.820.045 e um efeito não controlador de MCLP 160.856.

Além disso, em 31 de dezembro de 2019, esta conta registra os efeitos da correção de lucros acumulados e da conversão de moeda estrangeira reconhecida em Controladas por MCLP 364.592 e um efeito não controlador de MCLP 3.094.716.

Além disso, em 31 de dezembro de 2018, esta conta registra os efeitos da correção de lucros acumulados e da conversão de moeda estrangeira reconhecida nas subsidiárias por MCLP 557.488 e um efeito não controlador de MCLP 61.427.

Nota explicativa 21 – Receita Operacional líquida

21.1 Para os anos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a receita ordinária é detalhada da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Remoção de resíduos	30.074.780	29.970.830	23.567.550
Venda e aluguel de banheiros	23.125.350	23.772.847	20.887.909
Receita de serviço	7.699.182	10.761.251	8.733.647
Outras receitas	7.212.868	5.889.720	2.953.181
Outras vendas de bens	2.103.237	1.694.360	1.008.082
Manutenção de estações de tratamento de água	1.906.955	2.522.511	3.273.478
Total	72.122.372	74.611.519	60.423.847

Nota explicativa 22 – Custos dos serviços prestados

Para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, esta categoria é detalhada a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Despesas com empregados	21.483.767	22.211.806	18.897.548
Custos de serviços	22.728.193	24.836.026	16.646.824
Depreciação e amortização	7.943.537	6.852.544	5.235.969
Custo de venda de mercadorias	3.411.652	3.909.339	4.754.614
Total	55.567.149	57.809.715	45.534.955

Nota explicativa 23 – Despesas gerais, administrativas e com vendas

Para os anos encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, esta categoria é detalhada a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Despesas com empregados	8,207,039	8,911,954	8,628,776
Outras despesas administrativas e gerais	1,989,871	2,437,838	3,096,036
Outras despesas	1,140,034	1,423,049	1,027,197
Baixas de contas a receber	734,857	510,973	605,651
Depreciação e amortização	550,044	494,128	489,458
Locações	-	43,822	238,884
Total	12,621,845	13,821,764	14,086,002

Nota explicativa 24 – Despesas financeiras

As despesas financeiras acumuladas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são detalhadas a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Juros bancários	922.483	929.133	899.833
Juros de leasing	559.819	366.136	343.889
Despesas bancárias	507.920	175.725	120.154
Juros sobre direito de uso	245.513	287.755	-
Outras despesas financeiras	227.297	238.220	130.015
Despesas financeiras com provisão para encerramento de projeto	34.535	54.939	-
Total	2.497.567	2.051.908	1.493.891

Nota explicativa 25 – Outras Receitas Operacionais

Outras receitas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são detalhadas da seguinte forma:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Ganhos na venda de ativo imobilizado	903.530	638.337	-
Outras receitas não operacionais	79.860	75.900	143.237
Outros	28.953	39.145	25.808
Provisão para redução ao valor recuperável de imobilizado	-	(132.087)	-
Total	1.012.343	621.295	169.045

Nota explicativa 26 – Outras Despesas Operacionais

Outras despesas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, são detalhadas a seguir:

	2020 MCLP	2019 MCLP	2018 MCLP
Outras despesas	66.200	126.853	198.516
Despesas com Covid-19	756.927	-	-
Baixa de outros ativos	-	24.799	16.539
Provisão para obsolescência	-	15.936	30.895
Perda por venda de ativos fixos	-	-	167.931
Total	823.127	167.588	413.881

Nota explicativa 27 – Instrumentos financeiros

27.1 Classificação de ativos e passivos financeiros

27.1.1. O detalhamento dos instrumentos financeiros de ativos, classificados por natureza e categoria, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, é o seguinte:

	2020		
	Ativos financeiros a valor justo com mudança na receita MCLP	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Ativos financeiros que são instrumentos de patrimônio MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	7.895.131	-	-
Contas a receber comerciais e outras	-	16.726.657	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	56.015	-
Total	7.895.131	16.782.672	-

	2019		
	Ativos financeiros a valor justo com mudança na receita MCLP	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Ativos financeiros que são instrumentos de patrimônio MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	4.286.452	-	-
Contas a receber comerciais e outras	-	20.233.732	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	56.792	-
Total	4.286.452	20.290.524	-

	2018		
	Ativos financeiros a valor justo com mudança na receita MCLP	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado MCLP	Ativos financeiros que são instrumentos de patrimônio MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	5.274.954	-	-
Contas a receber comerciais e outras	-	16.858.680	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	515.972	-
Total	5.274.954	17.374.652	-

Nota explicativa 27 – Instrumentos financeiros, (continuação)

27.1 Classificação de ativos e passivos financeiros, (continuação)

27.1.2 A composição dos instrumentos financeiros passivos, classificados por natureza e categoria, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 é a seguinte:

	2020		
	Passivos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Passivos financeiros mensurado MCLP	Obrigações de empréstimo mensuradas pelo custo menos redução ao valor recuperável MCLP
Caixa e equivalentes de caixa	-	9.632.311	-
Contas a receber comerciais e outras	-	6.164.950	-
Contas a receber de partes relacionadas	-	902.301	-
Total Corrente	-	16.699.562	-
Passivos financeiros com juros	-	10.485.429	-
Responsabilidades por leasing	-	1.634.409	-
Total Não corrente	-	12.119.838	-
Total	-	28.819.400	-

	2019		
	Passivos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Passivos financeiros mensurado MCLP	Obrigações de empréstimo mensuradas pelo custo menos redução ao valor recuperável MCLP
Comércio e outras contas a pagar	-	10.527.831	-
Passivos financeiros com juros	-	6.878.001	-
Contas a pagar a partes relacionadas	-	561.125	-
Total corrente	-	17.966.957	-
Passivos financeiros com juros	-	14.716.222	
Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar		757	
Responsabilidades por leasing	-	2.715.095	-
Total não corrente	-	17.432.074	-
Total	-	35.399.031	-

Nota explicativa 27 – Instrumentos financeiros, (continuação)

27.1 Classificação de ativos e passivos financeiros, (continuação)

27.1.2 A composição dos instrumentos financeiros passivos, classificados por natureza e categoria, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, é a seguinte, (continuação):

	2018		
	Passivos financeiros a valor justo com mudanças na receita MCLP	Passivos financeiros mensurado MCLP	Obrigações de empréstimo mensuradas pelo custo menos redução ao valor recuperável MCLP
Comércio e outras contas a pagar	-	9.800.129	-
Passivos financeiros com juros	-	4.042.191	-
Contas a pagar a partes relacionadas	-	558.379	-
Total corrente	-	14.400.699	-
Passivos financeiros com juros	-	11.794.050	
Contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar	-	186	-
Responsabilidades por leasing	-	-	-
Total não corrente		11.794.236	
Total	-	26.194.935	-

Níveis de valor justo

Os instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo na demonstração da posição financeira são classificados de acordo com as seguintes hierarquias:

Nível 1: Preço cotado (não ajustado) em mercado ativo, para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: Informações, além dos preços cotados, que estão incluídas no nível 1 e que são observáveis para o ativo e passivo, seja diretamente (ou seja, como um preço) ou indiretamente.

Nível 3: Informações para ativos e passivos que não são baseadas em informações de mercado observáveis.

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia e Controladas apresentam as seguintes contingências e compromissos:

a) Ações judiciais ou outras ações legais

Gestión Servicios Ambientales S.A.C.

A subsidiária peruana apresenta as seguintes ações judiciais no fechamento do ano:

- **Processos trabalhistas**

  Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas Controladas possuem um processo trabalhista pendente de julgamento e um processo cível no valor total de S / 97.000, que na opinião da Administração, será julgado favorável à Companhia.

  Na opinião da Administração, a Companhia não possui outros processos judiciais ou relevantes pendentes de resolução além do mencionado ou outras contingências contra a Companhia em 31 de dezembro de 2020.

  Em 2019, a Companhia e sua controlada possuem 3 (três) ações trabalhistas pendentes de sentença, movidas por ex-funcionários da Companhia e de sua controlada, no valor total de aproximadamente MCLP 14.631 (equivalente a S / 67.400).

  Em 31 de dezembro de 2019, na opinião da área jurídica societária da Companhia e de sua controlada, o processo será julgado improcedente. A administração da Companhia e de sua controlada entende que os processos acima mencionados serão resolvidos favoravelmente à Companhia.

  Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e sua subsidiária mantêm 3 (três) ações trabalhistas pendentes de sentença, movidas por ex-funcionários da Companhia e de sua subsidiária, no valor total aproximado de M $ 76.555 (equivalente a S / 371.000).

  Em 31 de dezembro de 2018, na opinião da área jurídica societária da Companhia e de sua controlada, o processo será declarado improcedente. A administração da Companhia e de sua controlada entende que os processos acima mencionados serão resolvidos favoravelmente à Companhia.

- **Procedimentos legais**

  Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e sua controlada mantêm 1 (um) processo de indenização pendente de julgamento no valor aproximado de MCLP 49.976 (equivalente a S / 221.000).

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos, (continuação)

- **Procedimentos legais**

Em 31 de dezembro de 2019, no entendimento do departamento jurídico societário da Controlada e de sua controlada, o processo será julgado improcedente. A Administração da Controlada e de sua controlada entende que os processos acima mencionados serão resolvidos favoravelmente à Companhia.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e sua controlada mantêm 1 (um) processo de indenização pendente de julgamento no valor aproximado de MCLP 38.587 (equivalente a S / 187.000).

Em 31 de dezembro de 2018, no entendimento do departamento jurídico societário da Controlada e de sua controlada, o processo será julgado improcedente. A Administração da Controlada e de sua controlada entende que os processos acima mencionados serão resolvidos favoravelmente à Companhia.

Ingenieria en Sanitización S.A.

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa Ingeniería en Sanitizacion S.A. mantém os seguintes litígios:

i) Acidente 21.06.2017 Filial Santiago

Em 21 de junho de 2017, foi notificado o acidente grave de 2 trabalhadores da Empresa Ingeclean ocorrido nas instalações do cliente Shopping Plaza Oeste, localizado na Rua Américo Vespucio 1505, Cerrillos, conforme Lei nº 0164754 de 02 de agosto de 2017 , O SEREMI de Salud procedeu à apresentação de sumário nos termos da Circular nº 2.345, que se encontra em processo de julgamento.

Em 23 de agosto de 2017, compareceu o Sr. Carlos Sarabia Vera, Representante Legal da Ingeclean, para efetuar as dispensas correspondentes. Aguardando sentença final

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração e seus assessores jurídicos não têm conhecimento da existência de quaisquer outros processos judiciais ou outras ações judiciais contra as Companhias que devam ser divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos, (continuação)

b) Garantias

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

Banco emissor	Quantidades		Total
	UF	MCLP	MCLP
CHILE	26.879,35	777.068	1.558.460
BCI	11.561,84	620.438	956.545
SECURITY	-	1.908	1.908
Total	38.441,19	1.399.414	2.516.913

Com base na assinatura do Contrato de Reprogramação, Abertura de Crédito e Obrigação Conjunta e Co-dívida, celebrado pelo Banco Security e outros credores com Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, como devedora, e Disal Ambiental Holding SA e Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, como co-devedores solidários, concedida nos termos do Arquivo nº 37.412-2017; a Companhia entregou os seguintes imóveis em hipoteca conforme detalhado abaixo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

1) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.415-2017.

2) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.418-2017.

3) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.420-2017.

4) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.422-2017.

5) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.424-2017.

6) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.426-2017.

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., (continuação)

7) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.427-2017.

8) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.428-2017.

9) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.433-2017.

10) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.435-2017.

11) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.436-2017.

12) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.437-2017.

13) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.438-2017.

14) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.439-2017.

15) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.440-2017.

16) Modificação da Hipoteca Imobiliária, celebrada pela Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, com o Banco Security, como agente de garantia, concedida nos termos do Processo nº 37.441-2017.

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., (continuação)

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia forneceu os seguintes certificados de garantia a terceiros para garantir os projetos atuais:

Banco emissor	Quantidades			Total equivalente em MCLP
	UF	Dólar	MCLP	
CHILE	26.108.69	78.499	773.738	1.571.648
BCI	6.636.93	-	802.877	990.768
SANTANDER	3.300.00	62.000	14.867	154.712
Total	36.045.62	140.499	1.591.482	2.717.128

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia forneceu os seguintes certificados de garantia a terceiros para garantir os projetos atuais:

Banco emissor	Quantidades			Total Equivalente em MCLP
	UF	Dólar	MCLP	
BCI	12.224.78	-	242.957	579.942
CHILE	11.194.82	78.499	106.712	469.845
SECURITY	13.153.50	-	15.146	377.732
INTERNACIONAL	7.059.00	-	-	194.586
SANTANDER	3.700.00	62.000	18.000	163.069
SCOTIABANK	48.86	-	-	1.346
Total	47.380.96	140.499	382.815	1.786.520

Por ocasião da assinatura do Termo de Reescalonamento, Abertura de Crédito e Fiança Conjunta e Fiança Solidária e Co-devedor solidário e solidário, subscrito pelo Banco Security e demais credores participantes à Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, como devedora, e Inversiones Disal Ambiental SA e Inmobiliaria e Inversiones D&G Limitada, na qualidade de avais e fianças solidários e solidários, concedida nos termos do Repertorio nº 37.412-2017; a controlada Disal Chile Sanitarios Portables Ltda. forneceu as seguintes propriedades em hipoteca de acordo com os seguintes detalhes:

1) Modificação da Hipoteca sobre Imóveis, subscrita por Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, ao Banco Security, na qualidade de agente de garantia, concedida ao abrigo do Repertorio n.º 37.414-2017.

Nota explicativa 28 – Contingências e compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., (continuação)

2) Modificação da Hipoteca de Imóveis, subscrita por Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, ao Banco Security, na qualidade de agente de garantia, concedida ao abrigo do Repertorio n.º 37.415-2017.
3) Modificação da Hipoteca de Imóveis, subscrita por Disal Chile Sanitarios Portables Limitada, ao Banco Security, na qualidade de agente de garantia, concedida ao abrigo do Repertorio N ° 37.417-2017.

Disal Chile Services Ltda.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia entregou as seguintes cartas de fiança bancária para garantir os projetos atuais:

2020	**Quantidades**		**Total Equivalente**
Bank	**UF**	**MCLP**	**MCLP**
BCI	-	653.586	653.586
BICE	2.298,00	330.000	396.804
CHILE	-	354.752	354.752
Total	2.298,00	1.338.338	1.405.142

Gestión Servicios Ambientales S.A.C.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada tem cartas de fiança com entidades financeiras locais para garantir compromissos com clientes no valor de PEN 12.471.000 (equivalente a USD 3.444.362) e US $ 3.007.000.

Em 31 de dezembro de 2019, a controlada mantém cartas de fiança com entidades financeiras locais em garantia de compromissos com clientes por PEN10.736.000 (equivalente a USD 3.242,00) e por USD 2.754.000.

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada mantém cartas de fiança com entidades financeiras locais como garantia para compromissos com clientes como a Anglo American Quellaveco Company S.A.C., APC Corporación S.A., Las Bambas, Cerro Verde, Antamina, Hudbay. Minsur, Raura, Souther Peru Coper, Innova Ambiental, Chinalco, Hewlett Packard, Coesti, Gold Fields, Shougang, Tecnología de Desalinización e outros. Em 31 de dezembro de 2018, tais cartas de crédito e cartas de fiança totalizam um total de aproximadamente S / 9.881.000 (equivalente a MUSD 2.935) e MUSD 2.205, e, na opinião da Administração, nenhum passivo adicional será gerado para a controlada em decorrência da assinatura de tais cartas de fiança pela entidade financeira.

Nota Explicativa 28 - Contingências e compromissos, (continuação)

b) Garantias, (continuação)

Ingenieria en Sanitizacion S.A.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia forneceu certificados de garantia emitidos pelos seguintes bancos e seus respectivos beneficiários, conforme segue:

Banco	Beneficiário	Vencimento	Valor MCLP
BCI	Doña Inés de Collahuasi Mining Company	31/03/2020	15,046
	National Copper Corporation	28/02/2022	2,679
	Supermercado Express	12/08/2020	1,379
	Adm. De Supermercados Hiper	12/08/2020	962
	Civil Registry and Identification Service	30/11/2020	543
	Walmart Chile S.A.	09/04/2020	477
	Walmart Chile S.A.	09/04/2020	456
	Walmart Chile S.A.	12/08/2020	124
	Abarrotes Económicos	12/08/2020	57
	Lomas Bayas Mining Company	15/01/2020	642

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia forneceu certificados de garantia emitidos pelo Banco Security aos seguintes beneficiários:

Banco	Beneficiário	Vencimento	Valor MCLP
BCI	Municipal de Recoleta Treasurer	31/03/2019	4,334
	Falabella Spa	31/12/2019	12,934
	Lomas Bayas Mining Company	31/12/2019	17,697
	Lomas Bayas Mining Company	31/12/2021	17,697
	Collahuasi Mining Company	28/02/2019	15,046
	Civil Registry and Identification Service	30/11/2020	543
	National Energy Company	31/08/2019	500
	National Copper Corporation	28/02/2022	2,679
	Innova Chile Committee	31/12/2019	20,000
	Innova Chile Committee	31/12/2019	600

c) Garantia recebida de terceiros

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia não possui garantias recebidas de terceiros.

Nota explicativa 29 – Eventos Subsequentes

Desde março de 2020, nosso país e o mundo foram afetados pela crise pandêmica Covid-19. Para que as operações da Empresa não sejam afetadas, a Empresa implementou que algumas das áreas de Gestão Geral, Pessoal e Segurança, Administração e Finanças, Grandes Contratos, Banheiros, Comercial, Planejamento e Controle Operacional e Sustentabilidade da Controladora executem suas funções de teletrabalho. Essas medidas, juntamente com outras, estão estabelecidas nos Planos e Políticas desenvolvidos para fazer face à contingência, os quais estão descritos na Nota Explicativa 30.

Até a data de emissão das demonstrações financeiras de 2020, não identificamos quaisquer outros eventos ou fatores subsequentes que afetem os ativos do Grupo.

Nota explicativa 30 – Plano de contingência

Em relação ao efeito financeiro e operacional da crise da Covid-19, desenvolvemos o seguinte plano:

- Plano de Gestão de Crises COVID19: que define medidas preventivas e gera Planos de Implantação de Controle e Comunicação, com os responsáveis pela sua execução.
- Política de teletrabalho para os funcionários Disal Chile Sanitarios Portables Ltda., Disal Chile Servicios Integrales Ltda. e Disal Construcciones Ltda. com o objetivo de manter funções eficientes nas casas dos colaboradores, sem perder o contato entre os membros da equipe.
- Adendo ao contrato para o pessoal que trabalha à distância: que estabelece a modificação temporária das condições de trabalho do pessoal que trabalha em casa.

As medidas adotadas serão continuamente reavaliadas pela Administração à medida que a pandemia e as restrições impostas pelas autoridades evoluírem.

ANEXO XV FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 4
2.3 - Outras Informações Relevantes 5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 6
3.2 - Medições Não Contábeis 7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 11
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 12
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 14
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 15
3.7 - Nível de Endividamento 16
3.8 - Obrigações 17
3.9 - Outras Informações Relevantes 18

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 20
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 67
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 68
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 74
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 76
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 77
4.7 - Outras Contingências Relevantes 79
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 80

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 81

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 91

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 93

5.4 - Programa de Integridade 96

5.5 - Alterações significativas 99

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 100

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 101

6.3 - Breve Histórico 102

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 103

6.6 - Outras Informações Relevantes 104

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 105

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 121

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 122

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 123

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 135

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 136

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 147

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 148

7.8 - Políticas Socioambientais 150

7.9 - Outras Informações Relevantes 151

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 153

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 154

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 155

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 156

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 157

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 158

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 159

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 175

9.2 - Outras Informações Relevantes 177

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 178

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 194

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 196

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 197

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 200

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 209

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 210

10.8 - Plano de Negócios 211

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 213

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 217

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 218

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 219

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 227

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 231

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 233

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 234

12.7/8 - Composição Dos Comitês 239

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 241

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 242

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 244

12.12 - Outras informações relevantes 245

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 246

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 251

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 255

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 258

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 262

13.6 - Opções em Aberto 263

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 264

13.8 - Precificação Das Ações/opções 265

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 266

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 267

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 268

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 269

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 270

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 271

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 272

13.16 - Outras Informações Relevantes 274

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 275

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 279

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 280

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 282

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 283

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 284

15.3 - Distribuição de Capital 287

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 288

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 289

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 290

15.7 - Principais Operações Societárias 291

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 294

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 295

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 297

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 304

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 305

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 306

17.2 - Aumentos do Capital Social 307

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 308

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 309

17.5 - Outras Informações Relevantes 310

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 311

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 312

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 313

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 314

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 315

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 317

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 318

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 319

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 320

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 321

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 322

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 323

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 324

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 325

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 326

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 327

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 328

20.2 - Outras Informações Relevantes 329

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 330

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 332

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 334

21.4 - Outras Informações Relevantes 335

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Thiago da Costa Silva**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

IZABEL CRISTINA ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 14.348.169-1 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 054.727.978-70, com endereço comercial na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP: 13388-220, na qualidade de Diretora Presidente da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede e foro na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP: 13388-220 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

IZABEL CRISTINA ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA

Diretora Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

THIAGO DA COSTA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.107.860-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 224.653.698-73, com endereço comercial na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP: 13388-220, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 09.527.023/0001-23, com sede e foro na cidade de Nova Odessa, estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial, CEP: 13388-220 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

THIAGO DA COSTA SILVA

Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1032-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	BDO RCS Auditores Independentes SS
CPF/CNPJ	54.276.936/0001-79
Data Início	30/03/2021
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados foram: (i) auditoria das demonstrações contábeis combinadas elaboradas de acordo com a NBC TG 44 — Demonstrações Combinadas; (ii) auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro- International Financial Reporting Standards - IFRS, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020, (iii) auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro- International Financial Reporting Standards – IFRS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (individuais e consolidadas), 2019 e 2018 (ambas individuais), (iv) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas correspondentes aos trimestres findos em 31 de março e 30 de junho de 2021 e 2020, preparadas de acordo com a NBC TG 21 / IAS 34 e normas expedidas pela CVM; (v) serviços de due diligencia; (vi) compilação das informações contábeis consolidadas pro-forma não auditadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021; (vii) revisão das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do período de três e nove meses a findar em 30 de setembro de 2021 e 2020, e auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício social a findar em 31 de dezembro de 2021; e (viii) emissão de carta conforto em conexão com a Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve pagamento aos auditores independentes realizado no último exercício social, considerando que foram contratados pela Companhia apenas no exercício social corrente.
Justificativa da substituição	Não houve substituição de auditores no período.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Esmir de Oliveira	30/03/2021	464.699.408-97	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (11) 38485880, e-mail: esmir.oliveira@bdo.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria da Companhia é o órgão responsável por opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, verificando as qualificações e independência do auditor independente. Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Deliberação CVM nº 642/10, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

Além do descrito acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	61.325.000,00	288.865.000,00	178.110.000,00	161.526.000,00
Ativo Total	2.242.167.000,00	539.772.000,00	383.074.000,00	421.587.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	283.954.000,00	337.328.000,00	258.546.000,00	218.219.000,00
Resultado Bruto	54.177.000,00	63.419.000,00	57.396.000,00	35.597.000,00
Resultado Líquido	16.383.000,00	12.943.000,00	18.837.000,00	19.519.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	18.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,410000	144,430000	89,060000	80,760000
Resultado Básico por Ação	0,910170	6,471500	9,418500	9,759500
Resultado Diluído por Ação	0,91	6,47	9,42	9,76

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 - Medições não contábeis

A Companhia passou a consolidar os resultados de suas controladas no exercício social corrente, portanto, para possibilitar melhor compreensão sobre a estrutura da Companhia, bem como para permitir a visualização das informações requeridas neste item, abaixo, apresentamos as informações constantes das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e combinadas para os três últimos exercícios sociais.

(a) Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto %)	2021	2020	2020	2019	2018
EBITDA	79.342	42.514	91.976	71.784	48.297
Margem EBITDA	27,94%	29,23%	27,27%	27,76%	22,13%

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

3.2 - Medições Não Contábeis

Lucro Líquido Operacional - NOPLAT

	Últimos 12 meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais, exceto %)	2021	2020	2019	2018
NOPLAT	36.730	40.289	44.003	33.715

Lucro líquido operacional - NOPLAT O lucro líquido operacional – NOPLAT (*Net Operating Profits Less Adjusted Taxes*) é o lucro líquido antes do resultado financeiro, exceto os encargos sobre antecipação de cartão de crédito, líquidos do efeito calculado de imposto de renda e contribuição social. Acreditamos que o lucro líquido operacional é uma importante ferramenta comparativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores. O lucro líquido operacional não é uma medida contábil segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, e não deve ser considerado como alternativa ao lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. O lucro líquido operacional não possui significado padrão e a nossa definição de lucro líquido operacional pode não ser comparável com a definição de lucro líquido operacional de outras companhias.

ROIC

	Últimos 12 meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
ROIC	13,2%	14,1%	16,4%	13,8%

O ROIC (*Return on Invested Capital*) é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela média do ano corrente e o ano anterior da soma do capital de terceiros e do capital próprio, reduzido do intangível.

O ROIC não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possui significado padrão. Outras empresas podem calcular o ROIC de maneira diferente da Companhia.

As informações das medições não contábeis, referentes a EBITDA, Margem EBITDA, NOPLAT e ROIC (*Return on Invested Capital*) não são informações exigidas ou calculadas de acordo com o IFRS ou BRGAAP, e não devem ser consideradas como substitutos de qualquer outra medida de desempenho financeiro relatada de acordo com as IFRS e BRGAAP.

DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA

A Dívida Bancária Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Bancária Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possui um

3.2 - Medições Não Contábeis

significado padrão. Outras empresas ou companhias podem calcular a Dívida Bancária Líquida de maneira diferente da Companhia.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2021	2020	2019	2018
DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA	**1.348.781**	**77.919**	**137.536**	**104.113**

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações contábeis auditadas

EBITDA, Margem EBITDA e NOPLAT

	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2021	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício	23.539	16.383	5.787	12.943	18.837	19.519
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	12.011	8.772	4.980	8.219	2.695	(11.142)
(+) Resultado financeiro, líquido	35.211	20.347	12.482	27.346	25.166	14.196
(+) Depreciação e amortização	58.043	33.840	19.265	43.468	25.086	25.724
EBITDA	**128.804**	**79.342**	**42.514**	**91.976**	**71.784**	**48.297**
Receita operacional líquida	475.831	283.954	145.451	337.328	258.546	218.219
Margem EBITDA	**27,07%**	**27,94%**	**29,23%**	**27,27%**	**27,76%**	**22,13%**
NOPLAT (Lucro líquido + Resultado financeiro líquido)	**58.750**	**36.730**	**18.269**	**40.289**	**44.003**	**33.715**

Lucro Líquido Operacional – NOPLAT e ROIC

	Período de doze meses findo em 30 de junho	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2021 (LTM)[1]	2021	2020	2020	2019	2018
Lucro operacional antes do resultado financeiro	70.761	45.502	23.249	48.508	46.698	22.573
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	-12.011	-8.772	-4.980	-8.219	-2.695	11.142
(=) NOPLAT	**58.750**	**36.730**	**18.269**	**40.289**	**44.003**	**33.715**
(+) Dívida líquida bancária [2]	1.348.781	n.a.	n.a.	77.919	137.536	104.113
(+) Capital próprio	61.325	n.a.	n.a.	288.865	178.110	161.526
(-) Intangível	798.832	n.a.	n.a.	86.374	23.693	21.354
(=) Capital empregado total	611.274	n.a.	n.a.	280.410	291.953	244.285
(=) Capital empregado médio	445.842	n.a.	n.a.	286.182	268.119	244.285
ROIC	**13,2%**	**n.a.**	**n.a.**	**14,1%**	**16,4%**	**13,8%**

[1] NOPLAT Anualizado: Refere-se ao período de 01.07.2020 a 30.06.2021.
[2] Dívida líquida bancária: Refere-se a soma dos empréstimos e financiamentos mais debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa.

DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA

	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	2021	2020	2019	2018
(+) Empréstimos e financiamentos - Circulante	146.466	29.660	42.490	50.792
(+) Debêntures - Circulante	-	-	1.183	1.247
(+) Empréstimos e financiamentos - Não circulante	694.435	103.785	93.148	61.003
(+) Debêntures - Não circulante	884.649	-	6.331	7.514
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(376.769)	(55.526)	(5.616)	(16.443)
Dívida bancária líquida	**1.348.781**	**77.919**	**137.536**	**104.113**

3.2 - Medições Não Contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

NOPLAT

A Companhia entende que a medição do NOPLAT é útil para a medição do resultado e do retorno da Companhia em relação aos seus investimentos, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional, para embasar determinadas decisões de natureza administrativa e cálculo de indicadores.

ROIC

O ROIC funciona como indicador da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC é um indicador importante para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representa a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizado internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

DÍVIDA BANCÁRIA LÍQUIDA

A Companhia entende que a dívida bancária líquida é útil para a medição do nível de alavancagem da Companhia em relação a sua geração operacional de caixa, sendo uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho financeiro, para embasar determinadas decisões de natureza financeira e cálculo de indicadores.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas da Companhia, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021:

Item	Evento	Data	Descrição
1	Aquisição do investimento Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	Julho/2021	Em julho de 2021, a Companhia. adquiriu 53,6% do capital social da Biofílica Investimentos Ambientais S.A. ("Biofílica") empresa que tem como missão a criação de um sólido e confiável mercado de serviços ambientais no Brasil, permitindo tornar a conservação e restauração florestal atividades economicamente relevantes para produtores rurais e comunidades.
2	Aquisição do investimento ZCT Publicidade e Consultoria Ambiental LTDA.	Julho/2021	Em 29 de julho de 2021, a Companhia e sua controlada direta Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriram 60% do capital social da ZCT Publicidade e Consultoria, empresa que tem como missão criar soluções tecnológicas para a logística reversa de resíduos sólido.
3	Aquisição do investimento Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda.	Julho/2021	Em 30 de julho de 2021, a Companhia e sua controlada direta Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A. adquiriram 55% do capital social da Drypol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda., empresa que atua há 20 anos no mercado de plástico. Iniciou suas atividades reciclando o polietileno tereftalato (PET) e hoje, transforma o PET em pré-formas para embalagens de higiene e limpeza em geral, utilizando-se de tecnologia de ponta em todo o seu processo produtivo.

Comentários dos diretores: As aquisições realizadas pela Companhia fazem parte de seu plano de expansão de negócios que visa agregar empresas com serviços e produtos complementares ao seu portfólio da Companhia bem como expandir a sua atuação para outras geografias.

Acreditamos que: (a) a Drypol irá potencializar o grupo na valorização dos seus resíduos, ao permitir reciclá-los em embalagens; (b) a ZCT (Triciclo) incrementará o portfólio de serviços da Companhia, pois ela passará a possuir um programa de monetização e fidelidade ambiental, bem como um sistema de ecopontos digitais escalável e tecnológico; e (c) a Biofílica agregará projetos de conservação na Amazônia, reflorestamento e restauração, manejo agropecuário sustentável e compensação de reserva legal.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	Além das reservas legais, o estatuto social da Companhia prevê que até 5% do lucro líquido do exercício pode ser destinado para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% do lucro líquido do exercício, bem como assegurando-se o dividendo mínimo de 25%.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social	Não aplicável	Não aplicável
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, seja anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório, salvo deliberação unânime da Assembleia de Acionista, em sentido contrário.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, com a possibilidade de levantar balanço semestral, trimestral e/ou mensal, podendo declarar dividendos intermediários ou intercalares ou o pagamento de juros sobre o capital próprio.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.
(d) Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Durante o exercício de 2019, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia era uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, e adotava como regras de retenção de lucros as previsões contidas em seu contrato social, autorizando os sócios deliberarem sobre a destinação dos resultados da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2020	2019	2018
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Durante o exercício de 2020, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Estatuto Social da Companhia.	Durante o exercício de 2019, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Contrato Social da Companhia.	Durante o exercício de 2018, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pelo Contrato Social da Companhia.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	16.377.000,00	-565.000,00	-210.000,00	268.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	50,900000	-3,600000	-59,800000	47,800000
Dividendo distribuído total	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Ordinária	0,00		0,00		0,00		0,00	

969

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, foram declarados pela controlada direta Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda. dividendos à conta de reservas de lucros referente aos exercícios anteriores no montante de R$ 2.212 mil.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/06/2021	2.180.842.000,00	Índice de Endividamento	35,56203800	
31/12/2020	250.907.000,00	Índice de Endividamento	0,86859600	

869

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/06/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	530.789.290,39	353.859.538,70	0,00	884.648.829,09
Financiamento	Garantia Real		45.279.884,19	130.632.338,23	44.305.965,59	148.744,37	220.366.932,38
Empréstimo	Garantia Real		101.185.516,51	331.846.916,27	187.501.312,31	0,00	620.533.745,09
Total			146.465.400,70	993.268.544,89	585.666.816,60	148.744,37	1.725.549.506,56

Observação

As informações referem-se às demonstrações contábeis consolidadas da Companhia.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		215.782,60	531.110,92	0,00	0,00	746.893,52
Financiamento	Garantia Real		29.444.394,74	64.831.745,98	38.423.470,88	0,00	132.699.611,60
Total			29.660.177,34	65.362.856,90	38.423.470,88	0,00	133.446.505,12

Observação

As informações referem-se às demonstrações contábeis combinadas da Companhia.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Informações adicionais a este item 3

Uma vez que a Companhia apenas passou a consolidar os resultados de suas controladas no exercício social corrente, para fins de comparabilidade, as informações apresentadas neste item referem-se a: (a) informações trimestrais intermediárias (ITR) consolidadas na data base de 30 de junho de 2021 e (b) demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Adicionalmente, as informações contábeis intermediárias do resultado de 30 de junho de 2020, também foram combinadas para melhor apresentação ao investidor.

Informações adicionais ao item 3.2

EBITDA e Margem EBTIDA Pro Forma

	Exercício social encerrado em 30 de junho de 2021				
(Em milhares de reais)	Original (i)	Metal Ar Engenharia Ltda. (ii)	Disal Ambiental Holding S.A. (iii)	Ajustes (Pro forma)	Ajustado (Pro forma)
Lucro líquido do exercício	16.383	2.214	7.941	-21.615	4.923
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	8.772	0	10.312	-10.362	8.722
(+) Resultado financeiro, líquido	20.347	2.657	4.822	22.850	50.676
(+) Depreciação e amortização	33.840	4.578	27.935	9.127	75.480
EBITDA	**79.342**	**9.449**	**51.010**	**0**	**139.801**
Receita operacional líquida	283.954	43.648	262.667	0	590.269
Margem EBITDA	**27,94%**	**21,65%**	**19,42%**	**0,00%**	**23,68%**

[i] Extraído das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.
[ii] Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021.
[iii] Extraído das demonstrações financeiras intermediárias auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
(Em milhares de reais)	Original (i)	Metal Ar Engenharia Ltda. (ii)	Disal Ambiental Holding S.A. (iii)	Ajustes (Pro forma)	Ajustado (Pro forma)
Lucro líquido do exercício	12.943	7.314	4.043	-47.429	-23.129
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	8.219	7.239	4.818	-22.808	-2.532
(+) Resultado financeiro, líquido	27.346	4.402	21.109	49.630	102.487
(+) Depreciação e amortização	43.468	15.052	62.190	20.332	141.042
EBITDA	**91.976**	**34.007**	**92.160**	**-275**	**217.868**
Receita operacional líquida	337.328	114.511	528.080	0	979.919
Margem EBITDA	**27,27%**	**29,70%**	**17,45%**	**0,00%**	**22,23%**

[i] Extraído das demonstrações financeiras combinadas auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.
[ii] Extraído das demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 30 de dezembro de 2020.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Informações adicionais ao item 3.4

Para o exercício social corrente, em decorrência da emissão de debêntures da Companhia descrita no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia não poderá pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso esteja em curso um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Companhia esteja inadimplente com quaisquer obrigações descritas na Escritura de Emissão.

Informações adicionais ao item 3.5

O item 3.5 foi preenchido, conforme orientação da CVM, com as informações individuais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos descritos abaixo, bem como nossas demonstrações contábeis, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, reputação, resultado operacional, fluxo de caixa e/ou liquidez poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitando, pelos impactos da COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira e/ou reputacional da Companhia, conforme apresentados no item 10.9 deste Formulário de Referência. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem nos afetar adversamente e de maneira relevante, incluindo nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou nossa reputação, incluindo os impactos da COVID-19 (conforme abaixo definido) nos nossos negócios e operações. Além disso, riscos adicionais não conhecidos por nós atualmente ou que não consideremos relevantes na data deste Formulário de Referência também poderão nos afetar e/ou o preço de nossos valores mobiliários adversamente.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, na nossa situação financeira, nos nossos resultados operacionais, no nosso fluxo de caixa, na nossa liquidez e/ou nos nossos negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, cabe ressaltar que determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens da mesma seção.

(a) Riscos relacionados à Companhia

As aquisições e reorganizações societárias que promovemos em nossas sociedades apresentam muitos riscos que poderão afetar adversamente as nossas operações e receitas.

Adquirimos e investimos em empresas ou negócios complementares aos nossos como parte de nossa estratégia para expandir nossas operações, inclusive por meio de aquisições ou investimentos que possam ser de relevância estratégica. Em 2020, adquirimos a Verde Ghaia e a Âmbito e, ao longo de 2021, adquirimos a Metal Ar, a AFC, a Centro Oeste, a Boomera, a Ecológica Nordeste, DISAL, Biofílica, Triciclo e Drypol, conforme descrito no item 15.7 deste Formulário de Referência.

A execução bem-sucedida de fusões e aquisições é um elemento crítico para a estratégia de expansão da Companhia. A Companhia pode incorrer em custos significativos nas transações para aquisição ou incorporação de empresas ou ativos e, ainda assim, poderá não conseguir concluir tais operações ou, se conseguir concluí-las, estas podem não gerar os benefícios esperados.

O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá de nossa capacidade de fazer avaliações precisas com relação às operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Dessa forma, não podemos garantir que nossas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que esperamos quando celebramos ou concluímos uma determinada transação. A capacidade da Companhia de continuar a ampliar os negócios por meio de aquisições depende de diversos fatores, dentre os quais (i) sua capacidade de identificar e avaliar as oportunidades e negociar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

condições favoráveis; (ii) sua capacidade de obter recursos para financiar tais transações em condições favoráveis; e (iii) sua capacidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos. Além disso, outros participantes do setor podem também estar em busca de crescimento por meio de aquisições e parcerias estratégicas, o que poderá aumentar a competição por aquisições e reduzir a probabilidade de sucesso da Companhia na implementação de tal estratégia.

Qualquer aquisição ou investimento envolve uma série de riscos e desafios que podem afetar adversamente nossos negócios, inclusive devido à falha de tal aquisição em contribuir com nossa estratégia comercial ou melhorar nossa imagem. Como consequência, podemos não conseguir gerar os retornos e sinergias esperados para nossos investimentos. Além disso, a amortização dos ativos intangíveis adquiridos pode diminuir nosso lucro líquido e a distribuição de dividendos aos nossos acionistas.

Podemos, também, enfrentar desafios na integração de empresas adquiridas, o que pode resultar no desvio de nosso capital e na atenção de nossa administração de outros problemas e oportunidades de negócios. Nesse sentido, podemos não conseguir criar e implementar controles, procedimentos e políticas uniformes e eficazes, e podemos incorrer em custos acrescidos para a integração de sistemas, pessoas, métodos de distribuição ou procedimentos operacionais. Ainda, podemos não conseguir integrar tecnologias de negócios adquiridos ou reter clientes, executivos e funcionários importantes dos negócios adquiridos.

Podemos realizar aquisições de controle de empresas que possuem investidores minoritários significativos, ou nos tornar investidores minoritários em determinadas operações. Nesses casos, nossa capacidade de controlar e gerenciar efetivamente os negócios pode ser limitada.

Finalmente, o crescimento por meio de aquisições também nos sujeita ao risco de exposição às responsabilidades sucessórias relacionadas aos estabelecimentos, às sociedades adquiridas, aos seus administradores, suas atividades e/ou demandas judiciais incorridas anteriormente à aquisição. Eventuais ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências de qualquer natureza não identificados ou não identificáveis nos processos de auditoria legal com relação às empresas adquiridas poderão impactar nossa situação financeira e reputação de forma negativa e, por conseguinte, causar efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais.

Podemos enfrentar responsabilidades sucessórias por contingências e indenizações em decorrência de nossas aquisições que não tenham sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição

Em conexão com qualquer aquisição futura, podemos enfrentar responsabilidades por contingências e pela obrigação de indenizar relacionadas, entre outras, (1) a processos judiciais e/ou administrativos da empresa adquirida, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (2) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e condição financeira. Além disso, eventuais indenizações que a Companhia receba ou possa receber dos vendedores de empresas adquiridas podem não ser suficientes à proteção ou compensação de demandas judiciais e responsabilidades ou podem não ser cumpridas.

Ainda, algumas sociedades por nós adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo nossas expectativas financeiras e do negócio e, com isso, podemos decidir por alienar alguns de nossos ativos. No entanto, não podemos garantir que, ocorrendo alienações de ativos, eles terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode nos levar a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. Podemos também estar sujeitos a termos de responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente nossas provisões, resultados, caixa e reputação.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, não podemos assegurar que eventuais garantias negociadas em nosso favor com o vendedor em todos os nossos contratos de aquisição sejam suficientes para cobrir a integralidade da contingência de responsabilidade do vendedor, pois a garantia poderá ter sido consumida em período menor através do pagamento de outras contingências.

Ademais, eventuais garantias outorgadas em nosso favor no âmbito de transações de aquisição de empresas podem perecer, desvalorizar-se ou serem afetadas em caso de insolvência ou de existência de credores que tenham preferência sobre nosso direito de indenização e podem inexistir obrigações de reforço ou substituição de tais garantias. Podem surgir, após a assinatura do contrato de compra e venda, outras contingências que não foram identificadas por nós nos processos de diligência legal, contábil, financeira, etc., que, via de regra, antecedem a assinatura dos contratos de compra e venda. Esta não identificação da contingência pode nos levar a negociar com o vendedor uma garantia menor do que a necessária para cobertura integral da exposição quanto à toda a contingência do negócio ou mesmo nos envolver em disputas judiciais contra os vendedores a respeito da responsabilidade por arcar com essas contingências, podendo nos ocasionar uma perda sem garantia e que poderá afetar nossos resultados, caso não seja possível reaver do vendedor os recursos financeiros relativos às contingências materializadas após a assinatura do contrato de compra e venda.

Existem alguns contratos de compra e venda que preveem alguns limites e eventuais restrições acerca da responsabilização dos vendedores por eventuais contingências e passivos decorrentes da alienação de determinada instituição, que podem ser, por exemplo, limitadas àquelas declarações prestadas pelo vendedor no contrato de compra e venda, entre outras. Dessa forma, não podemos afirmar que tais garantias serão suficientes para nos compensar por todas as contingências assumidas em relação a todas as aquisições por nós realizadas, e nem que não teremos impacto em nossa imagem em virtude de eventuais contingências nessas situações adquiridas, o que pode nos afetar adversamente.

Considerando as aquisições realizadas, estamos sujeitos também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias. As autoridades fiscais já questionaram e podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que obtivemos em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. Podemos não ter sucesso em nossa defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e nossas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Quaisquer dos fatores acima podem nos afetar de maneira adversa, inclusive em relação à nossa reputação, o que reduziria os benefícios relacionados à aquisição ou causaria prejuízos relevantes à nossa situação financeira e aos nossos negócios futuros.

A competição na aquisição de empresas, a consolidação no setor de resíduos e as condições econômicas e de mercado podem limitar nossa capacidade de crescer por meio de aquisições.

Dependemos da avaliação e identificação de empresas compatíveis com nossos negócios para implantar de maneira bem-sucedida nossos planos de expansão. No entanto, não podemos garantir que seremos capazes de adquiri-las a preços ou termos e condições favoráveis a nós.

Adicionalmente, outras empresas adotaram ou podem adotar nossa estratégia de aquisição e consolidação de negócios regionais e locais, podendo aceitar termos e condições ou avaliações que consideramos inadequados. Na medida em que a concorrência aumenta, pode se tornar inviável realizar novas aquisições ou podemos não conseguir localizar ou adquirir empresas adequadas a níveis de preços, termos e condições que consideramos apropriados, principalmente em mercados que ainda não atendemos.

Ainda, a consolidação no setor de serviços de resíduos sólidos pode levar à redução do número de empresas estratégicas para nossas aquisições. Como resultado, podemos ter menos oportunidades de aquisição, e essas oportunidades podem ser em termos menos atraentes do que no passado, o que poderia causar uma redução em nossa taxa de crescimento de aquisições.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não receber os benefícios esperados das aquisições recentes, o que poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Os benefícios esperados das aquisições recentes são, necessariamente, baseados em projeções e premissas, que podem não se materializar conforme o esperado ou que podem se revelar imprecisos. Nossa capacidade de alcançar os benefícios e sinergias esperados, dependerá de integrar com sucesso e eficiência os negócios e as operações das empresas recentemente adquiridas. Podemos encontrar os seguintes desafios significativos na integração e reconhecimento dos benefícios esperados nas aquisições recentes:

- potencial interrupção ou redução do crescimento em nossos negócios, devido ao desvio da atenção da administração em razão das tarefas relacionadas à integração das sociedades adquiridas e incerteza acerca do relacionamento da nossa administração com a administração das sociedades adquiridas;

- dificuldades em coordenar e integrar equipes de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias e produtos para aprimorar o desenvolvimento de produtos e, ao mesmo tempo, reduzir custos;

- dificuldades em consolidar e integrar infraestruturas empresariais de tecnologia da informação, financeiras e administrativas, e integrar e harmonizar negócios e outros sistemas de *back-office*, o que pode ser mais difícil do que o previsto;

- dificuldades em coordenar esforços de vendas e marketing para posicionar com eficácia nossas capacidades e o direcionamento do desenvolvimento de produtos;

- dificuldades em alcançar economias de custo previstas, sinergias, oportunidades de negócios e perspectivas de crescimento da combinação dos negócios das empresas recentemente adquiridas com os nossos;

- retenção de funcionários, fornecedores e outros parceiros importantes das empresas recentemente adquiridas;

- dificuldades em antecipar e responder às ações que podem ser tomadas pelos concorrentes em resposta à nossas aquisições; e

- a assunção de responsabilidade sucessória e exposição a passivos desconhecidos ou contingentes das empresas recentemente adquiridas.

Se não gerenciarmos com sucesso esses problemas e outros desafios que vierem a surgir inerentes à integração dos negócios adquiridos, podemos não alcançar os benefícios esperados nas aquisições realizadas e incorrer em despesas, contingências e responsabilidades sucessórias imprevistas. Desta forma, nossos resultados operacionais podem ser afetados materialmente e adversamente.

As aquisições recentes podem resultar em encargos significativos ou outras obrigações que podem afetar adversamente nossos resultados financeiros.

Nossos resultados financeiros, após as aquisições recentes, podem ser adversamente afetados por despesas de caixa e encargos contábeis não incorridos na integração dos negócios e operações com as empresas recentemente adquiridas. Além disso, como resultado das transações, podemos registrar um montante significativo de ágio e outros ativos intangíveis em nossas demonstrações financeiras consolidadas, que podem estar sujeitos a redução ao valor recuperável com base em futuras mudanças adversas em nossos negócios ou perspectivas, incluindo nossa incapacidade de reconhecer os benefícios antecipados pela transação.

O uso de caixa e o endividamento significativo com relação ao financiamento das aquisições recentes podem ter um impacto adverso em nossa liquidez, limitar nossa

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

flexibilidade para responder a outras oportunidades de negócios e aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e operacionais adversas.

As aquisições recentes são financiadas por caixa e investimentos equivalentes, além de endividamento por meio da emissão de debêntures. O uso de caixa disponível para financiar as aquisições recentes poderá reduzir nossa liquidez, podendo assim diminuir a disponibilidade de nosso fluxo de caixa para necessidades de capital de giro, dividendos e despesas de capital ou para buscar outros potenciais planos estratégicos, o que poderá afetar a nossa estratégia de crescimento e afetar adversamente nossos negócios e resultado operacionais.

As informações financeiras pro forma não auditadas incluídas neste Formulário de Referência são apresentadas apenas para fins ilustrativos e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou dos resultados operacionais após a implementação das aquisições.

As informações financeiras pro forma não auditadas contidas neste Formulário de Referência, sendo especificamente aquelas relativas a Disal Ambiental Holding S.A. e Metal Ar Engenharia Ltda., empresas adquiridas pela Companhia em junho e maio de 2021, respectivamente, referentes a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, conforme assim identificadas ao longo deste Formulário de Referência, são apresentadas apenas para fins ilustrativos, são baseadas em vários ajustes, suposições e estimativas preliminares, e podem não ser indicativas de nossa condição financeira consolidada ou resultados operacionais considerando as aquisições recentes. Nossa situação financeira atual e os resultados operacionais após a implementação das aquisições podem não ser consistentes ou evidentes em nossas informações financeiras pro forma não auditadas. Além disso, as premissas utilizadas na preparação das informações financeiras pro forma não auditadas podem não se provar precisas, e outros fatores podem afetar nossa condição financeira ou resultados operacionais em decorrência da conclusão das aquisições.

Nosso desempenho financeiro e operacional pode ser afetado pela incapacidade de renovar contratos de prestação de serviço e licenças de operações.

Parte de nossas atividades de gerenciamento de resíduos consiste em dar a destinação correta para os resíduos coletados. Diante desse cenário, nossa capacidade de cumprir nossos objetivos financeiros e operacionais pode depender, em parte, de nossa capacidade de adquirir, arrendar ou renovar licenças de operações, expandir e desenvolver novos locais de operações. Para informações adicionais a respeito das licenças necessárias às nossas operações, ver item 7.5 deste Formulário de Referência.

Dificuldades em obter ou renovar licenças para operações podem limitar nossa capacidade de expansão e, consequentemente, impactar de maneira adversa nossos resultados operacionais. As operações em nossos centros de serviços podem ser significantemente afetadas pelas regras ambientais em vigor, que restringem a implantação de empreendimentos de tal natureza em áreas de preservação permanente. Há o risco de os empreendimentos já em operação antes de referidas regras serem afetados na fase de renovação de licenças ambientais, o que poderá afetar negativamente a nossa capacidade de prestar serviços a esses empreendimentos.

Nossos negócios estão sujeitos a riscos operacionais e de segurança e responsabilidades ambientais significativas.

A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos envolve riscos operacionais como defeitos ou mau funcionamento de equipamentos, problemas nos treinamentos de profissionais, falhas e desastres naturais, que podem resultar em liberações de materiais perigosos, acidentes envolvendo nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

empregados, ou à necessidade de desligar ou reduzir a operação de nossas instalações enquanto ações corretivas são tomadas. Nossos empregados, geralmente, trabalham em condições potencialmente perigosas, o que nos expõe a uma possível responsabilidade em linha às normais aplicáveis de segurança do trabalho, incluindo por ferimentos pessoais e outros acidentes, interrupção de negócios e danos ou destruição de propriedades.

Nossos programas de treinamento e manutenção de equipamentos e veículos podem não ser adequados para abranger todas as nossas potenciais responsabilidades, bem como para preparar nossos profissionais a desempenhar as atividades necessárias durante o atendimento ao cliente sem causar danos ou sofrer acidentes.

Adicionalmente, eventuais acidentes durante a execução de nossos serviços poderão prejudicar nossa reputação junto aos clientes e, consequentemente, impactar de maneira adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Estamos sujeitos à regulamentações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, emitidas pelos CONAMAs e demais legislações aplicáveis nas esferas municipais, estaduais e federal sobre gerenciamento de resíduos, reciclagem de resíduos, valorização de resíduos, logística reversa de resíduos, coleta e transporte de resíduos e demais serviços acessórios relacionadas ao tema de resíduos e demais serviços, e estamos suscetíveis a responsabilidade ambiental decorrentes das referidas atividades, tais como multas, danos à imagem, tangíveis e intangíveis, diretos e indiretos, entre outros.

Nossas atividades envolvem responsabilidades ambientais relevantes. Calculamos nossa responsabilidade com base no valor presente, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, que levam em consideração o valor de tais passivos e o momento em que é projetado que seremos obrigados a pagar tais responsabilidades. Eventos ainda não previstos (como mudanças futuras nas leis e regulamentos ambientais ou sua aplicação) podem exigir que tais pagamentos sejam feitos antes do previsto ou em valores maiores do que os estimados, o que pode afetar adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Também é possível que os funcionários do governo responsáveis pela aplicação das leis ambientais entendam que determinado passivo ambiental é mais relevante e custoso do que o que originalmente estimado, o que pode impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Para informações adicionais a respeito do gerenciamento de resíduos e nossas responsabilidades, ver subitem “j” do item 4.1 deste Formulário de Referência.

Nós, nossas controladas, nossos acionistas controladores e nossos administradores estamos sujeitos a riscos e resultados desfavoráveis relacionados a disputas judiciais, administrativas ou arbitrais, as quais podem afetar de forma adversa nossos resultados, nossa situação financeira e nossa reputação.

Somos, ou poderemos ser, juntamente com nossas controladas, administradores, e/ou acionistas controladores, parte em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, inclusive, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, sindicais, socioambientais ou criminais, além de potenciais processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM ou CADE, no curso de nossos negócios, cujos resultados não se podem garantir que nos sejam favoráveis. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis a nós, ou, ainda, que será mantido provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Ainda, decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

arbitrais podem alcançar valores substanciais e que não tenham provisionamento adequado, o que pode causar um efeito adverso em nossos negócios.

Além disto, não podemos assegurar que não haja eventuais repercussões na mídia desses processos, procedimentos ou inquéritos e de outros processos relacionados que possam impactar adversamente nossa imagem e reputação perante nossos clientes, fornecedores e investidores ou nos causar efeito adverso relevante. O envolvimento de nossos administradores em processos pode fazer com que aloquem parte substancial de seu tempo em suas defesas, desviando sua atenção dos negócios da Companhia, além de eventuais condenações em tais processos poderem impossibilitar o exercício de suas funções na Companhia.

O nosso envolvimento, de nossos administradores, de nossos acionistas controladores e/ou de nossas controladas nos referidos processos e procedimentos, especialmente aqueles de natureza relevante e que possam causar dano à nossa imagem, bem como decisões desfavoráveis no âmbito desses processos, poderão restringir a nossa capacidade de conduzir nossos negócios, exigir pagamentos substanciais que não tenham sido provisionados, afetar a continuidade ou a rentabilidade de linhas de serviços já estabelecidas por nós, impedir a realização de nossos projetos conforme inicialmente planejados e, por conseguinte, afetar adversamente os nossos negócios, nossa situação financeira e nossa reputação. As provisões constituídas, quando existentes, podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de tais processos.

Por fim, decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de exercício de determinados direitos por parte dos nossos administradores e/ou nossas controladas, criar obrigações relevantes, impedir a realização de nossos negócios como inicialmente planejados, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa. Da mesma forma, a condenação de nossos administradores e/ou acionistas e/ou controladas em processos ou seu envolvimento em investigações podem nos afetar negativamente, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de nossos administradores continuarem a exercer suas atividades. Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Perdas não cobertas pelos seguros por nós contratados ou que excedam os respectivos limites de indenização, bem como a não contratação/renovação de apólices de seguro, podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Nossas atividades envolvem serviços de alto risco e nos sujeita a possíveis reivindicações de responsabilidade por funcionários, contratados, proprietários, entre outros. Não podemos garantir que a nossa cobertura de seguro estará sempre disponível ou que será sempre suficiente para cobrir eventuais danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro.

A ocorrência de eventos não cobertos pelas apólices por nós contratadas podem resultar em prejuízos, bem como a quantificação da exposição de riscos nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolso em quantia menor do que a esperada. Exemplos dessas perdas são ataques cibernéticos, guerra, caso fortuito, força maior ou a interrupção de determinadas atividades.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não garantidos, ou de eventos que excedam os valores de cobertura previstos em nossas apólices, podemos sofrer um revés financeiro

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para recompor e/ou reformar os ativos atingidos por tais eventos ou indenizar eventuais prejuízos causados, o que poderá comprometer o andamento normal de nossas atividades. Deste modo, se incorrermos em passivos substanciais que excedam os limites da apólice ou se não formos capazes de obter um seguro de responsabilidade civil adequado às nossas necessidades em termos comercialmente razoáveis, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados de maneira relevante.

Ainda, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, em que o dano não será passível de indenização pela seguradora. Mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensar integralmente as perdas decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente nossos resultados financeiros e operacionais.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares.

Por fim, podemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenizações a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. Desta forma, caso ocorram eventos para os quais nós não estejamos devidamente segurados ou cujas condições não estejam enquadradas em nossas apólices vigentes, os mesmos eventos podem, individualmente ou em conjunto, afetar adversamente nossos resultados operacionais e comprometer parte significativa dos nossos recursos para cobrir eventuais perdas.

Nossa eventual incapacidade de acompanhar o rápido desenvolvimento tecnológico e oferecer novos produtos e serviços, bem como melhorar e modernizar adequadamente nossos produtos poderá ocasionar um efeito adverso relevante em nossos resultados financeiros e operacionais.

Parte de nossa estratégia consiste em investir na tecnologia de valorização de resíduos, por meio da criação de produtos oriundos de resíduos e/ou reciclagens e demais serviços oferecidos por nós. Para isso, é necessário que sejamos capazes de acompanhar as inovações tecnológicas para apresentar produtos economicamente viáveis para as atividades de nossos clientes. Caso não consigamos acompanhar referidas demandas ou não consigamos nos associar a parceiros que atendam tempestiva e adequadamente às necessidades tecnológicas do setor, nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais poderão sofrer um efeito adverso relevante.

Caso nós deixemos de desenvolver melhorias tecnológicas, de aperfeiçoar e de incrementar nossos produtos e serviços em tempo hábil, de identificar e traduzir adequadamente as necessidades dos nossos clientes ou de posicionar ou precificar nossos produtos e serviços de modo a atender a demanda do mercado, nossos clientes poderão deixar de contratar os serviços oferecidos por nós, ou nós poderemos perder nossa competitividade no que diz respeito a atrair novos clientes.

Não podemos assegurar que no futuro seremos capazes de manter um nível de investimento necessário para promover e/ou continuar a modernizar nossa infraestrutura tecnológica de valorização de resíduos, impedindo assim a origem de novos negócios e clientes e a manutenção dos clientes já existentes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, nós e outros agentes do setor estamos cada vez mais focados em novas tecnologias que fornecem alternativas ao descarte tradicional e maximizam o valor dos recursos dos resíduos. Se não formos capazes de desenvolver ou adaptar nossos serviços de maneira oportuna e economicamente viável para atender às necessidades dos clientes em um ambiente tecnológico em evolução ou responder a mudanças regulatórias ou legislativas, nossa competitividade poderá ser impactada negativamente e nossa retenção de clientes poderá ser prejudicada. Podemos sofrer dificuldades ou atrasos na pesquisa, desenvolvimento, produção ou comercialização de novos serviços, o que pode impactar negativamente nossos resultados operacionais e nos impedir de recuperar ou realizar um retorno sobre os investimentos necessários para trazer novos serviços ao mercado. Em particular, se um concorrente desenvolver ou obtiver direitos exclusivos para uma tecnologia inovadora que fornece uma mudança revolucionária na gestão tradicional de resíduos, nossos resultados financeiros podem ser prejudicados ou, ainda, podemos não alcançar os resultados previstos.

Estamos expostos a riscos relacionados ao volume de gerenciamento de resíduos.

Parte da nossa receita operacional está relacionada ao volume de gerenciamento de resíduos sob nossa gestão e, por consequência, a geração de receita pode ser afetada principalmente por mudanças no volume de resíduos.

Volumes de resíduos estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a geração de resíduos dos clientes, aumento do poder de renda da população, a atividade econômica do país ou de uma determinada região, a legislação vigente que regula nosso setor de atuação, a concorrência com locais alternativos para destinação de resíduos, a qualidade e o estado de conservação das unidades dos nossos clientes, os preços praticados pelo mercado, a regulação ambiental e as mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

As consequências de tais fatores são, em regra, difíceis de se prever ou estimar, de modo que, a depender da evolução de tais eventos, os volumes de resíduos e, consequentemente, nossos resultados operacionais, condição financeira e nosso negócio podem ser impactados adversamente.

A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS") em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações significativas em escala mundial em escala mundial. Em resposta a tal disseminação, a partir de março de 2020, autoridades em muitos países em todo o mundo implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como fechamentos temporários de um grande número de escritórios corporativos, lojas de varejo e instalações e fábricas, a restrição à circulação de bens e pessoas, assim como o isolamento social, e essas medidas estão atualmente em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos nossos clientes e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo os setores de atuação dos nossos principais clientes. Consequentemente, as receitas de nossas operações podem ser negativamente impactadas enquanto durarem as restrições de circulação impostas nas jurisdições em que operamos. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população brasileira em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Como consequência da desaceleração econômica dos países em que atuamos, podemos ser procurados por nossos clientes para renegociação dos contratos existentes, o que poderá impactar negativamente o resultado esperado, com possível aumento de inadimplência, e a possibilidade de ter nossos ativos imobilizados ociosos e sem a devida liquidez. Dessa forma, não podemos prever o impacto que a pandemia da COVID-19 terá sobre nossos clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios e cada uma de suas condições financeiras. No entanto, qualquer efeito material sobre essas partes poderá nos impactar negativamente.

Por razões semelhantes, a pandemia da COVID-19 pode afetar adversamente nossos fornecedores, incluindo fornecedores de equipamentos de proteção individual para nossos funcionários e contratados. Dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima em nossos negócios e operações e nos negócios e operações de nossos fornecedores, nossos custos podem aumentar, incluindo nossos custos para tratar da saúde e segurança do nosso pessoal e nossa capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos.

Também podemos enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, renegociação de contratos existentes ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer, dificultar e/ou impossibilitar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais estamos sujeitos no âmbito de nossas obrigações. Uma eventual restrição de caixa ou um vencimento antecipado de contratos financeiros pode afetar de forma relevante nossos negócios, resultados e operações, bem como gerar a excussão de garantias contratuais, as quais incluem, dentre outras, alienação fiduciária sobre parte relevante das ações da Companhia. Para mais informações veja item 10.1.(f) deste Formulário de Referência.

Não há eventos recentes comparáveis que possam nos fornecer orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final de uma epidemia de saúde é altamente incerto e sujeito a alterações.

Dessa forma, a extensão em que o surto da COVID-19 afeta nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas.

O impacto da pandemia da COVID-19 também pode precipitar ou agravar os outros riscos discutidos neste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Enfrentamos riscos relativos a ausência e/ou validade de cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das unidades.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças, AVCBs (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e alvarás para funcionamento. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos ter unidades operando sem as licenças/autorizações respectivas, estando sujeitas à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham um entendimento diverso quanto à necessidade de obtenção de outras, licenças, alvarás e autorizações.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação das nossas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento das unidades irregulares, bem como na aplicação de multas. A nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novas unidades e/ou a interdição ou o fechamento de suas atuais em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Podemos não ser capazes de lidar tempestivamente com as consequências de incidentes de segurança cibernética, incluindo ataques à infraestrutura necessária para manter nossos sistemas de TI, podem resultar em danos à nossa reputação e danos financeiros.

Podemos não ser capazes de lidar tempestivamente com as consequências de incidentes de segurança cibernética podem resultar em apropriação indevida de nossas informações ou das informações de nossos clientes ou em tempo de inatividade em nossos servidores ou operações, o que pode nos afetar material e adversamente.

Eventual perda de propriedade intelectual, segredos comerciais ou de outras informações comerciais sensíveis ou a interrupção das nossas operações pode afetar negativamente nossos resultados financeiros. As medidas que nós devemos tomar para investigar e sanar incidentes de segurança cibernética podem exigir investimentos financeiros significativos e/ou ser insuficientes para repelir ou mitigar os efeitos do incidente, o que poderá causar danos à nossa imagem, bem como um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros.

Além disso, interrupções ou falhas nos nossos sistemas de tecnologia da informação podem ocasionar impactos no nosso funcionamento corporativo, comercial e operacional, o que pode afetar nossos negócios e resultados operacionais de forma negativa, além de afetar adversamente nossa imagem e confiabilidade junto ao mercado.

A conclusão de investigação de incidentes de segurança cibernética, com informações completas e confiáveis sobre o incidente, poderá levar tempo considerável não condizente com a velocidade necessária para o retorno tempestivo a nossos clientes e órgãos de fiscalização, durante as investigações, pode não ser reconhecida toda a extensão do dano ou a melhor forma de remediá-lo. A verificação de qualquer um dos referidos riscos poderá causar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou nossos negócios futuros.

Estamos sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e legislações similares de outros países em que opera e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

Obtemos, armazenamos, processamos e utilizamos dados pessoais, tais como dados de clientes, fornecedores e colaboradores no âmbito de nossas operações, sobretudo dados pessoais sensíveis de clientes e colaboradores no âmbito da prestação dos seus serviços. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob nossa responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, devemos observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis.

Em 18 de setembro de 2020, entrou em vigor a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD") que regula, de forma geral, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e o direito à privacidade e proteção de dados, prevendo os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses autorizadoras do tratamento de dados pessoais (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança de informação envolvendo dados pessoais e compartilhamento de dados pessoais. Especificamente para dados pessoais sensíveis, a LGPD ainda traz um regramento prevendo obrigações adicionais a serem observadas.

A LGPD estabelece que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados, inclusive por meio avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento; (ii) forma e duração do tratamento; (iii) identificação e informações de contato do controlador dos dados; (iv) informações a respeito do compartilhamento de dados pessoais com terceiros e a finalidade; (v) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos; e (vi) direitos do titular.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A LGPD também autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados, a qual foi formalmente constituída no dia 5 de novembro de 2020.

A aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD (art. 52, 53 e 54) pode sujeitar a Companhia a penalidades, de forma isolada ou cumulativa, de advertência; obrigação de divulgação de incidente; bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais; multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R$50.000.000 por infração; multa diária, observado o limite global mencionado; suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere à infração pelo período máximo de 6 (seis) meses; suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses; bem como proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, falhas na proteção dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados por nós e o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD têm como riscos, a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido.

Ainda, poderemos ser responsabilizados por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerados solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por nossas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Nesse sentido, se não conseguirmos usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerenciamos e armazenamos, ou ainda, manter a conformidade com a LGPD e a legislação aplicável em outras jurisdições onde operamos, podemos incorrer em custos relevantes que podem ter um efeito negativo na nossas reputação e resultados operacionais.

Por possuir clientes em outros países, também estamos sujeitos a regras similares de proteção de dados em tais países. Nesse sentido, poderemos ser alvo de efeitos adversos similares aos descritos acima caso haja violação à legislação de proteção de dados existente nessas jurisdições.

Desta forma, a ausência de medidas suficientes para proteção dos dados pessoais, bem como a inadequação à legislação aplicável e outras leis similares podem acarretar multas elevadas, divulgação de incidentes para o mercado, eliminação dos dados pessoais da nossa base e até a suspensão de nossas atividades, o que poderá afetar negativamente nossa reputação e nossos resultados e, consequentemente, o valor de nossas ações.

A perda de membros de nossa administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A nossa capacidade de manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração e da cultura corporativa que a nossa administração promove. A perda de membros da nossa administração, por qualquer motivo, pode prejudicar nossas operações e ter um efeito adverso em nossos negócios e, consequentemente, em nossos resultados operacionais e financeiros. Em caso de renúncia de membros da sua administração, podemos não ser capazes de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter nossa cultura. Os membros de nossa administração podem deixar os cargos ocupados por uma série de razões, o que pode dificultar a implementação dos nossos planos estratégicos e ocasionar um efeito adverso em nossas operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia ou a violação, pela Companhia, à propriedade intelectual de terceiros pode ter impactos negativos no resultado operacional da Companhia.

A Companhia acredita que suas marcas, domínios e patentes são ativos valiosos e importantes para seu sucesso e que problemas relacionados a propriedade intelectual podem afetá-la significativamente. Eventos como a não renovação de suas marcas, domínios e patentes mais relevantes, o indeferimento definitivo de seus pedidos de patente ou de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Intelectual ("INPI"), o uso sem autorização ou outra apropriação indevida de seus ativos de propriedade intelectual podem diminuir o valor de seus ativos ou sua reputação, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a Companhia não logre êxito em obter as patentes e os registros de marcas pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, tal evento poderá gerar impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

Adicionalmente, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços prestados da Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer disputa ou litígio relacionado a ativos de propriedade intelectual pode ser oneroso e demorado devido à incerteza de litígios sobre o assunto, bem como qualquer decisão desfavorável a nós nesse sentido poderá ocasionar efeitos adversos nos nossos negócios e na nossa reputação.

A Companhia utiliza e comercializa *softwares* próprios em suas atividades, os quais são desenvolvidos internamente por seus empregados e/ou por terceiros desenvolvedores. Não obstante a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, conforme alterada ("Lei do Software"), disponha que direitos sobre *softwares* desenvolvidos como resultado de contrato de trabalho pertencem ao empregador, a Companhia pode estar sujeita a ações ajuizadas por ex-empregados reivindicando a titularidade sobre esses programas de computador. O mesmo pode ocorrer em relação a prestadores de serviços contratados para desenvolver os referidos *softwares*, caso os contratos com eles celebrados não prevejam expressamente a cessão de seus direitos patrimoniais de autor à Companhia ou caso eles decidam questionar tais disposições. Em ambas as hipóteses, a Companhia poderá ser condenada à abstenção de uso dos *softwares* e ao pagamento de indenização.

A Companhia pode ser forçada a revisar, total ou parcialmente, produtos que eventualmente tenham infringido direito de propriedade intelectual de terceiros e/ou pagar quantias significativas de indenização, *royalties* ou licenciamento pelo uso de patentes ou direitos autorais de terceiros. A propositura de uma ação ou a revisão de um produto que se encontra em violação dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial de terceiros poderá afetar adversamente os resultados operacionais, imagem e a demanda pelos serviços da Companhia.

Se não conseguirmos atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com a nossa cultura e nossas marcas, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair, desenvolver e reter colaboradores compromissados com nossa cultura e nossas marcas. A concorrência por esses colaboradores é intensa e podemos não ser capaz de atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerenciar colaboradores suficientemente qualificados, o que pode afetar adversamente nossos negócios.

Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades no Brasil e em outros países, podemos ser incapazes de identificar, contratar, desenvolver e manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores com conhecimentos e habilidades específicas, os quais estejam compromissados com nossa cultura corporativa. Tal falha poderia resultar na redução da qualidade de atendimento ao cliente, e consequentemente em um enfraquecimento das nossas marcas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Entendemos que a manutenção de nossa cultura organizacional e as nossas marcas são cruciais para nossos planos de negócio. O insucesso em manter tal cultura e a imagem positiva de nossas marcas pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Se não formos capazes de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir nossas operações, nós podemos não ter capacidade para conduzir nosso negócio com sucesso e, consequentemente, nossos resultados tanto operacional quanto financeiro poderão ser adversamente afetados.

Podemos não ser capazes de administrar nosso crescimento de forma efetiva e manter controles internos, políticas, sistemas e procedimentos de gestão de riscos efetivos, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira e reputacional.

Para administrar o crescimento de nossas atividades em mercados atuais ou em novos mercados de forma efetiva e integrada, devemos implementar, gerir e aprimorar a expansão dos sistemas operacionais, procedimentos e controles internos de forma oportuna. Caso não implementemos estes sistemas, procedimentos e controles de forma oportuna, poderemos não ser capazes de operar nossos negócios de forma efetiva, manter nossos clientes ou funcionários ou realizar negócios.

Ademais, não podemos assegurar que estimamos, qualitativa ou quantitativamente, de forma correta, os custos e riscos associados com a nossa expansão, ou que os nossos sistemas, procedimentos, processos de negócios e controles gerenciais serão suficientes para suportar a expansão de nossas operações, incluindo a expansão para novos países e novos segmentos do mercado de atuação.

Caso não sejamos capazes de gerenciar com sucesso nosso processo de expansão, ou de manter ou aumentar nossos níveis históricos de crescimento, nossos negócios, situação financeira e reputacional, resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos, compliance e controles internos poderão afetar adversamente nossos negócios, nossa situação financeira e reputacional.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos, descritos ao longo dos itens 5.1 ao 5.4 deste Formulário de Referência, podem não ser eficazes e nossos controles internos podem ser insuficientes para a verificação de possíveis violações. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e reputacional.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações contábeis de maneira adequada, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, bem como à reputação, às condições financeiras, aos resultados operacionais e à cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Adicionalmente, estamos sujeitos às leis brasileiras anticorrupção – incluindo, entre outras, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), as Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 (Leis de Licitações), a Lei nº 12.846/2013, conforme alterada e seu regulamento, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015 ("Lei Anticorrupção"). De modo geral, essas leis anticorrupção proíbem as empresas e seus funcionários, acionistas ou administradores de fazer pagamentos indevidos a funcionários públicos, direta ou indiretamente, com o objetivo de obter ou manter negócios e/ou outros benefícios. Não podemos garantir que nossos acionistas diretos e indiretos, conselheiros, diretores, funcionários e outros terceiros (incluindo agentes, fornecedores e prestadores de serviços) e as empresas para as quais são terceirizadas algumas operações de negócios cumprirão essas leis e políticas anticorrupção, de modo que podemos ser responsabilizados por eventuais violações. Além disso, as políticas anticorrupção podem não ser suficientes para prevenir violações legais, particularmente em relação a normas anticorrupção não brasileiras. As autoridades públicas têm poderes para impor penalidades à Companhia caso atos de corrupção sejam praticados, inadvertida ou voluntariamente, por membros da administração, empregados e/ou terceiros agindo em nome ou interesse da Companhia. Nos termos da Lei Anticorrupção, empresas podem ser solidariamente responsabilizadas pelo pagamento de multa e reparação integral do dano por práticas antiéticas atribuídas às suas sociedades controladoras, coligadas, controladas ou consorciadas.

Nossos procedimentos de compliance e controles internos podem não ser suficientes para evitar, prevenir, mitigar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração, ou para minimizar penalidades aplicáveis à Companhia como consequência desses atos.

Caso nossos funcionários, acionistas, administradores ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas, perda de alvarás ou licenças, reparação integral do dano, proibição de licitar ou contratar com o poder público e danos à reputação, além de outras penalidades e da responsabilização dos indivíduos envolvidos – o que poderá ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, bem como à reputação, às condições financeiras, aos resultados operacionais e à cotação de mercado das ações de nossa emissão.

Nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance podem falhar em detectar violações de leis de combate à corrupção e anti-lavagem e aos nossos padrões de ética e conduta por parte de nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nosso nome, interesse ou benefício, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e cotação de mercado de nossas ações.

Os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e suborno, processos de governança, bem como nossos procedimentos internos atuais, podem não ser suficientes para assegurar que todos os nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que agem em nosso nome, interesse ou benefício atuem sempre em estrito cumprimento às

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossas políticas internas e leis e regulamentos voltados à prevenção e ao combate à corrupção que estamos sujeitos, como por exemplo, mas sem se liminar, ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 ("Código Penal"), à Lei nº 8.137/1990 ("Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária"), a Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), à Lei nº 8.666/1993 ("Lei de Licitações"), à Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), à Lei nº 14.133/2021 ("Nova Lei de Licitações"), a Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), o Decreto nº 8.420/2015 ("Decreto Regulamentar da Lei Anticorrupção"), assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, incluindo as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral da União (em conjunto, "Leis de Combate à Corrupção").

Adicionalmente, também estamos sujeitos à Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, conforme alterada ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), pela qual pessoas jurídicas que se dedicam à venda de bens de alto valor estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de clientes e operações, manutenção de registros e apresentação de relatórios de operações financeiras às autoridades competentes, entre outros. Atualmente não contamos com um programa estruturado para o combate à lavagem de dinheiro e está sujeita às seguintes sanções, na hipótese de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertências; (ii) multa monetária variável (a) não superior ao dobro do valor da operação em questão ou ao dobro do lucro auferido ou que seria presumivelmente auferido com a realização da operação ou (b) no valor total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iii) a revogação ou suspensão de seus alvarás de funcionamento e (iv) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento. A aplicação de qualquer uma dessas sanções à nós poderá afetar negativamente a nossa reputação, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ações.

Os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* podem não ser capazes de, por exemplo: (i) detectar, prevenir ou mitigar violações às Leis de Combate à Corrupção ou legislações similares, bem como violações às nossas políticas internas de *compliance*; (ii) detectar, prevenir ou mitigar ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou terceiros que atuem em nosso nome, interesse ou benefício; (iii) gerenciar todos riscos identificados em nossa política de gerenciamento de riscos e/ou não ser capaz de prever, identificar ou mitigar novos riscos; e (iv) detectar, prevenir ou mitigar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais, que possam afetar material e adversamente a nossa reputação, nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

Além disso, podemos não ser capazes de assegurar que todos os nossos acionistas, controladas, administradores, colaboradores, representantes ou fornecedores, agindo em nosso nome, interesse ou benefício, atuem sempre em estrito cumprimento às nossas políticas internas, leis e regulamentos aplicáveis voltados à prevenção e combate à corrupção. Deste modo, poderemos estar sujeitos a violações de nosso Código de Conduta, das leis e regulamentos listados acima e legislação correlata, em decorrência da conduta nos negócios e ocorrência de comportamento fraudulento e ilícito por parte de nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e terceiros que atuem em nosso nome, interesse ou benefício.

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, o que inclui atos de corrupção, fraude ou manipulação de licitações públicas e contratos governamentais, e interferência com investigações ou inspeções pelas autoridades governamentais, praticados por administradores, colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou terceiros, atuando em nosso nome, interesse ou benefício, exclusivo ou não. As pessoas jurídicas consideradas responsáveis nos termos da Lei Anticorrupção estão sujeitas a, dentre outras penalidades, (i) a multas de até 20% de sua receita bruta no ano imediatamente anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, e (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público. Também podemos vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção causadas por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciadas, o que poderia afetar material e adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A existência, atual ou passada, de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação das Leis de Combate à Corrupção, contra nós, nossos administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios ou terceiros que atuam em nosso nome, interesse ou benefício pode resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal (essa última hipótese, aos administradores que concorreram para a inflação); (ii) perda de benefícios ilicitamente obtidos, incluindo licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais de quaisquer financiamentos e recursos da administração pública, de entre outras penalidades aplicáveis. Todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre nós. Por conseguinte, se não formos capazes de manter os processos de governança, gestão de riscos e *compliance* operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de prevenir a ocorrência de fraudes e/ou a ocorrência de outros desvios, inclusive em relação à elaboração das demonstrações e informações contábeis.

O risco decorrente da percepção negativa do nosso nome por parte de clientes, contrapartes, acionistas, controladas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros.

A nossa reputação também pode ser impactada por ações ilegais ou ilícitas praticadas por nossos acionistas, controladas, administradores, agentes e terceiros, como parceiros de negócios ou nossos clientes. Os danos à nossa reputação, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre nossos negócios, nossas condições financeiras e reputacionais e nossos resultados operacionais, bem como a cotação de mercado das nossas ações. Ainda, a existência de processos, procedimentos, investigações, condenações, publicações ou comentários negativos em qualquer veículo de mídia ou rede social nos envolvendo ou envolvendo nossos acionistas, diretos ou indiretos, nossas controladas, nossos negócios, nossas operações, Diretores, membros do Conselho de Administração, ou qualquer terceiro, agindo em nosso nome, interesse ou benefício, podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Tais situações poderão ter um efeito negativo sobre nós, o que poderá impactar adversamente nosso resultado operacional e a nossa reputação.

Nossos resultados operacionais poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira, por resultados desfavoráveis de contingências tributárias ou pela modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais/regimes especiais.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem nos afetar. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários e permanentes. Algumas dessas mudanças podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos por nossos serviços, restringir nossa capacidade de fazer negócios e, portanto, impactar de maneira material e adversa nossos negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente há no congresso brasileiro propostas para a implementação da Reforma Tributária Brasileira. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ainda, o Governo Federal apresentou, por meio do Projeto de Lei nº 3.887/2020, nova proposta da Reforma Tributária Brasileira para a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS, prevendo a alíquota de 12%, com amplo direito a crédito. Mais recentemente, o Governo Federal apresentou o Projeto de Lei nº 2.337/2021, também intitulado de "segunda fase" da Reforma Tributária Brasileira, que trata da tributação da renda, incluindo diversas disposições sobre o tema, tais como tributação de dividendos, ajustes na base de cálculo e nas alíquotas dos tributos corporativos, mudanças na tributação da renda e de ganhos relativos a investimentos no mercado de capitais brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros e fundos de investimento, etc.), dentre outros. A implementação da Reforma Tributária Brasileira está submetida ao processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Poder Legislativo, na figura do Congresso Nacional, e pelo Poder Executivo, na figura do Presidente da República. Por isso, não é possível determinar, desde logo, quais propostas de modificação serão efetivamente implementadas e como elas podem vir a afetar direta ou indiretamente nossos negócios e resultados, as quais passariam a ter vigência no ano seguinte ao da conversão de tais projetos em lei. Caso a Reforma Tributária Brasileira se efetive ou caso haja quaisquer mudanças na legislação e regulamentação tributária aplicáveis, que alterem os tributos aplicáveis ou regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência, os nossos negócios e resultados poderão ser adversamente afetados.

Estamos sujeitos a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, nossas posições fiscais podem ser questionadas pelas autoridades fiscais. Não podemos garantir que os provisionamentos para tais processos serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. Qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Existem diversas questões fiscais objeto de preocupação das autoridades brasileiras e com relação às quais as autoridades brasileiras regularmente fiscalizam as empresas, incluindo controle de estoque, despesas de amortização de ágio, reestruturação societária e planejamento tributário, entre outros. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode nos afetar negativamente.

Nossos resultados poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, o qual poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais não possuímos qualquer ingerência. Assim, não conseguimos prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas por nós. Portanto, existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar nossas futuras demonstrações financeiras.

O aumento dos custos operacionais e os obstáculos à recuperação de custos incorridos por nós para desempenho de nossas atividades poderá nos impactar de maneira adversa e podemos não ser capazes de refletir esse aumento de custos em nossos serviços ou manter os nossos clientes caso o façamos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A lucratividade de nossos serviços pode ser afetada negativamente por aumentos de custos com alimentos, salários e outras despesas trabalhistas, seguros, combustíveis , aquisição e manutenção de equipamentos e máquinas, insumos operacionais, destinação de resíduos, tratamento de resíduos, uniformes, EPIs, assistência médica, transporte, pneus, pedágios, alteração de alíquotas de impostos trabalhistas, previdenciários e tributários, serviços públicos e demais itens essenciais para a prestação de serviços, especialmente na medida em que não possamos recuperar esse aumento de custos por meio de aumentos nos preços de nossos serviços devido a condições econômicas gerais, condições competitivas ou disposições contratuais com clientes.

Os custos operacionais para desempenho de nossas atividades flutuaram significativamente nos últimos anos, e aumentos substanciais no custo de combustíveis e serviços públicos resultaram historicamente em aumentos de custos para nossas unidades. Podemos não conseguir recuperar totalmente os aumentos nesses custos, o que poderia impactar negativamente nossa lucratividade.

Além disso, condições contratuais, econômicas, competitivas ou específicas do mercado podem limitar nossa capacidade de aumentar os preços de nossos serviços. Como resultado desses fatores, podemos não conseguir repassar eventuais aumentos nos custos para prestação de nossos serviços, melhorar as margens operacionais e obter retornos de investimento adequados por meio de aumentos de preços. Também podemos perder clientes para concorrentes de preço mais baixo e novos concorrentes podem entrar em nossos mercados à medida que aumentamos os preços, impactando diretamente no nosso equilíbrio financeiro.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações ou títulos conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária dos nossos acionistas.

Podemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações, títulos de dívida ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. Nos termos do nosso estatuto social e da Lei das Sociedades por Ações, tais captações poderão ser feitas com exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, e poderão, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em suas ações. Adicionalmente, nos casos em que haja direito de preferência, investidores podem não considerar o preço de emissão vantajoso e deixar de subscrever as ações ou de títulos conversíveis em ações objeto da emissão, o que também pode levar à sua diluição.

Os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio

De acordo com o nosso estatuto social vigente, devemos pagar aos nossos acionistas, um dividendo mínimo obrigatório, não inferior, em cada exercício, a 25% do nosso lucro líquido anual ajustado, na forma prevista na Lei de Sociedades por Ações. Dividendos intermediários e juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social podem ser imputados e integrados ao nosso dividendo mínimo obrigatório. Nosso lucro líquido para o exercício social poderá ser utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido com base em reservas ou orçamento de capital, conforme deduções legais e destinações previstas na Lei de Sociedades por Ações e em nosso estatuto social, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei de Sociedades por Ações permite que uma companhia como a nossa possa suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, se nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista a nossa condição financeira. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados.

Por fim, o Governo Federal tomou iniciativas recentes, tais como a apresentação ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 3.887/2020 e o Projeto de Lei nº 2.773/2021, visando promover uma reforma abrangente da tributação corporativa no Brasil, a qual envolve a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a possibilidade de dedução das despesas correspondentes ao pagamento de juros sobre capital próprio atualmente previstas na legislação, além de incluir outras matérias, como ajustes na base de tributação das empresas e alíquotas de entidades brasileiras, mudanças na tributação de rendimentos e ganhos relacionados com investimentos nos mercados de capitais brasileiros, tais como ativos financeiros e fundos de investimento. Além disso, a proposta de reforma atualmente em discussão no Congresso Nacional propõe a positivação da tributação, no Brasil, de ganhos de capital auferidos indiretamente (i.e., alienação de investimentos no exterior que invistam em ativos brasileiros). Caso sejam implementadas tais medidas e nos termos atualmente propostos, os dividendos distribuídos estariam sujeitos à tributação pelo imposto de renda sob a forma de retenção, permitindo ao beneficiário, a apropriação do crédito correspondente para compensação do tributo por ele devido quando da sua distribuição aos demais níveis da cadeia e, no caso dos juros sobre capital próprio, a sua dedutibilidade será vedada, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos resultados, tendo um efeito adverso para nós. Embora essa legislação não tenha sido promulgada e não seja possível determinar as mudanças exatas que serão implementadas neste momento, ou de forma alguma, qualquer mudança pode ter um efeito adverso em nossos resultados e operações.

Poderemos enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas.

Possuímos receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, conforme indicado no item 16.2 deste Formulário de Referência. Contratações com partes relacionadas podem gerar situações de potencial conflito de interesses entre as partes. Caso essas situações de conflito de interesses se configurem, poderá haver impacto negativo para os nossos negócios, o que poderá vir a causar um impacto adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados, bem como a nossos acionistas.

Não podemos garantir que nossa Política de Transações com Partes Relacionadas (descrita no item 16.1 deste Formulário de Referência) seja eficaz para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes e que nossas acionistas controladores ou os administradores por eles eleitos prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, à observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante sejamos nós ou sociedade por nós controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como acionistas nossos acionistas controladores ou administradores.

Para informações adicionais a respeito de operações entre partes relacionadas, ver item 16 deste Formulário de Referência.

(b) Riscos relacionados ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos nossos atuais acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Acionistas controladores têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar políticas e o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Nossos acionistas controladores poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos nossos resultados operacionais. Não podemos assegurar que os interesses dos nossos acionistas controladores estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas.

Além disso, nossos acionistas controladores podem, no futuro, alienar ou de alguma forma transferir as ações que representem o controle das nossas operações. Qualquer mudança no nosso controle pode afetar materialmente nossa administração, nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

Nosso acionista controlador é parte em processos judiciais cujo resultado pode impactar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

O Sr. Tércio Borlenghi Junior nosso acionista controlador é réu de ação penal (Ação Penal nº 0003361-86.2015.8.08.0006, conforme descrita no item 4.7) e ações de improbidade (Ação Civil Pública 0006131-88.2009.8.26.0288, Ação Civil Pública 0003132-56.2010.4.02.5001, Ação Civil Pública 000259278.2015.8.08.0006 e Ação Civil Pública 0015593-38.2012.8.08.0006, conforme descritos no item 4.3 e 4.7) envolvendo crimes relacionados à lei de licitações e corrupção ativa e passiva, as quais podem implicar multas, inabilitação temporária para exercício de suas atividades e outras sanções penais. Não podemos assegurar que as decisões proferidas no âmbito desses processos serão favoráveis ao nosso controlador, o que pode impactar adversamente nossa reputação e nossos negócios.

Para maiores informações sobre processos envolvendo nossos acionistas, vide itens 4.3 e 4.7 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Alterações legislativas e aspectos operacionais relacionados a emissões, e detenção e comercialização de créditos de carbono podem impactar as informações prestadas sobre redução de gases de efeito estufa, bem como nossos negócios e resultados operacionais advindos da referida comercialização.

A validade e quantidade de créditos de carbono gerados ou em processo de emissão por agentes internacionais, seja no mercado voluntário ou no mercado regulado (Protocolo de Quioto Acordo de Paris) de crédito carbono, poderão variar a partir de alterações em normas nacionais e internacionais, bem como em mudanças em metodologias atualmente aprovadas. Tais alterações normativas poderão afetar as informações prestadas sobre a redução de gases de efeito estufa.

Os riscos associados à emissão de créditos de carbono também podem incluir dificuldades na verificação, rastreabilidade, acreditação e monitoramento de áreas e projetos de redução de gases de efeito estufa. Há risco operacional, alheio a vontade da Companhia e/ou empresas do grupo detentora e/ou emissora desses créditos, de eventuais casos fortuitos e/ou força maior, bem como atos de terceiros que resultem em áreas degradadas, queimadas, desmatamento, recuperação de área aquém ao esperado ou outros impactos no projeto de geração de créditos de carbono.

Os riscos que podem ser sentidos por nós no que toca à nossa atividade de comercialização de créditos de carbono permeiam, entre outros: (i) dificuldades e custos associados ao cumprimento de uma variedade de leis, regulamentos e tratados, nacionais e estrangeiros; (ii) mudanças nos requisitos legislativos ou regulatórios para certificação, verificação e monitoramento dos créditos; e (iii) demanda efetiva por créditos; fatores esses que podem afetar as operações e desempenho desse mercado.

(c) Riscos relacionados aos acionistas

Acreditamos que, atualmente, não estamos expostos a quaisquer riscos relevantes cuja fonte primária sejam nossos acionistas, além dos riscos relacionados ao acionista controlador que já foram tratados no item anterior.

(d) Riscos relacionados às controladas e coligadas

Somos uma holding e dependemos dos resultados operacionais de nossas subsidiárias.

Somos a *holding* que reúne todas as participações detidas por nós no Brasil e nos demais países em que atuamos. Portanto, dependemos dos resultados operacionais de nossas empresas subsidiárias e controladas. Nossa capacidade de adimplir nossas dívidas e outras obrigações depende não apenas da nossa geração de fluxo de caixa, mas também da geração de fluxo de caixa de nossas subsidiárias, controladas e participadas e da capacidade delas de nos disponibilizar caixa na forma de pagamentos de juros sob capital próprio, repagamento de dívida, dividendos, entre outros. Ademais, restrições legais e contratuais podem limitar nossa capacidade de obter caixa de nossas subsidiárias e controladas. Se essa limitação se verificar, podemos ser incapazes de efetuar os pagamentos exigidos de principal e juros de suas dívidas, ou de honrar nossas obrigações.

Qualquer alteração adversa na condição financeira, reputação ou nos resultados operacionais de nossas subsidiárias, controladas e participadas poderia adversa e relevantemente afetar nosso negócio, nossa condição financeira, reputacional ou nossos resultados operacionais.

Adicionalmente, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos prevista na legislação atual poderá ser revista e os dividendos poderão passar a ser tributados no futuro, nos impactando negativamente, na qualidade de holding, haja vista que impostos poderão ser devidos sobre a distribuição de dividendos por nossas subsidiárias.

Além do fator de risco acima, nossas sociedades controladas com operações significativas estão sujeitas aos riscos descritos no item (a) acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(e) Riscos relacionados aos fornecedores

Não podemos garantir que nossos fornecedores não se envolvam com práticas irregulares, assim como podemos ser responsáveis por obrigações ambientais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias de fornecedores ou prestadores de serviços.

Trabalhamos com fornecedores em diversos ramos de atuação e não podemos garantir que tais fornecedores não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção, lavagem de dinheiro e suborno. Se qualquer de nossos fornecedores se envolver com essas práticas, a nossa reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos clientes, em relação a nós, poderá ser afetada adversamente.

Além disso, a Lei Anticorrupção, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, introduziu o conceito de responsabilidade objetiva, em âmbitos administrativo e civil, para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira. Assim, poderemos ser responsabilizados por atos de corrupção praticados por fornecedores ou outros terceiros agindo em nosso nome ou interesse, ficando sujeitos às sanções aplicáveis.

Podemos ser responsabilizados solidariamente se nossos fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, administrativas, ambientais e previdenciárias e da regulamentação aplicável ao nosso setor de atuação, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar material e adversamente. Também podemos ser responsabilizados por acidentes dentro de suas instalações de funcionários de terceiros, o que pode afetar adversamente a sua reputação e seus negócios. Quaisquer infrações trabalhistas, danos ambientais e/ou a terceiros causados por determinados prestadores de serviços no exercício de atividades contratadas por nós, principalmente dentro de nossas dependências, nos expõem à responsabilidade solidária pela reparação e/ou indenização dos danos causados, incluindo a possibilidade de sermos incluídos no polo passivo de processos judiciais objetivando a reparação e/ou indenização de danos causados aos trabalhadores, ao meio ambiente e/ou a terceiros. A depender do envolvimento no evento danoso, também estaremos expostos nas esferas administrativa e criminal e a risco de reputação, o que poderia, inclusive, impedir de nos valer de determinados incentivos e/ou benefícios fiscais, contratar com o poder público e/ou ocasionar o afastamento de nossos diretores, além de desvalorizar nossos valores mobiliários que estejam em circulação.

A utilização e o fornecimento de mão-de-obra terceirizada pode acarretar a nossa responsabilização solidária por obrigações de natureza trabalhista e previdenciária.

Nós e nossas subsidiárias nos utilizamos de mão de obra terceirizada em nossas atividades, além de fornecer esse tipo de trabalho aos nossos clientes. A utilização de mão-de-obra terceirizada por nós e nossas subsidiárias pode acarretar a nossa responsabilização solidária por contingências de natureza trabalhista e previdenciária de modo que a nós e nossas subsidiárias podem ser imputadas solidária ou subsidiariamente dívidas trabalhistas e previdenciárias das empresas terceirizadas, podendo, assim, ser autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes originariamente a tais terceirizados.

A responsabilização por tais contingências é inerente à contratação de terceiros, uma vez que pode ser atribuída a nós e às nossas subsidiárias, na condição de tomadoras de serviços de terceiros, a responsabilidade pelos débitos trabalhistas e previdenciários dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir com suas obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Além disso, a depender da forma como se dá a nossa relação com os trabalhadores terceirizados, existe o risco de reconhecimento de vínculo de emprego entre estes trabalhadores e nós ou nossas subsidiárias, por meio de reclamações trabalhistas individuais, e autuação da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia, bem como atuação do Ministério Público do Trabalho, por meio de instauração de inquérito civil e ajuizamento de ação civil pública. A ocorrência de eventuais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contingências é de difícil previsão e quantificação, e se vierem a se consumar poderão afetar adversamente nossa situação financeira e resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização. Também podemos vir a responder pelas eventuais contingências trabalhistas e previdenciárias relativas a nossas subsidiárias, independentemente de ser assegurado a nós e a nossas o direito de ação de regresso contra as empresas prestadoras de serviços. A ocorrência de eventuais contingências poderá afetar adversamente nossa situação financeira e nossos resultados, bem como impactar negativamente nossa imagem em caso de eventual aplicação de multa ou pagamento de indenização.

(f) Riscos relacionados aos clientes

A nossa incapacidade de manter as relações comerciais de longo prazo com nossos clientes nos mesmos volumes, ou em volumes maiores, e/ou de renegociar tais relações em termos favoráveis poderá afetar negativamente a nossa capacidade de crescimento e adversamente nossa competitividade e nossos resultados operacionais.

Possuímos relacionamentos de longo prazo com diversos clientes, que podem, a qualquer momento, rescindir unilateralmente os contratos que celebraram conosco, reduzindo materialmente a quantidade de negócios que compõem a nossa receita. Este fator é responsável por gerar inúmeras renegociações e, nos casos em que os contratos são, de fato, encerrados, podemos conceder oportunidades de negócios aos nossos concorrentes.

Não há garantias de que a iremos manter ou renovar os contratos existentes, manter relacionamento com nossos atuais clientes ou parceiros de negócios ou recuperar valores devidos por clientes ou parceiros de negócios inadimplentes. Ainda, não podemos garantir que será possível substituir a receita destes contratos, uma vez que dependem de vários fatores fora de nosso controle, incluindo, entre outros, condições econômicas da indústria, crédito, nível geral de financiamento do governo em questões ambientais, desenvolvimento imobiliário e outras oportunidades de investimento industrial. Desta forma, a perda de um ou mais de nossos clientes ou parceiros de negócios de longo prazo pode afetar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Investimos valores substanciais em máquinas, equipamentos e mão de obra especializada para atendimentos aos contratos de prestação de serviços, com depreciação média de 60 (sessenta) meses de tais máquinas e equipamentos. Caso ocorra rescisão antecipada, por qualquer motivo, podemos ter prejuízos consideráveis que podem afetar negativamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Podemos sofrer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais de clientes que sofram prejuízos decorrentes dos serviços prestados por nossos funcionários e de nossas subsidiárias, podendo causar danos à nossa imagem, marcas e resultados financeiros.

Podemos sofrer demandas judiciais pleiteando a nossa responsabilização pelos clientes que tenham sofrido qualquer prejuízo, decorrente da prestação de nossos serviços. Caso venhamos a ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilizados por eventuais prejuízos sofridos por nossos clientes ou venhamos a ser envolvidos em alguma demanda judicial, administrativa ou arbitral sobre o tema, nossos negócios, situação financeira, reputacional e resultados operacionais poderão ser afetados adversamente.

Não é possível garantir que acidentes de trabalho envolvendo resíduos tratados por nós não acontecerão.

Atuamos na destinação e tratamento de resíduos de diversas origens e dispomos de protocolos internos de segurança para que o manuseio desses materiais seja feito de forma responsável pelos colaboradores, dentro dos requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Dito isso, não podemos garantir que não surgirão irregularidades na execução ou que fatores externos não causarão acidentes. Nessas hipóteses, poderemos ser afetados adversamente se os acontecimentos causarem questionamentos à nossa reputação ou se for ajuizada ação ou processo administrativo ou instaurado inquérito contra nós.

Adicionalmente, alguns contratos celebrados com clientes podem estabelecer a assunção de responsabilidade por nós por danos causados em caso de eventuais irregularidades cometidas na execução das atividades e, por essa razão, nossos negócios e nossa situação reputacional podem ser adversamente afetados.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O setor de gerenciamento de resíduos está sujeito a riscos econômicos e comerciais significativos.

Nossos resultados nas atividades de gerenciamento de resíduos podem ser afetados por fatores como nossa capacidade de utilizar nossas instalações e força de trabalho de maneira lucrativa diante de intensa concorrência de preços, manter ou aumentar a participação de mercado em um setor que, no passado, experimentou reduções significativas e consolidação, obter benefícios de programas de redução de custos, investir em novas tecnologias para tratamento de resíduos, gerar volumes incrementais de resíduos a serem manipulados por nossas instalações, obter volumes suficientes de resíduos a preços que gerem receita suficiente para compensar os custos operacionais de nossas instalações, minimizar o tempo de inatividade e as interrupções das operações e desenvolver nossos negócios de serviços de campo.

Em particular, desacelerações econômicas ou condições recessivas nos países em que atuamos e aumento da terceirização por fabricantes em países com custos salariais mais baixos e regulamentações ambientais menos rigorosas, afetaram adversamente e podem futuramente afetar a demanda por nossos serviços.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atue

Nossos negócios estão sujeitos a vários requisitos regulamentares, que podem aumentar no futuro.

Nossos negócios estão sujeitos a regulamentação ampla, que contempla diversos requisitos específicos para nossa operação. Em especial, estamos sujeitos às previsões das seguintes normas ambientais: Lei Federal nº 12.305/2010; Resolução CONAMA Nº 358/2005; ABNT - NBR 13.221; ABNT - NBR 12.235;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

NBR 10.004:2004; Resolução CONAMA nº 313/2002; Instrução Normativa IBAMA nº 13/2012; Resolução CONAMA nº 307/2002 e Resolução CONAMA nº 275/2001, além disso, o desenvolvimento de nossas atividades também está sujeito a licenças e autorizações perante outras agências reguladoras, tais como o licenciamento perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA") e a Vigilância Sanitária local ("VISA Local"), bem como Conselhos Profissionais aplicáveis ao exercício de seus profissionais, conforme descrito no item 7.5 deste Formulário de Referência. Nossa capacidade de continuar operando de maneira satisfatória envolve a obtenção e manutenção de licenças e autorizações necessárias para nossos negócios, mediante a comprovação de conformidade satisfatória de tais requisitos.

Esses requisitos podem aumentar no futuro como resultado de alterações legislativas e regulamentares, o que pode nos fazer incorrer em custos regulatórios não previstos, de modo a impactar nossos resultados operacionais.

Dependemos da obtenção de diversas aprovações, licenças, outorgas, registros, cadastros e autorizações na condução de nossos negócios, e podemos encontrar dificuldades em obter novas aprovações, licenças e/ou autorizações ou renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao nosso negócio.

As licenças, outorgas, registros, cadastros e autorizações exigem, entre outros, que informemos periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha na obtenção manutenção ou renovação tempestiva de tais licenças, outorgas, registros, cadastros e autorizações, bem como a ocorrência de atrasos por parte dos órgãos reguladores e administrativos na análise das nossas solicitações, poderá fazer com que sejamos impedidos de implementar e/ou desenvolver nossas atividades, gerando, consequentemente, um impacto negativo em nossos resultados.

Este cenário foi agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a qual resultou em adoção de medidas pelo Governo de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator pode eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e na regularização de débitos tributários junto aos órgãos competentes.

Assim, podemos não ser capazes de cumprir integralmente os requisitos regulatórios aos quais estamos sujeitos. Consequentemente, podemos ter que incorrer em custos significativos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometendo o regular desenvolvimento de suas atividades.

Por fim, a interpretação ou aplicação das leis e regulamentos existentes, ou a adoção de novas leis e regulamentos, pode exigir a modificação ou redução de nossas operações ou a substituição de nossas instalações ou equipamentos a um custo substancial, que talvez não possamos repassar para nossos clientes, o que pode impactar negativamente nossos resultados ou pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar as nossas atividades a estas regras.

Adicionalmente, nosso setor de atuação está sujeito a extensa regulamentação socioambiental. Para mais informações vide o fator de risco "*O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o nosso negócio"* abaixo.

Não obstante, caso os requisitos impostos a nossos clientes sob leis e regulamentos federais e/ou estaduais para o gerenciamento de resíduos perigosos ou radioativos forem relaxados ou aplicados com menos vigor, a demanda por nossos serviços poderá diminuir significativamente e nossas receitas e ganhos poderão ser significativamente reduzidos.

Se violarmos qualquer uma das leis e/ou normas regulamentares aplicáveis ao licenciamento e aprovações de suas atividades, pode estar sujeita a multas substanciais e até sanções criminais, revogações de autorizações de operação ou licenças e possíveis fechamentos de algumas de suas instalações, bem como custos relevantes para recuperar o meio ambiente ou terceiros afetados em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

caso de danos. As referidas situações podem impactar adversamente nossos negócios, condição financeira e reputacional.

O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico atualiza aspectos relevantes do setor e pode impactar as nossas atividades.

Em 15 de julho de 2020, a Presidência da República sancionou, com vetos, a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 ("Novo Marco Legal do Saneamento Básico"), a qual altera aspectos centrais da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 ("Lei de Saneamento Básico") e outros pontos centrais do setor. O Novo Marco Legal trata de pontos relacionados à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos que podem impactar nossas atividades e suas controladas nesse segmento.

Entre esses aspectos, o Novo Marco Legal do Saneamento dispõe que os serviços de manejo de resíduos sólidos terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, e, quando necessário, por outras formas adicionais, como subsídios ou subvenções, vedada a cobrança em duplicidade de custos administrativos ou gerenciais a serem pagos pelo usuário na forma de taxas, tarifas e outros preços públicos (artigo 29, II). Adicionalmente, de acordo com Novo Marco Legal do Saneamento, a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos deverá ser implantada até 31 de dezembro de 2020, exceto para os Municípios que até essa data tenham elaborado plano intermunicipal de resíduos sólidos ou plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e que disponham de mecanismos de cobrança que garantam sua sustentabilidade econômico-financeira (artigo 54). Outra previsão relevante diz respeito à facilitação do processo de licenciamento ambiental de instalações integrantes dos serviços de manejo de resíduos sólidos, a qual deverá considerar requisitos de eficácia e eficiência e ensejar a concessão de prioridade pela autoridade ambiental, em função do porte das unidades, dos impactos ambientais esperados e da resiliência de sua área de implantação (artigo 44, § 1º).

O texto sancionado pela Presidência da República ainda está em discussão e deverá ser analisado em sessão conjunta do Congresso Nacional, que decidirá a respeito da manutenção ou rejeição dos vetos presidenciais. A aplicação futura do Novo Marco Legal do Saneamento ainda não é clara e, considerando que possui relação com os serviços de manejo de resíduos sólidos prestados por nós e/ou suas controladas, pode vir a impactar adversamente nossas operações.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atue

Os governos têm alto grau de influência nas economias onde operamos, o que poderá afetar adversamente nossos resultados operacionais.

A maior parte de nossas operações está na América Latina, em países nos quais os governos exerceram e continuam exercendo influência significativa sobre a economia, ocasionalmente fazendo alterações significativas nas políticas monetárias, de crédito, do setor e em outros regulamentos.

As ações governamentais para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos muitas vezes envolvem, entre outras medidas, controles de preço, desvalorizações de moeda, controles de capital e limites nas importações.

Não temos controle sobre, e não podemos prever quais medidas ou políticas governamentais serão tomadas no futuro. Os resultados operacionais e condição financeira de nossos negócios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas ou regulamentos governamentais nas jurisdições em que operamos ou por outros fatores, tais como:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- Leis trabalhistas ou posicionamentos jurisprudenciais;
- Crescimento econômico;
- Oscilações de câmbio;
- Inflação;
- Políticas de câmbio e controle de capital;
- Taxas de juros;
- Liquidez dos mercados de capitais e disponibilidade de empréstimos internos;
- Política monetária;
- Liquidez e solvência do sistema financeiro;
- Leis tributárias, incluindo royalties e o efeito das leis tributárias nas distribuições das subsidiárias da Companhia;
- Restrições na repatriação de investimentos e na transferência de recursos do exterior;
- Expropriação ou nacionalização;
- Restrições de importação/exportação ou outras leis e políticas que afetam o comércio exterior e investimentos;
- Controles de preço ou regulamentos de fixação de preços; e
- Outros desenvolvimentos políticos, sociais e econômicos, incluindo instabilidade política, social ou econômica, no país ou que afetem o país onde cada negócio está sediado.

A incerteza sobre mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir com a incerteza econômica, o que pode gerar um efeito adverso e relevante *nos nossos negócios, resultados operacionais e na nossa condição financeira.*

As condições políticas e econômicas chilenas podem afetar adversamente nossos negócios e o preço de mercado de nossas ações.

Em junho de 2021, encerramos a aquisição da DISAL, responsável por 44% da receita líquida pro forma da Companhia referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Para maiores informações sobre demonstrações contábeis pro forma, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Uma parte relevante das operações comerciais e ativos da DISAL está localizada no Chile e um número

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

relevante de seus clientes são empresas chilenas. No passado, condições econômicas gerais desfavoráveis, incluindo a crise financeira de 2008 que afetou o sistema bancário global e os mercados financeiros, causaram uma diminuição na quantidade de capital estrangeiro investido em mercados emergentes, incluindo o Chile e a América Latina. Por sua vez, isso fez com que os mercados de títulos em muitos mercados emergentes, incluindo o Chile e a América Latina, diminuíssem de valor e levou à desvalorização das moedas dos mercados emergentes em comparação com o dólar americano. Como as reações dos investidores internacionais aos eventos que ocorrem em um mercado às vezes afetam outras regiões ou desfavorecem certos investimentos, a economia chilena poderia ser adversamente afetada por desenvolvimentos econômicos ou financeiros negativos em outros países, tais como os relacionados ao atual surto de COVID-19 e à agitação civil que começou em outubro de 2019. Não podemos assegurar que não ocorram desenvolvimentos negativos na América Latina ou em outros mercados emergentes ou em economias desenvolvidas, ou que tais desenvolvimentos negativos não afetariam negativamente os mercados de títulos em que nossas ações negociam ou afetariam nosso acesso às fontes de financiamento.

A economia chilena experimentou recentemente uma desaceleração no crescimento, e não podemos assegurar que a economia chilena crescerá no futuro ou que desenvolvimentos futuros ou que afetem a economia chilena, incluindo outras consequências de dificuldades econômicas no Brasil, Argentina e outros mercados emergentes ou nos mercados financeiros de economias desenvolvidas, não prejudicarão nossa capacidade de prosseguir com nosso plano de negócios ou afetarão adversamente materialmente nossos negócios, condição financeira ou resultados consolidados das operações.

Embora a inflação chilena tenha diminuído nos últimos anos, o Chile experimentou altos níveis de inflação no passado. Os altos níveis de inflação no Chile podem afetar adversamente a economia chilena e ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais se a alta inflação não for acompanhada por uma desvalorização correspondente da moeda local. Não é possível garantir ou prever que a inflação chilena não reverterá para níveis anteriores no futuro. Além disso, as medidas tomadas pelo Banco Central do Chile para controlar a inflação incluíram muitas vezes a manutenção de uma política monetária apertada com taxas de juros altas, restringindo assim a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico. Uma parcela significativa de nossos custos operacionais é denominada em dólares e poderia, portanto, ser significativamente afetada por uma diminuição dos níveis de atividade econômica no Chile. Se a inflação no Chile aumentasse sem uma depreciação correspondente do Peso, ou se o valor do Peso se valorizasse em relação ao dólar americano sem que o Peso sofresse uma deflação correspondente no Chile, a posição financeira e os resultados de nossas operações, bem como o valor de nossas ações, poderiam ser afetados de forma material e adversa.

O governo chileno modificou no passado e tem a capacidade de modificar as políticas monetária, fiscal, tributária e outras para influenciar a economia chilena. Não temos controle sobre as políticas governamentais e não podemos prever como essas políticas ou intervenções governamentais afetarão

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

a economia chilena ou, direta e indiretamente, nossos negócios, os resultados consolidados das operações e a condição financeira. Mudanças nas políticas envolvendo controle cambial, tributação e outros assuntos relacionados ao nosso setor podem afetar adversamente nossos negócios, resultados consolidados das operações e condição financeira e o preço de mercado de nossas ações.

Estamos expostos à volatilidade econômica e política, incluindo distúrbios civis, no Chile, que podem afetar a economia chilena e nossos negócios, os resultados das operações e a condição financeira no Chile. A partir de outubro de 2019, o Chile começou a experimentar tumultos sociais, começando inicialmente por causa de uma subida de tarifas no sistema de metrô de Santiago. Os protestos estudantis e civis causaram danos à propriedade pública e ao setor privado e perturbaram as instituições e o comércio. O governo declarou inicialmente um estado de emergência de 90 dias, prorrogável conforme necessário e, ao mesmo tempo, lançou várias reformas políticas, sociais e econômicas, e aprovou a convocação de um referendo nacional. Entretanto, o estado de emergência durou menos de dez dias.

Em 25 de outubro de 2020, foi realizado um referendo constitucional, no qual cerca de 80% dos eleitores eleitos para substituir a Constituição chilena, que deveria ser elaborada por uma convenção constitucional especial composta por 155 cidadãos eleitos apenas para essa tarefa, da qual existem 17 bancadas reservadas apenas aos membros das comunidades indígenas. A eleição para membros da convenção constitucional especial foi realizada em 15 e 16 de maio de 2021. Ver "- A promulgação de uma nova constituição no Chile pode ter um impacto negativo em nossa condição comercial e financeira". Não pode haver garantia de que qualquer agitação civil futura não afetará adversamente nossos negócios, resultados de operações e condição financeira no Chile.

A promulgação de uma nova constituição no Chile pode ter um impacto negativo em nossa condição comercial e financeira.

Em outubro de 2019, protestos eclodiram em todo o Chile, inicialmente provocados por um aumento no metrô de Santiago tarifas de sistema. A agitação social causou rupturas comerciais em todo o país, especialmente em Santiago e outras grandes cidades, incluindo Valparaíso e Concepción, após três semanas de protestos em todo o país contra o governo. A agitação social, o número de protestos e interrupções comerciais no Chile diminuíram substancialmente após 15 de novembro de 2019, quando os representantes dos principais partidos políticos do Chile chegaram a um acordo para a realização de um referendo sobre se a constituição chilena deve ser substituída e como a nova constituição deve ser redigida. Em 25 de outubro de 2020, o referendo foi realizado e quase 80% dos eleitores eleitos para substituir a Constituição chilena e aprovou a moção de eleição de uma convenção constitucional especial composta por 155 cidadãos eleitos para a única tarefa de redigir a nova Constituição chilena, da qual havia 17 bancadas reservadas apenas para membros das comunidades indígenas. Os cidadãos membros da convenção constitucional especial foram eleitos em 15 e 16 de maio de 2021, e espera-se que a convenção constitucional especial entregue uma minuta final da nova constituição dentro de um

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

período de nove meses a partir de sua inauguração (que ocorreu em julho de 2021), que pode ser estendida até um total de doze meses a partir de sua inauguração. Entre os membros eleitos, o grupo majoritário é daqueles que são independentes dos partidos políticos, e praticamente todos os lados do espectro político estão representados. Além disso, há 77 mulheres e 78 homens entre os membros eleitos (como resultado das regras de igualdade de gênero que regem a eleição). A versão final da nova Constituição chilena será submetida a um novo referendo público para sua aprovação por maioria simples (onde o referendo será de voto obrigatório), que deverá ocorrer por volta de meados de 2022. É difícil determinar como podemos ser afetados por uma nova Constituição chilena, se efetivamente promulgada, uma vez que ainda há uma incerteza significativa quanto ao processo de aprovação e não se pode descartar mais protestos e instabilidade política em sendo esta aprovada e promulgada. Dada a natureza altamente regulamentada de nossa indústria no Chile, qualquer reforma constitucional (se aprovada) pode ter um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira ou resultados de operações.

Mudanças na legislação e regulamentação no Chile podem eventualmente ter um efeito adverso em nossos negócios

A DISAL está sujeita a um certo conjunto de leis e regulamentos chilenos, e não pode haver garantia de que tal regulamento permanecerá inalterado. Alterações na legislação, seja devido à revogação da legislação existente, a imposição de regulamentação adicional, a promulgação de nova legislação aplicável ou mudanças nas interpretações oficiais das regras existentes pelas autoridades competentes, podem afetar a maneira DISAL de conduzir seus negócios e podem eventualmente ter um efeito adverso em seus negócios.

No passado, o governo chileno modificou e tem a capacidade de modificar as leis, monetárias, fiscais, tributárias e outras políticas para influenciar a economia chilena. Não temos controle sobre as políticas governamentais e não podemos prever como a intervenção do governo afetará a economia chilena ou, direta e indiretamente, nossos negócios, os resultados das operações e situação financeira. Por exemplo, como parte do pacote de ajuda econômica e financeira COVID-19 promulgada pelo congresso chileno, desde 30 de julho de 2020, três leis (Lei nº 21.248; Lei nº 21.295; e Lei No. 21.330) foram aprovados para permitir filiados ao sistema de previdência privada regido pelo Decreto-Lei No. 3.500, para sacar fundos (até 10% de cada vez, sujeito a certas limitações) de suas contas pessoais de fundos de pensão. Atualmente, o Congresso chileno está dissolvendo uma nova retirada dos fundos de pensão.

As leis e regulamentos do setor mudam em nível nacional, regional e local, e essas mudanças podem impor custos e outras dificuldades que podem impedir DISAL de desenvolver adequadamente seus negócios e obter os resultados esperados. Além disso, qualquer mudança na regulamentação, na interpretação das regulamentações existentes, na imposição de regulamentações adicionais ou na promulgação de nova legislação que afete qualquer uma das empresas poderia ter um impacto adverso, direta ou indiretamente, sobre a condição financeira e os resultados das operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, DISAL está sujeita a uma série de leis e regulamentos que exigem a obtenção e manutenção das licenças ambientais, licenças e autorizações necessárias para suas operações. Quaisquer mudanças nestas regulamentações poderiam gerar despesas para o cumprimento de tais mudanças.

Por exemplo, tem havido alguns esforços legislativos em questões trabalhistas que podem afetar os custos operacionais de Disal. A este respeito, por exemplo, existem vários projetos de lei em discussão para encurtar a semana de trabalho de 5-6 dias a 4 dias por semana, e de 45 horas a 40-38 horas semanais, sem redução salarial. Também há discussão para forçar as empresas a distribuir entre os funcionários elegíveis, entre 8% a 15% dos lucros obtidos (dependendo do tamanho da empresa), dentro de certos limites. Da mesma forma, o salário-mínimo foi recentemente aumentado para Ch $ 337.000 (R$2.261,607) mês, e há outro reajuste previsto para janeiro de 2022 que pode elevar o salário-mínimo para Ch $ 350 mil (R$2.348,85) mês. Essas mudanças, e outras que possam surgir no futuro, podem impactar os custos trabalhistas associados às nossas operações e afetam nossa receita.

Um grave terremoto ou tsunami no Chile poderia afetar negativamente a economia chilena e nossa infra-estrutura e, como resultado, impactar negativamente nossos negócios, nossa condição financeira e os resultados consolidados das operações.

O Chile está na placa tectônica Nazca, uma das regiões mais sismicamente ativas do mundo. O Chile foi afetado adversamente por poderosos terremotos no passado, incluindo um terremoto de magnitude da Escala 8,8 Richter nas regiões centro-sul em 2010, um terremoto de magnitude da Escala 8,3 Richter no norte do Chile em 2014 que causou vários apagões devido a danos à rede local de distribuição de eletricidade, e um terremoto de magnitude da Escala 8,4 Richter, no norte do Chile, em 2015. Um terremoto de magnitude da Escala 9,5 Richter ocorreu em Valdivia, Chile, em 1960, que continua sendo o maior terremoto registrado na história moderna.

Um grave terremoto ou tsunami no Chile poderia danificar nossas instalações e ter um impacto adverso sobre a economia chilena e sobre nós, incluindo nossos negócios, condição financeira e resultados consolidados das operações. Nossas instalações também são suscetíveis a danos causados por incêndios e outros desastres catastróficos decorrentes de causas naturais ou acidentais humanas, bem como atos de terrorismo e pandemias de saúde ou outros surtos contagiosos. Um evento catastrófico pode causar perturbações em nossos negócios, reduções significativas em nossas receitas ou custos adicionais significativos.

Futuros aumentos na taxa de impostos corporativos no Chile ou modificações adicionais no sistema tributário chileno para financiar futuras reformas sociais podem ter um efeito material adverso em nossos resultados de operações.

Na última década foram feitas várias e substanciais alterações no sistema de imposto de renda chileno, incluindo aumentos nas alíquotas do imposto de renda de pessoas jurídicas e pessoais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Em fevereiro de 2020, o Congresso aprovou a Lei No. 21.210 (a "Reforma Fiscal Chilena 2020") incluindo várias emendas ao sistema tributário chileno. Entre essas emendas, a Reforma Tributária Chilena 2020 prevê (i) a eliminação, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, da coexistência do sistema de imposto de renda atribuído e a consolidação de um sistema fiscal único parcialmente integrado para grandes empresas, que foi criado em 2014, com uma alíquota de imposto de renda de 27%, (ii) a criação de um novo regime fiscal especial para pequenas e médias empresas, com uma alíquota de imposto de renda de 25% que pode ser totalmente integrada aos impostos finais, (iii) eliminação gradual das restituições de impostos que as holdings chilenas puderam exigir para os impostos corporativos pagos por suas subsidiárias chilenas como resultado da absorção dos prejuízos fiscais das holdings com dividendos recebidos de tais subsidiárias, (iv) aumento da alíquota máxima de impostos para 40% para o imposto de renda pessoal aplicável às pessoas físicas residentes, (v) aplicação do IVA aos serviços digitais estrangeiros utilizados no Chile e (vi) requisitos mais rigorosos para que os fundos de investimento privado se beneficiem de tratamento fiscal preferencial.

Além disso, com base no atual ambiente social e político do Chile após a agitação civil iniciada em outubro de 2019, o governo chileno poderá introduzir mais reformas tributárias visando limitar as isenções fiscais e/ou tratamentos fiscais preferenciais. A Reforma Tributária Chilena de 2020 e a interpretação do RSI (a autoridade tributária chilena), ou a potencial aprovação de futuras reformas tributárias, podem ter outras consequências para nós, e não pode haver garantia de que a carga tributária atual não será ajustada no futuro para financiar futuras reformas sociais promovidas pelo governo chileno ou para atingir outros propósitos, o que pode ter um efeito adverso material em nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Outras mudanças nas leis fiscais das jurisdições em que operamos poderiam surgir como resultado da base erosão e projeto de transferência de lucros que está sendo realizado pela Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento, ou OCDE. A OCDE, que representa uma coalizão de países membros que inclui o Chile, Colômbia e Estados Unidos, empreendeu estudos e está publicando planos de ação que incluem recomendações com o objetivo de abordar o que eles acreditam serem questões dentro dos sistemas fiscais que podem levar à evasão fiscal por parte das empresas.

A OCDE estendeu a inclusão a países não-OCDE sob seu Quadro Inclusivo sobre erosão de base e transferência de lucros, ou BEPS, reunindo mais de 100 países para colaborar na implementação da OCDE Pacote BEPS. Esta estrutura permite que países e jurisdições interessadas trabalhem com a OCDE e o G20 membros no desenvolvimento de normas sobre questões relacionadas ao BEPS e na revisão e monitoramento da implementação do pacote BEPS completo. Dentro deste grupo expandido de países estão incluídas várias jurisdições adicionais nas quais nós fazemos negócios. É possível que as jurisdições adicionais nas quais fazemos negócios possam reagir a estas iniciativas ou suas próprias preocupações, promulgando legislação fiscal que poderia nos afetar negativamente ou a nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acionistas através aumentando nossas obrigações fiscais. ***A inflação no Chile pode ter um efeito adverso em nossos negócios, nos resultados das operações e na condição financeira.***

Historicamente, o Chile tem experimentado altas taxas de inflação de tempos em tempos. Embora as taxas de inflação tenham sido relativamente baixas nos últimos anos, não podemos assegurar que esta tendência continuará. As taxas anuais de inflação e (deflação), medidas pelas mudanças no IPC, em 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 foram de 2,7%, 2,3%, 2,6%, 2,2% e 3,1%, respectivamente. Os altos níveis de inflação no Chile poderiam afetar negativamente a economia chilena e ter um efeito material adverso em nossos negócios, resultados de operações e condição financeira.

Por uma disposição constitucional, o governo chileno possuí a faculdade de apreender ou expropriar nossos bens sob certas circunstâncias.

De acordo com o Artigo 19 No. 24 da Constituição Chilena, o governo chileno pode exercer seus poderes de domínio eminentes em relação a nossos bens, caso o governo considere que a ação requer, a fim de proteger os interesses públicos. De acordo com o Decreto-Lei nº 2.186 de 1978 (*Decreto com Fuerza de Ley*), os poderes de domínio eminente podem ser exercidos através de um processo de desapropriação administrativa, cujo resultado pode ser recorrido perante um tribunal civil. No caso de expropriação, teríamos direito a uma compensação pelos bens expropriados. Entretanto, a compensação pode ser inferior ao preço pelo qual o ativo expropriado poderia ser vendido em uma venda no mercado livre ou ao valor do ativo como parte de um negócio em andamento.

O Chile tem padrões corporativos de divulgação e contabilidade diferentes daqueles com os quais o potencial investidor pode estar familiarizado nos Estados Unidos e em outras jurisdições.

Os requisitos de contabilidade, relatórios financeiros e divulgação de títulos no Chile diferem em certos aspectos significativos daqueles exigidos nos Estados Unidos. Assim, as informações sobre nós disponíveis para você não serão as mesmas que as informações disponíveis para os detentores de ações emitidas por uma empresa americana. Além disso, embora a lei chilena imponha restrições à negociação de informações privilegiadas e manipulação de preços, as leis chilenas aplicáveis são diferentes daquelas dos Estados Unidos, e os mercados de valores mobiliários chilenos não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários dos EUA.

A deterioração da economia global ou da economia dos parceiros comerciais do Peru pode afetar negativamente a economia peruana.

Em junho de 2021, encerramos a aquisição da DISAL, responsável por 44% da receita líquida pro forma da Companhia referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021. Para maiores informações sobre demonstrações contábeis pro forma, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Alguns ativos e negócios da DISAL estão no Peru. Consequentemente, os negócios, condições

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

financeiras e resultados das operações estão correlacionados com o nível de atividade econômica, mudanças nas políticas econômicas e sociais, volatilidade dos preços, inflação, entre outras variáveis no país, sobre as quais DISAL não tem controle.

Hoje, o panorama político do Peru é incerto. As taxas de crescimento do PIB peruano, a baixa inflação e o superávit externo refletem, em parte, os fundamentos da economia peruana. Entretanto, uma deterioração da economia global pode afetar negativamente a economia peruana. Caso haja alteração na atual política fiscal e monetária, ou o governo atual, ou um governo futuro, modifique o curso da política econômica, as condições operacionais da DISAL podem ser adversamente afetadas. Além disso, uma contração econômica ou um fraco crescimento econômico nos parceiros comerciais do Peru pode ter um efeito adverso sobre a economia peruana.

Além disso, os clientes da DISAL baseados ou que têm operações no Peru estão sujeitos a condições políticas, sociais e econômicas e mudanças que podem afetar suas condições operacionais e de gestão. Portanto, isso determinaria os efeitos que isso poderia ter sobre as receitas da DISAL.

A deterioração da estabilidade política no Peru pode ter um impacto adverso sobre os negócios, a condição financeira ou os resultados das operações

Uma parte relevante de nossas operações é conduzida no Peru através da DISAL. Assim, nossa condição comercial, financeira e os resultados das operações podem ser afetados por mudanças nas políticas econômicas ou outras políticas do governo peruano ou outros desenvolvimentos políticos, regulatórios ou econômicos no Peru.

O Peru tem experimentado instabilidade política de tempos em tempos, abrangendo uma sucessão de regimes com políticas e programas econômicos diferentes. Embora o Peru tenha sido amplamente considerado uma democracia estável nos últimos anos, mais recentemente em 2019 o país caiu em uma crise política quando o então presidente (Sr. Martín Vizcarra) tomou medidas executivas para dissolver o Congresso e pediu uma nova eleição de membros do Congresso. Após tais ações, o Tribunal Constitucional peruano decidiu que o fechamento do Congresso pelo Presidente era constitucional e legalmente válido, e foram realizadas novas eleições para o Congresso que resultaram em um Congresso altamente fragmentado. Após essas eleições, os poderes executivo e legislativo peruanos têm estado em desacordo sobre várias medidas econômicas e sociais importantes, incluindo iniciativas para enfrentar o impacto econômico e social da pandemia da COVID-19 no Peru. Em outubro de 2020, um grupo de congressistas apresentou uma moção para instaurar um processo de impeachment contra o então presidente em exercício, por causa de alegações de que ele recebeu pagamentos ilícitos de empresas de construção quando era governador de Moquegua entre 2011 e 2014. Em novembro de 2020, o Congresso aprovou o impeachment do então presidente em exercício e, como o Peru não tinha nenhum vice-presidente designado na época, o então presidente do Congresso assumiu o papel de presidente em exercício. Após múltiplos protestos em todo o país, o então Presidente do Congresso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

renunciou ao seu papel de Presidente em exercício, e o Congresso elegeu o deputado Francisco Rafael Sagasti Hochhausler como Presidente do Congresso e, portanto, como Presidente em exercício.

As eleições gerais do Peru para eleger o presidente da República, dois vice-presidentes e todos os 130 membros do Congresso para 2021-2026, foram realizadas em 11 de abril de 2021. Como resultado, os candidatos a presidente, José Pedro Castillo Terrones ("Castillo") e Keiko Sofia Fujimori Higuchi ("Fujimori") obtiveram o maior número de votos, mas nenhuma maioria absoluta, dando lugar a um segundo turno presidencial realizado em 6 de junho de 2021. Em 19 de julho de 2021, Castillo, representante do partido político Perú Libre ("PL") foi declarado como presidente eleito, assumindo o cargo em 28 de julho de 2021. As principais medidas políticas e econômicas que estão sendo propostas por Castillo incluem (i) a promoção de uma nova assembleia constituinte para redigir uma nova Constituição peruana, que incluiria uma mudança no modelo econômico peruano para passar de um papel geralmente passivo e subsidiário para conceder ao governo peruano um papel mais ativo na economia, (ii) a expropriação e nacionalização de setores estratégicos, tais como mineração, gás, telecomunicações e agricultura, (iii) um aumento no imposto de renda corporativo para uma taxa aplicável de 80% e outras mudanças nos impostos aplicáveis, (iv) mudanças nas leis trabalhistas e trabalhistas atuais para exigir que as empresas contratem e treinem mais trabalhadores locais, e (v) a revisão e término de certas concessões concedidas pelo governo peruano.

Portanto, não podemos ter certeza se o novo governo peruano continuará a seguir políticas econômicas favoráveis aos negócios e de mercado aberto que estimulem o crescimento e a estabilidade econômica.

Além disso, o novo presidente enfrentará desafios no alinhamento de iniciativas e na obtenção de apoio do Congresso, no qual nenhum partido político alcançou uma maioria clara e que, com pelo menos dez partidos políticos com representações minoritárias, será altamente fragmentado.

Além disso, a nomeação de ministros pelo Presidente Castillo gerou maior incerteza nos mercados ao incluir funcionários associados à PL e outros grupos políticos de esquerda, em alguns casos sem muita experiência em seus respectivos setores. Da mesma forma, a nomeação de Guido Bellido Ugarte como Presidente do Conselho de Ministros foi questionada por diversas frentes por, entre outras razões, estar sob investigação pelo crime de "apologia do terrorismo".

Entretanto, a carteira econômica será liderada pelo economista Pedro Francke Ballvé, que garantiu sua intenção de promover investimentos privados para reativar a economia peruana e descartou expropriações.

Os riscos que geram maior preocupação em um governo de Pedro Castillo são os de expropriações, nacionalizações e restrições ou controles cambiais, entre outros. Estes tipos de medidas já foram implementados em décadas anteriores, portanto, não podemos garantir que não ocorrerão no futuro. Estes eventos podem afetar negativamente as operações e os resultados das operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Portanto, não pode haver garantia de que o Peru não enfrentará problemas políticos, econômicos ou sociais ou que estes problemas não afetarão adversamente a condição comercial, financeira e os resultados das operações. A deterioração da estabilidade política devido à atual crise política ou outra e os efeitos sobre a economia peruana poderiam afetar os negócios, a condição financeira e os resultados das operações, bem como a capacidade de crescer de forma consistente com seus planos estratégicos.

A inflação no Peru pode ter um efeito adverso sobre os resultados econômicos da empresa

Alguns dos ativos significativos da DISAL estão no Peru. Neste sentido, os resultados e o crescimento DISAL podem ser afetados pelo nível de atividade econômica no Peru. Mudanças em indicadores econômicos como inflação, produto interno bruto, balanço de pagamentos, depreciação cambial, taxas de juros, investimento e poupança, consumo, gastos e receitas fiscais, entre outras variáveis, poderiam afetar o desenvolvimento da economia peruana e, portanto, influenciar os ganhos da DISAL.

Embora a economia peruana tenha experimentado um forte crescimento nas últimas duas décadas, recentemente a taxa de crescimento da economia diminuiu e, portanto, não pode haver garantia de que a inflação não aumentará a partir de seu nível atual ou que o crescimento econômico não continuará a diminuir. Um retorno a um ambiente de alta inflação prejudicaria a competitividade do Peru em relação a outras economias, com efeitos negativos sobre o nível de atividade econômica e emprego.

Se a inflação aumentar ou o crescimento econômico diminuir, a capacidade da DISAL de gerar novos fluxos poderá ser afetada.

O governo peruano pode nacionalizar ou confiscar ativos e/ou revogar autorizações para operar

Nas últimas décadas, o Peru passou por processos políticos visando a nacionalização de empresas engajadas em atividades econômicas chave. Atualmente, não pode haver garantia de que no futuro não haverá novos processos de nacionalização e/ou confisco que possam envolver (i) a expropriação dos ativos da DISAL; (ii) a suspensão ou revogação das autorizações que permitem a DISAL operar; ou (iii) o descaso da propriedade da DISAL. Da mesma forma, DISAL não poderia garantir que tais eventos não causariam a interrupção total ou parcial de suas operações ou afetariam negativamente seus resultados financeiros.

Mudanças na legislação e regulamentação no Peru podem eventualmente ter um efeito adverso em nossos negócios

A DISAL está sujeita a um certo conjunto de leis e regulamentos, e não pode haver garantia de que tal regulamento permanecerá inalterado. Alterações na legislação, seja devido à revogação da legislação

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

existente, a imposição de regulamentação adicional, a promulgação de nova legislação aplicável ou mudanças nas interpretações oficiais das regras existentes pelas autoridades competentes, podem afetar a maneira DISAL de conduzir seus negócios e podem eventualmente ter um efeito adverso em seus negócios.

As leis e regulamentos do setor mudam em nível nacional, regional e local, e essas mudanças podem impor custos e outras dificuldades que podem impedir DISAL de desenvolver adequadamente seus negócios e obter os resultados esperados. Além disso, qualquer mudança na regulamentação, na interpretação das regulamentações existentes, na imposição de regulamentações adicionais ou na promulgação de nova legislação que afete qualquer uma das empresas poderia ter um impacto adverso, direta ou indiretamente, sobre a condição financeira e os resultados das operações.

Além disso, DISAL está sujeita a uma série de leis e regulamentos que exigem a obtenção e manutenção das licenças ambientais, licenças e autorizações necessárias para suas operações. Quaisquer mudanças nestas regulamentações poderiam gerar despesas para o cumprimento de tais mudanças.

O negócio está sujeito a riscos decorrentes da pandemia COVID-19 em curso e de qualquer pandemia, epidemia, surto de uma doença transmissível ou crise de saúde pública

Em resposta à epidemia da COVID-19, o governo peruano tomou várias medidas para conter a propagação da COVID-19, incluindo proibições de viagens, quarentenas e fechamento de empresas, entre outras, e não se pode excluir que o governo tome medidas semelhantes no futuro.

Em particular, o isolamento social da população foi imposto e, consequentemente, exigiu o fechamento temporário de estabelecimentos comerciais e sedes industriais, exceto para certos setores e instalações dedicados à produção, importação e/ou venda de bens e serviços básicos, tais como bancos (e o sistema financeiro em geral), farmácias e supermercados, fábricas de alimentos, serviços públicos, entre outros.

Em 30 de junho de 2020, a quarentena geral imposta cessou. Entretanto, algumas medidas restritivas ainda estão em vigor, incluindo o Estado de Emergência, limitações ao exercício do direito à liberdade de trânsito dos indivíduos e uma quarentena focalizada em alguns departamentos e províncias do país.

Até hoje, através do Decreto Supremo N° 131-2021-PCM, o Estado Nacional de Emergência foi prorrogado por um prazo de 31 dias corridos, a partir de 1º de agosto de 2021. Por meio do Decreto Supremo, o governo peruano decidiu segmentar as medidas para enfrentar a pandemia de acordo com um Nível de Alerta por província e departamento, o que inclui a imobilização social obrigatória durante certas horas para as regiões mais afetadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Estas medidas governamentais poderiam permanecer em vigor ou ser restabelecidas por um período prolongado, com possíveis impactos adversos e significativos nas operações comerciais DISAL e de seus clientes.

Em fevereiro de 2021, o governo iniciou o processo de vacinação da população por grupos, começando com o pessoal da linha de frente (médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde). Até hoje, este processo continua com o resto da população, que está sendo vacinada em ordem de preferência de acordo com suas idades.

Embora as restrições e limitações possam ser aliviadas ou levantadas à medida que o impacto da COVID-19 diminui, tais medidas governamentais podem ser restabelecidas ou aumentadas se a pandemia continuar ou se intensificar. A extensão e o momento de tal reintegração são difíceis de prever e podem afetar adversamente as operações de DISAL no futuro. Embora DISAL opere seguindo protocolos, o impacto potencial pode ser substancial para seus negócios e, portanto, para seus resultados de operações.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação socioambiental pode afetar adversamente o nosso negócio.

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à correta disposição e transporte de resíduos, à preservação e proteção do meio ambiente, ao manuseio de produtos perigosos, bem como àquelas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, à proibição de trabalho análogo ao de escravo, ao emprego de mão de obra infantil, ao não incentivo à prostituição e ao não emprego de silvícolas.

Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, requisitos mínimos para transporte de resíduos, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas.

Quaisquer violações da legislação e regulamentação socioambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Ainda, qualquer falha no cumprimento da regulamentação que rege, inclusive, o transporte de materiais perigosos pode afetar negativamente nossa capacidade de coletar, processar e finalmente eliminar resíduos perigosos gerados por nossos clientes.

Algumas dessas leis impõem responsabilidade estrita e, sob certas circunstâncias, conjunta e solidária aos atuais e antigos proprietários e operadores de instalações que liberam materiais regulamentados ou que os geram e providenciam seu descarte ou tratamento de forma inadequada. Tais

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

responsabilidades podem estar relacionadas à limpeza necessária de liberações de materiais regulamentados e à reparação de danos ambientais.

Além disso, os reguladores têm o poder de suspender ou revogar as permissões ou licenças necessárias para a operação de nossas unidades, equipamentos e veículos com base em, dentre outros fatores, nosso registro de conformidade, e os clientes podem decidir não usar uma instalação específica de descarte ou negociar devido a preocupações com nosso registro de conformidade. A suspensão ou revogação de permissões afetaria nossas operações e poderia ter um impacto material em nossos resultados financeiros.

Somos rotineiramente fiscalizados por órgãos governamentais, que podem aplicar multas ou outras sanções e exigir gastos com trabalhos de reparação em instalações de gerenciamento de resíduos e locais contaminados ou de algum modo, afetados adversamente por nossas atividades.

Adicionalmente, qualquer falha no cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis pode impactar a validade das licenças ambientais e nos submeter a sanções administrativas e penais, além da obrigação de remediar eventuais danos causados ou indenizar terceiros.

Qualquer descumprimento e/ou penalidades aplicadas no âmbito do cumprimento da legislação socioambiental poderá impactar adversamente nossos negócios, nossos resultados, nossa situação financeira e reputacional.

Para mais informações a respeito da regulamentação ambiental a qual estamos sujeitos, vide item 7.5 e 7.8 deste Formulário de Referência.

Poderemos incorrer em custos decorrentes do cumprimento das leis e regulamentos socioambientais e suas eventuais alterações, bem como em sanções impostas por descumprimento dessas normas ambientais, o que poderá ter um efeito adverso relevante para nós.

As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos socioambientais existentes, sendo possível que os investimentos e despesas necessários à observância da legislação ambiental aumentem substancialmente, o que pode nos obrigar a empregar recursos adicionais para nos adequarmos às eventuais novas exigências dessas agências e autoridades ambientais. Qualquer ação neste sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa nossos negócios e ter um efeito adverso relevante para nós.

Para mais informações a respeito da regulamentação socioambiental a qual estamos sujeitos, vide item 7.5 e 7.8 deste Formulário de Referência.

A extensa carga regulatória a que nossas operações estão sujeitas pode limitar nossa capacidade de expandir nossas instalações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossas operações estão sujeitas a extensos requisitos ambientais federais, estaduais e municipais, incluindo aqueles relacionados a armazenamento, tratamento, transporte e descarte de materiais regulamentados e limpeza da contaminação do solo e das águas subterrâneas. Não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos custos de conformidade (ex.: treinamento de funcionários e clientes, compra de equipamentos de saúde e segurança e, em alguns casos, contratação de consultores e advogados externos). Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

As leis ambientais e de uso da terra também afetam nossa capacidade de expandir nossas instalações. Além disso, somos obrigados a obter licenças governamentais para operar nossas instalações, incluindo todas as centrais de tratamento de resíduos. Podemos não conseguir obter as permissões necessárias das autoridades governamentais aplicáveis para realizar nossas operações, o que pode limitar a capacidade de expandirmos nossas instalações. Qualquer descumprimento e/ou penalidades aplicadas no âmbito do cumprimento da legislação socioambiental poderá impactar adversamente nossos negócios, nossos resultados, nossa situação financeira e reputacional.

Os nossos serviços de gerenciamento de resíduos prestados estão sujeitos a responsabilidades ambientais significativas.

Os serviços de tratamento, gerenciamento e destinação final de resíduos envolvem responsabilidades ambientais relevantes. A responsabilidade é calculada com base no valor presente, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, que levam em consideração o valor de tais passivos e o momento em que é projetado que seremos obrigados a pagar tais responsabilidades. Eventos ainda não previstos (como mudanças futuras nas leis e regulamentos ambientais ou sua aplicação) podem exigir que tais pagamentos sejam feitos antes do previsto ou em valores maiores do que os estimados, o que pode afetar adversamente sua condição financeira e resultados operacionais.

Também é possível que obrigações, passivos e condicionantes ambientais relacionadas às nossas atividades sejam alteradas ou agravadas a depender de modificações de entendimento por parte das autoridades e agentes de fiscalização e controle ambiental, ou de modificações nos quadros de servidores dos órgãos competentes, bem como no entendimento da jurisprudência, o que pode impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da COVID-19, declarada como uma pandemia pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso nas nossas operações. A extensão da pandemia da COVID-19, as respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos e a forma pela qual tal pandemia impactará os nossos negócios dependem de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira, nos resultados operacionais e nos nossos fluxos de caixa.

A OMS declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do COVID-19. Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas, volatilidade e perturbações significativas em escala mundial em escala mundial. Em resposta a tal disseminação, a partir de março de 2020, autoridades em muitos países em todo o mundo implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, tais como fechamentos temporários de um grande número de escritórios corporativos, lojas de varejo e instalações e fábricas, a restrição à circulação de bens e pessoas, assim como o isolamento social, e essas medidas estão atualmente em vigor e podem permanecer em vigor por um período significativo de tempo. Essas políticas influenciaram o comportamento dos nossos clientes e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores, incluindo os setores de atuação dos nossos principais clientes. Consequentemente, as receitas de nossas operações podem ser negativamente impactadas enquanto durarem as restrições de circulação impostas nas jurisdições em

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que operamos. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo as localidades em que nossos principais clientes atuam, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população brasileira em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Sofremos certas limitações e ações adicionais tomadas pelo governo brasileiro ou por outros governos podem ter um efeito adverso em suas operações e resultados financeiros.

Adicionalmente, a pandemia tem causado recessão e/ou desaceleração econômica global, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) aumento do inadimplemento dos nossos clientes; (ii) redução do número de clientes em razão de falências; (iii) mudanças significativas nos processos internos dos nossos clientes, que podem levar à redução ou à descontinuação do uso dos nossos serviços. Todos esses fatores podem acarretar a diminuição da demanda pelos serviços oferecidos por nós, bem como levar à necessidade de renegociação de contratos com clientes em termos desfavoráveis e, consequentemente, afetar nossos resultados operacionais e financeiros. Não é possível prever se as autoridades governamentais colocarão em prática mais medidas restritivas que, se implementadas, podem levar a mudanças significativas e potencialmente ao encerramento das operações de nossos clientes.

Também podemos enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras, renegociação de contratos existentes ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer, dificultar e/ou impossibilitar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais estamos sujeitos no âmbito de nossas obrigações. Uma eventual restrição de caixa ou um vencimento antecipado de contratos financeiros pode afetar de forma relevante nossos negócios, resultados e operações, bem como gerar a excussão de garantias contratuais, as quais incluem, dentre outras, alienação fiduciária sobre parte relevante das nossas ações. A medida em que a COVID-19 afetar nossos negócios, resultados das nossas operações e nossa situação financeira dependerão de desenvolvimentos futuros, que são incertos e não podem ser previstos, incluindo, entre outros, a duração e a propagação do surto, eventuais novas ondas nos países onde atuamos, inclusive decorrente de novas cepas e variantes, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto, cronograma de aplicação de vacinas e eficácia delas, e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais normais podem ser retomadas. Mesmo depois que o surto de COVID-19 estiver sob controle, podemos continuar a sofrer impactos materialmente adversos em nossos negócios como resultado do impacto econômico global, incluindo qualquer recessão que ocorra ou possa ocorrer no futuro.

Em março de 2021, novas regulamentações governamentais foram impostas em várias cidades em todo o Brasil exigindo medidas de distanciamento social e outros fechamentos à medida que o número de casos de COVID-19 e mortes relacionadas com COVID-19 continuaram a aumentar, com o acompanhamento de estresses nos sistemas hospitalares em todo o Brasil. Ao mesmo tempo, uma proporção relativamente baixa da população brasileira recebeu vacinas devido à escassez de suprimentos e atrasos na aprovação regulatória brasileira de certas vacinas.

É importante ressaltar que a imunização da população contra a COVID-19 ainda está incompleta, com apenas 20% da população tendo recebido as duas doses. A incerteza quanto à eficácia das vacinas e o fato de poderem surgir novas cepas ou mutações do vírus que tornem a vacinação insuficiente ou ineficiente podem dificultar ou impossibilitar o controle da pandemia e contribuir para que novas restrições surjam, afetando de forma negativa nossos negócios e operações.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. Dessa forma, nossas ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando nossos investidores de maneira negativa.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Haja vista que a pandemia da COVID-19 pode afetar negativamente nossas atividades e resultados financeiros, tal pandemia também pode ter o efeito de aumentar muitos dos outros riscos descritos nesta seção "4.1. Fatores de Risco". Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre nossos resultados financeiros, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.

O governo federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre nossos negócios.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do governo federal que, por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro.

Nós poderemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuação cambial;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- racionamento de água e energia;
- políticas sanitárias;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- expansão e contração da economia brasileira, medida pelo produto interno bruto;
- saúde pública, incluindo em razão de epidemias e pandemias, como a atual pandemia de COVID-19; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as nossas atividades e, consequentemente,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

os nossos resultados operacionais, podendo afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira e de nossas controladas.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Na data deste Formulário de Referência, o atual presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por alegadas condutas irregulares. Recentemente, diversos procedimentos de impeachment foram protocolados em relação ao gerenciamento da resposta à pandemia da COVID-19 pelo referido presidente. Ademais, em fevereiro de 2021, Bolsonaro substituiu o presidente da Petrobrás por um general do Exército. Tal medida sugere uma agenda mais intervencionista por parte do governo e tiveram um efeito adverso no mercado de capitais brasileiro.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo do ano.

Quaisquer consequências dessas investigações, incluindo potenciais procedimentos de impeachment, podem afetar material e adversamente o ambiente de negócios no Brasil e nossas atividades, em razão de poderem causar uma recessão econômica no país e, como resultado, reduzir a demanda por nossos serviços.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal recentemente anulou as condenações criminais relacionadas à Operação Lava Jato e restaurou os direitos políticos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que podem permitir sua participação como candidato na próxima eleição presidencial.

Ademais, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países latino-americanos e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Esses eventos podem dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das nossas operações no futuro, em termos favoráveis ou independentemente dos termos.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, as tensões globais decorrentes da pandemia do COVID-19, bem como crises na Europa e outros países, incluindo os conflitos envolvendo a ocorrência do Brexit, afetaram a economia global, produzindo diversos efeitos que, direta ou indiretamente, impactaram negativamente o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço de títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem, direta ou indiretamente, nos afetar adversamente.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, nos afetar.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 17,69%, fechando o exercício em R$3,25. Em 29 de dezembro de 2017, a taxa de câmbio Real/Dólar estava R$3,31, aumentou para R$4,03 ao final de 2019, o que correspondeu a uma variação cambial positiva de 16,92% no ano de 2018 e de 3,50% no ano de 2019. Já em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R$5,20, especialmente devido à crise gerada pela pandemia da COVID-19. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento dos seus custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil nem dispõe da capacidade de prevê-la. O nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e nossas perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, ganhamos receitas, pagamos despesas, ativos próprios e incorremos em passivos em países que não usam a moeda oficial brasileira. Como nossas demonstrações contábeis consolidadas são apresentadas em reais, devemos converter receitas e despesas, bem como ativos e passivos em reais às taxas de câmbio em vigor durante ou no final de cada período do relatório. Portanto, aumentos ou diminuições no valor do real em relação a outras moedas nos países em que operamos afetarão nossos resultados operacionais e o valor dos itens do balanço denominados em moedas estrangeiras. Podemos não conseguir reduzir os riscos inerentes às exposições a flutuações de moeda estrangeira, o que poderá nos afetar de maneira adversa.

A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado das nossas ações.

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária - COPOM frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, podemos não ser capazes de ajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que aumentará os nossos custos no Brasil e reduzirá nossas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro poderá optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros afetará não apenas o custo de nossos novos empréstimos e financiamentos, mas também o custo da nossa dívida atual, bem como em nosso caixa e seus equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão nos afetar adversamente.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das nossas ações ordinárias.

Podemos ser adversamente afetados pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em setembro de 2015, a Standard & Poor's iniciou a revisão da nota de risco de crédito soberano do Brasil, rebaixando-a para um grau abaixo do denominado grau de investimento e, desde então, o Brasil vem sofrendo sucessivos cortes em sua nota pelas três principais agências de classificação de risco no mundo. Após o rebaixamento feito em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu novamente a nota de risco de crédito do Brasil de BB+ para BB e, mais recentemente, em 11 de janeiro de 2018, rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil de BB para BB- com perspectiva estável. A Standard & Poor's subsequentemente, em abril de 2020, manteve a nota de crédito soberano do Brasil para BB-, mas mudou sua perspectiva de estável para negativa em maio de 2020. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou a nota de risco de crédito do Brasil para um grau abaixo do grau de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa, alterada em abril de 2018 para uma perspectiva estável. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável. Em 5 de maio de 2020, a Fitch manteve a nota de risco de crédito soberano do Brasil em BB negativo, mas revisou a perspectiva para negativa em resposta aos efeitos da pandemia da COVID-19. Na data de apresentação deste Formulário, a nota de crédito soberano do Brasil era BB-estável, Ba2 estável e BB-negativo, pela Standard & Poor´s, Moody´s e Fitch, respectivamente.

Como resultado desses rebaixamentos, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira pode levar a novos rebaixamentos.

Não podemos garantir que as agências de crédito manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das nossas ações ordinárias.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

As atividades do grupo econômico da Companhia ("Grupo") o expõem a diversos riscos financeiros, incluindo riscos de mercado, os quais compreendem, especialmente, o risco de taxa de juros, conforme descrito abaixo.

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da parcela da dívida referenciada a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP e aplicações financeiras referenciadas ao CDI, que podem afetar as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros ou na inflação. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa.

Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem o Grupo ao risco de valor justo associado à taxa de juros.

O Grupo definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável, foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela B3, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor referente a caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e arrendamento financeiro.

30/06/2021 (em R$ mil)	**Cenários (Consolidado)**			
Risco com indexadores	**Base**	**Provável**	**Possível**	**Remoto**
CDI – Aplicações financeiras	253.324	32.299	24.224	16.150
TJLP - Debêntures	(884.649)	(112.793)	(84.595)	(56.397)
Exposição líquida	**(631.325)**	**(80.494)**	**(60.371)**	**(40.247)**

Risco de taxas de câmbio

O risco de taxa de câmbio decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía R$ 450.000 mil de empréstimos e financiamentos tomados em moeda estrangeira.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre os quais há com chance de perda provável, possível e remota.

A Companhia registra provisões para contingências de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e constitui provisões para processos com chance de perda provável, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado nos termos da Deliberação CVM nº 594, de 15 de setembro de 2009. As chances de perda foram avaliadas pela Companhia, com o auxílio de seus assessores jurídicos, e levam em consideração a fundamentação dos pedidos, jurisprudência aplicada em processos e tribunais semelhantes e avaliação e interpretação dos temas envolvidos.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que individualmente (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes dos quais a Companhia e/ou suas controladas eram parte em 30 de junho de 2021, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Ação Civil Pública 0006131-88.2009.8.26.0288	
a. Juízo	1ª Vara de Ituverava/SP
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	18/12/2009
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público de São Paulo Réu: Ambitec Ltda. controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions) e Lúcio Adalberto Lima Machado
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 11.419.200,00 (valor da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo ("MPSP") contra Ambitec Ltda. ("Ambitec"), controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions) e o então prefeito municipal, . De acordo com o MPSP, foram constatadas irregularidades na realização da Concorrência Pública n. 01/2001, instaurada pelo referido prefeito municipal, com a divulgação de edital irregular que supostamente favoreceria a Ambitec para realização de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospital na comarca de Ituverava. Tais irregularidades foram apuradas no âmbito do Inquérito Civil n. 24/2007. Nesse sentido, segundo o MPSP, referida licitação foi conduzida em afronta a diversos dispositivos legais da Lei 8.666/93 e, além disso, teria havido favorecimento à Ambitec, vencedora do certame. De acordo com a petição inicial, o MPSP pleiteou, em antecipação de tutela, a indisponibilidade de bens em nome dos requeridos no valor de R$ 11.419.200,00. Além disso, especificamente em relação à Ambitec, requer a condenação da empresa às sanções previstas no artigo 12, II e III da Lei 8.429/92. Em 21/7/2018, a Ambitec apresentou suas alegações finais, reiterando as manifestações apresentadas ao longo do feito, bem como a necessidade de extinção do processo. Em 16.4.2019, foi proferida decisão (i) deferindo a realização de prova pericial, bem como (ii) indeferindo o pedido de decretação de indisponibilidade dos bens do Espólio do prefeito municipal , reiterado pelo MPSP. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução probatória e aguarda-se o laudo pericial.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (*i.e.*, ressarcimento integral do dano e pagamento de multa civil, (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três ou cinco anos, e (iii) sofrer impactos reputacionais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública 0003132-56.2010.4.02.5001	
a. Juízo	5ª Vara Cível da Seção Judiciária de Vitória/ES
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	22/03/2011
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réu: Ambitec Ltda. controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), CTRVV – Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda., Leonidas Farias, Miguel Dalarmelina, Telmy Benicio da Silva, Tércio Borlenghi Júnior e Valdir Damo
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 174.076,80 (valor da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF") contra Ambitec Ltda. ("Ambitec"), controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), CTRVV – Central de Tratamento de Resíduos Vila Velha Ltda., Leonidas Farias, Miguel Dalarmelina, Telmyr Benicio da Silva, Tércio Borlenghi Júnior e Valdir Damo, cujo objeto, em relação a Tércio e Ambitec, resume-se à alegação de que que os réus supostamente teriam montado um esquema criminoso para multar lixões municipais e fornecer serviços da Ambitec às Prefeituras Municipais autuadas pelo IBAMA em 2006, 2007 e 2008. Nesse sentido, o MPF pleiteou, em antecipação de tutela, a indisponibilidade de bens de todos os réus em montante suficiente para ressarcir os prejuízos causados ao erário, o pagamento da multa e a indenização por dano moral. Além disso, requereu a condenação dos réus às sanções previstas no artigo 12 da Lei 8.429/92, que, especificamente em relação à Ambitec, resultaria em (i) ressarcimento integral do dano, de forma solidária com os demais réus; (ii) pagamento de multa civil no valor de até três vezes o valor do enriquecimento ilícito; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de dez anos. Em 2/3/2020, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente para confirmar a decisão que deferiu o pedido cautelar de indisponibilidade de bens e condenar os réus Miguel Dalarmelina e Telmyr Benício da Silva. Em relação à Ambitec, o Juízo entendeu que não havia elementos de prova que demonstrassem qualquer esquema fraudulento com Miguel, fiscal do Ibama, sendo a ação julgada improcedente em relação ao Tércio e à Ambitec. Em 11/3/2020, o MPF opôs embargos de declaração contra a sentença, os quais foram rejeitados em 8/5/2020. Ainda contra a sentença, em 12/5/2020, o MPF interpôs recurso de apelação em relação aos réus Miguel Dalarmelina e Telmyr Benício da Silva com a finalidade de majorar o valor das multas impostas aos réus. Em seguida, Ambitec e Tércio Borlenghi Júnior requereram a emissão de certidão de trânsito em julgado de parte da sentença que (i) julgou improcedente a ação em relação a eles; e (ii) não foi objeto de apelação pelo MPF. Em 13.7.2020, o referido pedido foi indeferido. Em face dessa decisão, a Ambitec opôs embargos de declaração, que além de não terem sido conhecidos pela Juíza Federal, resultaram na aplicação de multa no valor de R$ 200,00 à Ambitec, em razão do caráter protelatório do recurso. Contra referida decisão, Ambitec e Tércio Borlenghi interpuseram agravo de instrumento, o qual está pendente de julgamento. Aguarda-se, também, o julgamento do recurso de apelação interposto pelo MPF.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (*i.e.*, ressarcimento integral do dano e pagamento de multa civil no valor de até três vezes o valor do enriquecimento ilícito), (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos, e (iii) sofrer impactos reputacionais.

Ação Civil Pública 0002592-78.2015.8.08.0006	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Aracruz/ES
b. Instância	2ª Instância

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública 0002592-78.2015.8.08.0006	
c. Data de instauração	01/04/2015
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Espírito Santo Réus: Ambitec S.A. controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), Debora Lemos Borlenghi, Daniela Borlenghi Iglesias Balseiro, Cidiney Mazim, Paulo Sérgio da Silva Neres e Ivan Vicente Pestana
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 32.982.861,03 (valor da causa)
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo ("MPES") contra Ambitec S.A. ("Ambitec"), controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), Debora Lemos Borlenghi ("Debora Borlenghi"), Daniela Borlenghi Iglesias Balseiro ("Daniela Borlenghi"), Cidiney Mazim, Paulo Sérgio da Silva Neres e Ivan Vicente Pestana, em 1.4.2015. De acordo com o MP-ES, os requeridos estariam envolvidos na prática de atos ilícitos – suposta irregularidade no aumento do escopo dos serviços e dos preços cobrados pela Ambitec para prestação dos referidos serviços - no âmbito da celebração de aditivos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 354/2008 ("Contrato"), firmado entre a Ambitec e o Município de Aracruz. O objeto do Contrato era a prestação de serviço de limpeza e varrição manual e mecânica no Município de Aracruz. Dessa forma, o MPES requereu, em antecipação de tutela, a indisponibilidade dos bens dos requeridos, no montante de R$ 32.982.861,03. Além disso, requereu a condenação dos requeridos ao ressarcimento integral do dano equivalente ao montante de R$ 10.994.287,01, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no artigo 12, II e III da Lei 8429/92. Em 5/7/2017, foi proferida sentença que (i) rejeitou o recebimento da petição inicial em relação a todos os requeridos; e (ii) julgou extinto o processo, na forma do artigo 17 da Lei 8429/92, tendo em vista que não restaram comprovados indícios da prática de atos de improbidade administrativa. Em 31/7/2017, o MPES interpôs recurso de apelação contra a sentença. Em 1/3/2021, foi dado provimento ao recurso de apelação interposto pelo MPES, com a anulação da sentença proferida a fim de receber a petição inicial e determinar o regular processamento do feito com a devida cognição exauriente. De acordo com o acórdão, o requerente teria instruído a ação com documentos que evidenciam o cometimento de atos ímprobos por parte dos requeridos, notadamente em relação a repasses financeiros ilícitos, incluindo o pagamento de propina para beneficiar a Ambitec no âmbito do Contrat de Prestação de Serviços n. 354/2008. Contra o acórdão, Ambitec, Daniela Borlenghi e Debora Borlenghi opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26/7/2021.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (*i.e.*, ressarcimento integral do dano e pagamento de multa civil, (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três ou cinco anos, a depender da condenação, e (iii) sofrer impactos reputacionais.

Ação Civil Pública 0015593-38.2012.8.08.0006	
a. Juízo	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente de Aracruz/ES
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	19/07/2012
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado do Espírito Santo Réus: Ambitec S.A. controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), Gilberto Furieri, Ronaldo Modenesi Menezes Cuzzuol, Orvanir Pedro Boschetti, Ismael Da Ros Auer, Ozair Coutinho Gonçalves Auer, Jocimar Rodrigues Borges, Paulo Sergio Rodrigues Pereira, George Cardozo Coutinho, Marialva Lyra da Silva, Debora Lemos Borlenghi, Daniela Borlenghi Iglesias Balseiro
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00 (valor da causa)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Ação Civil Pública 0015593-38.2012.8.08.0006	
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo ("MPES") contra Ambitec S.A. ("Ambitec"), controlada da Companhia (atual Ambipar Environmental Solutions), Gilberto Furieri, Ronaldo Modenesi Cuzzuol, Orvanir Pedro Boschetti, Ismael Daros Auer, Ozair Coutinho Gonçalves Auer, Jocimar Rodrigues Borges, Paulo Sergio Rodrigues Pereira, George Cardozo Coutinho, Marialva Lyra da Silva, Debora Lemos Borlenghi, Daniela Borlenghi Iglesias Balseiro requerendo a condenação dos réus pela prática de atos de improbidade administrativa. De acordo com o MP-ES, a Ambitec estaria envolvida em um esquema ilícito de pagamento de propina a vereadores do Município de Aracruz, a fim de que se omitissem na atividade parlamentar de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especificamente em relação ao contrato de prestação de serviços firmado entre o Município e a Ambitec. Dessa forma, especificamente no que diz respeito à Ambitec, o MPES requereu seja a Ambitec condenada às sanções previstas no artigo 12, incisos I, II e III, da Lei 8.429/92, que, de forma geral, incluem: (i) o ressarcimento integral do dano; (ii) o pagamento de multa civil; e (iii) a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente. A acusação funda-se em delação do então vereador George Coutinho, que estava preso e fez um acordo de delação premiada, não homologado, com o MPES. Além disso, na data de ajuizamento da ação, foi deferida a medida liminar requerida pelo MP-ES, a fim de determinar as seguintes medidas relacionadas à Ambitec: (i) indisponibilidade de bens até o limite de R$ 1.000.000,00; (ii) quebra de sigilo fiscal no período de 1.1.2009 a 19.7.2012; e (iii) proibição de contratar com a Administração Pública, bem como de participar de qualquer procedimento licitatório, até ulterior deliberação do Juízo. Em 25.8.2012, a Ambitec requereu o deferimento da realização de depósito judicial no valor de R$ 1.000.000,00, bem como a revogação da ordem de indisponibilidade de bens, em razão da satisfação da garantia em Juízo. Em 8.10.2012, o pedido da Ambitec para que a sanção de proibição de contratar estivesse restrita apenas às contratações com a Municipalidade de Aracruz/ES foi indeferido. No entanto, foi concedido à Companhia a possibilidade de realizar o depósito judicial no valor de R$ 1.000.000,00, ficando sem efeito a ordem de indisponibilidade de bens em relação à Ambitec a partir da comprovação do depósito, fato constatado a partir de nova decisão proferida em 1.4.2013. Em 30/1/2013, foi proferida decisão determinando o recebimento da petição inicial em relação à maioria dos requeridos, entre eles, a Ambitec. Em 29/7/2015, foram rejeitadas todas as preliminares arguidas pelos requeridos, bem como fixados os seguintes pontos controvertidos: (i) a existência de dano ao erário; (ii) a existência de fraude ao procedimento licitatório, já que, segundo o MPES, os vereadores teriam sido pagos para *"não questionarem o contrato de prestação de serviços firmado entre a Companhia e a Municipalidade"*; (iii) o favorecimento da Ambitec no procedimento licitatório devido à existência do esquema de pagamento de propina; (iv) a participação de cada requerido nos atos classificados como ímprobos na petição inicial; e (v) a responsabilidade de cada réu pelos atos classificados como ímprobos na petição inicial. A audiência de instrução e julgamento foi realizada em 3/2/2020 e aguarda-se a prolação da sentença.
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	Em caso de condenação a Companhia poderá (i) sofrer impacto financeiro (*i.e.*, ressarcimento integral do dano e pagamento de multa civil, (ii) ser proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três, cinco ou dez anos, a depender da condenação, e (iii) sofrer impactos reputacionais.

Contingências Fiscais

A Companhia e suas controladas não eram partes em procedimentos fiscais individualmente relevantes em 30 de junho de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Contingências Trabalhistas

A Companhia e suas controladas não eram partes em procedimentos trabalhistas individualmente relevantes em 30 de junho de 2021.

Contingências Ambientais

A Companhia e suas controladas não eram partes em procedimentos ambientais individualmente relevantes em 30 de junho de 2021.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3

Como os processos descritos acima possuem chance de perda “remota” e “possível”, a Companhia não provisiona seus respectivos valores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Tendo em vista que inexistem processos relevantes descritos no item 4.4 acima, este item não é aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevante

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Não aplicável, pois a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6

Tendo em vista que inexistem processos relevantes descritos no item 4.6 acima, este item não é aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Ação Penal nº 0003361-86.2015.8.08.0006

Trata-se de ação penal proposta pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 12 de maio de 2015, envolvendo, entre outras partes, o Sr. Tércio Borlenghi Junior, acionista controlador da Companhia que, supostamente, teria incidido nos tipos penais previstos nos artigos 333 do Código Penal e 90 da Lei n° 8.666/93. A acusação versa sobre fatos que teriam ocorrido nos anos de 2007 e 2008, relacionados a supostas irregularidades em concorrência pública para contratação de serviço de limpeza e varrição manual e mecânica do município de Aracruz. A denúncia está lastreada em interceptações telefônicas que não foram juntadas aos autos, tampouco localizadas pelo Ministério Público, razão pela qual as defesas se insurgiram contra o prosseguimento do feito. De acordo com informações prestadas pelos advogados responsáveis pelo caso, a ação penal não está, em tese, em termos para seguimento, e a instrução processual ainda não foi iniciada.

Obrigações Trabalhistas

A Companhia está em fase de contratação de aprendizes e com vagas para a contratação de pessoas com deficiência (PcD), visando ao cumprimento das cotas legais, circunstância noticiada aos órgãos competentes (Ministério da Economia - ME e Ministério Público do Trabalho - MPT). O descumprimento das cotas pode gerar fiscalização pelo Ministério da Economia, com aplicação de multa, e ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público do Trabalho, com condenação em obrigação de fazer (cumprimento da cota legal) e indenização por dano moral coletivo.

TAC nº 192/2020

Em 16.11.2020 a Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda. ("Ambipar Solutions") firmou com o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho de São Paulo) Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 192/2020 relativo ao cumprimento da cota de contratação de PCDs. Pelo referido TAC, a Ambipar Solutions possui o prazo de 2 (dois) anos para a comprovação do cumprimento da cota legal, sob pena de multa, salvo se demonstrado que a cota não foi cumprida por motivos alheios à vontade da Ambipar Solutions, desde que esta tenha envidado todos os esforços para o cumprimento.

TAC nº 36/2016

Em 30.06.2016, a Ambitec Ltda. ("Ambitec") firmou com o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho de Santa Catarina) Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 36/2016 relativo a saúde e segurança e jornada de trabalho. O TAC foi firmado com abrangência nacional, abrangendo a matriz e filiais da Companhia, por tempo indeterminado, de modo que abrange também a empresa Ambitec Soluções Ambientais Ltda. (CNPJ nº 00.679.427/0001-68). As obrigações são: (i) elaborar, implementar e manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); (ii) rever anualmente o PPRA e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); (iii) fornecer Equipamentos de Proteção individual adequados (EPIs); (iv) conceder intervalo intrajornada nos termos da lei; (v) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho, além de 2 (duas) horas diárias, quando não houver justificativa legal e (vi) conceder intervalo interjornada – período mínimo de 11 (onze) horas. O TAC foi integralmente cumprido e o Inquérito Civil nº 000163.2015.12.005/5-38 foi arquivado em 05/05/2020, mas pode ser reaberto se houver descumprimento das obrigações firmadas no TAC. Até a data deste Formulário de Referência não houve qualquer descumprimento das obrigações previstas no TAC pela Ambitec, razão pela qual permanece arquivado. A chance de perda é provável, caso haja descumprimento de alguma obrigação do TAC. Pode haver fiscalização de Cumprimento e, em caso de descumprimento, aplicação de multas impostas no próprio TAC, cujo somatório (multa por item do TAC descumprido e por empregado atingido pelo descumprimento) pode superar o montante de R$1.000.000,00 (um milhão de reais).

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia adota uma política de gerenciamentos de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar riscos aos quais está exposta. Essa política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2021 e sua aplicação é monitorada, em especial, pelo Comitê de Auditoria da Companhia.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia tem como objetivo principal estabelecer os princípios, as diretrizes e também as responsabilidades a serem observados pela Companhia em seu processo de gerenciamento dos riscos, de forma a possibilitar a correta identificação, avaliação, cadeia de prioridades de tratamento, monitoramento constante e eficaz comunicação dos riscos, visando sempre a perpetuidade dos negócios da Companhia.

O processo de gestão de riscos da Companhia se baseou nas determinações previstas: (i) no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, de 3 de outubro de 2017; (ii) na Instrução CVM nº 586, de 8 de junho de 2017; (iii) na Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009; (iv) nas Diretrizes do COSO - Gerenciamento de Riscos Corporativos – Integrado com Estratégia e Performance, editado pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO); (v) no Estatuto Social da Companhia; (vi) no Manual de Governança da Companhia; e (vii) no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1 deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar todo e qualquer tipo de risco que possa impactar, de forma negativa, as suas atividades e operações. Os riscos são classificados pela política de gerenciamento de riscos da seguinte forma:

- Riscos Estratégicos: estão relacionados às definições e decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios, na sociedade e no meio ambiente, e/ou à inabilidade da Companhia para antecipar cenários, proteger-se e adaptar-se às mudanças de políticas governamental, de mercado, de ambiente regulatório ou a novos concorrentes nacionais ou internacionais;

- Riscos Financeiros:

    - Riscos Ligados ao Mercado: são aqueles que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças na política e comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities;

    - Riscos Ligados ao Crédito: são aqueles que decorrem da possibilidade de perdas resultantes da incerteza quanto aos recebimentos de valores contratados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos;

    - Riscos Ligados a Liquidez: são aqueles que decorrem da possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de realização de uma transação em tempo pactuado e perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descompasso entre os ativos e passivos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Riscos operacionais: são aqueles que decorrem da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos, ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia. Decorrem também de falhas na operacionalização e mensuração da manutenção das prestações de serviços ou operação de dimensionamento das necessidades confrontadas com custos e margens operacionais, impossibilidade de montagem de equipamentos, transporte e acondicionamento de máquinas para execução dos serviços contratados, estrutura inadequada da contratante para operacionalização dos serviços;

- Riscos Legais, Regulatórios e de Compliance: são aqueles riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, Código de Conduta e/ou políticas, inclusive ambientais. Incluem os riscos no âmbito de processos trabalhistas e de questões tributárias, de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos, de corrupção, entre outros;

- Riscos Políticos: são aqueles relacionados a mudanças políticas, crises globais e imprevistos econômicos;

- Riscos Tecnológicos: são os riscos relacionados a novas tecnologias entrantes que não sejam de domínio das empresas da Companhia; e

- Riscos Socioambientais: são aqueles relacionados a perdas em consequência de efeitos negativos no meio ambiente e na sociedade.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Em linha com as melhores práticas, o processo de gestão de riscos é formado pelas seguintes etapas:

a) Disposição a risco e delimitação de limites de riscos aceitáveis

A disposição a riscos da Companhia está alinhada com a missão, a visão, os valores fundamentais e a estratégia adotada, refletindo os limites de riscos aceitáveis pela Companhia. Estes limites são propostos pela Diretoria no seu trabalho de "Planejamento, Controle e Riscos Corporativos" ("PCRC"), recomendados pelos Comitês de Auditoria e de Conduta e aprovados pelo Conselho de Administração, e devem estar associados ao grau de exposição de riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos estratégicos e criar valor para os acionistas.

b) Identificação de Riscos e Eventos

A identificação de riscos e eventos na Companhia ocorre de maneira estruturada, em linha com as estratégias de negócio do grupo, por meio de fontes internas e externas, abaixo delineadas.

- Fontes internas: Periodicamente, os principais executivos, os Proprietários de Risco, colaboradores responsáveis pelas funções relacionadas a riscos e auditores internos serão entrevistados pelo Comitê de Auditoria para identificação de tendências a novos riscos;

- Fontes externas: Periodicamente, serão consultados e/ou entrevistados os auditores externos, órgãos reguladores, o próprio mercado, governo, mídia e demais partes interessadas.

c) Avaliação de Riscos

Os responsáveis diretos pela gestão dos riscos associados às suas operações, bem como pela execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento dos riscos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

aos quais à Companhia está exposta ("Proprietários do Risco"), com orientações do PCRC, devem identificar e avaliar os riscos em suas operações pelo seu impacto e probabilidade de ocorrência.

Verificado o risco, os Proprietários do Risco devem encaminhar reporte ao Comitê de Auditoria, que avaliará o risco utilizando-se de metodologias de mensuração quantitativa e/ou qualitativa.

Quanto ao impacto, os riscos serão classificados em quatro níveis - Baixo, Médio, Elevado e Extremo - considerando as seguintes definições:

- **Impacto quantitativo**: medido pelo impacto potencial em valores financeiros;
- **Impacto qualitativo**: medido pelo impacto potencial em reputação, operação e meio ambiente. Quanto à probabilidade, devem ser classificados segundo a seguinte escala: remota, possível, provável ou muito provável – envolvendo a análise das causas, frequência e fontes de risco.

  A definição do tratamento a ser dado aos riscos identificados baseia-se no seu grau de exposição (nível do risco) e natureza de risco. O grau de exposição será classificado como "Baixo", "Médio", "Elevado" ou "Extremo".

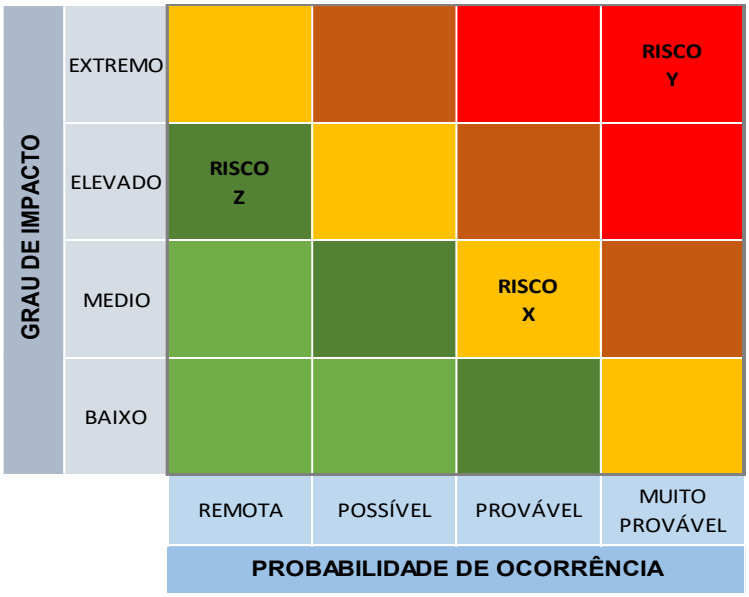

Graficamente, os níveis de ocorrência representados pelas cores frias, expressam menor criticidade e as cores quentes, maior criticidade.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

A probabilidade de ocorrência é definida de acordo com os tipos e características de riscos definidas no quadro abaixo:

REMOTA	Risco de baixo impacto e frequência, dispensando monitoramento constante
POSSÍVEL	Riscos de menor criticidade dado o menor nível de impacto do negócio. Foca-se em definir niveis aceitáveis de perda por evento e limites de competência. Contrato de seguros contra tais riscos.
PROVÁVEL	Riscos esporádicos de baixa frequencia e alto impacto. Demandam monitoramento constante e plano de contingência para mitigar danos em caso de ocorrência.
MUITO PROVÁVEL	Riscos inaceitáveis que demandam ação gerencial prioritária para eliminar componentes de risco e reduzir severidade ou frequência.

d) Priorização e tratamento

Após a avaliação dos riscos, é possível compará-los de maneira relativa quanto aos níveis de impacto e probabilidade atribuídos e priorizar seus planos de ação. O tratamento dos riscos envolve a escolha de uma das alternativas listadas abaixo:

- Eliminar o risco;
- Diminuir o risco;
- Transferir o risco; e
- Aceitar o risco.

e) Monitoramento

O PCRC deve acompanhar continuamente e documentar o desempenho dos indicadores de riscos, bem como os seus limites, e supervisionar a implementação e manutenção dos planos de ação através de gestão contínua e avaliações internas ou externas independentes, quando aplicável. Os riscos priorizados serão discutidos, acompanhados e divulgados bimestralmente pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria, Comitê de Conduta e pelo Conselho de Administração.

f) Comunicação e consulta

Os processos de comunicação e consulta devem permear a Companhia e visam a compartilhar e fornecer informações para o gerenciamento contínuo de riscos – a exemplo da matriz de riscos, que é a ferramenta utilizada pela Companhia para apresentar visualmente os resultados do processo de avaliação de riscos, de maneira significativa e concisa.

A principal ferramenta utilizada no processo de Gerenciamento de Riscos é a "Matriz de Risco" ou *heat map,* instrumento por meio da qual se busca apresentar visual e graficamente os resultados do processo de avaliação dos riscos – conforme seu grau de impacto potencial, quantitativo e qualitativo, e probabilidade de ocorrência. Com base no monitoramento da Matriz de Risco, são implementados procedimentos internos de gerenciamento de riscos, com o intuito de minimizar os seus efeitos e assegurar o cumprimento dos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A fim de identificar, avaliar, monitorar e responder aos riscos aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia está assim segmentada:

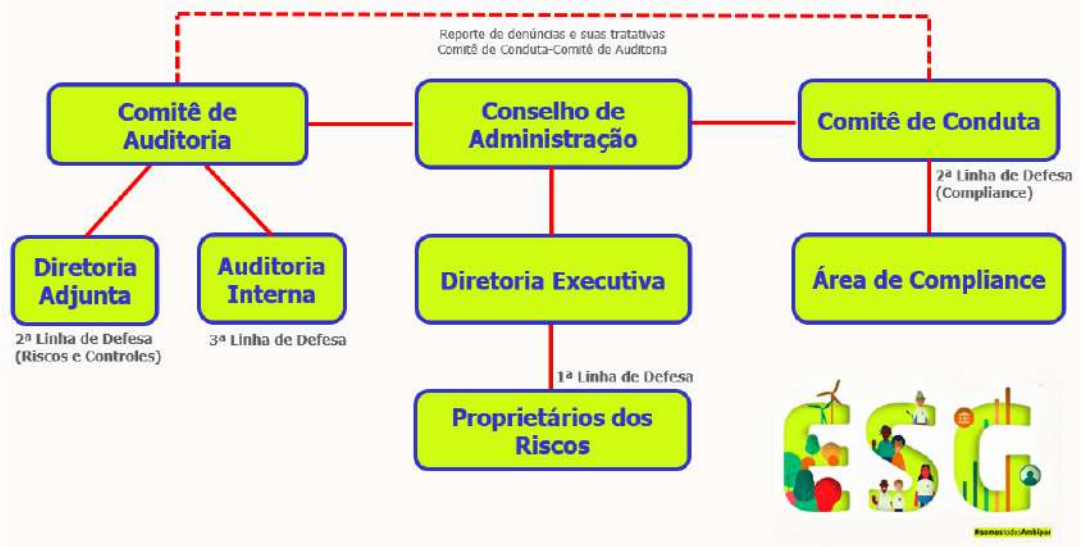

O gerenciamento dos riscos na Companhia é baseado na Estrutura Integrada de Controles Internos do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), que recomenda a gestão de riscos através do modelo das 3 (três) linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: a primeira linha de defesa está associada à linha de frente dos negócios da Companhia e inclui os diretamente competentes para a execução dos controles e implementação de medidas corretivas para o devido tratamento de tais riscos – ou seja, os Proprietários de Riscos.

- 2ª Linha de Defesa: a segunda linha de defesa refere-se aos responsáveis pelos controles da Companhia com atribuições para fixar as diretrizes de gestão de riscos e supervisionar o cumprimento destas diretrizes. Nesta categoria estão: (i) na frente de atividades relacionadas a controles e gestão de riscos, a Diretoria Adjunta, sob o Comitê de Auditoria; e (ii) na frente de compliance, a área de compliance e, uma vez implementado, o Comitê de Conduta. Os membros das referidas áreas não acumulam atividades operacionais.

- 3ª Linha de Defesa: a terceira linha de defesa refere-se à atuação da auditoria interna, a que compete avaliar, testar e supervisionar a aderência, conformidade e eficácia do processo de gerenciamento de riscos da Companhia, bem como aferir a qualidade e a efetividade dos controles internos adotados.

As principais competências de cada uma das estruturas da Companhia envolvidas no processo de gerenciamento de riscos estão dispostas a seguir.

- O **Conselho de Administração**, responsável por, dentre outras atribuições:

  i. Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

ii. Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, que prevê detalhadamente as funções do comitê, bem como seus procedimentos operacionais;

iii. Aprovar o orçamento dos Comitês de Auditoria e de Conduta da Companhia;

iv. Aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna;

v. Monitorar os riscos aos quais a Companhia está exposta, com apoio dos Comitês de Auditoria e de Conduta;

vi. Aprovar o nível de disposição a risco da Companhia na condução de seus negócios;

vii. Acompanhar e policiar o cumprimento dos parâmetros de riscos definidos na Política de Gerenciamento de Riscos; e

viii. Conscientizar e cobrar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e as responsabilidades inerentes aos administradores e colaboradores da Companhia.

- A **Diretoria Executiva** tem sob sua responsabilidade também o PCRC e objetiva, dentro da gestão de riscos corporativos:

i. Patrocinar a implantação da Política de Gerenciamento de Riscos;

ii. Aprovar normas e grau de disposição a riscos específicos propostos pelo PCRC;

iii. Gerenciar os riscos inerentes às respectivas atividades (identificar, avaliar e tratar);

iv. Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco, assim como definir o responsável e a data da implantação do plano de ação;

v. Informar ao Comitê de Auditoria sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções;

vi. Atuar como responsável pelo gerenciamento de riscos corporativos, incluindo sua avaliação, consolidação e priorização dos planos de ação, aplicando medidas corretivas e punitivas quando necessário;

vii. Propor ao Conselho de Administração, com apreciação prévia do Comitê de Auditoria, as edições da Política de Gerenciamento de Riscos e o nível de disposição a risco da Companhia;

viii. Exercer papel consultivo junto aos Proprietários dos Riscos, apoiando-os na identificação e no tratamento de riscos;

ix. Ser responsável final pelo gerenciamento de riscos da Companhia;

x. Definir as diretrizes e assegurar recursos materiais que garantam o bom funcionamento e a eficácia do gerenciamento de riscos;

xi. Integrar as atividades de gerenciamento de riscos com os ciclos de planejamento e a gestão da Companhia;

xii. Desenvolver e disponibilizar as ferramentas e metodologias existentes, sistemas legados, infraestrutura e governança necessárias para dar o suporte esperado à gestão do gerenciamento de riscos;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

xiii. Monitorar e acompanhar todos os eventos ligados a riscos relevantes, e avaliar os respectivos desvios em relação a disposição dos riscos pré-existentes, estabelecidos e aprovados; e

xiv. Reportar os riscos de seu conhecimento classificados como críticos e respectivas exposições para o Conselho de Administração, com apreciação prévia do Comitê de Auditoria.

- O **Comitê de Auditoria**, vinculado ao Conselho de Administração, possui autonomia operacional e orçamentária e regulamento interno próprio, aprovado em 18 de agosto de 2021 pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria é responsável por, entre outras atribuições:

i. Avaliar e monitorar as exposições de riscos da Companhia, incluindo as relacionadas a:

- Demonstrações financeiras;
- Transações com partes relacionadas e demais operações financeiras relevantes; e
- Auditoria interna e controles internos.

ii. Opinar na contratação e destituição de auditoria independente;

iii. Opinar e avaliar, sugerindo ao Conselho de Administração, melhorias aplicáveis a políticas e controles internos que representem melhoria de governança corporativa;

iv. Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

v. Elaborar relatório anual resumido a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

vi. Avaliar, monitorar, e recomendar ao Conselho de Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas;

Ainda, o Comitê de Auditoria possui as seguintes atribuições específicas referente aos **riscos**:

i. Recomendar ao Conselho de Administração as edições da Política de Gerenciamento de Riscos e o nível de disposição a riscos da Companhia;

ii. Avaliar, monitorar e recomendar à alta administração a correção ou aprimoramento da Política de Gerenciamento de Riscos, incluindo as responsabilidades da administração e os processos de identificação, avaliação e tratamento dos riscos;

iii. Assegurar que a Política de Gerenciamento de Riscos e a estratégia de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia reflitam a sua visão;

iv. Avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, a adequação dos planos de mitigação e a eficácia dos controles internos, eventualmente propondo alterações;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

v. Revisar a eficácia dos processos de controle, especialmente em áreas com alto potencial de risco;

vi. Receber e tratar as informações relacionadas às denúncias de descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, bem como de regulamentos e códigos internos, com o suporte do Comitê de Conduta;

vii. Monitorar os eventuais problemas identificados, informando o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva e acompanhando a implementação da solução identificada;

viii. Monitorar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao gerenciamento de riscos da Companhia;

ix. Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, identificando questões críticas que representem riscos ou possam ter impacto relevante nos negócios, no relacionamento com partes interessadas, na imagem da Companhia e nos resultados de curto, médio e longo prazos.

Referente aos **resultados e finanças**, o Comitê de Auditoria é responsável por acompanhar e informar ao Conselho de Administração sobre questões financeiras chave relacionadas à análise de risco financeiro e de mercado, tais como: exposições ao câmbio; aval em operações; nível de alavancagem; política de dividendos; emissão de ações e de títulos da dívida e investimentos;

Em se tratando de **novos negócios**, o Comitê de Auditoria possui a atribuição de monitorar os riscos relacionados às novas oportunidades de negócios da Companhia.

- Cabe ao **Proprietário do Risco (*risk owner*)**, dentre outras atribuições:

i. Identificar, avaliar e encaminhar os eventos de risco em suas operações que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance da Companhia;

ii. Avaliar as alterações nos ambientes externos e internos e verificar o impacto nos riscos sob sua responsabilidade, e avaliar a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento;

iii. Reportar ao Comitê de Auditoria todos os eventos de riscos identificados em suas operações;

iv. Buscar aconselhamento da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Auditoria sobre controles de riscos corporativos, sempre que identificar novos riscos ou qualquer alteração nos riscos já reportados;

v. Manter um efetivo ambiente de controle, por meio de abordagens preventivas e defectivas, em relação às atividades desenvolvidas internamente e às atividades terceirizadas relevantes sob sua gestão, e em relação aos seus sistemas de informações;

vi. Propor e implantar os planos de ação para endereçamento dos apontamentos; e

vii. Participar de reuniões, quando convocado, para reporte de eventos de risco, dos respectivos desvios em relação a disposição de risco estabelecida e aprovada, bem como dos respectivos planos de ação.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Cabe à **Auditoria Interna**, dentre outras atribuições:

  i. Garantir a vigilância constante do ambiente de risco da Companhia, reportando novos riscos para o Comitê de Auditoria, quando necessário;

  ii. Antecipar e planejar possíveis falhas, bem como manter uma margem prática e relevante de segurança;

  iii. Incentivar que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos;

  iv. Reportar as atividades de gestão de riscos para o Comitê de Auditoria;

  v. Buscar continuamente melhorias no processo de gerenciamento de riscos;

  vi. Supervisionar programas de treinamento e conscientização de riscos; e

  vii. Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

- Caberá ao **Comitê de Conduta**, entre outras atribuições:

  i. Acompanhar e supervisionar as atividades da **área de compliance** da Companhia – responsável, entre outros, pela aplicação do Código de Conduta, pelo tratamento de dúvidas e dilemas éticos dos colaboradores e por ações de disseminação de valores e princípios éticos na Companhia;

  ii. Avaliar e apurar eventuais ocorrências de violações ao Código de Conduta ou demais políticas da Companhia, bem como riscos de compliance a que a Companhia está exposta, reportando-os ao Comitê de Auditoria;

  iii. Determinar a ação corretiva mais adequada a eventual violação ao Código de Conduta ou demais políticas da Companhia, reduzindo a subjetividade de interpretações pessoais sobre os princípios que direcionam as atividades da Companhia;

  iv. Coordenar a revisão regular do Código de Conduta da Companhia, buscando sua melhoria contínua; e

  v. Fiscalizar o cumprimento das políticas de integridade da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração.

O Comitê de Conduta ainda está em fase de implementação pela Companhia. Enquanto não for implementado, todas as suas funções e atribuições estão absorvidas pela área de compliance, responsável pelas funções de compliance na Companhia, cujos membros não acumulam atividades operacionais. Até que o Comitê de Conduta seja formalmente instaurado, a área de compliance reportar-se-á ao Comitê de Auditoria da Companhia, conforme organograma abaixo.

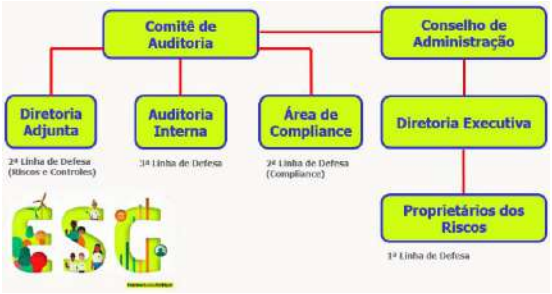

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Cabe à **Diretoria Adjunta**, que é dotada de independência e autonomia, executar as atividades de controles internos e relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos, reportando-se ao Comitê de Auditoria da Companhia.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

O Comitê de Auditoria realiza a avaliação da efetividade do modelo de gestão de riscos e a supervisão das atividades relativas ao processo de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia, e faz suas recomendações de soluções de aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de riscos para a análise, avaliação e tomada de decisões pelo Conselho de Administração da Companhia.

As pessoas envolvidas em cada área possuem competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos. Ainda, à área de Auditoria Interna cabe aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que sua estrutura operacional e os controles internos adotados são adequados para a verificação da efetividade de sua Política de Gerenciamento de Riscos, uma vez que o monitoramento dos controles se dá por meio de um processo dinâmico, contínuo e colaborativo, de modo a garantir a posterior adoção de medidas específicas, factíveis e tempestivas.

O Conselho de Administração da Companhia declara que a área de Auditoria Interna da Companhia possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo menos anualmente pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia adota uma política de gerenciamentos de riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar ou mitigar riscos aos quais está exposta. Essa política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2021 e sua aplicação é monitorada pela Diretoria Executiva da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

A Política de Gerenciamento de Riscos tem como objetivo principal estabelecer os princípios, as diretrizes e também as responsabilidades a serem observados pela Companhia no processo de gerenciamento dos riscos aos quais está exposta, de forma que possibilitem a correta identificação, avaliação, cadeia de prioridades de tratamento, o monitoramento constante e a eficaz comunicação dos riscos, visando sempre a perpetuidade dos negócios da Companhia.

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

De acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos, os riscos ligados ao mercado são aqueles que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças na política e comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços da commodities.

Conforme descrito no item 4.2, a Companhia busca proteção, especialmente, para os riscos de taxas de juros e os riscos de taxa de câmbio.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia principal de proteção patrimonial utilizada pela Companhia é basicamente atrelar os ativos aos mesmos índices dos seus passivos, estratégia conhecida como hedge natural. A operação de hedge da Companhia tem como objetivo proteger fluxos de caixas referenciados em dólares americanos advindo do empréstimo em moeda estrangeira, uma vez que praticamente toda a operação da Companhia está referenciada à moeda local.

A Companhia poderá utilizar derivativos para gerenciar riscos de mercado relacionados à exposição de balanço patrimonial. No caso da utilização destas operações, elas serão conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Conselho de Administração.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza, atualmente, swap cambial para proteção patrimonial de seus contratos em moeda estrangeira. Nesta data, 100% dos empréstimos e financiamentos tomados em moeda estrangeira possuem contratos de swap, que garantem a proteção da Companhia frente às oscilações cambiais.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A administração de riscos é realizada por meio de definição de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste no acompanhamento ativo das taxas contratadas pela Companhia em confrontação com as taxas vigentes no mercado.

Cabe dizer que, considerando que parte substancial dos empréstimos da Companhia está atrelada às taxas pré-fixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A fim de identificar, avaliar, monitorar e responder aos riscos aos quais a Companhia está exposta, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, consequentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para mitigar a sua materialização, a estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia está segmentada conforme descrito no item 5.1 (iii) acima.

Além das estruturas e atribuições descritas acima, a Companhia conta com a atuação de sua Diretoria Adjunta, que é responsável por executar as atividades relacionadas ao processo de gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia. A Diretoria Adjunta tem suas atribuições aprovadas pelo Diretor Presidente e não acumula atribuições operacionais, de modo a garantir sua independência e autonomia.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Considerando o acima exposto, a Companhia entende que sua estrutura operacional de controle interno está adequada para verificação da efetividade da política adotada.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

As práticas de controles internos adotadas pela Companhia estão de acordo com a complexidade de seus negócios e atividades e visam a garantir: (i) o atendimento à legislação e regulamentos aplicáveis, em especial os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), e (ii) a qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia.

Para tanto, a Companhia adota diretrizes a serem atendidas para assegurar a gestão e a disseminação dos seus controles internos, de modo a mitigar os riscos de perdas financeiras, desgaste da reputação institucional e cumprir com as regulamentações existentes.

A elaboração de informações financeiras é atribuição da área de Contabilidade da Companhia, e é sempre submetida à revisão da Diretoria Financeira – responsável pelo *duplo check* de informações, procedimentos e lançamentos, de forma a verificar a consistência dos registros efetuados. Já as principais áreas envolvidas no encaminhamento das informações para elaboração das demonstrações financeiras são os departamentos Jurídico, de Pessoal, de Contas a Pagar e de Contas a Receber, além das áreas de Tecnologia da Informação e Faturamento. Cada área da Companhia possui uma rotina padronizada, realizando o *input* das informações no sistema para, no fluxo interno, serem contabilizados todos os registros.

Para avaliar a eficiência dos controles internos de divulgação das informações financeiras, a Companhia possui área de Auditoria Interna, que é responsável pela avaliação e controle interno da divulgação das informações financeiras com base nos princípios contábeis geralmente aceitos. A área de Auditoria Interna é supervisionada pelo Comitê de Auditoria da Companhia, comitê de assessoramento cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração em 18 de agosto de 2021.

As deficiências de controles são monitoradas periodicamente e, caso identificadas, são tratadas prontamente por meio de planos de ação estabelecidos pelas estruturas organizacionais envolvidas.

Ademais, anualmente, os Auditores Independentes atuam na emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis. Em sua atuação, os Auditores Independentes em conformidade com as normas de auditoria, conduzem o levantamento e a avaliação dos processos internos de elaboração das demonstrações contábeis – associando-os aos seus trabalhos de avaliação dos controles internos e realização de procedimentos analíticos e substantivos.

Ainda, cumpre destacar que o Comitê de Auditoria acompanha as atividades da área de Auditoria Interna e dos Auditores Independentes.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de controles internos da Companhia é assim segmentada:

- **Conselho de Administração**: dentre outras atribuições, é responsável por tomar as principais decisões com relação ao processo de gerenciamento dos controles internos da Companhia;

- **Diretoria Executiva**: dentre outras atribuições, é responsável por implementar as estratégias da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração no que diz respeito ao gerenciamento de riscos detectados através das atividades de controles internos;

- **Comitê de Auditoria**: dentre outras atribuições, é responsável por:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

i. Acompanhar as atividades da área de Auditoria Interna, reportando ao Conselho de Administração quando necessário;

ii. Avaliar a analisar o uso e a confiabilidade dos controles internos da Companhia; e

iii. Identificar e monitorar eventos que possam prejudicar os controles internos da Companhia.

- **Auditoria Interna**: dentre outras atribuições, é responsável por:

i. Garantir a vigilância constante do ambiente de controles internos da Companhia, reportando novos riscos para o Comitê de Auditoria, quando necessário;

ii. Antecipar e planejar possíveis falhas, bem como manter uma margem prática e relevante de segurança;

iii. Incentivar que a liderança da Companhia possua uma cultura de gestão de riscos;

iv. Reportar as atividades de controles internos para o Comitê de Auditoria;

v. Buscar melhorias no processo de controles internos continuamente; e

vi. Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia.

Além das estruturas descritas acima, as atividades de controles internos da Companhia são executadas pela Diretoria Adjunta, responsável por gerir o bom funcionamento das estruturas e procedimentos envolvidos nos controles internos corporativos. A Diretoria Adjunta não possui, entre suas atribuições, atividades operacionais, de modo a garantir sua independência e autonomia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internas pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O processo de controles internos relativo à elaboração das demonstrações contábeis e às práticas contábeis da Companhia está descrito no item 5.3.a deste Formulário de Referência.

Com o mapeamento dos controles chaves por processo, são executados testes periódicos para avaliar a eficácia e a efetividade operacional dos controles chaves, que são realizados pela área de Auditoria Interna. Ademais, os auditores independentes fazem o levantamento e avaliação dos processos internos de elaboração das demonstrações contábeis, associado aos seus trabalhos de avaliação dos controles internos e realização de procedimentos analíticos e substantivos para emitir o seu parecer.

Para todas as deficiências identificadas em uma avalição de controles internos, as áreas de negócios responsáveis definem planos de ação para remediá-las.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em 13 de agosto de 2021, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. emitiu relatório circunstanciado com as suas considerações sobre a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da Companhia. Nesse relatório, não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Item não aplicável, considerando que não foram identificadas significativas no relatório circunstanciado.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia tem a honestidade como cultura, atua em conformidade com todas as leis relacionadas aos seus negócios, e mantém um compromisso ético na realização de cada uma das suas atividades. A Companhia estruturou e formalizou todas as suas boas práticas de seu Programa de Compliance em seu Código de Conduta & Compliance ("Código de Conduta") documento aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de agosto de 2021, em consonância com o propósito e os valores da Companhia. O referido documento reúne um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

(i) Definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os funcionários, a saber, o Código de Conduta, documento aprovado pelo Conselho de Administração em 18 de agosto de 2021, que estabelece os valores e princípios que orientam a Companhia e que devem ser preservados no seu relacionamento com administradores, funcionários, prestadores de serviço e demais pessoas e entidades com as quais a Companhias relaciona. O documento dispõe, dentre outros assuntos, sobre: (i) princípios organizacionais; (ii) missão e valores; (iii) relação com o meio ambiente; (iv) ambiente de trabalho; (v) relacionamento com público externo; (vi) relacionamentos políticos; (vii) área de Compliance e Comitê de Conduta; (viii) treinamentos; (ix) Canal de Ética; (x) consequências de violação; e (xi) medidas disciplinares.

(ii) Treinamentos periódicos a todos os funcionários acerca das condutas, princípios e regras estabelecidos no Código de Conduta e demais normas e políticas da Companhia;

(iii) Detecção e interrupção de irregularidades por meio da institucionalização do Canal de Ética da Companhia;

(iv) Monitoramento contínuo dos riscos aos quais a Companhia está exposta, incluindo riscos de conformidade, sendo que a reavaliação dos riscos ocorre anualmente;

(v) Revisão periódica de suas políticas e procedimentos internos;

(vi) Implementação de área de compliance e do Comitê de Conduta, responsáveis pelo desempenho de funções de compliance, ética e integridade na Companhia; e

(vii) Adoção de cláusulas anticorrupção em contratos firmados pela Companhia com terceiros e fornecedores.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui uma área de compliance, ligada ao departamento Jurídico, responsável pela aplicação do Código de Conduta e pelo tratamento de dúvidas e dilemas éticos dos colaboradores. São de competência da área de compliance as ações de disseminação de valores e princípios éticos que orientam a conduta profissional da Companhia e de seus colaboradores. Os membros da área de compliance não exercem atividades operacionais na Companhia, em consonância com o Regulamento do Novo Mercado.

A Companhia pretende instaurar também um Comitê de Conduta, instância independente e autônoma que reportar-se-á ao Conselho de Administração e terá a atribuição de fiscalizar o cumprimento das políticas de integridade da Companhia. A área de compliance reportar-se-á ao Comitê de Conduta.

O Comitê de Conduta será responsável por avaliar eventuais ocorrências de violações dos princípios estabelecidos no Código de Conduta, reportando-as ao Comitê de Auditoria, e definir a ação corretiva mais adequada – reduzindo a subjetividade de interpretações pessoais sobre os princípios que direcionam as atividades da Companhia.

Até que o Comitê de Conduta seja instaurado, todas as suas funções e atribuições estão absorvidas pela área de compliance. Enquanto o Comitê de Conduta não for formalmente instaurado, a área de compliance reportar-se-á diretamente ao Comitê de Auditoria da Companhia.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

A Companhia possui o Código de Conduta, cujas principais características encontram-se abaixo.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código se aplica a todos os colaboradores, administradores, fornecedores, representantes, prestadores de serviços e parceiros comerciais da Companhia, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Periodicamente e ao menos uma vez ao ano, a Companhia conduz treinamentos obrigatórios e outras iniciativas para a conscientização a todos os colaboradores, qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios e regras estabelecidos no Código de Conduta e demais normas e políticas da Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

A inobservância dos princípios e preceitos estabelecidos pelo Código de Conduta, às leis, normas e outras políticas da Companhia poderão ensejar as seguintes medidas disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal decorrentes das disposições legais aplicáveis: (i) advertência oral e por escrito; (ii) suspensão; (iii) rescisão do contrato de trabalho ou comercial (caso a violação tenha sido cometida por terceiro); e (iv) medidas legais relacionadas à ressarcimento dos danos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

5.4 - Programa de Integridade

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de agosto de 2021. O Código de Conduta pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: ri.esgparticipacoes.com.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim, a Companhia possui o Canal de Ética, disponível através do e-mail canaldeetica@esgparticipaçoes.com.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética da Companhia é interno.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Ética está aberto aos colaboradores, fornecedores, clientes e terceiros.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

Conforme prevê o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra indivíduos que realizaram denúncias, e compromete-se com a confidencialidade dos relatos recebidos e o anonimato dos denunciantes.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

O órgão responsável pela apuração de denúncias será o Comitê de Conduta da Companhia, que analisará e deliberará sobre as denúncias recebidas considerando o seu grau de criticidade - reportando-as ao Comitê de Auditoria e sempre zelando pelo seu sigilo.

Note-se que, enquanto não for formalmente instaurado o Comitê de Conduta, a área de compliance é a responsável por tais atribuições, reportando-se ao Comitê de Auditoria.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia realiza auditorias legais focadas na identificação de possíveis riscos advindos da realização de tal operação, como, por exemplo, o envolvimento da empresa-alvo e de seus sócios em investigações, processos administrativos ou judiciais.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia estava exposta. Ademais, a Companhia aprovou em 18 de agosto de 2021, uma política de gerenciamento de riscos, em atendimento às regras do Novo Mercado. Adicionalmente, também na mesma data, foi criado um Código de Conduta reformulado e atualizado específico para a Companhia, o qual conta com as disposições descritas na Seção 5.4 acima.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	18/04/2008
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico

Os negócios de soluções ambientais iniciaram-se a partir da fundação da antiga Ambitec em 1995, sendo que o sócio Tercio Borlenghi Junior passou a integrar o seu quadro societário em 1998. Em maio de 1996, a empresa expandiu suas atividades na área de logística com a fundação da Getel Logística, ampliando sua atuação além de gestão e valorização de resíduos em transporte para grandes empresas e indústrias em todo o Brasil. Ainda, em 2005, foi fundada a Brasil Ambiental Central de Tratamento de Resíduos, atuando no gerenciamento das centrais de tratamento de resíduos (CTR). Em 2008, a Companhia foi constituída sob a denominação de Planeta Ambiental – Central de Serviços Compartilhados, que tinha objeto social relacionado à área de atendimento a emergências.

Em setembro de 2010, foi fundada a AMBIPAR Participações e Empreendimentos S/A ("AMBIPAR"), visando consolidar o controle de todas as empresas do grupo.

Em maio de 2011, a AMBIPAR se tornou controladora da Companhia. Posteriormente, seu objeto social foi alterado para participações em outras empresas e gerenciamento de resíduos. No mesmo mês, a AMBIPAR adquiriu 51% da Descarte Certo, empresa que atua na divisão de manufatura reversa, sendo responsável pela gestão da cadeia reversa de produtos pós-consumo, beneficiando subprodutos e reinserindo todos como matéria-prima na última ponta da cadeia produtiva (economia circular), gerando impactos positivos para o meio ambiente. Em agosto de 2017, a AMBIPAR adquiriu os 49% restantes da Descarte Certo.

Durante o ano de 2019, a AMBIPAR desenvolveu e implantou uma estratégia de "*rebranding*", por meio da qual alterou as denominações das empresas do grupo, para reforçar a identidade AMBIPAR, fortalecendo a marca e sua interação com os clientes, que passaram a ter uma percepção integrada de todas as atividades do grupo.

Com "*rebranding*", houve também uma reestruturação societária para dividir a AMBIPAR em duas verticais, a Ambipar Response e a Ambipar Environmental, sendo que todos os negócios relacionados a soluções ambientais (Ambitec, Descarte Certo, Resi Solution, Ecosorb e Getel Logística) passaram a ser consolidados na vertical Environmental e os negócios relacionados a atendimento de emergências passaram a ser consolidados na vertical Response. Dessa forma, ao longo de 2020 e 2021, a Companhia se tornou a holding consolidadora das empresas da vertical Environmental.

Em 2020, a Companhia também adquiriu a Revalore, Supply, Verde Ghaia e Âmbito e, ao longo de 2021, AFC, Metal Ar, Centroeste, Boomera, Ecológica Nordeste (por meio da AFC), Biofílica, Drypol e Triciclo, todas estratégicas para o desenvolvimento de suas atividades de gerenciamento de resíduos. Adicionalmente, em junho de 2021, adquiriu a DISAL, empresa chilena de gerenciamento de resíduos, com vistas a promover a expansão internacional de seu negócio. Para mais informações sobre as aquisições relevantes, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Somos uma companhia de soluções ambientais, que oferece uma plataforma completa para a valorização de resíduos industriais, pós-consumo, reciclagem, coprocessamento, manufatura reversa e outros serviços relacionados à gestão de resíduos, todos focados na economia circular e nos princípios ambiental, social e governança (ASG ou ESG – *Environmental, Social and Governance*, em inglês). Somos geradores de créditos de carbono devido à natureza de nossas atividades, de forma sistêmica e recorrente, seja na valorização de resíduos, seja nos processos de reciclagem e pós consumo e, ainda, na manutenção e preservação de florestas nativas.

Fazemos parte do grupo AMBIPAR, fundado em 1995, do qual o Sr. Tercio Borlenghi Junior, atual Presidente do Conselho de Administração da AMBIPAR e nosso acionista controlador, passou a integrar em 1998.

Nosso propósito é ajudar nossos clientes, mediante dedicação aos processos de valorização de resíduos e suas transformações para o retorno à cadeia produtiva e, assim, cuidar do planeta. Contamos com um centro de pesquisa e tecnologia de primeira linha focado nesse propósito, no qual já alcançamos resultados positivos em trazer soluções de sustentabilidade para diversos setores: papel e celulose, farmacêutico, cosméticos, bebidas e alimentos e embalagens de pós consumo. Temos atuação de destaque no Brasil e recentemente iniciamos nossa expansão internacional com a entrada nos mercados do Chile, Peru e Paraguai.

Nosso centro de pesquisa e tecnologia possui 18 (dezoito) patente e pedidos de registro de patentes, e 25 (vinte e cinco) prêmios de inovação em sustentabilidade, dentre os quais se destacam “Prêmio FIESP de Mérito Ambiental” (2016, 2017 e 2018), “Prêmio da Câmara Brasileira da Indústria da Construção de Inovação e Sustentabilidade” (2014 e 2019) e “1ª Bolsa Internacional de Negócios de Economia Verde BM&FBOVESPA 2011”, e Prêmio *Best for the World - B Corp* (anos 2018, 2019 e 2021), na categoria *Environmental*. Além dos prêmios de inovação, em 2021 a AMBIPAR obteve nota máxima no índice “RepRisk”, índice de risco reputacional utilizado pela Nasdaq, principal bolsa de tecnologia dos Estados Unidos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Acreditamos que a perenidade e o sucesso dos nossos negócios se devem ao nosso propósito de oferecer soluções que consideramos completas, inovadoras e tecnológicas na gestão de resíduos, as quais possuem potencial de gerar valor e preservar o meio ambiente para as futuras gerações.

Oferecemos soluções customizadas às necessidades de cada um de nossos clientes, visando à implementação de tecnologias disruptivas e processos que permitem tratar e valorizar os resíduos em sua origem, devolvendo-os, sempre que possível, como matéria-prima para as cadeias produtivas, buscando um modelo de produção e consumo que envolve a partilha, a reutilização, a reparação e a reciclagem de materiais e produtos existentes, prolongando seu ciclo de vida ("Economia Circular"). Ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, nossos clientes tendem a melhorar seus índices de sustentabilidade e poupam recursos financeiros e naturais importantes para as mudanças climáticas do planeta.

Engajados no combate ao aquecimento global, focamos em processos que possibilitam a redução das emissões de gases de efeito estufa ("GEE") da atmosfera, como o dióxido de carbono ("CO2"), pela indústria e comércio, buscando beneficiar a população mundial, além de criar e implementar formas que possibilitam a valorização dos resíduos. Ainda, investimos em projetos de conservação, reflorestamento e restauração, bem como manejo agropecuário sustentável, os quais geram créditos de carbono, o que nos possibilita, também, rentabilizar os nossos negócios com a comercialização desses créditos.

Como complemento de nosso portfólio de soluções ambientais, adquirimos, recentemente, empresas nacionais e estrangeiras, conforme abaixo destacado, focadas em diversos setores ligados à nossa atuação, como cumprimento de obrigações legais (incluindo as relacionadas a *compliance*) e softwares socioambientais com inteligência artificial, processos digitais de rastreabilidade de resíduos, auditorias ambientais, treinamentos na implantação da agenda ESG, valorização de resíduos complexos, especialmente plásticos de embalagens flexíveis, fabricação de produtos reciclados, tecnologia em serviços de recuperação de poli etileno tereftalato ("PET"), máquinas coletoras para embalagens recicláveis pós consumo, reaproveitamento dos rejeitos de produção do setor de mineração, desenvolvimento de projetos de REDD+ (Redução da Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e programas de carbono *Nature-Based Solutions* (NBS).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VISÃO GERAL DOS RAMOS DE ATUAÇÃO

Fonte: Companhia

Em linha com a nossa estratégia de expandir internacionalmente nossos negócios, iniciamos um processo de internacionalização, realizando a aquisição de 100% (cem por cento) do capital da DISAL, importante *player* de gerenciamento de resíduos na América Latina, sinérgica e complementar aos serviços e tecnologias já implementadas no Brasil. Acreditamos que, por meio desta aquisição, passamos a figurar dentre as mais importantes empresas do setor de soluções ambientais da América Latina, com uma plataforma de valorização de resíduos, Economia Circular e geração de crédito de carbono. Isso porque a aquisição irá nos propiciar: (i) aumentar o portfólio de serviços com *know-how* estratégico associado a uma marca forte; (ii) *cross-selling* para multinacionais presentes em diversas regiões; (iii) prestar serviços em segmentos ainda não explorados pela Companhia, como papel e celulose; (iv) oferecer soluções de recuperação de resíduos pós-consumo, criando matérias-primas para a indústria petroquímica; e (v) gerar créditos de carbono certificados. Além de gerar sinergias importantes como: (i) *pipeline* maduro de projetos de *greenfield* com foco em econômica circular; (ii) *pipeline* de M&A robusto, focado em portfólio de soluções e expansão geográfica, contando atualmente com diversas oportunidades mapeadas, em negociações ou em estágio final; e (iii) possibilidade de expansão de margem por meio de processos de melhoria de eficiência, diluição de custos de vendas, gerais e administrativos e migração para negócios mais lucrativos.

Os nossos clientes incluem empresas de grande renome na América Latina, especialmente nos setores de infraestrutura, mineradoras, fertilizantes, papel e celulose, açúcar e etanol e indústrias no geral. Nossos contratos com clientes possuem, em média, uma duração de 5 (cinco) anos, o que nos permite estabelecer relações rentáveis de longo prazo. A receita líquida *pro forma* referente ao primeiro semestre de 2021 anualizado proveniente de clientes nacionais corresponde a 53% (cinquenta e três) e os clientes da América Latina respondem por 47% (quarenta e sete por cento) da receita líquida da Companhia. Com isso, temos uma diversificação importante em nosso portfólio: nossos 15 (quinze) principais clientes, juntos, representam menos de 20% (vinte por cento) do nosso faturamento, percentual que deve cair ainda mais com o ganho de escala esperado por nós e aquisição de novos clientes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VISÃO GERAL DO PORTFÓLIO DE CLIENTES

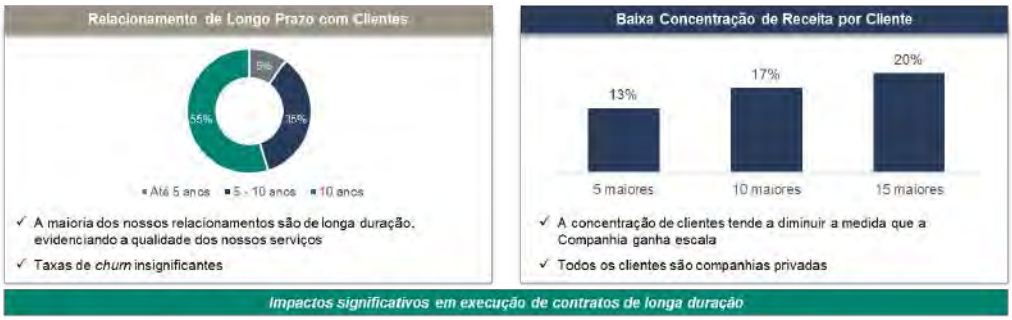

Fonte: Companhia

Entendemos que nossa alta qualidade de serviços, portfólio completo e foco dedicado em ESG são fatores de grande importância na taxa de renovação de contratos e longo prazo médio de relacionamento de nossos clientes conosco.

Em 30 de junho de 2021, nosso time era composto por mais de 6.700 colaboradores e estávamos presentes em todas as regiões do Brasil e no Chile, Peru e Paraguai, com aproximadamente 108 contratos ativos de gerenciamento total de resíduos, sendo 75 deles no Brasil e 33 na América Latina, o que representou um aumento de 9x em relação a 2018, os quais estão detalhados na tabela abaixo. Se considerarmos apenas o crescimento orgânico, tivemos um crescimento de 79%, comparando 25 contratos em 30 de junho de 2021 com 14 em 2019. Como resultado do desenvolvimento bem-sucedido das nossas operações e expansão dos negócios internacionalmente, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, alcançamos uma receita líquida *pro forma* não auditada de R$ 590,3 milhões e um EBITDA *pro forma* não auditado de R$ 139,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2020, alcançamos uma receita líquida *pro forma* não auditada de R$ 979,9 milhões um EBITDA *pro forma* não auditado de R$ 217,9 milhões.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Ano	2018	2019	2020	2Q21
Ambipar Environment	11	14	20	25
Disal	—	—	34	33
Metal Ar	—	—	6	6
AFC	—	—	—	44
Total de Contratos	**11**	**14**	**60**	**108**

Fonte: Companhia

NOSSAS ATIVIDADES

Atuamos em soluções ambientais focadas na Economia Circular e orientadas por práticas ESG, oferecendo um escopo completo de soluções para os clientes, o qual tem expandido consistentemente desde o IPO da AMBIPAR em 2020. Nossas operações seguem processos estruturados e sofreram acréscimos relevantes após o IPO de nossa controladora, conforme detalhado a seguir:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fonte: Companhia

- Rastreabilidade, consultoria e auditoria de *software* de Inteligência Artificial: Por meio da prestação de serviços de consultoria e auditoria em *compliance*, promovemos a segurança das operações de nossos clientes e ajudamos a evitar que sofram penalidades ou multas em decorrência da extensa legislação socioambiental brasileira incidente sobre suas respectivas atividades. Mediante o oferecimento de soluções no segmento de gestão integrada com foco em ESG, assim como de softwares e treinamentos voltados para a profissionalização do mercado ESG, ajudamos nossos clientes a implementar uma agenda de sustentabilidade e validamos suas ações sustentáveis.
- Gestão de resíduos com foco na indústria de mineração: Os processos de perfuração da indústria de mineração (exploração de calcário, minério de ferro entre outros) geram uma grande quantidade de materiais inservíveis (estéreis). Nossos processos de valorização visam reinserir esses materiais em novos mercados e em outros negócios como matéria-prima.
- Valorização de resíduos, coprocessamento, *blending* e aluguel de equipamentos: A valorização de resíduos atende à demanda de mercado sobre como tratar os resíduos, transformando-os em matéria prima ou subprodutos. Por meio da nossa área de PD&I, auxiliamos nossos clientes com estudos de viabilidade e no desenvolvimento de tecnologias para o reaproveitamento total desses resíduos. Nossas equipes técnicas operacionais realizam o dimensionamento e elaboração de projetos *on site* de unidades de valorização de resíduos. Temos em nosso portfólio a elaboração e execução de projetos de plataformas de compostagem de resíduos orgânicos, orgânicos-minerais, industriais e usinas de beneficiamento de resíduos minerais.
- Coleta de resíduos (inclusive industriais), condicionamento, descontaminação e *blending*: Possuímos uma frota especializada para o transporte de diversos tipos de resíduos, sejam eles sólidos, líquidos, a granel ou fracionados, provenientes da geração de resíduos da indústria e comércio, em especial os contaminados com óleos lubrificantes. Estes resíduos são transportados para centros de valorização de resíduos, onde realizamos o beneficiamento dos materiais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Soluções ecossistêmicas pós-consumo: Sob o conceito da Economia Circular, realizamos consultorias técnicas e transformamos resíduos plásticos pós-consumo em (a) matéria-prima para indústrias químicas; e (b) produtos reciclados (lonas, bancos, utensílios). Atuamos em parceria com cooperativas de catadores e cooperados para transformar resíduos em matérias-primas ou novos produtos reciclados.

- Gestão de gases do efeito estufa, originação de créditos de carbono e operações envolvendo corretagem de Reserva Legal: Somos, pela natureza de nossas atividades, geradores de crédito de carbono através de: (a) processos de valorização de resíduos, com a criação de produtos como o Ecosolo (condicionador de solos), que reduzem as emissões de carbono em duas etapas: (i) processamento de resíduos orgânicos e (ii) implementação de agricultura regenerativa capturando CO_2 da atmosfera; (b) reciclagem ou reaproveitamento dos resíduos como matéria-prima à cadeia produtiva (Economia Circular/logística reversa), como, por exemplo, plásticos, vidros, metais e outros materiais; (c) substituição de matriz energética em plantas de coprocessamento; ou (d) *Nature-Based Solutions* (Soluções Baseadas na Natureza), conceito que inclui: (i) Redução de Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), abordagem que gera créditos de carbono por meio de ações de combate ao desmatamento e à degradação florestal combinado com atividades sociais de clima e biodiversidade, o que preserva e aumenta estoques de carbono florestal, além de garantir o manejo sustentável de florestas; (ii) gestão agropecuária (ALM), abordagem que gera créditos em áreas de produção agrícola e pecuária, melhorando a qualidade e o armazenamento de carbono no solo; (iii) reflorestamento (ARR), abordagem que gera créditos de carbono por plantio de novas árvores em áreas onde não havia floresta (*afforestation*) e regeneração em áreas onde houve desmatamento (*reforestation),* recuperando ou criando uma nova floresta, o que acumula carbono na biomassa, melhora a qualidade ambiental de fazendas e garante maior produtividade; e (iv) compensação de reserva legal (CRL) para propriedades rurais que têm déficit de Reserva Legal e não estão de acordo com o novo Código Florestal, a CRL é uma solução que endereça o problema sem perda de área produtiva.

- Logística reversa: Aplicando o conceito da Economia Circular, oferecemos o serviço de logística reversa na desmontagem e descaracterização de produtos para fins de reutilização, reciclagem e venda de sucata, com proteção da marca de nossos clientes. Nossas unidades de manufatura reversa processam os resíduos de acordo com as suas características principais na desmontagem, segregação, reciclagem e reutilização de materiais, tal como a divisão entre linha branca (geladeiras, freezers, máquinas de lavar, e outros), linha marrom (televisores, projetores, e outros), linha azul (pequenos eletrodomésticos), linha verde (microcomputadores, laptops, celulares, e outros), fraldas e absorventes, resíduos obsoletos, resíduos inservíveis ou fora de especificação e embalagens (bebidas, cosméticos, e outros). Somado a isso, contamos com operações de logística reversa bem estruturadas com os mercados de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de pilhas e baterias e produtos eletroeletrônicos.

- Coprocessamento: Possuímos diversas plantas de blendagem de resíduos contaminados com óleos, solventes e graxas que possuem grande poder calorífico e são utilizados em fornos de cimenteiras para substituição de combustíveis fósseis (carvão COQUE) gerando energia à base de tais resíduos.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

- Projetos ambientais: A nossa equipe de engenharia propicia projetos técnicos para serviços de desassoreamento de corpos hídricos, remediação de áreas contaminadas, construção para operação de pátios de compostagem e outros projetos técnicos de soluções ambientais.
- Produtos ambientais: Nossa equipe de PD&I desenvolve produtos inovadores com base em resíduos processados e valorizados. Por meio desse serviço, foram desenvolvidos produtos de alta qualidade, com patentes registradas no Brasil e prêmios de inovação, conforme mencionado acima. O primeiro exemplo de produto ambiental é o Ecosolo, adubo orgânico elaborado a partir de resíduos da indústria de papel e celulose. O resultado é um condicionador de solo, já registrado no Ministério da Agricultura (MAPA), tendo recebido certificação do Instituto Biodinâmico (IBD), maior certificador de produtos orgânicos e sustentáveis da América Latina, como insumo aprovado e da ECOCERT, organismo de inspeção e certificação, como insumo de utilização apropriada na produção orgânica. Em 2020, foi iniciado um trabalho de certificação para geração de créditos de carbono a partir do Ecosolo, junto a produtores rurais. Outros exemplos de produtos ambientais são: (a) sabonete e shampoo de colágeno, que surgiram a partir da valorização de resíduos de encapsuladores de vitaminas e medicamentos gerados pela indústria farmacêutica, até então destinados a aterros; (b) Ecoálcool, o qual surgiu por meio da valorização e transformação dos resíduos de açúcar e grãos como milho e soja em álcool etílico, sendo utilizado em aromatizantes e essências; (c) Ecobase, elaborado a partir de resíduos minerais da indústria de papel e celulose que seriam destinados para aterros sanitários, podendo ser utilizado na produção de artefatos cimentícios para construção civil servindo de sub-base de estradas rurais. Possui certificação de qualidade em resistência e permite a permeabilização da água para o solo.
- Tratamento e Descarte de Resíduos: Para os pequenos volumes de resíduos, cuja valorização não tenha viabilidade técnica, é realizada a disposição final em locais apropriados e certificados pelos órgãos ambientais. Ao final de todo o processo, é disponibilizado ao cliente um certificado de rastreabilidade dos resíduos, assegurando a transparência das etapas dos processos e quantidades geradas.

Nossas atividades não são interdependentes, o que significa que podemos adaptar o portfólio de soluções oferecidas, conforme a necessidade do cliente de cada setor, como demonstrado abaixo:

PERFIL DE PENETRAÇÃO DAS SOLUÇÕES POR SETOR

	Coprocessamento	Gestão de residuos	Reciclagem e reapuração de residuos	Softares de gestão de riscos ambientais	Gestão de gases de efeito estufa
Papel & Celulose	◐	●	●	●	●
Alimentos & Bebidas	○	●	●	●	●
Bens de Capital	◐	●	●	●	●
Cimentos	●	◐	●	●	●
Cosméticos	◐	◐	●	●	●
Farmacêuticos	◐	●	●	●	●
Hospitais	○	●	●	●	●
Mineração & Metais	○	●	●	●	●

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Fonte: Companhia

Devido a nossa complementariedade de soluções e amplo portfólio, nossos clientes tiveram crescimento de receita ao longo dos anos, como demonstrado na tabela a seguir, a qual mostra a evolução da receita em base 100, considerado o mês de junho de cada ano:

Cliente	2019	2020	2021	CAGR
Cliente 1	100	104	183	35%
Cliente 2	100	153	225	50%
Cliente 3	100	105	213	46%
Cliente 4	100	101	415	103%

Fonte: Companhia

NOSSAS AQUISIÇÕES

Nossa estratégia de aquisições envolve a escolha de empresas que tenham complementariedade de portfólio (ou seja, agreguem e inovem em tecnologia, com novos produtos, serviços e soluções no nosso setor) ou em novas geografias, utilizando nossa vantagem como ocupante inicial do segmento de mercado para evitar disputas de preço. Desde o IPO da AMBIPAR em 2020, realizamos onze aquisições, adicionando 83 contratos ativos, e, com isso, não só continuamos a aumentar nosso portfólio, mas também criamos verticais de novos produtos a serem oferecidos aos nossos clientes. Para a realização de tais aquisições, incorremos em custos e despesas extraordinárias, motivo pelo qual captamos recursos junto a instituições financeiras, aumentando o nosso endividamento. Não obstante, parte dos recursos captados na oferta serão utilizados para financiamento de futuras aquisições e parte para reforço de capital de giro. Para mais informações, vide seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Preliminar.

Além do racional estratégico envolvido nas aquisições, também realizamos uma avaliação criteriosa no que se refere à credibilidade, *compliance*, respeito aos direitos humanos e do meio ambiente e a agenda ESG, além do cumprimento de obrigações contábeis, tributárias, socioambientais, financeiras e legais. Atualmente, contamos com diversas oportunidades de aquisições mapeadas, focadas nas unidades de negócio de gestão de resíduos, pós-consumo, crédito de carbono e demais soluções.

Abaixo a lista das principais empresas que adquirimos ao longo de nossa história:

1) Ambipar Reverse Manufacturing (antiga Descarte Certo): Recebe produtos acabados pós-indústria e pós-consumo através de logística reversa e faz a desmontagem e direcionamento dos resíduos gerados como matéria prima, protegendo a marca do cliente.

2) Ambipar Compliance Solutions (antiga Âmbito): Com presença no mercado há mais de 25 anos, está focada na consultoria e auditoria de atendimento a *compliance* (apontamento de requisitos legais aplicáveis ao meio ambiente, segurança do trabalho, gestão energética, trabalhista, segurança da informação, florestal e qualidade), através de softwares inteligentes e integrados, que auxiliam a gestão de ESG das empresas.

3) Ambipar Green Tech (antiga Verde Ghaia): Há mais de 21 anos no mercado, atua no segmento de soluções em sistemas de gestão integrada, softwares para a manutenção de projetos, auditorias de legislação e treinamentos voltados para a profissionalização, com foco nas práticas ESG.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

4) Ambipar Coprocessing (antiga Revalore): Adquirida em junho de 2020, atua na área de soluções para resíduos com modelos de coprocessamento.

5) Ambipar Nordeste (antiga AFC): Com 10 (dez) anos de mercado, iniciou suas atividades com uma central de tratamento de efluentes no Complexo Portuário de Suape (Pernambuco) e atualmente tem em seu portfólio o gerenciamento de resíduos industriais, com foco na região Nordeste do Brasil. Em 2021, a Ambipar Nordeste adquiriu a Ecológica Nordeste, com atuação no mercado desde 2013 e duas unidades de trituração e blendagem de resíduos para coprocessamento.

6) Metal Ar: Atua há 54 anos no gerenciamento, movimentação e tratamento de resíduos, coprocessamento, perfuração, carregamento e transporte de rocha com foco principal no setor de mineração. Possui sistema próprio de gerenciamento de mina, equipamentos com tecnologias específicas para eficiência, segurança e qualidade das operações.

7) DISAL: Empresa relevante no gerenciamento de resíduos na América Latina, com mais de 40 anos de operação, atendendo clientes no Chile, Peru e Paraguai, atende empresas *blue chips*, prestando serviços nas maiores minas de cobre das referidas regiões. A DISAL oferece serviços de gestão total de resíduos, dentre eles coleta, gerenciamento, rastreamento e reporte de todos os fluxos de resíduos e venda de materiais recuperados para os clientes, como também outros serviços ambientais, sendo eles estações de tratamento de água, abastecimento de água, controle de poeira e aluguel de banheiros químicos.

8) Centroeste: Adquirida em maio de 2021, atua há 14 anos no gerenciamento e tratamento de resíduos perigosos, não perigosos, recicláveis e compostagem. É relevante no mercado do Mato Grosso, onde possui três bases operacionais, situadas em Cuiabá, Rondonópolis e Sinop.

9) Boomera Ambipar: A Boomera Ambipar tem como principal foco servir grandes indústrias oferecendo soluções de pós-consumo para empresas industriais, a Boomera Ambipar oferece acesso a materiais pós-consumo como Resina Pós-Consumo ("RPC"), produtos verticalizados feitos de RPC, logística reversa, além de prover ações ambientais para divulgação para stakeholders e sociedade. A empresa oferece soluções para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos ("PNRS"), a qual determina que o volume reciclado deve atingir 22% em 2022, 45% em 2025 e 70% em 2030. Esperamos que a combinação do crescimento do mercado de recicláveis, as diretrizes da PNRS e a pressão da sociedade por soluções mais ecológicas impulsionem o crescimento da Boomera nos próximos anos, aumentando ainda mais a quantidade de plásticos processados pela empresa, que possui capacidade instalada de 12 mil toneladas.

VISÃO GERAL DA BOOMERA AMBIPAR

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

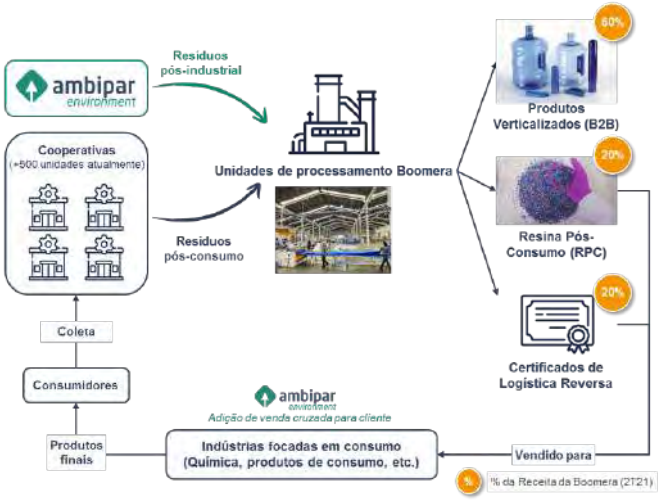

Fonte: Companhia

10) Biofílica Ambipar: Objetiva realizar a geração e comercialização de créditos de carbono com base em *Nature-Based Solutions* (Soluções Baseadas na Natureza). A empresa desenvolve projetos de crédito de carbono no Brasil e oferece soluções completas para gestão de gases do efeito estufa, além de realizar a comercialização e originação. Além disso, a empresa atua no mercado de corretagem de Reserva Legal, um mercado ainda incipiente, porém escalável. A empresa também promove a redução do desmatamento, reflorestamento e revegetação, valoriza florestas em pé e seus serviços ambientais, protege a biodiversidade e promove a redução das emissões de carbono. Além disso, a Biofílica investe em pesquisa científica e no desenvolvimento socioeconômico das comunidades que vivem nessas áreas. Para geração dos créditos de carbono, a Biofílica desenvolve projetos que são certificados pela *Verified Carbon Standard* e pela *Climate, Community & Biodiversity Standards* através da Verra e faz parte do IETA. Atualmente, a empresa conta com um total de 05 projetos registrados no Verra e possui outros projetos em desenvolvimento. Dentre seus clientes, a Biofílica atende diversos setores como Papel & Celulose, Bens de Consumo, Varejistas, Bancos, Petróleo e Gás, Serviços Financeiros, Transporte & Logística e Utilidades Públicas. Dentre as principais vantagens competitivas da empresa, destacam-se: experiencia técnica, foco no bioma Amazônico, modelo escalável e com baixa necessidade de ativos pioneirismo.

11) Drypol Ambipar Environmental PET Solution (antiga Drypol): Atuante há 19 anos no mercado do plástico, iniciou suas atividades reciclando o polietileno tereftalato (PET) e hoje, transforma o PET em pré-formas para embalagens de higiene e limpeza em geral, utilizando-se de tecnologia de ponta em todo o seu processo produtivo.

12) Ambipar Boomera Environmental Machines (antiga Triciclo): Empresa que criou um sistema de monetização de resíduos vinculado a máquinas de coleta e um programa de benefícios, fidelidade, marketing, e controle em tempo real. Criou três produtos (ecopontos digitais): a Retorna Machine (coletora de embalagens pós-consumo), a Recicla Pharma (coletora de medicamentos vencidos ou em desuso) e o Deixaki (sistema automatizado *drop and go* para coleta de recicláveis em grande volume). Estes produtos são vinculados a um único sistema e

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

concedem créditos ao usuário para uso no transporte público, descontos em conta de energia, acesso à cultura e outros.

Acreditamos que esse histórico de desenvolvimento de serviços e produtos aliado às recentes aquisições nos tornam uma das principais empresas na prestação de serviços ambientais para clientes privados e no oferecimento de soluções completas e inovadoras em soluções e valorização de resíduos.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Crescemos de maneira consistente, com CAGR de 24,3% da receita operacional líquida combinada entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, sendo que 19,1% de forma orgânica, no mesmo período. O CAGR da receita operacional líquida da Companhia entre 2018 ao primeiro semestre de 2021, em bases anualizadas, corresponde a 76%. Além disso, acreditamos que obtivemos sucesso na integração e captura das sinergias operacionais, comerciais e administrativas nas nossas recentes aquisições, alavancando nosso crescimento com incremento da nossa margem operacional. Se considerarmos as demonstrações contábeis *pro forma* não auditadas referentes a 31 de dezembro de 2020, apresentamos um crescimento com CAGR de 111,9% da receita operacional líquida entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

Por fim, devido ao nosso modelo de contratação, (i) o desembolso de caixa (CAPEX) começa apenas após a assinatura dos contratos definitivos com os clientes, (ii) a precificação dos serviços é feita de maneira adequada para promover taxas de retorno atrativas, e (iii) a média da taxa interna de retorno (IRR) *target* de cada projeto é 24,7%, o que nos permite obter um equilíbrio superavitário entre CAPEX, custos, montantes recebidos no âmbito dos contratos, venda de ativos e capital de giro.

A tabela a seguir ilustra a evolução de nossos resultados operacionais e financeiros ao longo dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020, bem como nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e 2020:

(Em R$ mil, exceto %)	Período de doze meses findo em 30 de junho de	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2021[3]	2021	2020	2020	2019	2018
Receita Operacional Líquida	475.831	283.954	145.451	337.328	258.546	218.219
EBITDA[1]	128.804	79.342	42.514	91.976	71.784	48.297
Margem EBITDA[2]	27,1%	27,9%	29,2%	27,3%	27,8%	22,1%
Receita Operacional Líquida *Proforma* não auditada	n/a	590.269	n/a	979.919	n/a	n/a
EBITDA *Pro forma* não auditada	n/a	139.801	n/a	217.868	n/a	n/a
Margem EBITDA *Pro forma* não auditada	n/a	23,7%	n/a	22,2%	n/a	n/a
ROIC[4]	13,2%	n/a	n/a	14,1%	16,4%	13,8%
Dívida Bancária Líquida	n/a	1.348.781	n/a	77.919	137.536	104.113
Número de Contratos [6]	n/a	108	n/a	20	14	11

[1] O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12. O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[2] A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[3] As métricas referente ao período de doze meses findo em 30 de junho de 2021 foram calculadas considerando as métricas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, adicionando as métricas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e subtraindo as métricas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020.

[4] O ROIC *(Return on Invested Capital)* é o lucro líquido operacional (NOPLAT) dividido pelo capital empregado total da Companhia, sendo o capital empregado total calculado pela soma do capital de terceiros e o capital próprio nos últimos dois exercícios sociais. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

[5] A Dívida Bancária Líquida da Companhia refere-se ao total de empréstimos e financiamentos e debêntures deduzidos do caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Bancária Líquida não é uma medida de desempenho, endividamento ou liquidez reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS e não possui um significado padrão. Para mais informações, vide item 3.2 do Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

(6) Contratos de Gestão total de resíduos com foco na valorização.

PONTOS FORTES E VANTAGENS COMPETITIVAS

Somos uma empresa com amplo portfólio de soluções, atuando como "One-Stop-Shop" para nossos clientes

Oferecemos aos nossos clientes diversos serviços e soluções, os quais incluem tratamento e descarte de resíduos, coprocessamento, coleta de lixo industrial e descarte, logística reversa, gerenciamento de gases do efeito estufa, valorização de resíduos, dentre outros, fazendo com que sejamos um "*one-stop-shop*" para nossos clientes.

Por meio do nosso portfólio de serviços, exploramos o valor a ser extraído em cada setor da economia, provendo soluções para diversas indústrias como Papel & Celulose, Alimentação & Bebida, Bens de Capital, Farmacêuticas, Hospitais, Mineradoras, dentre outras. Isso fez com que, ao longo dos nossos anos de operação, mantivéssemos nossa capacidade de preservar relações de longo prazo com nossos clientes e incluir novos serviços no decurso desse relacionamento, o que, consequentemente, nos permitiu aumentar a receita gerada por cada contrato existente.

Apresentamos uma abordagem comercial consistente, à medida que garantimos aos nossos clientes a alocação eficiente de seus recursos, substituindo despesas de capital (CAPEX) por despesas operacionais (OPEX), com uma economia relevante de custos.

Por esses motivos, seguimos crescendo no Brasil e na América Latina, tendo aumentado em aproximadamente 10 vezes o nosso número de contratos, quando comparamos 31 de dezembro de 2018 e 30 de junho de 2021, em bases anualizadas. Além do crescimento dos contratos totais, aumentamos em 79% nossos contratos orgânicos ao se comparar os 25 contratos vigentes no 2º trimestre de 2021 e os 14 contratos vigentes no ano de 2019.

Serviços sinérgicos, apoiados por uma estrutura própria de PD&I

Nosso histórico de sucesso decorre também da excelência e capacidade de nossos pesquisadores e gestores. Temos no nosso DNA a busca por constante desenvolvimento e inovações ambientais, para oferecer soluções completas aos nossos clientes. Parte significativa dos projetos são apresentados em formato de plano de negócios para o cliente com o propósito de inserir produtos ou conexões sustentáveis (*green bonds*) na economia.

A área de PD&I atende as estratégias internas, desenvolvendo produtos que priorizam alternativas que possam gerar valor e impactar positivamente o nosso desempenho de ESG. Acreditamos que estamos posicionados de maneira única no nosso mercado de atuação e preparados para a expansão que ocorrerá no setor de valorização de resíduos.

Histórico consistente de M&As em uma plataforma "plug-and-play"

Acreditamos que parte do nosso resultado se deve a diversas aquisições de empresas estratégicas focadas em soluções ambientais, o que foi intensificado ao longo do exercício de 2021, seja no Brasil, seja na América Latina.

Ao longo das diversas aquisições realizadas, desenvolvemos processos focados em realizar a integrações entre as empresas de forma rápida (em média, em três meses), o qual contempla as seguintes etapas:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

1) Reunião inicial para apresentação da nova empresa e boas-vindas: Reunião na sede da Companhia, para apresentação da diretoria, portfolio, principais pontos focais e apresentação da empresa adquirida

2) Plano de Integração (questionário com 640 linhas): O plano será executado pelos diretores, com o objetivo de extrair informações da empresa adquirida

3) Estudo de implantação sistêmico / validação de escopo: Focado em integrar todos os processos de *backoffice* (faturamento, contas a pagar, contas a receber, TI, Supply-chain, RH)

4) Reunião de aprendizados: Organização dos documentos e discussão com os diretores sobre aprendizados durante esta experiência, com o propósito de amadurecer nossos processos

5) Busca de sinergias entre as empresas: Após a implementação, realização de reuniões periódicas com os executivos das empresas adquiridas para buscar sinergias para as empresas.

Esse histórico consistente de M&As provou a habilidade do nosso time dedicado a aquisições de integrar novos negócios de maneira bem-sucedida e ágil, trabalhando para que as nossas operações gerem sinergias com operações adquiridas, permitindo a geração de valor agregado aos nossos negócios e aos nossos acionistas.

Por meio das aquisições da Biofílica, Boomera, Verde Ghaia e Âmbito, a Ambipar expandiu seu portfólio com soluções inovadoras e tecnológicas, sendo elas coprocessamento, tratamento de efluentes, pós-consumo, créditos de reciclagem e de carbono, gestão de gases do efeito estufa, corretagem de Reserva Legal e rastreabilidade através de software de I.A.

As aquisições da Centroeste e da Ecológica Nordeste aumentaram a escalabilidade promovida pelo desempenho nos serviços prestado, o que já estava presente no escopo da Ambipar, de uma forma mais ampla e eficiente. Por meio dessas aquisições, a Companhia passou a oferecer serviços de coleta e destinação de resíduos industriais, tratamento e descarte de resíduos, coprocessamento, projeto ambientais, logística reversa e produtos ecológicos.

Inovação no âmbito de uma proposta de valor simples

Somos pioneiros em diversos produtos e serviços, além de uma referência no mercado pela inovação e uso de tecnologias de ponta. Buscamos não apenas gerenciar os resíduos, mas efetivamente reaproveitá-los por meio da criação de novos produtos que podem tanto ser reincorporados no processo de produção do cliente como utilizado para novas funcionalidades em suas atividades.

Core business e cultura intrinsicamente ligados aos princípios ESG

Acreditamos que somos uma empresa intrinsicamente ESG, uma vez que, não só auxiliamos nossos clientes a adotar a agenda ESG por meio da nossa prestação de serviços, como também a adotamos diariamente em nossa rotina, começando pela nossa missão, visão, valores e princípios que trazem a sustentabilidade como base da nossa estrutura e política.

Nossa agenda ESG é gerenciada por uma diretoria específica e dedicada, um diferencial se comparado aos demais players do mercado, demonstrando a importância que damos ao tema. Na mesma linha, nossa diretora de sustentabilidade, inclusive, ocupa um cargo no Conselho de Administração. Seguimos os indicadores globais (GRI), materializando todas as nossas ações com o objetivo e resultados

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

mensuráveis para uma comunicação transparente com as partes interessadas. Temos o compromisso de trabalhar em prol da sustentabilidade permeando por todas as hierarquias da Companhia.

A agenda ambiental é rotina na Companhia, destacando como principais ações diárias e rotineiras: reciclagem de embalagens pós-consumo, coleta seletiva, política de aterro zero em nossas instalações, não desperdício de alimentos em nossos refeitórios com a implantação de biocomposteira para sobras de alimentos que são reaproveitados na nossa Ecohorta, além do engajamento de hortas orgânicas colaborativas com a utilização do Ecosolo. Ainda, nossas unidades próprias utilizam, majoritariamente, energia renovável (painéis solares) e possuem sistema para reaproveitamento da água da chuva. Por fim, utilizamos biocombustíveis em frota de pequeno e médio porte, além de possuirmos áreas de preservação florestal.

Ademais, emitimos relatórios anuais que mensuram nossas emissões de GEE através da metodologia GHG Protocol e compensamos 100% das emissões mensuradas. Estamos em processo de aquisição e testes de caminhões movidos a gás natural com intuito de reduzir as emissões de CO2.

Quanto ao social, temos compromisso com os colaboradores na manutenção de qualidade do ambiente de trabalho, proporcionando um ambiente ético, de respeito à diversidade, inclusivo e meritocrático. Como demonstração de nosso engajamento, temos 41% dos cargos de liderança ocupados por mulheres.

Apoiamos projetos socioambientais que envolvem comunidades no entorno de nossas unidades próprias e de nossos clientes, levando em consideração as necessidades das regionalidades onde atuamos. Em conjunto com um de nossos clientes, subsidiamos a primeira turma técnica operacional do Brasil de gasistas mulheres para atuar, em nosso nome, no reparo de rede interna de residências em casos de vazamento e manutenção de rede de gás, sendo requisito obrigatório para esse apoio que fossem selecionadas mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Também aderimos ao Programa na Mão Certa, iniciativa da ONG Childhood Brasil, para mobilizar governos, empresas e organizações do terceiro setor no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Periodicamente, realizamos palestras com os motoristas, bem como disponibilizamos materiais educativos nos nossos caminhões e, ainda, reforçamos a divulgação do programa em nossos canais de comunicação interna.

Por fim, cabe dar destaque para as nossas parcerias com mais de 379 (trezentas e setenta e nove) cooperativas de catadores, compostas por mais de 8.000 (oito mil) cooperados, nas quais auxiliamos e apoiamos os processos de profissionalização, mecanização e melhores condições de trabalho, possibilitando assim melhores condições de vida para este setor da sociedade.

Já em relação à governança, adotamos práticas de governança corporativa, sendo que contamos com um Conselho de Administração com membros independentes, todos com notória reputação, bem como comitês internos com uma abordagem multidisciplinar e disciplinada para garantir eficiência na alocação de capital e o bom desenvolvimento de nossas atividades.

Em resumo, os aspectos de ESG estão presentes de maneira horizontal em nossos negócios, desdobrados em nossa cadeia de valor, e são parte integrante de nossas estratégias, razão pela qual nos tornamos signatários do Pacto Global da ONU e assumimos formalmente o compromisso de contribuir para o alcance dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nesse sentido, a

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

AMBIPAR, foi reconhecida no relatório "*Brazil ESG Strategy*" emitido pelo Banco Santander sobre as ações recomendadas para compor o portfólio ESG de seus investidores[1].

Ainda, devido à natureza de nossos produtos e serviços, podemos afirmar que os princípios ESG são mais do que o nosso nome, intrínsecos ao nosso *core business*. Por esse motivo, acreditamos que, ao nos contratarem, os nossos clientes também estão fazendo um investimento de impacto em ESG. Buscamos ser um veículo para promover a sustentabilidade na sociedade como um todo.

PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças aos nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações veja os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" deste Formulário de Referência.

ESTRATÉGIA

Ampliação dos serviços oferecidos por nós em um mercado pouco explorado

Continuamos com o propósito de crescimento orgânico dentro da nossa plataforma de clientes, seja por aumento de escopo, seja por *cross selling* ou, ainda, pela implantação de novas tecnologias de valorização de resíduos e Economia Circular. Para isso, continuamos prospectando fortemente novos clientes através das nossas equipes comerciais, aproveitando as sinergias com as demais empresas integrantes de nosso grupo econômico.

Atuamos em um mercado pouco penetrado e pouco explorado, tanto no Brasil quanto na América Latina, o que nos proporciona um horizonte de crescimento contínuo. Utilizando-nos de nossa expertise e do nosso reconhecimento nos nossos países de atuação, pretendemos acelerar nosso crescimento por meio de forças de vendas integradas com foco em clientes e setores prioritários de atuação (i.e. bebidas e alimentos, papel e celulose, eletrônicos, indústrias que produzem peças para varejo, cimento, farmacêuticas e indústrias automotivas).

Somado a isso, temos o fato de que o nosso mercado de atuação tem ganhado relevância no dia a dia das empresas, considerando o maior comprometimento com a adoção de práticas sustentáveis e de ESG, o que aumenta significativamente a demanda por nossas soluções e serviços.

Adicionalmente, também pretendemos investir na ampliação internacional do escopo dos serviços que prestamos para empresas globais, com o oferecimento de soluções e produtos direcionados para seus negócios e regiões de atuação.

Expansão de escopo de serviços prestados junto a clientes atuais

Dado nosso amplo portfólio de soluções, acreditamos ter a capacidade de oferecer um maior leque de serviços aos nossos clientes atuais, seja em novas unidades e linhas de produção, seja por meio da expansão de serviços que já prestamos em unidades existentes. Considerando nosso relacionamento de longo prazo com esses clientes, acreditamos estar bem posicionados para oferecer tais soluções adicionais e, com isso, viabilizar essa avenida de crescimento.

---

[1] Relatório "Brazil ESG Strategy", ESG Recommended Portfolio for August" emitido em 02 de agosto de 2021.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Investimento na nossa expansão nacional e internacional por meio de aquisições estratégicas

Nossa estratégia de expansão internacional inclui a aquisição de outros *players* de destaque no mercado. Acreditamos que nossa experiência em processos de aquisição e integração de operações nos permite capturar sinergias operacionais e financeiras, garantindo qualidade, eficiência operacional e crescimento sustentável, atrelados à manutenção dos fundadores no negócio por um período, evitando conflitos com clientes.

Para a execução da estratégia de aquisição aplicamos uma metodologia que determina critérios específicos, tanto qualitativos como quantitativos, resultando na identificação de empresas que possam representar criação de valor. Temos também negociado transações com preços e condições favoráveis a nós e focados em oportunidades que acreditamos serem capazes de gerar valor para nossos acionistas.

Nesse sentido, já possuímos diversas aquisições mapeadas, com foco em setores sinérgicos e grande potencial de geração de receita e complementariedade com nossos serviços ou em geografias com pouca penetração.

Investimento e monetização de créditos de carbono certificados

Pela natureza de nossas atividades de valorização de resíduos e de preservação de florestas, geramos créditos de carbono, de forma recorrente e sistêmica. Para mais informações, vide "*Nossas atividades - Gestão de gases do efeito estufa, originação de créditos de carbono e operações envolvendo corretagem de Reserva Legal".* Acreditamos que esses créditos de carbono gerados possuem potencial significativo para serem negociados, a partir da sua certificação pelo VCS (*Verified Carbon Standard*) e pela CCB (*Community Climate and Biodiversity*), ambos ligados à Verra (*Verified Carbon Standard*), renomada certificadora de projetos de crédito de carbono no mercado voluntário global.

Uma vez certificados, os créditos de carbono podem ser monetizados a partir da venda desses créditos para empresas que buscam a neutralização do carbono das suas atividades e também sob a forma de "tokens" registrados em *blockchain* e vendidos para compensação e neutralização de emissões de carbono de indivíduos (B2C) ou de empresas que vendam aos seus clientes (B2B2C) , atividade principal da Ambify, a qual é uma solução em desenvolvimento pela Companhia para alavancar em sua plataforma de geração de créditos de carbono a exploração desses segmentos (B2B e B2B2C). Além disso, o app Ambify atuará por meio de parcerias com empresas de consumo consciente para oferecer serviços ESG a custos competitivos a seus clientes. Dessa forma, investimos na certificação de projetos e comercialização dos créditos de carbono gerados pelas nossas atividades, buscando uma maior rentabilidade de nossos negócios atrelada ao propósito principal: a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia e suas controladas atuam exclusivamente no segmento de gestão total de resíduos (Environment), sendo responsáveis por atuar em toda a cadeia de serviços ambientais, desde planejamento, gerenciamento e valorização de resíduos até execução os projetos. Para mais informações sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

O quadro abaixo tem por base as demonstrações contábeis consolidadas e combinadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e as demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Receita operacional líquida	283.954	100%	337.328	100%	258.546	100%	218.219	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O quadro abaixo tem por base as demonstrações contábeis consolidadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e as demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019		2018	
(em R$ milhares, exceto %)	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total	R$	% do total
Lucro líquido	16.383	100%	12.943	100%	18.837	100%	19.519	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) Características do processo de produção

Atuamos em soluções ambientais sob os princípios da economia circular ao reincorporarmos os resíduos aos processos produtivos, reduzindo a utilização de recursos naturais e custos financeiros. Dessa forma, focamos na perenidade do negócio e subsidiamos os clientes para a melhoria de seus indicadores ESG (Environmental, Social and Governance).

Atuamos na gestão e valorização total de resíduos em plantas industriais, focando na valorização sob o conceito da Economia Circular. Elaboramos projetos customizados para nossos clientes, ajudando-os a manter o foco em suas atividades fim.

O gerenciamento total de resíduos, com foco na valorização, segue processos estruturados e encadeados que estão divididos em 6 etapas principais, conforme descrito a seguir. Cabe a ressalva, no entanto, que a seleção de etapas é customizada conforme a necessidade do cliente, isto é, a atuação da Companhia poderá envolver etapas não consecutivas. Para maiores informações sobre as atividades desenvolvidas pela Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

1. Realização de visita técnica para conhecimento das instalações e *layout* da planta industrial para mapeamento das áreas geradoras e elaboração do inventário de resíduos e sua classificação de estado físico, propriedades físico-químicas e toxicológicas. Com base nessas informações é definida a classificação do resíduo conforme norma vigente. Nesta fase do projeto a equipe de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação ("PD&I") fornece apoio com sua estrutura.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

2. De acordo com o diagnóstico realizado na etapa anterior, é definido o tipo de acondicionamento (colocação dos resíduos no recipiente adequado) na fonte geradora, respeitando as limitações operacionais (físicas e técnicas do local e do resíduo). Também é definida a forma de armazenamento temporário dentro da planta industrial (normalmente em uma central de resíduos do cliente), considerando sempre a maior capacidade volumétrica. As embalagens selecionadas para acondicionamento dos resíduos são selecionadas de acordo com as embalagens previstas no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos vigente para que não seja necessário efetuar o transbordo em caso de transporte externo.

3. Nesta etapa, são alocados e dimensionados recursos de mão de obra e equipamentos, para execução das atividades de gerenciamento de resíduos dentro da planta. Também são disponibilizados os equipamentos para a coleta nos pontos de geração e para movimentação interna (do ponto de geração até o local temporário - central de resíduo). Em seguida, é realizada a segregação dos resíduos por tipologia e armazenamento para posterior valorização ou outro tipo de destinação.

4. A visão moderna da gestão de resíduos aborda as necessidades de operações sustentáveis – razão pela qual oferecemos a valorização dos resíduos com sua transformação em subprodutos e matéria prima, o que garante a aplicação dos princípios da economia circular. Desta forma, nos casos em que há valorização, nossa área de PD&I inicia os estudos preliminares, com o objetivo de inserir essas tecnologias. Temos em nosso portfólio a elaboração e execução de projetos de compostagem de resíduos orgânicos, o que permitiu a criação do Ecosolo (adubo orgânico para cadeia de produção agrícola), e usinas de beneficiamento de resíduos minerais, o que permitiu a criação do Ecobase (artefatos cimentícios e sub-base para pavimentação de estradas), ambos registrados e patenteados.

5. Os diversos resíduos recicláveis e materiais pós consumo que sejam valorizados ou ainda remanufaturados e que consigam retornar para a cadeia produtiva são considerados Economia Circular de modo que diminuem a explorações dos recursos naturais e as emissões de CO2 e ainda a possibilidade de rentabilizar o negócio.

6. As tecnologias digitais são aplicadas no dia a dia de nossas operações, propiciando transparência e rastreabilidade de maneira instantânea e simultânea, tanto para nossos gestores em campo, quanto aos nossos clientes, gerando relatórios completos ou informações específicas sempre que necessário. Desta forma, é garantida toda a rastreabilidade do processo de gerenciamento de resíduos, desde a sua geração até a sua valorização final e, nos casos de outros tipos de destinação (coprocessamento), a emissão de certificado.

(b) Características do processo de distribuição

Não aplicável.

(c) Características dos mercados de atuação

(i) Participação em cada um dos mercados

A Companhia atua, principalmente, em dois mercados: (a) o mercado de gerenciamento de resíduos; e (b) o mercado de crédito de carbono.

Em relação ao mercado de gerenciamento de resíduos, a Companhia possui importantes clientes nos mais diversos setores, possuindo know-how operacional para atuar nos principais segmentos, quais sejam: alimentos; bebidas; eletroeletrônicos; papel e celulose; cimentos- portland; farmacêuticos; automotivo e varejo. O tamanho do mercado endereçável e, portanto, do potencial de participação da Companhia, estão descritos abaixo.

Em relação ao mercado de créditos de carbono, a Companhia ingressou recentemente, notadamente com a aquisição da Biofílica, conforme descrito no item 3.3 deste Formulário de Referência. O mercado

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

ainda é pouco explorado, o que posiciona a Companhia como pioneira no mercado de emissões, uma vez que desenvolve projetos que serão verificados e certificados.

Economia Circular

Economia circular é um conceito que associa desenvolvimento econômico a um melhor uso de recursos naturais, por meio de novos modelos de negócios e da otimização nos processos de fabricação com menor dependência de matéria-prima virgem, priorizando insumos mais duráveis, recicláveis e renováveis.

É uma proposta de adição e retenção de valor dos recursos, e regeneração do meio ambiente, que busca produzir sem esgotar os recursos naturais, e sem poluir o meio ambiente, consequentemente, preservando o nosso planeta.

A economia circular ultrapassa o âmbito e o foco das ações de gestão de resíduos e de reciclagem, visando um escopo mais amplo que engloba desde o redesenho de processos, produtos e modelos de negócio, até a otimização da utilização de recursos. Dentro do ambiente de economia circular, a Companhia aparece como uma das poucas a prestar uma gama mais ampla de serviços, com atuações que partem do mercado de reciclagem até a comercialização de crédito de carbono.

Geração de Resíduos e Reciclagem Global

A taxa com que a sociedade extrai matéria prima de recursos finitos para produzir bens aumentou exponencialmente para satisfazer a crescente demanda da população. Além disso, a taxa de extração de matéria prima per capita também subiu, dado que os consumidores têm cada vez mais demandado maiores quantidades de produtos. Os fluxos de resíduos também diversificaram durante esse período, introduzindo categorias previamente desconhecidas como plásticos e lixo eletrônico. O resultado é uma sociedade que produz mais lixo em termos absolutos, mais lixo per capita, e em uma maior variedade de tipos de resíduos.

No gráfico abaixo, os países do G-20 estão ranqueados por sua parcela da população global (barras azuis). A respectiva parcela de resíduos sólidos municipal global de cada país é demonstrada pelas barras vermelhas. Enquanto a China e a Índia juntas representam mais de 36% da população global, geram mais de 27% dos resíduos sólidos municipais globais. Por outro lado, os Estados Unidos representam apenas 4% da população global, mas ao mesmo tempo geram 12% dos resíduos sólidos globais.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: Verisk Maplecroft, 2019

Em uma pesquisa conduzida pela Verisk Maplecroft em 2019 foi estimado que mais de 2.1 bilhões de toneladas de resíduos sólidos são gerados globalmente todo ano, suficiente para encher 822,000 piscinas olímpicas, o que se estenderia por 41,000 quilômetros. Porém, apenas 16% (323 milhões de toneladas) dessa quantidade é reciclada anualmente, enquanto 46% (950 milhões de toneladas) é descartado de forma insustentável.

A diferença entre o que é produzido e o que é reciclado está criando um grande desafio para os governos e populações. As empresas estão cada vez mais tendo que assumir a responsabilidade pelo tratamento e descarte correto dos resíduos gerados pelas mesmas, reforçando com que cada uma busque soluções mais sustentáveis.

Mercado de Gestão de Resíduos

Considerando a geração de 2,1 bilhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos anualmente no mundo e que, de acordo com a mesma pesquisa, apenas 16% desses resíduos são reciclados fica evidente que há um mercado considerável a ser explorado para providenciar o devido tratamento dos resíduos.

E, mesmo considerando o percentual ainda baixo dos resíduos tratados, o tamanho do mercado americano de serviços ambientais de US$ 25 bilhões evidencia o grande potencial do setor.

É esperado que o mercado endereçável para gestão de resíduos cresça até US$ 375.5 bilhões em 2025, em especial em países em desenvolvimento, como o Brasil, conforme destacado na tabela abaixo.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Tabela 1 - Geração de Resíduos Sólidos por País - Dados Atuais e Projeções para 2025.

PAÍS	NÍVEL DE RENDA	DADOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS			PROJEÇÃO 2025			
		POPULAÇÃO URBANA TOTAL	RESÍDUOS GERADOS (KG/HAB/DIA)	RESÍDUOS GERADOS TOTAIS (TONELADAS/DIA)	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO URBANA	RESÍDUOS GERADOS (KG/HAB/DIA)	RESÍDUOS GERADOS TOTAIS (TONELADAS/DIA)
Uganda	Baixo	3.450.140	0,34	1.179	54.011.000	9.713.000	0,65	6.313
Emirados Árabes Unidos	Alto	2.526.336	1,66	4.192	6.268.000	5.092.000	2	10.184
Reino Unido	Alto	54.411.080	1,79	97.342	65.190.000	59.738.000	1,85	110.515
Estados Unidos	Alto	241.972.393	2,58	624.700	354.930.000	305.091.000	2,3	701.709
Uruguai	Médio Alto	3.025.161	0,11	329	3.548.000	3.333.000	0,6	2.000
Vanatu	Médio Baixo	33.430	3,28	110	328.000	113.000	3	339
Venezuela	Médio Alto	22.342.983	1,14	25.507	35.373.000	34.059.000	1,5	51.089
Vietnam	Baixo	24.001.081	1,46	35.068	106.357.000	40.505.000	1,8	72.909
Zambia	Baixo	4.010.708	0,21	842	16.539.000	6.862.000	0,55	3.774
Zimbabue	Baixo	4.478.555	0,53	2.356	15.969.000	7.539.000	0,7	5.277

Fonte: Banco Mundial.

Dentre os setores que abrangem o mercado endereçável de gestão de resíduos, podemos citar a indústria química, indústria de alumínio, indústria de cimentos, indústria de eletroeletrônicos, indústria automotiva, indústria de alimentos, dentre outras.

Somente a indústria química teve, em 2018, um faturamento líquido estimado de US$ 127,9 bilhões, segundo dados da ABIQUIM, sendo o mercado mais relevante para o tratamento de resíduos.

A indústria de alumínio gera dezenas de diferentes resíduos que devem ser tratados e transportados em diversas etapas de seu processamento, da extração à finalização do processo de manufatura do metal.

Resíduos sólidos da indústria do alumínio	
Mineração e resíduos da bauxita	7 tipos de residuos - Oleo/lama/crostas/residuos de cal/residuos de alumina/fibras cerâmicas
Produção de alumínio primário	12 tipos de residuos - Refratários/pasta anódica/dross/borra de alumínio/sucata ferro/carvão/óleos, etc
Produção de ligas secundárias	5 tipos de residuos - Borra de refusão/residuos de exaustão/ refratáriose cadinhos/óleos/sacarias
Laminação	8 tipos de residuo - Borra de refusão/refiles/refratarios/borras e solventes/óleos/terra diatomácea
Extrusão	11 tipos de residuo - Borra de extrusão/soda/refratários/grafite oleos/sucata ferro/torta de efluentes
Trefilação	4 tipos de residuo - Sucata de borracha/borra oleo de trefila/oleos lubrificantes/ascarel(PCB)
Fundição	4 tipos de residuo - Borra de refusão/refratários-cadinhos/areia de fundição/óleos lubrificantes

Fonte - ABAL

O resultado da aplicação da Gestão de Resíduos Industriais, segundo fontes da ABAL, tem trazido um grande benefício prático para as empresas e ao meio ambiente, conforme resumo publicado.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Indústria e boas práticas de Gestão de Resíduos Sólidos	
Alcoa	86% dos resíduos antes destinados a aterros - têm hoje disposições sustentáveis (Base 2013)
Alumar	Produção de 120 mil ton. de cinza - passou por gerenciamento de resíduo e hoje é insumo na fabricação de cimento (2009)
Alumar /Ma	Tijolos refratários substituídos são transformados em tijolos de pavimentação utilizados em pavimentações internas (base 2013)
Novelis	124 ton. De resíduos de alumínio dos poços viraram insumo para industria da fundição (2014)
Novelis	1.550 ton. De resíduos de papel, papelão, plástico, madeira, embalagnes vazias e fios tratados, retornaram R$ 73 mil (2013)
Votorantim Metais	Redução de 1,5 mil ton. Descartadas/mês que eram destinadas a aterros estão se transformando em alucoque e testados como fonte alternativa de energia para cubas eletrolíticas
Votorantim Metais	Trim Liquor - solução líquida extraída da bauxita, é tratada e reutilizada como parte do processo de produção do alumínio.
General Bable	Gestão de Melhoria de Processo com Resíduos reduziu em 30% o volume de resíduo destinado a aterros
Prolind Indl.	Redução em 60% do consumo de soda cáustica utilizada na limpeza do ferramental de extrusão, através de um processo de gestão de resíduos sólidos reutilizando o insumo.

Fonte - ABAL

Outro segmento que tem grande potencial é o da indústria de cimento, onde o Brasil se destaca como 4º. Maior mercado consumidor do produto, segundo dados divulgados pela ABCP – Associação Brasileira de Cimento Protland.

Atuam no país, hoje, 17 grupos industriais com 87 unidades produtoras, sendo 51 integradas (forno + moinho) e 36 unidades de moagem espalhadas por todo o território nacional, predominantemente no sul e sudeste. A capacidade de produção nominal é de 86 mil ton/ano, conforme dados da mesma fonte.

O processo produtivo envolve a calcinação das matérias primas (calcário e argila) em fornos rotativos a altas temperaturas, gerando como produto o “clínquer”, que, moído com gesso e outras adições, resultará no cimento. A fabricação de cimento faz uso intensivo de energia e recursos naturais não renováveis. De acordo com o Cembureau, organização representante do setor na Europa, para cada tonelada de clínquer produzido são necessárias 1,5 a 1,7 toneladas de matéria prima e para cada tonelada de cimento, 60 a 130 kg de óleo combustível ou seu equivalente.

A Gestão de Resíduos é muito importante neste processo para otimização dos recursos gastos e principalmente evitar descartes em aterros sanitários, ou na natureza, quando se faz necessário o coprocessamento.

Abaixo um panorama estimado pela ABCP sobre os percentuais de coprocessamento vigentes no Brasil em 2014.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Fonte: ABCP (2013/2014)

A ABINEE – Associação Brasileira da Indústria de Eletroeletrônicos, entidade que tem maior representatividade da indústria eletrônica, disponibilizou material onde podemos observar que a atuação da Associação na implantação de políticas de logística reversa nas indústrias é muito forte. Pilhas, baterias e eletroeletrônicos, bem como seus componentes. Em 2016, o descarte de eletroeletrônicos por habitante no Brasil era de 7,2 kg por habitante. Isto é resultado da alta velocidade de introdução no mercado de novos produtos e novas tecnologias, o que abreviou muito o tempo de vida útil dos eletroeletrônicos, e consequentemente a necessidade de adoção das políticas de Gestão de Resíduos Sólidas cada vez mais eficientes e organizadas.

No país são comercializadas anualmente 1,2 bilhão de pilhas e baterias de uso doméstico (data base de 2016). Cerca de 15% do material recolhido corresponde a pilhas e baterias de mais de 200 marcas comercializadas. Consumidores e indústrias têm consciência da importância da Logística Reversa e cada vez mais implantam uma gestão correta do descarte dos resíduos sólidos, incluindo os eletroeletrônicos.

No ano de 2018, foram fabricados 2.880.724 novos veículos, um percentual de 6,7% superior ao ano anterior. Atualmente 26 montadoras de veículos estão instaladas no Brasil, divididas em 10 estados diferentes e 624 fábricas de autopeças (peças automotivas), sendo que 419 fábricas se encontram no estado de São Paulo representando 67% do total de fábricas de autopeças e o Sudeste representa 81% de referidas peças.

Segundo um documento de planejamento e políticas públicas (2009, Solidia.Cleverson_Christian.indd), um estudo efetuado nas montadoras de veículos da cidade de Curitiba no Paraná, chegou a seguinte média:

Resíduos sólidos por veículo produzido – 56,052 Kg

Resíduos de sucata metálica por veículo produzido – 105,01 Kg

Total de Resíduos sólidos por veículo produzido – 161,06 Kg

O que resultaria, se aplicado essa média para todas as unidades produzidas em 2018 na ordem de 463 milhões de toneladas/ano de resíduo sólido industrial da indústria automotiva.

Universo de Clientes Potenciais

Os segmentos atendidos pela Companhia estão distribuídos em empresas de pequeno, médio e grande portes, segundo o critério de faturamento adotado pela CNI – Confederação Nacional da Indústria, pelo seu faturamento anual, acompanhando o critério fiscal, como segue abaixo.

Até ..... 4,8 milhões/ano – Pequeno Porte

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Até .....300 milhões/ano – Médio Porte

Mais de.....300 milhões/ano – Grande Porte

FATURAMENTO DOS MERCADOS ATENDIDOS PELA AMBIPAR (R$ Bi)		
SETOR	**2019**	**2020**
ALIMENTOS	563.7	635.6
BEBIDAS	136.2	153.6
ELETROELETRÔNICOS	153.0	173.2
PAPEL E CELULOSE	97.4	103.2
CIMENTOS- Portland	24.9	27.7
FARMACÊUTICOS	69.0	190.0
AUTOMOTIVO	304.9	260.0
VAREJO	526.0	632.0

Fontes: ABIA, ABNEE, IBA, ABCP, IQVIA, Anfavea, Ibevar

A Companhia possui importantes clientes nos mais diversos setores, possuindo know-how operacional para atuar em todos os setores acima descritos. A tabela acima indica que o mercado potencial da Companhia somou aproximadamente R$ 2,2 trilhões de receita em 2020. O foco da análise acima está em empresas que possuem mais de R$ 300 milhões de faturamento. Por outro lado, a tabela abaixo evidencia que o mercado potencial da Companhia, em número de empresas, é bastante expressivo. Analisando somente as empresas de grande porte, que são o principal foco da Companhia, observamos que os setores abaixo descritos somam mais de 900 empresas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

QUANTIDADES DE EMPRESAS POR SEGMENTO			
SETOR	PEQUENA	MEDIA	GRANDE
ALIMENTOS E BEBIDAS	33.095	1.183	522
PAPEL E CELULOSE	13	22	94
ELETROELETRÔNICOS	1.444	88	32
VAREJO*	1.294.690	89.334	100
CIMENTO - Portland	0	2	24
FARMACÊUTICOS	112	29	167
AUTOMOTIVO	0	5	26

** Dados referem-se a Indústrias, exceto Varejo onde considerou empresas do ramo*

Conforme descrito acima, fica claro o tamanho do mercado endereçável para a atuação da Companhia.

As empresas dos setores listadas acima também são favorecidas com o desenvolvimento econômico e industrial do país. Alinhada com essas perspectivas de crescimento, as tendências de sustentabilidade também pressionam as empresas a ter um maior nível de preocupação com a gestão dos resíduos gerados nos processos industriais. A Companhia possui um apelo forte para essas empresas, pois além de fornecer soluções para cuidar de toda a cadeia de gestão desses resíduos, a Companhia oferece também uma solução única de valorização dos resíduos – transformando estes em produtos que podem ser reinseridos na cadeia produtiva.

Os principais concorrentes da Companhia são: Clean Harbors, WM Waste Management e Stericycle. Na prestação de serviços de atendimento a emergência, o principal concorrente da Companhia é a Clean Harbors.

Mercado de Crédito de Carbono

Ainda que recente, o mercado de crédito de carbono tem se tornado cada vez mais relevante e, como consequência, tem apresentado taxas de crescimento consistentemente altas. Em 2015, o Acordo de Paris foi firmado no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima, regendo medidas sobre a redução de emissão de gases estufa a partir de 2020, a fim de conter o aquecimento global abaixo de 2°C, preferencialmente em 1,5°C, e reforçar a capacidade dos país de responder ao desafio, num contexto de desenvolvimento sustentável.

Uma das ideias estabelecidas para incentivar projetos de baixa emissão de carbono e ajudar a neutralizar os gases causadores do efeito estufa é o mercado de crédito de carbono que vem se modernizando progressivamente. Como muitas indústrias não são capazes de se adequar de uma forma ágil, uma das soluções mais adequadas no curto prazo é a neutralização: empresas que não conseguirem reduzir suas emissões podem comprar o crédito de carbono de empresas que são certificadas para emiti-los a fim de que haja uma neutralização das emissões totais. Dessa forma, quem economiza nas emissões, ou cria ações que evitem gastos com CO_2 pode vender esses créditos.

Número de Empresas com Comprometimentos Voluntários

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

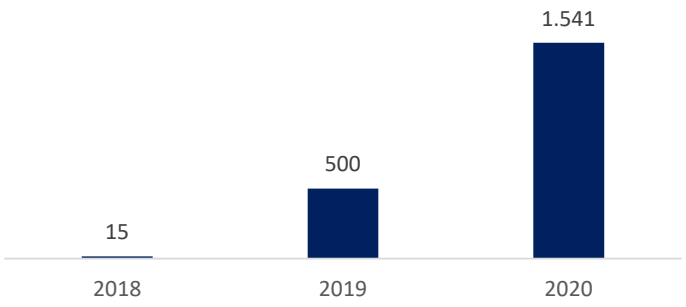

Fonte: ONU e New Climate Institute

Como resposta, muitas empresas começaram a posicionar fortes comprometimentos em se tornarem carbono neutro. De acordo com a ONU, em 2018, 15 empresas anunciaram um comprometimento voluntário em se tornarem carbono neutro até 2030. Em 2019, esse número foi para 500 e em 2020 passou o marco de 1.500 empresas com esse comprometimento

Um estudo da McKinsey divulgado em 2021 mostra estimativas que a demanda por crédito de carbono, que, em 2020, atingiu a marca de 100 megatons de CO_2, chegue a 200 megatons em 2030 e atinja a marca de 2.000 megatons em 2050, apenas com comprometimentos já firmados.

Se levada em consideração uma demanda para atingir a meta de reduzir a o aquecimento global para 1,5°C, esse número pode atingir patamares de 13.000 megatons de CO_2.

Cenários de Demanda por Crédito de Carbono no Mercado Voluntário

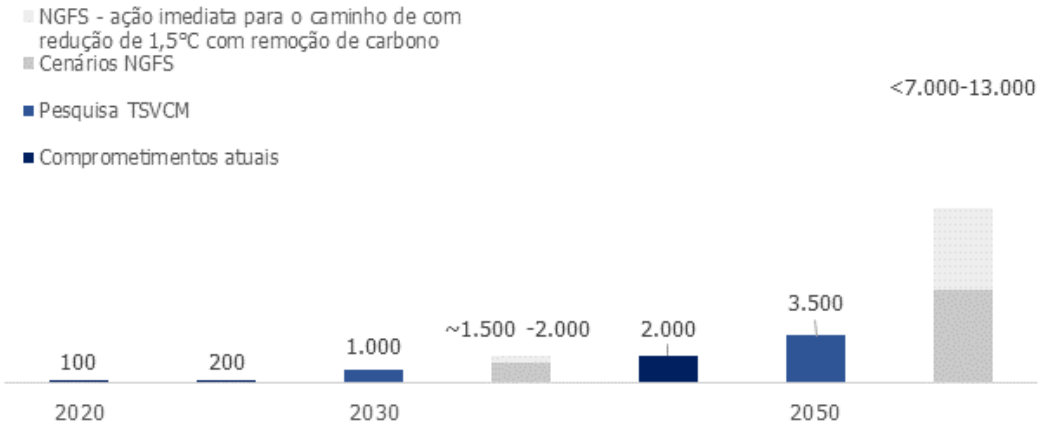

Fonte: NGFS[1], TSVCM[2], análises McKinsey

Cada crédito de carbono corresponde a uma tonelada de CO_2 equivalente (CO_2e) e para poder emitir um crédito de carbono o projeto precisa ser validado e verificado por agentes independentes especializados. O mercado de crédito de carbono se divide em dois: o mercado Voluntário (praticado

[1] *Network for Greening the Financial System*. Essas quantias refletem a demanda baseada nos requisites de remoção e sequestro de CO_2 sob ambos cenários de 1,5ºC e 2.0ºC. Ambas quantias refletem a premissa de que toda a remoção e o sequestro de CO_2 será feita através da compra de crédito de carbono no mercado voluntário.

[2] *Taskforce on Scaling Voluntary Carbon Markets*. Essas quantias refletem a demanda baseada na pesquisa realizada por especialistas na Força Tarefa para Expandir o Mercado Voluntário de Carbono

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

no Brasil no momento de divulgação desse Formulário), e o mercado Regulado (praticados na Califórnia e na Europa).

Desdobramento do Mercado Voluntário por País e Categoria entre 2016 e 2020 ($MtCO_2e$)

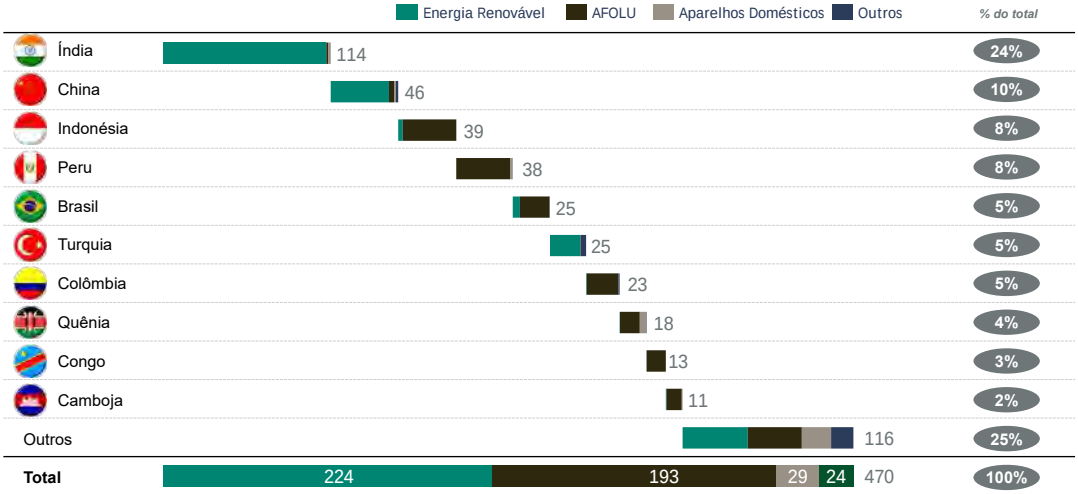

Fonte: VCS, Gold Standard

Dentro do mercado voluntário, no qual o preço é ditado por oferta e demanda e varia por contrato, ano e até mesmo por tipo de projeto gerador do crédito de carbono, o Brasil está posicionado como quinto maior emissor de crédito de carbono, contribuindo com um total de 25 $MtCO_2e$. Grande parte dessas emissões é advinda do mercado de AFOLU (*Agriculture, Forestry and Other Land Use* – Agricultura, Florestamento e Outros Usos de Terra). As principais classificações de projetos certificados para a geração crédito de carbono são:

Em agosto de 2021, as maiores empresas emissoras de crédito de carbono no Brasil são aquelas que estão procurando reduzir sua própria emissão. Dessa forma, esse crédito gerado acaba não sendo comercializado. Isso posiciona a Companhia como pioneira no mercado de emissões, uma vez que desenvolve projetos que serão verificados e certificados. Sua atuação no mercado através da comercialização de serviços ambientais focados no gerenciamento e conservação de florestas, coleta, descontaminação e coprocessamento de lixo, eco produtos e outros serviços a deixam estrategicamente posicionada para aproveitar o mercado crescente.

(ii) Condições de competição nos mercados

Os principais competidores da Companhia são: Veólia, Orizon, Solvi, Estre, EcoPrimos, Brasil Coleta, Silcon Ambiental, Grupo Interação e Renova Industrial.

É importante salientar que, atualmente, no Brasil, nenhuma das empresas listadas acima como competidores desenvolve soluções completas para gestão e valorização de resíduos.

(d) Eventual sazonalidade

Não aplicável, tendo em vista que as atividades da Companhia não estão sujeitas à sazonalidade.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(e) Principais insumos e matérias primas

Não aplicável, considerando que, conforme descrito no item 7.3 (a) acima, a Companhia não possui como atividade principal produção própria de bens. Não obstante, como parte do seu processo de prestação de serviços, a Companhia se utiliza de resíduos gerados no âmbito do processo produtivo de seus clientes (como, por exemplo, resíduos gerados pela indústria de papel e celulose e resíduos minerais) para produzir ecoprodutos, como, por exemplo, o Ecosolo detalhado acima.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém relacionamento de longo prazo com seus fornecedores. Periodicamente, os fornecedores são avaliados (por critérios financeiros e técnicos) e, conforme o caso, trabalha-se em conjunto na tentativa de resolver eventuais problemas ou substitui-se o fornecedor. A Companhia possui um procedimento de gestão de fornecedores, o qual estabelece a metodologia para homologação de sua contratação, baseada não apenas na qualidade do produto e em seu preço, mas também na reputação dos fornecedores, na sua situação financeira, na sua garantia de entrega e na disponibilidade dos produtos.

Adicionalmente, os fornecedores da Companhia assinam contratos contendo cláusulas padrões da Companhia relacionadas a leis anticorrupção e sigilo de informações.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui dependência de poucos fornecedores.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Não aplicável, tendo em vista que, como não há dependência de poucos fornecedores, a Companhia não é materialmente impactada pela eventual volatilidade dos preços de insumos e matérias primas.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulamentação Ambiental Brasileira

Licenciamento ambiental

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

As referidas atividades podem estar sujeitas a regulamentos e exigências de licenciamento e controle ambiental federais, estaduais e municipais. O procedimento de obtenção de licenciamento ambiental faz-se necessário tanto para as fases de localização, implantação inicial e operação do empreendimento como nas ampliações nele procedidas, sendo que as licenças concedidas precisam ser periodicamente renovadas. De acordo com a Lei Complementar nº 140/2011, a renovação das licenças deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, para que a vigência do documento fique automaticamente prorrogada até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de renovação.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual cada licença resta condicionada à emissão de sua precedente: (i) Licença Prévia – (LP), concedida na fase preliminar de planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção; (ii) Licença de Instalação (LI), que autoriza a instalação do empreendimento e (iii) Licença de Operação (LO), que autoriza a efetiva operação do empreendimento. Cada uma destas licenças é emitida conforme a fase em que se encontra a implantação do empreendimento e a manutenção de sua validade depende do cumprimento das condicionantes que forem estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador.

Conforme o previsto no Art. 225, §1º, IV da CFRB/88, para atividades que tenham o potencial de causar significativa degradação ambiental, exige-se a apresentação de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo relatório (RIMA). O EIA/RIMA configura instrumento de prevenção de danos ao meio ambiente, viabilizando a quantificação e qualificação antecipada dos impactos ambientais da atividade econômica em questão. Além disso, para as atividades sujeitas à EIA/RIMA, é obrigatório o pagamento de compensação ambiental, que será convertido para o apoio de unidades de conservação, nos moldes do previsto no art. 36 da Lei 9.985/2000.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação parcial ou total das atividades.

Por expressa disposição constitucional, a competência para a condução do licenciamento é comum, de modo que a União, os Estados ou os Municípios podem ser aptos a licenciar. A Lei Complementar nº 140/2011 estabelece regras e tipologias para o exercício da competência comum para a proteção ao meio ambiente. Há tipologias específicas com listagem de atividades para a definição do ente federativo competente para a condução de determinado licenciamento.

Os Municípios serão competentes quando o impacto ambiental for local e desde que haja definição de tipologia nos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade.

A ausência de licença ambiental ou a operação em desacordo com as normas legais e regulamentares e condicionantes técnicas de validade, independentemente de a atividade estar causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de infração ambiental e a ausência de licença

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ambiental ou a operação em desacordo com as normas legais e regulamentares caracteriza a prática de crime ambiental, sujeitando o infrator a sanções criminais e administrativas, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente. No âmbito administrativo, as multas, no âmbito federal, podem chegar a R$ 10 milhões (aplicáveis em dobro ou no seu triplo, em caso de reincidência).

Além disso, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos empreendimentos, como a construção ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada.

Outras autorizações ambientais

Além do licenciamento, a legislação brasileira exige outras autorizações, licenças, permissões emitidas por autoridades governamentais de natureza ambiental a depender do tipo de atividade (e.g., uso de recursos hídricos, gestão de efluentes e gestão de resíduos sólidos, autorização para supressão de vegetação, autorização para uso de produtos controlados etc.).

Também podem ser obrigatórias consultas e manifestações por parte de outros órgãos de controle (e.g., FUNAI, IPHAN, INCRA) no caso de intervenção em áreas ocupadas por comunidades tradicionais (como povos indígenas e quilombolas) e em áreas com valor arqueológico, histórico e/ou cultural.

No mesmo sentido, a supressão de vegetação nativa requer prévia obtenção de autorização do órgão ambiental licenciador. Na hipótese de supressão vegetal sem referida autorização, o infrator estará sujeito a, dentre outras sanções, aplicação de multas de até R$ 1.000,00 por hectare ou fração, se a supressão tiver ocorrido em área não protegida, e até R$ 50.000,00 por hectare ou fração, se ocorrida em área protegida. Se constatados quaisquer danos ambientais ocasionados em razão dessa irregularidade, o infrator poderá ser responsabilizado na esfera cível.

Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelece que o uso de tais recursos está sujeito à outorga pelo Poder Público, seja para a captação de um corpo d'água, ainda que de um poço artesiano e/ou para consumo público, seja para o lançamento num corpo d'água de esgotos e de demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, de transporte ou de disposição final. Estão dispensados da outorga os usos de proporções insignificantes e quando a captação/lançamento se dá por meio da rede pública, desde que essa possua sistema de tratamento adequado.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R$100,00 (cem reais) até R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Resíduos Sólidos

De acordo com a legislação brasileira (Lei Federal nº 12.305/2010), os resíduos sólidos gerados pelas atividades da Companhia devem ser gerenciados de forma adequada para prevenir danos ao meio ambiente. Descartar os resíduos sem as autorizações exigidas ou em descumprimento das leis aplicáveis, por exemplo, poderá nos sujeitar às penalidades administrativas (com multas de até R$ 50 milhões) e à responsabilidade penal. Se quaisquer danos ao meio ambiente forem causados em virtude de qualquer disposição dos resíduos, a Companhia poderá ser considerada responsabilizada na esfera civil para remediação dos danos e/ou pagamento de indenização, mesmo se essa disposição tiver sido realizada por uma empresa terceirizada devidamente licenciada pelas autoridades ambientais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

De acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010, a contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas geradoras dos resíduos da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

Os empreendimentos, especialmente aqueles que sejam considerados grandes geradores de resíduos sólidos, devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ("PGRS"), que estabelecerá os procedimentos necessários para o manejo e destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados. O PGRS deve dispor sobre os métodos adotados nas fases de coleta, segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos.

Cumpre destacar a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (artigo 30 da PNRS), por meio de ações individualizadas e encadeadas, abrangendo os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, os consumidores e titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Por fim, é importante ressaltar o sistema de logística reversa, também instituído pela PNRS, o qual se apresenta como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Em caso de descumprimento, o empreendedor estará sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, como a suspensão das licenças de operação, advertência, multa e embargo.

Tratamento e disposição de resíduos

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)

A PNRS, reúne o conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, estabelece as bases legais para a execução dos processos de armazenamento, condicionamento, transporte e destinação final dos resíduos.

A PGRS, considera Resíduo Sólido qualquer material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Importante destacar que o gerenciamento dos resíduos sólidos, uma das diretrizes da PNRS, é o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Resolução CONAMA Nº 358/2005

A Resolução CONAMA nº 358/2005 dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, ou seja, todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares, que, por suas características, necessitem de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua destinação final. Além disso, a Resolução estabelece definições, classificação e procedimentos mínimos para o gerenciamento de tais resíduos.

A Resolução determina que cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

ABNT - NBR 13.221

Norma que estabelece os procedimentos gerais para o transporte de resíduos sólidos no Brasil. Editada pela ABNT e estabelecida como procedimento oficial pela Comissão Nacional de Meio Ambiente, trata-se da norma que disciplina todas as regras para o transporte de resíduos sólidos não perigosos e dá o direcionamento para as normas que tratam de resíduos específicos.

A NBR 13.221, busca regulamentar o transporte de resíduos de forma que ele atenda aos requisitos de proteção ao meio ambiente, à saúde pública e aos padrões desejáveis de segurança.

ABNT - NBR 12.235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

Norma que fixa as condições exigíveis para o armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente. Nos termos do referido normativo, nenhum resíduo perigoso pode ser armazenado sem análise prévia de suas propriedades físicas e químicas, uma vez que disso depende a sua caracterização como perigoso ou não e o seu armazenamento adequado.

Para isso, um local de armazenamento deve possuir um plano de amostragem de resíduos que tenha: (a) os parâmetros que são analisados em cada resíduo, justificando-se cada um; (b) os métodos de amostragem utilizados; (c) os métodos de análise e ensaios a serem utilizados; (d) a frequência de análise; (e) as características de reatividade, inflamabilidade e corrosividade dos resíduos, bem como as propriedades que os caracterizam como tais; e (f) a incompatibilidade com outros resíduos.

Também disciplina que os responsáveis pelas instalações devem fornecer treinamento adequado aos seus funcionários. Este treinamento deve incluir: (a) a forma de operação da instalação; (b) procedimentos para o preenchimento dos quadros de registro de movimentação e armazenamento de resíduos; e (c) apresentação e simulação do plano de emergência.

Por fim, determina que todo e qualquer manuseio de resíduos perigosos nas instalações de armazenamento deve ser executado com pessoal dotado de Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequado.

NBR 10.004:2004

Trata-se de norma que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente. A classificação, de acordo com o normativo, envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Resolução CONAMA nº 313/2002

A Resolução CONAMA nº 313/2002 dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, considerando que os resíduos existentes ou gerados pelas atividades industriais são objeto de controle específico, e as suas diretrizes foram elaboradas para orientar o controle dos resíduos com características prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente.

Segundo o Art. 4º da Resolução CONAMA nº 313/2002 os seguintes setores industriais devem apresentar ao órgão estadual de meio ambiente informações sobre geração, características, armazenamento, transporte e destinação de seus resíduos sólidos: indústrias de preparação de couros e fabricação de artefatos de couro; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool; fabricação de produtos químicos; metalurgia básica; fabricação de produtos de metal; fabricação de máquinas e equipamentos, máquinas para escritório e equipamentos de informática; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; e fabricação de outros equipamentos de transporte.

O não cumprimento dos termos da Resolução sujeita os infratores as penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais).

Instrução Normativa IBAMA nº 13/2012

A Instrução Normativa IBAMA nº 13/2012 publica a Lista Brasileira de Resíduos Sólidos. Esta Lista é utilizada pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais pelo Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e pelo Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos, bem como futuros sistemas informatizados do IBAMA que possam vir a tratar de resíduos sólidos.

Para fins de cumprimento, a Instrução Normativa conceitua resíduos sólidos, produtos químicos de base, metais de transição, resíduos dos serviços de saúde e substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Resolução CONAMA nº 307/2002

A Resolução CONAMA nº 307/2002 estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, assim entendidos como os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

De acordo com a Resolução, tais resíduos, de acordo com sua classificação, deverão ser: (a) reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos de preservação de material para usos futuros; (b) reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura; (c) armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; e (d) armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específica.

Nesse sentido, a Resolução define conceitos necessários, como o de resíduos da construção civil, os geradores, transportadores, o agregado reciclado, gerenciamento de resíduos.

Resolução CONAMA nº 275/2001

A Resolução CONAMA nº 275/2001 estabelece código de cores para a diferenciação de resíduos e informações para a coleta seletiva, quais sejam: AZUL: papel/papelão; VERMELHO: plástico; VERDE:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

vidro; AMARELO: metal; PRETO: madeira; LARANJA: resíduos perigosos; BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde; ROXO: resíduos radioativos; MARROM: resíduos orgânicos; CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Áreas contaminadas

Todas as áreas com indícios de contaminação deverão ser investigadas e monitoradas. Se necessária a intervenção no local, a área deverá ser remediada para controle dos riscos. Caso seja constatada a contaminação, a Companhia deverá reportar o caso aos órgãos ambientais competentes para fins de acompanhamento das medidas de fiscalização e ações de remediação empregadas.

Nesse caso, a Companhia poderá ser responsabilizada de forma objetiva e solidária pelo ocorrido, independente de culpa. A contaminação pode ensejar ainda o pagamento de indenizações na esfera cível, as quais são ilimitadas, conforme o entendimento jurisprudencial adotado atualmente.
Ressalte-se ainda que configura crime ambiental e infração administrativa o ato de ocasionar danos à saúde humana, mortandade de animais ou destruição significativa de biodiversidade. Assim, a Companhia poderia ser obrigada a recuperar os danos ocorridos.

Áreas Protegidas

A Lei Federal nº 9.985/2000 ("Lei do SNUC") classifica algumas áreas como Unidades de Conservação, podendo ser de Proteção Integral e de Uso Sustentável.

No caso de interferência em unidades de conservação ou em suas zonas de amortecimento, há a necessidade de obtenção de autorizações específicas dos comitês gestores.

Cadastro Ambiental Rural

A Lei Federal nº 12.651/2012 ("Código Florestal") prevê ainda a obrigatoriedade de inscrição de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), para fins de regularização de áreas protegidas, monitoramento e combate ao desmatamento. No mesmo sentido, há previsão de obrigação de manutenção de áreas cobertas com vegetação nativa a título de Reserva Legal.

Conforme o previsto na legislação, o descumprimento das normas de proteção ambiental pode ocasionar a aplicação de penalidades criminais e administrativas, como a suspensão de atividades e aplicação de multas. Além disso, a ausência de Reserva Legal pode sujeitar a Companhia à aplicação de multas de até R$ 5.000,00 por hectare ou fração. No mesmo sentido, quaisquer danos eventualmente ocasionados poderão ensejar responsabilização na esfera cível.

Responsabilidade Ambiental

O cumprimento da legislação ambiental é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, e eventual inobservância das normas pode sujeitar a sanções administrativas, sanções criminais, além da obrigação de reparar os danos que eventualmente tenham sido causados ao meio ambiente.

No que se refere à responsabilidade administrativa, prevista genericamente pela Lei Federal nº 9.605/1998 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da recente jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

As sanções a serem aplicadas às pessoas físicas ou jurídicas pelo cometimento de eventual infração administrativa, podem incluir advertência, multas de até R$ 50 milhões, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

suspensão parcial ou total de atividades, além das sanções restritivas de direito, que envolvem a suspensão de registro, licença ou autorização, perda ou suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

Na esfera criminal, a Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). A Lei de Crimes Ambientais também prevê a responsabilidade das empresas se a infração for cometida: (i) por decisão de seus representantes legais, procuradores ou conselho de administração; ou (ii) no interesse ou em benefício da pessoa jurídica que representam.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, resultando na extensão da responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Além disso, o artigo 4º da Lei 9.605/98 prevê a desconsideração da personalidade jurídica sempre que houver obstáculo para a indenização dos danos ambientais. Nesse caso, os sócios das empresas podem tornar-se pessoalmente responsáveis pela reparação de danos ambientais.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades, de forma isolada, cumulativa ou alternativa: multa; restritivas de direitos (tais como: suspensão parcial ou total de atividades; interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou prestação de serviços à comunidade (tais como: custeio de programas e de projetos ambientais; execução de obras de recuperação de áreas degradadas; manutenção de espaços públicos; e contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

Na esfera civil, a legislação ambiental, delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, adota o regime da responsabilidade objetiva, ou seja, o poluidor será responsável pela reparação ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independentemente da existência de culpa. A responsabilidade civil por danos ao meio ambiente poderá alcançar tanto o poluidor direto como o poluidor indireto, de modo que os danos ambientais causados por terceiros que venhamos a contratar poderão dar ensejo à nossa obrigação de repará-los. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado.

Fabricação de adubos e fertilizantes

De acordo com o Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 ("Decreto nº 4.954/2004"), todas as instalações que fabricam, comercializam, importam ou exportam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura devem ser registadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ("MAPA"), por meio do Registro de Estabelecimento no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários ("SIPEAGRO").

Para além do Registro de Estabelecimento, os produtos sujeitos ao controle do MAPA devem também obter um Registro de Produto para cada produto regulamentado, conforme a Instrução Normativa nº 53, de 23 de outubro de 2013 ("IN nº 53/2013"). O registo de produtos fertilizantes com o MAPA deve ser mantido pelo fabricante ou pelo importador (quando o fabricante é uma entidade/indivíduo estrangeiro). Note que os certificados para fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, uma vez registados, são válidos por um período indeterminado.

As atividades exercidas com produtos agroquímicos também exigem o licenciamento destes estabelecimentos em nível estadual perante a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A utilização de tais produtos sem a devida licença do MAPA pode sujeitar a Companhia a sanções como (i) advertência; (ii) multas de até R$ 19.000,00, podendo ser aplicada em dobro nos casos de reincidência; (iii) condenação e inutilização de produto, de matéria-prima, embalagem, rótulo ou outro material; (iv) interdição temporária ou definitiva do estabelecimento; e (v) suspensão ou cancelamento do registro.

O Decreto nº 4.954/2004 estabelece que todas as instalações que fabricam, comercializam ou importam fertilizantes, corretivos, inoculantes ou produtos biofertilizantes devem ser registadas no Conselho Regional de Química ("CRQ"), ou no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ("CREA") – nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 ("Lei Federal nº 5.194/1966") - para a supervisão das atividades exercidas, e deve também ter um profissional legalmente qualificado com uma Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") que irá responder pelas atividades prestadas naquele estabelecimento.

O desempenho de atividades sujeitas ao controle do CRQ e CREA sem o devido licenciamento pode sujeitar as empresas a penalidades como: (i) advertência; e (ii) multas variando de R$5.000 a R$15.000.

Regulamentação da Proteção de Dados Pessoais

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relativas a indivíduos) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de dados pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414/11), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD, que entrou em vigor em setembro de 2020, trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais.

Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de indivíduos localizados no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de tratamento de dados realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, tem poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo um triplo papel de (i) investigação, compreendendo o poder de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e medidas de segurança, promovendo padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais para a proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros. A ANPD tem assegurada independência técnica, embora esteja subordinada à Presidência da República.

A Companhia terá de adaptar suas operações e seu modelo de negócios aos limites estabelecidos pela LGPD. Nesse sentido, a Companhia já está tomando as providências necessárias para a adequação à LGPD, incluindo a implementação de Política de Privacidade e Proteção de Dados que estabelece as diretrizes relacionadas às suas práticas de tratamento de dados.

(b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Atualmente, a Companhia ainda não aderiu a um padrão específico (nacional ou internacional) de práticas ambientais. A atuação da Companhia é voltada para a proposição de soluções ambientais sob os princípios da economia circular ao reincorporar os resíduos aos processos produtivos, reduzindo a utilização de recursos naturais e custos financeiros, focando na perenidade dos negócios e na melhoria dos indicadores ESG dos clientes.

O principal enfoque da Companhia está voltado para:

- Gestão e valorização de resíduos, transformando-os em matéria-prima ou subprodutos;
- Economia circular;
- Coprocessamento;
- Logística, manufatura reversa e proteção de marca;
- Coleta e transporte de resíduos;
- Produtos ambientais;
- Softwares de gestão.

Além disso, a Companhia é detentora de diversas certificações e acreditações socioambientais, tais quais:

- Certificação na iniciativa global do setor químico: Together for Sustainability (TFS);
- Sistemas de Gestão: ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001: 2018
- Responsible Care;
- Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (SASSMAQ).

Ainda, a Companhia está em processo de certificação internacional de créditos de carbono por meio da incorporação de Ecosolo na agricultura.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia também adota as medidas necessárias para o cumprimento da regulamentação aplicável às suas atividades, conforme descritas no item (a) acima.

As leis e regulamentos ambientais são rigidamente estabelecidos e controlados e sua violação pode ensejar responsabilização, de forma independente, nas esferas administrativa, criminal e civil. Na esfera administrativa, poderão ser aplicadas penalidades como multas de até R$ 50.000.000,00, que podem ainda ter seu valor dobrado ou triplicado na hipótese de reincidência, além de penalidades de embargo e suspensão de atividades. A violação de normas ambientais pode, ainda, sujeitar os infratores à responsabilização criminal, com a aplicação de penas privativas de liberdade (para pessoas naturais) e/ou restritivas de direitos (para pessoas físicas e pessoas jurídicas).

Na esfera civil, a responsabilidade é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro. A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente não se sujeita à prescrição.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

No Brasil, a Companhia é titular de marcas, nomes de domínio e outros ativos de PI relevantes atrelados às suas atividades. A Companhia é titular, em nome próprio ou de suas subsidiárias, de marcas registradas e de pedidos de registro de marca junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas e mista, incluindo, mas não se limitando, "AMBIAGRI", "AMBITEC", "AMBIAGRO", "AMBITEC BRASIL", "ECOBASE", "ECOSOLO", "ECOSORB", "SOLOFORT", "solofort", "AFC SOLUÇÕES AMBIENTAIS", "M METAL AR", "GETEL".

Domínios

A Companhia e suas subsidiarias também possuem 13 (treze) nomes de domínios de internet devidamente registrados junto ao Registro.br e utilizados como canais de informação ao público, incluindo, mas não se limitando, os nomes de domínio "www.grupoambitec.com.br", "www.getelnet.com.br" e "www.ecosolo.eco.br".

Patentes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia também é titular de 18 (dezoito) patentes concedidas e pedidos de patente junto ao INPI.

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto ou processo, faz jus a uma patente. Patente é um título de propriedade que concede ao seu titular o direito de propriedade, contra

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

terceiros, sobre uma invenção ou modelo de utilidade, por um período de 20 (vinte) ou 15 (quinze anos), contados da data do depósito, não prorrogável, sendo que o prazo de vigência de uma patente não poderá ser inferior a 10 (dez) anos para a patente de invenção e a 7 (sete) anos para o modelo de utilidade, estes últimos contados da data da concessão da patente.

Relevante destacar que, para serem concedidas, as patentes de invenção deverão atender aos requisitos de novidade atividade inventiva e aplicação industrial, enquanto os modelos de utilidade, por se tratar de objetos de uso prático ou partes deste que apresentem nova forma ou disposição, estes deverão atender aos requisitos de aplicação industrial e novidade.

Desenho Industrial

Também sob cuidados do INPI, o desenho industrial, tal como definido no art. 95 da Lei de Propriedade Industrial, é a forma plástica ornamental de um objeto ou o conjunto ornamental de linhas e cores que possa ser aplicado a um produto, proporcionando resultado visual novo e original na sua configuração externa e que possa servir de tipo de fabricação industrial.

A propriedade do desenho industrial adquire-se pelo registro validamente concedido pelo INPI, concedendo ao titular o direito de impedir que terceiros usem, produzam ou coloquem à venda sem o seu consentimento.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 2 (dois) desenhos industriais devidamente registrados no INPI.

Software

Um programa de computador, ou *software*, é um conjunto de instruções escritas em linguagem de programação para que seja realizada determinada tarefa. Um *software* pode ser definido, ainda, como "expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados", nos termos do artigo 1º da Lei nº 9.609/98 ("Lei de *Software*").

No Brasil, os softwares são protegidos pelas normas de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificado no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/75 e a Lei nº 9.610/98 ("Lei de Direitos Autorais") em conjunto com a Lei de Software, de modo que a proteção dos direitos sobre determinado *software* independe de registro.

No entanto, o registro de *software* concedido pelo INPI é a forma mais segura de garantir a propriedade de *software* e obter um nível alto de segurança jurídica quanto a sua autoria e, ainda, contra eventuais usos indevidos ou não autorizados, bem como atos de concorrência desleal praticados por terceiros.

Após a concessão do registro do *software* pelo INPI, o registro de *software* possui vigência pelo período de 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação, em todos os 176 (cento e setenta e seis) países membros da Convenção de Berna.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui o registro de 1 (um) software próprio junto o INPI.

Para maiores informações sobre marcas, nomes de domínio e demais ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, vide item 9.1(b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, 100% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não houve receita proveniente de clientes estrangeiros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Item não aplicável, uma vez que não houve receita proveniente de clientes estrangeiros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Regulação ambiental Chilena aplicável às atividades da Companhia

O Chile tem numerosos estatutos ambientais nacionais, regulamentos, decretos e portarias municipais que regem nossas operações (a "Legislação Ambiental Chilena"). Entre outros, existem regulamentos relativos ao zoneamento industrial, gestão de resíduos, águas residuais industriais, emissões atmosféricas, armazenamento de substâncias perigosas, responsabilidade ambiental e limpeza de contaminação, onde existem riscos à saúde pública etc.

Sob estas regras, existem normas específicas a serem cumpridas por emissões e descargas e aprovações específicas, consentimentos e autorizações necessárias para realizar atividades, tais como gerenciamento, transporte e armazenamento de resíduos; abastecimento de água; e trabalhos de limpeza.

A Legislação Ambiental Chilena estabelece uma estrutura para a regulamentação ambiental no Chile, que tem se tornado cada vez mais rigorosa nos últimos anos. A estrutura institucional ambiental é composta por: (i) o Ministério do Meio Ambiente (*Ministerio del Medio Ambiente*); (ii) o Conselho de Ministros para a Sustentabilidade (*Consejo de Ministros para la Sustentabilidad*); (iii) o Serviço de Avaliação Ambiental (Servicio de Evaluación Ambiental); (iv) a Superintendência do Meio Ambiente do Chile (*Superintendencia del Medio Ambiente*); e (iv) os Tribunais Ambientais (*Tribunales Ambientales*), que são responsáveis pela revisão judicial da tomada de decisões ambientais. Além disso, existem mais de 20 serviços públicos com capacidade ambiental, incluindo a Autoridade Sanitária (*Ministerio de Salud*), a Autoridade Marítima (*Dirección General del Territorio Marítimo y de Marina Mercante*), a Autoridade Florestal (*Corporación Nacional Forestal*) e o Serviço Agrícola Ganadero (*Servicio Agrícola Ganadero*), entre outros.

As violações destas normas ambientais podem levar a multas significativas, ao fechamento de instalações e à revogação de aprovações ambientais. A Legislação Ambiental Chilena permite ao governo chileno, através do Conselho de Defesa do Estado (*Consejo de Defensa del Estado*), aos conselhos locais (para atos ocorridos dentro de suas respectivas jurisdições) e aos cidadãos afetados, acionar judicialmente em caso de responsabilidade ambiental decorrente de contaminação industrial.

Além disso, os cidadãos afetados por qualquer processo de tomada de decisão ambiental podem apresentar uma ação judicial solicitando a suspensão da atividade infratora e a adoção de medidas de proteção.

Regulação ambiental Peruana aplicável às atividades da Companhia

O Peru tem várias leis ambientais nacionais, regulamentos, decretos, diretrizes e portarias municipais que regem nossas operações. Entre outros, existem regulamentos relacionados a emissões atmosféricas, gestão de resíduos, avaliações de impacto ambiental, contaminações fundiárias e passivos ambientais. O marco legal ambiental está baseado principalmente na Lei Geral do Meio Ambiente, promulgada pela Lei 28611, e na Lei do Sistema Nacional de Avaliação de Impacto Ambiental, promulgada pela Lei 27446 e seus regulamentos, promulgada pelo Decreto Supremo 019-2009-MINAM.

Sob estas regras, existem normas específicas a serem cumpridas por emissões e descargas e aprovações específicas, autorizações e consentimentos necessários a serem obtidos antes da realização de atividades, tais como gerenciamento de resíduos, transporte e armazenamento, abastecimento de água e trabalhos de limpeza.

A Lei Geral do Meio Ambiente estabelece uma estrutura para a regulamentação ambiental no Peru, que tem se tornado cada vez mais rigorosa nos últimos anos. As principais entidades governamentais responsáveis pelos aspectos ambientais são: (k) Ministério do Meio Ambiente (Ministerio del Ambiente); (ii) Organização de Supervisão e Avaliação Ambiental (Organismo de Evaluación y

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Fiscalización Ambiental, ou "OEFA"); (iii) Serviço Nacional de Certificação Ambiental para os Investimentos Sustentáveis (Servicio Nacional de Certificación Ambiental para las Inversiones Sostenibles, ou "SENACE"); (iv) Serviço Nacional de Florestas e Fauna Silvestre (SERFOR); (v) Serviço Nacional de Áreas Naturais Protegidas (SERNANP); e Autoridade Nacional da Água (Autoridad Nacional del Agua, ou ANA).

Deve-se observar que as violações aos regulamentos ambientais podem resultar em custos e/ou responsabilidades substanciais para a empresa, incluindo pagamento por danos e/ou penalidades civis ou criminais ou sanções que vão desde multas a ordens administrativas. A lei nomeia a OEFA como a principal autoridade encarregada de regulamentar, supervisionar e impor sanções às empresas pela violação dos regulamentos e compromissos ambientais aplicáveis. Além disso, existem outros órgãos e autoridades governamentais competentes em assuntos ambientais específicos que regulam e supervisionam o cumprimento e a responsabilidade ambiental.

Além disso, os cidadãos que são diretamente afetados por quaisquer danos ambientais produzidos por uma determinada atividade podem mover uma ação legal contra uma empresa perante entidades administrativas ou tribunais criminais.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia e suas controladas adotam práticas para garantir o cumprimento de regras de compliance e responsabilidade socioambiental, prezando pela ética e o pronto atendimento às demandas de seus clientes. Com consolidação de relatórios gerenciais, rastreabilidade, compliance legal e ambiental, a Companhia subsidia seus clientes com total engajamento e melhoria nos seus indicadores ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*).

Embora a Companhia não publique relatório próprio, sua controladora, Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar") publica relatório anual de sustentabilidade que contém as ações da empresa e de suas controladas, incluindo o grupo econômico da Companhia, em prol do meio ambiente, além de atividades que englobam os indicadores que materializam as ações efetivas para atender aos critérios ESG, com redução das emissões de gases do efeito estufa, reforçando as ações para validar seu compromisso com as mudanças climáticas, projetos de tecnologia, inovação, diversidade e estrutura de governança corporativa.

(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Para definir o conteúdo do relatório de sustentabilidade, de forma que atenda ao propósito de prestar contas a todos os *stakeholders* a respeito das estratégias, desempenho, resultados e desafios superados, a Ambipar conduziu o processo de elaboração da matriz de materialidade. Assim, a Ambipar realizou o levantamento dos temas materiais para expô-los em conformidade com as diretrizes standards da *Global Reporting Initiative* (GRI).

(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais seguem as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais da Ambipar, que são auditadas de forma independente pela BDO RCS Auditores Independentes S.S.

(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

As informações socioambientais divulgadas pela Ambipar podem ser encontradas no seu site de relações com investidores, por meio do seguinte caminho: https://ri.ambipar.com/sustentabilidade/

(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

As informações socioambientais abordadas nos relatórios anuais levam em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, uma vez que a Ambipar é signatária do Pacto Global da ONU, tendo assumido formalmente o compromisso de contribuir para o alcance dos 17 ODS.

(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas

Não aplicável, conforme item (d) acima.

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

A Companhia respeita as regras de compliance e responsabilidade socioambiental, prezando a ética e o pronto atendimento às demandas de seus clientes, sendo líder em gestão ambiental no Brasil e o único que atua de ponta a ponta na cadeia ambiental e pode criar um programa de ações específico para seus clientes, com total engajamento e melhoria nos seus indicadores ESG (Environmental, Social and Corporate Governance), conforme descrito no item 7.1 deste Formulário de Referência.

Qualidade, Segurança e Gestão

Priorizamos a segurança como regra de ouro em todas as nossas operações. Para nortear o gerenciamento da segurança, utilizamos a Política de Sistema de Gestão Integrado (SGI), de controle de processo e de análises das operações, o que resulta em procedimentos e instruções das atividades. Dispomos, ainda, de indicadores de incidentes e acidentes e metodologias para planos de ação, os quais são constantemente monitorados. Na política de SGI há análise relacionada à Saúde, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Qualidade, com diretrizes para alcançarmos os objetivos traçados.

Todas as operações também são conduzidas com base na gestão de riscos e passam por avaliação de riscos ambientais, sendo de acidente (mecânicos), físicos, químicos, ergonômicos e biológicos. Para a análise desses riscos, qualitativos ou quantitativos, adotamos as normas nacionais regulamentadoras e, quando não há parâmetros, atendemos às internacionais, como a *American Conference of Governmental Industrial Hygienists* (ACGIH).

Quando o assunto é qualidade, gerenciamos a conformidade de todas as nossas operações com base nas legislações ambientais e nas normas de saúde e segurança, bem como de acordo com os padrões de qualidade aplicáveis às nossas atividades, produtos e serviços.

Por meio de sistemas informatizados próprios, mantemos a atualização e avaliação de todos os requisitos legais aplicáveis aos negócios da Companhia. A partir disso, a gestão é realizada com programas, indicadores e planos de ação implementados e monitorados no dia a dia, minimizando riscos e impactos para as nossas operações e de nossos clientes.

Possuímos os principais certificados mundiais: ISO 9001 (sistema de gestão de qualidade), ISO 14001 (sistema de gestão ambiental), ISO 18001 (sistema de gestão de saúde e segurança), ISO 45001 (sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional) e selo IBD de Insumo Aprovado.

Os treinamentos são periódicos, direcionados às equipes de acordo com as especificidades de cada área, o que envolve atualizações técnicas, legais, de segurança ou operacionais. O grande número de requisitos legais, que demandam treinamentos na área de resíduos, exige um plano de treinamento aplicável às diferentes funções que utilizam ferramentas únicas para nossas unidades operacionais. Até esta data, todos os colaboradores passaram por treinamentos e/ou reciclagens regulatórios e, ainda, 60% passaram por algum tipo capacitação adicional.

Dedicamos esforços na capacitação de nossas lideranças sobre temas técnicos relativos às etapas das nossas atividades, especialmente gerenciamento e transporte de resíduos. Além disso, aplicamos treinamentos sobre o Sistema de Gestão de Resíduos, Rastreabilidade, Qualidade e Segurança para nossos colaboradores.

Para fazer frente ao nosso objetivo de atingir a posição de liderança no setor, contamos com o Centro de Serviços Compartilhados (CSC). A gestão centralizada permite mantermos equipes multidisciplinares, atuando para que os profissionais alcancem o máximo do seu potencial e contribuam com eficiência de nossos processos. As unidades de negócio têm autonomia na definição de estratégias relacionadas a pessoas, incluindo requisitos de recrutamento, com o estabelecendo do perfil da função a ser ocupada, as habilidades e competências necessárias para sua execução, e a divulgação das vagas disponíveis de forma clara e objetiva.

Sinergias captadas com a aquisição da Boomera

7.9 - Outras Informações Relevantes

As empresas atuantes no mercado de plásticos reciclados usualmente enfrentam uma dificuldade de acesso a matérias primas. Após a parceria com a Ambipar, a Companhia acredita que a Boomera está posicionada para capturar um crescimento esperado ao longo dos próximos anos pois passa ter acesso plásticos oriundos de resíduos pós-consumo provenientes do grupo Ambipar. A Boomera opera através de um modelo de negócio inovador, composto por uma rede de cooperativas para coleta de plásticos, possuindo também um acordo com a Dow Brasil para RPC e é acreditada pela Braskem para suprimento de resinas. A estratégia da Boomera é pautada na verticalização, processo que foca na produção de produtos de plásticos oriundos de resinas recicladas, adicionando valor aos produtos e aumentando suas margens.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente. Para informações sobre as aquisições relevantes realizadas pela Companhia no exercício social corrente, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente. Cabe a ressalva de que a Companhia, ao longo do exercício social corrente, tornou-se a holding do seu grupo econômico, conforme descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Administrativo/Escritório	Brasil	SP	Nova Odessa	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 827921110, para a marca “GETEL”, marca mista, na Classe NCL(8) 39.	Registrado até 20/05/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 905685610, para a marca “AFC SOLUÇÕES AMBIENTAIS”, marca mista, na Classe NCL (10) 40.	Registrado até 24/11/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919469078, P/ a marca “AFC Soluções Ambientais”, marca nominativa, na Classe NCL(11) 40	Registrado até 09/02/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 919489133, para a marca “AFC Soluções Ambientais”, marca mista, na Classe NCL(11) 39.	Registrado até 24/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 919489320, P/ marca “AFC Soluções Ambientais”, marca nominativa, na Classe NCL(11) 39	Registrado até 24/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821754157, para a marca “M METAL AR”, marca mista, na Classe NCL (8) 37.	Registrado até 09/02/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823139190, para a marca “AMBITEC”, marca nominativa, na Classe NCL(7) 37.	Registrado até 26/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823139182, para a marca “AMBITEC”, marca nominativa, na Classe NCL(7) 42.	Registrado até 26/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825076838, para a marca “AMBITEC BRASIL”, marca nominativa, na Classe NCL(8) 37.	Registrado até 17/03/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 825076846, para a marca "AMBITEC BRASIL", marca nominativa, na Classe NCL(8) 42.	Registrado até 27/01/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 826323707, para a marca "ECOSOLO", marca nominativa, na Classe NCL(8) 31.	Registrado até 12/07/2031	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901078859, para a marca "AMBITEC", marca nominativa, na Classe NCL(9) 35.	Registrado até 16/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901079022, para a marca "AMBITEC", marca nominativa, na Classe NCL(9) 39.	Registrado até 16/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901079073, para a marca "AMBITEC", marca nominativa, na Classe NCL(9) 40.	Registrado até 23/11/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901079170, para a marca "AMBITEC", marca mista, na Classe NCL (9) 35.	Registrado até 07/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901079278, para a marca "AMBITEC", marca mista, na Classe NCL (9) 37.	Registrado até 07/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901079367, para a marca "AMBITEC", marca mista, na Classe NCL (9) 39.	Registrado até 07/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901079430, para a marca "AMBITEC", marca mista, na Classe NCL (9) 40.	Registrado até 14/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 901080772, para a marca “AMBITEC”, marca mista, na Classe NCL (9) 41.	Registrado até 14/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 901080926, para a marca “AMBITEC”, marca nominativa, na Classe NCL(9) 41.	Registrado até 14/12/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904580300, para a marca “AMBIAGRO”, marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904580415, para a marca "AMBIAGRO", marca nominativa, na Classe NCL(10) 31.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904580563, para a marca "AMBIAGRO", marca nominativa, na Classe NCL(10) 01.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904580695, para a marca "AMBIAGRI", marca nominativa, na Classe NCL(10) 01.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 904580784, para a marca "AMBIAGRI", marca nominativa, na Classe NCL(10) 31.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 904580814, para a marca "AMBIAGRI", marca nominativa, na Classe NCL(10) 35.	Registrado até 14/04/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente nº BR BR 10 2020 025885 0 para "OBTENÇÃO DE SABONETE COM COLÁGENO E PRODUTO ASSIM OBTIDO"	Válido até 17/12/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 915200112, para a marca “solofort”, marca mista, na Classe NCL (11) 01.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 917304314, para a marca “ECOBASE”, marca mista, na Classe NCL(11) 01.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Registro nº 917304527, para a marca “ECOSOLO”, marca mista, na Classe NCL (11) 01.	Registrado até 07/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe, a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do ativo da empresa. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Pedido de Registro nº 917304632, para a marca “ECOSORB”, marca mista, na Classe NCL(11) 01.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 914509527, para a marca “AMBITECH”, marca nominativa, na Classe NCL(11) 40.	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Patente nº BR 10 2021 001982 4 para "COMPOSIÇÃO DESINFETANTE DE NANOPARTÍCULAS EM SUSPENSÃ	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Patente nº BR 20 2012 011158 1 para "SISTEMA DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS ELETROELE	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Desenho Industrial nº. BR 30 2020 003349 3 para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA"	Válido até 31/07/2030	Expiração da vigência, renúncia, falta de pagamento da taxa de renovação (direito prorrogável por 3 períodos sucessivos de 5 anos), falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição quinquenal e declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Transformação em bem de domínio público e consequente perda dos direitos de exclusividade da Companhia para exploração do desenho industrial.
Nome de domínio na internet	www.descartecerto.com.br	Válido até 15/08/2026	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambiparenvironment.com.br	Válido até 19/12/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambiparproducts.com.br	Válido até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambitecbrasil.com.br	Válido até 05/04/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.brasilambientalresiduos.com.br	Válido até 30/06/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.ecosolo.eco.br	Válido até 08/02/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.getelnet.com.br	Válido até 27/06/2027	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambiparagro.com.br	Válido até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambiparenvironmental.com.br	Válido até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.ambiparlogistica.com.br	Válido até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Patentes	Desenho Industrial nº. BR 302020003350-7 para "CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA"	Válido até 31/07/2030	Expiração da vigência, renúncia, falta de pagamento da taxa de renovação (direito prorrogável por 3 períodos sucessivos de 5 anos), falta de uso, pela falta do pagamento da retribuição quinquenal e declaração de nulidade do registro, obtido por terceiro depois de êxito em processo administrativo ou judicial.	Transformação em bem de domínio público e consequente perda dos direitos de exclusividade da Companhia para exploração do desenho industrial.
Nome de domínio na internet	www.ambiparprodutos.com.br	Válido até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Licenças	Programa de Computador nº BR 51 2020 002063 1, sob o título "CarbonZ.	Válido até 01/01/2071	Decurso do prazo legal de proteção encerra a proteção de direito autoral que é conferida ao software, mas não encerra os demais direitos inerentes à titularidade da Companhia sobre o software (uso, licença, cessão, por exemplo). No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre os softwares prejudicaria a execução dos negócios da Companhia, que poderia ter dificuldades e custos para desenvolver ou encontrar softwares substitutos. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.grupoambitec.com.br	Válido até 13/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.
Nome de domínio na internet	www.planetaambientalsa.com.br	Válido até 30/04/2029	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Patente n° PI 1001781-0 B1 para " CAIXA COLETORA DE TESTEMUNHO DE SONDAGEM APLICADA EM PERFURATRIZES	Válido até 07/06/2030	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 20 2012 011602 8 Y1 para "PERFURATRIZ HIDRÁULICA OU PNEUMÁTICA PARA SONDAGEM..."	Válido até 16/05/2032	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Patente n° BR 10 2019 008757 9 para "COMPOSTO ORGÂNICO CONDICIONADOR DE SOLOS"	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 10 2018 014587 8 para "BASE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS PRODUZIDO COM SUBPRODUTOS..."	Válido até 17/07/2038	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Patente n° BR 10 2013 020298 3 para “RAÇÃO PARA ANIMAIS, COM FONTES ECOLÓGICAS DE NUTRIENTES”	Válido até 09/08/2033	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 10 2012 012961 para “TINTA ECOLÓGICA A BASE DE FOSFOGESSO”	Válido até 30/05/2032	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Patente n° BR 20 2015 001580 7 para “DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECEPTÁCULO PORTÁTIL..."	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° MU 9102054-9 para “DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM REATOR DE ELETROFLOCULAÇÃO CONTÍNUO PARA..."	Válido até 21/09/2026	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Patente n° PI 1103592-7 para “FORMULAÇÃO DE TINTA A PARTIR DE MATERIAL RECICLADO”	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 10 2019 001903 4 para “COMPOSTO A BASE DE RESÍDUOS CELULÓSICOS PARA PAVIMENTAÇÃO E..."	Válido até 30/01/2039	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Patente n° BR 102019008757 para “COMPOSTO ORGÂNICO CONDICIONADOR DE SOLOS”	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 10 2018 014587 8 para “BASE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS PRODUZIDO COM SUBPRODUTOS..."	Válido até 17/07/2038	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	Pedido de Patente n° BR 102016023852 8 para “SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA"	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Pedido de Patente n° BR 202015001580-7 para “DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECEPTÁCULO PORTÁTIL PARA..."	N/A	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.
Patentes	Patente n° BR 102013020298-3 para “RAÇÃO PARA ANIMAIS, COM FONTES ECOLÓGICAS DE NUTRIENTES”	Válido até 09/08/2033	Os eventos que podem causar a perda dos direitos sobre patentes são: (a) expiração do prazo de vigência, sem o pagamento das taxas oficiais para renovação; (b) renúncia do direito por seu titular; (c) caducidade ou declaração de nulidade do pedido, obtida por terceiro em processo administrativo. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e que eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as patentes acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre os mesmos em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria dificuldades para impedir terceiros de utilizar produtos idênticos ou semelhantes aos seus. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das patentes, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de propriedade intelectual e violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Ambipar Environmental Nordeste S.A.	35.960.890/0001-68	-	Controlada	Brasil	PB		Remoção, transporte, coleta, tratamento de resíduos perigosos e não-perigosos, bem como descontaminação e gestão de resíduos, dentre outros.	50,000000
30/06/2021	100,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	23.258.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Consolidar as atividades de gerenciamento e valorização de resíduos do Grupo Ambipar tendo a Companhia como holding.								
Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais S.A.	00.679.427/0001-68	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Estudo, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos, dentre outras	100,000000
30/06/2021	100,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	223.888.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Consolidar as atividades de gerenciamento e valorização de resíduos do Grupo Ambipar tendo a Companhia como holding.								
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Transporte, manipulação, serviços de logística de produtos e resíduos, bem como atividades de limpeza e lavagem e transporte de coletivo de pessoas.	100,000000
30/06/2021	100,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	13.612.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Consolidar as atividades de gerenciamento e valorização de resíduos do Grupo Ambipar tendo a Companhia como holding.								
Disal Ambiental Holding S.A. (Chile)	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Chile				100,000000
30/06/2021	100,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				

857

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	538.246.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Consolidar as atividades de gerenciamento e valorização de resíduos do Grupo Ambipar tendo a Companhia como holding.								
Metal Ar Engenharia Ltda.	61.059.978/0001-13	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Perfuração, locação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e execução de serviços na área de construção civil, movimentação de minérios e estéreis, assim entendidos, carga e transportes rodoviários de cargas.	100,000000
30/06/2021	100,000000	0,000000	0,00	**Valor mercado**				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	30/06/2021	109.873.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Consolidar as atividades de gerenciamento e valorização de resíduos do Grupo Ambipar tendo a Companhia como holding.								

858

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Uma vez que a Companhia apenas passou a consolidar os resultados de suas controladas no exercício social corrente, para fins de comparabilidade, as informações apresentadas neste item referem-se a: (a) informações trimestrais (ITR) intermediárias consolidadas na data base de 30 de junho de 2021 e (b) demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Adicionalmente, as informações contábeis intermediárias do resultado de 30 de junho de 2020, também foram combinadas para melhor apresentação ao investidor.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis e os recursos oriundos de sua oferta pública inicial de ações, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 30 de junho de 2021, o índice de endividamento total foi de 35,56 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$376.769 mil e a dívida líquida bancária totalizava R$1.348.781 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 21,99.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 0,87. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$55.526 mil e a dívida líquida bancária totalizava R$77.919 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,27.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 1,15. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$5.616 mil e a dívida líquida bancária totalizava R$137.536 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,77.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total foi de 1,61. Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R$16.443 mil e a dívida líquida bancária totalizava R$104.113 mil, com um índice de dívida líquida bancária sobre o patrimônio líquido de 0,64.

Período de doze meses findo em 30 de junho	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(Em milhares de reais)	**2021**	**2020**	**2019**	**2018**
(+) Empréstimos e financiamentos - Circulante	146.466	29.660	42.490	50.792
(+) Debêntures - Circulante	-	-	1.183	1.247
(+) Empréstimos e financiamentos - Não circulante	694.435	103.785	93.148	61.003
(+) Debêntures - Não circulante	884.649	-	6.331	7.514
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(376.769)	(55.526)	(5.616)	(16.443)
Dívida bancária líquida	**1.348.781**	**77.919**	**137.536**	**104.113**
(+) Passivo de arrendamento - Circulante	12.896	1.406	1.811	-
(+) Passivo de arrendamento - Não circulante	14.533	2.757	3.083	-
Total passivo de arrendamento	**27.429**	**4.163**	**4.894**	**-**
Dívida bancária líquida mais passivo de arrendamento	**1.376.210**	**82.082**	**142.430**	**104.113**
Patrimônio líquido	**61.325**	**288.865**	**178.110**	**161.526**
Dívida bancária líquida sobre Patrimônio Líquido	**21,99**	**0,27**	**0,77**	**0,64**
Dívida bancária líquida mais passivo de arrendamento sobre Patrimônio Líquido	**22,44**	**0,28**	**0,80**	**0,64**

(b) Estrutura de capital

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital adequada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	30/06/2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	2.180.842	250.907	204.964	260.061
Capital próprio (patrimônio líquido)	61.325	288.865	178.110	161.526
Capital total (terceiros + próprio)	**2.242.167**	**539.772**	**383.074**	**421.587**
Parcela de capital de terceiros	97,26%	46,48%	53,51%	61,69%
Parcela de capital próprio	2,74%	53,52%	46,49%	38,31%

Para o exercício social corrente, a Companhia verificou um aumento significativo do capital de terceiros, haja vista a necessária capitalização da empresa para possibilitar a execução de seu plano de negócios, qual seja, a expansão por meio de aquisições. Não obstante, a Companhia pretende utilizar parte dos recursos captados na sua oferta pública inicial de distribuição primária de ações para reforço de seu capital de giro.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, devido tanto à sua capacidade de geração de caixa – especialmente após as aquisições realizadas em 2021 – quanto ao seu plano de negócios relacionado aos recursos oriundos de sua oferta pública inicial de ações, os quais, em conjunto, a colocarão em posição confortável para cumprimento das obrigações assumidas.

Os índices de liquidez geral e de liquidez corrente da Companhia em 30 de junho de 2021 eram de 1,03 e 1,83, respectivamente. Em 30 de junho de 2021, a Companhia possuía R$ 1.725.550 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures tomados.

Nesta data não dispúnhamos de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) aquisição de participação em outras empresas; (ii) operação de negócios; (iii) desembolso de capital; e (vi) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

			Consolidado (em R$ mil)		Combinado (em R$ mil)	
			30.06.2021		31.12.2020	
Modalidade	Encargos financeiros (% a.a.)*	Vencimento	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Capital de giro	4,96 + CDI	Julho de 2026	73.663	489.656	215	530
Financiamento de investimento	7,01	Junho de 2027	45.280	175.087	28.713	102.617
Arrendamento mercantil financeiro	10,82	Setembro de 2024	27.523	29.692	732	638
Debêntures não conversíveis[1]	2,85 + CDI	Junho de 2027	-	884.649	-	-
Total			146.466	1.579.084	29.660	103.785

*As taxas de juros informadas são uma média considerando os contratos de cada tipo informado.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com diversas instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações com instituições financeiras são adequadas para suprir eventuais necessidades de financiamento para expansão do negócio da Companhia. Novas relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 30 de junho de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

As debêntures emitidas pela Companhia possuem como hipóteses de vencimento antecipado, dentre outros, as seguintes hipóteses: (i) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; (ii) redução do capital social da Companhia; (iii) pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso esteja em curso um Evento de Vencimento Antecipado

[1] Emissão com Banco Bradesco S/A para aquisição da Disal.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Companhia esteja inadimplente com quaisquer obrigações descritas na Escritura de Emissão; (iv) a criação de ônus sobre os bens objeto de garantia; e (v) a venda ou transferência, a qualquer título, de ativos relevantes da Companhia e/ou dos Fiadores e/ou de qualquer de suas controladas direta ou indiretamente, que resulte em redução de 15% (quinze por cento) da receita da Ambipar Participações, apurado conforme na última Demonstração Financeira Consolidada da Ambipar Participações.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos no item (i) acima nos termos repactuados.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS) COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS)

(em R$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	30/06/2020	AV	AH
Receita operacional líquida	283.954	100%	145.451	100%	95,22%
Custos dos serviços prestados	-229.777	-80,92%	-118.045	-81,16%	94,65%
Lucro bruto	54.177	19,08%	27.406	18,84%	97,68%
Despesas gerais e administrativas	-10.052	-3,54%	-4.270	-2,94%	135,41%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.377	0,48%	113	0,08%	1118,58%
Despesas operacionais	-8.675	-3,06%	-4.157	-2,86%	108,68%
Lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	45.502	16,02%	23.249	15,98%	95,72%
Resultado financeiro, líquido	-20.347	-7,17%	-12.482	-8,58%	63,01%
Despesas financeiras	-21.153	-7,45%	-12.787	-8,79%	65,43%
Receitas financeiras	806	0,28%	305	0,21%	164,26%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	25.155	8,86%	10.767	7,40%	133,63%
Imposto de renda e contribuição social	-8.772	-3,09%	-4.980	-3,42%	76,14%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-2.820	-0,99%	-619	-0,43%	355,57%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-5.952	2,10%	-4.361	-3,00%	36,48%
Lucro líquido do período	**16.383**	**5,77%**	**5.787**	**3,98%**	**183,10%**

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 283.954 mil comparativamente a R$ 145.451 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 138.503 mil ou 95,22%. Este aumento é atribuído substancialmente à implantação de novos contratos de gestão de resíduo, bem como às aquisições realizadas no período, com destaque para AFC e Metal Ar. O crescimento orgânico correspondeu a 54,9% deste aumento. Para mais informações sobre tais aquisições, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Custos dos serviços prestados

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O custo dos serviços prestados no exercício social findo em 30 de junho de 2021 foi de R$229.777 mil comparativamente a R$118.045 mil no exercício social findo em 30 de junho de 2020, o que representou uma variação de R$111.732 mil ou 94,65%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do número de contratos ativos com clientes e, consequentemente, maior volume de custos diretos envolvidos na referida prestação de serviços, como, por exemplo, mão de obra, combustível e manutenção de equipamento. Esse aumento também é refletido nas receitas da Companhia.

Lucro bruto

Lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 54.177 mil comparativamente a R$ 27.406 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 26.771 mil ou 97,68%. Lucro bruto representou 19,08% e 18,84% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita líquida pelos motivos expostos acima com manutenção de margem.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 10.052 mil comparativamente a R$ 4.270 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 5.782 mil ou 135,41%. Despesas gerais e administrativas representou 3,54% e 2,94% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este incremento é atribuído ao aumento do volume das operações da Companhia, sendo, portanto, o crescimento proporcional à necessidade de suporte dessas atividades, em especial o aumento de pessoal.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 8.675 mil comparativamente a R$ 4.157 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 4.518 mil ou 108,68%. Despesas operacionais representou 3,06% e 2,86% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este incremento é atribuído ao aumento do volume das operações da Companhia, sendo, portanto, o crescimento proporcional à necessidade de suporte dessas atividades em especial o aumento de pessoal.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi negativo em R$ 20.347 mil comparativamente ao resultado negativo de R$ 12.482 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 7.865 mil ou 63,01%. Resultado financeiro, líquido representou 7,17% e 8,58% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento no resultado financeiro líquido negativo é atribuído substancialmente ao maior volume de captação de financiamentos operacionais para suportar aquisições de equipamentos para prestação de atividades no âmbito de novos contratos, são financiamentos operacionais que tem como garantia os próprios equipamentos.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 25.155 mil comparativamente a R$ 10.767 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 14.388 mil ou 133,63%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 8,86% e 7,40% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do resultado da margem bruta subtraída do resultado financeiro, cujas variações estão explicadas nos itens acima.

Imposto de renda e contribuição social

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 8.772 mil comparativamente a R$ 4.980 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 3.792 mil ou 76,14%. Imposto de renda e contribuição social representou 3,09% e 3,42% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do lucro antes dos impostos, conforme detalhado acima.

Lucro líquido do período

Lucro líquido do período no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de R$ 16.383 mil comparativamente a R$ 5.787 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R$ 10.596 mil ou 183,10%. Lucro líquido do período representou 5,77% e 3,98% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da margem operacional.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS DA COMPANHIA)

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	AH
Receita operacional líquida	337.328	100%	258.546	100%	30,47%
Custos dos serviços prestados	-273.909	-81,20%	-201.150	-77,80%	36,17%
Lucro bruto	63.419	18,80%	57.396	22,20%	10,49%
Despesas gerais e administrativas	-12.195	-3,62%	-11.076	-4,28%	10,10%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-2.716	-0,81%	378	0,15%	-818,52%
Despesas operacionais	-14.911	-4,42%	-10.698	-4,14%	39,38%
Lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	48.508	14,38%	46.698	18,06%	3,88%
Resultado financeiro, líquido	-27.346	-8,11%	-25.166	-9,73%	8,66%
Despesas financeiras	-28760	-8,53%	-26200	-10,13%	9,77%
Receitas financeiras	1414	0,42%	1034	0,40%	36,75%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.162	6,27%	21.532	8,33%	-1,72%
Imposto de renda e contribuição social	-8.219	-2,44%	-2.695	-1,04%	204,97%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-1.147	-0,34%	-390	-0,15%	194,10%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-7.072	-2,10%	-2.305	-0,89%	206,81%
Lucro líquido do exercício	12.943	3,84%	18.837	7,29%	-31,29%

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$337.328 mil comparativamente a R$258.546 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$78.782 mil ou 30,47%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico em novos contratos de gestão total de resíduos e outras soluções oferecidas pela Companhia, bem como às aquisições realizadas pela Companhia/suas controladas ao longo do exercício de 2020. O crescimento orgânico correspondeu a 19,8% do total.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$273.909 mil comparativamente a R$201.150 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$72.759 mil ou 36,17%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do número de contratos ativos com clientes e, consequentemente, maior volume de custos diretos envolvidos na referida prestação de serviços, como por exemplo mão de obra, combustível e manutenção de equipamentos. Esse aumento também é refletido nas receitas da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$63.419 mil comparativamente a R$57.396 mil no m exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$6.023 mil ou 10,49%. Lucro bruto representou 18,8% e 22,2% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita líquida com manutenção de margem.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$12.195 mil comparativamente a R$11.076 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$1.119 mil ou 10,1%. Despesas gerais e administrativas representou 3,62% e 4,28% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este incremento é atribuído ao aumento do volume das operações da Companhia, sendo, portanto, o crescimento proporcional à necessidade de suporte dessas atividades, em especial ao aumento de pessoal.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$14.911 mil comparativamente a R$10.698 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$4.213 mil ou 39,38%. Despesas operacionais representou 4,42% e 4,14% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento proporcional das despesas gerais e administrativas em decorrência do maior volume de operações da Companhia.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$27.346 mil comparativamente a R$25.166 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$2.180 mil ou 8,66%. Resultado financeiro, líquido representou 8,11% e 9,73% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esse aumento é atribuído, substancialmente, aos fatores descritos acima.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$21.162 mil comparativamente a R$21.532 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, permanecendo praticamente estável, em razão dos fatores acima expostos. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 6,27% e 8,33% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$8.219 mil comparativamente a R$2.695 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$5.524 mil ou 204,97%. Imposto de renda e contribuição social representou 2,44% e 1,04% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este incremento é atribuído substancialmente ao aumento da provisão de impostos diferidos.

Lucro líquido do exercício

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R$12.943 mil comparativamente a R$18.837 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma redução de R$5.894 mil ou 31,29%. Lucro líquido do exercício representou 3,84% e 7,29% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento da taxa efetiva dos impostos incidentes sobre os valores devidos pela Companhia.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS)

(em R$ mil, exceto %)	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	AH
Receita operacional líquida	258.546	100%	218.219	100%	18,48%
Custos dos serviços prestados	-201.150	-77,80%	-182.622	-83,69%	10,15%
Lucro bruto	57.396	22,20%	35.597	16,31%	61,24%
Despesas gerais e administrativas	-11.076	-4,28%	-12.667	-5,80%	-12,56%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	378	0,15%	-357	-0,16%	-205,88%
Despesas operacionais	-10.698	-4,14%	-13.024	5,97%	-17,86%
Lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	46.698	18,06%	22.573	10,34%	106,88%
Resultado financeiro, líquido	-25.166	-9,73%	-14.196	-6,51%	77,28%
Despesas financeiras	-26.200	-10,13%	-19.613	-8,99%	33,58%
Receitas financeiras	1.034	0,40%	5.417	2,48%	-80,91%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.532	8,33%	8.377	3,84%	157,04%
Imposto de renda e contribuição social	-2.695	-1,04%	11.142	5,11%	-124,19%
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	-390	-0,15%	-220	-0,10%	77,27%
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	-2.305	-0,89%	11.362	5,21%	-120,29%
Lucro líquido do exercício	18.837	7,29%	19.519	8,94%	-3,49%

Receita operacional líquida

Receita operacional líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$258.546 mil comparativamente a R$218.219 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou um aumento de R$40.327 mil ou 18,48%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico com a celebração de novos contratos de gestão total de resíduos e outras soluções oferecidas pela Companhia. O crescimento foi 100% orgânico entre os referidos exercícios.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$201.150 mil comparativamente a R$182.622 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representou uma variação de R$18.528 mil ou 10,15%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do número de contratos ativos com clientes e, consequentemente, maior volume de custos diretos envolvidos na referida prestação de serviços, como por exemplo mão de obra, combustível e manutenção de equipamentos. Esse aumento também é refletido nas receitas da Companhia.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$57.396 mil comparativamente a R$35.597 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$21.799 mil ou 61,24%. Lucro bruto representou 22,2% e 16,31% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita líquida pelos fatores descritos acima com incremento de margem.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$11.076 mil comparativamente a R$12.667 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$1.591 mil ou 12,56%. Despesas gerais e administrativas representou 4,28% e 5,8% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao ganho de escala da Companhia no Centro de Serviços Compartilhados, que atende as atividades administrativas do Grupo Ambipar, com maior eficiência na alocação de recursos e pessoal.

Despesas operacionais

Despesas operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$10.698 mil comparativamente a R$13.024 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$2.326 mil ou 17,86%. Despesas operacionais representou 4,14% e 5,97% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento proporcional das despesas gerais e administrativas.

Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$25.166 mil comparativamente a R$14.196 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$10.970 mil ou 77,28%. Resultado financeiro, líquido representou 9,73% e 6,51% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a captações de recursos realizadas no período para reforço da estrutura de capital da Companhia, estas captações referem-se substancialmente a financiamentos operacionais e capital de giro.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$21.532 mil comparativamente a R$8.377 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$13.155 mil ou 157,04%. Lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 8,33% e 3,84% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esse aumento se deve aos fatores descritos acima.

Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$2.695 mil comparativamente a R$11.142 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R$13.837 mil ou 124,19%. Imposto de renda e contribuição social representou 1,04% e 5,11% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao valor da provisão de impostos de crédito no ano corrente de 2018 que foi superior à provisão realizada em 2019. O valor do crédito diferido reconhecido foi de R$ 11.362 mil.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R$18.837 mil comparativamente a R$19.519 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R$682 mil ou 3,49%. Lucro líquido do exercício representou 7,29% e 8,94% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Essa redução é justificada pelos fatores descritos acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	30/06/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
ATIVO											
Circulante	697.534	31,11%	**194.892**	**36,11%**	**81.308**	**21,23%**	**69.047**	**16,38%**	**257,91%**	**139,70%**	**17,76%**
Caixa e equivalentes de caixa	376.769	16,80%	55.526	**10,29%**	5.616	**1,47%**	16.443	**3,90%**	**578,55%**	**888,71%**	**-65,85%**
Contas a receber	265.545	11,84%	108.987	**20,19%**	60.440	**15,78%**	45.139	**10,71%**	**143,65%**	**80,32%**	**33,90%**
Impostos a recuperar	24.398	1,09%	13.790	**2,55%**	8.384	**2,19%**	4.333	**1,03%**	**76,93%**	**64,48%**	**93,49%**
Despesas antecipadas	-	0,00%	1.539	**0,29%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	**-100,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Outras contas a receber	30.822	1,37%	15.050	**2,79%**	6.868	**1,79%**	3.132	**0,74%**	**104,80%**	**119,13%**	**119,28%**
Não Circulante	**1.544.633**	**68,89%**	**344.880**	**63,89%**	**301.766**	**78,77%**	**352.540**	**83,62%**	**347,88%**	**14,29%**	**-14,40%**
Partes relacionadas	7.612	0,34%	7.207	**1,34%**	94.321	**24,62%**	177.088	**42,01%**	**5,62%**	**-92,36%**	**-46,74%**
Contas a receber	8.603	0,38%	4.489	**0,83%**	5.183	**1,35%**	6.218	**1,47%**	**91,65%**	**-13,39%**	**-16,65%**
Impostos a recuperar	1.775	0,08%	1.752	**0,32%**	5.765	**1,50%**	13.561	**3,22%**	**1,31%**	**-69,61%**	**-57,49%**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.371	0,33%	7.312	**1,35%**	10.226	**2,67%**	12.143	**2,88%**	**0,81%**	**-28,50%**	**-15,79%**
Depósitos judiciais	2.928	0,13%	2.188	**0,41%**	3.083	**0,80%**	2.543	**0,60%**	**33,82%**	**-29,03%**	**21,23%**
Outras contas a receber	4.316	0,19%	-	**0,00%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Imobilizado	713.196	31,81%	235.558	**43,64%**	159.495	**41,64%**	119.633	**28,38%**	**202,77%**	**47,69%**	**33,32%**
Intangível	798.832	35,63%	86.374	**16,00%**	23.693	**6,18%**	21.354	**5,07%**	**824,85%**	**264,55%**	**10,95%**
Total do Ativo	**2.242.167**	100,00%	**539.772**	**100,00%**	**383.074**	**100,00%**	**421.587**	**100,00%**	**315,39**	**40,91%**	**-9,14%**
PASSIVO											
Circulante	**382.021**	**17,04%**	**62.973**	**11,67%**	**72.030**	**18,80%**	**79.269**	**18,80%**	**506,64%**	**-12,57%**	**-9,13%**
Empréstimos e financiamentos	146.466	**6,53%**	29.660	**5,49%**	42.490	**11,09%**	50.792	**12,05%**	**393,82%**	**-30,20%**	**-16,35%**
Debêntures	-	**0,00%**	-	**0,00%**	1.183	**0,31%**	1.247	**0,30%**	**0,00%**	**-100,00%**	**-5,13%**
Fornecedores	73.898	**3,30%**	5.952	**1,10%**	9.271	**2,42%**	12.317	**2,92%**	**1141,57%**	**-35,80%**	**-24,73%**
Salários e encargos sociais a pagar	44.649	**1,99%**	12.296	**2,28%**	13.046	**3,41%**	9.635	**2,29%**	**263,12%**	**-5,75%**	**35,40%**
Impostos a recolher	23.303	**1,04%**	4.859	**0,90%**	4.229	**1,10%**	5.278	**1,25%**	**379,58%**	**14,90%**	**-19,87%**
Obrigações por conta de aquisição de investimento	80.809	**3,60%**	8.800	**1,63%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	**818,28%**	**0,00%**	**0,00%**
Passivo de arrendamento	12.896	**0,58%**	1.406	**0,26%**	1.811	**0,47%**	-	**0,00%**	**817,21%**	**-22,36%**	**0,00%**
Passivo não circulante	**1.798.821**	**80,23%**	**187.934**	**34,82%**	**132.934**	**34,70%**	**180.792**	**42,88%**	**857,16%**	**41,37%**	**-26,47%**
Empréstimos e financiamentos	694.435	**30,97%**	103.785	**19,23%**	93.148	**24,32%**	61.003	**14,47%**	**569,11%**	**11,42%**	**52,69%**
Debêntures	884.649	**39,46%**	-	**0,00%**	6.331	**1,65%**	7.514	**1,78%**	**0,00%**	**-100,00%**	**-15,74%**
Impostos a recolher	6.195	**0,28%**	2.000	**0,37%**	7.773	**2,03%**	5.646	**1,34%**	**209,75%**	**-74,27%**	**37,67%**
Partes relacionadas	138.042	**6,16%**	64.815	**12,01%**	15.799	**4,12%**	103.150	**24,47%**	**112,98%**	**310,25%**	**-84,68%**
Imposto de renda e contribuição social diferido	33.596	**1,50%**	4.544	**0,84%**	388	**0,10%**	-	**0,00%**	**639,33%**	**1071,13%**	**0,00%**
Obrigações por conta de aquisição de investimento	22.853	**1,02%**	8.000	**1,48%**	-	**0,00%**	-	**0,00%**	**185,66%**	**0,00%**	**0,00%**

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R$ mil, exceto %)	30/06/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	30/06/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
Provisão para contingências	4.519	0,20%	2.033	0,38%	6.412	1,67%	3.479	0,83%	122,28%	-68,29%	84,31%
Passivo de arrendamento	14.533	0,65%	2.757	0,51%	3.083	0,80%	-	0,00%	427,13%	-10,57%	0,00%
Patrimônio líquido	**61.325**	**2,74%**	**288.865**	**53,52%**	**178.110**	**46,49%**	**161.526**	**38,31%**	**--78,77%**	**62,18%**	**10,27%**
Capital social	18.000	0,80%	136.272	25,25%	129.172	33,72%	129.172	30,64%	-86,79%	5,50%	0,00%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	0,00%	87.900	16,28%	-	0,00%	-	0,00%	-100,00%	0,00%	0,00%
Transações de Capital	-	0,00%	(859)	-0,16%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Reservas de lucros	-	0,00%	91.502	16,95%	72.675	18,97%	57.157	13,56%	-100,00%	25,91%	27,15%
Resultados Acumulados	14.163	0,63%	(26.295)	-4,87%	(23.726)	-6,19%	(24.844)	-5,89%	-153,86%	10,83%	-4,50%
Atribuível ao controlador	32.163	1,43%	288.520	53,45%	178.121	46,50%	161.485	38,30%	-88,85%	61,98%	10,30%
Participação dos acionistas não controladores	29.162	1,30%	345	0,06%	(11)	0,00%	41	0,01%	8352,75%	-3236,36%	-126,83%
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.242.167**	**100,00%**	**539.772**	**100,00%**	**383.074**	**100,00%**	**421.587**	**100,00%**	**315,39%**	**40,91%**	**-9,14%**

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo circulante era de R$ 697.534 mil, em comparação com R$194.892 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 31,11% em 30 de junho de 2021 e 36,11% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$ 502.642 mil ou 257,91%, decorreu, principalmente, do aumento de duas linhas:

(i) Caixa: principalmente devido à captação, no final de junho de 2021, de dívida para restruturação de capital, a fim de capturar todas as oportunidades disponíveis para aquisições e expansão dos negócios da Companhia; e
(ii) Contas a receber e impostos a recuperar: devido, substancialmente, ao aumento decorrente da consolidação inicial das operações da Disal, adquirida pela Companhia em junho de 2021. Para mais informações sobre esta aquisição, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Ativo não circulante

Em 30 de junho de 2021, o ativo não circulante era de R$1.544.633 mil, em comparação com R$344.880 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 68,89% em 30 de junho de 2021 e 63,89% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$1.199.753 mil ou 347,88%, decorreu, principalmente, do aumento de duas linhas:

(i) Imobilizado: devido, principalmente, à consolidação inicial das operações da Disal; e
(ii) Intangível: devido, principalmente, ao reconhecimento de ágio apurado em decorrência da aquisição da Disal.

Passivo circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo circulante era de R$382.021 mil, em comparação com R$62.973 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 17,04% em 30 de junho de 2021 e 11,67% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$319.048 mil ou 506,64%, decorreu, principalmente, do aumento:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(i) Fornecedores e Salários a Pagar: devido, principalmente, à consolidação inicial das operações da Disal; e
(ii) Obrigações por compra de investimento: devido, principalmente, ao reconhecimento da parcela a pagar pelas aquisições realizadas pela Companhia durante o exercício social corrente.

Passivo não circulante

Em 30 de junho de 2021, o passivo não circulante era de R$ 1.798.821 mil, em comparação com R$187.934 mil em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 80,23% em 30 de junho de 2021 e 34,82% em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R$ 1.610.887 mil ou 857,16%, decorreu principalmente da captação de capital de giro e emissão de debêntures, para aprimoramento da estrutura de capital da Companhia e para financiar a aquisição da Disal, respectivamente.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido era de R$ 61.325 mil, em comparação com R$288.865 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação, de R$ 227.540 mil ou 78,77%, deu-se por pelo efeito de consolidação das empresas adquiridas no período pela Companhia, bem como das empresas que passaram a ser controladas pela Companhia em 2021, em decorrência de reorganização societária do Grupo Ambipar.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R$194.892 mil, em comparação com R$81.308 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 36,11% em 31 de dezembro de 2020 e 21,23% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$113.584 mil ou 139,7%, decorreu, principalmente, do aumento de:

(i) Caixa: devido, principalmente, à geração operacional de caixa do período em decorrência das atividades regulares da Companhia; e
(ii) Contas a receber: devido, principalmente, ao aumento de faturamento e prazo médio de recebimento no âmbito dos contratos de gestão total de resíduos celebrados pela Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R$344.880 mil, em comparação com R$301.766 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 63,89% em 31 de dezembro de 2020 e 78,77% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R$43.114 mil ou 14,29%, decorreu, principalmente, do aumento no ativo imobilizado decorrente das implantações de contratos de gestão total de resíduos no período.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R$62.973 mil, em comparação com R$72.030 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 11,67% em 31 de dezembro de 2020 e 18,8% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R$9.057 mil ou 12,57%, decorreu, principalmente, da redução da rubrica de empréstimos, devido à quitação dos empréstimos na data de vencimento.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R$187.934 mil, em comparação com R$132.934 mil em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 34,82% em 31 de dezembro de 2020 e 34,7% em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019. Este aumento, de R$55.000 mil ou 41,37% decorreu principalmente do aumento de saldo nas transações celebradas com a controladora.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R$288.865 mil, em comparação com R$178.110 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R$110.755 mil ou 62,18%, deu-se pelo saldo de adiantamento para futuro aumento de capital.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS COMBINADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R$81.308 mil, em comparação com R$69.047 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 21,23% em 31 de dezembro de 2019 e 16,38% em 31 de dezembro de 2018. Este aumento, de R$12.261 mil ou 17,76%, decorreu principalmente do aumento do contas a receber devido ao aumento do faturamento da Companhia.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R$301.766 mil, em comparação com R$352.540 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 78,77% em 31 de dezembro de 2019 e 83,62% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R$50.774 mil ou 14,4%, decorreu principalmente da redução do saldo com a controladora, compensado parcialmente pelo aumento no imobilizado em decorrência do aumento das operações da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R$72.030 mil, em comparação com R$79.269 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 18,8% em 31 de dezembro de 2019 e 18,8% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R$7.239 mil ou 9,13%, decorreu da redução da rubrica de empréstimos, devido à quitação dos empréstimos na data de vencimento.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R$132.934 mil, em comparação com R$180.792 mil em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 34,7% em 31 de dezembro de 2019 e 42,88% em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de R$47.858 mil ou 26,47%, decorreu principalmente pela diminuição do saldo de transações com a controladora.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R$178.110 mil, em comparação com R$161.526 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação de R$16.584 mil ou 10,27%, deu-se pelo aumento do lucro líquido do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos fluxos de caixa consolidados da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de janeiro de 2021 e aos fluxos de caixa combinados da Companhia para os três últimos exercícios sociais:

(em R$ mil)	30/06/2021	30/06/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	3.811	17.893	11.511	134.278	24.877
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(780.191)	(17.930)	(103.157)	(39.280)	(5.768)
Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de financiamento	1.152.781	26.602	141.556	(105.825)	(30.023)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	376.401	26.565	49.910	(10.827)	(10.914)

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS) COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R$3.811 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R$17.893 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Esta redução de R$14.082 mil, ou 78,7%, é justificada principalmente pelo aumento do contas a receber como consequência do aumento do faturamento no mesmo período, com um ligeiro aumento no prazo médio de recebimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou (R$780.191) mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a (R$17.930) mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Este aumento de (R$762.261) mil, ou 4.251,32%, é justificado principalmente pelo pagamento realizado pela Companhia em contrapartida à aquisição de Disal. Para mais informações sobre esta aquisição, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de financiamento

Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de financiamento totalizou R$1.152.781 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, comparado a R$26.602 mil para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2020. Este aumento de R$1.126.179 mil, ou 4.233,44%, é justificada principalmente pela captação de capital de giro e emissão de debêntures, para aprimoramento da estrutura de capital e para financiar a aquisição da Disal, respectivamente.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R$11.511 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R$134.278 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Esta redução de R$122.767 mil, ou 91,43%, é justificada principalmente pelo aumento do contas a receber decorrente do aumento do faturamento no período e prazo médio de recebimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou (R$103.157) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a (R$39.280) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de (R$63.877) mil, ou 162,62%, é justificada principalmente pelo investimento

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

em imobilizado devido ao aumento nas operações pela mobilização dos contratos de gestão total de resíduos no período.

Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de financiamento

Caixa líquido gerado nas (aplicado nas) atividades de financiamento totalizou R$141.556 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a (R$105.825) mil aplicado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Este aumento de R$ 247.381 mil, ou 233,76%, é justificado principalmente pela redução do saldo de transações com a controladora pela devolução dos numerários ao longo do período.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS) COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMBINADAS)

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R$134.278 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R$24.877 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Este aumento de R$109.401 mil, ou 439,77%, é justificado principalmente pelo aumento do contas a receber decorrente do aumento do faturamento no período e prazo médio de recebimento.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou (R$39.280) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a (R$5.768) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de (R$33.512) mil, ou 581%, é justificada principalmente pelo investimento em imobilizado devido ao aumento nas operações pela mobilização dos contratos de gestão total de resíduos no período.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou (R$105.825) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a (R$30.023) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Esta redução de (R$75.802) mil, ou 252,48%, é justificada principalmente pela redução do saldo nas transações com a controladora pela devolução dos numerários ao longo do período.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

PERIODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 COMPARADO AO PERIODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2020 DA DISAL AMBIENTAL HOLDING S.A. (DISAL)

(em pesos chilenos, exceto %)	30/06/2021	AV	30/06/2020	AV	AH
Receita operacional líquida	38.328.749	100%	36.219.180	100%	5,82%
Custos dos serviços prestados	-28.812.356	-75,17%	-28.566.710	-78,87%	0,86%
Lucro Bruto	9.516.393	24,83%	7.652.470	21,13%	24,36%
Despesas gerais e administrativas	-6.097.397	-15,91%	-6.655.479	-18,38%	-8,39%
Outras despesas operacionais, líquidas	-51.912	-0,14%	-451.828	-1,25%	-88,51%
Lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	3.367.084	8,78%	545.163	1,51%	517,63%
Resultado financeiro, líquido	-703.656	-1,84%	-1.437.107	-3,97%	-51,04%
Imposto de renda e contribuição social	-1.504.731	-3,93%	-10.144	-0,03%	14733,70%
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.158.697	3,02%	-902.088	-2,49%	-228,45%

Receita operacional líquida

A Receita operacional líquida no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de $38.328.749 comparativamente a $36.219.180 no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de $2.109.569 ou 5,82%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento orgânico de contratos já existentes, ou seja, expansão do volume contratado e adição de novos serviços, principalmente em relação a projetos realizados no Peru.

Custos dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados no exercício social findo em 30 de junho de 2021 foi de $28.812.356 comparativamente a $28.566.710 no exercício social findo em 30 de junho de 2020, o que representou uma variação de $245.646 mil ou 0,86%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento proporcional das receitas, que foi mitigado pela melhora da margem dos projetos realizados em razão de ganho de escala por meio da expansão dos serviços prestados em relação a contratos já existentes.

Lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de $3.367.084 comparativamente a $545.163 no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de $2.821.921 ou 517,63%. O lucro antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social representou 8,78% e 1,51% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita operacional líquida pelos motivos expostos acima, além de menores gastos administrativos por medidas restritivas implementadas em decorrência da pandemia do COVID-19.

Lucro líquido (prejuízo) do período

O lucro líquido do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 foi de $1.158.697 comparativamente a um prejuízo de -$902.088 no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de $2.060.785 ou 228,45%. O lucro líquido (prejuízo) do período representou 3,02% e -2,49% da receita líquida nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da margem operacional e do resultado financeiro em decorrência de melhora na estrutura de capital da Disal, em razão de maior caixa médio e menor grau de endividamento.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes da receita operacional líquida combinada da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, no período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 e consolidada para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, estão descritos abaixo:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R$ mil)	2021	2020	2020	2019	2018
Receita bruta de prestação de serviços	329.429	169.518	392.396	297.692	252.492
Cancelamentos	(7.282)	(3.056)	(5.117)	(2.809)	(2.124)
Impostos incidentes	(38.193)	(21.011)	(49.951)	(36.337)	(32.149)
Receita operacional líquida	**283.954**	**145.451**	**337.328**	**258.546**	**218.219**

A conciliação da receita operacional líquida é uma medida não contábil, permitida pela norma contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, conforme item 112A, e está divulgação reflete a conciliação da receita bruta de prestação de serviços menos as deduções, referente aos cancelamentos e impostos incidentes, para fins de IFRS não há tal apresentação ou divulgação.

- Receita Bruta de Prestação de Serviços: Consiste na receita advinda da prestação de serviços pelas controladas da Companhia.

- Cancelamentos: Consiste no cancelamento de notas fiscais pela Companhia após o período da prestação de serviços, motivado, principalmente, por faturamento fora do prazo, de acordo com as políticas internas do cliente.

- Impostos Incidentes: Consiste nos impostos aplicáveis ao valor devido pela prestação de serviços das controladas da Companhia.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Uma vez que a Companhia exerce a maior parte das suas atividades no Brasil, os seus resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira, assim como os resultados operacionais, fluxo de caixa e condição financeira de seus clientes, podem ser afetados por condições econômicas gerais que ocorrem no Brasil.

O quadro abaixo apresenta determinados indicadores econômicos para os períodos a seguir indicados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
Despesas Comerciais	2021	2020	2019	2018
Produto Interno Bruto	N/A	-4,10%	1,14%	1,12%
Inflação (deflação) (IGP-M)	15,09%	23,14%	7,32%	7,55%
Inflação (IPCA)[2]	3,77%	4,52%	4,31%	3,75%
Taxa interbancária – CDI [3]	3,76%	1,90%	4,59%	6,40%
Taxa de câmbio ao final do período U.S.$1.00	R$ 5,00	R$ 5,20	R$4,0307	R$3,8748
Taxa de câmbio média U.S.$1.00	R$ 5,39	R$ 5,16	R$3,9465	R$3,6573
Valorização (depreciação) do real perante o dólar americano[4]	-3,7%	28,9%	-4,0%	-17,1%

Fontes: IBGE, Banco Central, B3 e FGV.

(1) Considera projeção do Banco Central do Brasil (média).

(2) O IPCA é o índice nacional de preços ao consumidor calculado pelo IBGE (acumulado durante cada período).

(3) A taxa de CDI refere-se à taxa média de empréstimos interbancários overnight no Brasil, anualizada no último dia do período correspondente (utilizando a taxa acumulada).

(4) Comparando a taxa de câmbio PTAX (a taxa calculada pelo Banco Central) ao término do último dia do período com o dia imediatamente anterior ao primeiro dia do período em discussão. PTAX é a taxa de câmbio calculada no final de cada dia pelo Banco Central. É a taxa média de todos os negócios realizados em dólares americanos na data especificada no mercado interbancário de câmbio.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O principal fator que afeta o resultado da Companhia são os índices de inflação atrelado ao preço dos insumos e de recomposição salarial da categoria, afetando diretamente os custos diretos na prestação dos serviços. Além disso, como parte de nossas atividades é desenvolvida no exterior, somos afetados pela variação cambial do peso chileno e da libra esterlina.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas da Companhia estão sujeitas a reajustes anuais conforme variação dos índices de inflação para manter o equilíbrio das condições econômico financeiras de seus contratos. A seguir, é apresentado quadro ilustrativo dos principais índices contratados:

	Período de seis meses findo em 30 de junho de		Exercício social encerrado 31 de dezembro de		
Índice	2021	2020	2020	2019	2018
IPCA	3,77%	0,10%	4,52%	4,31%	3,75%
Dissídio*	N/A	2,46%	2,46%	4,50%	3,00%

(*) Refere-se a média do reajuste aplicado para categoria profissional em relação a mão de obra alocada no contrato de prestação de serviço.

Os contratos da Companhia contêm previsão de reajuste anual pelos referidos índices, repassando tais valores aos clientes. Dessa forma, a receita da Companhia sofre os acréscimos decorrentes da aplicação de tais cláusulas contratuais.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Algumas categorias de custos e insumos estão sujeitas a variação de preços, como, por exemplo, mão-de-obra, combustível, equipamentos e materiais diversos aplicados na operação, embora não seja possível quantificar seus impactos no resultado da Companhia.

Não houve, em decorrência da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros, impacto no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia entre 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, tampouco no período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(h) deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 3 – Definição de um negócio

As alterações a IFRS 3 são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2020. A Companhia deve aplicar a definição revisada de um negócio para as aquisições que ocorreram em ou após 1º de janeiro de 2020 para determinar se deveriam ser contabilizadas de acordo com a IFRS 3. Não é permitido reavaliar aquisições ocorridas antes da data de vigência da referida revisão.

IFRS 16 – Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel

A partir de 1º de junho de 2020, a IFRS 16 foi alterada para fornecer um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel recebidas como consequência direta da pandemia de COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições:

a) A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;

b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (por exemplo, um benefício concedido em um arrendamento cumpriria esta condição se resultasse em pagamentos de arrendamento reduzidos em ou antes de 30 de junho de 2021 e em pagamentos de arrendamento aumentados que se estendessem após 30 de junho de 2021);

c) Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento. As concessões de aluguel que satisfaçam esses critérios podem ser contabilizadas de acordo com o expediente prático, o que significa que o locatário não avalia se a concessão de aluguel atende à definição de uma modificação de locação.

Nós optamos por não utilizar o expediente prático para todas as concessões de aluguel que atenderam aos referidos critérios.

IFRIC 23/ICPC 22

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração no CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 (IAS 12) com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinados, aplicando esta Interpretação.

Ao avaliar se e como o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável (prejuízo fiscal), base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais, a Companhia deve assumir que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas ao realizar esses exames, e concluiu que não há impactos significativos.

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos financeiros

A IFRS 9/CPC 48 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

A IFRS 9/CPC 48 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge.

A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39.

O Grupo avaliou as alterações introduzidas por esta norma e concluiu que a sua adoção não resultará em impactos significativos nas suas informações contábeis, sobretudo na mensuração das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa de clientes (PECLD) cujos valores são imateriais e, portanto, não representativos ao seu contas a receber. Adicionalmente, alguns aspectos relativos à apresentação dos instrumentos financeiros nas informações contábeis sofreram alterações apenas no âmbito de classificação para refletir os novos conceitos introduzidos nesta norma, por conseguinte também não trarão impactos expressivos. As divulgações e avaliações referentes aos instrumentos financeiros foram adotados.

IFRS 15/CPC 47 – Receita de contrato com cliente

A IFRS 15/CPC 47 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15/CPC 47 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo os CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e o CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

O Grupo avaliou as alterações introduzidas por esta norma e concluiu que a sua adoção não resultará em impactos significativos nas suas informações contábeis, sobretudo pelo fato de que em sua operação não há obrigações de desempenho posteriores a entrega dos produtos ou da prestação de serviço efetivada, bem como, todas as negociações contratuais com clientes são realizadas de forma distinta entre as empresas controladas da Companhia, portanto a sua obrigação de desempenho se finda no instante da transferência do referido bem ao comprador ou da efetividade do serviço prestado ora contratado e com execução mensal com as medições aprovadas pelo cliente, não produzindo dessa forma efeitos sobre os procedimentos atuais realizados. Os demais critérios para o reconhecimento da receita tratados nesta norma já são plenamente e regularmente atendidos pelo Grupo.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

IFRS 16

A adoção inicial da IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, gerou os seguintes reconhecimentos contábeis:

	Valor
Total ativo não circulante (em R$ mil)	**5.829**
Passivo circulante	
Passivo de arrendamento	2.122
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(112)
Passivo não circulante	
Passivo de arrendamento	5.064
Juros a apropriar de contratos de arrendamento	(1.245)
Total passivo	**5.829**

O Grupo efetuou a adoção pelo modelo retrospectivo simplificado conforme facultado pela norma. A taxa de desconto utilizada é de 8% a.a. e corresponde ao custo médio de mercado de endividamento em modalidade de aquisição de ativo, na ocasião.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras combinadas da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais, foram emitidos sem ressalvas, mas com ênfases, conforme descrito abaixo:

Demonstrações Financeiras Combinadas (31/12/2020, 2019 e 2018):

Apresentação das demonstrações contábeis combinadas

A Administração do Grupo decidiu combinar os saldos e as transações das empresas Environmental ESG Participações S.A., Ambipar Environmental Solution – Soluções Ambientais Ltda., Ambipar Logistics Ltda., Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A., Ambipar EcoProducts S.A., Ambipar Workforce Solution – Mão de Obra Temporária Ltda., Ambipar Environment Waste Logistics Ltda., Ambipar Coprocessing Ltda., Ambipar Facilities Ltda., Ambipar Compliance Solutions S.A., Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda., Ambipar Green Tech Ltda. e Verde Ghaia Gestão e Franquia Ltda. com o objetivo de demonstrar o conjunto de ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas do Grupo. O processo de combinação das contas patrimoniais e de resultado e das demais informações nas demonstrações contábeis combinadas corresponde à aglutinação dos saldos das contas do ativo e passivo e das receitas e despesas, segundo a sua natureza, com a subsequente eliminação das transações entre as empresas combinadas, quando aplicável.

As demonstrações contábeis combinadas estão sendo apresentadas apenas para fornecimento de análises adicionais a terceiros e não representam as demonstrações individuais ou consolidadas de uma pessoa jurídica e suas controladas.

Comentário dos diretores: A respeito da ênfase mencionada acima, os diretores da Companhia informam que as demonstrações financeiras referentes aos três últimos exercícios sociais foram apresentadas de forma combinada para permitir aos investidores uma melhor comparabilidade da evolução de seus resultados financeiros, considerando que a Companhia apenas passou a ser a holding do segmento Environment no exercício social corrente.

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2021 foram emitidos sem ressalvas e sem ênfases.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

A elaboração de demonstrações contábeis combinadas e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Os Diretores da Companhia informam que as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão descritas abaixo:

Conversão de moeda
Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis combinadas do Grupo Environmental ESG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual as empresas atuam (a moeda funcional). As demonstrações contábeis combinadas estão apresentadas em Reais (R$). Todas as informações financeiras divulgadas foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado por outra forma.

Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com contas a receber, fornecedores e empréstimos são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, resgatáveis em até três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor justo e com o objetivo de atender a compromissos de curto prazo.

Ativos financeiros e passivos financeiros
Ativos financeiros

Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"); ou (iii) valor justo por meio do resultado ("FVTPL").

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Grupo pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao FVOCI ou mesmo ao FVTPL. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, o Grupo estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

O Grupo avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou Grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pelo Grupo para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um Grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) o Grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) o Grupo não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do Grupo com esse ativo.

Passivos financeiros

Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros do Grupo, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos e debêntures, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos.

Custos de empréstimos são juros e outros custos em que o Grupo incorre em conexão com a captação de recursos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação do serviço realizada no decurso normal das atividades do Grupo. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal do Grupo), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas das contas a receber (*impairment).* Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment,* se necessária.

Outras contas a receber (circulante e não circulante)

São reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e mensurados posteriormente pelo seu valor realizável.

Investimentos em controladas

Os investimentos mantidos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis das controladas são ajustadas, quando aplicável, às práticas contábeis do Grupo.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo custo e, posteriormente, ajustados pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos das investidas, deduzidas de provisões para redução ao valor de recuperação, quando aplicável.

Ativos intangíveis

As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada.

Imobilizado

Os aterros sanitários são avaliados ao custo das áreas e dos investimentos na preparação para operação. São amortizados de acordo com a quantidade de resíduos depositada versus a capacidade total de resíduos. Os terrenos e edificações compreendem, principalmente, armazéns e escritórios.

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, exceto quanto a aterros sanitários.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado de acordo com o seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A provisão de reestruturação de aterros é registrada inicialmente considerando os custos estimados de remediação dos aterros atendendo a legislação ambiental no Brasil, na rubrica "Outras contas a pagar" em contrapartida na rubrica "Imobilizado", na classe de Aterro. A Administração mantém seus estudos atualizados considerando as atualizações monetárias, orçamentos de terceiros a serem contratados e custos internos, sendo revisitada a sua estimativa em caso de alterações no orçamento original.

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente

Empresas sobre o regime de lucro presumido

Há empresas que optaram pela tributação com base no lucro presumido. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social.

Empresas sobre o regime de lucro real

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram, quando existente, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Imposto de Renda e Contribuição Social e diferido

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo e passivo são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Reconhecimento da receita

A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. O seu reconhecimento está de acordo com o CPC 47 – Receita com contratos de clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar como e em que momento será reconhecida, bem como sua mensuração, desde que as receitas e custos possam ser mensurados com segurança. Além disso, critérios específicos para cada uma das atividades do Grupo devem ser atendidos, conforme descrição a seguir**:**

Prestação de serviços

O Grupo realiza a prestação de serviços que compreendem a cadeia completa de gestão ambiental (Environment).

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base os serviços realizados durante o período até a data do balanço.

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

Arrendamentos

Todos os arrendamentos são contabilizados pelo reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos com duração igual ou inferior a 12 meses.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador ao longo do prazo do arrendamento, com a taxa de desconto implícita no contrato, a menos que (como normalmente é o caso) isso não seja facilmente determinável, caso em que a taxa incremental sobre empréstimos do Grupo no início do arrendamento é utilizada. Os pagamentos de arrendamento variável só são incluídos na mensuração do passivo de arrendamento se dependerem de um índice ou taxa.

Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento pressupõe que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do contrato. Outros pagamentos de arrendamento variável são gastos no período a que se relacionam.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor do Grupo, se for razoável avaliar essa opção;
- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos de quaisquer incentivos recebidos, acrescido por:

- Pagamentos de arrendamento feitos até a data do início do contrato;
- Custos diretos incorridos iniciais; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando o Grupo é contratualmente obrigado a desmontar, remover ou restaurar o ativo subjacente.

Após a mensuração inicial, os passivos do arrendamento aumentam como resultado dos juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos pelos pagamentos do arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados pelo método linear pelo prazo remanescente do arrendamento ou pela vida econômica remanescente do ativo se, raramente, for considerado inferior ao prazo do arrendamento.

Quando o Grupo revisa suas estimativas de prazo de qualquer arrendamento (porque, por exemplo, ele reavalia a probabilidade de uma extensão do arrendatário ou opção de rescisão ser exercida), ajustam o valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a fazer ao longo do prazo revisado, que são descontados usando uma taxa de desconto revisada. O valor contábil dos passivos do arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável dos pagamentos futuros do arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado, exceto se a taxa de desconto permanecer inalterada. Em ambos os casos, um ajuste equivalente é feito ao valor contábil do ativo com direito de uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado pelo prazo remanescente (revisado)

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

do arrendamento. Se o valor contábil do ativo com direito de uso for ajustado para zero, qualquer redução adicional é reconhecida no resultado.
Quando o Grupo renegocia os termos contratuais de um arrendamento com o arrendador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço individual pelos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima;
- Em todos os outros casos em que a renegociação aumenta o escopo do arrendamento (seja uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é reavaliado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo de direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor;
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo do arrendamento quanto do ativo de direito de uso, são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial ou total do arrendamento com qualquer diferença reconhecida no lucro ou prejuízo. O passivo do arrendamento é então ajustado para garantir que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados ao longo do prazo renegociado, com os pagamentos do arrendamento modificados descontados pela taxa aplicável na data da modificação. O ativo de direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Para contratos que transmitem o direito do Grupo de usar um ativo identificado e requerem serviços a serem prestados ao Grupo pelo arrendador, o Grupo opta por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, ou seja, não aloca qualquer valor de pagamentos contratuais, contabilizando separadamente quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio para os acionistas do Grupo é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis combinadas ao final do exercício, com base nos atos societários que regem as empresas do Grupo.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

Ajuste a valor presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo. A Administração efetuou análise dos valores de ativo e passivo, não tendo identificado saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente seja aplicável e relevante para efeito das demonstrações contábeis combinadas.

Combinações de negócios

De acordo com o CPC 15 (R1) - Combinações de Negócios, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Os custos relacionados à aquisição são geralmente reconhecidos no resultado, quando incorridos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida (se houver) sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Se, após a avaliação, os valores líquidos dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis na data de aquisição forem superiores à soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida, o excesso é reconhecido imediatamente no resultado como ganho.

Se a contabilização inicial de uma combinação de negócios estiver incompleta no encerramento do exercício no qual essa combinação ocorreu, é feito o registro dos valores provisórios dos itens cuja contabilização estiver incompleta. Esses valores provisórios são ajustados durante o período de mensuração (que não poderá ser superior a um ano a partir da data de aquisição), ou ativos e passivos adicionais são reconhecidos para refletir as novas informações obtidas relacionadas a fatos e circunstâncias existentes na data de aquisição que, se conhecidos, teriam afetado os valores reconhecidos naquela data.

Apresentação de relatório por segmento

As informações por segmento de negócios são apresentadas de modo consistente com o processo decisório do principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a administração do Grupo, responsável pela tomada das decisões estratégicas. O Grupo atua em único segmento de negócios.

Demonstração do valor adicionado – informação suplementar às IFRS

A demonstração do valor adicionado está sendo preparada e divulgada, consistentemente com o pronunciamento técnico CPC 09, em atendimento a legislação societária brasileira para companhias de capital aberto e regulados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Despesas antecipadas

São basicamente desembolsos realizados antecipadamente, que incorrerão ao resultado tão logo as despesas sejam efetivamente realizadas.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Em 30 de junho de 2021, os investimentos em andamento da Companhia referiam-se, principalmente, à mobilização de contrato de gestão total de resíduos, isto é, a celebração de novos instrumentos com parceiros estratégicos no gerenciamento de resíduos, desde a sua disposição a sua valorização. O valor total investido em imobilizado e intangível em 30 de junho de 2021 era de R$ 137.554 mil e em 31 de dezembro de 2020 foi de 131.854 mil.

A Companhia tem como plano de negócios para o exercício corrente e os próximos, considerando os recursos advindos da sua oferta pública inicial de ações o investimento em: (i) otimização da estrutura de capital da Companhia, incluindo reforço de capital de giro (R$ 2.161.839,9 mil); e (ii) aquisições de sociedades, no Brasil e no Exterior, no curso regular dos negócios (R$ 720.613,3 mil). Os valores informados para esse item referem-se aos valores calculados com base no ponto médio da faixa indicativa de preço por ação no âmbito de sua oferta pública inicial de ações.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Para consecução dos investimentos em andamento descrito acima, a Companhia conta com duas fontes de financiamento principais: (i) geração de caixa da Companhia e (ii) linhas de financiamento de longo prazo.

Para consecução dos investimentos previstos descritos acima, a Companhia conta, além das duas fontes referidas anteriormente, com os recursos advindos da parcela primária de eventual oferta pública inicial de distribuição de ações.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 30 de junho de 2021, a Companhia não havia adquirido plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que fossem influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Não obstante, a Companhia e suas controladas investem constantemente em Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento, bem como em estudos e atualizações em novas tecnologias, uma vez que acredita que tais investimentos sejam capazes de alavancar os negócios da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia tem desenvolvido, no âmbito de seu projeto de investimento em pesquisa, inovação e desenvolvimento, alguns produtos desenvolvidos na valorização de resíduos, dentre os quais destacam-se: (i) Ecosolo – condicionador de solo; e (ii) Ecobase – artefatos cimentícios.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Montante total de R$1.834 mil gasto pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Desenvolvimento de produtos relacionados à valorização de resíduos, conforme descrito acima.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Montante total de R$1.834 mil gasto pelo emissor em desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Informações adicionais a este item 10

Uma vez que a Companhia apenas passou a consolidar os resultados de suas controladas no exercício social corrente, para fins de comparabilidade, as informações apresentadas neste item referem-se a: (a) informações trimestrais (ITR) intermediárias consolidadas na data base de 30 de junho de 2021 e (b) demonstrações contábeis combinadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. Adicionalmente, as informações contábeis intermediárias do resultado de 30 de junho de 2020, também foram combinadas para melhor apresentação ao investidor.

Impactos da pandemia de COVID-19 nas atividades da Companhia

Desde o início da pandemia, instalamos um Comitê de Contingência, que está atuando em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias em diversas frentes e se reunindo periodicamente para tomar as decisões necessárias visando principalmente cuidar da saúde de todos nossos colaboradores. Dentre as ações adotadas podemos destacar: (a) instalação do túnel de descontaminação na entrada das instalações do grupo da Companhia; (b) adoção home office para parte dos colaboradores, inclusive os considerados como classe de risco; e (c) disponibilização de um Doutor Virtual. As decisões tomadas são reavaliadas constantemente, de acordo com o desenrolar dos fatos, determinações e orientações das autoridades competentes.

A administração da Companhia e de suas controladas ("Grupo") entende que o perfil dos serviços prestados por nossas unidades de negócio tem se demonstrado aderente à situação atual, pois parte substancial do faturamento é baseada em contratos de longo prazo com alta previsibilidade de receita e considerado como essencial para nossos clientes e sociedade.

Caso a duração da curva de contágio da pandemia de COVID-19 se prolongue no tempo, poderá haver uma desaceleração natural da economia dos países em que atuamos, o que pode impactar os nossos contratos (renegociação ou rescisão).

Ressaltarmos que a administração do Grupo também revisa periodicamente sua estrutura de custos, com a manutenção de um plano robusto de crescimento com investimentos na complementariedade em nosso portfólio de serviços e atuação de forma global, aliando capilaridade e qualidade nos serviços prestados.

Para mais informações relacionadas sobre riscos relacionados à COVID-19 e possíveis impactos na Companhia, vide item 4.1 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais relacionadas ao impacto da COVID-19 em nossas demonstrações financeiras, vide item 10.1 (h) deste Formulário de Referência.

Demonstrações financeiras *pro forma* não auditada

Abaixo são apresentadas as informações contáveis *pro forma* não auditadas relativas a **(a)** Disal Ambiental Holding S.A.; e **(b)** Metal Ar Engenharia Ltda., empresas adquiridas pela Companhia em junho e maio de 2021, respectivamente, referentes a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021. Para mais informações sobre as aquisições, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

Demonstração dos resultados consolidados pro forma (não auditada)
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2021				
	Original *(i)*	**Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)***	**Disal Ambiental Holding S.A. *(iii)***	**Ajustes (*Pro forma*)**	**Ajustado (*Pro forma*)**

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita operacional líquida	**283.954**	**43.648**	**262.667**	**-**	**590.269**
Custo dos serviços prestados	(229.777)	(37.256)	(197.451)	(9.127)	(473.611)
Lucro bruto	**54.177**	**6.392**	**65.216**	**(9.127)**	**116.658**
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(10.052)	(3.000)	(41.785)	-	(54.837)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.377	1.479	(356)	-	2.500
	(8.675)	**(1.521)**	**(42.141)**	**-**	**(52.337)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**45.502**	**4.871**	**23.075**	**(9.127)**	**64.321**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(21.153)	(2.686)	(5.148)	(22.850)	(51.837)
Receitas financeiras	806	29	326	-	1.161
	(20.347)	(2.657)	(4.822)	(22.850)	(50.676)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**25.155**	**2.214**	**18.253**	**(31.977)**	**13.645**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(2.820)	-	(10.312)	7.769	(5.363)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(5.952)	-	-	2.593	(3.359)
Lucro líquido do período	**16.383**	**2.214**	**7.941**	**(21.615)**	**4.923**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo	16.377	2.214	7.972	(21.615)	4.948
Acionistas não vinculados do Grupo	6	-	(31)	-	(25)

(i) Extraído das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas auditadas da Companhia para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

(ii) Extraído das demonstrações contábeis intermediárias auditadas do período de quatro meses findo em 30 de abril de 2021

(iii) Extraído das demonstrações contabéis intermediárias auditadas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2021

Demonstração dos resultados consolidados pro forma (não auditada)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020				
	Original *(i)*	**Metal Ar Engenharia Ltda. *(ii)***	**Disal Ambiental Holding S.A. *(ii)***	**Ajustes (*Pro forma*)**	**Ajustado (*Pro forma*)**

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Receita operacional líquida	**337.328**	**114.511**	**528.080**	**-**	**979.919**
Custo dos serviços prestados	(273.909)	(84.820)	(406.863)	(20.332)	(785.924)
Lucro bruto	**63.419**	**29.691**	**121.217**	**(20.332)**	**193.995**
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e com vendas	(12.195)	(10.866)	(92.417)	(275)	(115.753)
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.716)	130	1.170	-	(1.416)
	(14.911)	**(10.736)**	**(91.247)**	**(275)**	**(117.169)**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**48.508**	**18.955**	**29.970**	**(20.607)**	**76.826**
Resultado financeiro					
Despesas financeiras	(28.760)	(5.041)	(21.552)	(49.630)	(104.983)
Receitas financeiras	1.414	639	443	-	2.496
	(27.346)	(4.402)	(21.109)	(49.630)	(102.487)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**21.162**	**14.553**	**8.861**	**(70.237)**	**(25.661)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.147)	(7.239)	(4.818)	16.968	3.764
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	(7.072)	-	-	5.840	(1.232)
Lucro líquido do exercício	**12.943**	**7.314**	**4.043**	**(47.429)**	**(23.129)**
Atribuível ao(s)					
Acionistas vinculados do Grupo	12.597	7.314	5.487	(47.429)	(22.031)
Acionistas não vinculados do Grupo	346	-	(1.444)	-	(1.098)

(i) Extraído das demonstrações contábeis combinadas auditadas da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(ii) Extraído das demonstrações contábeis auditadas do exercício findo em 30 de dezembro de 2020

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Para junho de 2021 foi considerada a taxa de R$0,006853 para a conversão de pesos chilenos para reais brasileiros, e para dezembro de 2020 foi considerada a taxa de R$0,007322 para a conversão de pesos chilenos para reais brasileiros.

	30.06.2021	
Demonstração do resultado do período (Em Milhares)	**Taxa de conversão: 0,006853**	
	Em Peso Chileno (CLP$)	**Em reais (R$)**
Receita operacional líquida	**38.328.749**	**262.667**
Custo dos serviços prestados	(28.812.356)	(197.451)
Lucro bruto	**9.516.393**	**65.216**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais, administrativas e com vendas	(6.097.397)	(41.785)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(51.911)	(356)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**3.367.085**	**23.075**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(751.216)	(5.148)
Receitas financeiras	47.560	326
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.663.429**	**18.253**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(1.504.731)	(10.312)
Lucro líquido do período	**1.158.697**	**7.941**

(Em milhares)

	31.12.2020	
Demonstração do resultado do exercício	**Taxa de conversão: 0,007322**	
	Em Peso Chileno (CLP$)	**Em reais (R$)**
Receita operacional líquida	**72.122.372**	**528.080**
Custo dos serviços prestados	(55.567.149)	(406.863)
Lucro bruto	**16.555.223**	**121.217**
(Despesas) receitas operacionais		
Gerais, administrativas e com vendas	(12.621.845)	(92.417)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	159.809	1.170
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**4.093.187**	**29.970**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(2.943.447)	(21.552)
Receitas financeiras	60.483	443
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.210.223**	**8.861**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	(658.077)	(4.818)
Lucro líquido do exercício	**552.146**	**4.043**

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, cujas atribuições estão descritas nos itens abaixo. Adicionalmente, existe o Comitê de Auditoria, comitê de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, é composto, por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

(a) fixar a orientação geral dos negócios, inclusive aprovando plano de negócios, política de investimentos, avaliação da governança e da remuneração da Companhia e das sociedades controladas, coligadas ou investidas, em que detenha o controle;

(b) eleger e destituir os diretores da Companhia;

(c) indicar para a Diretoria os administradores a serem eleitos nas sociedades controladas, coligadas ou investidas, bem como deliberar sobre a sua destituição;

(d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e de suas controladas e coligadas, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos, seja de controladas, coligadas ou investidas;

(e) estabelecer a remuneração individual dos administradores;

(f) deliberar sobre qualquer aumento do capital social da Companhia ou emissão de ações ou de títulos conversíveis ou permutáveis por ações, dentro do capital autorizado e a fixação do respectivo preço de emissão;

(g) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(h) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses exigidas pela Lei das Sociedades por Ações;

(i) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

(j) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

(k) submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício;

(l) aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral, o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(m) escolher e destituir os auditores independentes, bem como determinar à Diretoria a escolha dos auditores das sociedades controladas, coligadas e investidas, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

(n) autorizar previamente a celebração de acordos de sócios ou acionistas envolvendo a Companhia ou suas sociedades controladas;

(o) convocar a qualquer tempo os Diretores, individualmente ou em conjunto, para prestar esclarecimentos e informações, apresentar documentos ou relatórios, inclusive nas empresas controladas, coligadas ou investidas;

(p) aprovar a outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, colaborador ou empregado da Companhia ou de suas controladas, conforme os termos e condições previstos nos respectivos planos e programas, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;

(q) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, exceto nos casos em que a transação seja celebrada com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);

(r) aprovar a venda, hipoteca ou compromissos relativos a bens móveis, imóveis, inclusive ações/quotas das companhias controladas ou coligadas, bem como a cessão ou promessa de cessão de direitos à aquisição dos mesmos, quando os seus valores superem R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato, estipulando prazos e demais condições;

(s) contrair empréstimos e assumir obrigações em nome da Companhia e de suas coligadas, controladas e subsidiárias em valor superior a R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ato;

(t) aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

(u) manifestar-se a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer favorável ou contrário prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(v) aprovação da saída do Novo Mercado ou de qualquer outro mercado no qual as ações da Companhia forem negociadas;

(w) aprovar as políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;

(x) aprovar o orçamento do comitê de auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos; e

(y) aprovar as atribuições da área de auditoria interna.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo, 5 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a política de gerenciamento de riscos da Companhia; (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; (f) avaliar a observância, pela Diretoria da Companhia, das recomendações feitas pelas auditorias independentes e interna, bem como se pronunciar junto ao Conselho de Administração quanto a eventuais conflitos entre a auditoria interna, a externa e/ou a Diretoria da Companhia; (g) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, através de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, a serem estabelecidos pelo Comitê de Auditoria; e (h) acompanhar a matriz de riscos da Companhia.

(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração da Companhia possui regimento interno próprio, o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2021. O regimento está disponível para consulta no site da Companhia (ri.esgparticipacoes.com).

O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de agosto de 2021. O regimento está disponível para consulta no site da Companhia (ri.esgparticipacoes.com).

(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui Comitê de Auditoria Estatutário. No entanto, conforme descrito no item “i” acima, a Companhia possui Comitê de Auditoria em cumprimento às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes e convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas acima.

(c) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, e, no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Administrativo e um Diretor Adjunto. Todos os diretores serão residentes no país e terão mandato fixado em 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

(a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;

(b) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos do Estatuto Social da Companhia;

(c) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração o relatório da Administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;

(d) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com subsidiárias integrais ou controladas da Companhia (sociedades em que a Companhia detenha, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um de participação no capital social);

(e) abrir e encerrar filiais, agências ou sucursais, e fixar ou alterar os endereços dessas e da sede da Companhia.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

<u>Diretor Presidente</u>

Compete ao Diretor Presidente, além das demais atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia:

(a) Coordenar e assegurar a eficácia e o bom desempenho da Diretoria e de cada um de seus membros, estabelecer objetivos e programas para que a Diretoria possa cumprir sua finalidade e metas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

(b) Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia e de seus Acionistas, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores, atribuir responsabilidades e prazos e conduzi-los segundo os princípios da boa governança corporativa, com a avaliação final dos resultados;

(c) Cumprir e fazer os demais Diretores cumprirem as determinações do Conselho de Administração;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(d) Organizar, controlar e dirigir as operações da Companhia, sem prejuízo das atribuições dos demais diretores;

(e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

(f) Propor matérias à deliberação pelo Conselho de Administração;

(g) Apresentar o relatório mensal dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração, sempre que solicitado;

(h) Elaborar mensalmente relatórios, demonstrativos financeiros e contábeis, orçamentos e demais documentos e planilhas solicitados pelos membros do Conselho de Administração;

(i) Prestar contas das atividades e movimentação das sociedades controladas, coligadas, investidas, inclusive apresentando documentos solicitados e informações complementares, sem prejuízo de igual atribuição concorrente ao Diretor Financeiro, quando solicitado pelo Conselho de Administração; e

(j) Estabelecer competência adicionais aos demais Diretores, observados os limites e regras previstos em lei ou estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Diretor Financeiro

Compete ao Diretor Financeiro:

(a) Conduzir as atividades financeiras do dia a dia da Companhia implantando sistemas de gestão, ajustes de fluxos de caixa, critérios orçamentários segundo os princípios da boa governança corporativa, cuidando da movimentação financeira monitorando indicadores econômicos e financeiros acompanhando os processos de auditoria interna e externa;

(b) Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;

(c) Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;

(d) Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária da Companhia;

Diretor de Relações com Investidores

Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(a) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos de controle e demais instituições relacionadas às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior;

(b) Prestar informações ao público investidor, à CVM e B3, às demais Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e

(c) Manter atualizados os registros da Companhia perante a CVM e a B3.

Diretor Administrativo

Compete ao Diretor Administrativo:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) Conduzir, organizar, planejar e orientar o funcionamento de vários setores e recursos da Companhia, tecnológicos e humanos das atividades administrativas da Companhia segundo os princípios da boa governança corporativa.

Diretor Adjunto

É competência do Diretor Adjunto, além das demais funções previstas no Estatuto Social:

(a) auxiliar o Diretor Presidente em suas tarefas e funções; e

(b) desempenhar as demais atribuições que lhe forem delegadas expressamente pelo Diretor Presidente.

Conforme mencionado no item a, "i" acima, a Diretoria não possui regimento interno próprio.

(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo

(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Conselho de Administração e Diretoria

O Conselho de Administração realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a sua avaliação como órgão e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro. Adicionalmente, os Diretores também são avaliados, individualmente, pelo Conselho de Administração.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação.

A condução do processo de avaliação do Conselho de Administração, membros do Conselho de Administração e da Diretoria é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho, sendo certo que os resultados das avaliações: (i) individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho; (ii) do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos os Conselheiros; e (iii) de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Comitê de Auditoria

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Auditoria realiza no mínimo a cada 1 (um) ano a avaliação dos órgãos como colegiados e de cada um de seus membros, individualmente, sendo que a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitês que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Auditoria, conforme aplicável.

Os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Coordenador do Comitê em questão e ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em relação à metodologia adotada, o processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação do próprio Conselho de Administração, dos membros da Diretoria e dos comitês de assessoramento enquanto órgãos colegiados. Além disso, os membros dos Comitês de Auditoria realizam sua autoavaliação e avaliação do próprio comitê de que participam.

O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características e responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e cada um dos comitês de assessoramento, buscando alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos comitês de assessoramento são: (i) assiduidade no exame e no debate das matérias discutidas; (ii) a contribuição ativa no procedimento decisório; e (iii) o comprometimento com o exercício das suas funções.

Já para os membros da Diretoria, são avaliados de acordo com a sua performance individual e metas corporativas que são definidas anualmente de acordo com a estratégia da Companhia.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

Os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros e dos Diretores serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão, ao Presidente do Conselho, sendo que os resultados das avaliações do Presidente do Conselho e dos Diretores serão também disponibilizados a todos, como forma de fiscalização e estímulo aos demais membros. Os resultados das avaliações de cada Conselheiro e do Presidente do Conselho serão discutidos em sessões de feedback individuais.

Os resultados das avaliações do Conselho de Administração, Conselheiros, Diretores, Comitê de Auditoria e de seus respectivos membros são utilizados pela Companhia para identificar os pontos fortes e os pontos que devem ser melhorados por cada um dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria.

Uma vez identificados tais pontos, a Companhia é capaz de estabelecer planos de ação para o contínuo aperfeiçoamento dos órgãos, comitês e membros da administração da Companhia. Os planos de ação compreendem, por exemplo, a definição de metas para o ano subsequente.

Para propiciar o endereçamento dos pontos identificados acima, os resultados das avaliações de cada Conselheiro, do seu Presidente e dos membros da Diretoria serão discutidos em sessões de feedback

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

individuais. Para assegurar isso, a avaliação deverá ser realizada ao menos 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro.

Em relação ao Comitê de Auditoria, os resultados consolidados das avaliações serão disponibilizados a todos os membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais serão disponibilizados à pessoa em questão, Coordenador do Comitê de Auditoria e ao Presidente do Conselho de Administração.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Poderá ser contratada empresa de consultoria para assessorar com o processo de avaliação. Até a data deste Formulário de Referência, tais serviços de assessoria externa não haviam sido contratados.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais

(a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o Estatuto Social da Companhia e o artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

(b) Competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou no Estatuto Social:

I. alterar e/ou reformar o Estatuto Social, inclusive procedendo ao aumento e/ou redução de capital social, observadas as disposições do Art. 6° do Estatuto Social;

II. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;

III. deliberar sobre o grupamento, conversão, resgate, reembolso, amortização ou recompra, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações, ou mudanças nas condições aplicáveis a resgate, amortização ou recompra de valores mobiliários conversíveis em ações, nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável;

IV. deliberar sobre qualquer incorporação, incorporação de ações, fusão ou cisão envolvendo a Companhia;

V. eleger e/ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando houver, bem como definir o número de cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia;

VI. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VII. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;

VIII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;

IX. fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal;

X. autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações e outros títulos conversíveis em ações, observado o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social;

XI. deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

XII. autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

XIII. aprovar planos de opções de ações (*stock option*) ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das subsidiárias ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de qualquer administrador ou empregado da Companhia ou das subsidiárias; e

XIV. dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.

(c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Eletrônico: ri.esgparticipacoes.com

Endereço Físico: Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo - CEP: 13388-220.

(d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

Adicionalmente, a Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas e conflito de interesses, conforme descrita na seção 16 deste Formulário de Referência.

(e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.

(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto a distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto a distância será recebido até 7 (sete) dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) Via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) Cópia autenticada dos seguintes documentos:

Pessoas Físicas	Documento de identidade com foto do acionista
Pessoas Jurídicas	• Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • Documento de identidade com foto do representante legal
Fundos de Investimento	• Último regulamento consolidado do fundo; • Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e • Documento de identidade com foto de representante legal.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização. Documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Conforme previsto no art. 21-L da Instrução CVM 481, acionistas que representem os percentuais mínimos estabelecidos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II da Instrução CVM 481 poderão solicitar, respectivamente, a inclusão no boletim de voto à distância de (i) candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia, sempre que convocada Assembleia Geral para sua eleição sujeita ao procedimento de voto à distância, conforme §1º do art. 21-A; ou (ii) propostas de deliberação para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

As solicitações de inclusão descritas acima deverão ser recebidas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia (a) na hipótese (i) acima, de inclusão de candidatos ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, (a.i) em sendo Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data prevista para sua realização, conforme divulgada no Calendário de Eventos

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Corporativos da Companhia; ou (a.ii) em sendo Assembleia Geral Extraordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil após a ocorrência de evento que justifique a convocação da referida Assembleia Geral e até 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e (b) na hipótese (ii) acima, de inclusão de propostas de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, entre o 1º (primeiro) dia útil do exercício social em que se realizará a Assembleia Geral Ordinária e até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de sua realização.

Toda e qualquer solicitação de inclusão de propostas ou candidatos no boletim de voto à distância, conforme descritas acima, deverão observar os requisitos legais aplicáveis, bem como o disposto nos artigos 21-L e 21-M da ICVM 481 e deverão ser enviadas aos seguintes endereços, físicos e eletrônicos: Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo - CEP: 13388-220 e ri@esgparticipacoes.com.

(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@esgparticipacoes.com.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de seu Presidente ou, um conselheiro por ele nomeado como procurador, inclusive nos casos de ausência e/ou impedimento deste, observado o prazo mínimo de antecedência de 3 (três) dias.

Independentemente das formalidades, as reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Das reuniões será lavrada ata em livro próprio, a qual será publicada nas hipóteses previstas em lei e na regulamentação aplicável. Deverão ser (i) publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis e (ii) disponibilizadas no site da Companhia e no sistema CVM, nos termos das normas aplicáveis, as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros e que contiverem o reporte trimestral do Comitê de Auditoria.

No último exercício social, a Companhia não possuía Conselho de Administração instalado.

(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, uma vez que não há acordos de acionistas da Companhia.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de agosto de 2021. A Política pode ser consultada no *site* ri.esgparticipacoes.com.

(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

O Conselho de Administração é um órgão colegiado, cujo desempenho depende do respeito e da compreensão das características de cada um de seus membros, sem que isso implique ausência de debates de ideias. Deve ser composto considerando a diversidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e de gênero para permitir que a Companhia se beneficie da pluralidade de argumentos e de um processo de tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia:

(i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia, seu Código de Conduta e suas políticas internas;

(ii) reputação ilibada;

(iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato; e

(iv) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, Administradores e, se houver, os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal e, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira	02/03/1965	Pertence apenas à Diretoria	18/08/2021	3 anos ou até a RCA após a AGO de 2024, o que ocorrer primeiro	0
054.727.978-70	Administradora de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					
Luciana Freire Barca Nascimento	13/06/1984	Pertence apenas à Diretoria	18/08/2021	3 anos ou até a RCA após a AGO de 2024, o que ocorrer primeiro	0
126.428.758-57	Administradora de Empresas	19 - Outros Diretores	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A		Diretora Adjunta			
Thiago da Costa Silva	09/03/1984	Pertence apenas à Diretoria	18/08/2021	3 anos ou até a RCA após a AGO de 2024, o que ocorrer primeiro	0
224.653.698-73	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	18/08/2021	Sim	0.00%
Diretor Financeiro					
Leon Tondowski	15/12/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
533.048.618-15	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					
Daniela Cavalcante Pedroza	27/08/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
036.737.636-95	Engenheira Ambiental	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					
Onara Oliveira de Lima	25/06/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
295.017.618-60	Engenheira Ambiental e de segurança	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Osmar Alves Silva	23/01/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
008.921.608-37	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
Membro do comitê de auditoria					
Reginaldo Kazuhito Yamashita	26/06/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
260.390.158-37	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
Membro do comitê de auditoria					
Henrique Guilherme Brammer Junior	03/03/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
282.701.798-92	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					
Plínio Pagnoncelli Aguiar	16/05/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/08/2021	2 anos ou até a AGO de 2023, o que ocorrer primeiro	0
960.333.201-15	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/08/2021	Sim	0.00%
N/A					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira - 054.727.978-70

Cristina é graduada em economia pela Universidade São Judas. Tem ampla experiência na área operacional com foco na gestão, recrutamento, seleção e terceirização de mão de obra e equipamentos. Trabalha no Grupo desde 2009 Antes disso, de setembro de 2003 a setembro de 2009, atuou como Diretora Comercial da Planservice Back Office Ltda. e de março de 2001 a setembro de 2003 como Gerente Comercial na Officio Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Também atuou na GELRE, empresa especializada em administração trabalhista.
A Sra. Izabel não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Luciana Freire Barca Nascimento - 126.428.758-57

Graduada em administração de empresas pela Universidade de São Paulo, integra a administração da Companhia desde 2012, atuando como Diretora Adjunta, auxiliando o Diretor Presidente em suas atribuições.
A Sra. Luciana declara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Thiago da Costa Silva - 224.653.698-73

Graduado em ciências contábeis pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL e pós-graduado em gestão estratégica contábil pela Universidade Metodista de Piracicaba e contabilidade internacional pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC). Possui ampla experiência nas áreas contábil, fiscal, planejamento e finanças. Trabalha no Grupo Ambipar desde 2014. Antes disso, atuou como consultor de controladoria da Camargo Corrêa S.A., construtora, de julho de 2012 a setembro de 2014. Atuou, também, como analista contábil sênior do Centro de Soluções Compartilhadas do Grupo Camargo Corrêa, de março de 2007 a julho de 2012, e analista contábil pleno da Dispan Indústria e Comércio Ltda., empresa com atuação nos setores industriais Óleo e Gás, Mineração e siderúrgica, de junho de 2003 a março de 2007.
O Sr. Thiago não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Leon Tondowski - 533.048.618-15

Graduado em engenharia civil pela Universidade de Mogi das Cruzes e mestre em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Possui ampla experiência nas áreas de obras hidráulicas e gerenciamento de resíduos. Trabalha no Grupo Ambipar desde 2020. Atuou como diretor na Veolia Environmental Services, além de ter atuado em pesquisas aplicadas no Centro Tecnológico de Hidráulica da Universidade de São Paulo e em outras empresas voltadas à área do meio ambiente. Além disso, atuou na Resicontrol, empresa de soluções ambientais.
O Sr. Leon não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Daniela Cavalcante Pedroza - 036.737.636-95

Graduada em engenharia do meio ambiente e segurança do trabalho na Universidade FUMEC, com pós-graduação em gestão de negócios pela Fundação Dom Cabral. Trabalha na Verde Ghaia (atual Ambipar Green Tech), desde março de 1998. Atua como Vice-Presidente no Instituto Oksigeno desde março de 1998, além de ter atuado como professora de MBA de Engenharia de Manutenção na Universidade Federal de Ouro Preto, entre junho de 2009 e junho de 2010.
A Sra. Daniela não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

918

Onara Oliveira de Lima - 295.017.618-60

Graduada em Engenharia Ambiental pela Universidade do Vale do Paraíba, possui MBA em Gestão Empresarial pela FGV e MBA em gestão de projetos pelas Faculdades Anhanguera, além de pós-gradução em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialização em Gestão de Pessoas pela Fundação Instituto Administração. Trabalhou na Gerdau, empresa produtora de aço, como Engenheira Ambiental de 2006 a 2008; na Ambitec, como gerente de operações, de 2008 a 2012; na Fibria Papel e Celulose (atual Suzano), como coordenadora de meio ambiente, entre 2012 a 2015; atuando como diretora de licenças e meio ambiente desde 2015. Atualmente, ela também ocupa o cargo de diretora de sustentabilidade no Grupo Ambipar. A Sra. Onara possui mais de 15 anos de experiência no setor.
A Sra. Onara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Osmar Alves Silva - 008.921.608-37

Graduado em ciências econômicas e contábeis pela Fundação Santo André, com pós-graduação em gestão empresarial na Fundação Dom Cabral e MBA em finanças internacionais, controladoria e auditoria, pela Fundação Getúlio Vargas. É sócio da Silva & Leonello Consultoria Empresarial Ltda., desde maio de 2010. Atuou como diretor financeiro da Milenia Agrociências S.A., entre abril de 2006 a abril de 2010; e exerceu diversas funções no grupo BASF, entre janeiro de 1991 a março de 2006. Além disso, atuou na DEGESCH do Brasil, empresa química.
O Sr. Osmar não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Osmar é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.

Reginaldo Kazuhito Yamashita - 260.390.158-37

Graduado em ciências contábeis pela PUC-SP) e MBA em controladoria e gestão estratégica pela integração na PUC-SP. É sócio-administrador da Controllers Consultoria Contábil Ltda., desde abril de 2020; e como coordenador de controladoria na Ability Tecnologia e Serviços S.A., desde dezembro de 2019. Atuou como gerente de auditoria interna na Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., entre outubro de 2016 e novembro de 2017. Também atuou na Mead Johnson e na PwC, possuindo mais de 20 anos de experiência.
O Sr. Reginaldo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Reginaldo é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.

Henrique Guilherme Brammer Junior - 282.701.798-92

Graduado em engenharia de materiais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com MBA em marketing pela Universidade de São Paulo e MBA em transformação digital pela Puc-RS e especialização em negócios sustentáveis pela FGV-SP. Especialista em ESG e Economia Circular fundou a Boomera, sendo seu Diretor Presidente. Antes disso, trabalhou na Vitopel, na Irani e na CSN, possuindo mais de 23 anos de experiência. Foi premiado como Empreendedor Social do Ano, pela Folha de São Paulo e Fundação Schwab em 2019 e pelo Fórum Econômico Mundial em 2020.
O Sr. Henrique não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

Plínio Pagnoncelli Aguiar - 960.333.201-15

Graduado em administração pelo INSPER (Instituto de Ensino e Pesquisa), com mestrado em administração pública e meio ambiente pela Universidade de Columbia e o Earth Institute (EUA). É Co-fundador e CEO da Biofílica, Co-fundador e conselheiro da Audsat, Co-fundador e Presidente do Conselho Fiscal do Instituto Escolhas, co-fundador e investidor da Parquetur e atualmente lidera o comitê de sustentabilidade da Sociedade Rural Brasileira. Adicionalmente, o Sr. Plínio possui mais de 13 anos de experiência.
O Sr. Plínio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.

919

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira - 054.727.978-70	
N/A	
Luciana Freire Barca Nascimento - 126.428.758-57	
N/A	
Thiago da Costa Silva - 224.653.698-73	
N/A	
Leon Tondowski - 533.048.618-15	
N/A	
Daniela Cavalcante Pedroza - 036.737.636-95	
N/A	
Onara Oliveira de Lima - 295.017.618-60	
N/A	
Osmar Alves Silva - 008.921.608-37	
N/A	
Reginaldo Kazuhito Yamashita - 260.390.158-37	
N/A	
Henrique Guilherme Brammer Junior - 282.701.798-92	

N/A

Plínio Pagnoncelli Aguiar - 960.333.201-15

N/A

920

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Reginaldo Kazuhito Yamashita	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/06/1976	18/08/2021	2 anos
260.390.158-37		Contador		18/08/2021	0	0.00%
Membro independente do Conselho de Administração.						
Osmar Alves Silva	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	23/01/1960	18/08/2021	2 anos
008.921.608-37		Contador		18/08/2021	0	0.00%
Membro independente do Conselho de Administração.						
Marco Antonio Zanini	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Outros	25/05/1973	18/08/2021	2 anos
115.572.888-28		Contador	Coordenador	18/08/2021	0	0.00%
Não aplicável.						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Reginaldo Kazuhito Yamashita - 260.390.158-37

Graduado em ciências contábeis pela PUC-SP) e MBA em controladoria e gestão estratégica pela integração na PUC-SP. É sócio-administrador da Controllers Consultoria Contábil Ltda., desde abril de 2020; e como coordenador de controladoria na Ability Tecnologia e Serviços S.A., desde dezembro de 2019. Atuou como gerente de auditoria interna na Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., entre outubro de 2016 e novembro de 2017. Também atuou na Mead Johnson e na PwC, possuindo mais de 20 anos de experiência.
O Sr. Reginaldo não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Reginaldo é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.

Osmar Alves Silva - 008.921.608-37

Graduado em ciências econômicas e contábeis pela Fundação Santo André, com pós-graduação em gestão empresarial na Fundação Dom Cabral e MBA em finanças internacionais, controladoria e auditoria, pela Fundação Getúlio Vargas. É sócio da Silva & Leonello Consultoria Empresarial Ltda., desde maio de 2010. Atuou como diretor financeiro da Milenia Agrociências S.A., entre abril de 2006 a abril de 2010; e exerceu diversas funções no grupo BASF, entre janeiro de 1991 a março de 2006. Além disso, atuou na DEGESCH do Brasil, empresa química.
O Sr. Osmar não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O Sr. Osmar é conselheiro independente, eleito de acordo com os critérios de independências estabelecidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, no Regimento Interno do Conselho de Administração e no Estatuto Social.

Marco Antonio Zanini - 115.572.888-28

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade de Campinas e bacharel em direito pela Universidade Metodista de Piracicaba. Atua desde 1986 na Zanini Auditoria Fisco Contábil, empresa especializada em auditoria, tendo trabalhado, também, na Reratex Comercial e Imobiliária Ltda. de 2002 a 2012.
O Sr. Marco declara não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617/19.
O sr. Marco é membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela ICVM 308/99.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Reginaldo Kazuhito Yamashita - 260.390.158-37	
N/A	
Osmar Alves Silva - 008.921.608-37	
N/A	
Marco Antonio Zanini - 115.572.888-28	
N/A	

922

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Tércio Borlenghi Junior	101.544.328-14	Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	12.648.266/0001-24	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Guilherme Patini Borlenghi	401.104.768-67	Disal Ambiental Holding S/A		
Conselheiro				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Tércio Borlenghi Junior	101.544.328-14	Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	12.648.266/0001-24	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Acionista controlador				
Pessoa relacionada				
Victor Davi Patini Borlenghi	453.276.578-17	Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43	
Diretor Comercial				
Observação				
Também é diretor das empresas: Ambipar Environmental Waste Logistic; Ambipar Facilities Ltda.; Ambipar Compliance Solutions Ltda.; Ambipar Eco Products; Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A; Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.; Ambipar Environmental Solutions Soluções Ambientais Ltda.; Ambipar Workfoce Solution mão de Obra Temp Ltda.; Ambipar Coprocessing Ltda.; Ambipar Greentech Ltda.; Centroeste Gestão de Residuos S.A.; Amazon Resíduos Ltda.; Boomera Ambipar Gestão Ambiental S.A.; e Metal Ar Engenharia Ltda.				

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2020			
Administrador do Emissor			
Thiago da Costa Silva	224.653.698-73	Controle	Controlada Direta
Diretor Financeiro			
Pessoa Relacionada			
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43		
Diretor Administrativo			
Observação			
Também é diretor das empresas: Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda.; Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.; Ambipar Eco Products S.A.; Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temporária Ltda.; Ambipar Facilities Ltda.; Ambipar Coprocessing Ltda.; Ambipar Green Tech Ltda.; Ambipar Compliance Solutions S.A.			
Administrador do Emissor			
Luciana Freire Barca Nascimento	126.428.758-57	Controle	Controlada Direta
Diretora Adjunta			
Pessoa Relacionada			
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43		
Diretora Adjunta			
Observação			
Também é diretora das empresas: Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.; Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda.; Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.; Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.; Ambipar Eco Products S.A.; Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temporária Ltda.; Ambipar Facilities Ltda.; Ambipar Coprocessing Ltda.; Ambipar Green Tech Ltda.; Ambipar Compliance Solutions S.A.			
Administrador do Emissor			
Izabel Cristina Andriotti Cruz de Oliveira	054.727.978-70	Controle	Controlada Direta
Diretora Administrativa			
Pessoa Relacionada			
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43		
Diretora Adjunta			
Observação			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Também é diretora das empresas: Ambipar Environmental Solutions - Soluções Ambientais Ltda.; Ambipar Eco Products S.A.; Ambipar Workforce Solution Mão de Obra Temporária Ltda.; Ambipar Facilities Ltda.; Ambipar Coprocessing Ltda.; Ambipar Green Tech Ltda.; Ambipar Compliance Solutions S.A.			

Exercício Social 31/12/2019

Administrador do Emissor			
Luciana Freire Barca Nascimento	126.428.758-57	Controle	Controlada Direta
Diretora Adjunta			
Pessoa Relacionada			
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43		
Diretora Adjunta			
Observação			
Também é diretora das empresas: Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais S.A.; Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.; Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.; Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.; Ambipar Eco Products S.A.			

Exercício Social 31/12/2018

Administrador do Emissor			
Luciana Freire Barca Nascimento	126.428.758-57	Controle	Controlada Direta
Diretora Adjunta			
Pessoa Relacionada			
Ambipar Logistics Ltda.	01.179.445/0001-43		
Diretora Adjunta			
Observação			
Também é diretora das empresas: Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais S.A.; Ambipar Environment Reverse Manufacturing S.A.; Ambipar R&D Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia e suas subsidiárias não oferecem seguro de responsabilidade civil para seus diretores e administradores (D&O), nem mantém qualquer tipo de acordo de indenidade em benefício dos membros de sua administração.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	17/09/2021	100%	Não
AGO	19/08/2021	100%	Não
AGE	18/08/2021	100%	Não
AGE	13/07/2021	100%	Não
AGE	18/06/2021	100%	Não
AGE	16/06/2021	100%	Não
AGE	09/03/2021	100%	Não
AGE	29/12/2020	100%	Não
Alteração do contrato social	01/10/2020	100%	Não
Alteração do contrato social	08/01/2018	100%	Não

Segmento do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 18 de agosto de 2021 e que pode ser encontrada na página de relação com investidores da Companhia (ri.esgparticipacoes.com) ("Política de Remuneração"). Os objetivos e práticas de remuneração da Companhia estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais no mercado, e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Com a aprovação da Política de Remuneração, tais administradores passarão a ser remunerados diretamente pela Companhia, conforme remuneração global a ser aprovada em sede de assembleia geral de acionistas.

(b) Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos Executivos da Companhia poderá ser composta da seguinte forma:

Remuneração Fixa

Pró-labore mensal fixo: tem por objetivo reconhecer e refletir o valor do tempo e dedicação dos nossos membros da administração, baseado em parâmetros de mercado, bem como nas responsabilidades do cargo e experiência individuais, visando remunerar a contribuição individual para o desempenho e o crescimento do nosso negócio. A remuneração fixa utiliza como referência pesquisas salariais sobre empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia.

Benefícios: visam complementar a remuneração com benefícios da assistência social de forma a dar maior segurança aos nossos Executivos e permitir foco no desempenho de suas funções.

Remuneração Variável

Programa de participação nos lucros e resultados: Remuneração a ser paga, mediante deliberação do Conselho de Administração, a qual objetivará premiar o alcance e superação das metas pré-estabelecidas pela Companhia, alinhada ao desempenho, sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social.

Com base nesses elementos, as remunerações dos órgãos são assim estruturadas:

Diretoria Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia receberão um pró-labore mensal fixo, definido de acordo com a negociação individual com cada um dos diretores estatutários, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observadas as disposições da Política de Remuneração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Os diretores estatutários da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

Diretores Executivos

Assim como os diretores estatutários, os diretores executivos da Companhia receberão um pró-labore mensal, definido de acordo com a negociação individual com cada um desses membros, orientada dentre outros fatores, por pesquisas salariais referentes a empresas de mesmo porte da Companhia, principalmente aquelas de áreas de atuação similares à da Companhia, observada a Política de Remuneração.

Os diretores executivos da Companhia também poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) plano de saúde, conforme política da Companhia; (ii) vale refeição; (iii) possibilidade de uso do carro da Companhia para desempenhar suas atividades; e (iv) uso de telefone celular da empresa.

Conselheiros

Os Conselheiros da Companhia poderão receber um pró-labore mensal fixo, respeitados os limites estabelecidos nas normas aplicáveis à Companhia, baseada na dedicação de tempo e responsabilidade. Os membros do Conselho de Administração que forem membros da Diretoria não farão jus ao recebimento de remuneração adicional.

A Companhia poderá reembolsar despesas gastas pelos Conselheiros, com locomoção, acomodação, alimentação e/ou outras apenas relacionadas ao comparecimento nas reuniões do Conselho de Administração, e que colaborem na prestação do auxílio às práticas da Companhia, mediante recebimento de comprovação do referido gasto pelo Conselheiro.

Membros de Comitês

Os membros dos Comitês de Auditoria e de eventuais outros comitês da Companhia são elegíveis a uma remuneração fixa mensal.

Os membros dos Comitês que forem membros do Conselho de Administração não farão jus ao recebimento de remuneração adicional.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos em lei.

(ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Os membros da administração da Companhia não eram remunerados diretamente pela Companhia nos três últimos exercícios sociais. A remuneração que recebiam em função dos cargos ocupados em subsidiárias (e por elas suportada) era composta 100% por remuneração fixa.

Para o exercício social de 2021, e conforme descrito no item (i) acima, a remuneração será composta 100% por remuneração fixa. Conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, a Companhia aprovou Política de Outorga de Ações (entrega de ações restritas), no entanto, ainda não foram outorgadas quaisquer ações, de modo que não há valor previsto para remuneração baseada em ações para o exercício social corrente.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de mesmo porte, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, eram remunerados por uma de suas controladas, bem como por sociedade sob controle comum, em virtude das funções que ocupavam em empresas do grupo, inclusive a Companhia. Para mais informações, vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

Ainda, nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho de Administração ou Conselho Fiscal, dessa forma, não havia membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia remunerados em virtude do cargo que ocupam na Companhia.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público vinculada aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Diretoria Estatutária:

A remuneração fixa (*pro-labore* mensal) alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária. Não há parcela de remuneração variável devida aos Diretores Estatutários, motivo pelo qual não há qualquer indicador de desempenho da Companhia ou individuais considerados para sua fixação.

Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração terão sua remuneração fixa calculadas com base na sua disponibilidade e dedicação de tempo à Companhia. Os membros do Conselho de Administração que forem membros da Diretoria não farão jus ao recebimento de remuneração adicional. Não há parcela de remuneração variável devida aos Conselheiros, motivo pelo qual não há qualquer indicador de desempenho da Companhia ou individuais considerados para sua fixação.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A prática de remuneração da Companhia procura incentivar os administradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia. A Companhia busca tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os administradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando, assim, a atração de talentos para a empresa, em condições competitivas com seus pares. Para o médio e longo prazo, a Companhia estuda reter profissionais qualificados por meio da outorga de suas ações aos membros da administração, conforme previsto em sua Política de Outorga de Ações. Ao possibilitar que os administradores se tornem acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Os membros da Diretoria Estatutária da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, eram remunerados por uma de suas controladas, bem como por sociedade sob controle comum, em virtude das funções que ocupavam em empresas do grupo, inclusive a Companhia. Para mais informações, vide item 13.15 deste Formulário de Referência.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos administradores é definida em linha com o planejamento estratégico da Companhia provado pelo Conselho de Administração e, posteriormente, aprovada em Assembleia Geral.

Cabe ao Conselho de Administração, por sua vez, a fixação da remuneração individual dos administradores, observado o limite aprovado em assembleia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os estudos realizados pela Companhia para fixação da remuneração individual dos administradores baseiam-se em referências de mercado, levando-se em consideração práticas de empresas do mesmo setor, assim como de porte e características similares à Companhia e referências internas. Tal

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

estratégia tem como objetivo garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estrutura de remuneração da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Nos termos da Política de Remuneração, o alinhamento da estrutura de remuneração às estratégias da Companhia é reavaliado periodicamente no Conselho de Administração, no âmbito da apreciação da proposta de orçamento e planejamento estratégico da Companhia. Dessa forma, anualmente, a política de remuneração deverá ser revista, o que será refletido na proposta da administração de remuneração para o ano a qual está sujeita à aprovação da assembleia geral ordinária.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,92	3,58	0,00	6,50
Nº de membros remunerados	0,50	0,75	0,00	1,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	36.000,00	219.000,00	0,00	255.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	36.000,00	219.000,00	0,00	255.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra “b”) foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	**2,92**	**3,58**	**0,00**	**6,50**
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	2,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(a) Termos e condições gerais

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 ("Política") e disciplina as regras aplicáveis para a concessão aos Beneficiários (conforme definido abaixo) de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

Podem ser beneficiários da Política, os administradores e empegados selecionados e aprovados pelo Conselho de Administração para participarem da Política e que manifestaram a vontade de aderir à Política e ao respectivo programa mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas na Política e respectivo programa e contrato de outorga, Ações Restritas ("Beneficiários").

Para disciplinar as condições específicas relacionadas às Ações Restritas, haverá programas periódicos para a outorga de Ações Restritas criados, aprovados e/ou cancelados pelo Conselho de Administração ("Programas"), no âmbito dos quais serão celebrados instrumentos particulares de outorga de Ações Restritas celebrados entre a Companhia e os Beneficiários, por meio dos quais a Companhia outorgará Ações Restritas aos Beneficiários ("Contratos de Outorga").

A eficácia da Política está sujeita, nos termos do artigo 125 do Código Civil, à ocorrência da oferta pública inicial (IPO) da Companhia até 31 de dezembro de 2021 ("Condição Suspensiva").

Verificada a Condição Suspensiva, a Política entrará imediatamente em vigor por prazo indeterminado e poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, sendo certo que as outorgas de Ações Restritas realizadas anteriormente à extinção da Política permanecerão em vigor.

A Política e seus Programas serão administrados pelo Conselho de Administração ou por comitê indicado pelo Conselho de Administração.

Observadas as condições gerais da Política, o Conselho de Administração terá amplos poderes para, com a devida observância das disposições legais, praticar todos os atos reputados necessários e convenientes à administração da Política e dos Programas, inclusive:

(a) a criação de Programas e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de Ações Restritas;

(b) a eleição dos Beneficiários e a autorização para outorgar Ações Restritas em seu favor, estabelecendo todas as condições para aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário ou conveniente;

(c) a autorização para alienação/concessão de ações em tesouraria para satisfazer a outorga das Ações Restritas, nos termos da Política, Programas e da ICVM 567 ou, na hipótese de não haver ações em tesouraria, liquidar a obrigação de entrega das Ações Restritas em dinheiro;

(d) tomar quaisquer providências necessárias para a administração da Política e respectivos Programas, incluindo a aprovação dos Contratos de Outorga a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários; e

(e) imposição de restrições às Ações Restritas, tais como períodos de vedação à negociação de ações.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(b) Principais objetivos do plano

A Política tem por objetivo permitir a concessão aos Beneficiários aprovados pelo Conselho de Administração a oportunidade de receber Ações Restritas, sujeitas ao cumprimento das condições previstas em cada Programa e Contrato de Outorga, de modo a promover: (a) o alinhamento entre os interesses dos Beneficiários e os interesses dos acionistas da Companhia; e (b) o estímulo da permanência dos Beneficiários na Companhia ou nas sociedades sob o seu controle.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Política de Outorga de Ações se insere na Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) essa tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) aquela alinha os interesses dos Beneficiários ao desempenho das ações da Companhia e, consequentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A outorga no âmbito da Política está condicionada à prestação de serviços pelo Beneficiário à Companhia ou suas sociedades controladas em diferentes prazos de carência. Com isso, há a retenção de um administrador que não só quer permanecer na Companhia como também quer gerar valor para suas ações com sentimento de “dono”.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito da Política, ações representativas de, no máximo, 3% (três por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação da Política, o qual poderá ser ajustado nos casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos, entre outros.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, considerando que se trata de plano de entrega de ações.

(h) Condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

(k) Forma de liquidação

A transferência efetiva das Ações Restritas aos Beneficiários somente ocorrerá quando do atendimento das condições e dos termos previstos nos Programas e nos Contratos de Outorga, conforme aplicável. Até a data em que a titularidade das Ações Restritas seja efetivamente transferida aos Beneficiários nos termos de cada Programa e Contrato de Outorga, os Beneficiários não terão nenhum direito ou prerrogativa na qualidade de acionistas da Companhia com relação a tais Ações Restritas, em especial o direito de voto e o direito ao recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio relativos às Ações Restritas.

Observadas as condições estabelecidas nos respectivos Programas e Contratos de Outorga, o direito do Beneficiário de efetivamente receber a titularidade das Ações Restritas ficará condicionado à contínua prestação de serviços pelo Beneficiário à Companhia ou suas sociedades controladas a partir da Data de Outorga até o período de carência a ser indicado em cada um dos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

O Conselho de Administração poderá estabelecer nos Programas que a quantidade de Ações Restritas que a Companhia efetivamente entregará ao Beneficiário variará conforme o atingimento de determinadas métricas de desempenho da Companhia, conforme parâmetros a serem definidos pelo Conselho de Administração nos Programas e respectivos Contratos de Outorga.

Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos da Política, a Companhia, sujeito à lei e regulamentação aplicável, transferirá as ações mantidas em tesouraria por meio de operação privada, sem custo para os Beneficiários, nos termos da ICVM 567. Na hipótese de não haver ações em tesouraria e/ou na impossibilidade de adquirir ações no mercado em virtude de restrições legais ou regulamentares, o Conselho de Administração poderá optar por liquidar a entrega das Ações Restritas em dinheiro, ocasião em que a Companhia descontará e reterá quaisquer impostos aplicáveis quando da referida liquidação em dinheiro.

(l) Restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá impor termos e/ou condições precedentes para a entrega de ações, bem como impor restrições à transferência das ações de emissão da Companhia adquiridas.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Programas poderão prever condições de antecipação das outorgas de Ações Restritas, inclusive em situação de alteração do controle da Companhia.

Ainda, nos casos de alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração avaliar a necessidade de ajustes na Política e respectivos Programas, de modo a evitar distorções e prejuízos à Companhia ou aos Beneficiários

Por fim, qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais da Política poderá levar à sua revisão integral.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de término da relação jurídica entre os Beneficiários e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo, sem limitação, a renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria acordada com a Companhia, invalidez permanente ou falecimento, as Ações Restritas a eles conferidas de acordo com a Política poderão ser extintas ou modificadas, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Programas.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Remuneração baseada em ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Opções em aberto

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações detidas por órgão

Nenhum membro da Administração da Companhia detém participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Não obstante, o presidente do nosso Conselho de Administração detém 63.555.474, ou 56,27% do capital social, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., nossa controladora e única acionista.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não patrocina plano de previdência em benefício de seus administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Nos três últimos exercícios sociais os membros da Diretoria da Companhia não eram remunerados diretamente pela Companhia, mas sim por uma de suas controladas, bem como por sociedade sob controle comum, conforme descrito no item 13.15 deste Formulário de Referência.
31/12/2019	Nos três últimos exercícios sociais os membros da Diretoria da Companhia não eram remunerados diretamente pela Companhia, mas sim por uma de suas controladas, bem como por sociedade sob controle comum, conforme descrito no item 13.15 deste Formulário de Referência.
31/12/2018	Nos três últimos exercícios sociais os membros da Diretoria da Companhia não eram remunerados diretamente pela Companhia, mas sim por uma de suas controladas, bem como por sociedade sob controle comum, conforme descrito no item 13.15 deste Formulário de Referência.

Conselho de Administração	
31/12/2020	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2019	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2018	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho de Administração.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho de Administração.
31/12/2019	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.
31/12/2018	Nos três últimos exercícios sociais a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 13.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais, não havia pagamento direito de remuneração pela Companhia a seus administradores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebiam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	142.758,60	0,00	142.758,60
Sociedade sob controle comum	0,00	142.758,60	0,00	142.758,60

Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	285.517,20	0,00	285.517,20
Sociedade sob controle comum	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	285.517,20	0,00	285.517,20
Sociedade sob controle comum	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedade sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Informações adicionais às demonstrações financeiras combinadas da Companhia

A Companhia informa que os valores apresentados no item 13.15 deste Formulário de Referência não coincidem com os valores apresentados na nota explicativa 16.2 das demonstrações contábeis combinadas em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 do Grupo Environmental ESG, pois as informações contidas na nota explicativa: (i) contemplam diretores estatutários e não estatutários; e (ii) incluem diretores de empresas controladas e não apenas da Companhia.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrições dos recursos humanos

A Companhia não possuía atividades próprias nos três últimos exercícios sociais. Dessa forma, apresentamos abaixo a relação de funcionários considerando as empresas que passaram a ser suas controladas em 2021, seja por meio de reorganização societária, seja por aquisições.

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2021 - Brasil					
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Administrativo	38	65	4	251	28	386
Diretoria/executivo	2	4	1	28	2	37
Especialista	0	2	0	6	0	8
Gerente	3	11	0	28	6	48
Operacional	333	847	80	2.193	389	3.842
Supervisor	16	33	3	91	20	163
Técnico	6	17	1	27	12	63
Total	**398**	**979**	**89**	**2.624**	**457**	**4.547**

Atividade	30/06/2021 – Por País				
	Brasil	Chile	Peru	Paraguai	Total
Administrativo	386	48	148	21	603
Diretoria/executivo	37	0	1	0	38
Especialista	8	97	53	0	158
Gerente	48	20	12	2	82
Operacional	3.842	540	636	44	5062
Supervisor	163	49	148	4	364
Técnico	63	89	323	1	476
Total	**4.547**	**843**	**1.321**	**72**	**6.783**

Atividade	31/12/2020 - Brasil					
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Administrativo	9	9	1	115	20	154
Diretoria/executivo	1	0	0	13	3	17
Especialista	0	0	0	0	0	0
Gerente	2	0	0	23	3	28
Operacional	95	359	61	1.091	224	1.830
Supervisor	5	7	2	41	12	67
Técnico	1	4	0	19	5	29
Total	**113**	**379**	**64**	**1.302**	**267**	**2.125**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	31/12/2020 – Por País				
	Brasil	Chile	Peru	Paraguai	Total
Administrativo	154	0	0	0	154
Diretoria/executivo	17	0	0	0	17
Especialista	0	0	0	0	0
Gerente	28	0	0	0	28
Operacional	1.830	0	0	0	1.830
Supervisor	67	0	0	0	67
Técnico	29	0	0	0	29
Total	**2.125**	**0**	**0**	**0**	**2.125**

Atividade	31/12/2019 - Brasil					
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Administrativo	7	6	0	126	13	152
Diretoria/executivo	0	0	0	13	0	13
Especialista	0	0	0	0	0	0
Gerente	2	1	0	24	1	28
Operacional	163	289	50	829	201	1.532
Supervisor	6	6	1	35	7	55
Técnico	1	5	0	9	4	19
Total	**179**	**307**	**51**	**1.036**	**226**	**1.799**

Atividade	31/12/2019 – Por País				
	Brasil	Chile	Peru	Paraguai	Total
Administrativo	152	0	0	0	152
Diretoria/executivo	13	0	0	0	13
Especialista	0	0	0	0	0
Gerente	28	0	0	0	28
Operacional	1.532	0	0	0	1.532
Supervisor	55	0	0	0	55
Técnico	19	0	0	0	19
Total	**1.799**	**0**	**0**	**0**	**1.799**

Atividade	31/12/2018 - Brasil					
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Administrativo	12	11	0	114	12	149
Diretoria/executivo	0	0	0	10	0	10
Especialista	0	0	0	0	0	0

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Gerente	1	1	0	20	2	24
Operacional	172	321	69	583	212	1.357
Supervisor	5	8	1	37	7	58
Técnico	1	5	0	10	5	21
Total	**191**	**346**	**70**	**774**	**238**	**1.619**

Atividade	31/12/2018 – Por País				
	Brasil	**Chile**	**Peru**	**Paraguai**	**Total**
Administrativo	149	0	0	0	149
Diretoria/executivo	10	0	0	0	10
Especialista	0	0	0	0	0
Gerente	24	0	0	0	24
Operacional	1.357	0	0	0	1.357
Supervisor	58	0	0	0	58
Técnico	21	0	0	0	21
Total	**1.619**	**0**	**0**	**0**	**1.619**

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Atividade	30/06/2021				
	Centro-Oeste	**Nordeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Total**
Operacional(1)	0	0	0	51	51
Total	**0**	**0**	**0**	**51**	**51**

(1)Refere-se à contratação de motoristas agregados, nos termos da Lei nº11.442/2007, para prestação de serviços no âmbito das atividades da Ambipar Logistics, não se tratando de terceirização prevista na Lei nº 13.429/17 e demais normativos aplicáveis.

Atividade	31/12/2020				
	Centro-Oeste	**Nordeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Total**
Operacional(1)	0	0	0	37	37
Total	**0**	**0**	**0**	**37**	**37**

(1)Refere-se à contratação de motoristas agregados, nos termos da Lei nº11.442/2007, para prestação de serviços no âmbito das atividades da Ambipar Logistics, não se tratando de terceirização prevista na Lei nº 13.429/17 e demais normativos aplicáveis.

Atividade	31/12/2019				
	Centro-Oeste	**Nordeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Total**
Operacional(1)	0	0	0	83	83
Total	**0**	**0**	**0**	**83**	**83**

(1)Refere-se à contratação de motoristas agregados, nos termos da Lei nº11.442/2007, para prestação de serviços no âmbito das atividades da Ambipar Logistics, não se tratando de terceirização prevista na Lei nº 13.429/17 e demais normativos aplicáveis.

Atividade	31/12/2018				
	Centro-Oeste	**Nordeste**	**Norte**	**Sudeste**	**Total**

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Operacional[1]	0	0	0	8	8
Total	**0**	**0**	**0**	**8**	**8**

[1]Refere-se à contratação de motoristas agregados, nos termos da Lei nº11.442/2007, para prestação de serviços no âmbito das atividades da Ambipar Logistics, não se tratando de terceirização prevista na Lei nº 13.429/17 e demais normativos aplicáveis.

(c) Índice de rotatividade

30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
2,50%	3,22%	3,70%	3,78%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - recursos humanos

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

Atualmente, todos os funcionários da Companhia fazem jus ao recebimento apenas de remuneração fixa.

(b) política de benefícios

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

Por exemplo, a regra geral da Companhia é de que efetua o pagamento de metade do valor do Plano de Saúde de seus funcionários (embora haja localidades em que a Companhia custeie integralmente o benefício). Ainda, a Companhia paga a alguns de seus funcionários vale-alimentação (ou fornece refeitório), cestas básicas e permite o uso de carro da empresa para desempenhar atividades do trabalho.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

A Companhia possui uma Política de Outorga de Ações, a qual foi aprovada em assembleia geral extraordinária realizada em 18 de agosto de 2021 ("Política") e disciplina as regras aplicáveis para a concessão aos Beneficiários (conforme definido abaixo) de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

(i) Grupo de beneficiários:

Podem ser beneficiários da Política, os administradores e empegados selecionados e aprovados pelo Conselho de Administração para participarem da Política e que manifestaram a vontade de aderir à Política e ao respectivo programa mediante a celebração do respectivo contrato de outorga, em favor dos quais a Companhia outorgará, sujeito às condições previstas na Política e respectivo programa e contrato de outorga, Ações Restritas ("Beneficiários").

(ii) Condições para exercício

O Conselho de Administração da Companhia aprovará, em cada Programa, o número de Ações Restritas a serem outorgadas, os Beneficiários eleitos bem como os termos e condições para a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas.

A outorga de Ações Restritas, conforme aplicável, será formalizada por meio da celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e os Beneficiários.

(iii) Preço de exercício

O preço de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(iv) Prazo de exercício

O prazo de exercício será fixado pelo Conselho de Administração em cada Contrato de Outorga.

(v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Poderão ser entregues aos Beneficiários, no âmbito da Política, ações representativas de, no máximo, 3% (três por cento) do capital social total da Companhia na data de aprovação da Política, o qual poderá ser ajustado nos casos de bonificações, desdobramentos, grupamentos, entre outros.

Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia mantém bom relacionamento com sindicatos aos quais seus funcionários são afiliados, que tem como principais pilares a constante comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade e respeito. Dessa forma, as negociações são pacíficas, de modo que, nos últimos 3 exercícios sociais, não foram registradas paralisações nas atividades da Companhia por força de greve ou outras manifestações.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 14.1:

No âmbito de sua preparação para listagem no Novo Mercado, em agosto de 2021, a Companhia passou a contar também com 3 (três) funcionários responsáveis pela área de *Compliance*, 3 (três) funcionários responsáveis pela área de riscos corporativos, 1 (um) funcionário responsável pela área de controles internos e 1 (um) funcionário responsável pela área de Auditoria Interna.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.					
12.648.266/0001-24	BRASIL	Não	Sim	17/09/2021	
Não					
216.000.000	100,000%	0	0,000%	216.000.000	100,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
216.000.000	100,000%	0	0,000%	216.000.000	100,000%

996

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.				**12.648.266/0001-24**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Christiane Borlenghi Donadio					
103.128.088-01	Brasileira	Não	Sim	20/07/2020	
Não					
1.882.260	1,670	0	0,000	1.882.260	1,670
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Daniela Borlenghi Iglesias Balseiro					
258.284.058-02	Brasileira	Não	Sim	20/07/2020	
Não					
1.882.260	1,670	0	0,000	1.882.260	1,670
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
Débora Lemos Borlenghi					
167.808.028-40	Brasileira	Não	Sim	20/07/2020	
Não					
1.882.260	1,670	0	0,000	1.882.260	1,670
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			

967

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.				12.648.266/0001-24	
OUTROS					
43.733.334	38,720	0	0,000	43.733.334	38,720
Tércio Borlenghi Junior					
101.544.328-14	Brasileira	Não	Sim	26/07/2021	
Não					
63.555.474	56,270	0	0,000	63.555.474	56,270
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
112.935.588	100,000	0	0,000	112.935.588	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/09/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

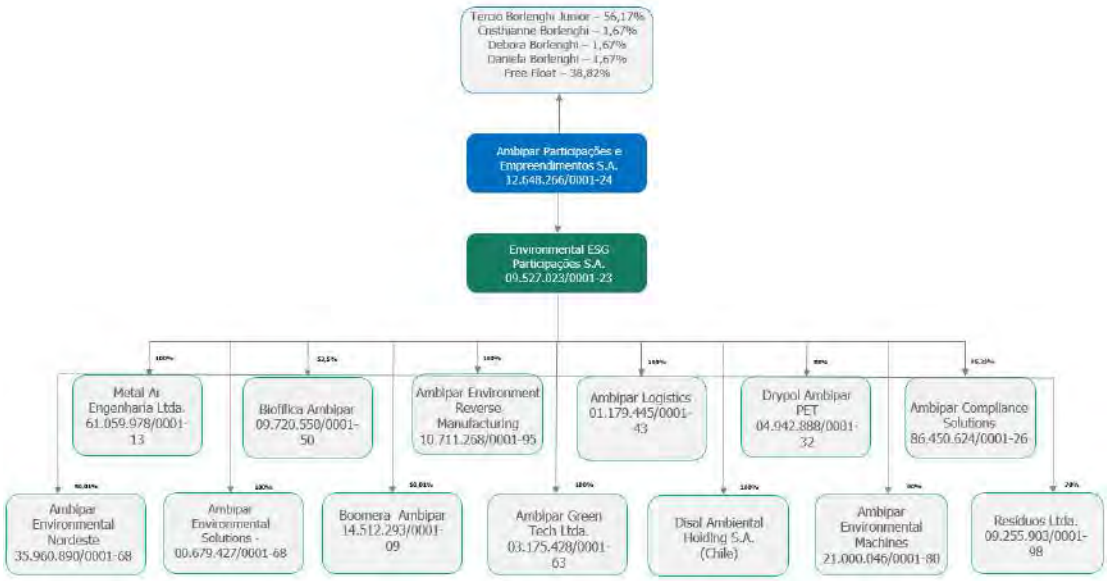

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

(a) Evento	Aquisição de 100% da Disal Ambiental Holding
(b) Principais condições do negócio	Em 28 de junho de 2021, a Companhia celebrou contratos com os acionistas da Disal Ambiental Holding S.A., sociedade anônima registrada no Chile ("Disal"), com a finalidade de adquirir 18.117.392 ações, representando a totalidade do seu capital social. Como consequência da aquisição, a Companhia efetuou o pagamento de US$ 153.447.709,00, sendo: (i) U$ 100.696.223,00 para a Gestión Ambiental LATAM, S.L. (pela aquisição de 11.889.080 ações); (ii) U$ 48.022.381,00 para a Inversiones y Servicios Ambientales D&G Limitada (pela aquisição de 5.669.947 ações); e (iii) U$ 4.729.105,00 para os executivos da Disal (pela aquisição de 558.365 ações). Com a referida aquisição a Companhia passou a ter 100% do capital social da Disal Ambiental Holding S.A. Em 8 de julho de 2021, a Companhia transferiu 1 ação da Disal para a Ambipar Holding Chile SpA (subsidiária chilena da Companhia) em decorrência da reorganização societária após o fechamento da operação, pois a legislação chilena exige que a Disal possua 2 acionistas. A Disal atua há mais de 40 anos com soluções integradas de gestão ambiental no Chile, Peru e Paraguai, regiões onde possui posição de liderança de mercado e vanguarda tecnológica. O foco de atuação se dá nos serviços de gestão total de resíduos industriais, provendo soluções de coleta e tratamento de sólidos, líquidos e perigosos. Como parte do grupo, a Disal irá alavancar: (i) oferta de serviços em segmentos ainda não explorados, como de papel e celulose, onde a Ambipar possui soluções proprietárias e é líder de mercado no Brasil; (ii) implantação de valorização de resíduos plásticos pós consumo, sob o conceito de economia circular, para transformação de matéria prima (resina PCR) para indústria petroquímica; (iii) crescimento orgânico e inorgânico na América Latina; e (iv) geração de créditos de carbono certificáveis.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Disal Ambiental Holding S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	Aquisição de 100% da Metal Ar Engenharia LTDA.
(b) Principais condições do negócio	Em 14 de maio de 2021, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas de emissão da Metal Ar Engenharia LTDA, sendo: (i) 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais), de titularidade de Paulo Sérgio de Oliveira Dias; e (ii) 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) de titularidade de Celso Eduardo Mazzetti. Com a referida aquisição, a Companhia passou a deter 100% do capital social da Metal Ar Engenharia LTDA.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Metal Ar Engenharia LTDA.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

15.7 - Principais Operações Societárias

(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	**Subscrição e integralização de ações**
(b) Principais condições do negócio	Em 20 de janeiro de 2021, a Companhia, subscreveu 6.1073.867 (seis milhões, cento e sete mil, oitocentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, de emissão da AFC Soluções Ambientais Holding S.A., todas nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. O preço de emissão das referias ações ordinárias foi de R$6,5489 para cada ação, totalizando o montante de 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), critério estabelecido no art. 170 §1º, inc. I, da Lei nº 6.404/76, e foi totalmente integralizado pela Companhia. Do total, R$ 6.1073.867,00 (seis milhões, cento e sete mil, oitocentas e sessenta e sete reais) foram destinados a composição do capital social e o restante, no valor de R$ 33.892.133,00 (trinta e três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e trinta e três reais) foram destinados à composição de Reserva de Capital denominada Reserva de Ágio, na forma do art. 14, parágrafo único, e do art. 182, §1º, alínea "a", ambos da Lei nº 6.404/76. Com a referida subscrição, a Companhia passou a deter 50% do capital social da AFC Soluções Ambientais Holding S.A. Em conjunto, os acionistas aprovaram a alteração da denominação social de AFC Soluções Ambientais Holding S.A. para Ambipar Environmental Nordeste S.A.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Ambipar Environmental Nordeste S.A.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	**Aquisição de controle da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda**.
(b) Principais condições do negócio	Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu 1 (uma) quota de emissão da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda., de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais e de titularidade de Tércio Borlenghi Junior. Em 29 de dezembro de 2020, a Companhia adquiriu 1.868.911 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e onze) quotas de emissão da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda., de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais e de titularidade da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a qual permaneceu na sociedade com apenas 1 (uma) quota social. Com a referida aquisição, a Companhia passou a deter 99,99% do capital social da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda. No mesmo ato, a Companhia aprovou o aumento do capital social da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda. de R$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 4.500 (quatro milhões e quinhentos mil) quotas sociais com valor nominal unitário de R$1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado pela Companhia em moeda corrente nacional.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia, Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. e Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

15.7 - Principais Operações Societárias

(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

(a) Evento	**Aquisição de controle da Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda.**
(b) Principais condições do negócio	Em 10 de janeiro de 2020, a Companhia adquiriu 1 (uma) quota de emissão da Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda., de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais e de titularidade de Guilherme Patini Borlenghi. Em 28 de dezembro de 2020, a Companhia adquiriu 96.599.998 (noventa e seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco) quotas de emissão da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda., de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou gravames judiciais e extrajudiciais e de titularidade da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., a qual permaneceu na sociedade com apenas 1 (uma) quota social. Com a referida aquisição, a Companhia passou a deter 99,99% do capital social da Ambipar Environment Waste Logistics Ltda.
(c) Sociedades envolvidas	Companhia e Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais LTDA.
(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(e) Quadro societário antes e depois da operação	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.
(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Item não aplicável, haja vista que não houve alteração do quadro societário da Companhia em decorrência da operação.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 15.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 18 de agosto de 2021, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado, prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Os acionistas da Companhia, os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos(as), filhos(as) de seus cônjuges ou de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges deverão informar a Tesouraria da Companhia sobre quaisquer transações entre elas e a Companhia de que tenham ciência.

Caso a transação informada, conforme acima, constitua de fato uma transação com parte relacionada, de acordo com julgamento a ser realizado pela Tesouraria Companhia, a referida transação será submetida aos procedimentos da Política de Partes Relacionadas. Quando assim solicitado pela Tesouraria da Companhia, as transações informadas deverão vir instruídas com as informações necessárias à análise de seu enquadramento enquanto transações com partes relacionadas.

A Tesouraria deverá classificar as Transações com Partes Relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação.

Quando do recebimento de informações pela Tesouraria da Companhia, caberá a ela informar o Conselho de Administração e/ou a Diretoria Financeira da Companhia sobre a referida transação, visto que toda e qualquer operação ou conjunto de operações envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada deverá ser previamente aprovada pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração ou Diretoria Financeira da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas, nos termos do Estatuto Social e da Política de Partes Relacionadas: (i) será aprovada pela Assembleia Geral, nos casos previstos pela Lei de Sociedade por Ações; (ii) será aprovada pela Diretoria Financeira, no caso de a Transação com Parte Relacionada envolver montante inferior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e nos casos em que a Transação seja celebrada com subsidiárias integrais da Companhia; e (iii) será aprovada pelo Conselho de Administração, no caso de a Transação com Parte Relacionada envolver, individualmente, montante igual ou superior a R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), exceto nos casos em que a Transação seja celebrada com subsidiárias integrais da Companhia.

Quando da análise das transações com partes relacionadas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e/ou a Diretoria Financeira da Companhia, conforme aplicável, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado, sendo observados os seguintes pontos: (i) se há motivos claros que justifiquem a realização da Transação com a Parte Relacionada; (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes; (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver; (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado; (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Assembleia Geral, o Conselho de Administração e/ou a Diretoria Financeira da Companhia, conforme aplicável, somente poderão aprovar a transação com parte relacionada caso conclua ser equitativa e realizada no melhor interesse da Companhia sendo facultado, a seu exclusivo critério e em observância à Política de Partes Relacionadas, condicionar a aprovação da transação com parte relacionada às alterações que julgar necessárias.

Por meio da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e/ou da Diretoria Financeira da Companhia, conforme aplicável, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Partes Relacionadas e das demais políticas e/ou orientações da Companhia que disponham sobre seus requisitos (e.g. Código de Conduta e Compliance) deverão ser integralmente observadas.

Por fim, são vedadas as seguintes transações com partes relacionadas: (i) realizadas em condições que não sejam as condições de mercado; e (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança): (a) aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou administrativo ou comitês, estatuários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as); (b) aos parentes, até o 2º (segundo) grau, das pessoas mencionadas acima; e (c) aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5% (cinco por cento), quaisquer administradores da companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros(as), descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros(as) e respectivos parentes até o 2º (segundo) grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponibilizada para consulta eletronicamente pelo site da Companhia (ri.esgparticipacoes.com).

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, deve abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	30/06/2021	5.846.000,00	5.846.000,00	5.846.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ambipar Bank Intermediação de Negócios, Pagamentos e Participações	30/06/2021	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ambipar Response S.A.	30/06/2021	210.000,00	210.000,00	210.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Atmo Hazmat Ltda	30/06/2021	29.000,00	29.000,00	29.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Emergência Participações S.A.	30/06/2021	1.088.000,00	1.088.000,00	1.088.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Inversiones Disal Emergências S.A.	30/06/2021	186.000,00	186.000,00	186.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suatrans Training S.A.	30/06/2021	38.000,00	38.000,00	38.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suatrans Perú S.A.C.	30/06/2021	22.000,00	22.000,00	22.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Servicios Industriales Especializados S.A.	30/06/2021	163.000,00	163.000,00	163.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.	30/06/2021	109.006.000,00	109.006.000,00	109.006.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista controlador						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Emergência Participações S.A.	30/06/2021	1.517.000,00	1.517.000,00	1.517.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ambipar Response Insurance Atendimento a Seguros Ltda.	30/06/2021	10.905.000,00	10.905.000,00	10.905.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Ambipar Response S.A.	30/06/2021	16.346.000,00	16.346.000,00	16.346.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Atmo Hazmat Ltda	30/06/2021	199.000,00	199.000,00	199.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Suatrans Chile S.A.	30/06/2021	59.000,00	59.000,00	59.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Suatrans Perú S.A.C	30/06/2021	10.000,00	10.000,00	10.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Transação de conta corrente, cujos contratos são por tempo indeterminado.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Transação de conta corrente para centralização de caixa visando melhor gestão dos recursos financeiros.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Suatrans Chile S.A.	30/06/2021	111.000,00	111.000,00	111.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Como a contratação dos serviços ocorre sob demanda, isto é, não há um contrato único para toda a relação comercial entre as Partes e sim a contratação para serviço específico, o saldo existente coincide com o valor total da contratação.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Relação comercial que consiste na prestação de serviços pelo grupo DISAL de destinação de resíduos no atendimento a emergências.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Suatrans Perú S.A.	30/06/2021	60.000,00	60.000,00	60.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestação de serviços. Como a contratação dos serviços ocorre sob demanda, isto é, não há um contrato único para toda a relação comercial entre as Partes e sim a contratação para serviço específico, o saldo existente coincide com o valor total da contratação.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	Relação comercial que consiste na prestação de serviços pela Suatrans de atendimento a emergências para o grupo DISAL.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

985

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Uma vez que as transações reportadas no item 16.2 são exclusivamente entre empresas que são subsidiárias integrais da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar"), não há qualquer terceiro, de modo que não há que se falar em prejuízo a outras partes ou favorecimento a controladas, tampouco conflito de interesses envolvido na sua celebração.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações reportadas no item 16.2 referem-se: (i) a contratos de conta corrente com o objetivo exclusivo de permitir à Ambipar uma gestão eficiente dos recursos financeiros do grupo Ambipar (sendo realizadas apenas entre empresas que são subsidiárias integrais da Ambipar). Dessa forma, os valores reportados correspondem aos valores necessários para financiamento e operacionalização das atividades dessas empresas, sem qualquer vantagem ou prejuízo para as partes envolvidas; e (ii) a contratos de prestação de serviço, os quais observam, necessariamente, as condições de mercado local. No caso em que a Companhia presta serviços, os valores são tabelados, aplicáveis para todas as empresas com as quais contrata, sendo parte relacionada ou não. No caso em que a Companhia toma serviços, para que essas condições sejam asseguradas, a gerência responsável da DISAL realiza cotação com 3 prestadores de serviços semelhantes. Dentre as cotações, é selecionado aquele que oferece o menor preço ou as condições comerciais (prazo para pagamento, por exemplo) mais favoráveis à Companhia. Dessa forma, a Suatrans só é contratada caso passe nesse teste. Adicionalmente, o grupo DISAL não é o único contratado para aquela relação comercial pela Suatrans e a Suatrans não é a única cliente do grupo DISAL. Isto é, ambas as partes também contratam com outros players do mercado – a depender da extensão necessária do serviço e dos valores oferecidos – para a realização dos mesmos serviços que aqueles desempenhados pelas ou para as partes relacionadas, conforme o caso.

Não obstante, com a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia, uma vez que esta deixará de ser subsidiária integral da Ambipar, tais contratos serão revistos e, conforme o caso, descontinuados.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 16.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
17/09/2021	18.000.000,00	N/A	216.000.000	0	216.000.000
Tipo de capital	**Capital Subscrito**				
17/09/2021	18.000.000,00	N/A	216.000.000	0	216.000.000
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
17/09/2021	18.000.000,00		216.000.000	0	216.000.000
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
18/08/2021	0,00		500.000.000	0	500.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
29/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	29/12/2020	16.000.000,00	Subscrição particular	16.000.000	0	16.000.000	8,00000000	1,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão As ações da Companhia possuíam valor nominal de R$ 1,00, valor esse previamente estabelecido no estatuto social.

Forma de integralização Em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Desdobramento						
17/09/2021	18.000.000	0	18.000.000	216.000.000	0	216.000.000

066

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 17.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	**Ordinária**
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito a dividendo obrigatório de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício (a) diminuído da importância destinada à reserva legal e (b) diminuído ou acrescido, respectivamente, dos valores alocados para reserva para contingências ou revertidos de tal reserva.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Deliberação da Assembleia Geral da Companhia que deverá determinar a fórmula de cálculo do valor de resgate.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Competência privativa da Assembleia Geral da Companhia para deliberação que altera os dispositivos do Estatuto Social, nos termos do artigo 11, “a” do Estatuto Social da Companhia.
Outras características relevantes	A Companhia solicitou a admissão de suas ações à negociação no segmento do Novo Mercado da B3.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia não possui regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

Com relação à regra estatutária que os obriguem a realizar oferta pública, o Estatuto Social da Companhia determina que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Ainda, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3 caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") realizada dentro do previsto na regulamentação editada pela CVM sobre OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta. A realização da OPA pode ser dispensada por meio de aprovação em assembleia geral. A OPA deve possuir preço justo, baseado em laudo de avaliação, na forma estabelecida pela legislação societária. Além disso, os acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social não estabelece exceções ao exercício de direitos patrimoniais ou políticos dos acionistas. Todavia, os acionistas terão seus direitos suspensos, na forma do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, caso não cumpram obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação. Adicionalmente, nos termos do artigo 171, parágrafo 4° da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência pode estar sujeito a prazo decadencial, estabelecido pelo Estatuto Social e não inferior a trinta dias.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. No exercício social corrente, a Companhia passou a ter debêntures admitidas à negociação na B3 (CETIP). Adicionalmente, o registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e a admissão das ações de emissão da Companhia à listagem no segmento Novo Mercado da B3 estão sendo requeridos junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia adicional fidejussória, série única
Data de emissão	25/06/2021
Data de vencimento	25/06/2026
Quantidade (Unidades)	900.000
Valor total (Reais)	900.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	900.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto na Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures, com o consequente cancelamento de tais debêntures, mediante o pagamento do prêmio aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do resgate antecipado facultativo será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) dos Juros Remuneratórios, calculada pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, e (iv) de um prêmio flat incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i) e (ii) acima, equivalente aos percentuais: (a) 0,80% caso o resgate seja realizado entre a data de emissão até 25/06/2023; (b) 0,70% caso seja realizado entre 25/06/2023 e 25/06/2024; (c) 0,65% entre 25/06/2024 e 25/06/2025; (d) 0,40% entre 25/06/2025 e 25/12/2025; e (e) 0,30% de 25/12/2025 até a data de vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	Hipóteses de Vencimento Antecipado: A emissão possui hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) pedido de falência e autofalência; (ii) não pagamento das obrigações pecuniárias previstas na escritura de emissão; (iii) alteração do controle acionário, direto ou indireto, da Companhia; e (iv) redução do capital social da Companhia. Juros Remuneratórios: CDI + 2,85% a.a. Garantia: Alienação Fiduciária de ações detidas pelo acionista controlador da Companhia na Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., Alienação Fiduciária de ações detidas pela Companhia nas empresas adquiridas, cessão fiduciária de aplicações financeiras e de conta corrente, além de fiança de Ambipar Environmental Solutions – Soluções Ambientais Ltda., Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. e Ambipar Response S.A. (em conjunto, “Fiadores”). Restrições impostas à Companhia: Nos termos da Escritura de Emissão, constitui hipótese de vencimento antecipado: (i) a criação de ônus sobre os bens objeto de garantia; (ii) a venda ou transferência, a qualquer título, de ativos relevantes da Companhia e/ou dos Fiadores e/ou de qualquer de suas controladas direta ou indiretamente, que resulte em redução de 15% (quinze por cento) da receita da Ambipar Participações, apurado conforme na última Demonstração Financeira Consolidada da Ambipar Participações; e (iii) o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação nos lucros, caso esteja em curso um evento de vencimento antecipado ou caso a Companhia esteja inadimplente com quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A Escritura de Emissão poderá ser aditada, desde que tais aditamentos sejam formalizados por escrito, com assinatura da Companhia, dos Fiadores e do Agente Fiduciário, arquivados na JUCESP e averbados nos cartórios de registro de títulos e documentos competentes, após prévia aprovação dos Debenturistas, conforme aplicável.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos que não suas ações.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures de emissão da Companhia descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência são admitidas à negociação na B3 – Segmento CETIP UTVM.

O registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia e a admissão das ações de emissão da Companhia à listagem no segmento Novo Mercado da B3 estão sendo requeridos junto à CVM e à B3. Uma vez concedidos os registros, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Primeira Emissão de Debêntures

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de junho de 2021 autorizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R$ 900.000.000,00 e foram emitidas 900.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 1.000,00.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Primeira Emissão de Debêntures

Os recursos captados por meio dessa emissão foram utilizados para a aquisição, direta ou indireta, de ações de emissão (i) da Suatrans Chile S.A., em montante correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social da Suatrans; e (ii) da Disal Ambiental Holding S.A. em montante correspondente a 100% (cem por cento) do capital social da Disal.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Ofertas públicas de aquisição

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**17/09/2021**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Companhia, o Acionista Controlador, direto e indireto, os Administradores, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, os membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou ainda, os Associados com Acesso a Informação Privilegiada ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

O propósito da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" ("Política de Negociação") é estabelecer regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas e pela Companhia para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("Resolução CVM 44").
A Política de Negociação está disponibilizada para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Environmental Participações S.A." no campo disponível; (ii) da Companhia (ri.esgparticipacoes.com); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, Distrito Industrial I, CEP.: 13388-220.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	É vedada a utilização de Informação Privilegiada, por qualquer pessoa a que ela tenha tido acesso, com a finalidade de auferir vantagem, para si ou para outrem, mediante negociação de Valores Mobiliários. Ainda, no período de 15 (quinze) dias que anteceder a data de divulgação das ITR e das DFs, observado o previsto na regulação aplicável, a Companhia, os Acionistas Controladores, os Administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam impedidos de efetuar qualquer negociação com os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, ou a eles referenciados, independentemente do conhecimento, por tais pessoas, do conteúdo das ITR e das DFs. As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 20.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante ("Política de Divulgação") descrita no item 21.2 abaixo, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações, a Resolução CVM 44 e a Instrução CVM 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações contábeis anuais acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Resolução CVM 44 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da Companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;

- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da Companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a Companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à Companhia em questão;

- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;

- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;

- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e

- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

O texto completo da Política de Divulgação poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (ri.esgparticipacoes.com), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera Km 120, galpão 05, CEP.: 13388-220, Distrito Industrial I.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante ("Política de Divulgação"), aprovada em reunião do conselho de administração da Companhia, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Resolução CVM 44.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação, é obrigação do diretor de relações com investidores, conforme definido na Política de Divulgação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado em portal de notícias com página na rede mundial de computadores, bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.esgparticipacoes.com) em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de ato ou fato relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do diretor de relações com investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o diretor de relações com investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação.

As Pessoas Vinculadas serão responsáveis por comunicar ao diretor de relações com investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do diretor de relações com investidores, que promoverá sua divulgação.

A comunicação ao diretor de relações com investidores deverá ser feita por meio de correio eletrônico, para o endereço (ri@esgparticipacoes.com).

Caso as Pessoas Vinculadas constatem a omissão do diretor de relações com investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o ato ou fato relevante – nos termos da Seção 5 da Política de Divulgação – tais pessoas deverão comunicar imediatamente o ato ou fato relevante à CVM, para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Sempre que a CVM ou as entidades do mercado exigirem do diretor de relações com investidores esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de ato ou fato relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários, deverá o diretor de relações com investidores inquirir as pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

As Pessoas Vinculadas deverão responder à solicitação do diretor de relações com investidores imediatamente. Caso não tenham condições de se encontrarem pessoalmente ou falarem por telefone com o diretor de relações com investidores ainda no mesmo dia em que este tiver tido conhecimento da respectiva exigência da CVM ou das entidades do mercado, as pessoas em questão deverão enviar correio eletrônico com as informações pertinentes para o endereço ri@esgparticipacoes.com.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, simultaneamente à CVM e às entidades de mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas entidades do mercado.

Quando os valores mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em entidades do mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ser feita, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 21.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO XVI TERMO DE CESSÃO DA PRIORIDADE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ENVIRONMENTAL ESG PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 09.527.023/0001-23
NIRE 35300412923
Rodovia Anhanguera, S/N, Km 120, Galpão 05
Distrito Industrial I, CEP 13.380-001
Nova Odessa – SP
Código ISIN das Ações: "**BREESGACNOR8**"
Código de negociação das Ações na B3: "**EESG3**"

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIRETO DE PRIORIDADE

Pelo presente Instrumento Particular de Cessão de Direito de Prioridade ("Termo de Cessão da Prioridade"), as Partes, a saber:

(i) [●], [qualificação] ("Cedente"); e

(ii) [●], [qualificação] ("Cessionária").

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Cedente é titular de [●] ações ordinárias de emissão da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar") que, por sua vez, é a acionista controladora da Enviornmental ESG Participações S.A. ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, correspondentes, nesta data, a [●]% do capital votante e total da Ambipar ("Ações da Cedente");

(ii)a Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições aplicáveis, incluindo os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento

do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI", "Coordenador Líder" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os "Coordenadores da Oferta") e com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto a acionistas da Ambipar ("Acionistas da Ambipar") no âmbito da Oferta Prioritária e a Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta Não Institucional ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta"). Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Santander Investment Securities Inc. e pelo UBS Securities LLC (em conjunto, os "Agentes de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act* de 1933, editado pela *U.S. Securities and Exchange Commission* ("SEC"), conforme alterado ("*Securities Act*"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act,* bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do *Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (os investidores descritos nos itens "i" e "ii" acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e pela Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores

Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional.

(iii) no contexto da Oferta, será oferecida aos Acionistas da Ambipar a possibilidade de participação na Oferta por meio de uma Oferta Prioritária, na qual o montante de até 168.400.000 Ações, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, será distribuído e destinado prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas da Ambipar. Dessa forma, as Ações da Oferta Prioritária, que correspondem à totalidade das Ações ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares) a que fazem jus os Acionistas da Ambipar, observados os respectivos Limites de Subscrição Proporcional ("Ações da Oferta Prioritária"), serão distribuídas e destinadas prioritariamente à colocação pública junto aos Acionistas da Ambipar que desejarem exercer a sua prioridade de subscrição, observados os termos, condições e procedimentos previstos Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Environmental ESG Participações S.A., datado de 17 de setembro de 2021 ("Prospecto Preliminar") ("Oferta Prioritária").

(v) os Acionistas da Ambipar que desejarem subscrever Ações no âmbito da Oferta Prioritária deverão realizar solicitações de reserva mediante o preenchimento de formulário específico ("Pedido de Reserva da Oferta Prioritária") junto a uma única Instituição Participante da Oferta, durante o período compreendido entre 24 de setembro de 2021, inclusive, e 1º de outubro de 2021, inclusive ("Período de Reserva da Oferta Prioritária") e, caso sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Preliminar), durante o período compreendido entre o dia 24 de setembro de 2021, inclusive, e 25 de setembro de 2021, inclusive, data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* ("Período de Reserva da Oferta Prioritária para Pessoas Vinculadas" e, em conjunto com o Período de Reserva da Oferta Prioritária, os "Períodos de Reserva da Oferta Prioritária"), nas condições descritas no Prospecto Preliminar, manifestando a intenção de exercer seu direito de prioridade de acordo com o procedimento abaixo indicado.

(vi) os Acionistas da Ambipar poderão ceder, total ou parcialmente, as seus respectivas prioridades de subscrição no âmbito da Oferta Prioritária, bem como os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária por eles já executados exclusivamente para terceiros que também sejam Acionistas da Ambipar ou suas respectivas controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum ("Cessionários") desde que: (i) o(s) Cedente(s) e o(s) Cessionário(s) celebrem este Termo de Cessão da Prioridade, disponibilizado no site ri.esgparticipacoes.com; e (ii) exclusivamente no dia 24 de setembro de 2021, até as 16h00, uma via do Termo de Cessão da Prioridade devidamente firmado, com firma reconhecida ou assinatura digital legalmente válida, e, no caso de pessoas jurídicas, acompanhado de cópia dos

documentos que comprovem os respectivos poderes de representação, seja entregue ao Coordenador Líder, através do e-mail: bbi.ecm@bradescobbi.com.br. De modo a operacionalizar e viabilizar a cessão dos direitos decorrentes da Oferta Prioritária, caso as posições acionárias dos respectivos Cedentes na Segunda de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos direitos decorrentes da Oferta Prioritária na data especificada no item (ii) acima, qual seja, 24 de setembro de 2021, até as 16h00, os respectivos Termos de Cessão da Prioridade serão ineficazes e serão totalmente desconsiderados.

(vii) a Cedente deseja ceder a sua prioridade de subscrição no âmbito da Oferta à Cessionária e esta deseja assumir tal prioridade de subscrição.

RESOLVEM AS PARTES firmar o presente Termo de Cessão da Prioridade, conforme as cláusulas seguintes.

Exceto quando especificamente definidos neste Termo de Cessão de Prioridade, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

1. A Cedente, neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere, gratuitamente de forma irrevogável e irretratável, à Cessionária e a Cessionária se torna legítima detentora da prioridade de subscrição de que a Cedente faria jus no âmbito da Oferta Prioritária, em razão das [●] ([●]) ações ordinárias de emissão da Ambipar de sua titularidade.

2. O Limite de Subscrição Proporcional da Cessionária no âmbito da Oferta Prioritária será aplicável sobre a quantidade de ações ordinárias de emissão da Ambipar descrita na Cláusula 1 acima.

3. Em decorrência deste Termo de Cessão, passam a aplicar-se à Cessionária as disposições aplicáveis aos Acionistas da Ambipar no âmbito da Oferta Prioritária, observados os termos, condições, procedimentos e prazos previstos no Prospecto Preliminar.

4. A Cedente, neste ato, declara ser titular das Ações da Cedente.

5. A Cedente e a Cessionária, neste ato, declaram ter conhecimento (i) dos termos e condições da Oferta e da Oferta Prioritária; (ii) ter obtido cópia e ter lido o Prospecto Preliminar; (iii) caso as posições acionárias da Cedente na Segunda de Corte sejam inferiores às posições acionárias em relação às quais foram realizadas as cessões dos direitos decorrentes da Oferta Prioritária em 24 de setembro de 2021 até as 16h00, este Termo de Cessão da Prioridade será ineficaz e será totalmente

desconsiderado; (iv) que a inobservância pela Cedente e pela Cessionária dos procedimentos, termos e condições para formalização desta cessão de direitos previstos neste Termo de Cessão da Prioridade e do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária tornará a cessão de direitos previsto neste Termo de Cessão da Prioridade ineficaz, bem como inviabilizará a subscrição das Ações pretendidas no âmbito da Oferta Prioritária; (v) as Instituições Participantes da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Termo de Cessão da Prioridade ou do Pedido de Reserva da Oferta Prioritária cancelado por força da inobservância dos termos, condições, procedimentos e prazos previstos no Prospecto Preliminar.

6. Este Instrumento de Cessão é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

7. Para dirimir controvérsias entre as Partes relativas a este Instrumento, aplicar-se-ão as leis da República Federativa do Brasil e as Partes elegem como único foro competente o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Estando justas e contratadas, as Partes assinam este Instrumento de Cessão na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

[local], [data].

Página de Assinaturas do Instrumento Particular de Cessão de Direto de Prioridade, celebrado entre [Cedente] e [Cessionária] em [data]

[*CEDENTE]*

_____

[Nome]
[Cargo]

[CESSIONÁRIA]

_____

[Nome]
[Cargo]

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
RG	RG
CPF:	CPF: